



JUSTIÇA FEDERAL
Tribunal Regional Federal da 1ª Região

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2017

BRASÍLIA – DF
2018

ELEMENTOS PRÉ-TEXTUAIS

O Relatório de Gestão de 2017 é apresentado aos órgãos de controle interno e externo e à sociedade como prestação de contas anual a que esta Unidade Jurisdicionada está obrigada, nos termos do parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU 63/2010, alterada pela Instrução Normativa TCU 72/2013, da Decisão Normativa TCU 161/2017, da Decisão Normativa TCU 163/2017, da Portaria TCU 65/2018 e das orientações do órgão de controle interno e do sistema e-Contas do TCU.

Unidade Jurisdicionada	090027 - Tribunal Regional Federal da Primeira Região
Unidade Responsável pela Elaboração:	Secretarias do TRF/1ª Região Secretarias Administrativas – Seções Judiciárias/1ª Região
Unidades Gestoras integrantes da Justiça Federal da 1ª Região	
090032	Secretaria do TRF da 1ª Região
090049	TRF 1ª Região – Precatórios/RPVs
090053	Escola de Magistratura Federal/TRF 1ª Região
090002	Justiça Federal de 1º Grau – AM
090003	Justiça Federal de 1º Grau – PA
090004	Justiça Federal de 1º Grau – MA
090005	Justiça Federal de 1º Grau – PI
090012	Justiça Federal de 1º Grau – BA
090013	Justiça Federal de 1º Grau – MG
090021	Justiça Federal de 1º Grau – MT
090022	Justiça Federal de 1º Grau – GO
090023	Justiça Federal de 1º Grau – DF
090024	Justiça Federal de 1º Grau – AC
090025	Justiça Federal de 1º Grau – RO
090037	Justiça Federal de 1º Grau – AP
090038	Justiça Federal de 1º Grau – TO
090039	Justiça Federal de 1º Grau – RR

Fonte: SIAFI

Brasília- DF, Março de 2018.

LISTA DE SIGLAS e ABREVIATURAS

SIGLA	DESCRIÇÃO DO ÓRGÃO/UNIDADE
AJUFE	Associação dos Juízes Federais do Brasil
AMOS	Assistência Médica e Odontológica
AQ	Adicional de Qualificação
ASCOM	Assessoria de Comunicação Social
ASMAG	Assessoria de Assuntos da Magistratura
ASREP	Assessoria de Relações Públicas e Cerimonial
ASRET	Assessoria Jurídica e de Recursos Especiais e Extraordinários
ATS	Adicional de Tempo de Serviço
BB	Banco do Brasil
BDI	Benefícios e Despesas Indiretas
BENNER	Software de gestão de saúde
BSC	Balanced Scorecard
CADI-Jus	Sistema de Cadastro de Imóveis da Justiça Federal
CEF	Caixa Econômica Federal
CGR-PJe-TRF1	Comitê Gestor Regional do Sistema Processo Judicial Eletrônico
CGR-Priori	Comitê Gestor Regional da 1ª Região de Atenção ao Primeiro Grau de Jurisdição
CGTI	Comitê Gestor de Tecnologia da Informação
CGU	Controladoria Geral da União
Cipe-TRF1	Comitê Institucional de Planejamento Estratégico do Tribunal Regional Federal da 1ª Região
CJF	Conselho da Justiça Federal
CLRI	Comissão Local de Resposta a Incidentes de Segurança da Informação
CNAE	Classificação Nacional de Atividades Econômicas
CNJ	Conselho Nacional de Justiça
Cogecod	Comitê Gestor do Código de Conduta da Justiça federal da 1ª Região
COGER	Corregedoria Regional
Cogest	Comitê de Gestão Estratégica da Justiça Federal
COJEF	Coordenação dos Juizados Especiais Federais
COREJ	Coordenadoria de Execução Judicial
Coretab 1	Comitê Regional das Tabelas Processuais da Justiça Federal da 1ª Região
CPC	Código de Processo Civil
CPD	Central de Processamento de Dados
CPL	Comissão Permanente de Licitação
CREA	Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia
CRP	Câmara Regional Previdenciária
CTO	Comitê Técnico de Obras
DETRAN	Departamento de Trânsito
DIAUD	Divisão de Auditoria de Gestão Administrativa
DIAUP	Divisão de Auditoria de Gestão de Pessoas
DICOC	Divisão de Análise Contábil e Custos
DIEST	Divisão de Informações Negociais e Estatística
DIGES	Diretoria-Geral da Secretaria
DIPLE	Divisão de Planejamento e Monitoramento da Estratégia
DIREF	Diretoria do Foro

LISTA DE SIGLAS e ABREVIATURAS

SIGLA	DESCRIÇÃO DO ÓRGÃO/UNIDADE
DISEG	Divisão de Segurança e Serviços Gerais
DOU	Diário Oficial da União
e-AVS	Sistema de Autorização de Viagem a Serviço
EC	Emenda Constitucional
e-Contas	Sistema de Prestação de Contas Anuais ao TCU
ECT	Empresa de Correios e Telégrafos
EPP	Empresa de Pequeno Porte
e-Siest:	Sistema de Informação Gerenciais da Justiça Federal da 1ª Região
ESMAF	Escola de Magistratura Federal da 1ª Região
e-SOSTI	Sistema de Solicitações e Controles de Serviços de Tecnologia da Informação
FGTS	Fundo de Garantia por Tempo de Serviço
GAJ	Gratificação de Atividade Judiciária
GDF	Governo de Distrito Federal
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IN	Instrução Normativa
INCRA	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
INFOJUD	Sistema de Informações ao Judiciário
INSS	Instituto Nacional do Seguro Social
IPC-Jus	Índice de Produtividade Comparada
IPTU	Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana
JEF	Juizado Especial Federal
LDO	Lei de Diretrizes Orçamentárias
LOA	Lei Orçamentária Anual
LRF	Lei de Responsabilidade Fiscal
MCTI	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
MPOG	Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
MTGI	Modernização Tecnológica e Gestão da Informação
NUGEP	Núcleo de Gerenciamento de Precedentes
NUGTI	Núcleo de Governança de Tecnologia da Informação
NUPAD	Núcleo de Apoio a Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares
NUPAE	Núcleo Regional de Apoio ao Processo Administrativo Eletrônico
NUPJE	Núcleo Regional de Apoio ao Processo Judicial Eletrônico - PJe
OAB	Ordem dos Advogados do Brasil
OCI	Órgão de Controle Interno
OFSS	Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
PADs	Processos Administrativos Disciplinares
PAe	Processo Administrativo Eletrônico
PCSTI	Plano Anual de Contratação de Solução de Tecnologia da Informação
PDTI	Plano Diretor de Tecnologia da Informação
PEC	Proposta de Emenda à Constituição
PETI	Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação
PGRS	Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos
PJe	Processo Judicial Eletrônico
PLANEJ 2015-2020	Planejamento Estratégico da Justiça Federal

LISTA DE SIGLAS e ABREVIATURAS

SIGLA	DESCRIÇÃO DO ÓRGÃO/UNIDADE
PLN	Projeto de Lei do Congresso Nacional
PLOA	Projeto de Lei Orçamentária Anual
PLS	Plano de Logística Sustentável
PPA	Plano Plurianual
PRESI	Presidência – TRF 1ª Região
Procin-Jud:	Procin-Jud: Processamento Inteligente de Demandas Judiciais
PSPR	Processo Permanente de Remoção
RAIS	Relação Anual de Informações Sociais
RIP	Registro Imobiliário Patrimonial
RITRF1	Regimento Interno do Tribunal Regional Federal da 1ª Região
RPV	Requisição de Pequeno Valor
SARH	Sistema de Recursos Humanos
SECAD	Secretaria de Administração – Seções Judiciárias
SECAD/TRF1	Secretaria de Administração – TRF 1ª Região
SECAR	Secretaria de Análise, Regularidade Processual e Jurisprudência
SECAU	Secretaria de Auditoria Interna
SECBE	Secretaria de Bem-Estar Social
SECGE	Secretaria de Governança, Gestão Estratégica e Inovação
SECGP	Secretaria de Gestão de Pessoas
SECIN	Secretaria de Tecnologia da Informação
SECJU	Secretaria Judiciária
SECOI	Secretaria de Controle Interno
SECOR	Secretaria de Planejamento Orçamentário e Financeiro
SEGEP	Secretaria Geral da Presidência
SEI –	Sistema Eletrônico de Informações
SESI	Serviço Social de Indústria
SIAFI	Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal
SIATE	Sistema de Atendimento, Acompanhamento e Controle de Serviços
SICAF	Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores
SICAM	Sistema de Aquisição e Controle de Material ou Serviço
SIGplan	Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento do Plano Plurianual
SINAPI	Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil
SINAR	Concurso Nacional de Remoção
SIOP	Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento do Governo Federal
SIORG	Sistema de Informação Organizacional do Governo Federal
SISTCON	Sistema de Conciliação da Justiça Federal da 1ª Região
SISTRA	Sistema de Transportes
SJAC	Seção Judiciária do Acre
SJAM	Seção Judiciária do Amazonas
SJAP	Seção Judiciária do Amapá
SJBA	Seção Judiciária da Bahia
SJDF	Seção Judiciária do Distrito Federal
SJGO	Seção Judiciária de Goiás
SJMA	Seção Judiciária do Maranhão
SJMG	Seção Judiciária de Minas Gerais
SJMT	Seção Judiciária de Mato Grosso

LISTA DE SIGLAS e ABREVIATURAS

SIGLA	DESCRIÇÃO DO ÓRGÃO/UNIDADE
SJPA	Seção Judiciária do Pará
SJPI	Seção Judiciária do Piauí
SJRO	Seção Judiciária de Rondônia
SJRR	Seção Judiciária de Roraima
SJTO	Seção Judiciária do Tocantins
SLTI	Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação
SOF	Secretaria de Orçamento e Finanças
SPIUnet	Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União
SPU	Secretaria de Patrimônio da União
STF	Supremo Tribunal Federal
STJ	Superior Tribunal de Justiça
STN	Secretaria do Tesouro Nacional
TCU	Tribunal de Contas da União
TRF1	Tribunal Regional Federal da 1ª Região
UA	Unidade Administrativa
UAA	Unidade Avançada de Atendimento
UG	Unidade Gestora
UJ	Unidade Jurisdicionada
UNB	Universidade de Brasília
UO	Unidade Orçamentária
UPC	Unidade Prestadora de Contas
VIPRE	Vice-Presidência
VPI	Vantagem Pecuniária Individual
VPNI	Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada

LISTA DE QUADROS E GRÁFICOS

Quadro	Nomenclatura	Capítulo
Quadro 01	3.2 Normas e regulamentos de criação, alteração e funcionamento da Unidade jurisdicionada	3
Quadro 02	3.4 Organograma – Unidades administrativas do TRF 1ª Região	3
Quadro 03	3.5 Macroprocessos finalísticos	3
Quadro 04	4.3.1.a Ações relacionadas ao programa temático do PPA de responsabilidade da UPC - OFSS	4
Quadro 05	4.3.1.b Ações não previstas na LOA do exercício – Restos a pagar – OFSS	4
Quadro 06	4.3.2.a Despesas por modalidade de contratação	4
Quadro 07	4.3.2.b Despesas por grupo e elemento de despesa	4
Quadro 08	6.1.1.a Força de trabalho da UPC	6
Quadro 09	6.1.1.b Distribuição da lotação efetiva	6
Quadro 10	6.1.1.c Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UPC	6
Quadro 11	6.1.2 Custos de pessoal	6
Quadro 12	6.1.4.a Efetivo de prestadores de serviços não abrangidos pelo plano de cargos da UPC	6

Quadro	Nomenclatura	Capítulo
Quadro 13	6.1.4.b Composição do quadro de estagiários nos dois últimos exercícios	6
Quadro 14	6.2.3.a Distribuição espacial dos bens imóveis de uso especial de propriedade da União sob a responsabilidade da UPC	6
Quadro 15	6.2.3.b Imóveis de propriedade da União sob a responsabilidade da UPC, exceto imóvel funcional	6
Quadro 16	6.2.3.c Discriminação de bens imóveis funcionais da União sob a responsabilidade da UPC	6
Quadro 17	6.2.4 Cessão de espaço físico em imóvel da União sob a responsabilidade da UPC	6
Quadro 18	6.2.5 Distribuição espacial dos bens imóveis de uso especial locados de terceiros	6
Quadro 19	9.1 Atendimento a acórdãos e diligências do TCU	9
Quadro 20	9.3 Medidas adotadas em caso de dano ao Erário em 2017	9
Quadro 21	9.5.a.1 Requisição e precatórios da administração direta	9
Quadro 22	9.5.a.2 Requisição e RPVs da administração direta	9
Quadro 23	9.5.b.1 Requisição e precatórios da administração indireta	9
Quadro 24	9.5.b.2 Requisição e RPVs da administração indireta	9
Quadro 25	12.4.a Registro da conformidade contábil dos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial no exercício 2017 - Ocorrências registradas	12
Quadro 26	12.4.b Unidades responsáveis sobre a conformidade contábil no TRF 1ª Região e seções judiciárias vinculadas	12
Quadro 27	12.4.c Registro da conformidade contábil dos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial no exercício 2017 - Ocorrências pendentes	12
Quadro 28	12.5 Declaração do contador sobre a fidedignidade das demonstrações contábeis	12

Gráfico	Nomenclatura	Capítulo
Gráfico 01	Histórico do quantitativo de petições apresentadas no TRF 1ª Região	4
Gráfico 02	Petições protocoladas no exercício em 2017	4
Gráfico 03	Evolução do acervo processual nos juizados especiais federais (2002 a 2017)	4
Gráfico 04	Evolução do acervo processual nas turmas recursais (2002 a 2017)	4
Gráfico 05	Conciliação – Acordos homologados por seção judiciária	4
Gráfico 06	Conciliação – Acordos homologados nos 1º e 2º graus	4
Gráfico 07	Distribuição de servidores por faixa etária	6
Gráfico 08	Distribuição de servidores por nível de escolaridade	6
Gráfico 09	Determinações do TCU à justiça federal da 1ª Região no exercício	9
Gráfico 10	Acórdãos do TCU no exercício que envolveram a justiça federal da 1ª Região	9
Gráfico 11	Atendimentos das recomendações do órgão de controle interno	9
Gráfico 12	Recomendações expedidas pelo órgão do controle interno para a justiça federal da 1ª Região	9

SUMÁRIO

ELEMENTOS PRÉ-TEXTUAIS	2
2. APRESENTAÇÃO.....	11
3 - VISÃO GERAL	14
3.1 Finalidade e Competências.....	15
3.2 Normas e regulamentos de criação, alteração e funcionamento da unidade.....	17
3.3 Ambiente de atuação	21
3.4 Organograma.....	37
3.5 Macroprocessos finalísticos	45
4. PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E RESULTADOS	49
4.1 Planejamento Organizacional.....	50
4.1.1 Descrição sintética dos objetivos estratégicos no exercício	52
4.1.2 Vinculação dos planos da unidade com as competências institucionais e outros planos.....	53
4.2 Formas e instrumentos de monitoramento da execução e dos resultados dos planos.....	55
4.3 Desempenho Orçamentário	60
4.3.1 Execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual de responsabilidade da unidade	86
4.3.2 Informações sobre a execução das despesas.....	159
4.4 Desempenho Operacional.....	164
4.4.1 Resultados alcançados diante das metas anuais estabelecidas para o Poder Judiciário.....	164
4.4.2 Resultados alcançados diante da prestação jurisdicional.....	173
4.4.3 Análise crítica sobre os resultados entregues à sociedade.....	182
5 - GOVERNANÇA, GESTÃO DE RISCOS E CONTROLE INTERNO	190
5.1 Descrição das estruturas de governança	191
5.2 Informações sobre os dirigentes e colegiados	197
5.3 Atuação da unidade de auditoria interna	197
5.4 Atividades de correição e apuração de ilícitos administrativos	205
5.5 Gestão de Riscos e Controles Internos	208
6 - ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO.....	213

6.1 Gestão de Pessoas	214
6.1.1 Estrutura de pessoal da unidade	214
6.1.2 Demonstrativo das despesas com pessoal	218
6.1.3 Gestão de riscos relacionados ao pessoal	220
6.1.4 Contratação de pessoal de apoio e de estagiários	221
6.1.5 Contratação de consultores com base em projetos de cooperação técnica com organismos internacionais	225
6.2 Gestão do patrimônio e da infraestrutura	226
6.2.1 Gestão da frota de veículos	226
6.2.2 Política de destinação de veículos inservíveis ou fora de uso e informações gerenciais sobre veículos nessas condições	229
6.2.3 Gestão do patrimônio imobiliário da União	231
6.2.4 Cessão de espaços físicos e imóveis para terceiros, públicos ou privados	246
6.2.5 Informações sobre os imóveis locados de terceiros	326
6.3 Gestão da tecnologia da informação	329
6.3.1 Principais sistemas de informatização	329
6.3.2 Informações sobre o Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação (Peti) e sobre o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI)	333
6.3.3 Processo Judicial Eletrônico – PJe	343
6.4 Gestão Ambiental e Sustentabilidade	345
6.4.1 Agenda Ambiental da Administração Pública e cooperações técnicas	346
6.4.2 Planos de Logística Sustentável, o modelo adotado na 1ª Região	347
6.4.3 Adoção de critérios de sustentabilidade na aquisição de bens e na contratação de obras e serviços	348
6.4.4 Separação dos resíduos recicláveis descartáveis e sua destinação	348
6.4.5 Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos	348
6.4.6 Principais ações desenvolvidas em 2017 na gestão socioambiental	349
7. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE	352
7.1 Canais de acesso do cidadão	353
7.2 Carta de Serviços ao Cidadão	357
7.3 Aferição do grau de satisfação dos cidadãos usuários	360
7.4 Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação da unidade	361
7.5 Medidas para garantir a acessibilidade aos produtos, serviços e instalações	364
8. DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS	368
8.1 Tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos	369
8.2 Sistemática de apuração de custos no âmbito da unidade	376
9. CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE	377
9.1 Tratamento de determinações e recomendações do TCU	378
9.2 Tratamento de recomendações do órgão de controle interno	387
9.3 Medidas administrativas para apuração de responsabilidade por dano ao Erário	391
9.4 Demonstração da conformidade do cronograma de pagamentos de obrigações com o disposto no art. 5º da Lei 8.666/1993	393
9.5 Gestão de precatórios	393
9.6 Informações sobre a revisão dos contratos vigentes firmados com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento propiciada pelo art. 7º da lei 12.546/2011 e pelo art. 2º do decreto 7.828/2012	397
10. RELATÓRIO DE INSTÂNCIA OU ÁREA DE CORREIÇÃO	400
11 – RELATÓRIO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA	415

11.1 – Apresentação	416
11.2 – Atribuições	416
11.3 – Estrutura	416
11.3.1 – Divisão de auditoria de gestão administrativa - DIAUD	417
11.3.2 – Divisão de auditoria de gestão de pessoas - DIAUP	417
11.4 – Atividades	418
11.5 – Outras informações relevantes	421
11.5.1 – Avaliação da capacidade de os controles internos administrativos identificarem, evitarem e corrigirem falhas e irregularidades, bem como de minimizarem riscos relacionados aos processos relevantes	421
11.5.2 – Avaliação dos controles internos relacionados à elaboração dos relatórios financeiros e contábeis.....	423
11.5.3 – Descrição das rotinas de acompanhamento e de implementação, pelo TRF 1ª Região, das recomendações da auditoria interna	424
11.5.4 – Informações sobre a existência ou não de sistemática e de sistema para monitoramento dos resultados decorrentes dos trabalhos de auditoria	427
11.5.5 – Demonstração da execução do plano anual de auditoria, contemplando avaliação comparativa entre as atividades planejadas e realizadas, destacando os trabalhos mais relevantes, as principais constatações e as providências adotadas pela gestão da unidade	429
11.5.6 – Informações quantitativas e qualitativas (área de negócio, unidade regional, objeto etc.) das auditorias e/ou fiscalizações realizadas no exercício de referência do relatório de gestão.....	433
12. DECLARAÇÃO DE INTEGRIDADE.....	435
12.1 Declaração de integridade e completude dos registros de informações no Sistema de Avaliação e Registro dos Atos de Admissão e Concessões – Sisac e no Sistema e-Pessoal.....	436
12.2 Declaração de cumprimento das disposições da Lei 8.730/1993 quanto à entrega das declarações de bens e rendas	439
12.3 Declaração de integridade dos registros das informações no Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento – Siop.....	441
12.4 Declaração sobre a conformidade contábil dos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial	441
12.5 Declaração do contador sobre a fidedignidade dos registros contábeis no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – Siafi	448

2. APRESENTAÇÃO

Em cumprimento à Instrução Normativa TCU 63, de 1º/09/2010, combinada com a Decisão Normativa TCU 161, de 01/11/2017, e a Portaria TCU 65, de 28/02/2018, que disciplinam a organização e a apresentação do Relatório de Gestão, o Tribunal Regional Federal da 1ª Região apresenta as principais informações relativas ao desempenho de sua gestão durante o exercício de 2017.

Além do presidente do TRF 1ª Região, desembargador federal Hilton Queiroz, e do diretor-geral, Carlos Frederico Maia Bezerra, signatários deste Relatório, são também responsáveis pelas informações prestadas pelas seções judiciárias integrantes da Justiça Federal de 1º grau os gestores abaixo identificados:

Gestores das seções judiciárias vinculadas à Unidade Jurisdicionada 090027 – Tribunal Regional Federal da 1ª Região		
Unidades gestoras	Diretores de Foro (juízes federais)	Diretores de Secretarias Administrativas
090002/JFAM	Ana Paula Serizawa Silva Podedworny	Edson Souza e Silva
090003/JFPA	Sergio Wolney de Oliveira Batista Guedes	José Luiz Miranda Rodrigues
090004/JFMA	Lino Osvaldo Serra Sousa Segundo	Célia Silva Faria
090005/JFPI	Agliberto Gomes Machado	Edvaldo Rodrigues da Silva
090012/JFBA	Claudia Oliveira da Costa Tourinho Scarpa	Manuela Afonso Ferreira Maciel
090013/JFMG	Simone dos Santos Lemos Fernandes	Eloísa Cruz Moreira de Carvalho
090021/JFMT	Fábio Henrique Rodrigues de Moraes Fiorenza	Analídia Abílio Miguel Diniz Brum
090022/JFGO	Carlos Roberto Alves dos Santos	Rogério Magno da Costa
090023/JFDF	Kátia Balbino de Carvalho Ferreira	Erico de Souza Santos
090024/JFAC	Guilherme Michelazzo Bueno	José Alves de Albuquerque
090025/JFRO	Marcelo Stival	Waldirney Guimarães de Rezende
090037/JFAP	Walter Henrique Vilela Santos (01/01/2017 a 17/12/2017) Hilton Sávio Gonçalves Pires (a partir de 18/12/2017)	José James Dias Coelho (01/01/2017 a 16/07/2017) José Denilson de Sousa Cruz (a partir de 17/07/2017)
090038/JFTO	Gabriel Brum Teixeira	Ricardo Antônio N. Pereira
090039/JFRR	Luzia Farias da Silva Mendonça	Nilton Dall' Agnol

Fonte: Portal de cada seção judiciária: Institucional > Composição.

O presente Relatório traz a análise circunstanciada das atividades desenvolvidas na Justiça Federal de 1º e 2º graus da 1ª Região, e os itens e subitens dos capítulos são os determinados pelo TCU, conforme disposição no Sistema de Prestação de Contas – e-Contas e na Portaria TCU 65/2018.

No tocante às contas referentes ao exercício de 2017, o TCU, por meio da Decisão Normativa 163, de 06/12/2017, não incluiu o TRF 1ª Região entre as unidades jurisdicionadas cujos responsáveis terão as contas de 2017 examinadas e julgadas pela Corte de Contas. Desse modo, a Justiça Federal da 1ª Região foi dispensada de constituir

e apresentar o processo de contas relativo ao exercício de 2017, permanecendo a obrigação de apresentar o Relatório de Gestão.

O Relatório de Gestão consolida informações e demonstrativos de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial relativos a sua gestão, alinhados aos objetivos estratégicos da Unidade Prestadora de Contas – UPC, pontuando os principais resultados alcançados durante o exercício de 2017.

As principais atividades estratégicas da 1ª Região, em 2017, foram: intensificação da cultura de gestão de riscos; firmação da governança institucional; realinhamentos importantes na estrutura organizacional, a exemplo da separação entre as atuações do controle interno nas unidades e do órgão de auditoria interna; programas estratégicos desenvolvidos para subsidiar nova Secretaria, voltada para a gestão de precedentes – Processamento Inteligente – Procin-Jud; e muitas outras atividades, presentes ao longo deste Relatório.

Mesmo com o cancelamento de várias iniciativas estratégicas em 2016 e 2017, em razão do severo corte orçamentário, a Justiça Federal da 1ª Região, no exercício de 2017, conquistou o Prêmio Conciliação e o Prêmio Governança Judiciária em encontro realizado pelo CJF, bem como prêmios de reconhecimento no I Concurso Nacional de Decisões Judiciais e Acórdãos em Direitos Humanos, promovido pelo CNJ, e no II Prêmio Ajufe – Boas Práticas de Gestão. O TRF 1ª Região foi agraciado, pela primeira vez, com o Selo Bronze Justiça em Números 2017 pela pontuação obtida no cumprimento das determinações do CNJ e pela divulgação de informações na página da transparência, no portal do TRF 1ª Região.

Isso demonstra que a Justiça Federal da 1ª Região desenvolveu ações alinhadas ao planejamento estratégico voltadas para a excelência dos serviços prestados à sociedade, consoante os objetivos e metas estabelecidos no Plano Plurianual, as prioridades definidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e os créditos contemplados na Lei Orçamentária Anual, observando, ainda, os limites e parâmetros definidos para a execução da despesa pública na Lei de Responsabilidade Fiscal.

As principais dificuldades enfrentadas pela Justiça Federal da 1ª Região referem-se à redução do quadro de pessoal, que vem ocorrendo desde 2016, em decorrência dos dispositivos das LDOs, que restringem o provimento de cargos vagos que geram despesa (aposentadoria e falecimento com pensão), bem como a gerência de ressarcimento de pessoal requisitado. A 1ª Região também enfrenta o déficit da força de trabalho causado pelas frequentes remoções de servidores para acompanhamento de cônjuge.

Ao final do exercício de 2017, o TRF 1ª Região contava com 317 cargos vagos e, embora tenha desenvolvido esforços no CJF para a ampliação dos quadros de pessoal de 1º e 2º graus de servidores e de cargos de desembargador federal, até o momento não logrou êxito.

Assim como nos exercícios anteriores, conclui-se que a Justiça Federal de 1º e 2º graus executou o orçamento aplicando os princípios norteadores da boa administração, buscando sempre a eficiência dos seus procedimentos e a efetividade nos resultados, para garantir o pleno exercício de acesso à justiça, por meio da prestação dos serviços jurisdicionais, do processamento e julgamento das ações e demais ações inerentes à atividade judicante.



JUSTIÇA FEDERAL
Tribunal Regional Federal da 1ª Região

RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2017

3 - VISÃO GERAL

3.1 Finalidade e Competências	15
3.2 Normas e regulamentos de criação, alteração e funcionamento da unidade	17
3.3 Ambiente de atuação.....	21
3.4 Organograma	37
3.5 Macroprocessos finalísticos.....	45

3.1 Finalidade e Competências

O **Tribunal Regional Federal da 1ª Região**, com sede na Capital Federal e jurisdição no Distrito Federal e nos Estados do Acre, do Amapá, do Amazonas, da Bahia, de Goiás, do Maranhão, de Mato Grosso, de Minas Gerais, do Pará, do Piauí, de Rondônia, de Roraima e do Tocantins, compõe-se de vinte e sete juízes vitalícios, nomeados pelo presidente da República, sendo vinte e um entre juízes federais, três entre advogados e três entre membros do Ministério Público, com observância do que preceitua o art. 107 da Constituição Federal.

Conforme o artigo 108 da Constituição Federal, o TRF 1ª Região tem competência para processar e julgar, em grau de recurso, as causas decididas pelos juízes federais e pelos juízes estaduais no exercício da competência federal da área de sua jurisdição e, originariamente, juízes federais da área de sua jurisdição, incluídos os da Justiça Militar e da Justiça do Trabalho, nos crimes comuns e de responsabilidade, bem como os membros do Ministério Público da União, ressalvada a competência da Justiça Eleitoral; as revisões criminais e as ações rescisórias de julgados seus ou dos juízes federais da Região; os mandados de segurança e os *habeas data* contra ato do próprio Tribunal ou de juiz federal; os *habeas corpus*, quando a autoridade coatora for juiz federal, e os conflitos de competência entre juízes federais vinculados ao Tribunal.

No TRF 1ª Região, a função jurisdicional é exercida pelos desembargadores federais nos órgãos julgadores — Plenário, Corte Especial e quatro seções especializadas, estas integradas por oito turmas especializadas, cada uma constituída de três desembargadores federais. A 1ª e a 2ª Turma compõem a 1ª Seção; a 3ª e a 4ª Turma, a 2ª Seção; a 5ª e a 6ª Turma, a 3ª Seção; a 7ª e a 8ª Turma, a 4ª Seção.

Funciona, ainda, no TRF 1ª Região, a Corte Especial Administrativa e o Conselho de Administração, destinado à formulação e implantação das políticas administrativas.

A competência jurisdicional do Tribunal está subdividida em quatro áreas de especialização, estabelecidas em razão da matéria principal, a saber:

- I – previdência social, benefícios assistenciais e regime dos servidores públicos civis e militares;
- II – penal, improbidade administrativa e desapropriação;
- III – administrativo, civil e comercial;
- IV – tributário, financeiro e conselhos profissionais.

A descentralização do Tribunal em **câmaras regionais previdenciárias** tem como objetivo assegurar ao jurisdicionado o pleno acesso à justiça em todas as fases do processo, além de proporcionar maior agilidade aos trâmites processuais em grau de

recurso. A escolha das seccionais da Bahia e de Minas Gerais e da Subseção Judiciária de Juiz de Fora/MG deve-se ao fato de estas seções apresentarem a origem do maior quantitativo de recursos distribuídos no Tribunal e pendentes de julgamento.

Cada Câmara Regional Previdenciária, presidida por um desembargador federal integrante da 1ª Seção do Tribunal e por três juízes federais convocados, tem competência para julgar, além das apelações, os agravos regimentais contra decisão do respectivo presidente ou contra despacho do relator; os embargos de declaração opostos contra suas decisões; as arguições de falsidade, medidas cautelares e outras nos feitos pendentes de sua decisão; e os incidentes de execução que a elas forem submetidos. Os julgamentos proferidos pelas câmaras têm o mesmo efeito dos realizados pelas turmas especializadas do TRF 1ª Região, sendo passíveis de recurso.

Na **Justiça Federal de 1º Grau da 1ª Região**, as atividades judicantes são exercidas nas varas federais, nos juizados especiais federais e nas turmas recursais pelos juízes federais e juízes federais substitutos.

A Justiça Federal conta com varas de competência geral (cível e criminal) e especializadas em cíveis, execuções fiscais, previdência social, matéria agrária, criminal, ambiental e de juizado especial federal. As varas das subseções judiciárias possuem competência para processar e julgar ações cíveis em geral e as de natureza criminal, e, onde não há vara especializada de JEF, o juizado funciona como adjunto à vara.

A 1ª Região tem hoje o total de 294 varas federais, sediadas em 14 seções judiciárias e em 82 subseções judiciárias. A Portaria Presi 276/2017 instalou, no dia 16/10/2017, a última vara federal da 1ª Região criada pela Lei 13.252/2016 e autorizada pela Resolução Presi 36/2016 – a 2ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Araguaína/TO – vara federal geral com JEF Adjunto.

Criados pela Lei 10.259, de 12/07/2001, os **Juizados Especiais Federais** têm o objetivo de processar e julgar, de forma célere e simplificada, as causas de menor complexidade de competência da Justiça Federal, causas cíveis cujo valor não exceda 60 salários-mínimos, e criminais que tratem de infrações de menor potencial ofensivo, envolvendo a União, suas autarquias, fundações e empresas públicas.

Os Juizados Especiais Federais (JEFs) adjuntos são instituídos em varas federais já instaladas. Toda vara criminal, vara ambiental e vara de interior onde não há vara especializada em JEF possui JEF adjunto.

As **Turmas Recursais** foram criadas com o objetivo de processar e julgar, de forma rápida e simplificada, os recursos cíveis e criminais interpostos nos processos em tramitação nos juizados especiais federais, conforme estabelecido em lei, além de processar e julgar originariamente as exceções de impedimento e de suspeição definidas em lei; os conflitos de competência entre juízes de juizados especiais federais sob a

jurisdição da turma; e *habeas corpus* e mandados de segurança impetrados contra decisões dos juizados especiais federais, observados os procedimentos específicos.

Destaca-se, ainda, a **Turma Regional de Uniformização de Jurisprudência – TRU** da 1ª Região, composta por juízes presidentes das turmas recursais da 1ª Região e presidida pelo coordenador regional dos juizados especiais federais da 1ª Região. Compete à TRU julgar pedido de uniformização de interpretação de lei federal quando houver divergência entre decisões das turmas recursais na 1ª Região sobre questões de direito material.

As **unidades avançadas de atendimento da 1ª Região**, instituídas por meio da Resolução Presi 21/2015, têm por finalidade garantir o acesso à justiça aos residentes em localidades onde não exista sede da Justiça Federal. É uma modalidade de justiça itinerante, com ponto fixo de atendimento, que pode ser instalada em qualquer um dos municípios abrangidos na jurisdição da seção judiciária ou subseção judiciária, tornando-se vinculada a elas.

A 1ª Região contempla uma única unidade avançada de atendimento da Justiça Federal (UAA) localizada no município de Tangará da Serra/MT, desde 2016. Novas UAAs não foram instaladas em razão das dificuldades orçamentárias.

3.2 Normas e regulamentos de criação, alteração e funcionamento da unidade

Quadro 01 – 3.2 Normas e regulamentos de criação, alteração e funcionamento da unidade jurisdicionada

Poder e órgão de vinculação			
Poder: Judiciário			
Órgão de vinculação: Justiça Federal/Conselho da Justiça Federal			Código SIORG: Não se aplica
Identificação da unidade jurisdicionada consolidadora			
Denominação completa: Tribunal Regional Federal da 1ª Região			
Denominação abreviada: TRF 1ª Região			
Código SIORG: Não se aplica		Código LOA: 12102	Código SIAFI: 090027
Natureza jurídica: Órgão público			CNPJ: 03.658.507/0001-25
Principal atividade: Justiça			Código CNAE: 8423-0/00
Telefones/fax de contato:	Presidência	Diretoria-Geral	Secretaria de Administração
	(061) 3314-5563 (061) 3322-1022 (fax)	(061) 3410-3333 (061) 3410-3335 (061) 3226-6431 (fax)	(061) 3410-3400 (061) 3410-3401
Endereço eletrônico: presidente@trf1.jus.br ; falecompresidente@trf1.jus.br ; diges@trf1.jus.br e secad.trf1@trf1.jus.br .			
Página da internet: http://www.trf1.jus.br			

Endereço Postal:	
SAU/Sul – quadra 2, bloco A, Praça dos Tribunais Superiores – Edifício Sede I; CEP 70070-900	
SAU/Sul – quadra 2, bloco K, Praça dos Tribunais Superiores – Edifício Sede II; CEP 70070-900	
SAU/Sul – quadra 1, bloco C, Praça dos Tribunais Superiores – Edifício Anexo I; CEP 70096-900	
SBS – quadra 2, lote 16, bloco D, Ed. Adriana – Edifício Anexo II; CEP 70070-903	
SAU/Sul – quadra 1, bloco C, Praça dos Tribunais Superiores – Edifício Anexo III; CEP 70096-900	
SAU/Sul – quadra 2, lote 7ª – Ed. Dona Marta XVIII; CEP 70070-900	
SGON – quadra 1, lote 100/110/120 – Base Operacional de Serviços Administrativos; CEP 70610-610	
SCES – trecho 2, lote 21 – Centrejufe – Centro de Treinamento da Justiça Federal; CEP 70200-002	
Normas de criação e alteração da unidade jurisdicionada	
Constituição da República Federativa do Brasil de 1988	Seção IV – Dos Tribunais Regionais Federais e dos Juízes Federais, arts. 106 a 109.
Emenda Constitucional 45, de 30/12/2004	Altera dispositivos dos arts. 5º, 36, 52, 92, 93, 95, 98, 99, 102, 103, 104, 105, 107, 109, 111, 112, 114, 115, 125, 126, 127, 128, 129, 134 e 168 da Constituição Federal e acrescenta os arts. 103-A, 103-B, 111-A e 130-A e dá outras providências.
Lei 5.010, de 30/05/1966	Organiza a Justiça Federal de 1ª instância e dá outras providências.
Decreto-Lei 253, de 28/02/1967	Modifica a Lei 5.010, de 30/05/1966, e dá outras providências.
Lei 5.677, de 19/07/1971	Dispõe sobre o Quadro de Juízes e o Quadro Permanente da Justiça Federal de 1ª instância, extingue as seções judiciárias dos Territórios do Amapá, de Roraima e de Rondônia e dá outras providências.
Lei 7.030, de 13/09/1982	Cria a Seção Judiciária da Justiça Federal no Estado de Rondônia e dá outras providências.
Lei 7.178, de 19/12/1983	Dispõe sobre a reorganização da estrutura da Justiça Federal de 1ª instância e dá outras providências.
Lei 7.727, de 9/01/1989	Dispõe sobre a composição inicial dos Tribunais Regionais Federais e sua instalação, cria os respectivos quadros de pessoal e dá outras providências.
Lei 8.251, de 24/10/1991	Dispõe sobre a criação das seções judiciárias dos estados do Tocantins, Amapá e Roraima, reestrutura os serviços da Justiça Federal de primeiro grau da 1ª Região e dá outras providências.
Lei 9.642, de 25/05/1998	Dispõe sobre a reestruturação da Justiça Federal de primeiro grau da 1ª Região e dá outras providências.
Lei 9.788, de 19/02/1999	Dispõe sobre a reestruturação da Justiça Federal de primeiro grau nas cinco Regiões, com a criação de varas federais, e dá outras providências.
Lei 10.259, de 12/07/2001	Dispõe sobre a instituição dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais no âmbito da Justiça Federal.
Lei 10.772, de 21/11/2003	Dispõe sobre a criação de 183 (cento e oitenta e três) varas federais destinadas precipuamente à interiorização da Justiça Federal de primeiro grau e à implantação dos Juizados Especiais no país e dá outras providências
Lei 11.313, de 28/06/2006	Altera os arts. 60 e 61 da Lei 9.099, de 26/09/1995, e o art. 2º da Lei 10.259, de 12/07/2001, pertinentes à competência dos Juizados Especiais Criminais, no âmbito da Justiça Estadual e da Justiça Federal.
Lei 12.011, de 04/08/2009	Dispõe sobre a criação de 230 (duzentas e trinta) varas federais, destinadas, precipuamente, à interiorização da Justiça Federal de primeiro grau e à implantação dos Juizados Especiais Federais no país, e dá outras providências.
Lei 12.665, de 13/06/2012	Dispõe sobre a criação de estrutura permanente para as Turmas Recursais dos Juizados Especiais Federais, cria os respectivos cargos de juiz federal; e revoga dispositivos da Lei 10.259, de 12/07/2001.
Lei 12.762, de 27/12/2013	Dispõe sobre a criação de 3 (três) varas federais no estado do Amapá e sobre a

	criação de cargos efetivos e em comissão e funções de confiança nos quadros de pessoal da Justiça Federal e do Superior Tribunal de Justiça e dá outras providências.
Lei 13.251, de 13/01/2016	Dispõe sobre a criação de uma vara federal no estado de Mato Grosso e sobre a criação de cargos de juiz, cargos efetivos e em comissão e funções comissionadas no quadro de pessoal da Justiça Federal e dá outras providências.
Lei 13.252, de 13/01/2016	Dispõe sobre a criação de duas varas federais no estado do Tocantins e sobre a criação de cargos de juiz, cargos efetivos e em comissão e funções comissionadas no quadro de pessoal da Justiça Federal e dá outras providências.

Outras normas infralegais do ano de 2017 relacionadas à gestão e à estrutura da unidade jurisdicionada	
Resolução Presi 3 de 27/01/2017	Altera a jurisdição do município de Ipiranga do Norte/MT.
Resolução Presi 4 de 03/02/2017	Altera a Resolução Presi 22 de 27/11/2004, que institui na Justiça Federal da 1ª Região o Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe como sistema de processamento de informações e prática de atos processuais, com fundamento na Resolução CNJ 185/2013.
Resolução Presi 5 de 06/02/2017 (república)	Dispõe sobre a atualização e a uniformização de procedimentos judiciais e cartorários no Tribunal Regional Federal 1ª Região. Alterada pela Resolução Presi 18 de 28/06/2017.
Resolução Presi 6 de 17/02/2017	Aprova proposta de anteprojeto de lei para encaminhamento ao CJF, com vistas à transformação de cargos vagos de Juiz Federal Substituto em cargo de Desembargador Federal do TRF 1ª Região.
Resolução Presi 7 de 08/03/2017	Altera a Resolução Presi 26 de 13/8/2015, com as alterações posteriores, que dispõe sobre o ajustamento da estrutura administrativa do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, relativamente à estrutura organizacional da Coordenadoria de Taquigrafia.
Resolução Presi 8 de 24/03/2017	Regulamenta, no âmbito da Justiça Federal de 1ª e 2ª graus da 1ª Região, o Plano de Proteção e Assistência aos Juízes em Situação de Risco.
Resolução Presi 9 de 27/03/2017	Altera a jurisdição dos municípios de São Gonçalo do Abaeté e Varjão de Minas/MG.
Resolução Presi 10 de 07/04/2017	Prorroga o prazo de funcionamento das Câmaras Regionais Previdenciárias da 1ª Região.
Resolução Presi 11 de 11/07/2017 (república)	Altera a Resolução Presi/Secge 4 de 06/2/2014, que redefiniu os quadros de cargos efetivos e de funções comissionadas das turmas recursais permanentes dos Juizados Especiais Federais da 1ª Região.
Resolução Presi 12 de 03/05/2017	Aprova a especialização de duas varas federais na Seção Judiciária do Distrito Federal em saúde pública.
Resolução Presi 15 de 22/05/2017	Altera a Resolução/Presi 600-08, de 13/03/2009, alterada em parte pela Resolução/Presi/Secge 5, de 06/02/2014, alterando a estrutura da Vara Única da Subseção Judiciária de Tabatinga/AM.
Resolução Presi 20 de 03/07/2017	Implanta, em caráter experimental, o Projeto de Modernização Administrativa dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária do Amapá.
Resolução Presi 21 de 06/07/2017	Estabelece normas e diretrizes para a lotação e movimentação de servidores no âmbito da Justiça Federal de 1º e 2º graus, regulamenta a implementação da Resolução CNJ 219/2016 na 1ª Região e dá outras providências.
Resolução Presi 22 de 11/07/2017	Aprova alteração de regulamentação do Processo Seletivo Permanente de Remoção – PSPR e revoga a Resolução Presi/Cenag 12 de 07/07/2011.

Outras normas infralegais do ano de 2017 relacionadas à gestão e à estrutura da unidade jurisdicionada	
Resolução Presi 23 de 11/07/2017	Dispõe sobre a competência da 3ª Vara Federal da Seção Judiciária de Rondônia, da Corregedoria Judicial da Penitenciária Federal de Porto Velho – RO e dá outras providências.
Resolução Presi 24 de 14/07/2017	Altera a Resolução Presi 29 de 17/12/2014, que dispõe sobre o Planejamento Estratégico da Justiça Federal da 1ª Região e dá diretrizes para sua gestão no âmbito do Tribunal, das seções e das subseções judiciárias.
Resolução Presi 25 de 20/07/2017	Altera parcialmente o art. 7º da Resolução Presi 23 de 01/12/2014 ampliando a competência das Câmaras Regionais Previdenciárias.
Resolução Presi 26 de 02/08/2017	Altera a jurisdição das Subseções Judiciárias de Altamira/PA e Itaituba/PA.
Resolução Presi 27 de 02/08/2017	Altera a Resolução Presi 28 de 16/12/2014, que regulamenta o expediente e a jornada de trabalho do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, institui o controle eletrônico de frequência e o banco de horas e dá outras providências.
Resolução Presi 28 de 15/8/2017	Referenda a Resolução Presi 12 de 3 de maio de 2017, que trata da especialização de duas varas federais na Seção Judiciária do Distrito Federal em saúde pública, com alteração de data de vigência e correção de erro material.
Resolução Presi 31 de 25/08/2017	Altera a estrutura da Corregedoria Regional, estabelecida pela Resolução Presi 26 de 13/08/2015, com as alterações posteriores, que dispõe sobre o ajustamento da estrutura administrativa do Tribunal Regional Federal da 1ª Região.
Resolução Presi 32 de 25/08/2017	Dispõe sobre o sistema eletrônico de requisições de pagamento – e-PrecWeb e dá outras providências.
Resolução Presi 33 de 05/09/2017 (república)	Altera a estrutura organizacional da Secretaria de Controle Interno – Secoi, estabelecida pela Resolução Presi 26 de 13/8/2015, com as alterações posteriores, que dispõe sobre o ajustamento da estrutura administrativa do Tribunal Regional Federal da 1ª Região.
Resolução Presi 34 de 25/08/2017	Institui a Gestão de Riscos na Justiça Federal de 1º e 2º graus da 1ª Região.
Resolução Presi 35 de 01/09/2017	Institui regime de auxílio extraordinário ao Núcleo de Apoio às Turmas Recursais da Bahia mediante cessão provisória de 6 cargos efetivos e 6 funções comissionadas FC-02 das varas JEF.
Resolução Presi 40 de 28/09/2017	Altera a Resolução Presi 4/2016, que dispõe sobre o Plano de Logística Sustentável da Justiça Federal da 1ª Região.
Resolução Presi 41 de 03/10/2017	Dispõe sobre o Programa de Reciclagem Anual de Segurança no Âmbito da Justiça Federal da 1ª Região.
Resolução Presi 44 de 23/11/2017 (república)	Dispõe sobre a delegação de competência aos desembargadores federais do TRF 1ª Região para administrar e organizar a estrutura de funções comissionadas do respectivo gabinete e dá outras providências.
Resolução Presi 45 de 30/10/2017 (república)	Altera a estrutura organizacional da Subseção Judiciária de Juiz de Fora/MG.
Resolução Presi 46 de 20/10/2017	Altera a estrutura administrativa da Secretaria do Tribunal para propiciar o funcionamento do Programa de Processamento Inteligente de Demandas Judiciais – Procin-Jud e dá outras providências, alterando a Resolução Presi 26 de 13/08/2015.
Resolução Presi 49 de 23/11/2017	Altera a Resolução Presi 42 de 17/11/2015 que regulamenta, no âmbito da Justiça Federal da 1ª Região, o porte de arma de fogo para uso exclusivo de servidores que efetivamente estejam no exercício da atividade de segurança.
Resolução Presi 54 de 22/12/2017	Dispõe sobre a conversão da 15ª Vara Federal em vara federal criminal e sobre a

Outras normas infralegais do ano de 2017 relacionadas à gestão e à estrutura da unidade jurisdicionada	
(republicada)	especialização da 10ª e da 12ª Varas Federais da Seção Judiciária do Distrito Federal.
Resolução Presi 57 de 18/12/2017	Regulamenta a atividade de auditoria no âmbito da Justiça Federal da 1ª Região e aprova o Estatuto de Auditoria Interna da Justiça Federal da 1ª Região.
Resolução Presi 58 de 19/12/2017	Prorroga data determinada no art. 7º da Resolução Presi 54/2017, que dispõe sobre a conversão da 15ª Vara Federal em vara federal criminal e sobre a especialização da 10ª e da 12ª Varas Federais da Seção Judiciária do DF.

Manuais e publicações relacionados às atividades da unidade jurisdicionada	
Regimento Interno de 20/03/2017	Regimento Interno do Tribunal Regional Federal da 1ª Região.
Emenda Regimental 1 de 22/09/2017	Altera o art. 180 do Regimento Interno do Tribunal Regional Federal da 1ª Região.
Resolução Presi 2 de 10/01/2002	Aprova o Regimento Interno da Corregedoria-Geral da Justiça Federal da 1ª Região.
Resolução Presi 17 de 19/09/2014	Dispõe sobre o Regimento Interno dos Juizados Especiais Federais, das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização de Jurisprudência dos Juizados Especiais Federais da 1ª Região. Alterada pela Resolução Presi 30 de 18/12/2014 e pela Resolução Presi 33 de 30/09/2015.
Resolução Presi 600-029 de 31/12/2008	Dispõe sobre o Estatuto da Escola de Magistratura Federal da 1ª Região – Esmaf e revoga a Resolução 12 de 03/07/2000.
Portaria Presi 650-265 de 27/05/2004	Aprova o Manual de Atribuições do TRF 1ª Região – Normatiza as atribuições dos titulares de comissão judiciária e as atribuições e requisitos das funções comissionadas do TRF 1ª Região.
Portaria Presi 98 de 16/03/2017	Aprova o Regulamento de Serviço do TRF 1ª Região.

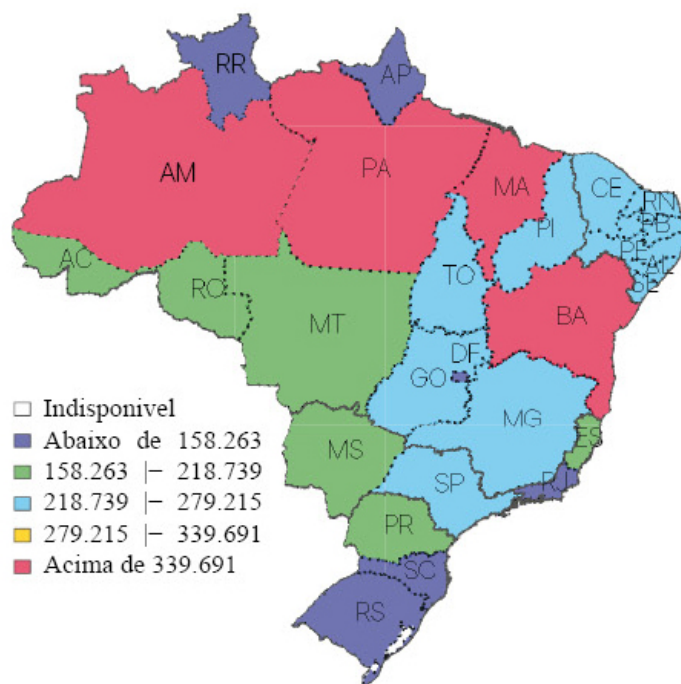
3.3 Ambiente de atuação

O Tribunal Regional Federal da 1ª Região apresenta o maior quantitativo de varas e comarcas no Poder Judiciário. Das 27 unidades da federação, 14 estão abrangidas pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região e representam mais de 80% da área do território nacional, 46% dos municípios, 37% da população, 30% das varas e juizados especiais da Justiça Federal, conforme dados do relatório Justiça em Números 2017, capitaneado pelo CNJ.

A 1ª Região é muito extensa e possui características bem diversificadas, por englobar estados das regiões Centro-Oeste, Norte, Nordeste e Sudeste, cada um deles com seus problemas e desafios. Essa diferença entre as seções judiciárias implica disparidades, inclusive, na apuração do IPC-Jus: enquanto o Maranhão apresenta IPC-Jus de 100%, o Distrito Federal apresenta IPC-Jus de 38%.

A Região abrange as quatro seções judiciárias (Amazonas, Pará, Maranhão e Bahia) que têm a menor quantidade de unidades judiciárias por número de habitantes. Para cada uma dessas unidades há, em média, mais de 330 mil habitantes, número alcançado apenas pelo TRF 1ª Região.

Figura 01: Habitantes por vara e juizado especial federal



Fonte: Justiça em Números de 2017

A 1ª Região possui mais de um terço da população brasileira e boa parte da população menos favorecida do país. Os estados que possuem os mais baixos índices de desenvolvimento humano do país encontram-se nas jurisdições da 1ª e 5ª Regiões.

Embora tenha passado por enorme expansão e interiorização até 2014, trata-se de uma região que, pela sua dimensão e numerosos municípios (2.549), a interiorização da Justiça Federal em muitas localidades tem caminhado de forma pouco expressiva, conforme se pode extrair dos dados do IBGE:

Esfera de atuação da justiça federal da 1ª região

	População estimada em 2017	Área (km ²)	Número total de municípios	Nº de municípios Sede da Justiça Federal
AC	829.619	164.123,739	22	2
AP	797.722	142.828,520	16	3
AM	4.063.614	1.559.148,890	62	3
BA	15.344.447	564.733,081	417	16
DF	3.039.444	5.779,999	1	1
GO	6.778.772	340.111,376	246	9

	População estimada em 2017	Área (km ²)	Número total de municípios	Nº de municípios Sede da Justiça Federal
MA	7.000.229	331.936,948	217	5
MT	3.344.544	903.378,292	141	7
MG	21.119.536	586.519,727	853	27
PA	8.366.628	1.247.954,320	144	9
PI	3.219.257	251.611,932	224	6
RO	1.805.788	237.590,543	52	4
RR	522.636	224.303,187	15	1
TO	1.550.194	277.720,569	139	3
Total	76.444.937,0	6.837.741,123	2549	96

Fonte: IBGE

Por ser uma região superdimensionada, mostra-se modesto o número de sedes da justiça federal na região, o que enseja, até os dias de hoje, grande dependência do jurisdicionado para com a justiça estadual, no seu exercício constitucional da competência delegada.

A distribuição das varas federais hoje existentes não é suficiente para dar vazão à demanda processual da 1ª Região, tampouco para torná-las facilmente acessíveis aos jurisdicionados, principalmente aos que vivem à margem da pobreza. Para agravar, as distâncias longínquas percorridas são penosas e muitas têm acessos ínvios.

Distribuição de varas federais na 1ª Região

Tipo	Quantidade
Varas nas capitais	177
Varas no interior	117
Total de varas	294
Turmas recursais	25
JEFs adjuntos a varas de capital	30*
JEFs adjuntos a varas de interior	95

Fonte: Secge/TRF 1ª Região

* Com a edição da Resolução Presi 12/2017, a 3ª e a 21ª Vara Federal da SJDF passaram a ser especializadas em saúde pública e JEF Adjunto e, com a da Resolução Presi 54/ 2017, a 15ª Vara Federal do DF passou a ser especializada em vara criminal com JEF Adjunto.

Localização das varas federais na 1ª Região e sua respectiva jurisdição

Seção Judiciária	Sede	Jurisdição – Resolução Presi 8 de 11/03/2016 (consolidada até a Resolução Presi 26 de 02/08/2017)
Seção Judiciária do Acre	Rio Branco (4)	Rio Branco , Acrelândia, Assis Brasil, Brasileia, Bujari, Capixaba, Cruzeiro do Sul, Epitaciolândia, Manoel Urbano, Plácido de Castro, Porto Acre, Santa Rosa do Purus, Sena Madureira, Senador Guimard, Xapuri.
Total: 5 Capital: 4 Interior: 1	SSJ Cruzeiro do Sul (1)	Cruzeiro do Sul , Feijó, Jordão, Mâncio Lima, Marechal Thaumaturgo, Porto Walter, Rodrigues Alves, Tarauacá.
Seção Judiciária do Amazonas	Manaus (8)	Manaus , Anamã, Anori, Apuí, Autazes, Barcelos, Barreirinha, Beruri, Boa Vista do Ramos, Boca do Acre, Borba, Caapiranga, Canutama, Careiro, Careiro da Várzea, Codajás, Eirunepé, Envira, Guajará, Humaitá, Ipixuna, Iranduba, Itacoatiara, Itamarati, Itapiranga, Lábrea, Manacapuru, Manaquiri, Manicoré, Maués, Nhamundá, Nova Olinda do Norte, Novo Airão, Novo Aripuanã, Parintins, Pauini, Presidente Figueiredo, Rio Preto da Eva, Santa Isabel do Rio Negro, São Gabriel da Cachoeira, São Sebastião do Uatumã, Silves, Uruará, Urucurituba.
Total: 10 Capital: 8 Interior: 2	SSJ Tabatinga (1)	Tabatinga , Amaturá, Atalaia do Norte, Benjamin Constant, Jutai, Santo Antônio do Içá, São Paulo de Olivença, Tonantins.
	SSJ Tefé (1)	Tefé , Alvarães, Carauari, Coari, Fonte Boa, Japurá, Juruá, Maraã, Tapauá, Uarini.
Seção Judiciária do Amapá	Macapá (6)	Macapá , Amapá, Cutias, Ferreira Gomes, Itaubal, Mazagão, Pedra Branca do Amapari, Porto Grande, Pracuúba, Santana, Serra do Navio, Tartarugalzinho.
Total: 8 Capital: 6 Interior: 2	SSJ Laranjal do Jari (1)	Laranjal do Jari , Vitória do Jari.
	SSJ Oiapoque (1)	Oiapoque , Calçoene.
Seção Judiciária da Bahia	Salvador (24)	Salvador , Aratuípe, Cachoeira, Camaçari, Candeias, Cruz das Almas, Dias d'Ávila, Dom Macedo Costa, Itaparica, Jaguaripe, Lauro de Freitas, Madre de Deus, Mata de São João, Muniz Ferreira, Muritiba, Nazaré, Salinas da Margarida, Santo Amaro, Santo Antônio de Jesus, São Felipe, São Francisco do Conde, Saubara, Simões Filho, Valença e Vera Cruz.
Total: 43 Capital: 24 Interior: 19	SSJ Alagoinhas (1)	Alagoinhas , Acajutiba, Água Fria, Araças, Aporá, Aramari, Cardeal da Silva, Catu, Cipó, Conde, Crisópolis, Entre Rios, Esplanada, Inhambupe, Irará, Itanagra, Itapicuru, Jandaíra, Nova Soure, Olindina, Ouriçangas, Pojuca, Pedrão, Ribeira do Amparo, Ribeira do Pombal, Rio Real, São Sebastião do Passé, Sátiro Dias, Teodoro Sampaio.

Seção Judiciária	Sede	Jurisdição – Resolução Presi 8 de 11/03/2016 (consolidada até a Resolução Presi 26 de 02/08/2017)
	SSJ Barreiras (1)	Barreiras , Angical, Baianópolis, Brejolândia, Buritirama, Catolândia, Cotegipe, Cristópolis, Formosa do Rio Preto, Luís Eduardo Magalhães, Mansidão, Muquém do São Francisco, Riachão das Neves, Santa Rita de Cássia, São Desidério, Wanderley.
	SSJ Campo Formoso (1)	Campo Formoso , Andorinha, Antônio Gonçalves, Caém, Caldeirão Grande, Cansanção, Capela do Alto Alegre, Capim Grosso, Filadélfia, Gavião, Itiúba, Jacobina, Jaguarari, Mairi, Miguel Calmon, Mirangaba, Monte Santo, Nordestina, Nova Fátima, Orolândia, Pindobaçu, Ponto Novo, Queimadas, Quixabeira, Retirolândia, Santaluz, São Domingos, São José do Jacuípe, Saúde, Senhor do Bonfim, Serrolândia, Umburanas, Valente, Várzea da Roça, Várzea do Poço, Várzea Nova.
	SSJ Eunápolis (1)	Eunápolis , Belmonte, Guaratinga, Itabela, Itagimirim, Itapebi, Jucuruçu, Porto Seguro, Santa Cruz Cabrália.
	SSJ Feira de Santana (3)	Feira de Santana , Amélia Rodrigues, Anguera, Antônio Cardoso, Araci, Baixa Grande, Barrocas, Biritinga, Cabaceiras do Paraguaçu, Candeal, Castro Alves, Conceição da Feira, Conceição do Almeida, Conceição do Coité, Conceição do Jacuípe, Coração de Maria, Elísio Medrado, Governador Mangabeira, Ichu, Ipecaetá, Ipirá, Itaberaba, Itatim, Lamarão, Macajuba, Maragogipe, Mundo Novo, Pé de Serra, Pintadas, Piritiba, Rafael Jambeiro, Riachão do Jacuípe, Ruy Barbosa, Santa Bárbara, Santa Teresinha, Santanópolis, Santo Estêvão, São Félix, São Gonçalo dos Campos, Sapeaçu, Serra Preta, Serrinha, Tanquinho, Tapiramutá, Teofilândia, Terra Nova, Varzedo.
	SSJ Guanambi (1)	Guanambi , Abaíra, Botuporã, Caculé, Caetité, Candiba, Carinhanha, Caturama, Érico Cardoso, Ibiassucê, Ibitiara, Iuiú, Jacaraci, Jussiape, Lagoa Real, Licínio de Almeida, Livramento de Nossa Senhora, Malhada, Matina, Mortugaba, Novo Horizonte, Palmas de Monte Alto, Paramirim, Pindaí, Rio de Contas, Rio do Antônio, Rio do Pires Santana, Sebastião Laranjeiras, Tanque Novo, Urandi.
	SSJ Ilhéus (1)	Ilhéus , Aurelino Leal, Cairu, Camamu, Canavieiras, Gandu, Ibirapitanga, Igrapiúna, Itacaré, Ituberá, Maraú, Nilo Peçanha, Piraí do Norte, Presidente Tancredo Neves, Taperoá, Teolândia, Ubaitaba, Una, Uruçuca e Wenceslau Guimarães.
	SSJ Irecê (1)	Irecê , América Dourada, Andaraí, Barra, Barra do Mendes, Barro Alto, Boninal, Bonito, Cafarnaum, Canarana, Central, Gentio do Ouro, Ibipêba, Ibititá, Iraquara, Itaguaçu da Bahia, João Dourado, Jussara, Lapão, Lençóis, Morro do Chapéu, Mucugê, Mulungu do Morro, Nova Redenção, Palmeiras, Presidente Dutra, São Gabriel, Seabra, Souto Soares, Uibaí, Utinga, Wagner, Xique-Xique.
	SSJ Itabuna (2)	Itabuna , Almadina, Arataca, Barro Preto, Buerarema, Camacan, Coaraci, Firmino Alves, Floresta Azul, Ibicarai, Ibicuí, Iguai, Itajú do Colônia, Itajuípe, Itapé, Itapitanga, Itororó, Jussari, Mascote, Nova Canaã, Pau Brasil, Potiraguá, Santa Cruz da Vitória, Santa Luzia, São José da Vitória.

Seção Judiciária	Sede	Jurisdição – Resolução Presi 8 de 11/03/2016 (consolidada até a Resolução Presi 26 de 02/08/2017)
	SSJ Jequié (1)	Jequié , Aiquara, Amargosa, Apuarema, Barra do Rocha, Boa Vista do Tupim, Brejões, Contendas do Sincorá, Cravolândia, Dário Meira, Gongoji, Iaçú, Ibicoara, Ibiquera, Ibirataia, Ipiaú, Irajuba, Iramaia, Itaeté, Itagi, Itagibá, Itamari, Itaquara, Itiruçu, Jaguaquara, Jiquiriçá, Jitaúna, Lafaiete Coutinho, Laje, Lajedinho, Lajedo do Tabocal, Manoel Vitorino, Maracás, Marcionílio Souza, Milagres, Mutuípe, Nova Ibiá, Nova Itarana, Piatã, Planaltino, Santa Inês, São Miguel das Matas, Ubaíra, Ubatã.
	SSJ Juazeiro (1)	Juazeiro , Campo Alegre de Lourdes, Casa Nova, Curaçá, Pilão Arcado, Remanso, Sento Sé, Sobradinho, Uauá.
	SSJ Paulo Afonso (1)	Paulo Afonso , Abaré, Adustina, Antas, Banzaê, Canudos, Chorrochó, Cícero Dantas, Coronel João Sá, Euclides da Cunha, Fátima, Glória, Heliópolis, Jeremoabo, Macururé, Novo Triunfo, Paripiranga, Pedro Alexandre, Quijingue, Rodelas, Santa Brígida, Sítio do Quinto, Tucano.
	SSJ Teixeira de Freitas (1)	Teixeira de Freitas , Alcobaça, Caravelas, Ibirapuã, Itamaraju, Itanhém, Lajedão, Medeiros Neto, Mucuri, Nova Viçosa, Prado, Vereda.
	SSJ Vitória da Conquista (2)	Vitória da Conquista , Anagé, Aracatu, Barra da Estiva, Barra do Choça, Belo Campo, Boa Nova, Bom Jesus da Serra, Brumado, Caatiba, Caetanos, Cândido Sales, Caraíbas, Condeúba, Cordeiros, Dom Basílio, Encruzilhada, Guajeru, Itambé, Itapetinga, Itarantim, Ituaçu, Macarani, Maetinga, Maiquinique, Malhada de Pedras, Mirante, Piripá, Planalto, Poções, Presidente Jânio Quadros, Ribeirão do Largo, Tanhaçu, Tremedal.
	SSJ Bom Jesus da Lapa (1)	Bom Jesus da Lapa, Boquira, Brotas de Macaúbas, Canápolis, Cocos, Coribe, Correntina, Feira da Mata, Ibipitanga, Ibotirama, Igaporã, Ipupiara, Jaborandi, Macaúbas, Morpará, Oliveira dos Brejinhos, Paratinga, Riacho de Santana, Santa Maria da Vitória, São Félix do Coribe, Serra do Ramalho, Serra Dourada, Sítio do Mato, Tabocas do Brejo Velho.
Seção Judiciária do Distrito Federal	Brasília (27)	Distrito Federal
Seção Judiciária de Goiás	Goiânia (16)	Goiânia , Abadia de Goiás, Adelândia, Americano do Brasil, Amorinópolis, Anhanguera, Anicuns, Araçu, Aragarças, Aragoiânia, Araguapaz, Arenópolis, Aruanã, Aurilândia, Avelinópolis, Baliza, Bela Vista de Goiás, Bonfinópolis, Brazabrantes, Britânia, Buriti de Goiás, Cachoeira de Goiás, Caldas Novas, Caldazinha, Campestre de Goiás, Campo Alegre de Goiás, Catalão, Caturai, Cezarina, Córrego do Ouro, Corumbaíba, Cristianópolis, Cromínia, Cumari, Damolândia, Davinópolis, Diorama, Edealina, Edeia, Faina, Fazenda Nova, Firminópolis, Goianápolis, Goiandira, Goianésia, Goianira, Goiás, Guapó, Guaraíta, Heitorai, Indiará, Inhumas, Ipameri, Iporá, Israelândia, Itaberaí, Itaguari, Itaguaru, Itapirapuã, Itapuranga, Ituaçu, Ivolândia, Jandaia, Jaraguá, Jaupaci, Jesópolis, Jussara, Leopoldo de Bulhões, Mairipotaba, Matrinchã, Moiporá, Montes Claros de Goiás, Morro Agudo de Goiás, Mossâmedes, Mozarlândia, Nazário, Nerópolis, Nova Aurora, Nova Veneza, Novo Brasil, Orizona, Ouvidor, Palmeiras de Goiás, Palmelo, Palminópolis, Paraúna, Petrolina de Goiás, Piracanjuba, Piranhas, Pires do Rio, Pontalina, Professor Jamil, Rianópolis, Rio Quente, Sanclerlândia, Santa Bárbara de Goiás, Santa Cruz de Goiás, Santa Fé de Goiás, Santa Rosa de Goiás, Santo Antônio de Goiás, São João da Paraúna, São Luís de Montes Belos, São Miguel do Passa Quatro, São Patrício, Senador Canedo, Silvânia, Taquaral de Goiás, Terezópolis de Goiás, Três Ranchos, Trindade, Turvânia, Uruana, Urutaí, Varjão, Vianópolis, Vila Propício.

Seção Judiciária	Sede	Jurisdição – Resolução Presi 8 de 11/03/2016 (consolidada até a Resolução Presi 26 de 02/08/2017)
Total: 25 Capital: 16 Interior: 9	SSJ Anápolis (2)	Anápolis , Abadiânia, Águas Lindas de Goiás, Alexânia, Campo Limpo de Goiás, Cocalzinho de Goiás, Corumbá de Goiás, Gameleira de Goiás, Ouro Verde de Goiás, Pirenópolis, Santo Antônio do Descoberto, São Francisco de Goiás.
	SSJ Aparecida de Goiânia (1)	Aparecida de Goiânia , Hidrolândia.
	SSJ Formosa (1)	Formosa , Água Fria de Goiás, Alto Paraíso de Goiás, Alvorada do Norte, Buritinópolis, Cabeceiras, Campos Belos, Cavalcante, Damianópolis, Divinópolis de Goiás, Flores de Goiás, Guarani de Goiás, Iaciara, Mambaí, Monte Alegre de Goiás, Nova Roma, Planaltina, Posse, São Domingos, São João d'Aliança, Simolândia, Sítio d'Abadia, Teresina de Goiás, Vila Boa.
	SSJ Itumbiara (1)	Itumbiara , Água Limpa, Aloândia, Bom Jesus de Goiás, Buriti Alegre, Cachoeira Dourada, Goiatuba, Inaciolândia, Joviânia, Marzagão, Morrinhos, Panamá, Vicentinópolis.
	SSJ Jataí (1)	Jataí , Aporé, Caiapônia, Chapadão do Céu, Doverlândia, Itajá, Itarumã, Lagoa Santa, Mineiros, Palestina de Goiás, Perolândia, Portelândia, Santa Rita do Araguaia, Serranópolis.
	SSJ Luziânia (1)	Luziânia , Cidade Ocidental, Cristalina, Mimoso de Goiás, Novo Gama, Padre Bernardo, Valparaíso de Goiás.
	SSJ Rio Verde (1)	Rio Verde , Acreúna, Aparecida do Rio Doce, Cachoeira Alta, Caçu, Castelândia, Gouvelândia, Maurilândia, Montividiu, Paranaiguara, Porteirão, Quirinópolis, Santa Helena de Goiás, Santo Antônio da Barra, São Simão, Turvelândia.
	SSJ Uruaçu (1)	Uruaçu , Alto Horizonte, Amaralina, Barro Alto, Bonópolis, Campinaçu, Campinorte, Campos Verdes, Carmo do Rio Verde, Ceres, Colinas do Sul, Crixás, Estrela do Norte, Formoso, Guarinos, Hidrolina, Ipiranga de Goiás, Itapaci, Mara Rosa, Minaçu, Montividiu do Norte, Mundo Novo, Mutunópolis, Niquelândia, Nova América, Nova Crixás, Nova Glória, Nova Iguaçu de Goiás, Novo Planalto, Pilar de Goiás, Porangatu, Rialma, Rubiataba, Santa Isabel, Santa Rita do Novo Destino, Santa Tereza de Goiás, Santa Terezinha de Goiás, São Luiz do Norte, São Miguel do Araguaia, Trombas, Uirapuru.
Seção Judiciária do Maranhão	São Luís (13)	São Luís , Água Doce do Maranhão, Alcântara, Alto Alegre do Pindaré, Amapá do Maranhão, Anajatuba, Anapurus, Apicum-Açu, Araguanã, Araiases, Arame, Arari, Axixá, Bacabeira, Bacuri, Bacurituba, Barra do Corda, Barreirinhas, Bela Vista do Maranhão, Belágua, Bequimão, Bernardo do Mearim, Boa Vista do Gurupi, Bom Jardim, Bom Jesus das Selvas, Brejo, Buriti, Buriticupu, Cachoeira Grande, Cajapió, Cajari, Cândido Mendes, Cantanhede, Capinzal do Norte, Carutapera, Cedral, Central do Maranhão, Centro do Guilherme, Centro Novo do Maranhão, Chapadinha, Coroatá, Cururupu, Dom Pedro, Fernando Falcão, Fortuna, Godofredo Viana, Governador Luiz Rocha, Governador Newton Bello, Governador Nunes Freire, Graça Aranha, Guimarães, Humberto de Campos, Icatu, Igarapé do Meio, Itaipava do Grajaú, Itapecuru Mirim, Jenipapo dos Vieiras, Joselândia, Junco do Maranhão, Lima Campos, Luís Domingues, Magalhães de Almeida, Maracaçumé, Marajá do Sena, Maranhãozinho, Mata Roma, Matinha, Matões do Norte, Milagres do Maranhão, Miranda do Norte, Mirinzal, Monção, Morros, Nina Rodrigues, Nova Olinda do Maranhão, Olinda Nova do Maranhão, Paço do Lumiar, Palmeirândia, Paulino Neves, Pedreiras, Pedro do Rosário, Penalva, Peri Mirim, Pindaré-Mirim, Pinheiro, Pirapemas, Porto Rico do Maranhão, Presidente Dutra, Presidente Juscelino, Presidente Médici, Presidente Sarney, Presidente Vargas, Primeira Cruz, Raposa, Rosário, Santa Filomena do Maranhão, Santa Helena, Santa Inês, Santa Luzia, Santa Luzia do Paruá,

Seção Judiciária	Sede	Jurisdição – Resolução Presi 8 de 11/03/2016 (consolidada até a Resolução Presi 26 de 02/08/2017)
		Santa Quitéria do Maranhão, Santa Rita, Santana do Maranhão, Santo Amaro do Maranhão, Santo Antônio dos Lopes, São Benedito do Rio Preto, São Bento, São Bernardo, São Domingos do Maranhão, São João Batista, São João do Caru, São José de Ribamar, São José dos Basílios, São Vicente Ferrer, Serrano do Maranhão, Trizidela do Vale, Tufilândia, Tuntum, Turiaçu, Turilândia, Tutoia, Urbano Santos, Vargem Grande, Viana, Vitória do Mearim, Zé Doca.
Total: 18 Capital: 13 Interior: 5	SSJ Bacabal (1)	Bacabal , Altamira do Maranhão, Alto Alegre do Maranhão, Bom Lugar, Brejo de Areia, Conceição do Lago-Açu, Esperantinópolis, Igarapé Grande, Lago da Pedra, Lago do Junco, Lago dos Rodrigues, Lago Verde, Lagoa Grande do Maranhão, Olho d'Água das Cunhãs, Paulo Ramos, Peritoró, Pio XII, Poção de Pedras, São Luís Gonzaga do Maranhão, São Mateus do Maranhão, São Raimundo do Doca Bezerra, São Roberto, Satubinha, Vitorino Freire.
	SSJ Balsas (1)	Balsas , Alto Parnaíba, Barão de Grajaú, Benedito Leite, Carolina, Colinas, Feira Nova do Maranhão, Formosa da Serra Negra, Fortaleza dos Nogueiras, Grajaú, Jatobá, Loreto, Mirador, Nova Colinas, Nova Iorque, Paraibano, Pastos Bons, Riachão, Sambaíba, São Domingos do Azeitão, São Félix de Balsas, São João dos Patos, São Pedro dos Crentes, São Raimundo das Mangabeiras, Sucupira do Norte, Tasso Fragoso.
	SSJ Caxias (1)	Caxias , Afonso Cunha, Aldeias Altas, Buriti Bravo, Codó, Coelho Neto, Duque Bacelar, Gonçalves Dias, Governador Archer, Governador Eugênio Barros, Lagoa do Mato, Matões, Parnarama, Passagem Franca, São Francisco do Maranhão, São João do Soter, Senador Alexandre Costa, Sucupira do Riachão, Timbiras, Timon.
	SSJ Imperatriz (2)	Imperatriz , Açailândia, Amarante do Maranhão, Buritirana, Campestre do Maranhão, Cidelândia, Davinópolis, Estreito, Governador Edison Lobão, Itinga do Maranhão, João Lisboa, Lajeado Novo, Montes Altos, Porto Franco, Ribamar Fiquene, São Francisco do Brejão, São João do Paraíso, São Pedro da Água Branca, Senador La Rocque, Sítio Novo, Vila Nova dos Martírios.
Seção Judiciária de Minas Gerais	Belo Horizonte (35)	Belo Horizonte , Abaeté, Alto Rio Doce, Alvorada de Minas, Baldim, Barão de Cocais, Belo Vale, Bom Jesus do Amparo, Bonfim, Brumadinho, Cachoeira da Prata, Caeté, Capela Nova, Capim Branco, Caranaíba, Carandaí, Casa Grande, Catas Altas, Catas Altas da Noruega, Cedro do Abaeté, Cipotânea, Conceição do Mato Dentro, Confins, Congonhas, Congonhas do Norte, Conselheiro Lafaiete, Couto de Magalhães de Minas, Cristiano Ottoni, Crucilândia, Datas, Diamantina, Dom Joaquim, Esmeraldas, Felício dos Santos, Fortuna de Minas, Gouveia, Ibirité, Inhaúma, Itabira, Itabirito, Itambé do Mato Dentro, Itaverava, Jaboticatubas, Lagoa Santa, Lamim, Maravilhas, Mário Campos, Martinho Campos, Matozinhos, Moeda, Morro do Pilar, Nova Lima, Nova União, Ouro Branco, Paineiras, Papagaios, Passabém, Pedro Leopoldo, Pequi, Piedade dos Gerais, Piracema, Pompéu, Presidente Kubitschek, Prudente de Moraes, Queluzito, Raposos, Ribeirão das Neves, Rio Acima, Rio Espera, Rio Manso, Sabará, Santa Bárbara, Santa Luzia, Santa Maria de Itabira, Santana de Pirapama, Santana do Riacho, Santana dos Montes, Santo Antônio do Itambé, Santo Antônio do Rio Abaixo, São Gonçalo do Rio Abaixo, São Gonçalo do Rio Preto, São José da Lapa, São José da Varginha, São Sebastião do Rio Preto, Sarzedo, Senador Modestino Gonçalves, Serra Azul de Minas, Serro, Taquaraçu de Minas e Vespasiano.
Total: 83	SSJ Contagem (3)	Contagem , Betim, Igarapé, Juatuba, Mateus Leme, São Joaquim de Bicas.

Seção Judiciária	Sede	Jurisdição – Resolução Presi 8 de 11/03/2016 (consolidada até a Resolução Presi 26 de 02/08/2017)
Capital: 35 Interior: 48	SSJ Divinópolis (2)	Divinópolis , Araújos, Arcos, Bambuí, Bom Despacho, Camacho, Carmo da Mata, Carmo do Cajuru, Carmópolis de Minas, Cláudio, Conceição do Pará, Córrego Danta, Córrego Fundo, Dolores do Indaiá, Estrela do Indaiá, Florestal, Formiga, Igaratinga, Iguatama, Itaguara, Itapeçerica, Itatiaiuçu, Itaúna, Japaraíba, Lagoa da Prata, Leandro Ferreira, Luz, Medeiros, Moema, Nova Serrana, Oliveira, Onça de Pitangui, Pains, Pará de Minas, Passa Tempo, Pedra do Indaiá, Perdígão, Pimenta, Pitangui, Quartel Geral, Santo Antônio do Monte, São Francisco de Paula, São Gonçalo do Pará, São Sebastião do Oeste, Serra da Saudade, Tapiraí.
	SSJ Governador Valadares (3)	Governador Valadares , Aimorés, Alpercata, Alvarenga, Cantagalo, Capitão Andrade, Central de Minas, Coluna, Conselheiro Pena, Coroaci, Cuparaque, Divino das Laranjeiras, Divinolândia de Minas, Engenheiro Caldas, Fernandes Tourinho, Frei Inocêncio, Frei Lagonegro, Galiléia, Goiabeira, Gonzaga, Itabirinha, Itanhomi, Itueta, Jampruca, José Raydan, Mantena, Marilac, Materlândia, Mathias Lobato, Mendes Pimentel, Nacip Raydan, Nova Belém, Paulistas, Peçanha, Resplendor, Rio Vermelho, Sabinópolis, Santa Efigênia de Minas, Santa Maria do Suaçuí, Santa Rita do Itueto, São Félix de Minas, São Geraldo da Piedade, São Geraldo do Baixio, São João do Manteninha, São João Evangelista, São José da Safira, São José do Divino, São José do Jacuri, São Pedro do Suaçuí, São Sebastião do Maranhão, Sardoa, Sobralia, Tarumirim, Tumiritinga, Virgínia, Virgolândia.
	SSJ Ipatinga (2)	Ipatinga , Açucena, Antônio Dias, Bela Vista de Minas, Belo Oriente, Bom Jesus do Galho, Braúnas, Bugre, Carmésia, Coronel Fabriciano, Córrego Novo, Dionísio, Dom Cavati, Dolores de Guanhanes, Entre-Folhas, Ferros, Guanhanes, Iapu, Imbé de Minas, Inhapim, Ipaba, Jaguarauçu, Joanésia, João Monlevade, Marliéria, Mesquita, Naque, Nova Era, Periquito, Pingo D'Água, Rio Piracicaba, Santana do Paraíso, São Domingos das Dolores, São Domingos do Prata, São João do Oriente, São José do Goiabal, São Sebastião do Anta, Senhora do Porto, Timóteo, Ubaporanga, Vargem Alegre.
	SSJ Ituiutaba (1)	Ituiutaba , Cachoeira Dourada, Campina Verde, Canápolis, Capinópolis, Carneirinho, Centralina, Gurinhatã, Ipiacu, Iturama, Limeira do Oeste, Prata, Santa Vitória, União de Minas
	SSJ Janaúba (1)	Janaúba , Berizal, Catuti, Espinosa, Gameleiras, Indaiabira, Itacarambi, Jafba, Juvenília, Mamonas, Manga, Matias Cardoso, Mato Verde, Miravânia, Montalvânia, Monte Azul, Montezuma, Ninheira, Nova Porteira, Pai Pedro, Porteira, Riacho dos Machados, Rio Pardo de Minas, Santo Antônio do Retiro, São João das Missões, São João do Paraíso, Serranópolis de Minas, Taiobeiras, Vargem Grande do Rio Pardo, Verdelândia.
	SSJ Juiz de Fora (5)	Juiz de Fora , Além Paraíba, Aracitaba, Argirita, Belmiro Braga, Bicas, Chácara, Chiador, Coronel Pacheco, Descoberto, Ewbank da Câmara, Goianá, Guarani, Guarará, Lima Duarte, Mar de Espanha, Maripá de Minas, Matias Barbosa, Mercês, Olaria, Oliveira Fortes, Paiva, Pedro Teixeira, Pequeri, Piau, Piraúba, Rio Novo, Rio Pomba, Rio Preto, Rochedo de Minas, Santa Bárbara do Monte Verde, Santa Rita de Jacutinga, Santana do Deserto, Santo Antônio do Aventureiro, Santos Dumont, São João Nepomuceno, Senador Cortes, Silveirânia, Simão Pereira, Tabuleiro, Volta Grande.

Seção Judiciária	Sede	Jurisdição – Resolução Presi 8 de 11/03/2016 (consolidada até a Resolução Presi 26 de 02/08/2017)
	SSJ Lavras (1)	Lavras , Aguaniil, Andrelândia, Arantina, Boa Esperança, Bom Jardim de Minas, Bom Sucesso, Campo Belo, Cana Verde, Candeias, Carrancas, Coqueiral, Cristais, Ibituruna, Ijaci, Ingaí, Itumirim, Itutinga, Luminárias, Madre de Deus de Minas, Minduri, Nepomuceno, Perdões, Ribeirão Vermelho, Santana do Jacaré, Santo Antônio do Amparo, São Vicente de Minas.
	SSJ Manhuaçu (1)	Manhuaçu , Abre Campo, Alto Caparaó, Alto Jequitibá, Caiana, Caparaó, Caputira, Carangola, Caratinga, Chalé, Conceição de Ipanema, Divino, Durandé, Espera Feliz, Ipanema, Lajinha, Luisburgo, Manhumirim, Martins Soares, Matipó, Mutum, Orizânia, Pedra Bonita, Piedade de Caratinga, Pocrane, Reduto, Santa Bárbara do Leste, Santa Margarida, Santa Rita de Minas, Santana do Manhuaçu, São João do Manhuaçu, São José do Mantimento, Sericita, Simonésia, Taparuba, Vermelho Novo.
	SSJ Montes Claros (3)	Montes Claros , Aricanduva, Augusto de Lima, Berilo, Bocaiúva, Bonito de Minas, Botumirim, Brasília de Minas, Buenópolis, Buritizeiro, Campo Azul, Capitão Enéas, Carbonita, Chapada do Norte, Claro dos Poções, Cônego Marinho, Coração de Jesus, Cristália, Engenheiro Navarro, Francisco Badaró, Francisco Dumont, Francisco Sá, Fruta de Leite, Glaucilândia, Grão Mogol, Guaraciama, Ibiaí, Ibiracatu, Icaraí de Minas, Itacambira, Itamarandiba, Januária, Japonvar, Jenipapo de Minas, Jequitaiá, Joaquim Felício, José Gonçalves de Minas , Josenópolis, Juramento, Lagoa dos Patos, Lassance, Leme do Prado, Lontra, Luislândia, Minas Novas, Mirabela, Novorizonte, Olhos d'Água, Padre Carvalho, Patis, Pedras de Maria da Cruz, Pintópolis, Pirapora, Ponto Chique, Rubelita, Salinas, Santa Cruz de Salinas, Santa Fé de Minas, São Francisco, São João da Lagoa, São João da Ponte, São João do Pacuí, São Romão, Turmalina, Ubaí, Várzea da Palma, Varzelândia, Veredinha. (Alterada pela Resolução Presi 46, de 25 de outubro de 2016)
	SSJ Muriaé (1)	Muriaé , Antônio Prado de Minas, Astolfo Dutra, Barão de Monte Alto, Cataguases, Dona Eusébia, Estrela Dalva, Eugenópolis, Faria Lemos, Fervedouro, Itamarati de Minas, Laranjal, Leopoldina, Miradouro, Miraí, Palma, Patrocínio do Muriaé, Pedra Dourada, Pirapetinga, Recreio, Rosário da Limeira, Santana de Cataguases, São Francisco do Glória, São Sebastião da Vargem Alegre, Tombos, Vieiras.
	SSJ Paracatu (1)	Paracatu , Guarda-Mor, João Pinheiro, Lagoa Grande, Vazante. (Alterada pela Resolução Presi 9 de 27 de março de 2017)
	SSJ Passos (1)	Passos , Alpinópolis, Bom Jesus da Penha, Capitólio, Carmo do Rio Claro, Cássia, Conceição da Aparecida, Delfinópolis, Doresópolis, Fortaleza de Minas, Guapé, Ilícinea, Itaú de Minas, Nova Resende, Piumhi, Pratápolis, São João Batista do Glória, São José da Barra, São Pedro da União, São Roque de Minas, Vargem Bonita.
	SSJ Patos de Minas (2)	Patos de Minas , Abadia dos Dourados, Arapuá, Carmo do Paranaíba, Coromandel, Cruzeiro da Fortaleza, Guimarânia, Lagamar, Lagoa Formosa, Matutina, Patrocínio, Presidente Olegário, Rio Paranaíba, Santa Rosa da Serra, São Gotardo, Serra do Salitre, São Gonçalo do Abaeté , Varjão de Minas , Tiros. (Alterada pela Resolução Presi 9 de 27 de março de 2017)
	SSJ Poços de Caldas (1)	Poços de Caldas , Andradas, Bandeira do Sul, Botelhos, Cabo Verde, Caldas, Campestre, Carvalhópolis, Divisa Nova, Ibitiúra de Minas, Ipuiúna, Machado, Santa Rita de Caldas.
	SSJ Ponte Nova (1)	Ponte Nova , Acaiaca, Alvinópolis, Amparo do Serra, Barra Longa, Diogo de Vasconcelos, Dom Silvério, Guaraciaba, Jequeri, Mariana, Oratórios, Ouro Preto, Piedade de Ponte Nova, Rio Doce, Raul Soares, Rio Casca, Santa Cruz do Escalvado, Santo Antônio do Grama, São Pedro dos Ferros, Sem-Peixe, Urucânia.

Seção Judiciária	Sede	Jurisdição – Resolução Presi 8 de 11/03/2016 (consolidada até a Resolução Presi 26 de 02/08/2017)
	SSJ Pouso Alegre (2)	Pouso Alegre , Alagoa, Albertina, Bom Repouso, Borda da Mata, Brazópolis, Bueno Brandão, Cachoeira de Minas, Camanducaia, Cambuí, Careagu, Carmo de Minas, Conceição das Pedras, Conceição dos Ouros, Congonhal, Consolação, Córrego do Bom Jesus, Cristina, Delfim Moreira, Dom Viçoso, Espírito Santo do Dourado, Estiva, Extrema, Gonçalves, Heliadora, Inconfidentes, Itajubá, Itamonte, Itanhandu, Itapeva, Jacutinga, Jesuânia, Lambari, Maria da Fé, Marmelópolis, Monte Sião, Munhoz, Natércia, Olímpio Noronha, Ouro Fino, Paraisópolis, Passa Quatro, Pedralva, Piranguçu, Piranguinho, Poço Fundo, Pouso Alto, Santa Rita do Sapucaí, São Gonçalo do Sapucaí, São João da Mata, São José do Alegre, São Lourenço, São Sebastião da Bela Vista, São Sebastião do Rio Verde, Sapucaí-Mirim, Senador Amaral, Senador José Bento, Silvianópolis, Soledade de Minas, Tocos do Moji, Toledo, Turvolândia, Virgínia, Wenceslau Braz.
	SSJ São João del Rei (1)	São João del Rei , Alfredo Vasconcelos, Antônio Carlos, Barbacena, Barroso, Bias Fortes, Conceição da Barra de Minas, Coronel Xavier Chaves, Desterro de Entre Rios, Desterro do Melo, Dolores de Campos, Entre Rios de Minas, Ibertioga, Jeceaba, Lagoa Dourada, Nazareno, Piedade do Rio Grande, Prados, Resende Costa, Ressaquinha, Ritópolis, Santa Bárbara do Tugúrio, Santa Cruz de Minas, Santa Rita do Ibitipoca, Santana do Garambéu, São Brás do Suaçuí, São Tiago, Senhora dos Remédios, Tiradentes.
	SSJ São Sebastião do Paraíso (1)	São Sebastião do Paraíso , Arceburgo, Capetinga, Claraval, Guaranésia, Guaxupé, Ibiraci, Itamogi, Jacuí, Juruáia, Monte Belo, Monte Santo de Minas, Muzambinho, São Tomás de Aquino.
	SSJ Sete Lagoas (1)	Sete Lagoas , Araçaí, Biquinhas, Caetanópolis, Cordisburgo, Corinto, Curvelo, Felixlândia, Funilândia, Inimutaba, Jequitibá, Monjolos, Morada Nova de Minas, Morro da Garça, Paraopeba, Presidente Juscelino, Santo Hipólito e Três Marias.
	SSJ Teófilo Otoni (1)	Teófilo Otoni , Água Boa, Águas Formosas, Águas Vermelhas, Almenara, Angelândia, Araçaí, Ataleia, Bandeira, Bertópolis, Cachoeira de Pajeú, Campanário, Capelinha, Carafá, Carlos Chagas, Catuji, Comercinho, Coronel Murta, Crisólita, Curral de Dentro, Divisa Alegre, Divisópolis, Felisburgo, Franciscópolis, Frei Gaspar, Fronteira dos Vales, Itaipé, Itambacuri, Itaobim, Itinga, Jacinto, Jequitinhonha, Joáima, Jordânia, José Gonçalves de Minas , Ladainha, Machacalis, Malacacheta, Mata Verde, Medina, Monte Formoso, Nanuque, Nova Módica, Novo Cruzeiro, Novo Oriente de Minas, Ouro Verde de Minas, Padre Paraíso, Palmópolis, Pavão, Pedra Azul, Pescador, Ponto dos Volantes, Poté, Rio do Prado, Rubim, Salto da Divisa, Santa Helena de Minas, Santa Maria do Salto, Santo Antônio do Jacinto, Serra dos Aimorés, Setubinha, Umburatiba, Virgem da Lapa. (Alterada pela Resolução Presi 46, de 25 de outubro de 2016)
	SSJ Uberaba (4)	Uberaba , Água Comprida, Araxá, Campo Florido, Campos Altos, Comendador Gomes, Conceição das Alagoas, Conquista, Delta, Fronteira, Frutal, Ibiá, Itapagipe, Pedrinópolis, Perdizes, Pirajuba, Planura, Pratinha, Sacramento, Santa Juliana, São Francisco de Sales, Tapira, Veríssimo.
	SSJ Uberlândia (5)	Uberlândia , Araguari, Araporã, Cascalho Rico, Douradoquara, Estrela do Sul, Grupiara, Indianópolis, Iraí de Minas, Monte Alegre de Minas, Monte Carmelo, Nova Ponte, Romaria, Santa Vitória, Tupaciguara.

Seção Judiciária	Sede	Jurisdição – Resolução Presi 8 de 11/03/2016 (consolidada até a Resolução Presi 26 de 02/08/2017)
	SSJ Unai (1)	Unai , Arinos, Bonfinópolis de Minas, Brasilândia de Minas, Buritis, Cabeceira Grande, Chapada Gaúcha, Dom Bosco, Formoso, Natalândia, Riachinho, Uruana de Minas, Uruçuia.
	SSJ Varginha (2)	Varginha , Aiuruoca, Alfenas, Alterosa, Areado, Baependi, Bocaina de Minas, Cambuquira, Campanha, Campo do Meio, Campos Gerais, Carmo da Cachoeira, Carvalhos, Caxambu, Conceição do Rio Verde, Cordislândia, Cruzília, Elói Mendes, Fama, Liberdade, Monsenhor Paulo, Paraguaçu, Passa-Vinte, Santana da Vargem, São Bento Abade, São Thomé das Letras, Seritinga, Serranos, Três Corações, Três Pontas.
	SSJ Viçosa (1)	Viçosa , Araponga, Brás Pires, Cajuri, Canaã, Coimbra, Divinésia, Dolores do Turvo, Ervália, Guidoal, Guiricema, Paula Cândido, Pedra do Anta, Piranga, Porto Firme, Presidente Bernardes, Rodeiro, São Geraldo, São Miguel do Anta, Senador Firmino, Senhora de Oliveira, Teixeiras, Tocantins, Ubá, Visconde do Rio Branco.
Seção Judiciária de Mato Grosso	Cuiabá (9)	Cuiabá , Acorizal, Barão de Melgaço, Campo Verde, Campos de Júlio, Chapada dos Guimarães, Gaúcha do Norte, Jangada, Nossa Senhora do Livramento, Nova Brasilândia, Nova Ubiratã, Paranatinga, Planalto da Serra, Poconé, Primavera do Leste, Santo Antônio do Leverger, Sapezal, Tangará da Serra, Várzea Grande. (Alterada pela Resolução Presi 51 de 19 de dezembro de 2016)
Total: 18 Capital: 9 Interior: 9	SSJ Barra do Garças (1)	Barra do Garças , Água Boa, Alto Boa Vista, Araguaiana, Bom Jesus do Araguaia, Campinápolis, Canabrava do Norte, Canarana, Cocalinho, Confresa, General Carneiro, Luciára, Nova Nazaré, Nova Xavantina, Novo Santo Antônio, Novo São Joaquim, Pontal do Araguaia, Ponte Branca, Porto Alegre do Norte, Querência, Ribeirão Cascalheira, Ribeirãozinho, Santa Cruz do Xingu, Santa Terezinha, Santo Antônio do Leste, São Félix do Araguaia, São José do Xingu, Serra Nova Dourada, Tesouro, Torixoréu, Vila Rica.
	SSJ Cáceres (2)	Cáceres , Araputanga, Comodoro, Conquista d'oeste, Curvelândia, Figueirópolis d'oeste, Glória d'Oeste, Indiavaí, Jauru, Lambari d'Oeste, Mirassol d'Oeste, Nova Lacerda, Pontes e Lacerda, Porto Esperidião, Porto Estrela, Reserva do Cabaçal, Rio Branco, Salto do Céu, São José dos Quatro Marcos, Vale de São Domingos, Vila Bela da Santíssima Trindade.
	SSJ Diamantino (1)	Diamantino , Alto Paraguai, Arenópolis, Barra do Bugres, Campo Novo do Parecis, Denise, Itanhangá, Nobres, Nortelândia, Nova Marilândia, Nova Maringá, Nova Mutum, Nova Olímpia, Rosário Oeste, Santa Rita do Trivelato, Santo Afonso, São José do Rio Claro, Tapurah. (Alterada pela Resolução Presi 3 de 27 de janeiro de 2017)
	SSJ Juína (1)	Juína , Aripuanã, Brasnorte, Castanheira, Colniza, Cotriguaçu, Juara, Juruena, Novo Horizonte do Norte, Porto dos Gaúchos, Rondolândia e Tabaporã.
	SSJ Rondonópolis (2)	Rondonópolis , Alto Araguaia, Alto Garças, Alto Taquari, Araguainha, Dom Aquino, Guiratinga, Itiquira, Jaciara, Juscimeira, Pedra Preta, Poxoréu, São José do Povo, São Pedro da Cipa.

Seção Judiciária	Sede	Jurisdição – Resolução Presi 8 de 11/03/2016 (consolidada até a Resolução Presi 26 de 02/08/2017)
	SSJ Sinop (2)	Sinop , Alta Floresta, Apiacás , Carlinda, Cláudia, Colíder, Feliz Natal, Guarantã do Norte, Itaúba, Lucas do Rio Verde, Marcelândia, Matupá, Nova Bandeirantes , Nova Canaã do Norte, Nova Guarita, Nova Monte Verde , Nova Santa Helena, Novo Mundo, Paranaíta, Peixoto de Azevedo, Santa Carmem, Sorriso, Terra Nova do Norte, União do Sul, Vera, Ipiranga do Norte . (Alterada pela Resolução Presi 51 de 19 de dezembro de 2016); (Alterada pela Resolução Presi 3 de 27 de janeiro de 2017)
Seção Judiciária do Pará	Belém (12)	Belém , Abaetetuba, Acará, Afuá, Anajás, Ananindeua, Bagre, Baião, Barcarena, Benevides, Breves, Bujaru, Cachoeira do Arari, Cametá, Chaves, Colares, Concórdia do Pará, Currealino, Igarapé-Miri, Limoeiro do Ajuru, Marituba, Melgaço, Mocajuba, Moju, Muaná, Oeiras do Pará, Ponta de Pedras, Portel, Salvaterra, Santa Bárbara do Pará, Santa Cruz do Arari, Santa Isabel do Pará, Santo Antônio do Tauá, São Caetano de Odivelas, São Sebastião da Boa Vista, Soure, Tomé-Açu, Vigia.
Total: 22 Capital: 12 Interior: 10	SSJ Altamira (1)	Altamira , Anapu, Brasil Novo, Medicilândia, Porto de Moz, Senador José Porfírio, Uruará, Vitória do Xingu. (Alterada pela Resolução Presi 26, de 2 de agosto de 2017)
	SSJ Castanhal (1)	Castanhal , Augusto Correa, Bonito, Bragança, Capanema, Curuçá, Igarapé-Açu, Inhangapi, Magalhães Barata, Maracanã, Marapanim, Nova Timboteua, Peixe-Boi, Primavera, Quatipuru, Salinópolis, Santa Maria do Pará, Santarém Novo, São Domingos do Capim, São Francisco do Pará, São João da Ponta, São João de Pirabas, Terra Alta, Tracuateua, Viseu.
	SSJ Itaituba (1)	Itaituba , Aveiro, Distrito de Castelo de Sonhos , Jacareacanga, Novo Progresso, Trairão. (Alterada pela Resolução Presi 26, de 2 de agosto de 2017)
	SSJ Marabá (2)	Marabá , Abel Figueiredo, Bom Jesus do Tocantins, Brejo Grande do Araguaia, Canaã dos Carajás, Curionópolis, Eldorado dos Carajás, Itupiranga, Nova Ipixuna, Palestina do Pará, Parauapebas, Piçarra, Rondon do Pará, São Domingos do Araguaia, São Geraldo do Araguaia, São João do Araguaia.
	SSJ Paragominas (1)	Paragominas , Aurora do Pará, Cachoeira do Piriá, Capitão Poço, Dom Eliseu, Garrafão do Norte, Ipixuna do Pará, Irituia, Mãe do Rio, Nova Esperança do Piriá, Ourém, Santa Luzia do Pará, São Miguel do Guamá, Ulianópolis.
	SSJ Redenção (1)	Redenção , Água Azul do Norte, Bannach, Conceição do Araguaia, Cumaru do Norte, Floresta do Araguaia, Ourilândia do Norte, Pau d'Arco, Rio Maria, Santa Maria das Barreiras, Santana do Araguaia, São Félix do Xingu, Sapucaia, Tucumã, Xinguara.
	SSJ Santarém (2)	Santarém , Alenquer, Almeirim, Belterra, Curuá, Faro, Gurupá, Juruti, Monte Alegre, Óbidos, Oriximiná, Placas, Prainha, Rurópolis, Terra Santa.
	SSJ Tucuruí (1)	Tucuruí , Breu Branco, Goianésia do Pará, Jacundá, Novo Repartimento, Pacajá, Tailândia.

Seção Judiciária	Sede	Jurisdição – Resolução Presi 8 de 11/03/2016 (consolidada até a Resolução Presi 26 de 02/08/2017)
Seção Judiciária do Piauí	Teresina (8)	Teresina , Agricolândia, Água Branca, Alto Longá, Altos, Amarante, Angical do Piauí, Assunção do Piauí, Barra d'Alcântara, Barras, Barro Duro, Batalha, Beneditinos, Boa Hora, Boqueirão do Piauí, Brasileira, Buriti dos Montes, Cabeceiras do Piauí, Cajazeiras do Piauí, Campo Largo do Piauí, Campo Maior, Capitão de Campos, Castelo do Piauí, Cocal de Telha, Coivaras, Curratinhos, Demerval Lobão, Domingos Mourão, Elesbão Veloso, Esperantina, Francinópolis, Hugo Napoleão, Jardim do Mulato, Jatobá do Piauí, Joca Marques, José de Freitas, Juazeiro do Piauí, Lagoa Alegre, Lagoa de São Francisco, Lagoa do Piauí, Lagoinha do Piauí, Luzilândia, Madeiro, Matias Olímpio, Miguel Alves, Miguel Leão, Milton Brandão, Monsenhor Gil, Morro do Chapéu do Piauí, Nazária, Nossa Senhora de Nazaré, Nossa Senhora dos Remédios, Novo Santo Antônio, Olho D'Água do Piauí, Palmeirais, Passagem Franca do Piauí, Pau D'Arco do Piauí, Pedro II, Piripiri, Porto, Prata do Piauí, Regeneração, Santa Cruz do Piauí, Santa Cruz dos Milagres, Santa Rosa do Piauí, Santo Antônio dos Milagres, São Francisco do Piauí, São Félix do Piauí, São Gonçalo do Piauí, São João da Serra, São João do Arraial, São Miguel da Baixa Grande, São Miguel do Tapuio, São Pedro do Piauí, Sigefredo Pacheco, União, Várzea Grande.
Total: 13 Capital: 8 Interior: 5	SSJ Corrente (1)	Corrente, Avelino Lopes, Barreiras do Piauí, Bom Jesus, Cristalândia do Piauí, Cristino Castro, Curimatá, Currais, Gilbués, Júlio Borges, Monte Alegre do Piauí, Morro Cabeça no Tempo, Palmeira do Piauí, Parnaguá, Redenção do Gurgueia, Riacho Frio, Santa Filomena, Santa Luz, São Gonçalo do Gurgueia, Sebastião Barros.
	SSJ Floriano (1)	Floriano , Antônio Almeida, Arraial, Baixa Grande do Ribeiro, Bertolândia, Canaveira, Conceição do Canindé, Colônia do Gurgueia, Colônia do Piauí, Eliseu Martins, Flores do Piauí, Floresta do Piauí, Francisco Ayres, Floriano, Guadalupe, Isaías Coelho, Itaueira, Jerumenha, Landri Sales, Manoel Emídio, Marcos Parente, Nazaré do Piauí, Pavussu, Oeiras, Porto Alegre do Piauí, Ribeiro Gonçalves, Rio Grande do Piauí, Santo Inácio do Piauí, São João da Varjota, São José do Peixe, São Miguel do Fidalgo, Sebastião Leal, Tanque do Piauí, Uruçuí e Wall Ferraz.
	SSJ Parnaíba (1)	Parnaíba , Bom Princípio do Piauí, Buriti dos Lopes, Cajueiro da Praia, Caraúbas do Piauí, Caxingó, Cocal, Cocal dos Alves, Ilha Grande, Joaquim Pires, Luís Correia, Murici dos Portelas, Piracuruca, São João da Fronteira, São José do Divino.
	SSJ Picos (1)	Picos , Alagoinha do Piauí, Alegrete do Piauí, Aroazes, Aroeiras do Itaim, Belém do Piauí, Bocaina, Caldeirão Grande do Piauí, Campo Grande do Piauí, Caridade do Piauí, Cural Novo do Piauí, Dom Expedito Lopes, Francisco Macedo, Francisco Santos, Fronteiras, Geminiano, Inhumas, Ipiranga do Piauí, Itainópolis, Jaicós, Lagoa do Sítio, Marcolândia, Massapê do Piauí, Monsenhor Hipólito, Novo Oriente do Piauí, Padre Marcos, Paquetá, Patos do Piauí, Pimenteiras, Pio IX, Santana do Piauí, Santo Antônio de Lisboa, São João da Canabrava, São José do Piauí, São Julião, São Luis do Piauí, Simões, Sussupara, Valença do Piauí, Vera Mendes, Vila Nova do Piauí.
	SSJ São Raimundo Nonato (1)	São Raimundo Nonato , Acauã, Alvorada do Gurgueia, Anísio de Abreu, Bela Vista do Piauí, Betânia do Piauí, Bonfim do Piauí, Brejo do Piauí, Campinas do Piauí, Campo Alegre do Fidalgo, Canto do Buriti, Capitão Gervásio Oliveira, Caracol, Coronel José Dias, Dirceu Arcoverde, Dom Inocêncio, Fartura do Piauí, Guaribas, Jacobina do Piauí, João Costa, Jurema, Lagoa do Barro do Piauí, Nova Santa Rita, Paes Landim, Pajeú do Piauí, Paulistana, Pedro Laurentino, Queimada Nova, Ribeira do Piauí, São Braz do Piauí, São Francisco de Assis do Piauí, São João do Piauí, São Lourenço do Piauí, Simplício Mendes, Socorro do Piauí, Tamboril do Piauí e Várzea Branca.
Seção Judiciária de Rondônia	Porto Velho (6)	Porto Velho , Alto Paraíso, Ariquemes, Buritis, Cacaúlândia, Campo Novo de Rondônia, Candeias do Jamari, Cujubim, Governador Jorge Teixeira, Itapuã do Oeste, Jaru, Machadinho d'Oeste, Monte Negro, Rio Crespo, Theobroma, Vale do Anari.

Seção Judiciária	Sede	Jurisdição – Resolução Presi 8 de 11/03/2016 (consolidada até a Resolução Presi 26 de 02/08/2017)
Total: 10 Capital: 6 Interior: 4	SSJ Guajará-Mirim (1)	Guajará-Mirim , Nova Mamoré.
	SSJ Ji-Paraná (2)	Ji-Paraná , Alta Floresta D'Oeste, Alto Alegre dos Parecis, Alvorada d'Oeste, Cacoal, Castanheiras, Costa Marques, Ministro Andreazza, Mirante da Serra, Nova Brasilândia d'Oeste, Nova União, Novo Horizonte do Oeste, Ouro Preto do Oeste, Parecis, Presidente Médici, Primavera de Rondônia, Rolim de Moura, Santa Luzia d'Oeste, São Felipe d'Oeste, São Francisco do Guaporé, São Miguel do Guaporé, Seringueiras, Teixeiraópolis, Urupá, Vale do Paraíso.
	SSJ Vilhena (1)	Vilhena , Cabixi, Cerejeiras, Chupinguaia, Colorado do Oeste, Corumbiara, Espigão d'Oeste, Pimenta Bueno, Pimenteiras do Oeste.
Seção Judiciária de Roraima	Boa Vista (4)	Boa Vista , Alto Alegre, Amajari, Bonfim, Cantá, Caracará, Caroebe, Iracema, Mucajá, Normandia, Pacaraima, Rorainópolis, São João da Baliza, São Luiz, Uiramutã.
Seção Judiciária do Tocantins	Palmas (5)	Palmas , Abreulândia, Aparecida do Rio Negro, Araguacema, Barrolândia, Bom Jesus do Tocantins, Brejinho de Nazaré, Caseara, Centenário, Chapada de Areia, Colméia, Cristalândia, Divinópolis do Tocantins, Dois Irmãos do Tocantins, Fátima, Fortaleza do Tabocão, Goianorte, Guaraí, Ipueiras, Itacajá, Itapiratins, Lagoa da Confusão, Lagoa do Tocantins, Lajeado, Lizarda, Marianópolis do Tocantins, Mateiros, Miracema do Tocantins, Miranorte, Monte do Carmo, Monte Santo do Tocantins, Nova Rosalândia, Novo Acordo, Oliveira de Fátima, Paraíso do Tocantins, Pedro Afonso, Pequizeiro, Pindorama do Tocantins, Pium, Ponte Alta do Tocantins, Porto Nacional, Pugmil, Recursolândia, Rio dos Bois, Rio Sono, Santa Maria do Tocantins, Santa Rita do Tocantins, Santa Tereza do Tocantins, São Félix do Tocantins, Silvanópolis, Tocantínia, Tupirama.
Total: 8 Capital: 5 Interior: 3	SSJ Araguaína (2)	Araguaína , Aguiarnópolis, Ananás, Angico, Aragominas, Araguañã, Araguatins, Arapoema, Augustinópolis, Axixá do Tocantins, Babaçulândia, Bandeirantes do Tocantins, Barra do Ouro, Bernardo Sayão, Brasilândia do Tocantins, Buriti do Tocantins, Cachoeirinha, Campos Lindos, Carmolândia, Carrasco Bonito, Colinas do Tocantins, Couto de Magalhães, Darcinópolis, Esperantina, Filadélfia, Goiatins, Itaguatins, Itaporã do Tocantins, Juarina, Luzinópolis, Maurilândia do Tocantins, Muricilândia, Nazaré, Nova Olinda, Palmeirante, Palmeiras do Tocantins, Pau d'Arco, Piraquê, Praia Norte, Presidente Kennedy, Riachinho, Sampaio, Santa Fé do Araguaia, Santa Terezinha do Tocantins, São Bento do Tocantins, São Miguel do Tocantins, São Sebastião do Tocantins, Sítio Novo do Tocantins, Tocantinópolis, Tupiratins, Wanderlândia, Xambioá.
	SSJ Gurupi (1)	Gurupi , Aliança do Tocantins, Almas, Alvorada, Araguaçu, Arraias, Aurora do Tocantins, Cariri do Tocantins, Chapada da Natividade, Combinado, Conceição do Tocantins, Crixás do Tocantins, Dianópolis, Dueré, Figueirópolis, Formoso do Araguaia, Jaú do Tocantins, Lavandeira, Natividade, Novo Alegre, Novo Jardim, Palmeirópolis, Paranã, Peixe, Ponte Alta do Bom Jesus, Porto Alegre do Tocantins, Rio da Conceição, Sandolândia, Santa Rosa do Tocantins, São Salvador do Tocantins, São Valério, Natividade, Sucupira, Taguatinga, Taipas do Tocantins, Talismã.

Fonte: Secge/TRF 1ª Região

A Lei 12.665/2012, ao estruturar permanentemente as turmas recursais, definiu que a Justiça Federal da 1ª Região é composta por 25 turmas recursais, cada uma composta por 3 juízes federais titulares e por 1 juiz suplente. Segue quadro abaixo com as localizações das 25 turmas recursais, conforme decisão da Corte, nos termos da Resolução Presi/Secge 01, de 10/01/2014.

Localização das Turmas Recursais Permanentes da 1ª Região

TURMA RECURSAL		SEDE	JURISDIÇÃO
1	TR do Acre	Rio Branco/AC	Municípios do Estado do Acre
2	TR do Amazonas e de Roraima	Manaus/AM	Municípios dos Estados do Amazonas e de Roraima
3	1ª TR da Bahia	Salvador/BA	Municípios do Estado da Bahia
4	2ª TR da Bahia		
5	3ª TR da Bahia		
6	4ª TR da Bahia		
7	1ª TR do Distrito Federal	Brasília/DF	Mesma jurisdição da Seção Judiciária do Distrito Federal
8	2ª TR do Distrito Federal		
9	3ª TR do Distrito Federal		
10	1ª TR de Goiás	Goiânia/GO	Municípios do Estado de Goiás
11	2ª TR de Goiás		
12	1ª TR do Maranhão	São Luís/MA	Municípios do Estado do Maranhão
13	2ª TR do Maranhão		
14	TR de Mato Grosso	Cuiabá/MT	Municípios do Estado de Mato Grosso
15	1ª TR de Minas Gerais	Belo Horizonte/MG	Municípios do Estado de Minas Gerais, a exceção dos vinculados à jurisdição das TRs de Juiz de Fora e Uberlândia
16	2ª TR de Minas Gerais		
17	3ª TR de Minas Gerais		
18	4ª TR de Minas Gerais		
19	TR de Juiz de Fora/MG	Juiz de Fora/MG	Subseções Judiciárias de Juiz de Fora, Manhuaçu, Muriaé, Ponte Nova, São João del Rei e Viçosa/MG
20	TR de Uberlândia/MG	Uberlândia/MG	Subseções Judiciárias de Uberlândia, Paracatu, Patos de Minas, Uberaba, Unaí e Ituiutaba/MG
21	1ª TR do Pará e do Amapá	Belém/PA	Municípios dos Estados do Pará e do Amapá
22	2ª TR do Pará e do Amapá		
23	TR do Piauí	Teresina/PI	Municípios do Estado do Piauí
24	TR de Rondônia	Porto Velho/RO	Municípios do Estado de Rondônia
25	TR de Tocantins	Palmas/TO	Municípios do Estado do Tocantins

Fonte: Secge/TRF 1ª Região

A Resolução Presi 23 de 1º/12/2014 criou as **Câmaras Regionais Previdenciárias** — instituto previsto na Emenda Constitucional 45 — devido ao crescente aumento do número de processos previdenciários em trâmite na 1ª Região, para atuar, de forma descentralizada, nas demandas das seções judiciárias da Bahia e de

Minas Gerais em que o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) seja parte: 1ª Câmara Regional Previdenciária da Bahia e 1ª Câmara Regional Previdenciária de Minas Gerais. E, posteriormente, a Resolução Presi 11 de 23/03/2015 instituiu a 1ª Câmara Regional Previdenciária da Subseção Judiciária de Juiz de Fora/MG. O funcionamento das Câmaras Regionais Previdenciárias foi prorrogado até o dia 28/02/2018, pela Resolução Presi 10 de 7/04/2017.

3.4 Organograma

A prestação jurisdicional da 1ª Região é exercida pelo Tribunal, por 14 seções judiciárias e 82 subseções judiciárias, por meio das suas 294 varas federais, conforme organograma completo no Anexo I.

Apresenta-se abaixo a estrutura organizacional e funcional, com sucinta descrição das competências das áreas ou subunidades estratégicas do TRF 1ª Região e seus respectivos titulares.

Plenário

O Plenário, nos termos do art. 2º, § 1º, do Regimento Interno, é constituído pela totalidade dos desembargadores federais (27) e presidido pelo presidente do Tribunal. Compete ao Plenário dar posse aos membros do Tribunal, eleger o presidente, o vice-presidente e o corregedor regional. Delibera sobre emendas ao Regimento Interno, aprova o Regimento Interno da Corregedoria Regional e aprova a outorga de condecorações. Reúne-se na segunda quinta-feira dos meses pares.

Segue a composição e data de início dos titulares no Plenário.

NOME	FUNÇÃO	DATA DE INÍCIO
HILTON QUEIROZ	Presidente	15/04/2016
I'TALO MENDES	Vice-presidente	15/04/2016
JOÃO BATISTA GOMES MOREIRA	Corregedor regional	15/04/2016
JIRAIR ARAM MEGUERIAN		27/05/1994
OLINDO MENEZES		17/02/1995
MÁRIO CÉSAR RIBEIRO		07/03/1996
CÂNDIDO RIBEIRO		18/11/1996
CARLOS MOREIRA ALVES		07/08/1998
JOSÉ AMILCAR MACHADO		09/12/1999
DANIEL PAES RIBEIRO		16/02/2001
SOUZA PRUDENTE		16/02/2001
MARIA DO CARMO CARDOSO		28/12/2001
FRANCISCO DE ASSIS BETTI		18/09/2007
ÂNGELA CATÃO		19/11/2009
MÔNICA SIFUENTES		18/03/2010
KASSIO MARQUES		12/05/2011
NÉVITON GUEDES		12/07/2011
NOVELY VILANOVA		30/07/2012
NEY BELLO		27/06/2013

NOME	FUNÇÃO	DATA DE INÍCIO
MARCOS AUGUSTO DE SOUSA		25/06/2014
JOÃO LUIZ DE SOUSA		01/12/2014
GILDA SIGMARINGA SEIXAS		16/12/2014
JAMIL DE JESUS OLIVEIRA		16/12/2014
HERCULES FAJOSSES		03/06/2015
CARLOS PIRES BRANDÃO		03/12/2015
FRANCISCO NEVES DA CUNHA		29/02/2016
DANIELE MARANHÃO		14/11/2017

Fonte: Portal TRF1. Institucional> Composição> Órgãos Julgadores

Corte Especial

A Corte Especial é constituída por 18 desembargadores federais e presidida pelo presidente do Tribunal. Metade das vagas é provida por antiguidade e metade por eleição do Tribunal Pleno, conforme resolução do CNJ. Compete-lhe, nos termos do art. 10 do Regimento Interno, processar e julgar os juízes federais, incluídos os da Justiça Militar e os da Justiça do Trabalho, e membros do Ministério Público Federal nos crimes comuns e nos de responsabilidade, ressalvada a competência da Justiça Eleitoral; as revisões criminais e ações rescisórias de seus próprios julgados, os mandados de segurança e os *habeas data* para impugnação de ato do Tribunal, dos órgãos fracionários e de seus desembargadores federais; os conflitos de competência entre relatores; as arguições de inconstitucionalidade de lei ou ato normativo do Poder Público; os incidentes de uniformização de jurisprudência; questões incidentes e o pedido de desaforamento de julgamento da competência do Tribunal.

No âmbito administrativo, a Corte Especial Administrativa delibera sobre a interpretação e execução da norma regimental; concede licenças ao presidente e desembargadores federais; organiza concurso público para magistrados; decide sobre pedidos de remoção, permuta, afastamento, invalidez, disponibilidade e aposentadoria dos magistrados; ordena a instauração de procedimentos administrativos especiais para decretação da perda de cargo de juiz federal; impõe advertências; ordena a especialização de varas e suas competências e elege os desembargadores federais e os juízes federais para compor os tribunais regionais eleitorais.

Nome	Função	Data de início	Data de fim
HILTON QUEIROZ	Presidente	15/04/2016	
ITALO MENDES	Vice-presidente	15/04/2016	
JOÃO BATISTA GOMES MOREIRA	Corregedor regional	15/04/2016	
JIRAIR ARAM MEGUERIAN		16/02/2001	
OLINDO MENEZES		16/02/2001	
MÁRIO CÉSAR RIBEIRO		16/02/2001	
CÂNDIDO RIBEIRO		16/02/2001	
CARLOS MOREIRA ALVES		07/01/2007	
DANIEL PAES RIBEIRO		14/08/2009	
MARIA DO CARMO CARDOSO		01/04/2013	

Nome	Função	Data de início	Data de fim
JOSÉ AMILCAR MACHADO		04/02/2014	
ÂNGELA CATÃO		07/04/2014	06/04/2018
MARCOS AUGUSTO DE SOUSA		22/01/2015	21/01/2019
NEY BELLO		22/01/2015	21/01/2019
GILDA SIGMARINGA SEIXAS		26/05/2015	07/06/2019
JOÃO LUIZ DE SOUSA		10/12/2015	09/12/2017
JAMIL DE JESUS OLIVEIRA		11/01/2017	10/01/2019
HERCULES FAJOSES		11/01/2017	10/01/2019

Fonte: Portal TRF1. Institucional> Composição> Órgãos Julgadores

Conselho de Administração

O Conselho de Administração é constituído, em caráter permanente, pelo presidente do Tribunal, que o preside, pelo vice-presidente, pelo corregedor regional e pelos três desembargadores federais mais antigos. Integram também o Conselho de Administração, em sistema de rodízio, três desembargadores federais eleitos pela Corte Especial entre seus integrantes, cujo mandato é de dois anos.

No termos do art. 75 do Regimento Interno, compete ao Conselho de Administração estabelecer normas, orientações, diretrizes, política administrativa e exercer o controle administrativo-financeiro do TRF 1ª Região, assim como, residualmente, exercer as atribuições administrativas não previstas na competência do Plenário, da Corte Especial ou do presidente, além das que lhe tenham sido delegadas.

Nome	Função	Data de início	Data de fim
HILTON QUEIROZ	Presidente	15/04/2016	
I'TALO MENDES	Vice-presidente	15/04/2016	
JOÃO BATISTA GOMES MOREIRA	Corregedor regional	15/04/2016	
JIRAIR ARAM MEGUERIAN		24/09/2010	
OLINDO MENEZES		24/09/2010	
CÂNDIDO RIBEIRO		13/05/2016	
ÂNGELA CATÃO		22/05/2014	11/05/2018
MARCOS AUGUSTO DE SOUSA		25/06/2015	25/06/2019
HERCULES FAJOSES		01/03/2017	28/02/2019

Fonte: Portal TRF1. Institucional> Composição> Órgãos Julgadores

Seções e Turmas

As competências das seções e das respectivas turmas são fixadas de acordo com as matérias que compõem a área de especialização e estão elencadas, respectivamente, nos arts. 12 e 13 do RITRF1. O Tribunal possui quatro áreas de especialização, estabelecidas em razão da matéria principal: 1) previdência social, benefícios assistenciais e regime dos servidores públicos e militares; 2) penal, improbidade

administrativa e desapropriação; 3) administrativo, civil e comercial e 4) tributário, financeiro e conselhos profissionais. Portanto, o TRF1 possui quatro seções, compostas por duas turmas cada uma.

As turmas processam e julgam, dentro da respectiva área de especialização, em grau de recurso, as causas decididas pelos juízes federais e pelos de direito no exercício de jurisdição federal de primeiro grau e *habeas corpus*, referentes a juízes de primeiro grau.

As seções processam e julgam os embargos infringentes ou os embargos de divergência em matéria trabalhista interpostos das decisões das turmas da respectiva área de especialização; os conflitos de competência relativos às matérias das respectivas áreas de especialização verificados entre juízes federais vinculados ao Tribunal; os incidentes de uniformização de jurisprudência, quando ocorrer divergência na interpretação do direito entre as turmas que as integram, aprovando a respectiva súmula; os mandados de segurança e os *habeas data* para impugnação de ato de juiz federal; os embargos infringentes nas ações rescisórias de seus próprios julgados; as ações rescisórias dos julgados de primeiro grau relativos às matérias das correspondentes áreas de especialização, bem como dos julgados da própria seção ou das respectivas turmas, e a sumulação de jurisprudência uniforme das turmas da respectiva área de especialização.

Câmaras Regionais Previdenciárias

A Resolução Presi 23/2014 criou a 1ª Câmara Regional Previdenciária da Bahia – CRP/BA, (Salvador), e a 1ª Câmara Previdenciária de Minas Gerais – CRP/MG, (Belo Horizonte). Em 2015, o TRF, diante do volume de processos originários de Minas Gerais, criou, por meio da Resolução Presi 11, a 1ª Câmara Regional Previdenciária de Juiz de Fora, em funcionamento na Subseção Judiciária de Juiz de Fora/MG, e por meio da Resolução Presi 41, a 2ª Câmara Regional Previdenciária de Minas Gerais, com sede na Seção Judiciária, em Belo Horizonte.

Essas câmaras têm por escopo o julgamento de remessas *ex officio* e recursos interpostos contra sentença em matéria previdenciária.

As câmaras regionais previdenciárias são compostas cada uma por três juízes federais convocados por ato da Presidência do TRF1 e presididas por um desembargador federal.

Desde 2016, os julgamentos em todas as CRPs têm sido feitos por videoconferência, com participação de advogados e do Ministério Público Federal.

Quadro 02 – 3.4 Organograma – Unidades Administrativas do TRF 1ª Região

	Competências	Titular	Cargo	Início do período de atuação
Presidência	Representar o TRF1 ante os demais órgãos e autoridades dos Poderes da República; zelar pelas prerrogativas do Tribunal; dirigir os trabalhos, presidindo as sessões do Plenário, da Corte Especial e do Conselho de Administração, decidir os pedidos de suspensão da execução de medida liminar, tutela antecipada ou sentença nos casos previstos em lei, os pedidos de livramento condicional, bem como os incidentes em processos de indulto, anistia e graça, as petições de recursos especial e extraordinário, revolvendo os incidentes que forem suscitados. As atribuições do presidente estão elencadas no art. 21 do RITRF1. Cabe ao Gabinete da Presidência assessorá-lo e receber, preparar e encaminhar documentos diversos e petições e procedimentos conclusos ao presidente.	Desembargador Federal HILTON QUEIROZ	Presidente	15/04/2016
Vice-Presidência	Exercer a Presidência nas ausências e impedimentos do presidente, sucedendo-o no caso de vacância do cargo. É também atribuição do vice-presidente, por delegação, decidir sobre admissibilidade de recurso extraordinário, recurso especial, recurso ordinário de <i>habeas corpus</i> e mandado de segurança. Incumbe ainda ao vice-presidente participar da comissão examinadora de concursos para juiz federal. Cabe ao Gabinete assessorá-lo e dirigir, coordenar e executar atividades de apoio ao vice-presidente, como receber, controlar e encaminhar as petições e procedimentos a ele conclusos.	Desembargador Federal I'TALO MENDES	Vice-presidente	15/04/2016
Corregedoria Regional	Fiscalizar e orientar as atividades jurisdicionais e administrativas da Justiça Federal; instaurar e controlar os processos administrativos e disciplinares e as sindicâncias; realizar correições ordinárias e extraordinárias; realizar inspeção judicial; aprovar escala de férias e autorizar afastamento de juízes federais. Cabe ao Gabinete da Corregedoria Regional assessorar o corregedor regional, manter contato direto com as corregedorias regionais da Justiça Federal e com a Corregedoria Nacional de Justiça, para integração e melhoria dos serviços correccionais; assistir o coordenador em sua representação oficial.	Desembargador Federal JOÃO BATISTA GOMES MOREIRA	Corregedor regional	15/04/2016
Gabinete de Desembargador Federal	Ordenar, dirigir e julgar processos judiciais; elaborar relatório, votos, acórdãos, decisões monocráticas e despachos; decretar a extinção da punibilidade e antecipar os efeitos da tutela jurisdicional. Cabe aos gabinetes realizar serviços administrativos e assessoramento jurídico para o exercício da prestação jurisdicional, bem como dirigir, coordenar e executar as atividades de apoio judicial e administrativo ao desembargador federal e à assessoria de desembargador federal.	desembargadores federais		

	Competências	Titular	Cargo	Início do período de atuação
Coordenação dos Juizados Especiais Federais da 1ª Região	Gerir a estrutura e coordenar o funcionamento dos Juizados e das turmas recursais, além de elaborar normas e regulamentos do Juizado Especial e da turma. Tem direito a voz nos julgamentos do Conselho de Administração. Cabe à Secretaria Executiva da Cojef assessorar o coordenador, inclusive nas atividades cartorárias das turmas de uniformização de jurisprudência.	Desembargadora Federal GILDA SIGMARINGA SEIXAS	Coordenadora	03/05/2016
Coordenação do Sistema de Conciliação da Justiça Federal da 1ª Região – Sistcon	Gerir o Sistema de Conciliação – Sistcon; estabelecer normas e procedimentos de conciliação; promover mutirão e audiências de conciliação; implantar os centros judiciários de solução de conflitos e cidadania na 1ª Região; capacitar seus conciliadores.	Desembargadora Federal MARIA DO CARMO CARDOSO	Coordenadora-geral	25/05/2014
Escola de Magistratura	Planejar e executar as atividades referentes à seleção, formação intelectual, aperfeiçoamento, designação, promoção e produtividade dos magistrados. Tratar sobre vitaliciamento, diárias e carteira funcional dos magistrados. Tem direito a voz nos julgamentos do Conselho de Administração.	Desembargador Federal CÂNDIDO RIBEIRO	Diretor	03/05/2016
Diretoria-Geral da Secretaria	Supervisionar, coordenar, dirigir e gerir todas as atividades administrativas do Tribunal, de acordo com a orientação do presidente e as deliberações do Tribunal; participar das sessões do Plenário, da Corte Especial Administrativa e do Conselho de Administração; ordenar despesas; presidir o Comitê Institucional do Planejamento Estratégico do TRF1 para adequação e integração ao Plano Estratégico Regional e da Justiça Federal. Cabe à Diretoria-Geral promover a integração de todas as unidades da Secretaria do TRF1 de modo que se consolidem e aprimorem estratégias, planos, programas de trabalho e metas a serem alcançadas.	Servidor CARLOS FREDERICO MAIA BEZERRA	Diretor-geral	28/04/2014
Secretaria de Governança, Gestão Estratégica e Inovação	Orientar a formulação, a execução e a avaliação da estratégia para o aprimoramento da governança da Justiça Federal da 1ª Região, consolidando e orientando a proposição de projetos estratégicos e operacionais, bem como das iniciativas e metas corporativas; desenvolver estudos, diagnósticos e mecanismos de gestão da informação prospectiva para tomada de decisão gerencial; definir critérios para avaliação da força de trabalho e da arquitetura organizacional; propor medidas para modernização dos processos de trabalho .	Servidora WÂNIA MARÍTIÇA ARAÚJO VIEIRA	Diretora de secretaria	28/04/2014

	Competências	Titular	Cargo	Início do período de atuação
Secretaria Judiciária	Coordenar, dirigir e controlar tarefas quanto à tramitação dos feitos judiciais, do recebimento e da distribuição do processo até a sua baixa definitiva; orientar e uniformizar a execução dos serviços administrativo-judiciários, primando pela regularidade dos atos cartorários e pelo exato cumprimento das normas processuais e regimentais; orientar os executantes de mandados.	Servidor ALEXANDRE JOSE AMARAL FERREIRA	Diretor de secretaria	28/04/2014
Secretaria de Análise, Regularidade Processual e Jurisprudência Criada em 20/10/2017, por meio da Resolução Presi 46/2017, com vigência a partir de 05/02/2018 (Portaria Presi 406/2017).	Coordenar os serviços de registro e distribuição processual, de análise de regularidade processual; realizar a análise temática dos processos originários e recursos recebidos pelo Tribunal, para verificar se foram ou não abrangidos por precedentes do Tribunal, do STJ e do STF, separando os feitos relacionados a temas daqueles não relacionados e sugerindo o sobrestamento aos gabinetes, quando for o caso; atuar em parceria com o Núcleo de Gerenciamento de Precedentes – Nugep e com a Divisão de Informações Negociais e Estatística – Diest para a gestão de precedentes e de sobrestados no Tribunal; acompanhar, analisar, registrar e divulgar a jurisprudência do tribunal, incluindo a edição da revista de jurisprudência do Tribunal.	Servidor SERGIO FARIA LEMONS DA FONSECA NETO	Diretor de secretaria	05/02/2018
Secretaria de Auditoria Interna Criada em 25/08/2017, por meio da Resolução Presi 33/2017 com efeito a partir de 1º/09/2017.	Coordenar a avaliação da governança, da gestão de riscos, dos controles internos da gestão do Tribunal, do cumprimento do planejamento estratégico e dos planos institucionais, bem como supervisionar as auditorias e verificações da gestão orçamentária, financeira, contábil, operacional, patrimonial, de tecnologia da informação e da gestão de pessoas quanto aos princípios constitucionais e legais que regem a Administração Pública, sob os aspectos da efetividade, economicidade, eficiência e eficácia, orientando os gestores e as unidades seccionais de auditoria e controle interno quanto à adoção de boas práticas.	Servidora MARÍLIA ANDRE DA SILVA MENESES GRAÇA.	Diretora de secretaria	28/04/2014
Secretaria de Planejamento e Orçamento Financeiro	Orientar, coordenar, acompanhar e avaliar as atividades inerentes à elaboração das propostas orçamentárias e dos planos plurianuais do Tribunal e das seccionais vinculadas, relacionadas ao custeio da administração pública, investimentos, pessoal, precatórios e aquisições de pequeno valor; avaliar a viabilidade econômica de planos, projetos e programas e opinar sobre eles; coordenar a descentralização dos créditos orçamentários e recursos financeiros.	Servidora KÁTIA REGINA RIBEIRO DE SANTA ANA	Diretora de secretaria	28/04/2014

	Competências	Titular	Cargo	Início do período de atuação
Secretaria de Gestão de Pessoas	Manter sob sua fiscalização e atualização os assentamentos funcionais; coordenar e confeccionar folhas de pagamento; propor e acompanhar política de treinamento e aperfeiçoamento do servidor; propor abertura de concurso público; organizar e executar a nomeação, exoneração, remoção, cessão, requisição, progressão e reversão de servidores; exercer gerência sobre direitos e vantagens, cadastro, lotações e capacitação.	Servidora MARIA DO CARMO CEZARIO CORRÊA	Diretora de secretaria	29/07/2016
Secretaria de Administração	Coordenar e dirigir as atividades relacionadas a toda administração: elaboração e acompanhamento de contratos, convênios e ajustes; execução orçamentária e financeira; licitações, compras e contratações; administração de material e patrimônio; obras e serviços de arquitetura e engenharia; segurança e transporte; expedição e comunicações administrativas; publicação de atos administrativos; serviços gerais, manutenção e conservação predial. Planejar, orientar e controlar a execução dos recursos orçamentários e financeiros consignados ao Tribunal.	Servidora MARIA CRISTINA TUNES	Diretora de secretaria	28/04/2014
Secretaria de Tecnologia da Informação	Gerenciar os sistemas de informação, dirigir estudos, programas e projetos referentes à implantação e manutenção de sistemas de informação; garantir eficientes sistemas de informação processual ao público interno e externo e o perfeito funcionamento e dimensionamento dos equipamentos de informática; prever e garantir os procedimentos de segurança e a integridade dos dados; aprovar e coordenar projetos de modernização de <i>softwares</i> e <i>hardwares</i> da organização; coordenar a implantação, o treinamento e a manutenção de sistemas.	Servidor MARCOS BARBOSA ANDRADE	Diretor de secretaria	28/04/2014
Secretaria de Bem-Estar Social	Coordenar o planejamento e a execução do sistema de serviços de assistência à saúde e qualidade de vida, visando ao desenvolvimento de ações para a promoção de saúde, o bem-estar biopsicossocial e prevenção de doenças em magistrados e servidores da Justiça Federal da 1ª Região e em seus dependentes; planejar, orientar, acompanhar e avaliar a elaboração do plano de trabalho, de contas e de orçamento do Pro-Social; controlar o pagamento de despesas médica, odontológica, psicológica e hospitalar e dos benefícios sociais.	Servidora IONICE DE PAULA RIBEIRO	Diretora de secretaria	28/04/2014

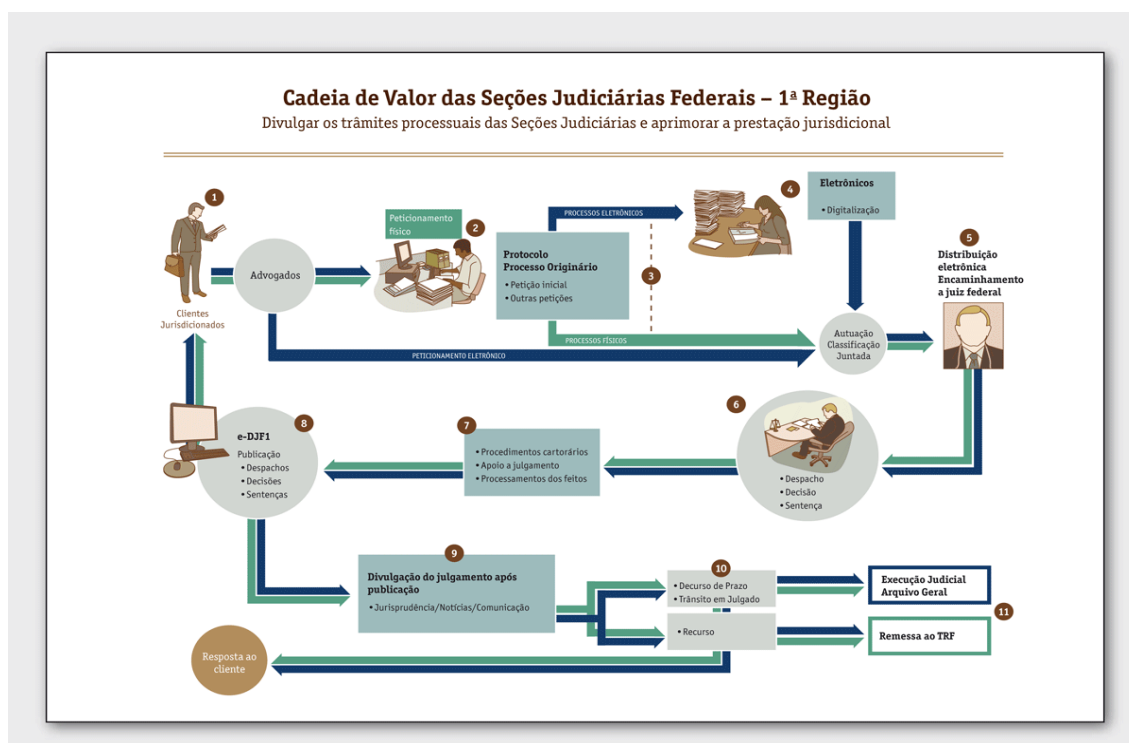
Fonte: Portal TRF1. Institucional e Regimento Interno do TRF1.

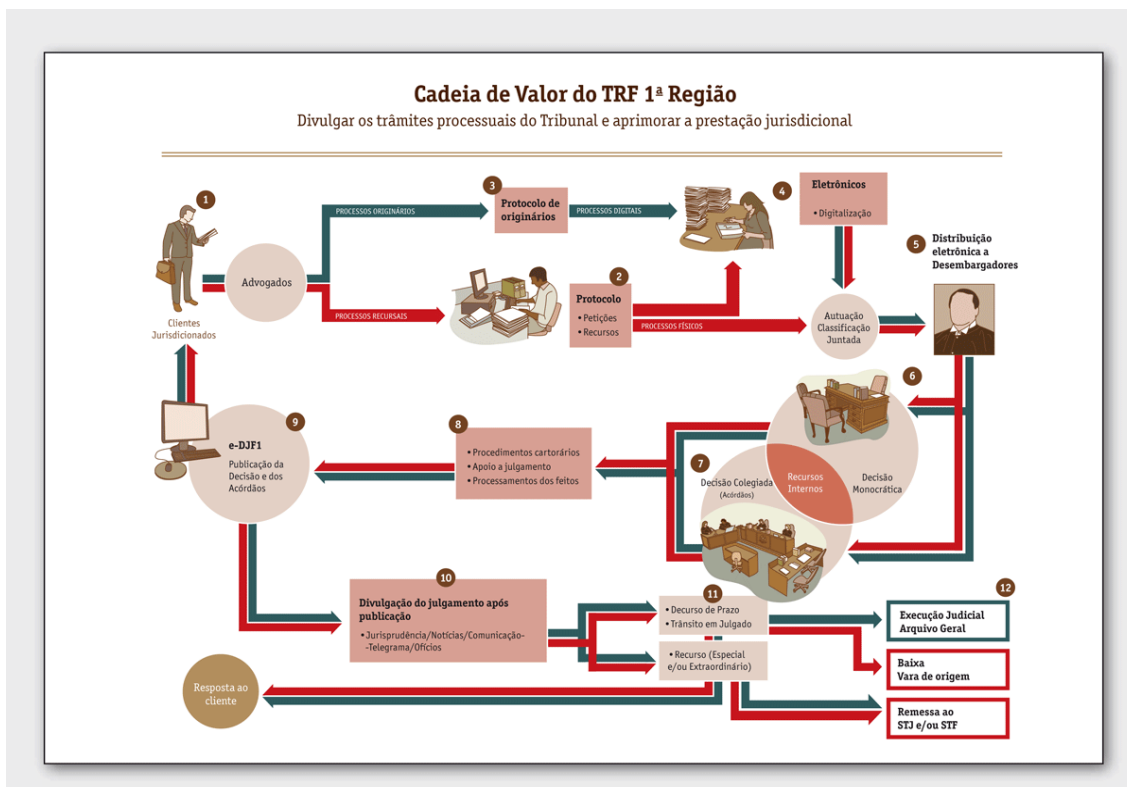
3.5 Macroprocessos finalísticos

A finalidade precípua do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, como órgão do Poder Judiciário, é a **prestação da tutela jurisdicional**, em grau de recurso, às causas decididas em 1º grau pelos juízes federais, bem como pelos juízes estaduais no exercício de sua competência delegada, que visam solucionar os conflitos entre os interesses de particulares e os da União, das autarquias, das empresas públicas federais, ou ainda decidir sobre as infrações penais praticadas em detrimento dos bens e serviços dessas entidades.

O Tribunal tem também como finalidade processar e julgar, originariamente, os mandados de segurança contra ato do próprio Tribunal ou de juiz federal, bem como *habeas data*, mandado de injunção, ação rescisória, ação penal originária e revisão criminal.

Em 1ª instância, a prestação jurisdicional é exercida por meio da sentença (decisão monocrática) proferida por juízes das varas federais e dos juizados especiais federais, enquanto na 2ª instância a prestação jurisdicional é exercida pelo Tribunal e pelas turmas recursais por meio de decisões terminativas e acórdãos (decisão colegiada). Em linhas gerais, o macrofluxo do processamento e julgamento de processos ocorre da seguinte forma:





Fonte: Portal TRF 1ª Região: Gestão Estratégica > Cadeia de valor

O quadro a seguir demonstra os agrupamentos de processos necessários para produção de uma ação ou desempenho de uma atribuição da unidade, ou seja, os grandes conjuntos de atividades pelos quais o Tribunal cumpre sua missão – prestação jurisdicional, gerando valor ao cidadão.

Quadro 03 – 3.5 Macroprocessos finalísticos

Macroprocesso finalístico do TRF 1ª Região: PRESTAÇÃO JURISDICIONAL			
Descrição das principais atividades	Produtos e Serviços	Principais Clientes	Subunidades responsáveis
Julgamento de processos judiciais em 1º grau: processar, conciliar, julgar causas de competência da Justiça Federal, no rito processual comum ou no rito de juizado especial.	Sentenças e decisões	Partes, advogados, procuradores.	Varas federais/ Juizados especiais federais.
Julgamento de processos dos JEFs em grau recursal: processar e julgar recurso da sentença proferida no Juizado Especial Federal Cível.	Acórdãos e decisões	Partes, advogados, procuradores.	Turmas recursais/ Turma Regional de Uniformização
Julgamento de processos judiciais em 2º grau: processar e julgar ações de competência da Justiça Federal, de rito comum, em grau de recurso ou processos originários do Tribunal.	Acórdãos e decisões	Partes, advogados, procuradores.	Plenário/ Corte Especial/ turmas/ seções/ gabinetes de desembargador federal
Julgamento de processos administrativos: decisões em processos administrativos para disciplinar os serviços judiciais.	Decisões – atas de julgamento – sobre propostas, projetos e ações.	Órgãos julgadores, varas federais, cidadão	Plenário/ Corte Especial/ Conselho de Administração
Decisão em processos judiciais: decisões	Decisões e	Partes, advogados,	Presidência/

Macroprocesso finalístico do TRF 1ª Região: PRESTAÇÃO JURISDICIONAL			
Descrição das principais atividades	Produtos e Serviços	Principais Clientes	Subunidades responsáveis
monocráticas em processos que não necessitam de manifestação de órgãos colegiados.	despachos	procuradores.	gabinete de desembargador federal
Controle dos processos submetidos à repercussão geral e recursos repetitivos: revisar decisões, elaborar pareceres na hipótese de negativa de seguimento aos recursos constitucionais, a fim de identificar controvérsias e subsidiar a seleção de recursos representativos pelo órgão competente.	Despachos, relatórios e informações.	Partes, advogados, procuradores.	Presidência/Vice-Presidência
Análise de admissibilidade de Re e Resp: decidir sobre a admissibilidade de recurso extraordinário, de recurso especial, de recurso ordinário de <i>habeas corpus</i> , de recurso ordinário em mandado de segurança e respectivos agravos e incidentes.	Decisão de admissibilidade ou inadmissibilidade/decisões interlocutórias.	Partes, advogados, procuradores.	Presidência/Vice-Presidência
Preparação para julgamento na Turma Regional de Uniformização: convocar e presidir a TRU, preparar a pauta das sessões de julgamento da TRU.	Sessões de julgamentos	Partes, advogados, procuradores.	Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 1ª Região.
Conciliação: promover a adoção de soluções alternativas de conflitos, promover audiências, eventos e incentivos à conciliação de processos no 1º grau da 1ª Região.	Audiências de conciliação, mutirões, homologação de acordos	Partes, órgãos públicos.	Sistema de Conciliação da Justiça Federal da 1ª Região
Registro e autuação de processos judiciais: serviços de registro, classificação, autuação, distribuição, redistribuição, exame de prevenção de órgãos julgadores.	Processo judicial, registro, autuação, distribuição, certidões, atendimento às partes	Partes, advogados, procuradores.	Secretaria de Análise, Regularidade Processual e Jurisprudência – Secar
Processamento de feitos originários e de recursos: coordenar e executar as atividades relacionadas com o processamento dos feitos e dos recursos de competência dos órgãos julgadores do Tribunal, desde o seu recebimento até a respectiva baixa, bem como os serviços de apoio ao julgamento.	Sessões de julgamento, certidões, notas taquigráficas, publicação, baixa de processo, e-CNJ.	Partes, advogados, procuradores.	Secretaria de Análise, Regularidade Processual e Jurisprudência – Secar e Secretaria Judiciária – Secju
Processamento de recursos para os tribunais superiores: coordenar e executar as atividades relacionadas com o processamento de recursos ordinário, especial e extraordinário e agravos no Resp e Re, orientar os serviços referentes ao processamento desses recursos.	Certidões, encaminhamento aos tribunais superiores, atendimento às partes.	Partes, advogados, procuradores.	Secretaria Judiciária – Secju
Processamento de precatórios e requisições de pagamento: executar e controlar as atividades de recebimento, autuação, acompanhamento e pagamento dos precatórios e requisições de pequeno valor, verificando a existência de incidente que impeça o pagamento da requisição.	Precatórios RPVs	Beneficiários dos processos de pagamento.	Coordenadoria de Execução Judicial – Corej
Gerenciamento de precedentes: controlar dados de grupos de processos representativos de controvérsia ou de tema. Auxiliar órgãos julgadores na gestão de acervo sobrestado. Alimentar banco de dados com temas e informar ao CNJ sobre processos sobrestados.	Informações gerenciais sobre precedentes, afetação e sobrestamento.	Órgãos julgadores, unidades cartorárias, partes, Tribunais	Núcleo de Gerenciamento de Precedentes – Nugep

Macroprocesso finalístico do TRF 1ª Região: PRESTAÇÃO JURISDICIONAL			
Descrição das principais atividades	Produtos e Serviços	Principais Clientes	Subunidades responsáveis
		superiores, CNJ.	
Serviços de Ouvidoria: aprimorar o atendimento aos jurisdicionados e demais cidadãos e promover maior acesso às informações e transparência; canalizar o contato direto dos jurisdicionados com o Tribunal, por meio de suas manifestações, a fim de fornecer subsídios à Administração e contribuir com o fortalecimento da cidadania.	Atendimento ao cidadão, relatórios de dados estatísticos	Cidadão, partes, advogados.	Ouvidorias Judicial (Coger) e Administrativa (Diges)

Principais parceiros que contribuem para a consecução dos resultados e serviços decorrentes do macroprocesso finalístico do Tribunal Regional Federal da 1ª Região:

- CNJ – Conselho Nacional da Justiça;
- CJF – Conselho da Justiça Federal;
- STF – Supremo Tribunal Federal;
- STJ – Superior Tribunal de Justiça;
- Seções Judiciárias da 1ª Região;
- Varas e Juizados Especiais Federais da 1ª Região;
- MPF – Ministério Público Federal;
- AGU – Advocacia-Geral da União;
- Exército Brasileiro
- PF – Polícia Federal;
- DPU – Defensoria Pública da União;
- CEF – Caixa Econômica Federal;
- BB – Banco do Brasil;
- PGFN – Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;
- OAB – Ordem dos Advogados do Brasil;
- Universidades e Escolas (convênios, estágios, etc).
- Marinha



JUSTIÇA FEDERAL
Tribunal Regional Federal da 1ª Região

RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2017

4. PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E RESULTADOS

4.1 Planejamento Organizacional	50
4.1.1 Descrição sintética dos objetivos estratégicos no exercício.....	52
4.1.2 Vinculação dos planos da unidade com as competências institucionais e outros planos.....	53
4.2 Formas e instrumentos de monitoramento da execução e dos resultados dos planos.	55
4.3 Desempenho Orçamentário	60
4.3.1 Execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual de responsabilidade da unidade	86
4.3.2 Informações sobre a execução das despesas.....	159
4.4 Desempenho Operacional.....	164
4.4.1 Resultados alcançados diante das metas anuais estabelecidas para o Poder Judiciário	164
4.4.2 Resultados alcançados diante da prestação jurisdicional.....	173
4.4.3 Análise crítica sobre os resultados entregues à sociedade	182

4.1 Planejamento Organizacional

Elaboração e Definições do Planejamento Organizacional

O ciclo de gestão estratégica da Justiça Federal da 1ª Região estende-se ao longo de seis anos. O atual ciclo teve início em 2015 e vigorará até 2020. No Relatório de Gestão relativo ao exercício de 2016, capítulo 4, há uma descrição *minuciosa* sobre todos os elementos analíticos do *Plano Estratégico da Justiça Federal 2015-2020*, informando sobre cada macrodesafio, cada objetivo estratégico, cada indicador, cada meta e as principais iniciativas relacionadas. O mencionado Relatório de Gestão 2016 está disponível no seguinte endereço, no portal do TRF 1ª Região: <http://portal.trf1.jus.br/data/files/2E/A2/0B/42/EE9CB51098A5C1B5052809C2/RELATORIO%20DE%20GESTO%202016%20web%20final.pdf>.

Na atual prestação de contas, relativa ao exercício de 2017, serão descritos apenas os elementos que tiveram alguma mudança em relação ao ano anterior e os dados relativos ao ano de 2017, exclusivamente.

Convém lembrar que a Resolução CNJ 198/2014 dispôs sobre o planejamento e a gestão estratégica no âmbito do Poder Judiciário. Alinhada a ela, a Resolução CJF 313/2014 instituiu a *Estratégia da Justiça Federal*, que é única e construída de forma colaborativa entre as equipes técnicas dos cinco TRFs e do CJF para toda a Justiça Federal brasileira.

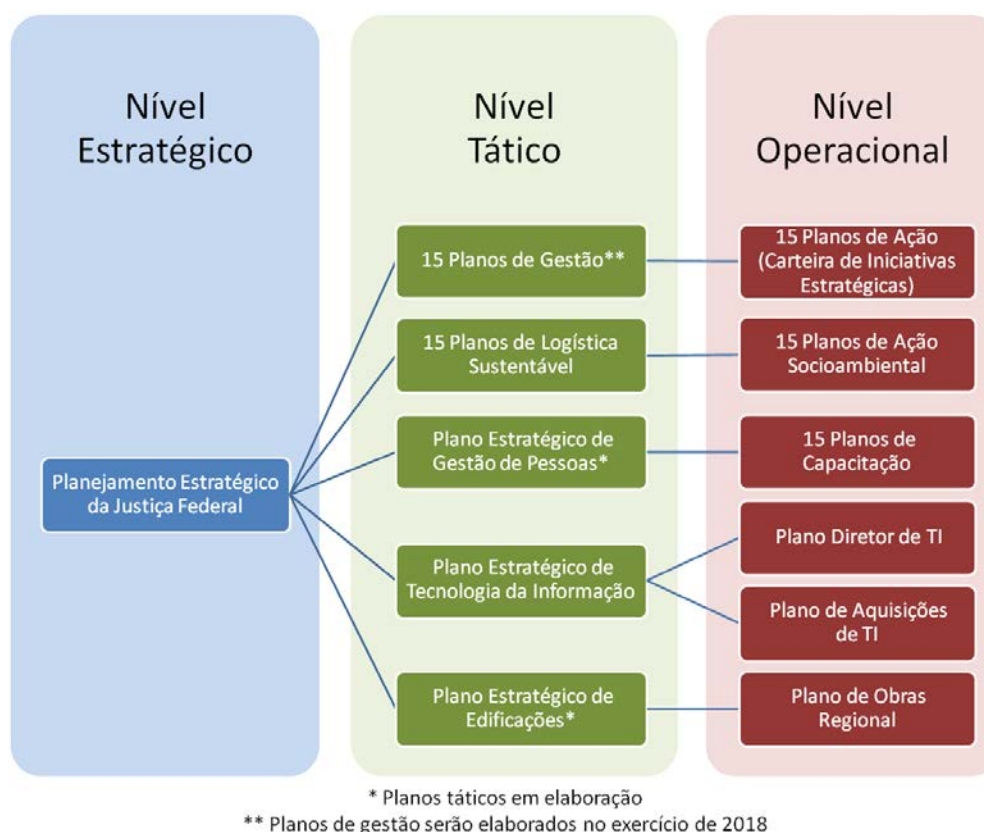
Por sua vez, a Resolução TRF1 Presi 29/2014 dispõe sobre o *Planejamento Estratégico da Justiça Federal da 1ª Região para o período 2015-2020 – Planej 2015-2020* e contextualiza os comandos das resoluções do CNJ e do CJF no âmbito deste Tribunal e das seções e subseções judiciárias vinculadas. Segundo essa Resolução, o Planej 2015-2020 é composto de:

- **Plano Estratégico da Justiça Federal (PEJF):** disponível no portal do TRF1ª Região, menu “Institucional”, submenu “Gestão Estratégica”, é o elemento principal do Planejamento Estratégico, pois se trata de um documento que reúne as prioridades e estabelece objetivos estratégicos, indicadores, metas e iniciativas nacionais para cada macrodesafio aplicável à Justiça Federal, *para o sexênio 2015 a 2020*.
- **Mapa Estratégico da Justiça Federal:** disponível no portal do TRF 1ª Região, menu “Institucional”, submenu “Gestão Estratégica”, constitui a representação gráfica da estratégia;
- **Metas Nacionais do Poder Judiciário e Metas Específicas da Justiça Federal:** no 10º Encontro Nacional do Poder Judiciário, realizado em Brasília/DF, nos dias 5 e 6 de dezembro de 2016, foram selecionadas as metas estratégicas que seriam priorizadas pela Justiça Federal no ano de 2017. Neste elemento do Plano, houve mudança significativa em relação ao exercício anterior, pois a Justiça Federal decidiu direcionar os seus esforços apenas para as oito metas processuais, conforme decidido

pelos presidentes do CJF e dos cinco TRFs no mencionado encontro nacional. As metas 9 a 18 de 2016, portanto, não se repetiram em 2017. Quanto às metas 1 a 8, todas foram mantidas, com os ajustes temporais necessários. A relação dessas metas está disponível no portal do TRF 1ª Região, menu “Institucional”, submenu “Gestão Estratégica”. Os resultados alcançados pela Justiça Federal da 1ª Região em 2017 diante dessas metas serão apresentados, neste Relatório de Gestão, no subitem 4.4.1 – *Resultados alcançados diante das metas anuais estabelecidas para o Poder Judiciário*.

- **Carteira de iniciativas estratégicas da Justiça Federal da 1ª Região:** composta dos Planos de Ação do Tribunal e de suas 14 seções judiciárias, foi consolidada por meio da Portaria Presi 259/2017 e está disponível no portal do TRF 1ª Região, menu “Institucional”, submenu “Gestão Estratégica”. A situação atual das iniciativas estratégicas será apresentada no item 4.2 – *Formas e instrumentos de monitoramento da execução e dos resultados dos planos*.

Desse Plano Estratégico derivam-se os seguintes planos táticos e operacionais:



Alguns planos táticos e operacionais têm abrangência regional, alcançando o Tribunal e as seções e subseções judiciárias vinculadas, pois a sua gestão é centralizada no Tribunal. Nos casos em que a gestão do plano é descentralizada, há 15 planos em vigor, sendo um para o Tribunal e um para cada uma das 14 seções judiciárias, alcançando as subseções vinculadas.

Os resultados do *Plano Estratégico da Justiça Federal* (nível estratégico) e do plano operacional *Carteira de Iniciativas da Justiça Federal*, que contém o Plano de

Ação do Tribunal e das seções judiciárias da 1ª Região (nível operacional), serão relatados neste capítulo 4 do Relatório de Gestão. Ambos os documentos estão disponíveis no portal do TRF 1ª Região, menu “Institucional”, submenu “Gestão Estratégica”.

Os demais planos em vigor estão relatados, separadamente, no capítulo 6 – *Áreas Especiais de Gestão*, conforme quadro abaixo.

Outros Planos Táticos e Operacionais da 1ª Região	Localização no Relatório de Gestão 2017
Plano de Logística Sustentável e Planos de Ação Socioambiental	Item 6.4 – Gestão Ambiental e Sustentabilidade
Plano Estratégico de Gestão de Pessoas* e Planos de Capacitação	Item 6.1 – Gestão de Pessoas
Plano Estratégico de TI e Plano Diretor de TI	Item 6.3 – Gestão da Tecnologia da Informação
Plano Estratégico de Edificações* e Plano de Obras Regional	Item 6.2.3 – Gestão do Patrimônio Imobiliário da União

* Planos em elaboração pelo CJF e pelos TRFs.

4.1.1 Descrição sintética dos objetivos estratégicos no exercício

No exercício de 2017, foram priorizados os *objetivos estratégicos* que se relacionam às metas definidas no 10º Encontro Nacional do Poder Judiciário, realizado em dezembro/2016, bem como às principais iniciativas estratégicas desenvolvidas:

Objetivo Estratégico	Descrição sintética
1. Buscar a satisfação do usuário/cidadão	Prestar serviços de qualidade na busca da satisfação dos usuários da Justiça Federal, de modo a assegurar os direitos de cidadania.
2. Agilizar os trâmites judiciais	Tornar a prestação jurisdicional mais ágil, com vistas à razoável duração do processo, mediante a implementação de ações que propiciem o aumento da produtividade de magistrados e servidores, sem prejuízo da segurança jurídica e procedimental.
3. Aumentar o número de processos encerrados por meio de conciliação	Desenvolver a conciliação, especialmente pré-processual, para ampliar o quantitativo de processos encerrados pela via conciliatória.
6. Agilizar os trâmites judiciais no cumprimento do julgado	Promover a celeridade e a efetividade no cumprimento do julgado visando à diminuição do acervo de processos nessa fase.
11. Desenvolver o potencial humano nos órgãos da Justiça Federal	Fortalecer o grau de satisfação no ambiente de trabalho, promovendo políticas de gestão de pessoas que contribuam para o bem-estar de magistrados e servidores e a melhoria do clima organizacional.
12. Otimizar custos operacionais	Buscar a racionalização na aquisição e utilização dos bens e serviços por meio de ações conjuntas dos órgãos da Justiça Federal, atendendo aos princípios constitucionais da Administração Pública.

Fonte: Diple/Secge/TRF1.

4.1.2 Vinculação dos planos da unidade com as competências institucionais e outros planos.

Principais objetivos estratégicos e suas vinculações ao PPA 2016-2019

A Lei 13.249/2016, que institui o Plano Plurianual da União para o período de 2016-2019, estabelece, como meios para alcance das políticas públicas e para organizar a atuação governamental, os Programas Temáticos e de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado, sendo estes integrantes do PPA vigente.

O *Programa Temático* expressa e orienta a ação governamental para a entrega de bens e serviços à sociedade, sendo composto de Objetivo, Indicador, Valor Global e Valor de Referência.

O *Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado* expressa e orienta as ações destinadas ao apoio, à gestão e à manutenção da atuação governamental.

O TRF e a Justiça Federal da 1ª Região inserem-se no contexto dos Programas de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado e estão integrados ao PPA 2016-2019 pelo Programa 0569 – Prestação Jurisdicional na Justiça Federal, em que estão alocadas as ações orçamentárias discriminadas na Lei Orçamentária 2017.

A tabela abaixo expressa os principais objetivos estratégicos e suas vinculações ao PPA 2016-2019.

Macrodesafio	Objetivo Estratégico	Ação Orçamentária do Programa 0569
Perspectiva: Sociedade		
Garantia dos direitos de cidadania	Buscar a satisfação do usuário/cidadão	<ul style="list-style-type: none"> • 4257 – Julgamento de Causas na Justiça Federal - PO 0001 (JC); • 2549 – Comunicação e Divulgação Institucional - PO 0001 (CDI) e PO 0002 (CDI-RTV) • 20TP – Pessoal Ativo da União (PPA)
Perspectiva: Processos Internos		
Celeridade e produtividade na prestação jurisdicional	Agilizar os trâmites judiciais	<ul style="list-style-type: none"> • 4257 – Julgamento de Causas na Justiça Federal - PO 0001 (JC), PO 0010 Ações de Informática (AI) e PO 0008 Modernização Tecnológica e Gestão da Informação (MTGI) • 151W – Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça Federal – Pje • 4224 – Assistência Jurídica a Pessoa Carente • 20TP – Pessoal Ativo da União (PPA)
Adoção de soluções alternativas de conflito	Aumentar o número de processos encerrados por meio de conciliação	<ul style="list-style-type: none"> • 4257 – Julgamento de Causas na Justiça Federal - PO 0001 (JC) • 20TP – Pessoal Ativo da União (PPA)
Aprimoramento da gestão da Justiça criminal	Agilizar os trâmites judiciais dos processos criminais, de modo a combater a impunidade	<ul style="list-style-type: none"> • 4257 – Julgamento de Causas na Justiça Federal - PO 0001 (JC); • 20TP – Pessoal Ativo da União (PPA)

	Aperfeiçoar a gestão da execução da pena alternativa	
Impulso às execuções fiscais e cíveis	Agilizar os trâmites judiciais no cumprimento do julgado	<ul style="list-style-type: none"> • 4257 – Julgamento de Causas na Justiça Federal - PO 0001 (JC) • 20TP – Pessoal Ativo da União (PPA)
	Agilizar os trâmites judiciais das execuções fiscais	
Combate à corrupção e à improbidade administrativa	Agilizar os trâmites processuais na busca do julgamento célere das ações de improbidade administrativa	<ul style="list-style-type: none"> • 4257 – Julgamento de Causas na Justiça Federal - PO 0001 (JC) • 20TP – Pessoal Ativo da União (PPA)
	Aprimorar o funcionamento do sistema de controles internos da Justiça Federal	
Gestão das demandas repetitivas e dos grandes litigantes	Reduzir acúmulo de processos relativos às demandas repetitivas e dos grandes litigantes	<ul style="list-style-type: none"> • 4257 – Julgamento de Causas na Justiça Federal - PO 0001 (JC) • 20TP – Pessoal Ativo da União (PPA)
Perspectiva: Recursos		
Melhoria da gestão de pessoas	Desenvolver o potencial humano nos órgãos da Justiça Federal	<ul style="list-style-type: none"> • 4257 – Julgamento de Causas na Justiça Federal - PO 0002 Capacitação de Recursos Humanos (CRH) e PO 0009 Formação e Aperfeiçoamento de Magistrado (FAM) • 20TP – Pessoal Ativo da União (PPA)
Aperfeiçoamento da gestão de custos	Otimizar custos operacionais	<ul style="list-style-type: none"> • 4257 – Julgamento de Causas na Justiça Federal - PO 0001 (JC) • 20TP – Pessoal Ativo da União (PPA)
Instituição da governança judiciária	Aprimorar a organização e as práticas de gestão estratégica da Justiça Federal	<ul style="list-style-type: none"> • 4257 – Julgamento de Causas na Justiça Federal - PO 0001 (JC) • 20TP – Pessoal Ativo da União (PPA)
Melhoria da infraestrutura e governança de TI	Assegurar a efetividade dos serviços de TI da Justiça Federal	<ul style="list-style-type: none"> • 4257 – Julgamento de Causas na Justiça Federal - PO 0001 (JC), PO 0010 Ações de Informática (AI) e PO 0008 Modernização Tecnológica e Gestão da Informação (MTGI) • 151W – Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial eletrônico na Justiça Federal (Pje)
	Aperfeiçoar a governança de TI na Justiça Federal	<ul style="list-style-type: none"> • 15GM – Reforma de <i>Data Centers</i> na Justiça Federal de 1º Grau da 1ª Região • 20TP – Pessoal Ativo da União (PPA)

Fonte: Secor/TRF1.

4.2 Formas e instrumentos de monitoramento da execução e dos resultados dos planos.

O ciclo da gestão estratégica inclui (além da elaboração do Planejamento Estratégico, descrito no item 4.1 Elaboração e Definições do Planejamento Organizacional deste Relatório) a execução e o monitoramento da estratégia, com a produção e entrega de produtos e serviços, tais como: implementação de iniciativas, melhoria de processos internos, cumprimento de metas.

De acordo com a Resolução TRF1 Presi 29/2014, a *execução* da estratégia prevista no Planejamento Estratégico 2015-2020 cabe a *todos*, magistrados, servidores e colaboradores da Justiça Federal da 1ª Região, que são autorizados a propor planos de ação, projetos e boas práticas para otimizar processos e procedimentos de trabalho, de modo a propiciar o alcance dos objetivos estratégicos e o cumprimento das metas.

O *monitoramento* da estratégia consiste em acompanhar, de forma permanente, o desempenho dos elementos analíticos do plano (indicadores, metas, projetos e ações estratégicas), de modo a assegurar o alcance dos objetivos estratégicos descritos no mapa. Na Justiça Federal da 1ª Região, o monitoramento da estratégia passa por quatro fases distintas e complementares:

Fase	Instrumentos
1ª fase: Medir (acompanhar o desempenho das metas e das iniciativas)	<ol style="list-style-type: none">1. Semáforo das metas: consiste numa forma rápida e fácil de chamar atenção sobre as metas e iniciativas que precisam de intervenção imediata;2. Sistema de Informações Gerenciais da 1ª Região (e-Siest): permite a apuração do desempenho diário de cada meta na 1ª e na 2ª instância;3. Observatório da Estratégia: disponível no portal do CJF, consiste em um repositório eletrônico de informações alimentadas periodicamente pelos TRFs ;4. Metodologia de Gestão de Projetos: instituída pela Portaria CJF 23/2016 e regulamentada pela Portaria Presi 259/2017;5. Sistemas de Gestão de Projetos: para cada iniciativa, é aberto um processo administrativo eletrônico correspondente no Sistema Eletrônico de Informações. Algumas unidades utilizam o MS Project para distribuição de tarefas; outras unidades utilizam planilhas do Microsoft Excel etc.

Fase	Instrumentos
<p>2ª fase: Avaliar (analisar o desempenho, identificar causas, detectar e formalizar problemas)</p>	<p>6. Reuniões de Análise da Estratégia – RAE: análise mais concentrada do caminho crítico das metas e das iniciativas. O TRF 1ª Região realizou três RAEs em 2017. As respectivas atas estão disponíveis no portal do TRF 1ª Região, menu “Institucional”, submenu “Gestão Estratégica”;</p> <p>7. Relatórios de Execução da Estratégia: elaborados semestralmente e divulgados no portal do TRF 1ª Região, menu “Institucional”, submenu “Gestão Estratégica”, possuem conteúdo semelhante ao discutido nas RAEs.</p>
<p>3ª fase: Comunicar (fornecer aos responsáveis pela execução <i>feedback</i> sobre o desempenho)</p>	<p>8. Demonstrativo de Resultados das Metas: encaminhado mensal e automaticamente, por <i>e-mail</i>, por meio do e-Siest;</p> <p>9. Selo Estratégia em Ação: concurso que premia a seção judiciária e as unidades jurisdicionais mais bem-sucedidas no cumprimento de metas, nas categorias diamante, ouro, prata e bronze;</p> <p>10. Lista de E-mail aos Gerentes de Projetos: informações sobre as iniciativas encaminhadas mensalmente aos gerentes de projeto.</p>
<p>4ª fase: Melhorar (planejar e executar ações para corrigir os problemas, definir responsáveis e prazos)</p>	<p>11. Metodologia de Gerenciamento por Processos de Trabalho: Portaria CJF 22/2016;</p> <p>12. Metodologia de Gestão de Riscos e Controles Internos: Resolução CJF 447 e Resolução Presi 34/2017.</p>

Os instrumentos 2 e 4, destacados em vermelho, serão detalhados neste item e os instrumentos 9 e 12 serão detalhados mais adiante, nos itens 4.4.1 *Resultados alcançados diante das metas anuais estabelecidas para o Poder Judiciário* e 5.5 *Gestão de Riscos e Controles Internos* deste Relatório de Gestão 2017, respectivamente.

O Sistema de Informações Gerenciais da 1ª Região – e-Siest, construído sobre a plataforma de *Business Intelligence* – BI, teve a sua versão de sistema atualizada em 2017. Dividiu-se a migração dos dados da versão anterior para a atual em duas etapas: camada de apresentação (*layout*) e base de dados. Quanto à camada de apresentação, a migração já foi 100% concluída, ficando pendente a migração da base de dados, atualmente no estágio de 30%. O projeto como um todo encontra-se no estágio de 65% da migração concluída. O novo BI traz diversas vantagens, principalmente com relação à usabilidade, possui desempenho e ambiente mais amigável, além de novas funcionalidades, como *dashboards* (painéis de controle) e possibilidade de os próprios usuários do sistema desenvolverem seus relatórios automatizados. Os primeiros painéis de controle serão os de acompanhamento das metas estratégicas e estarão disponíveis em março/2018.

Visando a atender à necessidade de utilização de uma linguagem única e padronizada, bem como à necessidade de evolução no nível de maturidade em gestão de projetos, a 1ª Região adotou, em 2017, por meio da Portaria Presi 259/2017, a metodologia de gestão de projetos preconizada pelo Conselho da Justiça Federal, consubstanciada no *Manual de Gestão de Projetos da Justiça Federal*, implementado pela Portaria CJF 23/2016.

Assim, em 2017, a Justiça Federal da 1ª Região passou a utilizar o método de cálculo de execução da estratégia que considera os projetos e as ações que têm sido tomadas pelo Tribunal, seções e subseções e o seu impacto objetivo sobre o cumprimento de cada um dos 15 objetivos estratégicos definidos no Plano Estratégico da Justiça Federal.

Hoje, a Carteira de Iniciativas Estratégicas da 1ª Região conta com 191 iniciativas, distribuídas da seguinte forma:

Quantidade de iniciativas estratégicas em andamento em toda a 1ª Região															
TRF1	AC	AM	AP	BA	DF	GO	MA	MG	MT	PA	PI	RO	RR	TO	Total
30	3	6	11	20	9	6	13	36	9	8	7	8	13	12	191

Entre as iniciativas constantes da Carteira, as principais, classificadas com maior peso sobre a execução da estratégia e, conseqüentemente, com alto impacto sobre os objetivos estratégicos, são:

Iniciativas Estratégicas (projetos e ações)	Objetivos Estratégicos que Impacta	Peso sobre o Objetivo Estratégico	Status	% Executado do projeto	Unidade Responsável	Data de Conclusão
Implantação das Câmaras Regionais Previdenciárias na SJMG, SJBA e SSJFO	Buscar a satisfação do usuário/cidadão	3	Concluída	100%	Secge	Out./15
	Agilizar os trâmites judiciais	3				
Implantação do Sistema Processo Judicial eletrônico – PJe	Buscar a satisfação do usuário/cidadão	3	Em execução, de acordo com o cronograma	40%	Secin	Dez./2018
	Desenvolver o potencial humano nos órgãos da Justiça Federal	2				
	Otimizar custos operacionais	3				
	Assegurar a efetividade dos serviços de TI para a Justiça Federal	3				

Iniciativas Estratégicas (projetos e ações)	Objetivos Estratégicos que Impacta	Peso sobre o Objeto Estratégico	Status	% Executado do projeto	Unidade Responsável	Data de Conclusão
	Aperfeiçoar a governança de TI na Justiça Federal	3				
	Agilizar os trâmites judiciais	3				
	Aumentar o número de processos encerrados por meio de conciliação	2				
	Agilizar os trâmites judiciais dos processos criminais, de modo a combater a impunidade	3				
	Agilizar os trâmites judiciais no cumprimento do julgado (execuções não fiscais)	3				
	Agilizar os trâmites judiciais das execuções fiscais	3				
	Agilizar os trâmites processuais na busca do julgamento célere das ações de improbidade administrativa	3				
	Reduzir o acúmulo de processos relativos às demandas repetitivas e dos grandes litigantes	3				
Processamento Inteligente de Demandas Judiciais – Procin-Jud	Buscar a satisfação do usuário/cidadão	3	Concluído	100%	Secge	Mar/2018
	Agilizar os trâmites judiciais	3				
	Aumentar o número de processos encerrados por meio de conciliação	2				
	Agilizar os trâmites judiciais dos processos criminais, de modo a combater a impunidade	3				
	Agilizar os trâmites judiciais das execuções fiscais	3				

Iniciativas Estratégicas (projetos e ações)	Objetivos Estratégicos que Impacta	Peso sobre o Objeto Estratégico	Status	% Executado do projeto	Unidade Responsável	Data de Conclusão
	Agilizar os trâmites processuais na busca do julgamento célere das ações de improbidade administrativa	3				
	Reduzir o acúmulo de processos relativos às demandas repetitivas e dos grandes litigantes	3				
Implantação da Política de Gestão de Riscos da Justiça Federal na 1ª Região	Aprimorar o funcionamento dos sistemas de controle interno da Justiça Federal	3	Em execução de acordo, com o cronograma	50%	Secge	Dez./2018
	Aprimorar a organização e as práticas da gestão estratégica	3				
Selo Estratégia em Ação	Agilizar os trâmites judiciais	3	Em execução, de acordo com o cronograma	75%	Secge	Abr./19
	Aumentar o número de processos encerrados por meio de conciliação	3				
	Agilizar os trâmites dos processos criminais, de modo a combater a impunidade	3				
	Agilizar os trâmites judiciais no cumprimento do julgado (execuções não fiscais)	3				
	Agilizar os trâmites processuais na busca do julgamento célere das ações de improbidade administrativa	3				

A íntegra da Carteira de Iniciativas Estratégicas da 1ª Região, com os 15 planos de ação do TRF1 e das seccionais e seus respectivos *status*, pode ser acessada em: <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/institucional/gestao-estrategica/escritorio-de-projetos/>.

Para o cálculo da execução da estratégia, foram consideradas as 191 iniciativas que compõem os 15 planos de ação da 1ª Região e, ainda, alguns projetos operacionais, considerados pelos comitês institucionais de planejamento estratégico como impactantes sobre a estratégia. Por meio do monitoramento dessas iniciativas, verificou-se que, até

31/12/2017, a Justiça Federal da 1ª Região tinha conseguido atingir, apenas, 29% de seus 15 objetivos estratégicos.

% da Execução da Estratégia com Base nas Iniciativas das Unidades Gestoras da 1ª Região															
TRF 1	SJMT	SJBA	SJTO	SJMG	SJPA	SJPI	SJRO	SJRR	SJDF	SJGO	SJAM	SJAP	SJMA	SJAC	Total da Execução
59	49	43	43	33	28	26	25	25	22	22	21	17	16	8	29%

Nota-se que o percentual de execução da estratégia na maioria das seccionais estava aquém do desejável, que seria em torno de 50%, tendo em vista que já se passaram três anos do sexênio 2015-2020. Esse fato impacta no resultado total da 1ª Região. Assim, durante o exercício de 2018, o Tribunal realizará gestões e prestará assessoramento às seccionais com vistas a melhorar o percentual de execução da estratégia global da 1ª Região.

O estágio atual da execução da estratégia por objetivo estratégico de cada unidade pode ser acessado em <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/institucional/gestao-estrategica/escritorio-de-projetos/>.

Os resultados alcançados no cumprimento das metas estratégicas serão relatados no item 4.4.1 *Resultados alcançados diante das metas anuais estabelecidas para o Poder Judiciário* deste Relatório de Gestão.

As atas das reuniões de análise da estratégia, que resumem o desempenho estratégico da 1ª Região, podem ser acessadas em <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/institucional/gestao-estrategica/>.

4.3 Desempenho Orçamentário

Os recursos disponibilizados para a Justiça Federal da 1ª Região foram aplicados visando a garantir o pleno exercício de acesso à justiça, por meio da prestação dos serviços jurisdicionais, do processamento e julgamento das ações e demais procedimentos inerentes à atividade judicante.

A Lei Orçamentária Anual, Lei 13.414, de 10/01/2017, consignou dotação orçamentária para a 1ª Região no exercício de 2017 nos seguintes orçamentos:

- a) Orçamento Fiscal: créditos destinados ao pagamento de despesas de capital e custeio, incluindo as de pessoal ativo e respectivos encargos sociais;
- b) Seguridade Social: créditos destinados ao pagamento de despesa com proventos de pessoal inativo e pensões civis, bem como despesas médicas.

Destaca-se que o orçamento de 2017 da 1ª Região foi atípico pelos seguintes motivos:

- a EC 95/2016, que instituiu o Novo Regime Fiscal, teve tramitação concomitante com o PLOA 2017, naquela oportunidade, como PEC 241/16;
- a PEC estipulava o limite de gasto baseado nas despesas pagas em 2016, incluindo os restos a pagar corrigidos pelo índice percentual de 7,2%;
- a LDO 2017 estipulava, como parâmetro para as despesas classificadas nos GNDs 3, 4 e 5, excluídas as despesas com benefícios, o conjunto de dotações previstas no PLOA 2016;
- durante a tramitação do PLOA 2017, ainda foi possível a apresentação de emendas parlamentares que acresceram o orçamento da Justiça Federal.

Nesse sentido, o orçamento de 2017 aprovado, reduzido das despesas financeiras, foi o limite de gastos de 2017. Este limite de gasto ficou superior ao limite definido pela EC 95/2016, amparado pelos §§ 7º e 8º do art. 107 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, que prevê a possibilidade de o Poder Executivo compensar, com redução equivalente na sua despesa primária, os excessos de despesas primárias em relação aos limites dos demais Poderes, do MPU e do DPU, nos *três primeiros anos* de vigência da EC em questão, consoante os valores estabelecidos no projeto de lei orçamentária encaminhado pelo Poder Executivo.

Em decorrência desse dispositivo, apenas os orçamentos de 2017, 2018 e 2019 poderão receber essa compensação, o que implica que, em 2020, o orçamento deverá ser correspondente aos valores pagos em 2016, com os reajustes aplicados ano a ano, isto é, existe perspectiva de redução no limite de gasto total.

Diante desse cenário, a estratégia da 1ª Região em 2017 foi:

- reduzir as despesas de caráter continuado, buscando-se a negociação sobre os reajustes anuais aplicados e sobre cláusulas contratuais de reposição de terceirizados, de carga horária, uniforme etc., uma vez que a dotação atípica de 2017 não iria se repetir para os próximos exercícios;
- utilizar o excesso de dotação proveniente do orçamento superavitário de 2017 para empregar em despesas de caráter ordinário, com possibilidade de serem pagas em 2017;
- priorizar as aquisições que tinham condições de serem pagas em 2017, em detrimento daquelas que, pelos trâmites processuais de contratação, ficariam inscritas em restos a pagar, comprometendo assim, o orçamento de 2018;
- remanejar, por meio de crédito adicional, as dotações consignadas no orçamento — por meio de emendas e por distribuição da reserva do CJF — que não seriam utilizadas, para se evitar a inscrição em restos a pagar. Essas suplementações, apesar de terem sido aprovadas no fim de dezembro, foram executadas financeiramente e atenderam parcialmente os déficits existentes nas ações Assistência Médica e Assistência Jurídica a Pessoas Carentes e ainda possibilitaram as aquisições dos edifícios-sedes de Poços de Caldas e Janaúba, em Minas Gerais, e o Galpão para o Arquivo da Seção Judiciária de Mato Grosso, além do remanescente da obra de construção do edifício-sede da Justiça Federal em Macapá/AP;

vedar a licitação de obras e reformas novas, apesar de terem dotação suficiente para contratar todo o serviço estimado da obra, uma vez que comprometeria o limite de gastos dos próximos exercícios;

verificada a existência de limite de gasto em 2018, foi dada a diretriz de pagar o que fosse possível de restos a pagar, antecipar parcialmente os pagamentos das despesas continuadas de dezembro/2017 e ainda o pagamento do abono de férias e da gratificação natalina para os servidores que estariam em férias em janeiro.

Apesar de todo esforço para se executar a estratégia, ainda houve saldo de limite de gasto autorizado para a 1ª Região em 2017, conforme demonstrado abaixo.

1ª REGIÃO	ORÇAMENTO 2017 SEM CUPS	2017 -RP PAGO TOTAL POSIÇÃO FINAL (sem cré. extraordinário)	PAGO DO EXERCÍCIO 2017 SEM CUPS COM DESTAQUE CONCEDIDO	TOTAL PAGO 2017	SALDO LIMITE = ORÇAMENTO (-) TOTAL PAGO	CONTINGENCIADO	RP INSCRITOS EM 2017	CRÉDITO DISPONÍVEL EM 2017
PESSOAL	2.196.812.235,00	8.884.760,13	2.193.181.110,32	2.202.065.870,45	-5.253.635,45		3.465.684,35	165.440,33
BENEFÍCIOS	202.402.215,00	247.861,94	201.450.952,59	201.698.814,53	703.400,47		601.492,89	349.769,52
AJPC	68.491.236,00	95.759,39	68.441.996,36	68.537.755,75	-46.519,75		32.940,58	16.299,06
ATIVIDADES	483.201.171,00	34.155.929,65	421.663.165,85	455.819.095,50	27.382.075,50		23.521.169,12	38.016.836,03
PROJETOS	99.092.736,00	29.735.262,24	22.408.620,88	52.143.883,12	46.948.852,88	18.417.861,00	14.764.307,82	43.501.946,30
TOTAL	3.049.999.593,00	73.119.573,35	2.907.145.846,00	2.980.265.419,35	69.734.173,65	18.417.861,00	42.385.594,76	82.050.291,24

Fonte: Tesouro Nacional

Como pode ser observado, do total pago de R\$ 2.980.265.419,35, R\$ 73.119.573,35 foram de restos a pagar e R\$ 2.907.145.846,00, de despesas do orçamento de 2017, restando um saldo de limite de gasto de R\$ 69.734.173,65.

Dotação Autorizada da 1ª Região

Considerando as alterações ocorridas em 2017 e os bloqueios, a Justiça Federal de 1º e 2º graus da 1ª Região ficou com uma dotação final de **R\$ 3.328.583.935,25**, conforme quadro abaixo.

Orçamento 2017 da Justiça Federal de 1º e 2º Graus da 1ª Região

ORÇAMENTO 2017 – 1ª REGIÃO	
(+) Dotação inicial + provisão inicial recebida na 1ª Região	2.952.094.383,00
(+) Alterações orçamentárias (suplementações (-) cancelamentos)	413.200.533,00
(=) Dotação atualizada + provisão recebida na 1ª Região	3.346.877.055,00
(-) Destaque concedido	183.387,54
(=) Dotação autorizada Justiça Federal 1ª Região	3.346.693.667,46
(+) Destaque recebido	308.128,79
(=) Dotação autorizada Justiça Federal 1ª Região	3.347.001.796,25
(-) Bloqueio reabertura de crédito	0,00
(-) Indisponível na UG 090001	11.813.387,00
(-) Indisponível na UG 090032	6.604.474,00
(=) Total indisponível	18.417.861,00
(=) Dotação autorizada Justiça Federal 1ª Região	3.328.583.935,25

Fonte: Tesouro Gerencial.

A dotação da UO 12102 – TRF/1ª Região foi consignada diretamente na UG Setorial Orçamentária do Tribunal (UG 090032), para posterior descentralização às unidades executoras. A dotação da UO 12101 – Justiça Federal de Primeiro Grau foi consignada na Setorial Orçamentária do Conselho da Justiça Federal (UG 090001), sendo descentralizada, parcialmente, para o Tribunal (Setorial 090032), por meio de provisão, e, em seguida, foi transferida às unidades da 1ª Região, de acordo com o quadro a seguir.

Provisão Recebida em 2016 da Justiça Federal de 1º e 2º Graus da 1ª Região

Unidade Orçamentária	UG Executora		Provisão Recebida
12101 e 12102	90002	JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - AM	92.711.141,98
	90003	JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - PA	183.583.094,28
	90004	JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - MA	160.834.855,83
	90005	JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - PI	123.117.062,74
	90012	JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - BA	406.673.189,57
	90013	JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - MG	757.848.609,20
	90021	JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - MT	147.254.938,38
	90022	JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - GO	246.264.601,83
	90023	JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - DF	315.634.803,60
	90024	JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - AC	54.429.970,94
	90025	JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - RO	86.607.839,04

Unidade Orçamentária	UG Executora		Provisão Recebida
	90027	SECRETARIA DO TRF DA 1ª REGIÃO	530.171.587,25
	90037	JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - AP	64.898.700,18
	90038	JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - TO	65.156.682,10
	90039	JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - RR	34.711.349,82
	TOTAL		3.269.898.426,74
	SALDO DISPONÍVEL NA UG 090032 E 090053		76.795.240,72
	DESTAQUES RECEBIDOS		308.128,79
	CONTINGENCIADO NO CJF (UG 090001) E NO TRF1 (UG 090032)		-18.417.861,00
	TOTAL		3.328.583.935,25

Fonte: Tesouro Gerencial.

Créditos Adicionais

As alterações na lei orçamentária foram efetuadas por meio de créditos adicionais suplementares e especiais, obedecidos os limites previstos na lei orçamentária, destinados ao atendimento das despesas com custeios, projetos, pessoal e encargos sociais, conforme Portaria SOF 7 de 14/02/2017, Portaria SOF 8 de 14/12/2017 e Resolução CJF 439 de 02/03/2017.

Créditos autorizados na lei orçamentária para o Poder Judiciário por Resolução do CJF/2017: crédito suplementar: 448 e 449, de 16/06/2017; 454 e 455, de 11/09/2017; 456, de 11/09/2017; 463, 464, 465 e 466 de 08/11/2017; 467, de 20/11/2017; 469, 470 e 471, de 11/12/2017; 474, de 26/12/2017.

Créditos autorizados na lei orçamentária por atos do Poder Executivo: Portaria MPDG 321, de 18/10/2017; Portaria MPDG 363, de 09/11/2017, e Portaria MPDG 403, de 28/11/2017.

Créditos dependentes de autorização legislativa por lei específica: crédito suplementar: Lei 13.549, de 20/12/2017, e Lei 13.551, de 20/12/2017; crédito especial: Lei 13.542, de 19/12/2017, e Lei 13.574, de 21/12/2017.

O quadro a seguir demonstra a dotação inicial, as alterações resultantes da distribuição dos valores constantes da reserva do CJF e dos créditos adicionais, os valores bloqueados pela SOF e ainda a dotação final disponível.

Demonstrativo das Alterações na Lei Orçamentária em 2017 (R\$)

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS							
Ações/Planos Orçamentários		GRUPO DE DESPESA	PRIMEIRA REGIÃO				
			Dotação Inicial Ajustada (D+I)	Suplementações/ Cancelamentos e Remanejamentos (E+J)	Dotação Ajustada (F+K)	Crédito Indisponível (contingenciamento, bloqueio) (G+L)	Dotação e Provisão Disponíveis - Crédito Indisponível (H+M)
20TP	Pagamento de pessoal ativo da União	1	1.560.800.000	241.969.899	1.802.769.899	0	1.802.769.899
09HB	Custeio do regime de previdência dos servidores	1	277.100.000	38.195.323	315.295.323	0	315.295.323
0181	Pagamento de aposentadorias e pensões	1	318.000.000	76.042.336	394.042.336	0	394.042.336
TOTAL PESSOAL			2.155.900.000	356.207.558	2.512.107.558	0	2.512.107.558

BENEFÍCIOS							
Ações/Planos Orçamentários		GRUPO DE DESPESA	PRIMEIRA REGIÃO				
			Dotação Inicial Ajustada (D+I)	Suplementações/ Cancelamentos e Remanejamentos (E+J)	Dotação Ajustada (F+K)	Crédito Indisponível (contingenciamento, bloqueio) (G+L)	Dotação e Provisão Disponíveis - Crédito Indisponível (H+M)
2004	Assistência médica e odontológica a servidores	3	67.841.100	22.800.000	90.641.100	0	90.641.100
2010	Assistência pré-escolar	3	15.727.500	1.089.750	16.817.250	0	16.817.250
2011	Auxílio-transporte	3	351.560	253.100	604.660	0	604.660
2012	Auxílio-alimentação	3	92.798.784	944.100	93.742.884	0	93.742.884
00M1	Benefícios Assistenciais – auxílio-funeral e auxílio-natalidade – Nacional	3	592.200	0	592.200	0	592.200
0536	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais	3	46.095	-41.974	4.121	0	4.121
TOTAL BENEFÍCIOS			177.357.239	25.044.976	202.402.215	0	202.402.215

ATIVIDADES

Ações/Planos Orçamentários		GRUPO DE DESPESA	PRIMEIRA REGIÃO				
			Dotação Inicial Ajustada (D+I)	Suplementações/ Cancelamentos e Remanejamentos (E+J)	Dotação Ajustada (F+K)	Crédito Indisponível (contingenciamento, bloqueio) (G+L)	Dotação e Provisão Disponíveis - Crédito Indisponível (H+M)
4257	Julgamento de causas na Justiça Federal	3	373.274.574	-16.605.296	356.669.278	0	356.669.278
		4	2.250.000	11.122.843	13.372.843	0	13.372.843
	Julgamento de Causas na Justiça Federal – no Estado do Acre	4	450.000	0	450.000	0	450.000
	Julgamento de Causas na Justiça Federal – no Estado de Roraima	3	404.000	0	404.000	0	404.000
		4	300.000	0	300.000	0	300.000
	Julgamento de Causas na Justiça Federal – no Município de Manaus – AM	4	500.000	0	500.000	0	500.000
	Capacitação de Recursos Humanos	3	1.943.193	390.790	2.333.983	0	2.333.983
	Modernização Tecnológica e Gestão da Informação na Justiça Federal	3	150.000	1.464.139	1.614.139	0	1.614.139
		4	9.904.675	22.594.496	32.499.171	0	32.499.171
	Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados	3	791.226	96.320	887.546	0	887.546
	Ações de Informática	3	39.895.404	-5.172.979	34.722.425	0	34.722.425
		4	9.075.566	-8.833.398	242.168	0	242.168
	Modernização de instalações da Justiça Federal	3	0	1.174.000	1.174.000	0	1.174.000
		4	0	3.490.703	3.490.703	0	3.490.703
	Modernização de instalações da Justiça Federal – Acessibilidade	3	0	505.445	505.445	0	505.445
2549	Comunicação e Divulgação Institucional	3	452.652	-33.548	419.104	0	419.104
	Rádio e TV Justiça	3	1.852.615	-409.410	1.443.205	0	1.443.205
4224	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	3	38.453.822	30.037.414	68.491.236	0	68.491.236
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-moradia a agentes Públicos	3	27.324.633	4.848.528	32.173.161	0	32.173.161
TOTAL MANUTENÇÃO			507.022.360	44.670.047	551.692.407	0	551.692.407

PROJETOS

Ações/Planos Orçamentários		GRUPO DE DESPESA	PRIMEIRA REGIÃO				
			Dotação Inicial (D+I)	Suplementações/ Cancelamentos e Remanejamentos (E+J)	Dotação Atualizada (F+K)	Crédito Indisponível (contingenciamento, bloqueio) (G+L)	Dotação Atualizada – Crédito Indisponível (H+M)
151W	Desenvolvimento e Implantação do Sistema Judicial Eletrônico – PJE	3	3.388.926	0	3.388.926	0	3.388.926
11RV	Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Federal da 1ª Região em Brasília/DF	4	28.000.000	-1.000.000	27.000.000	6.604.474	20.395.526
15HD	Reforma da Central Telefônica do Edifício-Sede do TRF da 1ª Região/DF	4	1.000.000	-1.000.000	0	0	0
14YI	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Juína/MT	4	659.802	0	659.802	0	659.802
14YK	Reforma do Edifício-Sede III da Justiça Federal em Belo Horizonte/MG	4	1.000.000	500.000	1.500.000	0	1.500.000
14YL	Reforma do Complexo de Imóveis da Seção Judiciária de Salvador/BA	4	1.000.000	9.039.328	10.039.328	0	10.039.328
12R6	Construção do Edifício-Anexo da Seção Judiciária em Salvador/BA	4	1.500.000	-400.000	1.100.000	0	1.100.000
12SJ	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Pouso Alegre/MG	4	10.000.000	-9.991.888	8.112	0	8.112
7T91	Construção de Edifício-Sede da Subseção Judiciária em Araguaína/TO	4	10.411.242	-120.000	10.291.242	9.229.862	1.061.380
7E41	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Guanambi/BA	4	500.000	3.265.680	3.765.680	0	3.765.680
158B	Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Manaus/AM	4	800.000	165.100	965.100	0	965.100
158C	Reforma do Edifício-Sede I da Justiça Federal no Distrito Federal/DF	4	800.000	-718.000	82.000	0	82.000
158D	Reforma do Edifício-Sede da Justiça Federal em São Luís/MA	4	800.000	0	800.000	0	800.000
158F	Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Goiânia/GO	4	800.000	145.500	945.500	0	945.500
12RE	Construção do Edifício-Sede II da Seção Judiciária em Goiânia/GO	4	5.017.360	-5.017.360	0	0	0
7T92	Construção do Edifício-Sede da Subseção Judiciária em Gurupi/TO	4	0	120.000	120.000	0	120.000

PROJETOS

Ações/Planos Orçamentários		GRUPO DE DESPESA	PRIMEIRA REGIÃO				
			Dotação Inicial (D+I)	Suplementações/ Cancelamentos e Remanejamentos (E+J)	Dotação Atualizada (F+K)	Crédito Indisponível (contingenciamento, bloqueio) (G+L)	Dotação Atualizada – Crédito Indisponível (H+M)
7T82	Ampliação do Edifício-Sede da Justiça Federal em Cuiabá/MT	4	7.424.059	-4.550.000	2.874.059	0	2.874.059
7V61	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Paulo Afonso/BA	4	20.000.000	-12.656.588	7.343.412	2.583.525	4.759.887
11U3	Ampliação do Edifício-Sede da Justiça Federal em Uberlândia/MG	4	420.000	-300.000	120.000	0	120.000
12R9	Construção do Edifício-Sede II da Seção Judiciária em Salvador/BA (Juizados Especiais Federais).	4	2.300.000	-2.065.680	234.320	0	234.320
12RB	Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Belém/PA	4	800.000	0	800.000	0	800.000
14UM	Reforma do Edifício-Sede II da Seção Judiciária do Distrito Federal/DF	4	700.000	-618.000	82.000	0	82.000
15FQ	Reforma do Edifício-Sede da Justiça Federal Em Tabatinga/AM	4	1.600.000	0	1.600.000	0	1.600.000
15FR	Reforma do Edifício-Sede II da Seção Judiciária Em Belo Horizonte/MG	4	800.000	-800.000	0	0	0
15FT	Reforma do Edifício-Sede IV da Seção Judiciária Em Belo Horizonte/MG	4	410.280	-110.000	300.280	0	300.280
15GM	Reforma de <i>Data Centers</i> na Justiça Federal de 1º Grau da 1ª Região Distrito Federal – Brasília/DF	4	1.597.486	0	1.597.486	0	1.597.486
3755	IVF- Nacional	3	0	1.120.000	1.120.000	0	1.120.000
3755	IVF- Nacional	4		1.647.114	1.647.114	0	1.647.114
3755	Implantação de Varas Federais – no Estado do Amazonas	4	200.000	0	200.000	0	200.000
15FU	Reforma do Edifício-Sede III da Justiça Federal no Distrito Federal – Brasília/DF	4	800.000	-718.000	82.000	0	82.000
7L87	Construção do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Macapá/AP	4	0	427.875	427.875	0	427.875
1A58	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal no Município de Santarém/PA	4	400.000	-347.000	53.000	0	53.000

PROJETOS							
Ações/Planos Orçamentários		GRUPO DE DESPESA	PRIMEIRA REGIÃO				
			Dotação Inicial (D+I)	Suplementações/ Cancelamentos e Remanejamentos (E+J)	Dotação Atualizada (F+K)	Crédito Indisponível (contingenciamento, bloqueio) (G+L)	Dotação Atualizada – Crédito Indisponível (H+M)
1A59	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Passos/MG	4	2.659.769	-2.659.769	0	0	0
1A66	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal – no Município de Sinop/MT	4	158.500	500.000	658.500	0	658.500
1J26	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Castanhal/PA	4	5.017.360	-4.770.360	247.000	0	247.000
7J62	Construção do Edifício-Sede da Subsec – no Município de Campo Formoso/BA	4	100.000	0	100.000	0	100.000
15PM	Aquisição do Edifício-Sede da Justiça Federal em São Sebastião do Paraíso/MG	5	0	4.700.000	4.700.000	0	4.700.000
15GZ	Aquisição do Edifício-Sede da Justiça Federal em Janaúba/MG	5	0	2.700.000	2.700.000	0	2.700.000
15PN	Aquisição de Imóvel para Funcionamento do Arquivo Judicial da Seção Judiciária de Mato Grosso/MT	5	0	1.700.000	1.700.000	0	1.700.000
15GP	Aquisição do Edifício-Sede da Justiça Federal em Poços de Caldas/MG	5	0	5.152.000	5.152.000	0	5.152.000
15FS	Aquisição do Edifício-Sede II da Seção Judiciária em Belo Horizonte/MG	5	0	3.338.000	3.338.000	0	3.338.000
12SR	Construção do Edifício-Sede II da Jus – no Município de Cáceres/MT	4	100.000	250.000	350.000	0	350.000
153C	Construção de Galpão para Arquivo e Depósito Judicial – em Brasília/DF	4	150.000	-150.000	0	0	0
12RS	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal – no Município de Diamantino/MT	4	500.000	500.000	1.000.000	0	1.000.000
TOTAL PROJETOS			111.814.784	-12.722.048	99.092.736	18.417.861	80.674.875
TOTAL GERAL SEM DESTAQUES			2.952.094.383	413.200.533	3.365.294.916	18.417.861	3.346.877.055

Fonte: LOA 2017 e Tesouro Gerencial.

RESULTADO FINAL	
TOTAL GERAL SEM DESTAQUES	3.346.877.055
DESTAQUES CONCEDIDOS	183.388
DESTAQUES RECEBIDOS	308.129
CONTINGENCIADOS	-18.417.861
TOTAL GERAL COM DESTAQUES	3.328.583.935

Fonte: Tesouro Gerencial.

Créditos indisponíveis

O art. 9º da Lei Complementar 101, de 04/05/2000 (LRF), determina que, se verificado ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, os Poderes, o Ministério Público e a Defensoria Pública promoverão limitação de empenho e movimentação financeira, segundo critérios fixados pela lei de diretrizes orçamentárias.

O art. 58 da Lei 13.408, de 26/12/2016 (LDO 2017), estabelece os critérios requeridos pela LRF, determinando que o Poder Executivo apure o montante da limitação de empenho e movimentação financeira necessária e informe aos Poderes Legislativo e Judiciário, ao Ministério Público e à Defensoria Pública, até o vigésimo segundo dia após o encerramento do bimestre.

O quadro a seguir demonstra os valores que foram contingenciados na Justiça Federal bem como o rateio desses valores que foram aplicados à 1ª Região de modo proporcional à base contingenciável.

Período	Valores Contingenciados	
	Justiça Federal	1ª Região
1º Bimestre	126.538.037,00	
Extemporâneo Março	93.018.542,00	26.336.915,00
2º Bimestre	86.664.427,00	34.193.185,00
3º Bimestre	98.766.572,00	38.897.947,00
4º Bimestre	72.169.366,00	28.268.373,00
5º Bimestre	56.890.954,00	22.407.530,00
Extemporâneo Dezembro	46.738.356,00	18.417.861,00

Fonte: Portarias Presi n. 233, de 06/07/17, n. 253, de 02/08/17, n. 312, de 03/10/17, n. 369, de 03/12/17 e n. 5384783, de 08/01/18 e Controles Internos do Órgão.

Descentralização Externa Recebida

À dotação originária recebida no âmbito da Justiça Federal da 1ª Região, em decorrência da LOA 2017, somaram-se, ainda, R\$ 308.128,79.

Desse montante, o valor de R\$ 28.534,00 refere-se a créditos provenientes de destaque recebido do Ministério Público Federal, destinado à Seção Judiciária do

Amazonas, objetivando a cessão de espaço e infraestruturas que possibilitem condições de trabalho ao quadro de servidores e procuradores da Procuradoria da República em Tabatinga, durante o período de reforma das instalações daquele órgão.

O valor de R\$ 8.747,72, por sua vez, foi destaque recebido da Receita Federal do Brasil (Bahia), com o intuito de atender rateio de despesa de água, devido à ocupação de imóvel cedido pela Secretaria de Patrimônio da União – SPU, compartilhada entre a Subseção Judiciária de Itabuna e a Delegacia da Receita Federal do Brasil em Itabuna, conforme Termo de Compromisso de 16/05/2016.

Por fim, foi recebido destaque de R\$ 6.000,00 da Fundação Universidade de Brasília, referente ao pagamento de Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso, por instrutoria de servidor no curso ministrado na UnB.

Descentralização Externa Concedida

O montante de destaque concedido foi de R\$ 183.387,54, sendo R\$ 49.400,00 descentralizados para o Senado Federal a fim de atender ao Termo de Cooperação Técnica 2/2015, referente a ressarcimento de despesas com manutenção e conservação de imóveis funcionais.

O restante, no valor de R\$ 133.987.54,00, foi descentralizado para a Receita Federal, também referente ao Termo de Compromisso de 16/05/2016, para atender ao rateio de despesa de água e luz de imóvel que esse órgão compartilha com a Subseção Judiciária Federal de Itabuna/BA.

Contratos com a Caixa Econômica Federal e o Banco do Brasil

Em agosto de 2014, foi editada a Resolução CJF 300/2014, que dispõe sobre ajustes que tenham por objeto a administração dos depósitos de precatórios e requisições de pequeno valor, serviço de pagamento de pessoal e cessão de uso de espaço físico, no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de 1º e 2º graus.

Em seu art. 2º, a Resolução determina que as receitas devam ser aplicadas em projetos e atividades que traduzam a consecução do interesse público primário do órgão, com reflexos na efetiva e direta melhoria da prestação jurisdicional, sendo vedada a sua utilização em despesas com pessoal e benefícios assistenciais.

O art. 3º da Resolução dispõe que a aplicação dos recursos obedecerá a um planejamento plurianual, desdobrado em planos de ação anuais.

O Plano de Ação de 2017 da 1ª Região, obedecendo ao disposto na Resolução, alocou valores para executar despesas de informática (planos orçamentários AI e MTGI), despesas de manutenção (plano orçamentário JC) e reforma dos *data centers* da 1ª Região (ação orçamentária 15GM).

CONTRATO NACIONAL			
PO/UO	12101	12102	TOTAL
AI 3	1.839.898,00	9.406.221,00	11.246.119,00
MTGI 4	10.066.800,00	6.172.662,00	16.239.462,00
JC 3		12.691.286,00	12.691.286,00
DATA CENTER	1.597.486,00		1.597.486,00
TOTAL	13.504.184,00	28.270.169,00	41.774.353,00
CONTRATO LOCAL – CESSÃO DE USO			
PO/UO	12101	12102	TOTAL
JC 3	2.312.719,00	243.541,00	2.556.260,00
TOTAL GERAL	15.816.903,00	28.513.710,00	44.330.613,00

Fonte: Controles Internos do Órgão

Na 1ª Região, para o período de 2015 a 2019, o recurso total para os contratos nacionais acrescido do remanescente do contrato anterior e a distribuição da reserva do CJF é de R\$ 130.515.926,75. Desse montante já foram executados R\$ 5.359.798,38 em 2015, de forma extraorçamentária, e R\$ 27.357.378,00 em 2016.

Em 2017, o orçamento previsto para o contrato nacional foi de R\$ 41.774.353,00. A execução orçamentária e financeira desses recursos obtidos na fonte 181 foi a indicada no quadro a seguir.

CONTRATO NACIONAL COM O BANCO DO BRASIL E A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL						
UNIDADES GESTORAS	DOTAÇÃO/PROVISÃO	FINANCEIRO RECEBIDO	EMPENHADO	PAGO	CRÉDITO DISPONÍVEL	SUPERÁVIT FINANCEIRO
090002-AM	28.981,40	13.042,77	13.042,77	13.042,77	15.938,63	-
090004- MA	57.000,00	57.000,00	57.000,00	57.000,00	-	-
090005-PI	435.702,12	242.009,00	242.009,00	85.000,00	193.693,12	-
090012-BA	29.901,69	29.901,69	29.901,69	29.901,69	-	-
090013-MG	46.287,90	46.287,90	46.287,90	46.287,90	-	-
090021-MT	133.488,64	133.488,64	133.488,64	130.568,64	-	-
090022-GO	14.800,00	14.800,00	14.800,00	14.800,00	-	-
090023 – DF	90.910,97	90.910,97	90.910,97	87.325,20	-	-
090025-RO	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	-	-
090037-AP	49.600,00	49.600,00	49.600,00	49.600,00	-	-
090038-TO	104.386,04	104.386,04	104.386,04	104.386,04	-	-
090027-TRF1	40.063.152,80	39.811.191,41	39.916.640,80	36.501.821,76	146.512,00	-105.449,39
Total Executoras UGs	41.057.211,56	40.595.618,42	40.701.067,81	37.122.734,00	356.143,75	-105.449,39
090032 RESERVA TRF1	809.154,78	41.024.072,06			809.154,78	428.453,64
TOTAL	41.866.366,34	41.024.072,06	40.701.067,81	37.122.734,00	1.165.298,53	323.004,25

O déficit de R\$ 139.772,12 apurado na fonte 0181121010 encontra-se reduzido na tabela em razão de superávit apurado na fonte 0181121020 (UG 090027).

Fonte: Tesouro Gerencial e Sis-GRU

A UG 090027 apresentou déficit na fonte 0181121010 de R\$139.772,12. Esse valor foi recebido da UG 090032 em 2018. Além disso, a UG 090002/JFAM encerrou o

exercício de 2017 com déficit de R\$ 1.061,27 em receitas correntes e superávit no mesmo valor em receitas de capital. Essa discrepância também foi corrigida em 2018.

No tocante à UG 090032/TRF 1 – Setorial Orçamentária, esta encerrou o exercício com superávit de R\$ 428.453,64, que após os ajustes retromencionados, foi reduzido para R\$ 288.681,52.

A UG 090027 apresentou superávit na fonte 0181121020 de R\$ 34.322,73, que foi devolvido para a UG 090032/TRF 1 – Orçamentária, para posterior encaminhamento à UG 090001/CJF para recolhimento ao Tesouro Nacional, conforme determina a Nota Técnica SPO/CJF 1/2016, a qual explicita, no item IV – Disposições Gerais: “uma vez recebido o recurso da instituição financeira, este será contabilizado como obrigação realizada nos demonstrativos do banco, não podendo, portanto, retornar para unidade bancária, e, por consequência, não será incorporado ao saldo a receber em exercícios seguintes, devendo nesse caso os recursos serem recolhidos ao Tesouro Nacional”.

Sendo assim, o superávit financeiro total, considerando as UGs 090027 e 090032, foi de R\$ 323.004,25.

Não foi utilizada a dotação de R\$ 842.294,28, tendo em vista que a licitação da reforma do *data center* da SJPA não se efetivou e, portanto, não foi solicitado o financeiro correspondente.

No tocante aos contratos individuais relativos à permissão de uso, em 2016 foi realizada a receita de R\$ 1.649.095,26 e em 2017, da dotação prevista de R\$ 2.464.246,66, foram arrecadados R\$ 2.553.058,37. A execução ocorreu conforme demonstrado a seguir:

CONTRATOS REGIONAIS – BANCO DO BRASIL E CAIXA ECONÔMICA FEDERAL						
UNIDADES GESTORAS	DOTAÇÃO/ PROVISÃO	FINANCEIRO RECEBIDO	EMPENHADO	PAGO	CRÉDITO DISPONÍVEL	SUPERÁVIT FINANCEIRO
090002-AM	74.481,34	65.295,52	65.295,52	65.295,52	9.185,82	-
090003- PA	96.000,00	96.000,00	81.670,34	81.670,34	14.329,66	14.329,66
090012-BA	802.442,00	834.762,90	802.442,00	802.442,00	-	32.320,90
090013-MG	1.247.782,20	1.335.147,41	1.199.908,06	1.003.492,58	47.874,14	135.239,35
090027-TRF1	88.659,80	221.852,54	88.659,80	62.808,56	-	133.192,74
090032 - RESERVA TRF1	154.881,32	-	-	-	154.881,32	-
TOTAL	2.464.246,66	2.553.058,37	2.237.975,72	2.015.709,00	226.270,94	315.082,65

Fonte: Tesouro Gerencial e Sis-GRU

Os superávits apurados em 31/12/2017 foram transferidos para a UG 090032/TRF 1 – Setorial Orçamentária e serão transferidos para a UG 090001/CJF para recolhimento ao Tesouro Nacional.

Contratos com terceiros para cessão de uso e receitas decorrentes de cópias reprográficas e do concurso público realizado pelo TRF 1ª Região

Em 2017, houve execução de receitas e despesas na fonte 50 – Recursos não Financeiros diretamente arrecadados na ordem de R\$ 12.807.612,10 e R\$ 12.791.365,52, respectivamente.

CONTRATOS REGIONAIS COM ENTIDADES PRIVADAS, RECEITAS DE CÓPIAS REPROGRÁFICAS E DE CONCURSOS, TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE TERMOS DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA							
Unidades Gestoras	Dotação/ Provisão/ Destaque	Financeiro Recebido	Financeiro Concedido	Empenhado	Pago	Crédito Disponível	Superávit Financeiro
090002-AM	4.912,82	4.912,82	-	4.912,82	4.912,82	-	-
090004- MA	881,00	881,00	-	881,00	540,00	-	-
090012-BA	39.710,05	39.710,05	-	39.710,05	39.710,05	-	-
090013-MG	90.907,98	90.907,98	-	90.907,98	65.323,00	-	-
090021-MT	19.449,28	19.449,28	-	19.449,28	19.449,28	-	-
090027-TRF1	2.656.313,39	12.628.260,67	-	12.628.180,23	10.748.533,18	28.133,16	80,44
090038 - JFTO	7.324,16	7.324,16	-	7.324,16	7.324,16	-	-
Total UGs Executoras	12.819.498,68	12.791.445,96	-	12.791.365,52	10.885.792,49	28.133,16	80,44
Cessão de Uso	-	154.399,99	-	-	-	-	-
Repasso recebido (TED)	-	17.231,02	-	-	-	-	-
		171.631,01	-				
Sub-repasso recebido de receitas de cópias reprográficas	-	86.707,98	-	-	-	-	-
Sub-repasso recebido (concurso público)	-	12.533.031,97	-	-	-	-	-
Transferência recebida para restituição GRU – concurso público	-	75,00	-	-	-	-	-
		12.619.814,95	-				
		12.791.445,96	-	-	-	-	-
090032 RESERVA TRF1	18.342.779,34	12.635.981,09	12.619.814,95	-	-	18.342.779,34	16.166,14
TOTAL	31.162.278,02	12.807.612,10	12.619.814,95	12.791.365,52	10.885.792,49	18.370.912,50	16.246,58

Fonte: Tesouro Gerencial e Sis-GRU

As receitas de cessão de uso, no total de R\$ 154.399,99, foram arrecadadas nas UGs 090002/JFAM, 090004/JFMA, 090012/JFBA, 090013/JFMG, 090021/JFMT, 090027/TRF 1ª Região e 090038/JFTO.

Na SJBA e no TRF 1ª Região, houve, ainda, recebimento de repasse de outros órgãos externos à JF, no total de R\$ 17.231,02.

No TRF 1ª Região, na Setorial Orçamentária, também foram arrecadadas receitas próprias (fonte 50) decorrentes de realização de concurso público e de serviços de cópias reprográficas, nos totais de R\$ 12.533.106,97 e R\$ 102.874,12, respectivamente.

No tocante ao concurso público, deve ser somado valor recolhido ao Tesouro Nacional, a título de superávit, no montante de R\$ 4.738,97, bem como de importância restituída a candidato (R\$ 780,00), em virtude de recolhimento em duplicidade. Assim, verifica-se que o valor arrecadado com o concurso público atingiu o montante de R\$ 12.538.625,94.

Parte do superávit de R\$ 4.738,97 será utilizado em restituições por recolhimento em duplicidade, no total de R\$ 1.791,00, conforme processos administrativos em andamento. Outro valor (R\$ 75,00), incluído no superávit de R\$ 80,44, apurado na UG 090027, também será objeto de restituição a candidato. Desse modo, na UG 090027 resta superávit de R\$ 5,44, de receitas próprias arrecadadas nessa UG, que foi transferido para a UG 090032, para posterior recolhimento ao CJF e ao Tesouro Nacional, juntamente com o superávit apurado na UG 090032, de R\$ 16.166,14, em razão de arrecadação de receitas de serviços de cópias reprográficas.

Ressalto que houve uma frustração de receita de R\$ 18.349.146,95, tendo em vista que não foi autorizado o concurso para Juiz Federal Substituto e a arrecadação prevista para o concurso de servidores ficou aquém do projetado.

Créditos não utilizados

Seguindo a estratégia de se evitar empenhar despesas que gerassem inscrição em restos a pagar, para não comprometer o limite de gastos de 2018, houve créditos não utilizados no valor de R\$ 82.016.284,82 decorrentes, principalmente, das seguintes situações:

Pessoal (R\$ 259.861,45) – sobras verificadas após os pagamentos das antecipações autorizadas relativas ao abono de férias e gratificação natalina dos servidores que tiraram férias em janeiro de 2018.

Benefícios (R\$ 349.769,52) – a maior parte decorre das oscilações inerentes aos beneficiários, que não podem ser previstas com precisão.

Atividades (incluindo AJPC) (R\$ 37.904.707,55) – entre os problemas que ocorreram em 2017, o principal foi a importância de R\$ 18.349.146,95 da fonte 150 — dotação que não poderia ser utilizada em função de não ter ocorrido a arrecadação financeira, pois não foi autorizado o concurso para magistrados, e, no concurso para servidores, a arrecadação foi inferior ao planejado. Além disso, acrescentam-se a liberação tardia de dotação orçamentária proveniente de créditos adicionais solicitados, licitações desertas e frustradas, localidades na 1ª Região em que o tempo para entrega de

bens adquiridos é muito grande, não observância de prazos para fornecimento de bens por parte dos contratados, etc.

Projetos (R\$ 43.501.946,30)

A tabela a seguir apresenta a situação dos créditos disponíveis relativos aos projetos.

AÇÃO GOVERNO		CRÉDITO DISPONÍVEL	JUSTIFICATIVA
11RV	Construção do edifício-sede do Tribunal Regional Federal da 1ª Região em Brasília/DF	19.213.675,94	Licitação revogada em função de erros na planilha orçamentária.
11U3	Ampliação do edifício-sede da Justiça Federal em Uberlândia/MG	4.236,69	Obra finalizada e entregue já em utilização pela Seccional, sem necessidade de crédito.
12R9	Construção do edifício II da Seção Judiciária em Salvador/BA (Juizados Especiais Federais) – despesas diversas	6,96	Valor irrisório. Obra paralisada por inexecução parcial da contratada.
12RB	Reforma do edifício-sede da Seção Judiciária em Belém/PA	81.910,02	Saldo não utilizado para não comprometer com restos a pagar o exercício de 2018.
12RS	Construção do edifício-sede da Justiça Federal em Diamantino/MT - despesas diversas	1.000.000,00	Vedação de início de obra nova para não impactar o orçamento de 2018 com a inscrição de restos a pagar.
12SR	Construção do edifício-sede II da Justiça Federal em Cáceres/MT	154.827,67	Obra paralisada por inexecução parcial da contratada. É necessário licitar o remanescente da obra.
14UM	Reforma do edifício-sede II da Seção Judiciária do Distrito Federal/DF	82.000,00	Dotação destinada a contratar os projetos básicos e executivos que não foram efetivados.
14YI	Construção do edifício-sede da Justiça Federal em Juína/MT	404.724,11	Obra paralisada por inexecução parcial da contratada. É necessário licitar o remanescente da obra.
14YL	Reforma do complexo de imóveis da Seção Judiciária de Salvador/BA	4.273.950,00	Crédito foi aprovado no fim de dezembro, o que inviabilizou a utilização da dotação.
151W	Desenvolvimento e implantação do sistema Processo Judicial eletrônico na Justiça Federal – PJe	1.642.048,40	Diante das limitações indicadas pelo CNJ para investimentos do orçamento do PJe de forma geral na infraestrutura que suporta o sistema, como <i>links</i> de comunicação de dados, dos investimentos realizados no PJe nos anos anteriores, preparando-o para a expansão, e da impossibilidade indicada pela Administração quanto à inscrição de investimentos em restos a pagar, ante a restrição orçamentária, não foi possível alocar mais recursos nas ações referentes ao PJe, com garantia de pagamento ainda no exercício de 2017.
158B	Reforma do edifício-sede da Seção Judiciária em Manaus/AM	94.209,07	A suplementação aprovada para o aditivo foi superior à necessidade.
158D	Reforma do edifício-sede da Seção Judiciária em São Luís/MA	491.360,00	Atraso na entrega dos projetos inviabilizou a contratação da reforma elétrica do edifício-sede.

AÇÃO GOVERNO		CRÉDITO DISPONÍVEL	JUSTIFICATIVA
15FQ	Reforma do edifício-sede da Justiça Federal em Tabatinga/AM	174,25	Valor irrisório. Reforma em fase de conclusão.
15FS	Aquisição do edifício-sede da Justiça Federal em Ituiutaba/MG	3.338.000,00	O proprietário do imóvel se recusou a vender o imóvel.
15FT	Reforma do edifício-sede IV da Seção Judiciária em Belo Horizonte/MG	146.068,05	O valor final da obra foi inferior ao valor orçado. O que foi previsto em 2017 foi concluído e foi inscrito em restos a pagar o valor de R\$ 56.737,23.
15FU	Reforma do edifício-sede III da Justiça federal no Distrito Federal – Brasília/DF	300,00	Valor da contratação dos projetos ficou abaixo do previsto.
15GM	Reforma de <i>data centers</i> na Justiça Federal de 1º grau da 1ª Região	959.119,13	Atraso na entrega dos projetos básicos e executivos, o que inviabilizou a licitação da reforma do CPD de Belém.
15PM	Aquisição do edifício-sede da Justiça Federal em São Sebastião do Paraíso/MG	4.700.000,00	O proprietário do imóvel se recusou a vender o imóvel.
1A58	Construção do edifício-sede da Justiça Federal em Santarém/PA	27,19	Obra finalizada e entregue já em utilização pela Seccional, sem necessidade de crédito.
1J26	Construção do edifício-sede da Justiça Federal em Castanhal/PA	247.000,00	Vedação de início de obra nova para não impactar o orçamento de 2018 com a inscrição de restos a pagar.
3755	Implantação de varas federais – despesas diversas	450.508,76	Aquisições de equipamentos de informática que foram canceladas por não ser possível a entrega e o pagamento em 2017.
7J62	Construção do edifício-sede da Subseção Judiciária em Campo Formoso/BA	90.790,00	Obra paralisada por inexecução parcial da contratada. É necessário licitar o remanescente da obra.
7T82	Ampliação do edifício-sede da Justiça Federal em Cuiabá/MT	281.120,77	A contratação dos serviços de cobertura do estacionamento e a geração de energia fotovoltaica ficaram a menor do que o valor previsto.
7T91	Construção de edifício-sede da Subseção Judiciária em Araguaia/TO	980.342,29	Vedação de início de obra nova para não impactar o orçamento de 2018 com a inscrição de restos a pagar.
7T92	Construção de edifício-sede da Subseção Judiciária em Gurupi/TO	120.000,00	Além de o crédito ter sido aprovado no fim de dezembro, o projeto padrão de uma vara ainda não foi aprovado pelo CJF, razões que inviabilizaram a utilização da dotação.
7V61	Construção do edifício-sede da Justiça Federal em Paulo Afonso/BA	4.745.547,00	Vedação de início de obra nova para não impactar o orçamento de 2018 com a inscrição de restos a pagar.
Total		43.501.946,30	

Fonte (valores): Tesouro Gerencial

De outra forma, as ações a seguir apresentaram problemas na execução por falta de crédito orçamentário:

Assistência Médica e Odontológica – O custo unitário mensal de R\$ 215,00 não teve alteração em 2017. A dotação inicial da União de R\$ 67.841.100,00 foi suplementada em R\$ 22.800.000,00 (com fonte de compensação de dotações que não seriam utilizadas pela impossibilidade de ocorrer a execução financeira em 2017), perfazendo um total de R\$ 90.641.100,00. Essa dotação não foi suficiente para a cobertura integral das despesas, sendo necessário utilizar R\$ 56.976.517,52 de recursos próprios, o que correspondeu a 40,71% das despesas;

Assistência Jurídica a Pessoas Carentes – A dotação inicial foi suplementada em R\$ 12.500.000,00 e não foi suficiente para atender a todas as demandas de 2017, ficando registrada a existência de passivos sem a cobertura orçamentária.

Utilização de emendas individuais – RP-6 nos projetos de obras

A dotação e a execução dos projetos com identificador RP-6 na Lei 13.414, de 26/12/2016 (LOA 2017), estão demonstradas na tabela a seguir.

ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DE DESPESAS COM RESULTADO PRIMÁRIO 6 - DESPESA DISCRICIONÁRIA DECORRENTE DE EMENDA INDIVIDUAL

UG EXECUTORA		AÇÃO GOVERNO		EMENDA RECEBIDA	CRÉDITO DISPONÍVEL NA UG EXECUTORA E NA UG 090032	CRÉDITO INDISPONÍVEL	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	PERCENTUAL EMPENHADO	PERCENTUAL DE PAGAMENTO
090002	JFAM	15FQ	REFORMA DO EDIFÍCIO-SEDE DA JUSTICA FEDERAL EM TABATINGA/AM	800.000,00	0,00		800.000,00	800.000,00	800.000,00	100,00%	100,00%
		3755	IMPLANTAÇÃO DE VARAS FEDERAIS	200.000,00	59,27	0,00	199.940,73	199.940,73	199.940,73	99,97%	99,97%
		4257	JULGAMENTO DE CAUSAS NA JUSTICA FEDERAL	500.000,00	62.681,84		437.318,16	437.318,16	437.318,16	87,46%	87,46%
090005	JFPI	4257	JULGAMENTO DE CAUSAS NA JUSTICA FEDERAL	300.000,00	0,00		300.000,00	300.000,00	300.000,00	100,00%	100,00%
090012	JFBA	12R9	CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO II DA SEÇÃO JUDICIARIA EM SALVADOR	0,00	0,00		0,00				
		14YL	REFORMA DO COMPLEXO DE IMÓVEIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SALVADOR	300.000,00	0,00		300.000,00			100,00%	0,00%
		2004	AMOS	1.000.000,00	0,00		1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	100,00%	100,00%
		4257	JULGAMENTO DE CAUSAS NA JUSTICA FEDERAL	0,00	0,00						
090013	JFMG	1A59	CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DA JUSTICA FEDERAL EM PASSOS/ MG	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		
		4257	JULGAMENTO DE CAUSAS NA JUSTICA FEDERAL	0,00	0,00						
090024	JFAC	4257	JULGAMENTO DE CAUSAS NA JUSTICA FEDERAL	450.000,00	56,41		449.943,59	449.943,59	449.943,59	99,99%	99,99%
090025	JFRO	2549	COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	0,00	0,00						
090027	T.R.F.1	2549	COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	220.000,00	0,00		220.000,00	137.200,64	137.200,64	100,00%	62,36%
090038	JFTO	4257	JULGAMENTO DE CAUSAS NA JUSTICA FEDERAL	500.000,00	0,00		500.000,00	500.000,00	500.000,00	100,00%	100,00%
090039	JFRR	4257	JULGAMENTO DE CAUSAS NA JUSTICA FEDERAL	704.000,00	0,00		704.000,00	704.000,00	704.000,00	100,00%	100,00%
TOTAL				4.974.000,00	62.797,52	0,00	4.911.202,48	4.528.403,12	4.528.403,12	98,74%	91,04%

Fonte: Tesouro Gerencial.

Pela análise do quadro, verifica-se que foi possível realizar o pagamento de 91,04% da dotação recebida das emendas individuais. A seguir, as justificativas dos valores não pagos em 2017.

4257 (JC da JFAM) – Não foi possível executar em razão de a empresa contratada se encontrar instalada em Caxias do Sul/RS, de modo que o prazo mínimo para entrega dos bens (mobiliários em geral) seria de 40 dias. Logo, não houve tempo para o recebimento e transporte dos bens até o final do exercício de 2017.

14YL – A Emenda 27420002, no valor de R\$ 300.000,00, originalmente foi consignada na ação 12R9 – Construção do Edifício II da Seção Judiciária em Salvador/BA (Juizados Especiais Federais). Diante da impossibilidade técnica de seguir com a execução da obra dos JEFs, o deputado federal autor da emenda autorizou o seu remanejamento para a ação 14Y – Reforma do Complexo de Imóveis da Seção Judiciária em Salvador/BA. O remanejamento constou do PLN 27/2017, que só foi convertido na Lei 13.551/2017 em 20/12/2017. Paralelamente à tramitação do crédito no Congresso, a Secional da Bahia iniciou o processo administrativo para realizar a licitação em 03/07/2017, contudo a conclusão da licitação somente ocorreu no último dia útil do exercício, sendo possível somente contratar os serviços e empenhar a despesa.

1249 (CDI) – Foi aprovada a emenda no valor de R\$ 220.000,00, para viabilizar o pagamento da engenheira contratada para a Seção Judiciária de Rondônia, indevidamente na ação CDI - 12.101, quando o correto seria na ação 4257 – Julgamento de Causas. Sendo assim, para se evitar a solicitação de crédito adicional, os remanejamentos foram feitos internamente, sendo repassada a dotação para a SJRO no JC-12.101 e ficando a dotação da emenda para ser utilizada no contrato da Assessoria de Comunicação Social do TRF, que abrange toda a cobertura jornalística da 1ª Região. Ocorre que problemas no financeiro relativos à fonte, à vinculação de pagamento e aos recursos diferidos não resolvidos em tempo hábil inviabilizaram o pagamento do saldo da nota de empenho, que foi cancelada.

Pendências de RP-6 de anos anteriores

2014

Construção do edifício-sede da Justiça Federal em Castanhal/PA (1J26)

Pendente de pagamento: R\$ 101.461,23.

Em virtude da aprovação dos projetos pelos Comitês Técnicos de Obras Nacional e Regional (CTO/JF e CTO/R) apenas no final do ano de 2017, não houve tempo hábil para a conclusão dos serviços pela contratada.

2015

1. Construção do edifício-sede II da Justiça Federal em Cáceres/MT (12SR)

Pendente de pagamento: R\$ 681.743,71.

A execução foi prejudicada devido ao fato de a empresa responsável pela construção ter atrasado o cronograma alegando problemas financeiros. Como a vigência do contrato, que havia sido prorrogada por mais um ano, terminou no dia 29/12/2017 sem que a empresa regularizasse a situação fiscal perante a Receita Federal, será cancelado o saldo empenhado correspondente à emenda individual após a apuração de serviços executados pendentes de medição.

2. Construção do edifício-sede da Justiça Federal em Divinópolis/MG (11MM)

Pendente de pagamento: R\$ 117.561,99.

O valor refere-se às fases 3, 4 e 5 do contrato, correspondentes, respectivamente, aos projetos básico, executivo e legal, ainda não entregues pela contratada. Por esse motivo, o saldo remanescente da nota de empenho 2015NE003455, no valor de R\$ 177.561,99, será reinscrito em restos a pagar. Destaque-se que o grande atraso verificado é decorrente de erro detectado no levantamento topográfico quando os trabalhos já estavam na fase 3, acarretando o refazimento das fases 1 (estudo preliminar), 2 (anteprojeto) e 3 (projeto básico), porém sem ônus financeiro para a Administração.

3. Construção do edifício-sede da Justiça Federal em Itaituba/PA (7V67)

Pendente de pagamento: R\$ 114.569,10.

Em virtude da aprovação dos projetos pelos Comitês Técnicos de Obras Nacional e Regional (CTO/JF e CTO/R) apenas no final do ano de 2017, não houve tempo hábil para a conclusão dos serviços pela contratada.

Resoluções CNJ

RES CNJ 76/2009

O Sistema de Estatística do Poder Judiciário é estabelecido pela Resolução CNJ 76/2009, que dispõe sobre seus princípios, estabelece seus indicadores, fixa prazos, determina penalidades e dá outras providências.

Entre as novas demandas do CNJ, incluídas na 3ª edição do Anexo – Justiça Federal da referida Resolução, está a criação de diversos indicadores financeiros, além de outros relacionados à área de recursos humanos, com separação de dados entre atividades administrativa e judicial, além da forma de inserção dos dados dos indicadores.

Os novos indicadores e a forma de sua inserção demandaram diversos ajustes nos sistemas processuais da 1ª Região. Diante disso, através do Termo de Abertura do Projeto – TAP, foi criado o projeto “Adaptação de sistemas internos para novos indicadores – Justiça em números”, cujo objetivo é possibilitar o levantamento de dados nos sistemas internos do Tribunal (Benner, Juris, Processual, JEF-Virtual, PJe, Sarh, e-AVS), para compor os indicadores do Relatório Justiça em Números.

Para abertura dos dados que formam os indicadores do sistema Sarh, foi necessária uma atualização desse sistema, com inclusão de campo “Lotação por Categoria” (áreas administrativa e judicial), gerando também relatórios financeiros, além de outras melhorias. O sistema Benner, por sua vez, foi modernizado com a inclusão do campo “Lotação por Categoria” e proporcionou, ainda, a obtenção de dados do benefício Amos. O Sistema e-AVS também recebeu melhorias para atender às novas demandas do Conselho Nacional de Justiça, responsável pela elaboração do Relatório Justiça em Números.

A 1ª Região demandou ao Conselho da Justiça Federal a padronização na interpretação da composição dos dados dos indicadores na Justiça Federal, sendo encaminhado ofício àquele órgão, que estuda a forma de realização desse importante trabalho.

RES CNJ 83/2009

As diretrizes para a aquisição e utilização de veículos na Justiça Federal de primeiro e segundo graus são apresentadas na Resolução CNJ 83/2009 e complementadas pela Resolução CJF 72/2009. Aquele normativo classifica os veículos oficiais em: (1) veículos de representação; (2) veículos de transporte institucional e (3) veículos de serviços. Conforme determina o art. 5º da Resolução CNJ 83, foi divulgado no *Diário Eletrônico da Justiça* e também no portal da Corte, em 17 de janeiro de 2018, a lista de veículos oficiais utilizados em 2017 pelo Tribunal e pelas seções judiciárias, no total de 524 viaturas, assim distribuídas:

Classificação	Tribunal	Seções Judiciárias	Total
Representação	0	0	0
Institucional	47	130	177
Serviços	32	315	347
Total	79	445	524

Fonte: Portal TRF 1ª Região

RES CNJ 102/2009

A Resolução CNJ 102/2009 dispõe sobre a regulamentação da publicação de informações alusivas à gestão orçamentária e financeira, aos quadros de pessoal e às respectivas estruturas remuneratórias dos tribunais e conselhos.

No âmbito da 1ª Região, as informações estão discriminadas por anexo e por ano e são disponibilizadas no endereço eletrônico:

<http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/transparencia/relatorios-cnj/relatorios-cnj/trf-da-1-regiao/trf-da-1-regiao.htm>.

RES CNJ 114/2010

Dispõe sobre o planejamento, execução e monitoramento de obras no Poder Judiciário; parâmetros e orientações para precificação, elaboração de editais, composição de BDI, habilitação técnica, referências de áreas e cláusulas essenciais nos contratos de reforma ou construção de imóveis; referências de áreas e premiação dos melhores projetos de obras novas.

O Comitê Técnico de Obras do TRF1, que coordena o CTO da 1ª Região, faz as análises anuais de todos os projetos de investimentos na 1ª Região, a fim de assegurar se os projetos e os custos das obras da 1ª Região estão dentro dos parâmetros adotados pelo CTO Nacional, juntamente com os demais documentos de identificação dos projetos para inclusão no plano de obras. Quanto aos projetos de arquitetura para as novas obras, é checado, com base no programa de necessidades, se as áreas dos setores observam os limites máximos permitidos na Resolução. O CTO/TRF1 também envia aos CTOs das seccionais modelos de termos de referências e de planilhas para precificação de obras e composição de BDI, além de sugestões para as habilitações técnicas, com vistas à elaboração de editais e contratação de projetos e obras.

No âmbito da Justiça Federal, além da Resolução CNJ 114/2010, há também: (1) a Resolução CJF 179/2011, que disciplina o processo de elaboração do plano anual de obras consolidado para a Justiça Federal; (2) a Resolução CJF 244/2013, que detalha as atribuições dos comitês técnicos de obras nacional e regional no que tange à elaboração dos planos de obras, planejamento, execução e fiscalização de projeto e obras, entre outras; (3) a Resolução CJF 339/2015, que dispõe sobre a instituição do Manual de Contratação de Projetos de Arquitetura e Engenharia (este manual consta como anexo dos editais de contratação de projetos e obras, a fim de padronizar os termos de referência, editais e contratos, bem como melhor instruir a etapa de planejamento da contratação – elaboração dos projetos de arquitetura e engenharia); 4) a Resolução CJF 80/2009, que aprova o Guia de Projetos e Obras da Justiça Federal, e 5) a Resolução CJF 461/2017, que dispõe sobre a metodologia de cálculo para o preço máximo a ser pago pela construção de edificações..

O Tribunal, visando à economia ao erário, criou e desenvolveu o projeto-padrão, tipologias vertical e horizontal, buscando padronização dos processos de contratação e execução, facilitando as etapas de planejamento, execução e monitoramento de obras, em perfeita sintonia com os objetivos da Resolução CNJ 114 e da Resolução CJF 179. Já se encontram aprovados pelo CJF os projetos para as tipologias vertical e horizontal de duas varas e de quatro varas. Os projetos relativos a uma vara encontram-se em análise pelo Comitê de Obras do CJF.

RES CNJ 194/2014

A Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição foi instituída pela Resolução CNJ 194, de 26/05/2014, com o intuito de promover maior qualidade, celeridade, eficiência, eficácia e efetividade aos serviços judiciários da primeira instância. Com o intuito de fomentar essa política e seus programas e ações, foi criado, pela Resolução Presi 9/2015, o Comitê Gestor Regional da 1ª Região de Atenção ao Primeiro Grau de Jurisdição – CGR-Priori, integrante da Rede de Priorização do Primeiro Grau, coordenado pelo Conselho da Justiça Federal.

Compõem o CGR-Priori, sob a presidência do Juiz Federal Miguel Ângelo de Alvarenga Lopes, sete juízes federais, a diretora da Secor e cinco servidores da primeira instância (Portaria Presi 229 (2352317)),

Em 2017, o CGR-Priori reuniu-se em 15/03 e em 08/05, para definição da atualização do plano de ação da política de priorização do primeiro grau de jurisdição, em atendimento à Resolução CNJ 194/2014, que resultou, ante as restrições orçamentárias impostas pela EC 95/2016, na adequação das linhas de atuação, que já tinham sido encaminhadas ao CNJ por meio do Plano de Ação, nos seguintes eixos:

Pessoal – Equalizar a distribuição da força de trabalho entre primeiro e segundo graus, proporcionalmente à demanda de processos.

Infraestrutura e Tecnologia – Prover infraestrutura e tecnologia apropriadas ao funcionamento dos serviços judiciários.

Governança Colaborativa – Fomentar a participação de magistrados e servidores na governança da instituição, favorecendo a descentralização administrativa, a democratização interna e o comprometimento com os resultados institucionais, e fomentar a capacitação contínua de magistrados e servidores nas competências relativas às atividades de primeiro grau de jurisdição.

RES CNJ 195/2014

A Resolução CNJ 195, de 03/06/2014, dispõe sobre a distribuição de orçamento nos órgãos do Poder Judiciário de primeiro e segundo graus e tem por proposta a implementação de ações voltadas para matérias estratégicas do Poder Judiciário, como o orçamento.

A distribuição de orçamento também tem o objetivo estratégico de apoio à política nacional de priorização do primeiro grau de jurisdição e faz, com esta, estreito laço para uma equalização de recursos entre as instâncias.

No âmbito da 1ª Região, foram instituídos os comitês orçamentários de primeiro e de segundo graus da Justiça Federal da 1ª Região, de acordo com a Resolução Presi 19 de 20/05/2016, alterada, em julho do mesmo ano, pela Resolução Presi 27 (para adequar a

composição do comitê orçamentário de primeiro grau, em atendimento ao art. 6º da Resolução CNJ 195, c/c o art. 5º da Resolução CNJ 194, ambas de 2014).

Em 2017 foram realizadas reuniões com o Comitê de 1ª Grau (COMOR1) e o de 2º Grau (COMOR2) com o objetivo de debater a situação orçamentária da 1ª Região e realizar os ajustes necessários no Orçamento de 2018.

Em cumprimento ao disposto nos arts. 4º e 9º da referida Resolução, encontram-se disponibilizadas, no endereço <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/transparencia/relatorios-cnj/relatorios-cnj/trf-da-1-regiao/trf-da-1-regiao.htm>, as planilhas relativas à proposta orçamentária, à lei orçamentária e ao mapa demonstrativo da execução orçamentária do ano anterior.

4.3.1 Execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual de responsabilidade da unidade

Ações vinculadas ao programa 0569 – Prestação Jurisdicional na Justiça Federal e Previdência de Inativos e Pensionistas da União

Nas ações que representam obras da UO 12101 ou 12102, a dotação inicial e a dotação final correspondem, respectivamente, à dotação inicial e à atualizada. Nas ações que são executadas concomitantemente nas UOs 12101 e 12102, a dotação inicial e a dotação final correspondem, respectivamente, à dotação inicial e à soma da dotação atualizada com a provisão recebida.

Ações relacionadas a programa temático do PPA de responsabilidade da UPC-OFSS

Quadro 04 - 4.3.1.a – Ações relacionadas ao programa temático do PPA de responsabilidade da UPC-OFSS

Tribunal Regional Federal da 1ª Região e Seções Vinculadas							
Identificação da Ação							
Responsabilidade da UPC na execução da ação	(x) Integral () Parcial						
Código	00M1					Tipo:	Operação Especial
Título	Benefícios Assistenciais decorrentes do auxílio-funeral e natalidade						
Iniciativa							
Objetivo	Código:						
Programa	Prestação Jurisdicional na Justiça Federal			Código	0569	Tipo:	
Unidade Orçamentária	12101/12102-Justiça Federal de primeiro grau/Tribunal Regional Federal da Primeira Região						
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária 2017							
Execução Orçamentária e Financeira							
	Dotação		Despesa			Restos a Pagar do Exercício	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
	88.200,00	592.200,00	490.899,89	490.899,89	490.899,89	0,00	0,00
Execução Física							
	Descrição da meta		Unidade de Medida	Meta			
				Prevista	Reprogramada	Realizada	
	Pessoa Beneficiada		Unidade	292	292	292	
Restos a Pagar não Processados - Exercícios Anteriores							
	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de Medida	Realizada	
	22.201,20	22.201,20	0,00	Pessoa Beneficiada	Unidade	0	
Identificação da Ação							
Responsabilidade da UPC na execução da ação	(x) Integral () Parcial						

Código	0181				Tipo:	operação especial	
Título	Pagamento de aposentadorias e pensões-servidores civis						
Iniciativa							
Objetivo							
Programa	previdência de inativos e pensões-servidores civis	Código	0089	Tipo:			
Unidade Orçamentária	12101/12102-Justiça Federal de primeiro grau/Tribunal Regional Federal da Primeira Região						
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária 2017							
Execução Orçamentária e Financeira							
	Dotação		Despesa			Restos a Pagar do Exercício	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
	49.400.000,00	394.042.336,00	394.024.053,33	392.582.530,23	392.581.530,23	1.000,00	1.441.523,10
Execução Física							
	Descrição da Meta		Unidade de Medida	Meta			
	Inativos e Instituidores de Pensões Pagos		Unidade	Prevista	Reprogramada	Realizada	
				1.544	1.544	1.693	
Restos a Pagar não Processados - Exercícios Anteriores							
	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de Medida	Realizada	
	2.380.477,54	550.619,54	1.016.670,49	Inativos e Instituidores de Pensões Pagos	Unidade	0	

Identificação da Ação							
Responsabilidade da UPC na execução da ação	(x) Integral () Parcial						
Código	0536				Tipo:	operação especial	
Título	Benefícios e pensões indenizatórias decorrentes de legislação especial e/ou decisões judiciais						
Iniciativa							
Objetivo							
Programa	operações especiais: outros encargos especiais	Código	0909	Tipo:			
Unidade Orçamentária	12101/12102-Justiça Federal de primeiro grau/Tribunal Regional Federal da Primeira Região						

Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária 2017							
Execução Orçamentária e Financeira							
	Dotação		Despesa			Restos a Pagar do Exercício	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
	46.095,00	4.121,00	4.120,79	4.120,79	4.120,79		
Execução Física							
	Descrição da Meta		Unidade de Medida	Meta			
	Pessoa Beneficiada		Unidade	Prevista	Reprogramada	Realizada	
				2	2	2	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de Medida	Realizada	
	0,00	0,00	0,00	Pessoa Beneficiada	Unidade	0	

Identificação da Ação							
Responsabilidade da UPC na execução da ação	(x) Integral () Parcial						
Código	09HB				Tipo:	operação especial	
Título	Contribuição da União, de suas autarquias e fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais						
Iniciativa							
Objetivo	Código:						
Programa	Prestação jurisdicional na Justiça Federal		Código	0569	Tipo:		
Unidade Orçamentária	12101/12102-Justiça Federal de primeiro grau/Tribunal Regional Federal da Primeira Região						
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária 2017							
Execução Orçamentária e Financeira							
	Dotação		Despesa			Restos a Pagar do Exercício	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
	36.100.000,00	315.295.323,00	315.200.901,88	315.028.342,12	315.027.841,12	501,00	172.559,76

Execução Física							
	Descrição da Meta			Unidade de Medida	Meta		
					Prevista	Reprogramada	Realizada
					0	0	0
Restos a Pagar não Processados - Exercícios Anteriores							
	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de Medida	Realizada	
	615.379,84	249.247,28	185.084,90			0	
Identificação da Ação							
Responsabilidade da UPC na execução da ação	(x) Integral () Parcial						
Código	20TP					Tipo:	Atividade
Título	Pagamento de pessoal ativo da União						
Iniciativa							
Objetivo	Código:						
Programa	Prestação jurisdicional na Justiça Federal			Código	0569	Tipo:	
Unidade Orçamentária	12101/12102-Justiça Federal de primeiro grau/Tribunal Regional Federal da Primeira Região						
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária 2017							
Execução Orçamentária e Financeira							
	Dotação		Despesa			Restos a Pagar do Exercício	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
	216.100.000,00	1.802.769.899,00	1.802.622.741,34	1.800.608.657,84	1.800.599.580,09	9.077,75	2.014.083,50
Execução Física							
	Descrição da Meta			Unidade de Medida	Meta		
					Prevista	Reprogramada	Realizada
	Ativos Pagos			unidade	9.218	9.218	9.283
Restos a Pagar não Processados - Exercícios Anteriores							
	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 1º de Janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de Medida	Realizada	

	11.336.575,88	8.049.300,82	2.440.152,39	Ativos Pagos	unidade	0	
Identificação da Ação							
Responsabilidade da UPC na execução da ação	(x) Integral () Parcial						
Código	2004				Tipo:	Atividade	
Título	Assistência médica e odontológica aos servidores civis, empregados, militares e seus dependentes-PO 0000-despesas diversas e PO-0001-assistência médica e odontológica civis						
Iniciativa							
Objetivo	Código:						
Programa	Prestação jurisdicional na Justiça Federal		Código	0569	Tipo:		
Unidade Orçamentária	12101/12102-Justiça Federal de primeiro grau/Tribunal Regional Federal da Primeira Região						
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária 2017							
Execução Orçamentária e Financeira							
	Dotação		Despesa			Restos a Pagar do Exercício	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
	9.675.000,00	90.641.100,00	90.634.169,62	90.377.743,46	90.067.033,26	310.710,20	256.426,16
Execução Física							
	Descrição da Meta		Unidade de Medida	Meta			
				Prevista	Reprogramada	Realizada	
	Pessoa Beneficiada		Unidade	26.295	26.295	26.671	
Restos a Pagar não Processados - Exercícios Anteriores							
	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 1º de Janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de Medida	Realizada	
	346.438,32	221.672,35	124.765,97	Pessoa Beneficiada	Unidade	0	
Identificação da Ação							
Responsabilidade da UPC na execução da ação	(x) Integral () Parcial						
Código	2010				Tipo:	Atividade	
Título	Assistência pré-escolar aos dependentes dos servidores civis, empregados e militares.						

Iniciativa							
Objetivo	Código:						
Programa	Prestação jurisdicional na Justiça Federal	Código	0569	Tipo:			
Unidade Orçamentária	12101/12102-Justiça Federal de primeiro grau/Tribunal Regional Federal da Primeira Região						
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária 2017							
Execução Orçamentária e Financeira							
	Dotação		Despesa			Restos a Pagar do Exercício	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
	1.174.320,00	16.817.250,00	16.759.339,52	16.736.570,93	16.736.570,93	0,00	22.768,59
Execução Física							
	Descrição da Meta		Unidade de Medida	Meta			
	Criança atendida		Unidade	Prevista	Reprogramada	Realizada	
				1.875	1.875	1.967	
Restos a Pagar não Processados - Exercícios Anteriores							
	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 1º de Janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de Medida	Realizada	
	8.750,17	0,00	8.750,17	Criança atendida	Unidade	0	
Identificação da Ação							
Responsabilidade da UPC na execução da ação	(x) Integral () Parcial						
Código	2011				Tipo:	Atividade	
Título	Auxílio-transporte aos servidores civis, empregados e militares						
Iniciativa							
Objetivo	Código:						
Programa	Prestação jurisdicional na Justiça Federal	Código	0569	Tipo:			
Unidade Orçamentária	12101/12102-Justiça Federal de primeiro grau/Tribunal Regional Federal da Primeira Região						
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária 2017							
Execução Orçamentária e Financeira							
	Dotação		Despesa			Restos a Pagar do Exercício	

	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
	53.900,00	604.660,00	531.287,12	529.420,00	529.420,00	0,00	1.867,12
Execução Física							
	Descrição da Meta			Unidade de Medida	Meta		
	Pessoa Beneficiada			Unidade	158	158	174
Restos a Pagar não Processados - Exercícios Anteriores							
	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 1º de Janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de Medida	Realizada	
	2.170,97	681,11	1.489,86	Pessoa Beneficiada	Unidade	0	
Identificação da Ação							
Responsabilidade da UPC na execução da ação	(x) Integral () Parcial						
Código	2012					Tipo:	Atividade
Título	Auxílio-alimentação aos servidores civis, empregados e militares.						
Iniciativa							
Objetivo	Código:						
Programa	Prestação jurisdicional na Justiça Federal			Código	0569	Tipo:	
Unidade Orçamentária	12101/12102-Justiça Federal de primeiro grau/Tribunal Regional Federal da Primeira Região						
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária 2017							
Execução Orçamentária e Financeira							
	Dotação		Despesa			Restos a Pagar do Exercício	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
	12.337.104,00	93.742.884,00	93.632.628,54	93.622.907,72	93.622.907,72	0,00	9.720,82
Execução Física							
	Descrição da Meta			Unidade de Medida	Meta		
	Pessoa Beneficiada			Unidade	8.748	8.748	8.814

Restos a Pagar não Processados - Exercícios Anteriores							
	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 1º de Janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de Medida	Realizada	
	24.165,92	3.280,90	20.885,02	Pessoa Beneficiada	Unidade	0	
Identificação da Ação							
Responsabilidade da UPC na execução da ação	(<input checked="" type="checkbox"/>) Integral (<input type="checkbox"/>) Parcial						
Código	4224				Tipo:	Atividade	
Título	Assistência jurídica a pessoas carentes						
Iniciativa							
Objetivo	Código:						
Programa	Prestação jurisdicional na Justiça Federal		Código	0569	Tipo:		
Unidade Orçamentária	12101/12102-Justiça Federal de primeiro grau/Tribunal Regional Federal da Primeira Região						
Ação Prioritária	(<input type="checkbox"/>) Sim (<input checked="" type="checkbox"/>) Não Caso positivo: (<input type="checkbox"/>) PAC (<input type="checkbox"/>) Brasil sem Miséria (<input type="checkbox"/>) Outras						
Lei Orçamentária 2017							
Execução Orçamentária e Financeira							
	Dotação		Despesa			Restos a Pagar do Exercício	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
	12.100,00	68.491.236,00	68.474.936,94	68.445.180,37	68.441.996,36	3.184,01	29.756,57
Execução Física							
	Descrição da Meta			Unidade de Medida	Meta		
					Prevista	Reprogramada	Realizada
	Pessoa Assistida			Unidade	152.711	152.711	262.184
Restos a Pagar não Processados - Exercícios Anteriores							
	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 1º de Janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de Medida	Realizada	
	116.748,15	95.618,07	19.255,10	Pessoa Assistida	Unidade	395	
Identificação da Ação							
Responsabilidade da UPC na execução da	(<input checked="" type="checkbox"/>) Integral (<input type="checkbox"/>) Parcial						

ação							
Código	4257					Tipo:	Atividade
Título	julgamento de causas na Justiça Federal -, PO 0000-despesas diversas, P0001 e Emenda individual						
Iniciativa							
Objetivo	Código:						
Programa	Prestação jurisdicional na Justiça Federal		Código	0569	Tipo:		
Unidade Orçamentária	12101/12102-Justiça Federal de primeiro grau/Tribunal Regional Federal da Primeira Região						
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária 2017							
Execução Orçamentária e Financeira							
	Dotação		Despesa			Restos a Pagar do Exercício	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
	106.092.695,00	371.696.121,00	341.995.968,69	328.034.846,43	325.790.074,26	2.244.772,17	13.961.122,26
Execução Física							
	Descrição da Meta		Unidade de Medida	Meta			
				Prevista	Reprogramada	Realizada	
	Processo Julgado		Unidade	1.116.835	1.116.835	1.205.751	
Restos a Pagar não Processados - Exercícios Anteriores							
	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 1º de Janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de Medida	Realizada
	36.157.553,81	17.631.242,15	7.489.642,60	Processo Julgado		Unidade	0
Identificação da Ação							
Responsabilidade da UPC na execução da ação	(x) Integral () Parcial						
Código	4257					Tipo:	Atividade
Título	julgamento de causas na Justiça Federal PO 0002-capacitação de recursos humanos						
Iniciativa							
Objetivo	Código:						
Programa	Prestação jurisdicional na Justiça Federal		Código	0569	Tipo:		
Unidade orçamentária	12101/12102-Justiça Federal de primeiro grau/Tribunal Regional Federal da Primeira Região						
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras						

Lei Orçamentária 2017							
Execução Orçamentária e Financeira							
	Dotação		Despesa			Restos a Pagar do Exercício	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
	795.093,00	2.333.983,00	2.129.370,32	2.105.797,40	2.105.797,40	0,00	23.572,92
Execução Física							
	Descrição da Meta		Unidade de Medida	Meta			
				Prevista	Reprogramada	Realizada	
	Servidor Capacitado		unidade	3.758	3.758	4.458	
Restos a Pagar não Processados - Exercícios Anteriores							
	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 1º de Janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de Medida	Realizada	
	166.319,00	142.800,13	16.410,46	Servidor Capacitado	unidade	0	
Identificação da Ação							
Responsabilidade da UPC na execução da ação	(x) Integral () Parcial						
Código	4257				Tipo:	Atividade	
Título	julgamento de causas na Justiça Federal PO 0003- Modernização de instalações da Justiça Federal						
Iniciativa							
Objetivo	Código:						
Programa	Prestação jurisdicional na Justiça Federal		Código	0569	Tipo:		
Unidade orçamentária	12101/12102-Justiça Federal de primeiro grau/Tribunal Regional Federal da Primeira Região						
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária 2017							
Execução Orçamentária e Financeira							
	Dotação		Despesa			Restos a Pagar do Exercício	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
	0,00	4.664.703,00	2.415.942,51	859.615,04	859.615,04	0,00	1.556.327,47
Execução Física							
	Descrição da Meta		Unidade de Medida	Meta			
				Prevista	Reprogramada	Realizada	

	Instalação Modernizada		unidade	0	0	7	
Restos a Pagar não Processados - Exercícios Anteriores							
	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 1º de Janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de Medida	Realizada	
	115.575,54	37.412,69	72.931,82	Instalação Modernizada	unidade	0	
Identificação da Ação							
Responsabilidade da UPC na execução da ação	(x) Integral () Parcial						
Código	4257				Tipo:	Atividade	
Título	julgamento de causas na Justiça Federal PO 0004- Modernização de instalações da Justiça Federal-acessibilidade						
Iniciativa							
Objetivo	Código:						
Programa	Prestação jurisdicional na Justiça Federal		Código	0569	Tipo:		
Unidade orçamentária	12101/12102-Justiça Federal de primeiro grau/Tribunal Regional Federal da Primeira Região						
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária 2017							
Execução Orçamentária e Financeira							
	Dotação		Despesa			Restos a Pagar do Exercício	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
	0,00	505.445,00	372.909,69	96.268,99	48.710,09	47.558,90	276.640,70
Execução Física							
	Descrição da Meta			Unidade de Medida	Meta		
	Instalação Modernizada			unidade	Prevista	Reprogramada	Realizada
	Instalação Modernizada			unidade	0	0	3
Restos a Pagar não Processados - Exercícios Anteriores							
	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 1º de Janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de Medida	Realizada	
	33.308,90	0,00	33.308,90	Instalação Modernizada	unidade	0	
Identificação da Ação							
Responsabilidade da	(x) Integral () Parcial						

UPC na execução da ação							
Código	4257					Tipo:	Atividade
Título	julgamento de causas na Justiça Federal PO 0008-modernização tecnológica e gestão da informação na Justiça Federal						
Iniciativa							
Objetivo	Código:						
Programa	Prestação jurisdicional na Justiça Federal			Código	0569	Tipo:	
Unidade Orçamentária	12101/12102-Justiça Federal de primeiro grau/Tribunal Regional Federal da Primeira Região						
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária 2017							
Execução Orçamentária e Financeira							
	Dotação		Despesa			Restos a Pagar do Exercício	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
	2.967.875,00	34.113.310,00	29.673.537,92	27.660.831,64	27.652.621,93	8.209,71	2.012.706,28
Execução Física							
	Descrição da Meta		Unidade de Medida	Meta			
	Sistema Mantido		unidade	Prevista	Reprogramada	Realizada	
				16	16	16	
Restos a Pagar não Processados - Exercícios Anteriores							
	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 1º de Janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de Medida	Realizada
	19.822.779,05	10.763.684,02	20.350,64	Sistema Mantido		unidade	0
Identificação da Ação							
Responsabilidade da UPC na execução da ação	(x) Integral () Parcial						
Código	4257					Tipo:	Atividade
Título	julgamento de causas na Justiça Federal PO 0009-formação e aperfeiçoamento de magistrados – FAM						
Iniciativa							
Objetivo	Código:						
Programa	Prestação jurisdicional na Justiça Federal			Código	0569	Tipo:	
Unidade Orçamentária	12101/12102-Justiça Federal de primeiro grau/Tribunal Regional Federal da Primeira Região						

Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária 2017							
Execução Orçamentária e Financeira							
	Dotação		Despesa			Restos a Pagar do Exercício	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
	791.226,00	887.546,00	834.767,16	733.895,79	730.874,11	3.021,68	100.871,37
Execução Física							
	Descrição da Meta		Unidade de Medida	Meta			
				Prevista	Reprogramada	Realizada	
	Magistrado Capacitado		unidade	319	319	339	
Restos a Pagar não Processados - Exercícios Anteriores							
	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 1º de Janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de Medida	Realizada	
	325.221,37	267.089,93	13.401,08	Magistrado Capacitado	unidade	0	
Identificação da Ação							
Responsabilidade da UPC na execução da ação	(x) Integral () Parcial						
Código	4257				Tipo:	Atividade	
Título	julgamento de causas na Justiça Federal PO 0010-ações de informática						
Iniciativa							
Objetivo	Código:						
Programa	Prestação jurisdicional na Justiça Federal		Código	0569	Tipo:		
Unidade Orçamentária	12101/12102-Justiça Federal de primeiro grau/Tribunal Regional Federal da Primeira Região						
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária 2017							
Execução Orçamentária e Financeira							
	Dotação		Despesa			Restos a Pagar do Exercício	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
	25.561.252,00	34.964.593,00	33.841.437,61	31.128.646,19	30.697.478,08	431.168,11	2.712.791,42
Execução Física							
	Descrição da Meta		Unidade de	Meta			

		Medida	Prevista	Reprogramada	Realizada	
	Sistema Mantido	unidade	16	16	16	
Restos a Pagar não Processados - Exercícios Anteriores						
	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
	Valor em 1º de Janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de Medida	Realizada
	13.504.812,94	2.480.424,54	1.162.266,11	Sistema Mantido	unidade	0
Identificação da Ação						
Responsabilidade da UPC na execução da ação	(x) Integral () Parcial					
Código	2549			Tipo:	Atividade	
Título	comunicação e divulgação institucional-PO 0000, PO 0002-rádio e TV justiça e emenda individual					
Iniciativa						
Objetivo	Código:					
Programa	Prestação jurisdicional na Justiça Federal		Código	0569	Tipo:	
Unidade Orçamentária	12102-Tribunal Regional Federal da Primeira Região					
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2017						
Execução Orçamentária e Financeira						
	Dotação		Despesa		Restos a Pagar do Exercício	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados Não Processados
	2.085.267,00	1.862.309,00	1.789.505,56	1.669.378,70	1.656.150,96	13.227,74 120.126,86
Execução Física						
	Descrição da Meta		Unidade de Medida	Meta		
	Matéria Veiculada		unidade	Prevista	Reprogramada	Realizada
				3.321	3.321	3.385
Restos a Pagar não Processados - Exercícios Anteriores						
	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
	Valor em 1º de Janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de Medida	Realizada
	467.303,96	47.992,01	22.362,43	Matéria Veiculada	unidade	0
Identificação da Ação						

Responsabilidade da UPC na execução da ação	(x) Integral () Parcial						
Código	216H					Tipo:	Atividade
Título	Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos						
Iniciativa							
Objetivo	Código:						
Programa	Prestação jurisdicional na Justiça Federal		Código	0569	Tipo:		
Unidade Orçamentária	12101/12102-Justiça Federal de primeiro grau/Tribunal Regional Federal da Primeira Região						
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária 2017							
Execução Orçamentária e Financeira							
	Dotação		Despesa			Restos a Pagar do Exercício	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
	1.463.315,00	32.173.161,00	32.077.535,51	32.070.931,86	32.068.483,98	2.447,88	6.603,65
Execução Física							
	Descrição da Meta		Unidade de Medida	Meta			
	Agente público beneficiado		unidade	Prevista	Reprogramada	Realizada	
				686	686	621	
Restos a Pagar não Processados - Exercícios Anteriores							
	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 1º de Janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de Medida	Realizada	
	335.165,05	20.255,72	273.365,47	Agente público beneficiado	unidade	0	
Identificação da Ação							
Responsabilidade da UPC na execução da ação	(x) Integral () Parcial						
Código	11RV					Tipo:	Projeto
Título	Construção do edifício-sede do Tribunal Regional Federal da 1ª Região/DF						
Iniciativa							
Objetivo	Código:						
Programa	Prestação jurisdicional da Justiça Federal		Código	0569	Tipo:		

Unidade Orçamentária	12102- Tribunal regional da 1ª região						
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária 2017							
Execução Orçamentária e Financeira							
	Dotação		Despesa			Restos a Pagar do Exercício	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
	28.000.000,00	27.000.000,00	1.181.850,06	995.354,58	931.860,52	63.494,06	186.495,48
Execução Física							
	Descrição da Meta		Unidade de Medida	Meta			
				Prevista	Reprogramada	Realizada	
	Edifício construído		% de Execução Física	3	3	0,10	
Restos a Pagar não Processados - Exercícios Anteriores							
	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 1º de Janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de Medida	Realizada	
	24.819.120,81	8.595.415,97	8.124.542,77	Edifício construído	% de Execução Física	0,88	
Identificação da Ação							
Responsabilidade da UPC na execução da ação	(x) Integral () Parcial						
Código	11U3				Tipo:	Projeto	
Título	Ampliação do edifício-sede da Justiça Federal em Uberlândia/MG						
Iniciativa							
Objetivo	Código:						
Programa	Prestação jurisdicional da Justiça Federal			Código	0569	Tipo:	
Unidade Orçamentária	12101-Justiça Federal de 1º grau						
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária 2017							
Execução Orçamentária e Financeira							
	Dotação		Despesa			Restos a Pagar do Exercício	

	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
	420.000,00	120.000,00	115.763,31	102.208,81	102.208,81	0,00	13.554,50
Execução Física							
	Descrição da Meta		Unidade de Medida	Meta			
				Prevista	Reprogramada	Realizada	
	Edifício ampliado		% de Execução Física	2,00	2,00	0,00%	
Restos a Pagar não Processados - Exercícios Anteriores							
	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 1º de Janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de Medida	Realizada	
	4.531.671,71	4.531.671,71	0,00	Edifício ampliado	% de Execução Física	18,32%	
Identificação da Ação							
Responsabilidade da UPC na execução da ação	(x) Integral () Parcial						
Código	12R6					Tipo:	Projeto
Título	Construção do edifício-anexo da Seção Judiciária em Salvador/BA						
Iniciativa							
Objetivo	Código:						
Programa	Prestação jurisdicional da Justiça Federal			Código	0569	Tipo:	
Unidade Orçamentária	12101-Justiça Federal de 1º grau						
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária 2017							
Execução Orçamentária e Financeira							
	Dotação		Despesa			Restos a Pagar do Exercício	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
	1.500.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00	479.394,96	479.394,96	0,00	620.605,04
Execução Física							
	Descrição da Meta		Unidade de Medida	Meta			
				Prevista	Reprogramada	Realizada	

	Edifício-Anexo construído			% de Execução Física	18,00	18,00	0,00%
Restos a Pagar não Processados - Exercícios Anteriores							
	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 1º de Janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de Medida	Realizada	
	2.090.347,66	1.973.797,24	105.089,19	Edifício-Anexo construído	% de Execução Física	15,21%	
Identificação da Ação							
Responsabilidade da UPC na execução da ação	(x) Integral () Parcial						
Código	12R9					Tipo:	Projeto
Título	Construção do edifício II da Seção Judiciária em Salvador						
Iniciativa							
Objetivo	Código:						
Programa	Prestação jurisdicional da Justiça Federal			Código	0569	Tipo:	
Unidade Orçamentária	12101-Justiça Federal de 1º grau						
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária 2017							
Execução Orçamentária e Financeira							
	Dotação		Despesa			Restos a Pagar do Exercício	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
	2.300.000,00	234.320,00	234.313,04	34.092,41	34.092,41	0,00	200.220,63
Execução Física							
	Descrição da Meta			Unidade de Medida	Meta		
					Prevista	Reprogramada	Realizada
	Edifício Construído			% de Execução Física	9,00	9,00	0,00%
Restos a Pagar não Processados - Exercícios Anteriores							
	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 1º	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de	Realizada	

	de Janeiro				Medida		
	17.054.183,36	4.517.095,78	10.357.818,99	Edifício Construído	% de Execução Física	13,34%	
Identificação da Ação							
Responsabilidade da UPC na execução da ação	(x) Integral () Parcial						
Código	12RB				Tipo:	Projeto	
Título	Reforma do edifício-sede da Seção Judiciária de Belém/PA						
Iniciativa							
Objetivo	Código:						
Programa	Prestação jurisdicional da Justiça Federal		Código	0569	Tipo:		
Unidade Orçamentária	12101-Justiça Federal de 1º grau						
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária 2017							
Execução Orçamentária e Financeira							
	Dotação		Despesa			Restos a Pagar do Exercício	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
	800.000,00	800.000,00	718.089,98	712.252,03	712.252,03	0,00	5.837,95
Execução Física							
	Descrição da Meta		Unidade de Medida	Meta			
				Prevista	Reprogramada	Realizada	
	Edifício-Sede Reformado		% de Execução Física	11,00	11,00	0,21%	
Restos a Pagar não Processados - Exercícios Anteriores							
	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 1º de Janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de Medida	Realizada	
	947.269,71	947.269,01	0,70	Edifício-Sede Reformado	% de Execução Física	10,51%	

Identificação da Ação							
Responsabilidade da UPC na execução da ação	(x) Integral () Parcial						
Código	12RE					Tipo:	Projeto
Título	Construção do edifício-sede II da Seção Judiciária em Goiânia/GO						
Iniciativa							
Objetivo	Código:						
Programa	Prestação jurisdicional da Justiça Federal			Código	0569	Tipo:	
Unidade Orçamentária	12101-Justiça Federal de 1º grau						
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária 2017							
Execução Orçamentária e Financeira							
	Dotação		Despesa			Restos a Pagar do Exercício	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
	5.017.360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Execução Física							
	Descrição da Meta		Unidade de Medida	Meta			
				Prevista	Reprogramada	Realizada	
	Edifício-Sede construído		% de Execução Física	3,00	3,00	0,00%	
Restos a Pagar não Processados - Exercícios Anteriores							
	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 1º de Janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de Medida	Realizada	
	0,00	0,00	0,00	Edifício-Sede construído	% de Execução Física	0,00%	
Identificação da Ação							
Responsabilidade da UPC na execução da ação	(x) Integral () Parcial						
Código	12RS					Tipo:	Projeto

Título	Construção do edifício-sede da Justiça Federal em Diamantino/MT						
Iniciativa							
Objetivo	Código:						
Programa	Prestação jurisdicional da Justiça Federal	Código	0569	Tipo:			
Unidade Orçamentária	12101-Justiça Federal de 1º grau						
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária 2017							
Execução Orçamentária e Financeira							
	Dotação		Despesa			Restos a Pagar do Exercício	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
	500.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Execução Física							
	Descrição da Meta		Unidade de Medida	Meta			
				Prevista	Reprogramada	Realizada	
	Edifício construído		% de Execução Física	14,00	14,00	0,00%	
Restos a Pagar não Processados - Exercícios Anteriores							
	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 1º de Janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de Medida	Realizada	
	108.950,00	0,00	61.682,68	Edifício construído	% de Execução Física	0,00%	

Identificação da Ação			
Responsabilidade da UPC na execução da ação	(x) Integral () Parcial		
Código	12SJ	Tipo:	Projeto
Título	Construção do edifício-sede da Justiça Federal em Pouso Alegre/MG		
Iniciativa			
Objetivo	Código:		
Programa	Prestação jurisdicional da Justiça Federal	Código	0569 Tipo:

Unidade Orçamentária	12101-Justiça Federal de 1º grau						
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária 2017							
Execução Orçamentária e Financeira							
	Dotação		Despesa			Restos a Pagar do Exercício	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
	10.000.000,00	8.112,00	8.112,00	8.112,00	8.112,00	0,00	0,00
Execução Física							
	Descrição da Meta		Unidade de Medida	Meta			
				Prevista	Reprogramada	Realizada	
	Edifício construído		% de Execução Física	63,00	63,00	0,00	
Restos a Pagar não Processados - Exercícios Anteriores							
	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 1º de Janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de Medida	Realizada	
	0,00	0,00	0,00	Edifício construído	% de Execução Física	0,00%	

Identificação da Ação							
Responsabilidade da UPC na execução da ação	(x) Integral () Parcial						
Código	12SR				Tipo:	Projeto	
Título	Construção do edifício-sede II da Justiça Federal em Cáceres/MT						
Iniciativa							
Objetivo	Código:						
Programa	Prestação jurisdicional da Justiça Federal		Código	0569	Tipo:		
Unidade Orçamentária	12101-Justiça Federal de 1º grau						
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária 2017							
Execução Orçamentária e Financeira							

	Dotação		Despesa			Restos a Pagar do Exercício	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
	100.000,00	350.000,00	195.172,33	0,00	0,00	0,00	195.172,33
Execução Física							
	Descrição da Meta		Unidade de Medida	Meta			
				Prevista	Reprogramada	Realizada	
	Edifício construído		% de Execução Física	2,00	2,00	0,00	
Restos a Pagar não Processados - Exercícios Anteriores							
	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 1º de Janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de Medida	Realizada	
	1.745.976,53	185.329,51	0,00	Edifício construído	% de Execução Física	2,50%	
Identificação da Ação							
Responsabilidade da UPC na execução da ação	(x) Integral () Parcial						
Código	14UM				Tipo:	Projeto	
Título	Reforma do edifício-sede II da Seção Judiciária do Distrito Federal/DF						
Iniciativa							
Objetivo	Código:						
Programa	Prestação jurisdicional da Justiça Federal		Código	0569	Tipo:		
Unidade Orçamentária	12101-Justiça Federal de 1º grau						
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária 2017							
Execução Orçamentária e Financeira							
	Dotação		Despesa			Restos a Pagar do Exercício	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
	700.000,00	82.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Execução Física							
	Descrição da Meta		Unidade de	Meta			

		Medida	Prevista	Reprogramada	Realizada	
	Edifício-Sede reformado	% de Execução Física	22,00	22,00	0,00	
Restos a Pagar não Processados - Exercícios Anteriores						
	Execução Orçamentária e Financeira		Execução Física - Metas			
	Valor em 1º de Janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de Medida	Realizada
	172.000,17	145.599,97	0,00	Edifício-Sede reformado	% de Execução Física	0,00%

Identificação da Ação							
Responsabilidade da UPC na execução da ação	<input checked="" type="checkbox"/> Integral <input type="checkbox"/> Parcial						
Código	14YI			Tipo:	Projeto		
Título	Construção do edifício-sede da Justiça Federal em Juína/MT						
Iniciativa							
Objetivo	Código:						
Programa	Prestação jurisdicional da Justiça Federal		Código	0569	Tipo:		
Unidade Orçamentária	12101-Justiça Federal de 1º grau						
Ação Prioritária	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não Caso positivo: <input type="checkbox"/> PAC <input type="checkbox"/> Brasil sem Miséria <input type="checkbox"/> Outras						
Lei Orçamentária 2017							
Execução Orçamentária e Financeira							
	Dotação		Despesa			Restos a Pagar do Exercício	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
	659.802,00	659.802,00	255.077,89	215.237,11	215.237,11	0,00	39.840,78
Execução Física							
	Descrição da Meta		Unidade de Medida	Meta			
				Prevista	Reprogramada	Realizada	
	Edifício-Sede reformado		% de Execução Física	12,00	12,00	1,41%	
Restos a Pagar não Processados - Exercícios Anteriores							

	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
	Valor em 1º de Janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de Medida	Realizada
	3.572.314,21	222.329,20	0,00	Edifício-Sede reformado	% de Execução Física	0,92%

Identificação da Ação							
Responsabilidade da UPC na execução da ação	<input checked="" type="checkbox"/> Integral <input type="checkbox"/> Parcial						
Código	14YK				Tipo:	Projeto	
Título	Reforma do edifício-sede III da Justiça Federal em Belo Horizonte/MG						
Iniciativa							
Objetivo	Código:						
Programa	Prestação jurisdicional da Justiça Federal			Código	0569	Tipo:	
Unidade Orçamentária	12101-Justiça Federal de 1º grau						
Ação Prioritária	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não Caso positivo: <input type="checkbox"/> PAC <input type="checkbox"/> Brasil sem Miséria <input type="checkbox"/> Outras						
Lei Orçamentária 2017							
Execução Orçamentária e Financeira							
	Dotação		Despesa			Restos a Pagar do Exercício	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
	1.000.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	0,00
Execução Física							
	Descrição da Meta			Unidade de Medida	Meta		
					Prevista	Reprogramada	Realizada
	Edifício reformado			% de Execução Física	18,00	18,00	13,08%
Restos a Pagar não Processados - Exercícios Anteriores							
	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 1º de Janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de Medida	Realizada	
	1.033.905,76	1.033.905,76	0,00	Edifício reformado	% de	16,72%	

					Execução Física		
Identificação da Ação							
Responsabilidade da UPC na execução da ação	(x) Integral () Parcial						
Código	14YL				Tipo:	Projeto	
Título	Reforma do complexo de imóveis da Seção Judiciária de Salvador/BA						
Iniciativa							
Objetivo	Código:						
Programa	Prestação jurisdicional da Justiça Federal	Código	0569	Tipo:			
Unidade Orçamentária	12101-Justiça Federal de 1º grau						
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária 2017							
Execução Orçamentária e Financeira							
	Dotação		Despesa			Restos a Pagar do Exercício	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
	1.000.000,00	10.039.328,00	5.765.378,00	0,00	0,00	0,00	5.765.378,00
Execução Física							
	Descrição da Meta		Unidade de Medida	Meta			
				Prevista	Reprogramada	Realizada	
	Edifício reformado		% de Execução Física	4,00	4,00	0,00	
Restos a Pagar não Processados - Exercícios Anteriores							
	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 1º de Janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de Medida	Realizada	
	150.000,00	150.000,00	0,00	Edifício reformado	% de Execução Física	0,56%	

Identificação da Ação						
Responsabilidade da	(x) Integral () Parcial					

UPC na execução da ação							
Código	151W					Tipo:	Projeto
Título	Desenvolvimento e implantação do sistema processo judicial eletrônico na Justiça Federal-PJE						
Iniciativa							
Objetivo	Código:						
Programa	Prestação jurisdicional da Justiça Federal		Código	0569	Tipo:		
Unidade Orçamentária	12102-Tribunal Regional Federal da Primeira Região						
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária 2017							
Execução Orçamentária e Financeira							
	Dotação		Despesa			Restos a Pagar do Exercício	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
	3.388.926,00	3.388.926,00	1.746.877,60	1.668.116,68	1.668.039,18	77,50	78.760,92
Execução Física							
	Descrição da Meta		Unidade de Medida	Meta			
				Prevista	Reprogramada	Realizada	
	Sistema Implantado		% de Execução Física	9,00	9,00	4,17	
Restos a Pagar não Processados - Exercícios Anteriores							
	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 1º de Janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de Medida	Realizada	
	1.266.195,54	288.074,39	36.917,43	Sistema Implantado	% de Execução Física	0,72%	
Identificação da Ação							
Responsabilidade da UPC na execução da ação	(x) Integral () Parcial						
Código	153C					Tipo:	Projeto
Título	Construção de galpão para arquivo e depósito judicial para a Justiça Federal em Brasília/DF						
Iniciativa							

Objetivo	Código:						
Programa	Prestação jurisdicional da Justiça Federal	Código	0569	Tipo:			
Unidade Orçamentária	12101-Justiça Federal de 1º grau						
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária 2017							
Execução Orçamentária e Financeira							
	Dotação		Despesa			Restos a Pagar do Exercício	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Execução Física							
	Descrição da Meta		Unidade de Medida	Meta			
				Prevista	Reprogramada	Realizada	
	Edifício construído		% de Execução Física	3,00	3,00	0,00	
Restos a Pagar não Processados - Exercícios Anteriores							
	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 1º de Janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de Medida	Realizada	
	176.036,39	107.975,28	23.960,67	Edifício construído	% de Execução Física	0,00%	
Identificação da Ação							
Responsabilidade da UPC na execução da ação	(x) Integral () Parcial						
Código	158B			Tipo:	Projeto		
Título	Reforma do edifício-sede da Seção Judiciária em Manaus/AM						
Iniciativa							
Objetivo	Código:						
Programa	Prestação jurisdicional da Justiça Federal	Código	0569	Tipo:			
Unidade Orçamentária	12101-Justiça Federal de 1º grau						
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária 2017							

Execução Orçamentária e Financeira							
	Dotação		Despesa			Restos a Pagar do Exercício	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
	800.000,00	965.100,00	870.890,93	231.604,36	231.604,36	0,00	639.286,57
Execução Física							
	Descrição da Meta		Unidade de Medida	Meta			
				Prevista	Reprogramada	Realizada	
	Sede reformada		% de Execução Física	27,00	27,00	1,82%	
Restos a Pagar não Processados - Exercícios Anteriores							
	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 1º de Janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de Medida	Realizada	
	1.174.043,75	725.053,35	0,00	Sede reformada	% de Execução Física	6,10%	
Identificação da Ação							
Responsabilidade da UPC na execução da ação	<input checked="" type="checkbox"/> Integral <input type="checkbox"/> Parcial						
Código	158C				Tipo:	Projeto	
Título	Reforma do edifício-sede I da Justiça Federal no Distrito Federal/DF						
Iniciativa							
Objetivo	Código:						
Programa	Prestação jurisdicional da Justiça Federal			Código	0569	Tipo:	
Unidade Orçamentária	12101-Justiça Federal de 1º grau						
Ação Prioritária	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não Caso positivo: <input type="checkbox"/> PAC <input type="checkbox"/> Brasil sem Miséria <input type="checkbox"/> Outras						
Lei Orçamentária 2017							
Execução Orçamentária e Financeira							
	Dotação		Despesa			Restos a Pagar do Exercício	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
	800.000,00	82.000,00	82.000,00	0,00	0,00	0,00	82.000,00
Execução Física							

	Descrição da Meta	Unidade de Medida	Meta			
			Prevista	Reprogramada	Realizada	
	Sede reformada	% de Execução Física	21,00	21,00	0,00%	
Restos a Pagar não Processados - Exercícios Anteriores						
	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
	Valor em 1º de Janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de Medida	Realizada
	0,00	0,00	0,00	Sede reformada	% de Execução Física	0,00%

Identificação da Ação							
Responsabilidade da UPC na execução da ação	<input checked="" type="checkbox"/> Integral <input type="checkbox"/> Parcial						
Código	158D			Tipo:	Projeto		
Título	Reforma do edifício-sede da Seção judiciária em São Luís/MA						
Iniciativa							
Objetivo	Código:						
Programa	Prestação jurisdicional da Justiça Federal		Código	0569	Tipo:		
Unidade Orçamentária	12101-Justiça Federal de 1º grau						
Ação Prioritária	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não Caso positivo: <input type="checkbox"/> PAC <input type="checkbox"/> Brasil sem Miséria <input type="checkbox"/> Outras						
Lei Orçamentária 2017							
Execução Orçamentária e Financeira							
	Dotação		Despesa			Restos a Pagar do Exercício	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
	800.000,00	800.000,00	308.640,00	203.261,64	203.261,64	0,00	105.378,36
Execução Física							
	Descrição da Meta	Unidade de Medida	Meta				
			Prevista	Reprogramada	Realizada		
	Sede reformada	% de Execução Física	38,00	38,00	0,00%		

Restos a Pagar não Processados - Exercícios Anteriores						
	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
	Valor em 1º de Janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de Medida	Realizada
	0,00	0,00	0,00	Sede reformada	% de Execução Física	0,00%

Identificação da Ação							
Responsabilidade da UPC na execução da ação	<input checked="" type="checkbox"/> Integral <input type="checkbox"/> Parcial						
Código	158F				Tipo:	Projeto	
Título	Reforma do edifício-sede da Seção Judiciária em Goiânia/GO						
Iniciativa							
Objetivo	Código:						
Programa	Prestação jurisdicional da Justiça Federal			Código	0569	Tipo:	
Unidade Orçamentária	12101-Justiça Federal de 1º grau						
Ação Prioritária	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não Caso positivo: <input type="checkbox"/> PAC <input type="checkbox"/> Brasil sem Miséria <input type="checkbox"/> Outras						
Lei Orçamentária 2017							
Execução Orçamentária e Financeira							
	Dotação		Despesa			Restos a Pagar do Exercício	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
	800.000,00	945.500,00	945.500,00	461.629,88	461.629,88	0,00	483.870,12
Execução Física							
	Descrição da Meta			Unidade de Medida	Meta		
					Prevista	Reprogramada	Realizada
	Sede reformada			% de Execução Física	19,00	19,00	0,00%
Restos a Pagar não Processados - Exercícios Anteriores							
	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 1º de Janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de Medida	Realizada	

	421.402,06	417.484,36	3.917,70	Sede reformada	% de Execução Física	2,25%	
Identificação da Ação							
Responsabilidade da UPC na execução da ação	(x) Integral () Parcial						
Código	15FQ				Tipo:	Projeto	
Título	Reforma do edifício-sede da Justiça Federal em Tabatinga/AM						
Iniciativa							
Objetivo	Código:						
Programa	Prestação jurisdicional da Justiça Federal		Código	0569	Tipo:		
Unidade Orçamentária	12101-Justiça Federal de 1º grau						
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária 2017							
Execução Orçamentária e Financeira							
	Dotação		Despesa			Restos a Pagar do Exercício	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
	1.600.000,00	1.600.000,00	1.599.825,75	1.175.327,22	1.175.327,22	0,00	424.498,53
Execução Física							
	Descrição da Meta		Unidade de Medida	Meta			
				Prevista	Reprogramada	Realizada	
	Edifício Reformado		% de Execução Física	100,00	100,00	8,96%	
Restos a Pagar não Processados - Exercícios Anteriores							
	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 1º de Janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de Medida	Realizada	
	72.000,00	72.000,00	0,00	Edifício Reformado	% de Execução Física	4,31%	
Identificação da Ação							
Responsabilidade da	(x) Integral () Parcial						

UPC na execução da ação							
Código	15FR				Tipo:	Projeto	
Título	Reforma do edifício-sede II da Seção Judiciária de Belo Horizonte/MG						
Iniciativa							
Objetivo	Código:						
Programa	Prestação jurisdicional da Justiça Federal		Código	0569	Tipo:		
Unidade Orçamentária	12101-Justiça Federal de 1º grau						
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária 2017							
Execução Orçamentária e Financeira							
	Dotação		Despesa			Restos a Pagar do Exercício	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
	800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Execução Física							
	Descrição da Meta		Unidade de Medida	Meta			
				Prevista	Reprogramada	Realizada	
	Sede reformada		% de Execução Física	26,00	26,00	0,00%	
Restos a Pagar não Processados - Exercícios Anteriores							
	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 1º de Janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de Medida	Realizada	
	0,00	0,00	0,00	Sede reformada	% de Execução Física	0,00%	
Identificação da Ação							
Responsabilidade da UPC na execução da ação	(x) Integral () Parcial						
Código	15FS				Tipo:	Projeto	
Título	Aquisição do edifício-sede da Justiça Federal em Ituiutaba/MG						
Iniciativa							

Objetivo	Código:						
Programa	Prestação jurisdicional da Justiça Federal	Código	0569	Tipo:			
Unidade Orçamentária	12101-Justiça Federal de 1º grau						
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária 2017							
Execução Orçamentária e Financeira							
	Dotação		Despesa			Restos a Pagar do Exercício	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
	0,00	3.338.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Execução Física							
	Descrição da Meta		Unidade de Medida	Meta			
				Prevista	Reprogramada	Realizada	
	Edifício Adquirido		% de Execução Física				
Restos a Pagar não Processados - Exercícios Anteriores							
	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 1º de Janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de Medida	Realizada	
	0,00	0,00	0,00	Edifício Adquirido	% de Execução Física	0,00	
Identificação da Ação							
Responsabilidade da UPC na execução da ação	(x) Integral () Parcial						
Código	15FT			Tipo:	Projeto		
Título	Reforma do edifício-sede IV da Seção Judiciária de Belo Horizonte/MG						
Iniciativa							
Objetivo	Código:						
Programa	Prestação jurisdicional da Justiça Federal	Código	0569	Tipo:			
Unidade Orçamentária	12101-Justiça Federal de 1º grau						
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária 2017							

Execução Orçamentária e Financeira							
	Dotação		Despesa			Restos a Pagar do Exercício	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
	410.280,00	300.280,00	154.211,95	97.474,72	97.474,72	0,00	56.737,23
Execução Física							
	Descrição da Meta		Unidade de Medida	Meta			
				Prevista	Reprogramada	Realizada	
	Edifício Reformado		% de Execução Física	52,00	52,00	0,00%	
Restos a Pagar não Processados - Exercícios Anteriores							
	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 1º de Janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de Medida	Realizada	
	3.472,77	3.472,77	0,00	Edifício Reformado	% de Execução Física	0,00%	
Identificação da Ação							
Responsabilidade da UPC na execução da ação	<input checked="" type="checkbox"/> Integral <input type="checkbox"/> Parcial						
Código	15FU				Tipo:	Projeto	
Título	Reforma do edifício-sede III da Justiça Federal no Distrito Federal/DF						
Iniciativa							
Objetivo	Código:						
Programa	Prestação jurisdicional da Justiça Federal		Código	0569	Tipo:		
Unidade Orçamentária	12101-Justiça Federal de 1º grau						
Ação Prioritária	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não Caso positivo: <input type="checkbox"/> PAC <input type="checkbox"/> Brasil sem Miséria <input type="checkbox"/> Outras						
Lei Orçamentária 2017							
Execução Orçamentária e Financeira							
	Dotação		Despesa			Restos a Pagar do Exercício	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
	800.000,00	82.000,00	81.700,00	10.594,74	10.594,74	0,00	71.105,26
Execução Física							

	Descrição da Meta			Unidade de Medida	Meta		
					Prevista	Reprogramada	Realizada
	Edifício Reformado			% de Execução Física	24,00	24,00	0,00%
Restos a Pagar não Processados - Exercícios Anteriores							
	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 1º de Janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de Medida	Realizada	
	0,00	0,00	0,00	Edifício Reformado	% de Execução Física	0,00%	
Identificação da Ação							
Responsabilidade da UPC na execução da ação	(x) Integral () Parcial						
Código	15GM					Tipo:	Projeto
Título	reforma de datacenters na Justiça Federal da 1ª Região						
Iniciativa							
Objetivo	Código:						
Programa	Prestação jurisdicional da Justiça Federal			Código	0569	Tipo:	
Unidade Orçamentária	12101-Justiça Federal de 1º grau						
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária 2017							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do Subtítulo Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar do Exercício	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
	1.597.486,00	1.597.486,00	638.366,87	478.437,87	478.437,87	0,00	159.929,00
Execução Física							
Nº do Subtítulo Localizador	Descrição da Meta			Unidade de Medida	Meta		
					Prevista	Reprogramada	Realizada
	Datacenter Reformado			% de Execução Física	14,00	14,00	0,22%
Restos a Pagar não Processados - Exercícios Anteriores							

Nº do Subtítulo Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 1º de Janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de Medida	Realizada	
	583.976,69	571.226,69	12.750,00	Datacenter Reformado	% de Execução Física	1,86%	
Identificação da Ação							
Responsabilidade da UPC na execução da ação	(x) Integral () Parcial						
Código	15GP			Tipo:	Projeto		
Título	Aquisição do edifício-sede da Justiça Federal em Poços de Caldas/MG						
Iniciativa							
Objetivo	Código:						
Programa	Prestação jurisdicional da Justiça Federal		Código	0569	Tipo:		
Unidade Orçamentária	12101-Justiça Federal de 1º grau						
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária 2017							
Execução Orçamentária e Financeira							
	Dotação		Despesa			Restos a Pagar do Exercício	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
	0,00	5.152.000,00	5.152.000,00	5.152.000,00	5.152.000,00	0,00	0,00
Execução Física							
	Descrição da Meta			Unidade de Medida	Meta		
					Prevista	Reprogramada	Realizada
	Edifício Adquirido			% de Execução Física	0,00	0,00	100,00
Restos a Pagar não Processados - Exercícios Anteriores							
	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 1º de Janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de Medida	Realizada	
	0,00	0,00	0,00	Edifício Adquirido	% de Execução	0,00	

							Física
Identificação da Ação							
Responsabilidade da UPC na execução da ação	(x) Integral () Parcial						
Código	15GZ				Tipo:	Projeto	
Título	Aquisição do edifício-sede da Justiça Federal em Janaúba/MG						
Iniciativa							
Objetivo	Código:						
Programa	Prestação jurisdicional da Justiça Federal		Código	0569	Tipo:		
Unidade Orçamentária	12101-Justiça Federal de 1º grau						
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária 2017							
Execução Orçamentária e Financeira							
	Dotação		Despesa			Restos a Pagar do Exercício	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
	0,00	2.700.000,00	2.700.000,00	2.700.000,00	2.700.000,00	0,00	0,00
Execução Física							
	Descrição da Meta		Unidade de Medida	Meta			
				Prevista	Reprogramada	Realizada	
	Edifício Adquirido		% de Execução Física	0,00	0,00	100,00	
Restos a Pagar não Processados - Exercícios Anteriores							
	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 1º de Janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de Medida	Realizada	
	0,00	0,00	0,00	Edifício Adquirido	% de Execução Física	0,00	
Identificação da Ação							
Responsabilidade da UPC na execução da ação	(x) Integral () Parcial						

Código	15HD				Tipo:	Projeto	
Título	reforma da central telefônica do edifício-sede do TRF 1ª Região						
Iniciativa							
Objetivo	Código:						
Programa	Prestação jurisdicional da Justiça Federal	Código	0569	Tipo:			
Unidade Orçamentária	12101-Justiça Federal de 1º grau						
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária 2017							
Execução Orçamentária e Financeira							
	Dotação		Despesa			Restos a Pagar do Exercício	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Execução Física							
	Descrição da Meta		Unidade de Medida	Meta			
				Prevista	Reprogramada	Realizada	
	Central telefônica reformada		% de Execução Física	45,00	45,00	0,00	
Restos a Pagar não Processados - Exercícios Anteriores							
	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 1º de Janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de Medida	Realizada	
	372.700,00	372.700,00	0,00	Central telefônica reformada	% de Execução Física	17,81%	
Identificação da Ação							
Responsabilidade da UPC na execução da ação	(x) Integral () Parcial						
Código	15PM				Tipo:	Projeto	
Título	Aquisição do edifício-sede da Justiça Federal em São Sebastião do Paraíso/MG						
Iniciativa							
Objetivo	Código:						
Programa	Prestação jurisdicional da Justiça Federal	Código	0569	Tipo:			

Unidade Orçamentária	12101-Justiça Federal de 1º grau						
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária 2017							
Execução Orçamentária e Financeira							
	Dotação		Despesa			Restos a Pagar do Exercício	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
	0,00	4.700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Execução Física							
	Descrição da Meta		Unidade de Medida	Meta			
				Prevista	Reprogramada	Realizada	
	Edifício Adquirido		% de Execução Física				
Restos a Pagar não Processados - Exercícios Anteriores							
	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 1º de Janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de Medida	Realizada	
	0,00	0,00	0,00	Edifício Adquirido	% de Execução Física	0,00	
Identificação da Ação							
Responsabilidade da UPC na execução da ação	(x) Integral () Parcial						
Código	15PN				Tipo:	projeto	
Título	Aquisição de imóvel para funcionamento do arquivo judicial da Seção Judiciária de Mato Grosso/MT						
Iniciativa							
Objetivo	Código:						
Programa	Prestação jurisdicional da Justiça Federal		Código	0569	Tipo:		
Unidade Orçamentária	12101-Justiça Federal de 1º grau						
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária 2017							
Execução Orçamentária e Financeira							
	Dotação		Despesa			Restos a Pagar do Exercício	

	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
	0,00	1.700.000,00	1.700.000,00	1.700.000,00	1.700.000,00	0,00	0,00
Execução Física							
	Descrição da Meta		Unidade de Medida	Meta			
				Prevista	Reprogramada	Realizada	
	Edifício Adquirido		% de Execução Física	0,00	0,00	100,00	
Restos a Pagar não Processados - Exercícios Anteriores							
	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 1º de Janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de Medida	Realizada	
	0,00	0,00	0,00	Edifício Adquirido	% de Execução Física	0,00	
Identificação da Ação							
Responsabilidade da UPC na execução da ação	(<input checked="" type="checkbox"/>) Integral (<input type="checkbox"/>) Parcial						
Código	1A58					Tipo:	Projeto
Título	Construção do edifício-sede da Justiça Federal em Santarém/PA						
Iniciativa							
Objetivo	Código:						
Programa	Prestação jurisdicional da Justiça Federal			Código	0569	Tipo:	
Unidade Orçamentária	12101-Justiça Federal de 1º grau						
Ação Prioritária	(<input type="checkbox"/>) Sim (<input checked="" type="checkbox"/>) Não Caso positivo: (<input type="checkbox"/>) PAC (<input type="checkbox"/>) Brasil sem Miséria (<input type="checkbox"/>) Outras						
Lei Orçamentária 2017							
Execução Orçamentária e Financeira							
	Dotação		Despesa			Restos a Pagar do Exercício	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
	400.000,00	53.000,00	52.972,81	52.972,81	52.972,81	0,00	0,00
Execução Física							
	Descrição da Meta		Unidade de Medida	Meta			
				Prevista	Reprogramada	Realizada	

	Edifício construído		% de Execução Física	4,00	4,00	0,56%	
Restos a Pagar não Processados - Exercícios Anteriores							
	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 1º de Janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de Medida	Realizada	
	380.956,40	288.937,03	92.019,37	Edifício construído	% de Execução Física	3,07%	
Identificação da Ação							
Responsabilidade da UPC na execução da ação	(x) Integral () Parcial						
Código	1A59				Tipo:	Projeto	
Título	Construção do edifício-sede da Justiça Federal em Passos/MG						
Iniciativa							
Objetivo	Código:						
Programa	Prestação jurisdicional da Justiça Federal		Código	0569	Tipo:		
Unidade Orçamentária	12101-Justiça Federal de 1º grau						
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária 2017							
Execução Orçamentária e Financeira							
	Dotação		Despesa			Restos a Pagar do Exercício	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
	2.659.769,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Execução Física							
	Descrição da Meta			Unidade de Medida	Meta		
					Prevista	Reprogramada	Realizada
	Edifício-Sede Construído			% de Execução Física	17,00	17,00	0,05%
Restos a Pagar não Processados - Exercícios Anteriores							
	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 1º	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de	Realizada	

	de Janeiro				Medida		
	0,00	0,00	0,00	Edifício-Sede Construído	% de Execução Física	0,00%	
Identificação da Ação							
Responsabilidade da UPC na execução da ação	(x) Integral () Parcial						
Código	1A66				Tipo:	Projeto	
Título	Construção do edifício-sede da Justiça Federal em Sinop/MT						
Iniciativa							
Objetivo	Código:						
Programa	Prestação jurisdicional da Justiça Federal		Código	0569	Tipo:		
Unidade Orçamentária	12101-Justiça Federal de 1º grau						
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária 2017							
Execução Orçamentária e Financeira							
	Dotação		Despesa			Restos a Pagar do Exercício	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
	158.500,00	658.500,00	658.500,00	206.453,98	206.453,98	0,00	452.046,02
Execução Física							
	Descrição da Meta		Unidade de Medida	Meta			
				Prevista	Reprogramada	Realizada	
	Edifício-Sede Construído		% de Execução Física	2,00	2,00	0,14%	
Restos a Pagar não Processados - Exercícios Anteriores							
	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 1º de Janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de Medida	Realizada	
	4.006.133,24	1.225.159,73	0,00	Edifício-Sede Construído	% de Execução Física	3,72%	
Identificação da Ação							

Responsabilidade da UPC na execução da ação	(x) Integral () Parcial						
Código	1J26					Tipo:	Projeto
Título	Construção do edifício-sede da Justiça Federal em Castanhal/PA						
Iniciativa							
Objetivo	Código:						
Programa	Prestação jurisdicional da Justiça Federal		Código	0569	Tipo:		
Unidade Orçamentária	12101-Justiça Federal de 1º grau						
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária 2017							
Execução Orçamentária e Financeira							
	Dotação		Despesa			Restos a Pagar do Exercício	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
	5.017.360,00	247.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Execução Física							
	Descrição da Meta		Unidade de Medida	Meta			
				Prevista	Reprogramada	Realizada	
	Edifício-Sede Construído		% de Execução Física	83,00	83,00	0,00%	
Restos a Pagar não Processados - Exercícios Anteriores							
	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 1º de Janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de Medida	Realizada	
	101.461,23	0,00	0,00	Edifício-Sede Construído	% de Execução Física	0,00%	
Identificação da Ação							
Responsabilidade da UPC na execução da ação	(x) Integral () Parcial						
Código	7E41					Tipo:	Projeto
Título	Construção do edifício-sede da Justiça Federal em Guanambi/BA						

Iniciativa							
Objetivo	Código:						
Programa	Prestação jurisdicional da Justiça Federal	Código	0569	Tipo:			
Unidade Orçamentária	12101-Justiça Federal de 1º grau						
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária 2017							
Execução Orçamentária e Financeira							
	Dotação		Despesa			Restos a Pagar do Exercício	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
	500.000,00	3.765.680,00	3.765.680,00	0,00	0,00	0,00	3.765.680,00
Execução Física							
	Descrição da Meta		Unidade de Medida	Meta			
				Prevista	Reprogramada	Realizada	
	Edifício-Sede Construído		% de Execução Física	5,00	5,00	0,00%	
Restos a Pagar não Processados - Exercícios Anteriores							
	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 1º de Janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de Medida	Realizada	
	4.069.928,98	505.918,34	2.712.916,29	Edifício-Sede Construído	% de Execução Física	5,23%	
Identificação da Ação							
Responsabilidade da UPC na execução da ação	(x) Integral () Parcial						
Código	7J62				Tipo:	Projeto	
Título	Construção do edifício-sede da subseção Judiciária em Campo Formoso/BA						
Iniciativa							
Objetivo	Código:						
Programa	Prestação jurisdicional da Justiça Federal	Código	0569	Tipo:			
Unidade Orçamentária	12101-Justiça Federal de 1º grau						
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras						

Lei Orçamentária 2017							
Execução Orçamentária e Financeira							
	Dotação		Despesa			Restos a Pagar do Exercício	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
	100.000,00	100.000,00	9.210,00	0,00	0,00	0,00	9.210,00
Execução Física							
	Descrição da Meta		Unidade de Medida	Meta			
				Prevista	Reprogramada	Realizada	
	Edifício-Sede Construído		% de Execução Física	1,00	1,00	0,00%	
Restos a Pagar não Processados - Exercícios Anteriores							
	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 1º de Janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de Medida	Realizada	
	856.059,91	238.841,35	118.234,64	Edifício-Sede Construído	% de Execução Física	2,15%	
Identificação da Ação							
Responsabilidade da UPC na execução da ação	<input checked="" type="checkbox"/> Integral <input type="checkbox"/> Parcial						
Código	7L87				Tipo:	Projeto	
Título	Construção do edifício-sede da Seção Judiciária em Macapá/AP						
Iniciativa							
Objetivo	Código:						
Programa	Prestação jurisdicional da Justiça Federal		Código	0569	Tipo:		
Unidade Orçamentária	12101-Justiça Federal de 1º grau						
Ação Prioritária	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não Caso positivo: <input type="checkbox"/> PAC <input type="checkbox"/> Brasil sem Miséria <input type="checkbox"/> Outras						
Lei Orçamentária 2017							
Execução Orçamentária e Financeira							
	Dotação		Despesa			Restos a Pagar do Exercício	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
	0,00	427.875,00	427.875,00	427.875,00	427.875,00	0,00	0,00

Execução Física							
	Descrição da Meta			Unidade de Medida	Meta		
					Prevista	Reprogramada	Realizada
	Edifício-Sede Construído			% de Execução Física	0,00	0,00	0,97
Restos a Pagar não Processados - Exercícios Anteriores							
	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 1º de Janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de Medida	Realizada	
	0,00	0,00	0,00	Edifício-Sede Construído	% de Execução Física	0,00	
Identificação da Ação							
Responsabilidade da UPC na execução da ação	<input checked="" type="checkbox"/> Integral <input type="checkbox"/> Parcial						
Código	3755 - Implantação de varas federais				Tipo:	Projeto	
Título							
Iniciativa							
Objetivo	Código:						
Programa	Prestação jurisdicional da Justiça Federal			Código	0569	Tipo:	
Unidade Orçamentária	12101-Justiça Federal de 1º grau						
Ação Prioritária	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não Caso positivo: <input type="checkbox"/> PAC <input type="checkbox"/> Brasil sem Miséria <input type="checkbox"/> Outras						
Lei Orçamentária 2017							
Execução Orçamentária e Financeira							
	Dotação		Despesa			Restos a Pagar do Exercício	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
	0,00	2.967.114,00	2.516.605,24	2.009.556,43	2.009.556,43	0,00	507.048,81
Execução Física							
	Descrição da Meta			Unidade de Medida	Meta		
					Prevista	Reprogramada	Realizada
	Vara federal Instalada			Unidade	0,00	0,00	1,00
Restos a Pagar não Processados - Exercícios Anteriores							

	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 1º de Janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de Medida	Realizada	
	14.736,08	14.338,92	283,16	Vara federal Instalada	Unidade	0,00	
Identificação da Ação							
Responsabilidade da UPC na execução da ação	(x) Integral () Parcial						
Código	7T82				Tipo:	Projeto	
Título	Ampliação do edifício-sede da Justiça Federal em Cuiabá/MT						
Iniciativa							
Objetivo	Código:						
Programa	Prestação jurisdicional da Justiça Federal		Código	0569	Tipo:		
Unidade Orçamentária	12101-Justiça Federal de 1º grau						
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária 2017							
Execução Orçamentária e Financeira							
	Dotação		Despesa			Restos a Pagar do Exercício	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
	7.424.059,00	2.874.059,00	2.592.938,23	1.761.728,87	1.761.728,87	0,00	831.209,36
Execução Física							
	Descrição da Meta			Unidade de Medida	Meta		
					Prevista	Reprogramada	Realizada
	Ampliação do Edifício-Sede			% de Execução Física	36,00	36,00	0,00%
Restos a Pagar não Processados - Exercícios Anteriores							
	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 1º de Janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de Medida	Realizada	
	243.865,97	49.005,00	165.419,90	Ampliação do Edifício-Sede	% de Execução Física	0,23%	
Identificação da Ação							

Responsabilidade da UPC na execução da ação	(x) Integral () Parcial						
Código	7T91					Tipo:	Projeto
Título	Construção de edifício-sede da subseção Judiciária de Araguaína/TO						
Iniciativa							
Objetivo	Código:						
Programa	Prestação jurisdicional da Justiça Federal		Código	0569	Tipo:		
Unidade Orçamentária	12101-Justiça Federal de 1º grau						
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária 2017							
Execução Orçamentária e Financeira							
	Dotação		Despesa			Restos a Pagar do Exercício	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
	10.411.242,00	10.291.242,00	81.037,71	74.166,34	74.166,34	0,00	6.871,37
Execução Física							
	Descrição da Meta		Unidade de Medida	Meta			
				Prevista	Reprogramada	Realizada	
	Sede Construída		% de Execução Física	71,00	71,00	0,00%	
Restos a Pagar não Processados - Exercícios Anteriores							
	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 1º de Janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de Medida	Realizada	
	35.697,93	0,00	35.697,93	Sede Construída	% de Execução Física	0,34%	
Identificação da Ação							
Responsabilidade da UPC na execução da ação	(x) Integral () Parcial						
Código	7T92					Tipo:	Projeto
Título	Construção de edifício-sede da subseção Judiciária em Gurupi/TO						

Iniciativa							
Objetivo	Código:						
Programa	Prestação jurisdicional da Justiça Federal	Código	0569	Tipo:			
Unidade Orçamentária	12101-Justiça Federal de 1º grau						
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária 2017							
Execução Orçamentária e Financeira							
	Dotação		Despesa			Restos a Pagar do Exercício	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Execução Física							
	Descrição da Meta		Unidade de Medida	Meta			
				Prevista	Reprogramada	Realizada	
	Sede Construída		% de Execução Física	0,00	0,00	0,00%	
Restos a Pagar não Processados - Exercícios Anteriores							
	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 1º de Janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de Medida	Realizada	
	0,00	0,00	0,00	Sede Construída	% de Execução Física	0,00%	
Identificação da Ação							
Responsabilidade da UPC na execução da ação	(x) Integral () Parcial						
Código	7V61				Tipo:	Projeto	
Título	Construção do edifício-sede da Justiça Federal em Paulo Afonso/BA						
Iniciativa							
Objetivo	Código:						
Programa	Prestação jurisdicional da Justiça Federal	Código	0569	Tipo:			
Unidade Orçamentária	12101-Justiça Federal de 1º grau						
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras						

Lei Orçamentária 2017							
Execução Orçamentária e Financeira							
	Dotação		Despesa			Restos a Pagar do Exercício	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
	20.000.000,00	7.343.412,00	14.340,00	14.340,00	14.340,00	0,00	0,00
Execução Física							
	Descrição da Meta		Unidade de Medida	Meta			
				Prevista	Reprogramada	Realizada	
	Edifício Construído		% de Execução Física	100,00	100,00	0,00%	
Restos a Pagar não Processados - Exercícios Anteriores							
	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 1º de Janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de Medida	Realizada	
	44.681,03	44.681,03	0,00	Edifício Construído	% de Execução Física	0,60%	

Fonte: Tesouro Gerencial e Controles Internos do Órgão

Ações não previstas na LOA do exercício de 2017- Restos a Pagar - OFSS

Quadro 05 – 4.3.1.b – Ações não Previstas na LOA do exercício - Restos a Pagar - OFSS

Tribunal Regional Federal da 1ª Região e Seções vinculadas					
Identificação da Ação					
Código	158K			Tipo:	Projeto
Título	Construção do edifício-sede da Justiça Federal em Itabuna/BA				
Iniciativa					
objetivo					
Programa	Prestação jurisdicional na Justiça Federal	Código	0569	Tipo:	
Unidade Orçamentária	12101-Justiça Federal de 1º grau				

Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras				
Restos a Pagar não Processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de Medida	Realizada
30.070,19	0,00	30.070,19	Edifício Construído	% de execução física	0,00%

Identificação da Ação					
Código	7J50			Tipo:	Projeto
Título	Construção do edifício-sede da Justiça Federal em Feira de Santana/BA				
Iniciativa					
objetivo					
Programa	Prestação jurisdicional na Justiça Federal	Código	0569	Tipo:	
Unidade Orçamentária	12101-Justiça Federal de 1º grau				
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras				
Restos a Pagar não Processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de Medida	Realizada
214.500,97	0,00	106.137,16	Edifício Construído	% de execução física	0,00%

Identificação da Ação					
Código	7K49			Tipo:	Projeto
Título	Construção do edifício-sede da Subseção Judiciária em Jequié/BA				
Iniciativa					
objetivo					
Programa	Prestação jurisdicional na Justiça Federal	Código	0569	Tipo:	
Unidade Orçamentária	12101-Justiça Federal de 1º grau				
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras				
Restos a Pagar não Processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de Medida	Realizada
181.907,54	0,00	181.907,54	Edifício Construído	% de execução física	0,00%

Identificação da Ação					
-----------------------	--	--	--	--	--

Código	7R91			Tipo:	Projeto
Título	Construção do edifício-sede da Justiça Federal em Juazeiro/BA				
Iniciativa					
objetivo					
Programa	Prestação jurisdicional na Justiça Federal	Código	0569	Tipo:	
Unidade Orçamentária	12101-Justiça Federal de 1º grau				
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras				
Restos a Pagar não Processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de Medida	Realizada
12.420,09	0,00	12.420,09	Edifício Construído	% de execução física	0,00%

Identificação da Ação					
Código	12RD			Tipo:	Projeto
Título	Construção do edifício-sede da Justiça Federal em Rio Verde/GO				
Iniciativa					
objetivo					
Programa	Prestação jurisdicional na Justiça Federal	Código	0569	Tipo:	
Unidade Orçamentária	12101-Justiça Federal de 1º grau				
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras				
Restos a Pagar não Processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de Medida	Realizada
159.504,92	0,00	159.504,92	Edifício Construído	% de execução física	0,00%

Identificação da Ação					
Código	10AQ			Tipo:	Projeto
Título	Construção de edifício-sede de Seção Judiciária de Rondonópolis/MT				
Iniciativa					
objetivo					
Programa	Prestação jurisdicional na Justiça Federal	Código	0569	Tipo:	
Unidade Orçamentária	12101-Justiça Federal de 1º grau				
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras				
Restos a Pagar não Processados - Exercícios Anteriores					

Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de Medida	Realizada
51.148,97	0,00	51.148,97	Edifício Construído	% de execução física	0,00%

Identificação da Ação					
Código	11MM			Tipo:	Projeto
Título	Construção do edifício-sede da Justiça Federal em Divinópolis/MG				
Iniciativa					
objetivo					
Programa	Prestação jurisdicional na Justiça Federal	Código	0569	Tipo:	
Unidade Orçamentária	12101-Justiça Federal de 1º grau				
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras				
Restos a Pagar não Processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de Medida	Realizada
177.561,99	0,00	0,00	Edifício Construído	% de execução física	0,00%

Identificação da Ação					
Código	7U97			Tipo:	Projeto
Título	Construção da 2ª etapa do edifício-sede da Justiça Federal em Juiz de Fora/MG				
Iniciativa					
objetivo					
Programa	Prestação jurisdicional na Justiça Federal	Código	0569	Tipo:	
Unidade Orçamentária	12101-Justiça Federal de 1º grau				
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras				
Restos a Pagar não Processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de Medida	Realizada
44.339,62	14.524,66		Edifício Construído	% de execução física	0,12%

Identificação da Ação			
Código	7V67		Tipo: Projeto
Título	Construção do edifício-sede da Justiça Federal em Itaiatuba/PA		

Iniciativa					
objetivo					
Programa	Prestação jurisdicional na Justiça Federal	Código	0569	Tipo:	
Unidade Orçamentária	12101-Justiça Federal de 1º grau				
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras				
Restos a Pagar não Processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de Medida	Realizada
114.569,10	0,00	0,00	Edifício Construído	% de execução física	0,00%

Identificação da Ação					
Código	15DF			Tipo:	Projeto
Título	Construção do edifício-sede da Justiça Federal em Picos/PI				
Iniciativa					
objetivo					
Programa	Prestação jurisdicional na Justiça Federal	Código	0569	Tipo:	
Unidade Orçamentária	12101-Justiça Federal de 1º grau				
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras				
Restos a Pagar não Processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de Medida	Realizada
174.280,54	23.333,77	0,00	Edifício Construído	% de execução física	0,38%

Identificação da Ação					
Código	12RO			Tipo:	Projeto
Título	Construção do edifício-sede da Justiça Federal em Vilhena/RO				
Iniciativa					
objetivo					
Programa	Prestação jurisdicional na Justiça Federal	Código	0569	Tipo:	
Unidade Orçamentária	12101-Justiça Federal de 1º grau				
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras				
Restos a Pagar não Processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		

Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de Medida	Realizada
32.500,00	32.500,00	0,00	Edifício Construído	% de execução física	0,57%

Identificação da Ação					
Código	1A67			Tipo:	Projeto
Título	Construção do edifício-sede da Justiça Federal em Ji-Paraná				
Iniciativa					
objetivo					
Programa	Prestação jurisdicional na Justiça Federal	Código	0569	Tipo:	
Unidade Orçamentária	12101-Justiça Federal de 1º grau				
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras				
Restos a Pagar não Processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de Medida	Realizada
15.458,13	0,00	15.458,13	Edifício Construído	% de execução física	0,00%

Identificação da Ação					
Código	3757			Tipo:	Projeto
Título	Implantação de sistema integrado de gestão da informação jurisdicional				
Iniciativa					
objetivo					
Programa	Prestação jurisdicional na Justiça Federal	Código	0569	Tipo:	
Unidade Orçamentária	12101-Justiça Federal de 1º grau				
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras				
Restos a Pagar não Processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de Medida	Realizada
63.869,32	41.190,40	22.678,92	Edifício Construído	% de execução física	0,00%

Fonte: Tesouro Gerencial e Controles Internos do Órgão

I – Ações de Pagamento de Pessoal

20TP – Pagamento de Pessoal Ativo da União

09HB – Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

0181 – Pagamento de Aposentadorias e Pensões – Servidores Civis

Com a dotação orçamentária de pessoal aprovada para o exercício, foi possível pagar a remuneração de 9.283 servidores ativos e os proventos de 1.693 servidores inativos e pensionistas e ainda o ressarcimento ao órgão de origem relativo a 547 pessoas requisitadas.

Os pagamentos das sentenças judiciais foram realizados nos termos da Resolução CJF 211/2012, e os de exercícios anteriores relativos aos passivos irrelevantes seguiram o disposto na Resolução CJF 224/2012, alterada pelas Resoluções CJF 275/2013 e 324/2014. De acordo com a diretriz do CJF, foi inscrito em restos a pagar o valor relativo ao banco de dados de passivos de exercícios anteriores.

II – Ações de Pagamento de Benefícios

A apuração das metas de benefícios, por ser cumulativa, é obtida pela média anual, sem considerar as despesas com ressarcimentos ao órgão de origem de benefícios de pessoal requisitado, que, a partir de março de 2014, estão sendo classificadas nas ações de benefícios e não mais na ação de pessoal.

2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

O Programa de Assistência aos Servidores da Justiça Federal da 1ª Região – Pro-Social visa proporcionar aos magistrados, servidores e seus dependentes benefícios sociais, custeando despesas nas áreas médico-hospitalar, odontológica e social e despesas administrativas.

As despesas decorrentes dos serviços e benefícios do Programa têm seus custos cobertos, parcialmente, com recursos provenientes do orçamento da União e, complementarmente, com as contribuições mensais e diretas dos beneficiários associados (recursos próprios).

A dotação da União inicial de R\$ 67.841.100,00 foi suplementada em R\$ 22.800.000,00 — utilizando como fonte de compensação as dotações do orçamento que não seriam utilizadas pelo fato de não ser possível a execução financeira dentro do exercício de 2017 —, que, somados aos restos a pagar de R\$ 346.464,70, perfizeram um total disponível de R\$ 90.987.564,70. Desse montante foram pagos R\$ 82.969.375,78 com a assistência médica e odontológica, R\$ 7.630.066,41 de auxílio-saúde, cancelados de restos a pagar R\$ 124.765,97, ficando no disponível R\$ 6.930,38 de crédito não utilizado, e ainda foram inscritos em restos a pagar R\$ 256.426,16.

As receitas de recursos próprios com contribuições, custeios, rendimentos e outras receitas neste exercício foram de R\$ 80.559.691,82. Desse total foram pagos R\$ 56.976.517,52, e o saldo de R\$ 23.583.174,30 compôs a reserva do Programa.

Do total pago de R\$ 139.945.893,30 em 2017 com as despesas do Pro Social, 59,28 % foram executadas com dotação da União e 40,71% com recursos próprios do Programa.

O valor unitário de assistência médica utilizado como parâmetro para definir a dotação da União não sofreu reajuste desde 2016, permanecendo em R\$ 215,00, o que tem agravado a situação financeira do Programa, comprometendo os serviços oferecidos. Para fazer frente às dificuldades provocadas pelo aumento dos custos dos serviços e pelo congelamento dos recursos repassados pela União, foi necessário majorar as tabelas de contribuição dos beneficiários.

Os serviços de saúde vêm sofrendo, nos últimos anos, expressiva alta de preços em razão dos seguintes fatos: alto custo das órteses, próteses e materiais especiais; incorporação de novas tecnologias em saúde, exigindo renovação constante dos materiais e equipamentos utilizados por profissionais, clínicas e hospitais, cujos custos são repassados para os planos/programas e operadoras de saúde; impacto dos aumentos das taxas de água e energia elétrica nos preços dos serviços de saúde; judicialização da saúde, em que são proferidas inúmeras decisões favoráveis em medidas cautelares, de natureza satisfativa, visto que, quando autorizado, uma vez realizado o procedimento autorizado por liminar, a despesa obrigatoriamente deve ser paga.

A meta realizada foi maior que a prevista, em decorrência das nomeações que ocorreram e das oscilações inerentes aos beneficiários, que não podem ser previstas com precisão.

2010 – Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados

Em cumprimento à Constituição Federal e à Lei 8.069, de 13/07/1990, a atividade proporcionou assistência pré-escolar a 1.967 dependentes dos servidores, de até os seis anos de idade, em creches e pré-escolas, bem como aos dependentes com desenvolvimento correspondente à idade mental relativa à faixa etária estabelecida.

A dotação foi suficiente para conceder o benefício aos servidores em 2017, e o crédito não utilizado de R\$ 57.910,48 teve sua origem nas oscilações inerentes a este benefício, que não podem ser previstas com precisão.

Meta ultrapassada em função das nomeações efetivadas e das oscilações inerentes a este benefício, provenientes da idade das crianças atendidas.

2011 – Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

A ação está prevista na Medida Provisória 2.165-36, de 23/08/2001, e na Resolução CJF 4 de 14/03/2008, objetivando promover condições favoráveis ao deslocamento dos servidores de suas residências até o local de trabalho e respectivo retorno, na forma de custeio de parte de suas despesas com transporte. No entanto, não houve interesse de grande parte dos servidores na utilização do benefício, devido à desvantagem relativa ao custeio previsto. Dessa forma, as metas previstas são consideradas baixas em relação ao contingente de servidores.

A dotação foi suficiente para conceder o benefício a 174 servidores em 2017, e ainda ficaram sem utilização R\$ 73.372,88.

Meta ultrapassada em função das oscilações próprias deste benefício.

2012 – Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados

Em atendimento ao art. 22 da Lei 8.460, de 17/09/1992, com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997, bem como em reconhecimento à simetria constitucional existente entre os magistrados e os membros do Ministério Público Federal, disciplinada no âmbito da Justiça Federal pela Resolução CJF 175 de 16/12/2011, foram aplicados recursos com o objetivo de assegurar o auxílio de natureza indenizatória, em pecúnia, na folha de pagamento do mês anterior ao de competência do benefício, aos servidores e magistrados em efetivo exercício, na proporção dos dias trabalhados.

A dotação foi suficiente para conceder o benefício a 8.814 servidores e magistrados em 2017 e ainda ficaram sem utilização R\$ 110.255,46.

Meta ultrapassada em função dos acréscimos de servidores e magistrados beneficiados decorrentes de nomeações e requisições efetivadas.

00M1 - Benefícios Assistenciais Decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição – Despesas orçamentárias com o pagamento de auxílio-funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, bem como o pagamento de auxílio-natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

Base legal – Arts. 196 e 226 da Lei 8.112, de 11/12/1990; art. 50 da Lei 6.880, de 09/12/1980; arts. 2º e 3º da Medida Provisória 2.215-10, de 31/08/2001.

A dotação do exercício foi suficiente para atender todas as demandas, restando ainda sem utilização o valor de R\$ 101.300,11.

Foram pagos 21 auxílios-funeral e 271 auxílios-natalidade.

III – Ações de Pagamento de Atividades

4224 - Assistência Jurídica a Pessoa Carente

Em cumprimento ao disposto no art. 5.º, LXXIV, da Constituição Federal, a ação visou proporcionar a tutela da prestação jurisdicional à população carente, envolvendo o pagamento de honorários a advogados dativos, peritos, intérpretes e curadores especiais nomeados para prestação de assistência jurídica a pessoas carentes.

O Sistema de Assistência Judiciária Gratuita da Justiça Federal – AJG encontra-se em pleno funcionamento, com incremento da utilização pela Justiça estadual no que concerne à competência delegada.

Os Juizados Especiais Federais constituem uma importante ferramenta para consecução dos objetivos sociais previstos na Constituição Federal, haja vista que foram criados para facilitar o

acesso à Justiça, principalmente daqueles que têm poucos recursos financeiros e não podem contratar um advogado. Essa atuação tem trazido grande aumento da demanda envolvendo a ação Assistência Jurídica a Pessoa Carente.

No exercício de 2017, a dotação distribuída pelo CJF de R\$ 55.991.236,00 foi suplementada em R\$ 12.500.000,00, utilizando como fonte de cancelamento dotações que não poderiam ser executadas financeiramente em 2017, perfazendo assim o montante de R\$ 68.491.236,00. A dotação disponível não foi suficiente para atender a todas as demandas, ficando registrada a existência de passivos sem a cobertura orçamentária. Em consequência, vários peritos que prestaram serviços ficaram sem receber, gerando insatisfações, reclamações e até descredenciamentos, diminuindo a oferta de peritos que atendem o jurisdicionado.

Não houve utilização de crédito no montante de R\$ 16.299,00, dos quais R\$ 12.100,00 na UO 12.102, em função de não terem aparecido demandas para esta ação, e R\$ 4.199,06 na UO 12.101.

Foram assistidas 262.184 pessoas e foi considerada a meta de 395 pessoas a serem assistidas em 2018, cujo valor foi inscrito em restos a pagar não processados.

216H- Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Em 2017 continuou a ser pago o benefício de ajuda de custo para moradia aos magistrados. A liminar proferida pelo Ministro **Luiz Fux** na Ação Originária 1773 MC-DF garantiu o pagamento do auxílio-moradia aos juízes federais por se tratar de verba de caráter indenizatório, o que está previsto na Loman, a partir de setembro de 2014. O pagamento do auxílio foi regulamentado em outubro de 2014 pelo CNJ, por meio da Resolução CNJ 199/2014.

No exercício de 2017, a dotação de R\$ 32.173.161,00 foi suficiente para atender toda a demanda dos servidores e dos magistrados, restando ainda sem utilização R\$ 95.625,49.

Meta não atingida. Inicialmente foi prevista meta de 686 e realizada 621, tendo em vista os impedimentos de concessão para magistrados contidos no art. 3º da Resolução CNJ 199/2014 e ainda pelo fato de ter diminuído o total de servidores que recebiam o benefício.

4257 - Julgamento de Causas na Justiça Federal

A ação prevê o pagamento de despesas relativas a administração, transporte, reparos e reformas de imóveis, capacitação de recursos humanos e despesas com informática, de forma a assegurar as condições necessárias para as atividades finalísticas do órgão. Constam dessa ação seis Planos Orçamentários detalhados a seguir.

a) Plano Orçamentário “Julgamento de Causas – POJC”

A meta física prevista para o POJC de processos julgados na 1ª Região foi atingida. Os recursos alocados foram aplicados sempre com o objetivo de se assegurar a continuidade dos serviços desenvolvidos nas áreas administrativa e judiciária, garantindo-se a prestação jurisdicional a contento. Foram abrigados neste Plano Orçamentário os gastos imprescindíveis com força de

trabalho terceirizada, estagiário, aquisições de materiais, despesas com remoções, manutenções prediais, indenização de transporte aos oficiais de justiça, despesas com locomoção, realizações de correições, juizados itinerantes e mutirões.

A dotação disponibilizada para a compra de material permanente, como em anos anteriores, foi bem inferior às demandas.

Do crédito disponível de R\$ 25.261.861,92 existente, cumpre ressaltar que R\$ 18.342.036,61 relativos à fonte 150 não poderiam ser utilizados, em função de não ter ocorrido a arrecadação financeira, uma vez que não foi autorizado o concurso para magistrado e a arrecadação do concurso de servidores foi inferior à planejada e ainda que a dotação de R\$ 3.159.769,00 recomposta pela SOF-MPDG, em função do remanejamento de emendas individuais de Passos/MG e Diamantino/MT para outros órgãos, só foi disponibilizada na última semana de dezembro, sem tempo hábil para utilização.

b) Plano orçamentário “Capacitação de Recursos Humanos – POCRH”

O POCRH visou promover, de forma conjunta e com foco nas competências estratégicas, a qualificação profissional do servidor, pela aquisição, reciclagem e aprimoramento de conhecimentos, envolvendo as áreas jurídica, administrativa, de informática e comportamental, entre outras, de modo a se obter melhor desempenho, produtividade e satisfação profissional, com consequente melhora dos serviços oferecidos aos jurisdicionados.

A capacitação do servidor é a meta para este PO. Meta ultrapassada em função da priorização de ações de capacitação virtual, com o incremento de cursos, o que ampliou o número de servidores participantes.

A meta inicial prevista foi de 3.758 e a realizada de 4.458 servidores capacitados. Houve ainda 1.147 participações em ações de capacitação sem custo direto.

c) Plano orçamentário “Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados – POFAM”

O aprimoramento institucional por meio da formação dos magistrados da 1ª Região é de responsabilidade da Escola de Magistratura Federal da 1ª Região – Esmaf, instituída pela Resolução TRF 12 de 03/07/2000.

Diante da impossibilidade operacional e administrativa da Esmaf para realizar a execução orçamentária e financeira, a dotação orçamentária da Escola foi descentralizada para a Unidade Gestora 090053, a qual provisionou os créditos para todas as unidades gestoras da 1ª Região, que efetivaram a execução orçamentária e financeira de acordo com a programação aprovada.

No Plano Orçamentário FAM, a meta definida é “magistrado capacitado”. A meta foi ultrapassada em função do aumento de pessoas treinadas, decorrente principalmente das nomeações de novos magistrados que ingressaram na 1ª Região no final de 2016 e no início de 2017. Houve ainda a participação de 113 magistrados em eventos sem custo direto.

d) Plano Orçamentário “Modernização Tecnológica na Justiça Federal – MTGI”

A meta foi cumprida, possibilitando a aquisição de equipamentos de informática, servidores e soluções de segurança para garantir o funcionamento dos sistemas desenvolvidos e em desenvolvimento da 1ª Região.

Destaca-se que foram canceladas aquisições de informática no valor de R\$ 5.500.000,00, em virtude da impossibilidade de entrega em tempo hábil para pagamento em 2017.

e) Plano Orçamentário “Ações de Informática – AI”

A meta foi cumprida, possibilitando a manutenção dos contratos para garantir o funcionamento dos sistemas desenvolvidos e em desenvolvimento da 1ª Região.

2549 – Comunicação e Divulgação Institucional

A Ascom/TRF 1ª Região, no ano de 2017, manteve sua atuação voltada para uma comunicação mais efetiva e direta com a sociedade, com incremento dos canais de comunicação já existentes, ampliação das campanhas institucionais voltadas para o público interno e externo, utilização da rede Instagram e YouTube como meios de divulgação e de relacionamento com o público, atendimento cordial e didático à imprensa, seleção apurada de decisões judiciais de grande repercussão para divulgação no portal e divulgação das atividades da Justiça Federal.

O indicador definido pelo Conselho da Justiça Federal para essa ação é “Matérias Veiculadas” na internet (redes sociais – portal, Facebook, YouTube e Instagram) e em veículos impressos (*Primeira Região em Revista*) para o PO CDI e “Matérias Veiculadas” no rádio e na televisão para o PO CDI-RTV.

No PO CDI foi intensificada a produção de campanhas institucionais, tanto voltadas ao público interno quanto ao público externo, com o objetivo de divulgar projetos e iniciativas em andamento na Primeira Região, envolvendo o público nas mudanças necessárias para o desenvolvimento da instituição e modernização dos serviços. Amplo volume de material informativo foi disponibilizado nas redes sociais Facebook, YouTube e Instagram, o que possibilitou maior visibilidade e interatividade com o público em geral e a consequente aproximação da Justiça com o cidadão.

No PO CDI-RTV consta o programa Inteiro Teor e Via Legal, ambos são revistas eletrônicas integrantes da grade de programação da TV Justiça. O programa Inteiro Teor divulga com reportagens realizadas em Brasília e em toda a 1ª Região, as decisões mais importantes do Tribunal que repercutem no dia a dia da população. O programa tem duração de 15 minutos e é exibido na TV Justiça três vezes durante a semana, sendo um programa inédito e duas reprises. O Programa Via Legal traduz os direitos do cidadão de forma didática. Produzido em parceria com o CJF e os demais TRFs, tem duração de 30 minutos e é exibido na TV Justiça e nas TVs Educativas de todo o país.

A meta inicial global de 3.321 matérias veiculadas foi ultrapassada, com resultado final de 3.385 matérias. Em análise por plano orçamentário, no PO CDI, a meta foi ultrapassada (prevista de 2.457 e realizada de 2.634) e, no PO CDI-RTV, a meta não foi atingida em decorrência de o

Tribunal ter ficado sem contrato de terceirização de 13/06 a 31/07/2017 (prevista de 864 e realizada de 751).

IV – Ações de Pagamento de Projetos

1) Ações com dotação em 2017 (LOA 2017 + Créditos)

11U3 - Ampliação do Edifício-Sede da Justiça Federal em Uberlândia/MG

Obra finalizada e recebida em out./2017. Imóvel em utilização.

Da dotação consignada na LOA de 2017, no valor de R\$ 420.000,00, foram remanejados R\$ 300.000,00 para atender outras necessidades, ficando apenas a dotação de R\$ 120.000,00 destinada à finalização da obra. Foram empenhados R\$ 115.763,31, pagos R\$ 102.208,81 e inscritos em restos a pagar R\$ 13.554,50.

Os restos a pagar existentes de R\$ 4.531.671,71 foram pagos.

12R6 - Construção do Edifício Anexo da Seção Judiciária em Salvador/BA

Obra praticamente concluída — 95% de execução. Faltam apenas finalização da rota de fuga, sistema de controle de acesso e pequenos acabamentos da parte civil.

Da dotação consignada na LOA de 2017, no valor de R\$ 1.500.000,00, foram remanejados R\$ 400.000,00 para atender outras necessidades, ficando apenas a dotação de R\$ 1.100.000,00 destinada à finalização da obra. Foram empenhados R\$ 1.100.000,00, pagos R\$ 479.394,96 e inscritos em restos a pagar R\$ 620.605,04.

Dos restos a pagar existentes de R\$ 2.090.347,66 foram cancelados R\$ 105.089,19, pagos R\$ 1.973.797,24 e encontram-se pendentes de pagamento R\$ 11.461,23.

12R9 - Construção do Edifício II da Seção Judiciária em Salvador/BA (Juizados Especiais Federais)

Obra paralisada por inexecução parcial (set./2017), com execução de aproximadamente 40% da obra.

Da dotação de R\$ 2.300.000,00, consignada na LOA de 2017, o valor de R\$ 1.300.000,00 foi por meio de emenda individual. Desse montante foram remanejados R\$ 2.065.680,00 para atender outras necessidades, uma vez que não seria possível a construção do estacionamento por questões ambientais, ficando apenas a dotação de R\$ 234.320,00 destinada à finalização da obra. Foram empenhados R\$ 234.313,04, pagos R\$ 34.092,41 e inscritos em restos a pagar R\$ 200.220,63.

Dos restos a pagar existentes de R\$ 17.054.183,36 foram cancelados R\$ 10.357.818,99 devido à rescisão contratual, pagos R\$ 4.517.095,78 e encontram-se pendentes de pagamento R\$ 2.179.268,59.

12RB - Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Belém/PA

Obra em andamento, com execução de 80% até dez./2017.

Da dotação de R\$ 800.000,00, consignada na LOA de 2017, foram empenhados R\$

718.089,98, pagos R\$ 712.252,03, inscritos em restos a pagar R\$ 5.837,95 e ficaram no disponível R\$ 81.910,02, tendo em vista a impossibilidade de mais inscrição de despesas em restos a pagar, para não comprometer os limites financeiros para o exercício de 2018.

Dos restos a pagar existentes de R\$ 947.269,71 foram cancelados R\$ 0,70 e pagos R\$ 947.269,01.

12SJ - Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Pouso Alegre/MG

Projetos básicos e executivos elaborados e recebidos pela Seccional de Minas Gerais.

A dotação consignada na LOA 2017, por meio de emenda de bancada, foi de R\$ 10.000.000,00. Não foi autorizada a utilização da dotação para licitar a obra em função da impossibilidade de se executar financeiramente todo o crédito em 2017, o que geraria um passivo de restos a pagar que iria impactar os próximos exercícios. Por essa razão, foi remanejada a dotação de R\$ 9.991.888,00 para atender a necessidade de aquisição de imóveis da SJMG. Foi empenhado e pago o valor de R\$ 8.112,00.

12SR - Construção do Edifício-Sede II da Justiça Federal em Cáceres/MT

Obra paralisada por inexecução parcial (dez./2017), com execução de aproximadamente 55% da obra.

A dotação consignada na LOA de 2017, no valor de R\$ 100.000,00, foi suplementada em R\$ 250.000,00. Foram empenhados R\$ 195.172,33, os quais foram inscritos em restos a pagar e ficaram no disponível R\$ 154.827,67.

Dos restos a pagar existentes de R\$ 1.745.976,53 foram pagos apenas R\$ 185.329,51, pois a empresa paralisou os serviços, e o contrato está em fase de rescisão.

14UM - Reforma do Edifício-Sede II da Seção Judiciária do Distrito Federal/DF

Foi executada parte da obra de reforma (aproximadamente 30%), todavia a fase seguinte necessita de projetos básicos e executivos, que não foram ainda licitados.

Da dotação existente em 2017 de R\$ 700.000,00 foram remanejados R\$ 618.000,00 para atender outras necessidades e permaneceram R\$ 82.000,00, que seriam aplicados na contratação do projeto, o que não ocorreu porque a Seccional não conseguiu realizar o procedimento licitatório em 2017, e a dotação ficou sem utilização.

14YI - Construção do edifício-sede da Justiça Federal em Juína/MT

Obra paralisada por inexecução parcial (dez./2017), com execução de aproximadamente 30% da obra. Há restos a pagar de R\$ 3.389.825,79, que deverão ser cancelados em face da iminente rescisão contratual.

14YK - Reforma do Edifício-Sede III da Justiça Federal em Belo Horizonte/MG

Obra de reforma concluída até dez./2017. A dotação consignada inicialmente na LOA de 2017 de R\$ 1.000.000,00 foi suplementada em R\$ 500.000,00 e houve execução financeira de sua totalidade. Os restos a pagar inscritos de R\$ 1.033.905,76 também foram pagos em 2017.

14YL - Reforma do Complexo de Imóveis da Seção Judiciária de Salvador/BA

Obra em andamento com apenas 5% de execução até dez./2017. A dotação consignada inicialmente na LOA de 2017 de R\$ 1.000.000,00 foi suplementada em R\$ 9.039.328,00. Desse montante foram utilizados somente R\$ 5.765.378,00 na contratação dos serviços de climatização do JEF, reforma dos elevadores, arquivos deslizantes e CFTV sede I, em dez./2017, ficando todo o valor inscrito em restos a pagar no crédito disponível, sem utilização, R\$ 4.273.950,00.

153C - Construção de Galpão para Arquivo e Depósito Judicial para a Justiça Federal em Brasília/DF

Obra finalizada e já em utilização pela Seccional do DF. A dotação consignada na LOA de 2017 de R\$ 150.000,00 foi remanejada para atender outras necessidades. Dos restos a pagar inscritos e reinscritos de R\$ 176.036,39 foram pagos R\$ 107.975,28 e cancelados R\$ 23.960,67, restando ainda pendentes de pagamento R\$ 44.100,44.

158B - Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Manaus/AM

Obra em andamento, com execução de 45% até dez./2017. A dotação consignada inicialmente na LOA de 2017 de R\$ 800.000,00 foi suplementada em R\$ 165.100,00. Desse montante foram empenhados R\$ 870.890,93, ficando R\$ 94.209,07 no crédito disponível. Foram pagos R\$ 231.604,36 do exercício e R\$ 725.053,35 de restos a pagar. Para 2018 há RP inscritos e reinscritos de R\$ 1.088.276,97.

158C - Reforma do Edifício-Sede I da Justiça Federal no Distrito Federal/DF

Foi executada parte da obra de reforma (aproximadamente 14%), todavia a fase seguinte necessita de projetos básicos e executivos, que foram licitados em 2017, mas ainda não finalizados.

Da dotação consignada na LOA de 2017, no valor de R\$ 800.000,00, foram remanejados R\$ 718.000,00 para atender outras necessidades, ficando apenas a dotação de R\$ 82.000,00 destinada à contratação dos projetos. Foram empenhados R\$ 82.000,00, os quais foram inscritos em restos a pagar.

158D - Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em São Luís/MA

Obra com execução de 50% até dez./2017.

Da dotação consignada na LOA de 2017, no valor de R\$ 800.000,00, foram empenhados R\$ 308.640,00, pagos R\$ 203.261,64 e inscritos em restos a pagar R\$ 105.378,36, ficando no disponível R\$ 491.360,00, uma vez que não foram entregues os projetos para a contratação da reforma elétrica no edifício-sede.

158F - Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Goiânia/GO

Obra em andamento, com aproximadamente 50% de execução até dez./2017.

A dotação consignada na LOA de 2017, no valor de R\$ 800.000,00, foi suplementada em R\$ 145.500,00 e empregada na contratação da reforma das turmas recursais. Foram empenhados R\$ 945.500,00, pagos R\$ 461.629,88 e inscritos em restos a pagar R\$

483.870,12.

Dos restos a pagar existentes de R\$ 421.402,06 foram cancelados R\$ 3.917,70 e pagos R\$ 417.484,36.

15FQ - Reforma do Edifício-Sede da Justiça Federal em Tabatinga/AM

Obra em andamento, com execução de 75% até dez./2017.

Da dotação de R\$ 1.600.000,00 consignada na LOA de 2017 R\$ 800.000,00 foram por meio de emenda individual. Foram empenhados R\$ 1.599.825,75, pagos R\$ 1.175.327,22 e inscritos em restos a pagar R\$ 424.498,53.

Os restos a pagar existentes de R\$ 72.000,00 foram pagos.

15FR - Reforma do Edifício-Sede II da Seção Judiciária em Belo Horizonte/MG

A dotação consignada na LOA de 2017, no valor de R\$ 800.000,00, foi remanejada para atender necessidades de obras em andamento da SJMG.

Não houve gasto com esta ação. Projeto não iniciado.

15FT - Reforma do Edifício-Sede IV da Seção Judiciária em Belo Horizonte/MG

Obra de reforma em andamento, com execução de 20% até dez./2017.

Da dotação consignada na LOA de 2017, no valor de R\$ 410.280,00, foram remanejados R\$ 110.000,00 para atender outras necessidades. Foram empenhados R\$ 154.211,95, pagos R\$ 97.474,72 e inscritos em restos a pagar R\$ 56.737,23.

Os restos a pagar existentes de R\$ 3.472,77 foram pagos.

15FU - Reforma do Edifício-Sede III da Justiça Federal no Distrito Federal – Brasília/DF

Contrato para elaboração dos projetos básicos e executivos (referente a 2,6% da ação) em andamento, com previsão de entrega em junho/2018.

Da dotação consignada na LOA de 2017, no valor de R\$ 800.000,00, foram remanejados R\$ 718.000,00 para atender outras necessidades, ficando apenas a dotação de R\$ 82.000,00 destinada à contratação dos projetos. Foram empenhados R\$ 81.700,00, pagos R\$ 10.594,74 e inscritos em restos a pagar R\$ 71.105,26.

15GM - Reforma de *data centers* na Justiça Federal de 1º Grau da 1ª Região

Obras de reestruturação e elaboração de projetos em *data centers* em diversas seções e subseções da Primeira Região em andamento. Execução de 20% da ação. Houve atraso na entrega dos projetos, o que impediu a licitação dos serviços na Seção do Pará.

Da dotação consignada na LOA de 2017, do valor de R\$ 1.597.486,00 foi empenhado apenas R\$ 638.366,87, pagos R\$ 478.437,87 e inscritos em restos a pagar R\$ 159.929,00.

Dos restos a pagar existentes de R\$ 583.976,69 foram cancelados R\$ 12.750,0 e pagos R\$ 571.226,69.

1A58 – Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal de Santarém/PA

Obra concluída e em utilização pela subseção de Santarém.

Da dotação consignada na LOA de 2017, no valor de R\$ 400.000,00, foram remanejados R\$ 347.000,00 para atender outras necessidades, ficando apenas R\$ 52.972,81, que foram executados para finalizar a obra.

Dos restos a pagar existentes de R\$ 380.956,40 foram cancelados R\$ 92.019,37 e pagos R\$ 288.937,03.

1A66 – Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal de Sinop/MT

Obra em andamento com aproximadamente 60% de execução. A empresa contratada está com dificuldades para cumprir o cronograma físico-financeiro.

A dotação consignada na LOA de 2017, no valor de R\$ 158.500,00, foi suplementada em 500.000,00. Foram empenhados R\$ 658.500,00, pagos R\$ 206.453,98 e inscritos em restos a pagar R\$ 452.046,02.

Dos restos a pagar existentes de R\$ 4.006.133,24 foram pagos R\$ 1.148.297,51 e continuam pendentes R\$ 2.857.835,73.

7E41 – Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal de Guanambi/BA

Obra em andamento com aproximadamente 50% de execução. Houve paralisação da obra por inexecução parcial e rescisão contratual em setembro de 2017, o que gerou cancelamento de restos a pagar, tendo havido necessidade de contratação do projeto e da execução do remanescente da obra.

A dotação consignada na LOA de 2017, no valor de R\$ 500.000,00, foi suplementada em 3.265.680,00. Foram empenhados R\$ 3.765.680,00 e inscritos em restos a pagar.

Dos restos a pagar existentes de R\$ 4.069.928,98 foram cancelados R\$ 2.712.916,29 e pagos R\$ 505.918,34, e continuam pendentes R\$ 851.094,35.

7J62 – Construção do Edifício-Sede da Subseção Judiciária de Campo Formoso – BA

Obra em andamento com aproximadamente 95% de execução. Houve paralisação da obra por inexecução parcial e rescisão contratual em setembro de 2017. Em fase de elaboração dos projetos remanescentes com vista à nova contratação para execução do remanescente da obra. Previsão de término em 2018.

Da dotação consignada na LOA de 2017, no valor de R\$ 100.000,00, foram empenhados R\$ 9.210,00 e inscritos em restos a pagar, ficando disponíveis R\$ 90.790,00.

Dos restos a pagar existentes de R\$ 856.059,91 foram cancelados R\$ 118.234,64 e pagos R\$ 238.841,35, e continuam pendentes R\$ 498.983,92.

7T82 – Ampliação do Edifício-Sede da Justiça Federal de Cuiabá – MT

Obra em andamento com aproximadamente 25% de execução até dez/17

Da dotação consignada na LOA de 2017, por meio de emenda de bancada, no valor de R\$ 7.424.059,00, foram remanejados R\$ 4.550.000,00 para atender outras necessidades da SJMT, ficando o valor R\$ 2.874.059,00 suficiente para licitar a instalação de energia solar com placas. Da dotação do exercício foram empenhados R\$ 2.592.938,23, pagos R\$

1.761.728,87 e inscritos em restos a pagar R\$ 831.209,36, ficando no crédito disponível R\$ 281.120,77.

Dos restos a pagar existentes de R\$ 243.865,97 foram cancelados R\$ 165.419,90 e pagos R\$ 49.005,00, e continuam pendentes R\$ 29.441,07.

7T91 – Construção de Edifício-Sede da Subseção Judiciária de Araguaína/TO

Projetos básicos e executivos já elaborados da fase 1 e fase 2 do projeto padrão referente a 3,2% de execução da ação.

Da dotação consignada na LOA de 2017, por meio de emenda de bancada, no valor de R\$ 10.411.242,00, foram remanejados R\$ 120.000,00 para atender outras necessidades da SJTO (construção do edifício-sede da SSIJ/Gurupi), ficando o valor de R\$ 10.291.242,00 suficiente para licitar a obra. Contudo, o TRF 1ª Região não autorizou a realização da licitação em função da impossibilidade de executar financeiramente todo o crédito em 2017, o que geraria um passivo de restos a pagar que iria impactar os próximos exercícios. Da dotação do exercício foram empenhados R\$ 81.037,71 para a contratação da fase 2 do projeto padrão, pagos R\$ 74.166,34, inscritos em restos a pagar R\$ 6.871,37, contingenciados R\$ 9.229.862,00, ficando no crédito disponível R\$ 980.342,29. Os restos a pagar existentes de R\$ 35.697,93 foram cancelados.

7V61 – Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal de Paulo Afonso /BA

Projetos básicos e executivos já elaborados, referentes a 1,37% de execução da ação. Da dotação consignada na LOA de 2017, por meio de emenda de bancada, no valor de R\$ 20.000.000,00, foram remanejados R\$ 12.656.588,00 para atender outras necessidades da SJBA, ficando somente o valor de R\$ 7.343.412,00 suficiente para licitar a obra; contudo não foi aprovada a licitação em função da impossibilidade de executar financeiramente todo o crédito em 2017, o que geraria um passivo de restos a pagar que iria impactar os próximos exercícios. Da dotação do exercício foram pagos somente R\$ 14.340,00, com a finalização dos projetos, ficando R\$ 4.745.547,00 no crédito disponível e R\$ 2.583.525 contingenciados.

1A59 – Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal de Passos/MG

Projetos básicos e executivos já elaborados referentes a 1,0% de execução da ação.

A dotação consignada na LOA de 2017, por meio de emenda individual, no valor de R\$ 2.659.769,00, foi devolvida ao parlamentar, pois não foi aprovada a licitação da obra em função da impossibilidade de executar financeiramente todo o crédito em 2017, o que geraria um passivo de restos a pagar que iria impactar os próximos exercícios, e ainda pelo fato da dotação existente ser insuficiente para suprir o custo estimado da obra.

1J26 – Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal de Castanhal/PA

Projetos básicos e executivos em elaboração, com previsão de entrega em março/18, referente a 3,9% de execução da ação.

A dotação consignada na LOA de 2017, por meio de emenda de bancada, no valor de R\$ 5.017.360,00, foi suplementada em R\$ 247.000,00; contudo, como não foi aprovada a licitação da obra, em função da impossibilidade de executar financeiramente todo o crédito

em 2017, o que geraria um passivo de restos a pagar que iria impactar os próximos exercícios, e ainda pelo fato da dotação existente ser insuficiente para suprir o custo estimado da obra, foi remanejado o valor de R\$ 5.017.360,00 para atender outras necessidades e ficaram no crédito disponível R\$ 247.000,00.

Os restos a pagar de R\$ 101.461,23 não foram pagos, tendo em vista que os projetos apresentados carecem de alterações para serem aprovados pelo CTO/do CJF.

Quanto ao montante reinscrito em Restos a Pagar, refere-se aos projetos executivos da nova sede, cujo atraso foi preponderantemente ocasionado pela demora das análises submetidas ao CTO Nacional e da entrega dos trabalhos pela empresa.

7T92 – Construção de Edifício-Sede da Subseção Judiciária em Gurupi/TO

Ação ainda não iniciada, sem gastos.

Em 2017, foi aberto crédito especial de R\$ 120.000,00 para contratação da fase 2 do projeto padrão, contudo esta ação foi prejudicada, pois ainda não está aprovado o projeto padrão da tipologia horizontal para uma vara pelo CTO do Conselho da Justiça Federal, e a dotação ficou no crédito disponível.

12RS – Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Diamantino/MT

Projetos básicos e executivos elaborados. A obra foi licitada e teve início com as instalações provisórias, todavia foi paralisada por inexecução parcial e contrato rescindido. Execução de apenas 3%, com projetos e obras.

A dotação consignada na LOA de 2017, por meio de emenda individual, no valor de R\$ 500.000,00, foi suplementada em R\$ 1.000.000,00; contudo, como não foi aprovada a licitação da obra, em função da impossibilidade de executar financeiramente todo o crédito em 2017, o que geraria um passivo de restos a pagar que iria impactar os próximos exercícios, e ainda pelo fato da dotação existente ser insuficiente para suprir o custo estimado da obra, foi devolvida ao parlamentar a dotação de R\$ 500.000,00, e ficaram no crédito disponível R\$ 1.000.000,00.

12RE – Construção do Edifício-Sede II da seção judiciária de Goiânia/GO

Ação ainda não iniciada, sem gastos.

Não há projetos básicos e executivos elaborados.

A dotação consignada na LOA de 2017, por meio de emenda de bancada, no valor de R\$ 5.017.360,00, foi remanejada para atender outras necessidades, tendo em vista que não foi aprovada a licitação para a contratação do projeto, em função da impossibilidade de executar financeiramente todo o crédito em 2017, o que geraria um passivo de restos a pagar que iria impactar os próximos exercícios.

15FS – Aquisição do Edifício-Sede da Justiça Federal de Ituiutaba/MG

Em 2017, foi aberto crédito especial de R\$ 3.338.000,00 para aquisição do prédio que abriga a subseção de Ituiutaba/MG, todavia o proprietário do imóvel não aceitou a oferta

avaliada pela SPU, e a dotação ficou no crédito disponível.

15GP – Aquisição do Edifício-Sede da Justiça Federal de Poços de Caldas/MG

Em 2017, foi aberto crédito especial de R\$ 5.152.000,00 para aquisição do prédio que abriga a subseção de Poços de Caldas – MG, conforme valor avaliado pela SPU. Aquisição realizada em dezembro de 2017.

15GZ – Aquisição do Edifício-Sede da Justiça Federal de Janaúba/ MG

Em 2017, foi aberto crédito especial de R\$ 2.700.000,00 para a aquisição do prédio que abriga a subseção de Janaúba/MG, conforme valor avaliado pela SPU. Aquisição realizada em dezembro de 2017.

15PM – Aquisição do Edifício-Sede da Justiça Federal em São Sebastião do Paraíso/MG

Em 2017, foi aberto crédito especial de R\$ 4.700.000,00 para a aquisição do prédio que abriga a subseção de São Sebastião do Paraíso /MG, todavia o proprietário do imóvel não aceitou a oferta avaliada pela SPU, e a dotação ficou no crédito disponível.

15PN – Aquisição de imóvel para funcionamento do arquivo judicial de Mato Grosso

Em 2017, foi aberto crédito especial de R\$1.700.000,00 para a aquisição de imóvel com vista a instalar o arquivo da Justiça Federal de Cuiabá, conforme valor avaliado pela SPU. Aquisição realizada em dezembro de 2017.

7L87 – Construção do Edifício-Sede da Seção Judiciária de Macapá/AP

Obra concluída, em uso pela seccional.

Em 2017, foi aberto crédito especial de R\$427.875,00, visando ao pagamento de valores remanescentes da obra.

11RV – Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Federal da Primeira Região

Obra em andamento, com execução, até dezembro de 2017, de 25%. Houve nova contratação para elaboração de atualização tecnológica e normativa de todos os projetos básicos e executivos, que devem ser entregues em julho/18.

Da dotação, consignada na LOA de 2017, de R\$ 28.000.000,00 foram remanejados R\$ 1.000.000,00 para atender outras necessidades, tendo em vista que foi revogada, em dezembro de 2017, a licitação para finalização das estruturas dos blocos “B” e “C”. Foram empenhados R\$ 1.181.850,06, pagos R\$ 931.860,52 e inscritos em restos a pagar R\$ 249.989,54.

Dos restos a pagar existentes de R\$ 25.504.232,15 foram cancelados R\$ 8.124.542,77, pagos R\$ 8.656.890,60 e encontram-se pendentes de pagamento R\$ 8.722.798,78.

15HD – Reforma da central telefônica do edifício-sede do TRF 1ª Região

Ação concluída. Em utilização pelo TRF

A dotação consignada, na LOA de 2017, de R\$ 1.000.000,00 foi toda remanejada

para atender outras necessidades, tendo em vista que houve mudança no escopo do projeto, considerando a incompatibilidade de levar o equipamento para a nova sede do TRF-1ª.

Os restos a pagar existentes de R\$ 327.700,00 foram pagos.

151W – Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça Federal

Em 2017, o Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe foi expandido para as classes de Juizados Especiais Federais Adjuntos de Saúde Pública da 3ª e da 21ª Vara do DF e Turmas Recursais, Juizados Especiais Federais Criminais Adjuntos e Turmas Recursais do DF e RO/ MS e HC nas Varas Criminais do DF e RO/ Execução Penal de Penas Privativas de Liberdade e Incidentes, na 3ª Vara Federal da SJRO, HC e MS Criminais no TRF, Juizados Especiais Federais Criminais Adjuntos e Turmas Recursais das demais localidades / MS e HC nas Varas Criminais das demais localidades, demais classes criminais no DF, MT, RO e MA, órgãos julgadores criminais de 1ª e 2ª instâncias da JF-1ª.

Além disso, ele foi integrado ao sistema de mandado de segurança e AJG.

3755 – Implantação de varas federais

Foram destinados R 1.120.000,00 no GND 3 e R\$ 1.647.114,00 no GND 4 para as varas de Araguaína-TO, Palmas-TO e Rondonópolis-MT.

3755 – Implantação de varas federais no estado do Amazonas

Dotação de R\$ 200.000,00, proveniente de emenda parlamentar, dos quais foram empenhados, liquidados e pagos R\$ 199.941,00 para atender as necessidades das varas instaladas em 2012.

2) Ações sem dotação em 2016 que tiveram execução de restos a pagar:

12RD – Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal de Rio Verde/GO

Não há projetos básicos e executivos elaborados. O contrato para elaboração dos projetos foi rescindido para utilização do projeto padrão.

Os restos a pagar existentes de R\$ 159.504,92 foram cancelados.

15DF – Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal de Picos-PI

Projetos básicos e executivos em elaboração (0,5% de execução da ação até dez/17), com previsão de entrega dos projetos em março/18.

Dos restos a pagar reinscritos foram pagos 23.333,77 e encontram-se pendentes R\$ 150.946,77.

1A67 – Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal de Ji-Paraná-RO

Projetos básicos e executivos finalizados

Os restos a pagar existentes de R\$ 15.458,13 foram cancelados.

12RO – Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal de Vilhena/RO

Projetos básicos e executivos finalizados.

Os restos a pagar existentes de R\$ 76.700,00 foram pagos.

158K – Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal de Itabuna/BA

Os valores existentes em restos a pagar de R\$ 30.070,19 foram cancelados.

7J50 – Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal de Feira de Santana/BA

Os valores existentes em restos a pagar de R\$ 106.137,16 foram cancelados, e foram mantidos R\$ 108.363,81 do empenho 2013NE004522 em nome da empresa ATIVA ENGENHARIA LTDA, os quais foram reinscritos.

7K49 – Construção do Edifício-Sede da Subseção Judiciária de Jequié/BA

Os valores existentes em restos a pagar de R\$ 12.091,63 e R\$ 169.815,91 foram cancelados.

7R91 – Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal de Juazeiro/BA

Os valores existentes em restos a pagar de R\$ 12.420,09 foram cancelados.

10AQ – Construção de Edifício-Sede de Seção Judiciária de Rondonópolis/MT

Os valores existentes em restos a pagar de R\$ 51.148,97 foram cancelados.

11MM – Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal de Divinópolis/MG

Não foi destinada dotação na LOA 2017 para esta ação, porém foram reinscritos R\$177.561,99 referentes a restos a pagar não processados.

Não há dotação na LOA 2018 para contratação da obra para esta ação.

7U97 – Construção da 2ª etapa do Edifício-Sede da Justiça Federal de Juiz de Fora/MG

Não foi destinada dotação na LOA 2017 para esta ação, porém foram pagos R\$14.524,66 referentes a restos a pagar existentes de exercícios anteriores a 2017.

7V67 – Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal de Itaituba/PA

Os restos a pagar de R\$ 114.569,10 não foram pagos em razão da não finalização dos projetos básicos e executivos que dependem da aprovação do Comitê de Obras do CJF.

3757 – Implantação de Sistema Integrado de Gestão da Informação Jurisdicional

Dos valores existentes em restos a pagar de R\$ 63.869,32 foram pagos R\$ 41.190,40 e cancelados R\$ 22.678,92.

4.3.2 Informações sobre a execução das despesas

Quadro 06 – 4.3.2.a – Despesas por modalidade de contratação

Tribunal Regional Federal da 1ª Região e Seções vinculadas								
Modalidade de Contratação	Despesa Executada				Despesa paga			
	2017	%	2016	%	2017	%	2016	%
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	310.032.602,88	2,56	295.031.040,73	2,66	278.564.744,91	2,31	222.808.486,40	2,03
a) Convite	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
b) Tomada de Preços	1.415.082,66	0,01	1.353.513,68	0,01	1.025.779,54	0,01	752.544,47	0,01
c) Concorrência	4.822.303,14	0,04	10.736.253,92	0,10	604.144,15	0,01	1.784.172,20	0,02
d) Pregão	303.769.537,08	2,51	282.939.979,53	2,55	276.909.141,22	2,30	220.270.476,13	2,00
e) Concurso	0,00	0,00	1.293,60	0,00	0,00	0,00	1.293,60	0,00
f) Consulta	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas	25.680,00	0,00	0,00	0,00	25.680,00	0,00	0,00	0,00
2. Contratações Diretas (h+i)	125.432.990,08	1,04	79.526.931,81	0,72	118.697.066,46	0,98	73.401.701,06	0,67
h) Dispensa	79.111.099,45	0,65	42.597.984,07	0,38	73.998.645,21	0,61	39.138.983,78	0,36
i) Inexigibilidade	46.321.890,63	0,38	36.928.947,74	0,33	44.698.421,25	0,37	34.262.717,28	0,31
3. Regime de Execução Especial	752.999,48	0,01	705.286,37	0,01	752.999,48	0,01	705.286,37	0,01
j) Suprimento de Fundos	752.999,48	0,01	705.286,37	0,01	752.999,48	0,01	705.286,37	0,01
4. Pagamento de Pessoal (k+l)	2.686.141.087,75	22,19	2.471.635.063,94	22,30	2.682.379.661,39	22,24	2.456.273.298,46	22,36
k) Pagamento em Folha	2.680.552.327,70	22,15	2.467.907.406,16	22,27	2.676.790.901,34	22,19	2.452.545.640,68	22,32
l) Diárias	5.588.760,05	0,05	3.727.657,78	0,03	5.588.760,05	0,05	3.727.657,78	0,03
5. Outros	142.625.831,24	1,18	107.594.495,75	0,97	142.030.783,67	1,18	106.501.061,74	0,97
6. Total das despesas acima (1+2+3+4+5)	3.264.985.511,43	26,98	2.954.492.818,60	26,66	3.222.425.255,91	26,72	2.859.689.834,03	26,03
7. Precatórios – Unidade Gestora 090049	8.838.377.388,17	73,02	8.128.836.822,12	73,34	8.838.157.860,13	73,28	8.127.530.842,86	73,97
8. Total das despesas da UPC	12.103.362.899,60	100	11.083.329.640,72	100	12.060.583.116,04	100	10.987.220.676,89	100

Fonte: Tesouro Gerencial

Quadro 07 – 4.3.2.b – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa

Tribunal Regional Federal da 1ª Região e Seções vinculadas-EXCETO Unidade Gestora 090049

DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2017	2016	2017	2016	2017	2016	2017	2016
1. Pessoal								
11 – Venc. E Vant. Fixas	1.736.623.899,73	1.576.244.651,79	1.736.575.981,02	1.575.309.660,28	47.918,71	934.991,51	1.736.574.545,99	1.575.309.021,80
01-Aposentadoria RPPS	330.859.505,90	283.706.245,35	330.859.505,90	283.683.056,49	0,00	23.188,86	330.858.505,90	283.640.073,88
Demais elem.do grupo	444.364.290,92	452.936.710,16	440.784.043,27	440.074.856,05	3.580.247,65	12.861.854,11	440.775.899,55	439.806.445,70
3. Outras despesas correntes								
37-Locação de mão de obra	185.623.316,74	174.226.185,82	182.436.201,27	169.683.257,22	3.187.115,47	4.542.928,60	180.713.244,21	168.059.564,97
39-outros serviços de terceiros-PJ	176.099.240,42	136.658.638,75	165.320.147,60	117.924.600,21	10.779.092,82	18.734.038,54	164.144.520,65	117.536.274,51
46-auxílio-alimentação	93.445.141,34	87.000.793,71	93.436.419,73	86.996.285,27	8.721,61	4.508,44	93.436.419,73	86.996.285,27
36-outros serviços de terceiros-P.física	78.678.125,04	57.929.754,08	78.163.646,91	57.010.589,66	514.478,13	919.164,42	78.157.852,26	57.009.645,67
Demais elem.do grupo	141.611.141,97	134.007.960,58	139.528.655,49	124.690.229,86	2.082.486,48	9.317.730,72	139.407.146,19	124.341.797,95
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
	2017	2016	2017	2016	2017	2016	2017	2016
4. Investimentos								
52-Equipamentos e material permanente	43.579.195,32	13.227.422,74	36.205.025,29	682.436,06	7.374.170,03	12.544.986,68	36.166.535,35	677.072,86
51-Obras e instalações	18.777.251,36	18.905.806,52	7.490.464,29	4.313.464,37	11.286.787,07	14.592.342,15	7.490.464,29	4.313.464,37
Demais elem.do grupo	5.772.402,69	19.648.649,10	5.211.615,85	2.113.458,72	560.786,84	17.535.190,38	5.148.121,79	2.000.187,05
5-Inversões financeiras	2017	2016	2017	2016	2017	2016	2017	2016
61-Aquisições de imóveis	9.552.000,00	0,00	9.552.000,00	0,00	0,00	0,00	9.552.000,00	0,00
Tribunal Regional Federal da 1ª Região e Seções vinculadas-Unidade Gestora 090049								
DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2017	2016	2017	2016	2017	2016	2017	2016
1. Pessoal								
91-Sentenças judiciais	1.251.807.396,29	1.463.268.237,76	1.251.770.589,93	1.462.874.462,60	36.806,36	393.775,16	1.251.770.589,93	1.462.874.462,60
92-despesas de exercícios anteriores	50.955.336,85	8.999.933,97	50.955.336,85	8.999.933,97	0,00	0,00	50.955.336,85	8.999.933,97
3. Outras despesas correntes								
91-Sentenças judiciais	6.769.325.727,49	6.444.374.677,00	6.769.143.011,56	6.443.462.472,90	182.715,93	912.204,10	6.769.143.011,56	6.443.462.472,90
92-despesas de exercícios anteriores	160.516.466,66	0,00	160.516.466,66	0,00	0,00	0,00	160.516.466,66	0,00
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
	2017	2016	2017	2016	2017	2016	2017	2016
5. Inversões financeiras								
91- Sentenças judiciais	605.551.540,54	212.193.973,39	605.551.534,79	212.193.973,39	5,75	0,00	605.551.534,79	212.193.973,39
92-despesas de exercícios anteriores	220.920,34	0,00	220.920,34	0,00	0,00	0,00	220.920,34	0,00

Fonte: Tesouro Gerencial

Análise dos quadros A.4.3.2.a (Despesas por Modalidade de Contratação) e A.4.3.2.b (Despesas por Grupo e Elemento de Despesa).

No presente relatório de gestão, para melhor visualização da execução da despesa, a despesa executada na UG 090049 ficou separada da seguinte forma:

- Na tabela por Modalidade de Contratação – criada linha específica para os precatórios executados na UG 090049
- Na tabela por Grupo e Elemento de Despesa – criada tabela apartada apenas para a UG 090049.

As despesas relativas aos itens “Pagamento de Pessoal” e “Outros” da tabela de modalidade de contratação foram agrupadas por natureza de despesa, conforme abaixo:

- Pagamento em Folha: naturezas de despesa 31.90.01, 31.90.03, 31.90.07, 31.90.11, 31.90.16, 31.90.91, 31.90.92, 31.90.94, 31.90.96, 31.91.13, 31.91.91, 31.91.92, 31.91.96, 33.90.08, 33.90.46, 33.90.49, 33.90.91, 33.90.93 e 33.90.96.
- Diárias: natureza de despesa 33.90.14
- Outros: naturezas de despesa 33.90.30, 33.90.33, 33.90.36, 33.90.37, 33.90.39, 33.90.47, 33.90.92, 33.91.39, 33.91.47, 33.91.92, 33.91.93, e 44.90.47, 44.90.52, 44.90.92, 44.91.47.

Mantendo a similaridade com os exercícios anteriores, a Justiça Federal de primeiro e segundo graus executou o orçamento aplicando os princípios norteadores da boa administração, buscando sempre a eficiência dos seus procedimentos e a efetividade nos resultados.

Modalidade de licitação

Conforme se pode constatar, o Pregão (Lei nº 10.520/2002) foi a principal modalidade de licitação nas contratações dos serviços e aquisições dos produtos, com utilização de 98% dos valores empenhados, com destaque especial ao direcionamento para o Pregão Eletrônico (Decreto nº 5.450/2005), de forma a ampliar o leque dos licitantes, no intuito de tornar a licitação cada vez mais vantajosa para a Administração.

Na modalidade Pregão foram empenhadas despesas relativas a obras, contratos de locação de mão de obra, contratos e outras despesas com pessoas jurídicas, com material de consumo e em material permanente (como estantes deslizantes e sistemas de câmeras), entre outras despesas.

Quanto à modalidade tomada de preço, os créditos empenhados na Seção Judiciária de Mato Grosso e do Tocantins referem-se a obras em andamento e em prestação de serviços na área de tecnologia da informação.

Os créditos empenhados através de Concorrência são decorrentes das obras e reformas iniciadas e em andamento nas seções judiciárias de Minas Gerais, Amazonas, Bahia, Pará, Mato Grosso.

Contratações Diretas

Dispensa

As principais despesas empenhadas com fundamento no art. 24 da Lei nº 8.866/93 – dispensa de licitação – referem-se às contratações de fornecimento de energia elétrica, água tratada,

esgoto, prestação de serviços postais e locação de imóveis. As demais dispensas decorreram de outras contratações de menor monta, como contratação emergencial de mão de obra.

Destaca-se que desde 2016 estão sendo realizadas diversas ações para contenção de despesas, notadamente no que se refere à utilização de energia elétrica e de água, entretanto é importante registrar que houve aumento dessas despesas impactado pelo reajuste de tarifas das concessionárias.

Inexigibilidade

As contratações por inexigibilidade de licitação, firmadas com fulcro no art. 25 da Lei nº 8.666/1993, tiveram como finalidade a aquisição de material, equipamento ou serviços que só poderiam ser realizados por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo.

Foram pagas despesas, tais como: serviços de assistência médica e odontológica, serviços de publicações oficiais, manutenção de veículos e/ou equipamentos em período de garantia.

Cabe registrar também que ocorreu aumento nas despesas contratadas por intermédio da modalidade de inexigibilidade de licitação, devido à aprovação de crédito suplementar de Amos em 2017, o qual foi totalmente executado, o que não ocorreu em 2016.

Regime de Execução Especial

O valor relativo ao suprimento de fundos permaneceu pouco alterado em relação a 2016.

Pagamento de Pessoal

As despesas de pessoal e benefícios tiveram o maior impacto em relação ao orçamento total recebido.

O acréscimo no pagamento de pessoal decorreu principalmente das novas nomeações ocorridas em 2017, do pagamento das parcelas de acréscimo remuneratório de servidores decorrentes do Plano de Carreira do Judiciário, dos acréscimos de ressarcimento para os servidores requisitados e também do aumento da demanda da ação AMOS – Assistência médica e odontológica de servidores e magistrados, suprida pela União em decorrência do crédito suplementar aprovado.

Com relação à despesa executada com diárias, em 2016 houve uma redução de 59,44% em relação a 2015, em decorrência principalmente do corte orçamentário ocorrido naquele ano, e, em 2017, houve um acréscimo de 49,93% em relação a 2016, o que não chega a configurar um acréscimo propriamente dito, uma vez que os valores retornaram a patamares semelhantes aos de 2015.

GND 3 – Outras Despesas Correntes

No grupo de Outras Despesas Correntes verifica-se acréscimo da ordem de 14% nas despesas empenhadas em 2017, possibilitado pelo fato de a base do orçamento de 2017 ter sido o PL-LOA 2016 acrescido do reajuste de 7,2% e ainda das emendas parlamentares.

Houve predominância das despesas com serviços de pessoa jurídica e locação de mão de obra, contratações essenciais ligadas aos serviços prediais de locação, limpeza, vigilância, seguro,

manutenção de elevadores e ar-condicionado, prestação de serviços e perícias na área médica e odontológica, serviços de pessoa física, incluindo bolsa-estágio e despesas do programa de trabalho AJPC.

O acréscimo nas despesas GND3 em relação a 2016 foi, em sua maioria, decorrente de despesas ordinárias, pois não foi autorizada a recomposição dos cortes em despesas continuadas que haviam sido efetuados em 2016, e os reajustes contratuais foram negociados. Do acréscimo verificado, 51,20% se referem aos créditos suplementares de AMOS e AJPC que foram possíveis em decorrência de cancelamento de dotações, principalmente de obras, que não poderiam ser totalmente executadas financeiramente em 2017, o que comprometeria os próximos exercícios com a inscrição em restos a pagar.

GND 4 – Investimentos

Por conta do acréscimo no orçamento 2017 decorrente dos parâmetros utilizados (PL-LOA 2016 + reajuste de 7,2% + emendas parlamentares), conforme mencionado acima, as despesas classificadas como GND 4 também tiveram acréscimo em relação a 2016 que, neste caso, foi na ordem de 31% e possibilitou a realização de algumas despesas ordinárias que vinham sofrendo redução nos últimos anos.

Foram realizadas despesas tais como: contratação de empresa para construção de uma cisterna e urbanização de área, contratação de empresa para elaboração de projetos de reforma, contratação de serviços de mudança, substituição de pisos, balcões adaptados para facilitar a recepção de pessoas que dependam de cadeiras de rodas para locomoção, fornecimento e instalação de solução de modernização de áudio e vídeo para salas de sessões e auditórios, bem como outras aquisições de materiais permanentes, como: material bibliográfico, condicionadores de ar do tipo *split*, moto-bombas, rádios comunicadores, bebedouros, cadeiras e longarinas, fornecimento e instalação de CFTV, escâner de raios-x, cofre, mesa de controle para câmeras e outros equipamentos de proteção, segurança e socorro, etc.

Foram adquiridos em 2017 34 veículos, sendo 33 para reposição e 1 para expansão da frota e ainda equipamentos de microinformática, *softwares* e Licença SAP Business Objects Enterprise Professional.

Foi dada continuidade ao projeto estratégico de Reestruturação dos *data centers* da Justiça Federal, com a contratação de projetos de reformas e aquisições de equipamentos de infraestrutura elétrica e de climatização, bem como às obras em andamento.

GND 5 – Inversões financeiras

Em 2017 foi possível remanejar valores de obras para aquisição de imóveis. Foram adquiridos os seguintes imóveis: edifício-sede em Poços de Caldas-MG, edifício-sede em Janaúba-MG e galpão para atender as necessidades do arquivo em Cuiabá-MT.

Principais dificuldades enfrentadas em 2017:

1 – Impossibilidade de execução de crédito orçamentário por não haver tempo hábil para a realização dos procedimentos de contratação e pagamento no mesmo exercício. Por esse motivo foram canceladas várias aquisições, e também não foram autorizadas várias licitações.

2 – Licitações desertas e frustradas.

3 – Administração da redução nos contratos ocorrida em 2016 e em 2017.

A redução do quadro de pessoal que vem ocorrendo desde 2016 em decorrência dos dispositivos das LDOs que restringem os provimentos de cargos que geram despesa (aposentadoria e falecimento com pensão).

4 – Gerenciamento do ressarcimento de pessoal requisitado, que depende de informação do órgão cedente, o que não tem ocorrido dentro de prazos razoáveis.

5 – Transtornos e possíveis perdas decorrentes do isolamento geográfico de algumas seções judiciárias que impõe certas restrições para a logística de transportes de bens e mercadorias. A modalidade do Pregão, na forma eletrônica, apesar de apresentar diversos benefícios para a administração, eventualmente apresenta transtornos e possíveis perdas, haja vista que alguns fornecedores de locais mais distantes não conseguem entregar os bens, conforme estabelecido contratualmente.

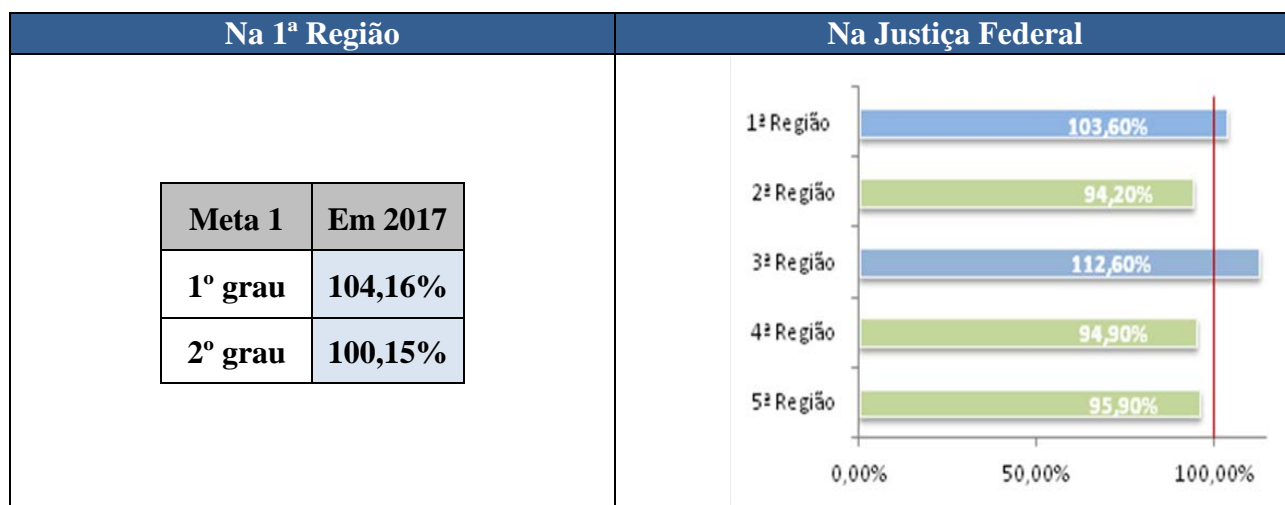
4.4 Desempenho Operacional

Com o comprometimento de magistrados e servidores, o TRF 1ª Região logrou apresentar à sociedade resultados expressivos em relação às metas e à prestação jurisdicional de 2017, como se verá nos itens *4.4.1 Resultados alcançados diante das metas anuais estabelecidas para o Poder Judiciário* e *4.4.2 Resultados alcançados frente à prestação jurisdicional*, que serão analisados no item *4.4.3 Análise crítica sobre os resultados entregues à sociedade*.

4.4.1 Resultados alcançados diante das metas anuais estabelecidas para o Poder Judiciário

No Relatório de Gestão relativo ao exercício de 2016, há uma descrição minuciosa sobre todos os macrodesafios, objetivos estratégicos e indicadores do Plano Estratégico da Justiça Federal. O Glossário de Metas 2017, disponível no menu institucional, submenu gestão estratégica, traz as principais alterações das metas processuais que desafiaram a Justiça Federal em 2017. Neste item, são apresentados os resultados obtidos pela 1ª Região, apesar de todas as dificuldades que serão descritas no item *4.4.3 Análise Crítica Sobre os Resultados Entregues à Sociedade*.

Meta 1 – Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente



Fonte: e-Siest

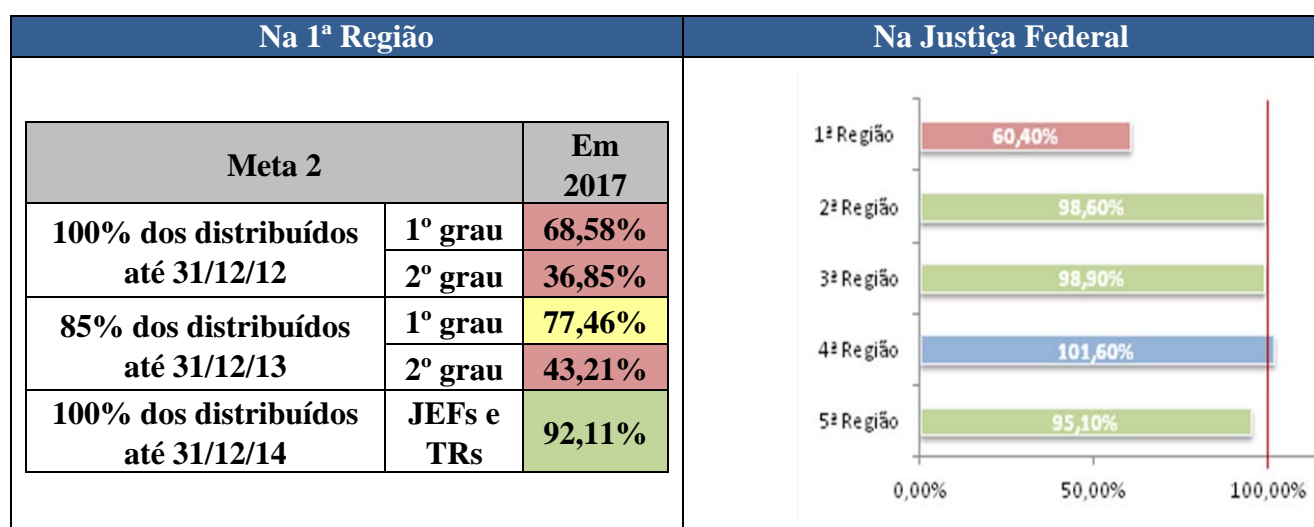
Fonte: Observatório da Estratégia

Abertos por seções judiciárias, temos os seguintes resultados:

Nas Seções Judiciárias da 1ª Região (1º grau)														
Meta 1	AC	AM	AP	BA	DF	GO	MA	MG	MT	PA	PI	RO	RR	TO
Em 2017	108,03	95,01	104,9	101,54	114,76	100,59	77,48	120,84	99,79	113,17	96,41	97,92	108,3	107,8

Fonte: e-Siest

Meta 2 – Julgar 100% dos processos distribuídos até 31/12/2012 e, pelo menos, 85% dos processos distribuídos em 2013, no 1º e no 2º grau; e 100% dos distribuídos até 31/12/2014 nos juizados especiais federais e nas turmas recursais



Fonte: Sistema de Informações Gerenciais da Justiça Federal da 1ª Região (e-Siest)

Fonte: Observatório da Estratégia

Para contornar a dificuldade relativa à Meta 2 e às demais metas pares (4, 6 e 8), houve a instituição do regime de auxílio de julgamento a distância, para atuação de magistrados do 1º grau nos feitos em tramitação do 2º grau (Resolução Presi 36/2017, alterada pela Resolução Presi 43/2017). O normativo foi publicado em setembro do ano passado. Abaixo é possível verificar a involução da quantidade de processos pendentes na parte mais crítica da meta 2 (até 2012), após a implantação desse regime:

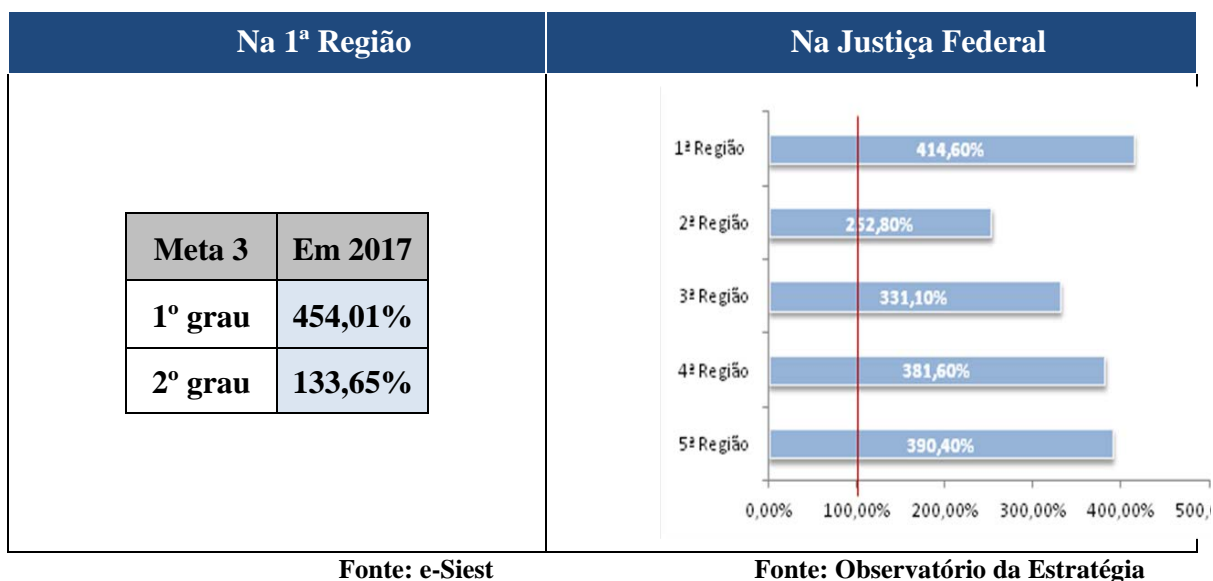
Meta 2 até 2012	Qtde. processos pendentes em Agosto/17	Qtde. processos pendentes em Novembro/17	Qtde. processos pendentes em Fevereiro/18
Total do 2º grau	89.836	84.146	83.029

Na 1ª instância, os resultados finais da Meta 2 de 2017, por seccional, são a seguir detalhados:

UF	100% dos distribuídos até 31/12/12 nas varas (exceto JEFs e TRs)	85% dos distribuídos até 31/12/13 nas varas (exceto JEFs e TRs)	100% dos distribuídos até 31/12/14 nos JEFs e TRs
AC	74,53%	85,15%	99,93%
AM	59,72%	65,75%	94,77%
AP	75,67%	98,45%	100,00%
BA	61,65%	72,57%	95,65%
DF	69,03%	77,35%	93,77%
GO	80,85%	88%	97,41%
MA	53,87%	58,21%	94,53%
MG	80,31%	90,39%	88,87%
MT	71,85%	83,21%	93,51%
PA	62,94%	78,17%	97,61%
PI	63,43%	71,54%	91,09%
RO	65,06%	67,57%	99,50%
RR	70,03%	76,03%	95,06%
TO	62,62%	67,18%	85,19%

Fonte: Sistema de Informações Gerenciais da Justiça Federal da 1ª Região (e-Siest)

Meta 3 – Fomentar o alcance percentual mínimo de 2% na proporção dos processos conciliados em relação aos distribuídos



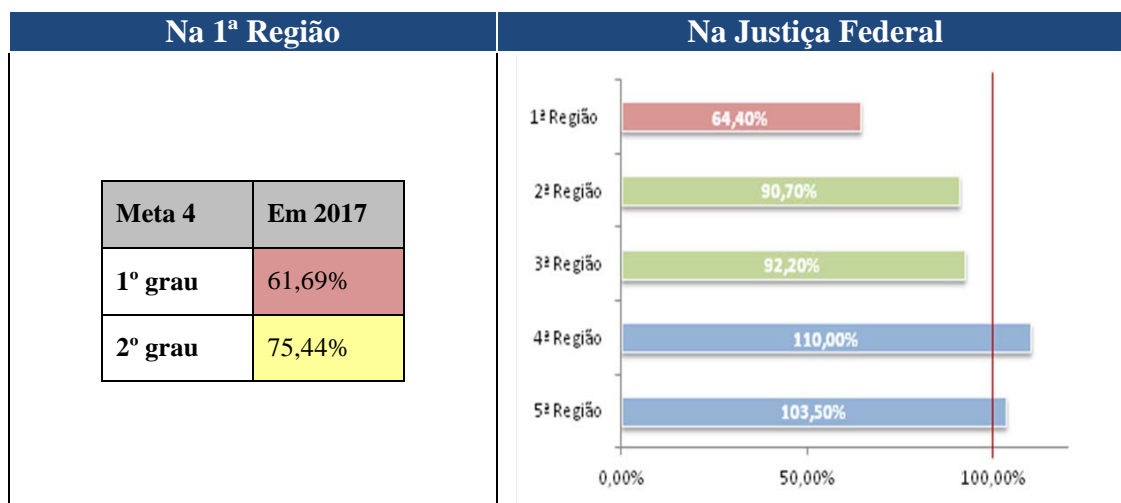
Com o melhor desempenho entre aqueles verificados nas cinco regiões (414,6%) e com 64 mil processos conciliados, o TRF 1ª Região conquistou o prêmio Conciliação, no último XI Encontro Nacional do Poder Judiciário ocorrido em novembro de 2017.

Nas Seções Judiciárias da 1ª Região (1ª grau)														
Meta 3	AC	AM	AP	BA	DF	GO	MA	MG	MT	PA	PI	RO	RR	TO
Em 2017	361,64	239,06	1.166,46	611,33	438,55	272,88	373,49	342,67	347,46	661,61	657,42	472,94	305,48	392,94

Fonte: e-Siest

A SJAP, que alcançou a expressiva marca de 1.166% de cumprimento da Meta 3, realizou um trabalho intensivo para resolução de conflito entre a União e ocupantes de área da Infraero no Oiapoque, entre outras ações em demandas complexas de saúde, saques de FGTS, parcelas retroativas de progressão funcional a servidores públicos, que refletiram diretamente nos índices da Meta 3.

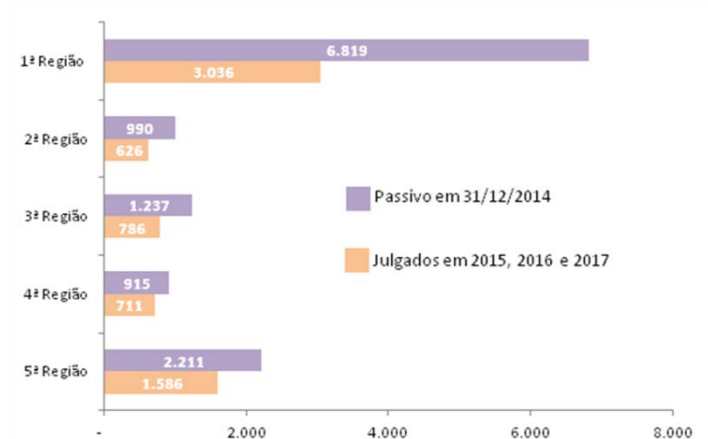
Meta 4 – Julgar, pelo menos, 70% das ações de improbidade administrativa distribuídas até 31/12/2014



Fonte: (e-Siest)

Fonte: Observatório da Estratégia

A 1ª Região já julgou 3.036 processos de improbidade administrativa, valor 91% maior que o da 5ª Região, que possui o 2º maior acervo. Atualmente, dos processos objeto da Meta 4 (improbidade), 6.819 processos, o equivalente a 56% do acervo de toda a Justiça Federal, pertence à 1ª Região, o que torna naturalmente mais difícil o cumprimento da meta neste regional:



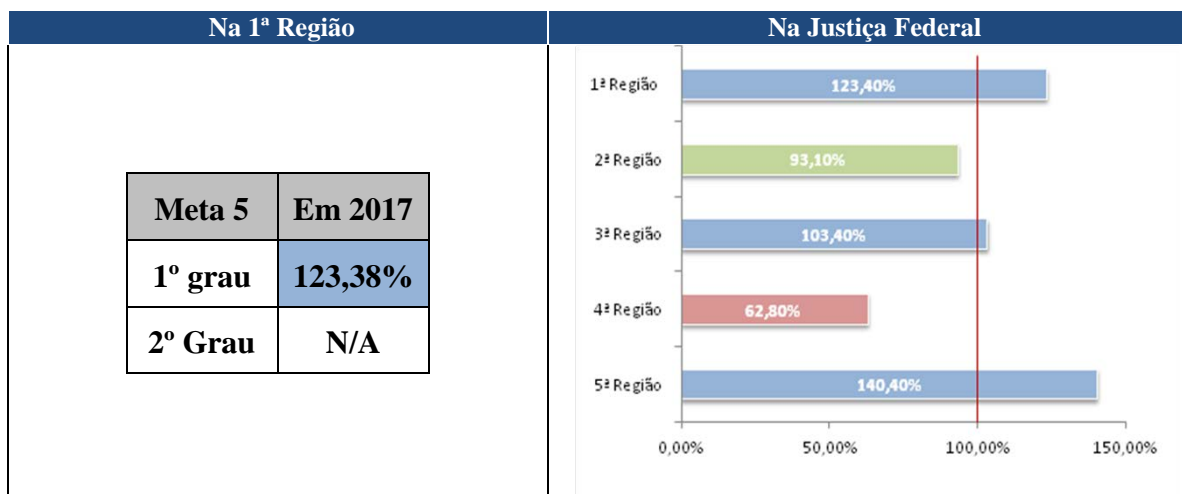
Fonte: Observatório da Estratégia (CJF)

Nas Seções Judiciárias da 1ª Região (1º grau)														
Meta 4	AC	AM	AP	BA	DF	GO	MA	MG	MT	PA	PI	RO	RR	TO
Em 2017	101,65	59,1	83,62	55,5	35,46	81,85	54,44	78,89	61,9	62,8	69,35	57,36	70,66	74,4

Fonte: e-Siest

A SJAC, na contramão da maioria dos resultados, é destaque para a Meta 4, tendo indicado o seu percentual que julgou em 2017 mais do que o estabelecido pela meta, ou seja, valor superior a 70% das ações de improbidade administrativa distribuídas até 31/12/2014.

Meta 5 – Baixar quantidade maior de processos de execução não fiscal do que a dos casos novos distribuídos no ano corrente



Fonte: Sistema de Informações Gerenciais (e-Siest)

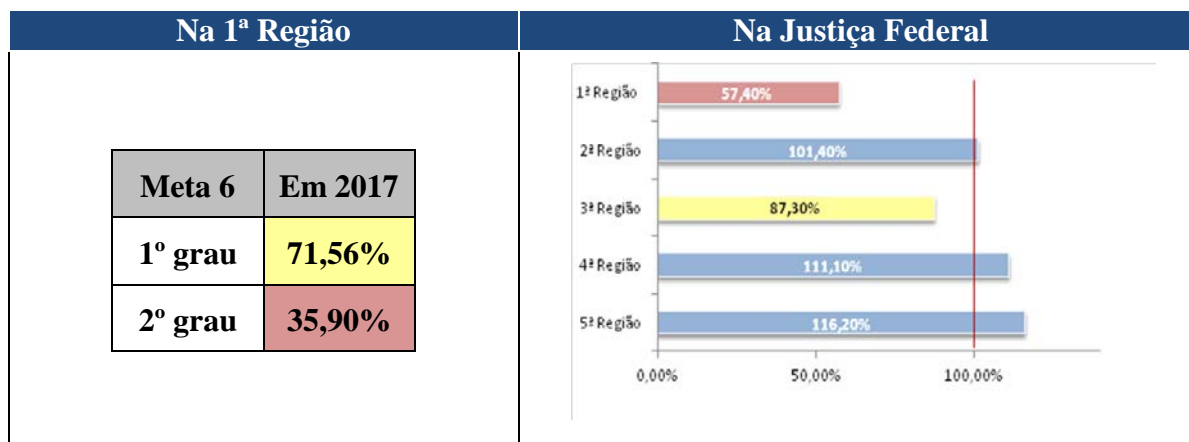
Fonte: Observatório da Estratégia

Abaixo são apresentados os resultados das seccionais, e observa-se que quase todas ultrapassaram os 100% de cumprimento, com exceção da SJAM (99,25%) e da SJDF (99,45%), que estiveram próximas do cumprimento.

Nas Seções Judiciárias da 1ª Região (1ª grau)														
Meta 5	AC	AM	AP	BA	DF	GO	MA	MG	MT	PA	PI	RO	RR	TO
Em 2017	121,33	99,25	124,84	124,07	99,45	122,01	137,13	116,84	127,38	131,26	136,84	182,43	129,54	129,55

Fonte: e-Siest

Meta 6 – Identificar e julgar 70% dos processos de ações coletivas distribuídas até 31/12/2013, no 1º e 2º graus



Fonte: e-Siest

Fonte: Observatório da Estratégia

A Meta 6 envolve ações coletivas de alta complexidade quanto à matéria de fundo e aos procedimentos nos casos (não raros) de litisconsórcio passivo e, por isso, é considerada de difícil cumprimento. Na 1ª Região, as dificuldades se multiplicam, pois quase metade das ações coletivas de toda a Justiça Federal é aqui distribuída.

Observa-se a grande disparidade entre as duas instâncias, com o 1º grau apresentando índice de 71,56% e o 2º grau, de 35,90%. Quando há o detalhamento por seccional, verifica-se um desempenho geral melhor, mas ainda aquém do esperado. Mais uma vez observa-se o excelente resultado da SJAC (109,89%), única seccional que ultrapassou os 100%. Ainda pode ser destacado o índice alcançado pela SJAP (98,52%), que esteve bem próximo ao cumprimento:

Nas Seções Judiciárias da 1ª Região (1ª grau)														
Meta 6	AC	AM	AP	BA	DF	GO	MA	MG	MT	PA	PI	RO	RR	TO
Em 2017	109,89	75,99	98,52	65,24	68,66	89,86	47,94	85,62	63,28	72,18	58,67	72,95	80,36	77,38

Fonte: e-Siest

Meta 7 – Baixar/Julgar quantidade maior de processos criminais do que os casos novos distribuídos no ano corrente

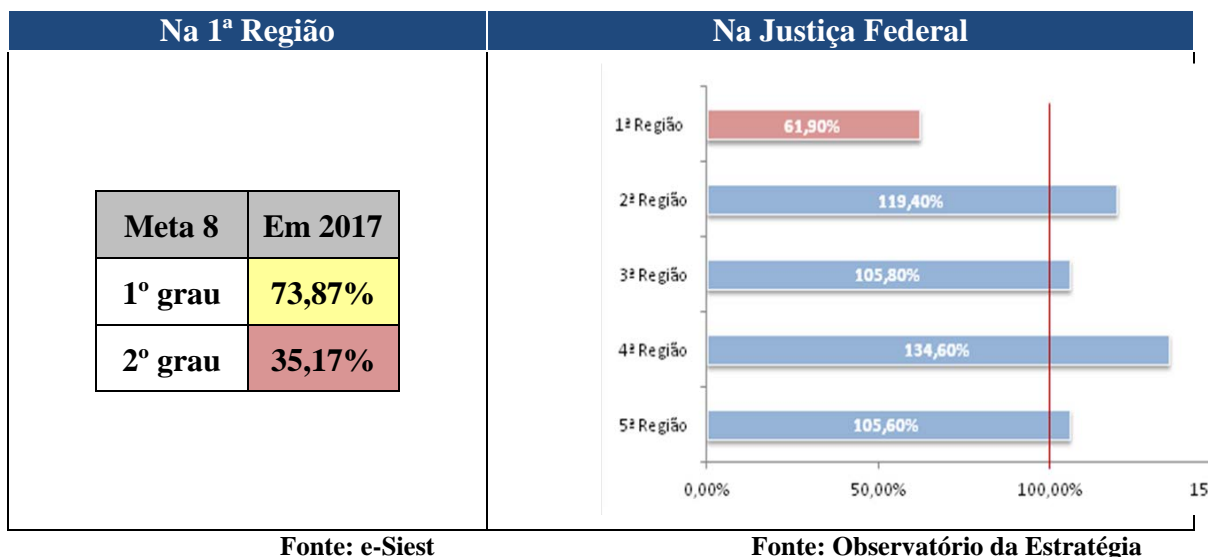
Alvo	Na 1ª Região	Na Justiça Federal						
Baixados	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Meta 7 (B)</th> <th>Em 2017</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1º grau</td> <td>109,55%</td> </tr> <tr> <td>2º grau</td> <td>97,28%</td> </tr> </tbody> </table>	Meta 7 (B)	Em 2017	1º grau	109,55%	2º grau	97,28%	
	Meta 7 (B)	Em 2017						
	1º grau	109,55%						
2º grau	97,28%							
Julgados	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Meta 7 (J)</th> <th>Em 2017</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1º grau</td> <td>93,69%</td> </tr> <tr> <td>2º grau</td> <td>82,49%</td> </tr> </tbody> </table>	Meta 7 (J)	Em 2017	1º grau	93,69%	2º grau	82,49%	
	Meta 7 (J)	Em 2017						
	1º grau	93,69%						
2º grau	82,49%							
Fontes:	Sistema de Informações Gerenciais (e-Siest)	Observatório da Estratégia						

Detalhados por seccional, abaixo estão os resultados da Meta 7:

Nas Seções Judiciárias da 1ª Região (1ª grau)														
Meta 7	AC	AM	AP	BA	DF	GO	MA	MG	MT	PA	PI	RO	RR	TO
Em 2017	109,16	126,79	83,55	99,67	112,57	120,31	86,78	117,91	120,86	86,95	144,79	104,69	99,46	115,86

Fonte: e-Siest

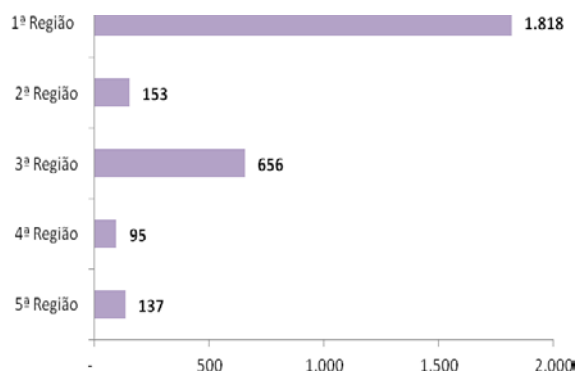
Meta 8 – Julgar, pelo menos, 70% das ações penais vinculadas aos crimes relacionados à improbidade administrativa, ao tráfico de pessoas e ao trabalho escravo distribuídas até 31/12/2014



Fonte: e-Siest

Fonte: Observatório da Estratégia

Esse resultado também pode ser melhor compreendido quando se considera que os processos relacionados à Meta 8 (trabalho escravo, exploração sexual, tráfico de pessoas) são distribuídos, em grande parte, na 1ª Região da Justiça Federal (regiões Norte e Nordeste). Do passivo restante de julgamento, 63% estão concentrados na 1ª Região:



Fonte: Observatório da Estratégia (CJF)

Nas Seções Judiciárias da 1ª Região (1º grau)														
Meta 8	AC	AM	AP	BA	DF	GO	MA	MG	MT	PA	PI	RO	RR	TO
Em 2017	95,24	95,24	120,3	68,78	75,04	107,14	42,91	98,61	74,62	58,39	60,83	74,04	71,43	73,02

No balanço geral, percebe-se que a 1ª Região obteve resultados excelentes nas Metas 1, 5 e 7, que são metas de **produtividade** e que exigem que sejam julgados/baixados processos em quantidade maior do que os distribuídos nas ações de conhecimento, execução não fiscal e criminais, respectivamente, além do melhor desempenho no cumprimento da Meta 3, que também mensura a **produtividade**, mas, neste caso, nas ações de conciliação.

Com relação às metas pares 2, 4, 6 e 8, que têm alvos específicos, a 1ª Região encontra dificuldades para cumpri-las, apesar de amplas justificativas. Invariavelmente, nessas metas, a 1ª Região julga, em números absolutos, mais processos que os demais TRFs. Todavia, como seu acervo é consideravelmente maior que aqueles das demais regionais e como as metas consideram um percentual único de julgamento desse acervo, prevalece a **impressão** de que o desempenho da 1ª Região é inferior ao dos demais órgãos da Justiça Federal.

Por essa razão, o presidente do TRF 1ª Região sugeriu, no XI Encontro Nacional do Poder Judiciário, que a forma de apuração das metas pares seja revista para os próximos anos, de forma a comparar o número absoluto de processos julgados entre os tribunais, seções e subseções judiciárias. O CNJ, o CJF e os demais TRFs se posicionaram favoravelmente à sugestão, mas consideraram que não haveria tempo hábil para implementá-la em 2018, tendo em vista que as metas do próximo ano teriam de ser aprovadas naquela ocasião, nos termos da Resolução CNJ 198. Ficou registrado em ata, contudo, o compromisso de revisão das metas para 2019.

4.4.2 Resultados alcançados diante da prestação jurisdicional

MAPA DE JULGADOS – ESTATÍSTICAS DA JUSTIÇA FEDERAL DA 1ª REGIÃO – EXERCÍCIO 2017

Estatística Processual da 2ª Instância

DESEMPENHO DO TRIBUNAL									
Processos	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
Distribuídos/registrados	125.942	112.488	137.871	138.459	128.424	145.822	117.329	143.159	132.578
Julgados	87.013	70.478	111.988	123.164	107.952	115.424	126.443	180.802	169.803
Tramitação*	303.442	337.866	375.949	404.213	426.742	474.689	465.270	475.475	488.471

Fonte: Diest/Secge

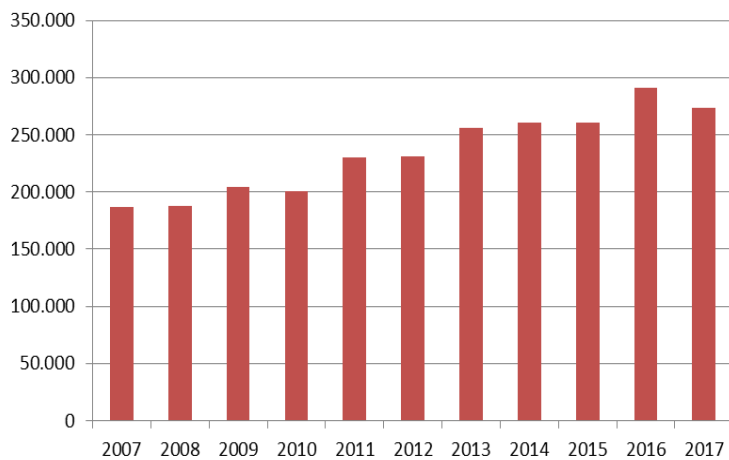
ESTATÍSTICA POR ÓRGÃO JULGADOR EM 2017				
Órgão Julgador	Distribuídos/registrados	Em tramitação*	Suspensos/sobrestados	Total processos baixados
Presidência	530	19.080	21.889	6.970
Vice-Presidência	0	28.065	21.568	8.903
Corte Especial	254	439	3	184
Primeira Seção	977	2.770	7	1.023
Segunda Seção	1.405	1.181	22	1.823
Terceira Seção	784	1.050	11	873
Quarta Seção	1.284	1.027	4	2.279
Primeira Turma	30.296	66.861	209	25.786
Segunda Turma	30.637	84.699	162	27.900
Terceira Turma	4.050	7.801	103	2.905
Quarta Turma	4.053	9.733	123	2.287
Quinta Turma	14.716	62.241	1.921	6.709

ESTATÍSTICA POR ÓRGÃO JULGADOR EM 2017				
Órgão Julgador	Distribuídos/ registrados	Em tramitação *	Suspensos/ sobrestados	Total processos baixados
Sexta Turma	14.768	61.219	239	8.776
Sétima Turma	14.312	49.890	305	9.853
Oitava Turma	14.378	61.657	203	9.207

* Tramitação ajustada – É o saldo efetivamente em tramitação (no último dia do mês ou ano) no órgão, abatidos os processos suspensos e aqueles aguardando o julgamento do recurso ou agravo.

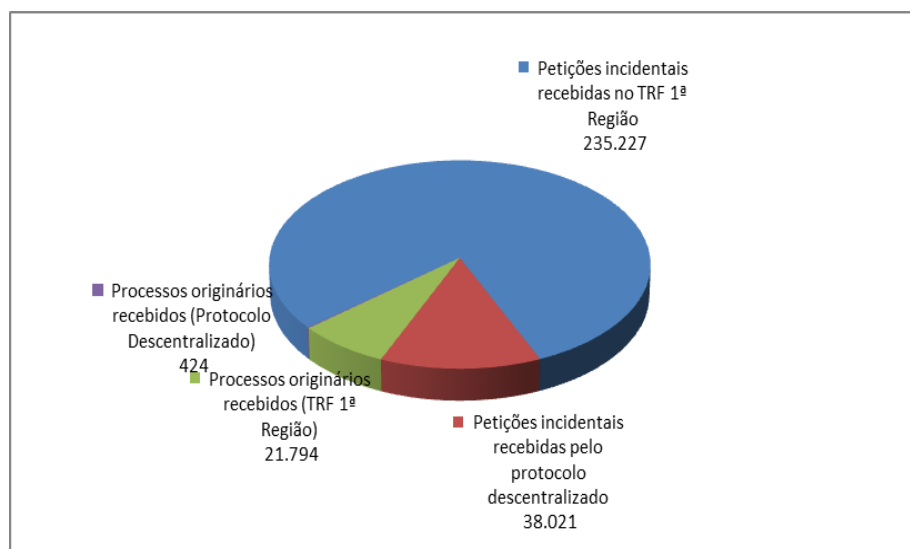
Fonte: Diest/Secge

Gráfico 01 – Histórico do quantitativo de petições apresentadas no TRF 1ª Região



Fonte: Diest/Secge

Gráfico 02 – Petições protocoladas em 2017



Fonte: Diest/Secge

PRODUTIVIDADE POR DESEMBARGADOR FEDERAL NO ANO DE 2017

Desembargador Federal	Distribuído / Registrado (A)	Voto Relator (B)	Decisão Monocrática Terminativa (C)	Total1 (D=B+C)	Decisão Não - Terminativa (E)	Total 2 (F=D + E)	Pedido de Vista (G)	Acórdãos Publicados (H)	Baixados (I)
Hilton Queiroz (Presidente)	12107	529	75	604	47	651	0	494	6970
I'talo Fioravanti Sabo Mendes (Vice-Presidente)	28481	65	0	65	4	69	21	65	8914
João Batista Moreira (Corregedor)	16	7	4	11	15	26	0	7	46
Jirair Aram Meguerian	5065	1575	176	1751	796	2547	11	1506	1669
Olindo Menezes	1604	709	281	990	474	1464	4	663	1175
Mário César Ribeiro	1625	2	45	47	14	61	7	2	1137
Cândido Ribeiro	1625	355	81	436	292	728	3	315	1031
Carlos Moreira Alves	5066	824	753	1577	423	2000	18	774	2327
José Amílcar Machado	4969	4159	2742	6901	813	7714	24	3972	4583
Daniel Paes Ribeiro	5038	2339	1291	3630	1002	4632	4	2313	3489
Souza Prudente	5046	2162	787	2949	1494	4443	6	2055	2558
Maria do Carmo Cardoso	4977	2979	3662	6641	3485	10126	31	2971	3155
Neuza Maria Alves da Silva	2511	35	6	41	13	54	6	3	832
Francisco de Assis Betti	10658	13	36	49	52	101	1	11	7694
Ângela Catão	5085	402	357	759	302	1061	16	394	3203
Monica Sifuentes	1589	630	93	723	242	965	17	522	1398
Kassio Nunes Marques	5084	4419	1207	5626	2175	7801	5	4163	3835
Néviton Guedes	2227	670	202	872	346	1218	19	616	1832
Novély Vilanova	4978	2870	1197	4067	1656	5723	3	2621	3563
Ney Bello	1567	980	283	1263	532	1795	23	949	1325
Marcos Augusto de Sousa	5083	5439	825	6264	2266	8530	8	4900	3431
João Luiz de Sousa	10215	7798	738	8536	2172	10708	0	7135	4666
Gilda Sigmaringa Seixas	10371	15014	1768	16782	1809	18591	3	12340	8307
Jamil Rosa de Jesus Oliveira	9657	13520	1122	14642	1375	16017	3	12379	8578
Hercules Fajoses	4955	4994	443	5437	743	6180	26	4830	3329
Carlos Augusto Pires Brandão	9607	13349	509	13858	2572	16430	9	12334	6297
Francisco Neves da Cunha	9653	8541	1805	10346	2009	12355	2	7407	7324
Daniele Maranhão Costa	509	5	261	266	229	495	0	4	137
Juiz Federal Roberto Carlos de Oliveira – Convocado	1320	236	72	308	17	325	6	235	314

Fonte: Diest/Secge

Decisões em REsp e RE em 2017			
Decisões	Presidente	Vice-Presidente	Total
Despachos	8.775	16.499	25.274
Re Admitidos	23	8	31
Re Inadmitidos	2.568	1.169	3.737
Resp Admitidos	910	404	1.314
Resp Inadmitidos	6.520	2.926	9.446

Fonte: Diest/Secge

Movimentação de recursos em 2017		
Movimentações		Total
Remetidos	STJ	6.787
Remetidos	STF	466
Recebidos	STJ	8.013
Recebidos	STF	739
Digitalizados e enviados eletronicamente ao STJ		6.737
Processos que receberam sobrestamento		15.106
Baixa definitiva à origem		116.503

Fonte: Diest/Secge

Processos administrativos julgados nos órgãos colegiados administrativos - 2017			
Órgão	Seções realizadas	Processos julgados	Referendas
Plenário	5	5	0
Corte Especial Administrativa	19	129	40
Conselho de Administração	16	115	47
TOTAL	40	249	87

Fonte: Asmag

CÂMARAS REGIONAIS PREVIDENCIÁRIAS														
Órgão Julgador	Processos Atribuídos				Processos Julgados									
	2015	2016	2017	Total Atribuídos	2015			2016			2017			Total Julgados
					Monocráticos	Colegiado	Total	Monocráticos	Colegiado	Total	Monocráticos	Colegiado	Total	
1ª CRP/BA	3.479	7.489	8.015	18.983	0	3.046	3.046	5	4.688	4.693	0	85	85	7.824
1ª CRP/JFA	5.406	4.087	1.921	11.414	3	2.624	2.627	14	3.791	3.805	7	4.137	4.144	10.576
1ª CRG/MG	6.533	4.009	1.925	12.467	72	4.900	4.972	38	4.962	5.000	2	3.204	3.206	13.178
2ª CRP/MG	3.602	3.223	2.093	8.918	0	89	89	5	2.029	2.034	1	3.479	3.480	5.603
Total CRPs	21.035	20.824	13.954	55.813	75	10.659	10.734	62	15.470	15.532	10	10.905	10.915	37.181

Fonte: Central de Triagem e Remessa de Processos às CRPs e Diest

Estatística Processual da 1ª Instância

Os dados estatísticos da primeira instância são acompanhados pela Corregedoria Regional mediante a análise de relatórios sintéticos e analíticos gerados pelo Sistema de Acompanhamento Processual.

DADOS ACUMULADOS DA 1ª INSTÂNCIA									
Órgão Julgador	DISTRIBUÍDOS								
	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
Varas	329.010	322.444	362.641	337.736	319.897	354.568	371.148	380.756	321.261
Juizados	357.000	364.154	374.861	380.942	479.144	659.841	467.977	471.174	509.083
Turmas Recursais	112.880	93.495	114.565	125.628	139.928	149.955	132.090	147.652	128.244
Total	798.890	780.093	852.067	844.306	938.969	1.164.364	971.215	999.582	958.588
Órgão Julgador	JULGADOS								
	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
Varas	170.469	168.056	189.827	197.130	185.878	173.281	173.632	183.826	208.210
Juizados	344.931	354.637	387.201	422.161	455.066	485.173	448.068	453.360	468.206
Turmas Recursais	86.247	87.510	97.010	88.623	97.941	104.433	164.402	162.518	210.290
Total	601.647	610.203	674.038	707.914	738.885	762.887	786.102	799.704	886.706
Órgão Julgador	EM TRAMITAÇÃO								
	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
Varas	1.184.795	1.217.607	1.291.881	1.329.362	1.377.938	1.465.685	1.602.831	1.735.395	1.822.604
Juizados	645.072	669.331	676.060	619.313	608.976	763.538	798.021	827.587	892.437
Turmas Recursais	172.760	194.177	221.395	263.388	340.842	375.401	399.593	415.193	363.401
Total	2.002.627	2.081.115	2.189.336	2.212.063	2.327.756	2.604.624	2.800.445	2.978.175	3.078.442

Fonte: Diest/Secge

DADOS ESTATÍSTICOS DA PRIMEIRA INSTÂNCIA – ANO 2017				
Seções Judiciárias		Quantidade de Processos		
		Distribuídos	Julgados	Tramitação
AC	Vara	3.412	2.253	15.839
	Juizados	6.166	7.285	8.816
	Turma Recursal	3.489	2.683	8.782
AM	Vara	11.068	6.464	66.786
	Juizados	9.710	8.856	13.492
	Turma Recursal	4.274	5.471	8.692
AP	Vara	4.480	3.356	18.288
	Juizados	6.639	7.082	11.697
	Turma Recursal	Funcionamento conjunto com a SJPA		
BA	Vara	46.360	30.991	250.050
	Juizados	95.581	86.427	152.361
	Turma Recursal	21.593	36.186	40.461
DF	Vara	41.708	36.063	261.995
	Juizados	25.970	27.185	48.022
	Turma Recursal	13.812	21.599	43.527
GO	Vara	31.872	15.473	182.673
	Juizados	43.051	41.200	64.658
	Turma Recursal	10.470	14.246	26.169
MA	Vara	17.230	11.797	94.845
	Juizados	80.474	57.406	113.883
	Turma Recursal	9.559	13.045	26.250
MG	Vara	85.569	61.097	537.175
	Juizados	114.327	97.731	286.655
	Turma Recursal	29.526	78.581	118.422
MT	Vara	19.663	10.275	94.641
	Juizados	17.438	18.550	32.014
	Turma Recursal	5.867	5.102	19.284
PA	Vara	23.047	12.046	138.464
	Juizados	44.352	50.589	54.587
	Turma Recursal	10.272	13.491	27.901
PI	Vara	13.149	6.283	63.489
	Juizados	42.597	43.450	59.150
	Turma Recursal	13.323	10.748	31.496
RO	Vara	12.486	6.400	51.196
	Juizados	11.105	10.407	20.942
	Turma Recursal	2.136	3.479	7.339
RR	Vara	3.321	1.968	16.387
	Juizados	1.872	2.282	1.965
	Turma Recursal	Funcionamento conjunto com a SJAM		
TO	Vara	7.896	3.744	30.776
	Juizados	9.801	9.756	24.195
	Turma Recursal	3.923	5.659	5.078
TOTAL	Vara	321.261	208.210	1.822.604
	Juizados	509.083	468.206	892.437
	Turma Recursal	128.244	210.290	363.401

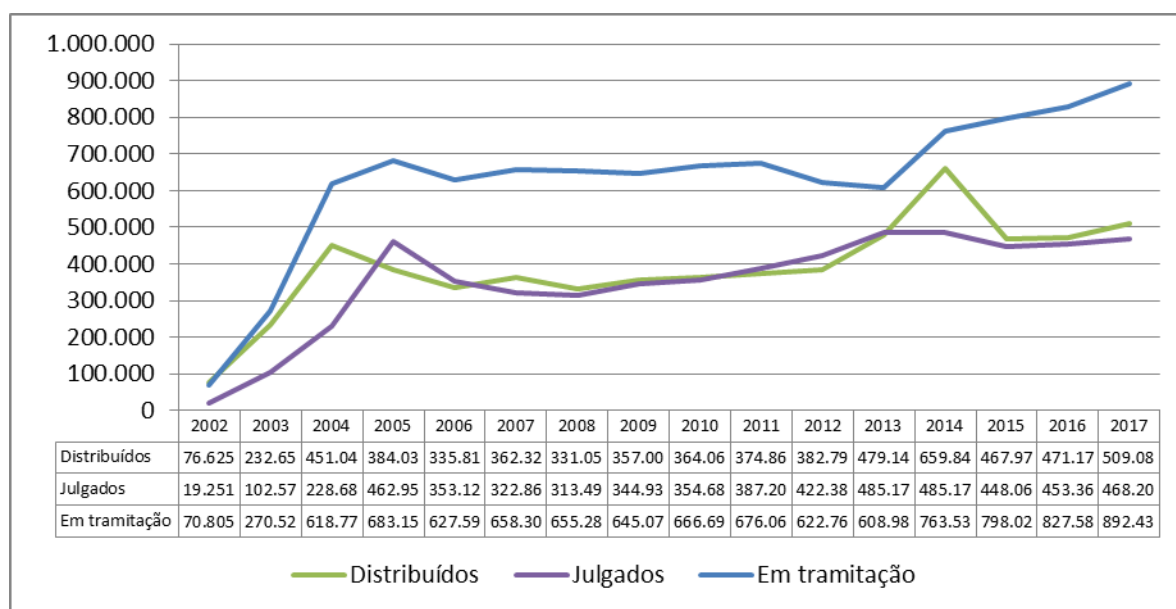
Fonte: Diest/Secge

Juizados Especiais Federais

ESTATÍSTICA PROCESSUAL DOS JEFS				
Ano	Seção Judiciária	Distribuídos	Julgados	Em tramitação
2017	AC	6.166	7.285	8.816
	AP	9.710	8.856	13.492
	AM	6.639	7.082	11.697
	BA	95.581	86.427	152.361
	DF	25.970	27.185	48.022
	GO	43.051	41.200	64.658
	MA	80.474	57.406	113.883
	MG	114.327	97.731	286.655
	MT	17.438	18.550	32.014
	PA	44.352	50.589	54.587
	PI	42.597	43.450	59.150
	RO	11.105	10.407	20.942
	RR	1.872	2.282	1.965
TO	9.801	9.756	24.195	
TOTAL ANO		406.863	468.206	892.437

Fonte: Diest/Secge

Gráfico 03 – Evolução do acervo processual nos Juizados Especiais Federais (2002 a 2017)

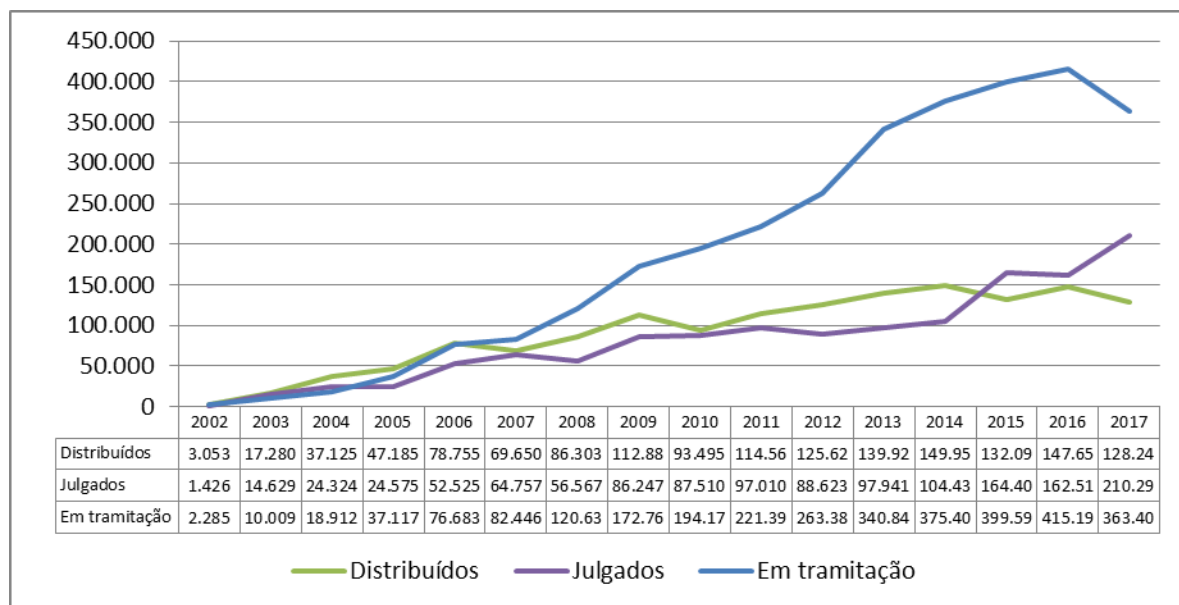


Turmas Recursais

ESTATÍSTICA PROCESSUAL DAS TURMAS RECURSAIS				
Ano	Seção Judiciária	Distribuídos	Julgados	Em tramitação
2017	AC	3.489	2.683	8.782
	AM/RR **	4.274	5.471	8.692
	BA	21.593	36.186	40.461
	DF	13.812	21.599	43.527
	GO	10.470	14.246	26.169
	MA	9.559	13.045	26.250
	MG	29.526	78.581	118.422
	MT	5.867	5.102	19.284
	PA/AP *	10.272	13.491	27.901
	PI	13.323	10.748	31.496
	RO	2.136	3.479	7.339
	TO	3.923	5.659	5.078
TOTAL ANO		128.244	210.290	363.401
(**) Agrega a Turma Recursal de Roraima				
(*) Agrega a Turma Recursal do Amapá				

Fonte: Diest/Secge

Gráfico 04 – Evolução do acervo processual nas Turmas Recursais (2002 a 2017)



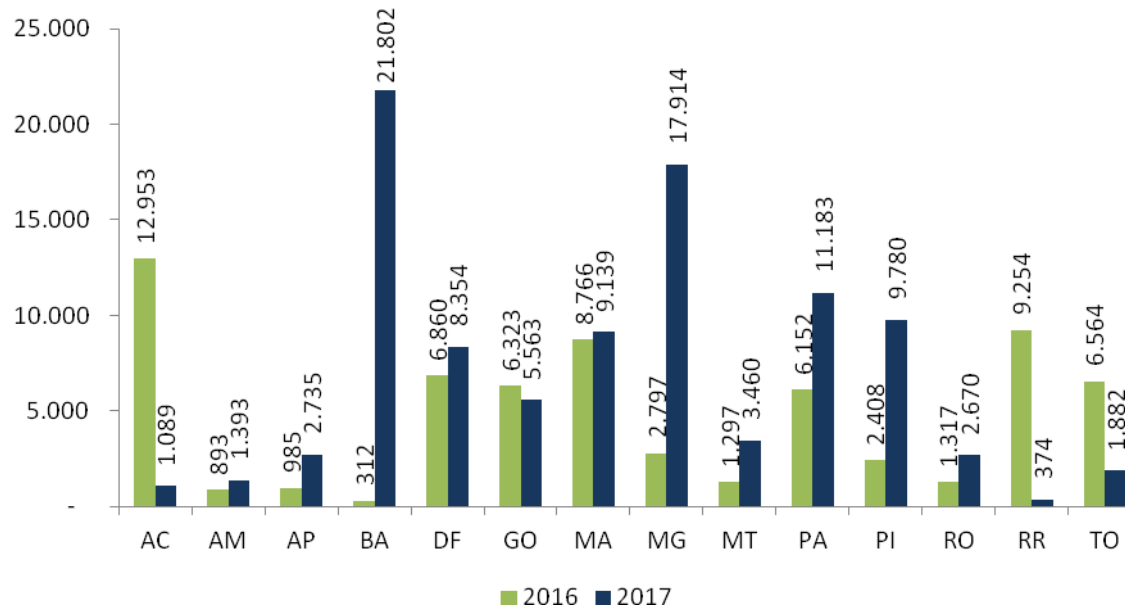
Turma Regional de Uniformização

ATIVIDADES EM 2017		QUANTIDADE
Sessões de Julgamento		2
Incidentes de jurisprudência julgados		173
Publicações realizadas	Acórdãos	155
	Decisões Monocráticas	51
	Total	206
Pedidos de submissão (art. 53 do Regimento Interno das TRs e JEFs da 1ª Região)	Admitidos	1
	Não admitidos	86
	Total recebido	87
Incidentes de uniformização para a TNU	Admitidos	1
	Não admitidos	11
	Total recebido	12
Recursos Extraordinários	Admitidos	-
	Não admitidos	1
	Total recebido	1
Processos sobrestados (repercussão geral – STF)		192

Fonte: Diest/Secge

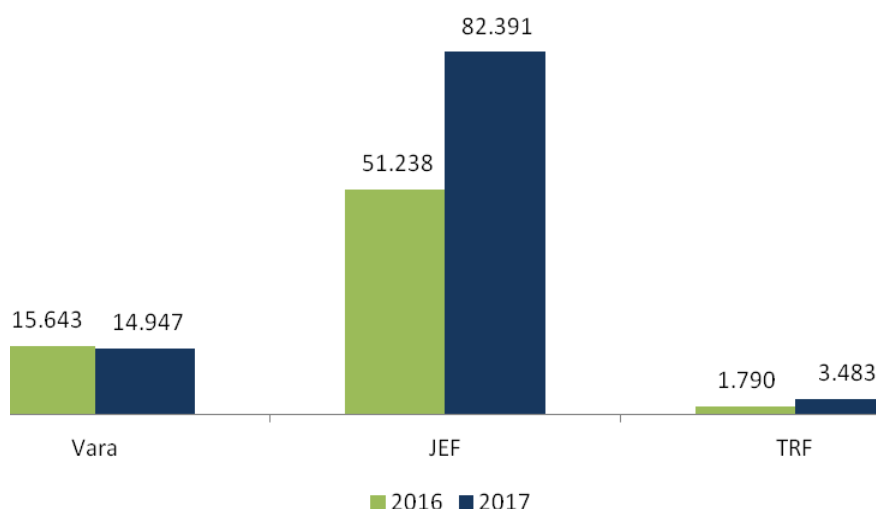
Conciliação na 1ª Região

Gráfico 05 – Conciliação – Acordos Homologados por Seção Judiciária



Fonte: SistCon - Portal TRF

Gráfico 06 – Conciliação – Acordos Homologados nos 1º e 2º graus



Fonte: SistCon – Portal TRF

4.4.3 Análise crítica sobre os resultados entregues à sociedade

PRODUTIVIDADE DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º E DE 2º GRAUS DA 1ª REGIÃO				
Instância	Órgão	Distribuídos	Julgados	Em tramitação
1º grau	Varas Federais	321.261	208.210	1.822.604
	Juizados Especiais Federais	509.083	468.206	892.437
	Turmas Recursais	128.244	210.290	363.401
	TOTAL 1º GRAU	958.588	886.706	3.078.442
2º grau	Gabinetes de Desembargador Federal	105.304	150.680	484.617
	Câmaras Regionais Previdenciárias	-	16.131	24.033
	TOTAL 2º GRAU	105.304	166.811	508.650
TOTAL	Justiça Federal da 1ª Região	1.063.892	1.053.517	3.587.092

Fonte: Diest/Secge

Uma análise justa dos resultados apresentados pela 1ª Região exige a comparação de seus insumos e de seus produtos com os dos demais TRFs. E, nessa análise comparativa, percebe-se que:

a) **mais de um terço** de todo o acervo de processos distribuídos, em tramitação e julgados de toda a Justiça Federal está concentrado no TRF 1ª Região:

ACERVO PROCESSUAL DA JUSTIÇA FEDERAL												
Órgão	DISTRIBUÍDOS				JULGADOS				EM TRAMITAÇÃO			
	1º grau	2º grau	TOTAL	%	1º grau	2º grau	TOTAL	%	1º grau	2º grau	TOTAL	%
TRF1	958.588	105.304	1.063.892	34,42%	886.706	166.811	1.053.517	34,24%	3.078.442	508.650	3.587.092	37,54%

TRF2	350.101	42.961	393.062	12,72%	345.734	65.470	411.204	13,36%	1.003.729	89.249	1.092.978	11,44%
TRF3	492.596	84.940	577.536	18,68%	497.083	122.857	619.940	20,15%	2.928.247	312.957	3.241.204	33,92%
TRF4	686.614	137.023	823.637	26,65%	647.018	133.025	780.043	25,35%	838.888	132.496	971.384	10,17%
TRF5	197.112	35.743	232.855	7,53%	182.523	29.838	212.361	6,90%	599.038	62.655	661.693	6,93%
TOTAL	2.685.011	405.971	3.090.982	100,00%	2.559.064	518.001	3.077.065	100,00%	8.448.344	1.053.135	9.554.351	100,00%

Fonte: Estatísticas da Justiça Federal (<http://www.cjf.jus.br/cjf/corregedoria-geral/estatistica-da-justica-federal/estatistica-processual>)

b) a 1ª Região também possui o recorde de quantidade de cidades brasileiras em que está presente: são 96 municípios que possuem sedes da Justiça Federal, o que implica mais de 100 edificações com despesas individuais de aluguel (conforme o caso), energia, água, telefone, limpeza, manutenção, *link*, etc. Convém registrar que, proporcionalmente, levando-se em conta o tamanho físico e a população jurisdicionada, esse percentual deveria ultrapassar os 50%:

PRESENÇA DA JUSTIÇA FEDERAL EM MUNICÍPIOS BRASILEIROS				
Órgão	Qtde. Seções	Qtde. Subseções	Qtde. Municípios	%
TRF-1	14	82	96	32,11%
TRF-2	2	24	26	8,70%
TRF-3	2	51	53	17,73%
TRF-4	3	78	81	27,09%
TRF-5	6	37	43	14,38%
TOTAL	27	272	299	100,00%

Fonte: Sismapa (<https://www2.cjf.jus.br/sismapa/>)

c) a distribuição da força de trabalho também é desproporcional, levando-se em conta que está distribuída em 96 cidades diferentes e em mais de 100 edificações distintas:

FORÇA DE TRABALHO EFETIVA DA JUSTIÇA FEDERAL – CARGOS CRIADOS POR LEI									
Órgão	Desemb. Federais	Juízes federais	Total Magistrados	%	Analistas	Técnicos	Auxiliares	Total Servidores	%
TRF-1	27	663	690	29,59 %	3.179	4.751	46	7.796	27,45%
TRF-2	27	328	355	15,22%	1.707	2.876	19	4.602	16,20%
TRF-3	43	488	531	22,77%	2.577	4.086	0	6.663	23,46%
TRF-4	27	430	457	19,60%	2.157	3.295	0	5.452	19,20%
TRF-5	15	284	299	12,82%	1.378	2.134	0	3.512	12,37%
Total	138	2.193	2.332	100,00	11.036	17.300	65	28.401	100,00%

Fonte: Conselho da Justiça Federal

E, no entanto, o TRF 1ª Região recebe apenas 29,23% do orçamento da Justiça Federal, ou seja, **menos de um terço** é destinado ao maior regional da Justiça Federal, a 1ª Região e também o maior tribunal brasileiro:

DOTAÇÃO INICIAL DA JUSTIÇA FEDERAL – ORÇAMENTO 2017										
Órgão	Pessoal	Benefícios	Pes. + Ben.		Atividades	Projetos	Ativ. + Proj.		TOTAL	
TRF1	301.600.000	23.328.524	324.928.524	3,96%	139.814.918	32.388.926	172.203.844	9,16%	497.132.368	29,23%
SJ1	1.854.300.000	153.982.620	2.008.282.620	24,46%	364.799.538	79.425.858	444.225.396	23,64%	2.452.508.016	
1ª Região	2.155.900.000	177.311.144	2.333.211.144	28,41%	504.614.456	111.814.784	616.429.240	32,80%	2.949.640.384	
TRF2	314.500.000	22.238.378	336.738.378	4,10%	79.375.034	5.515.256	84.890.290	4,52%	421.628.668	16,00%
SJ2	963.800.000	69.068.504	1.032.868.504	12,58%	153.549.677	6.500.000	160.049.677	8,52%	1.192.918.181	
2ª Região	1.278.300.000	91.306.882	1.369.606.882	16,68%	232.924.711	12.015.256	244.939.967	13,03%	1.614.546.849	
TRF3	479.900.000	35.184.400	515.084.400	6,27%	73.135.669	41.160.997	114.296.666	6,08%	629.381.066	22,17%
SJ3	1.240.800.000	95.890.765	1.336.690.765	16,28%	256.677.494	14.706.100	271.383.594	14,44%	1.608.074.359	
3ª Região	1.720.700.000	131.075.165	1.851.775.165	22,55%	329.813.163	55.867.097	385.680.260	20,52%	2.237.455.425	
TRF4	289.700.000	19.113.412	308.813.412	3,76%	44.636.769	14.000.000	58.636.769	3,12%	367.450.181	19,26%
SJ4	1.215.100.000	90.346.316	1.305.446.316	15,90%	246.055.500	25.096.184	271.151.684	14,43%	1.576.598.000	
4ª Região	1.504.800.000	109.459.728	1.614.259.728	19,66%	290.692.269	39.096.184	329.788.453	17,55%	1.944.048.181	
TRF5	162.800.000	12.504.068	175.304.068	2,13%	64.394.856	5.514.393	69.909.249	3,72%	245.213.317	13,33%
SJ5	799.850.000	67.841.070	867.691.070	10,57%	163.440.937	69.214.285	232.655.222	12,38%	1.100.346.292	
5ª Região	962.650.000	80.345.138	1.042.995.138	12,70%	227.835.793	74.728.678	302.564.471	16,10%	1.345.559.609	
JUSTIÇA FEDERAL	7.622.350.000	589.498.057	8.211.848.057	100,00%	1.585.880.392	293.521.999	172.203.844	100,00%	10.091.250.448	100,00%

Fonte: Secretaria de Planejamento Orçamentário e Finanças do Conselho da Justiça Federal

Apesar de tais desproporcionalidades, destacam-se abaixo os seguintes indicadores do Poder Judiciário:

INDICADORES DO PODER JUDICIÁRIO – JUSTIÇA EM NÚMEROS 2017 – ANO-BASE 2016																
Órgão	Magistrados					Servidores da Área Judiciária					Índice de Atendimento à Demanda			Índice de Produtividade Comparada (IPC-Jus)		
	Índice de Produtividade			Carga de trabalho		Índice de Produtividade			Carga de trabalho		1º grau	2º grau	Total	1º grau	2º grau	Total
	1º grau	2º grau	Total	1º grau	2º grau	1º grau	2º grau	Total	1º grau	2º grau						
TRF1	1.890	4.565	2.044	8.173	26.114	143	176	147	620	1.004	79%	90%	80,0%	59%	100%	62%
TRF2	1.277	2.235	1.373	5.292	6.631	115	84	108	476	249	87%	135%	92,1%	52%	80%	56%
TRF3	2.196	2.950	2.286	11.567	13.316	188	115	171	990	521	111%	101%	109,6%	59%	65%	60%
TRF4	1.824	4.514	2.025	6.818	12.261	171	206	176	639	560	90%	86%	88,9%	67%	100%	71%
TRF5	2.789	2.122	2.741	6.956	7.228	199	73	182	497	249	86%	83%	85,4%	88%	74%	87%
Justiça Federal	1.948	3.348	2.065	7.971	13.688	161	131	156	660	537	89%	95%	89,9%	-	-	-
Poder Judiciário	1.788	1.347	1.749	7.192	3.384	145	105	139	583	263	102%	88%	100,3%	-	-	-

Fonte: Justiça em Números 2017 – Ano-base 2016, do Conselho Nacional de Justiça

Índices de Produtividade (IPM e IPS-Jud)	Carga de Trabalho	Índice de Atendimento à Demanda (IAD)	Índice de Produtividade Comparada (IPC-Jus)
Os índices de produtividade dos magistrados (IPM) e dos servidores da área judiciária (IPS-Jud) são calculados pela relação entre o volume de casos baixados e o número de magistrados e servidores na jurisdição, respectivamente.	O indicador Carga de Trabalho calcula a média de trabalho que cada magistrado ou servidor da área judiciária tinha para lidar durante o ano de 2016. Foi calculado pela soma dos processos baixados, dos casos pendentes, dos recursos internos julgados, dos recursos internos pendentes, dos incidentes em execução julgados e dos incidentes em execução pendentes. Em seguida, dividiu-se pelo número de magistrados ou de servidores da área judiciária em atuação no período de referência. A carga de trabalho revela o número de procedimentos pendentes e resolvidos no ano, incluindo não somente os processos principais, como também os recursos internos, os incidentes julgados e em trâmite e as execuções judiciais.	O Índice de Atendimento à Demanda (IAD) verifica se o tribunal foi capaz de baixar processos pelo menos em número equivalente ao quantitativo de casos novos. O ideal é que esse indicador permaneça superior a 100% para evitar aumento dos casos pendentes.	Indica a eficiência relativa dos tribunais, utilizando uma técnica denominada Análise Envoltória de Dados. Permite estabelecer comparações entre tribunais do mesmo ramo de Justiça, independentemente do porte, pois considera o que foi produzido (denominados <i>outputs</i> ou produto) a partir dos recursos (denominados <i>inputs</i> ou insumos) disponíveis para cada tribunal. A respeito dos insumos, o índice agrega informações de litigiosidade, como, por exemplo, o número de processos que tramitaram no período, bem como de recursos humanos (magistrados, servidores efetivos, comissionados e ingressados por meio de requisição ou cessão) e de recursos financeiros (despesa total da Justiça, excluídas as despesas com inativos e com projetos de construção e obras). Como produto, o índice avalia a quantidade de processos baixados. Quanto maior o valor do IPC-Jus, melhor o desempenho da unidade, significando que ela foi capaz de produzir mais, com menos recursos disponíveis.

Os números apresentados nesta análise crítica demonstram claramente a desproporção existente entre os regionais. Na maioria das vezes, a carga de trabalho de magistrados e servidores da 1ª Região é maior que o dobro ou que o triplo daquela das demais regiões e, no entanto, a sua produtividade foi a 3ª maior em 2017.

Os recursos financeiros e orçamentários, que deveriam destinar-se a região da Justiça Federal com o maior índice de crescimento em cumprimento de metas estratégicas nos últimos anos, são destinados para outros regionais que já vivenciam, há muito tempo, situação bem mais confortável que a da 1ª Região.

Ora, 77% do nosso acervo ainda é físico, apesar de todos os nossos esforços na implantação do PJe nas 96 localidades da 1ª Região. Esse fato exige um número maior de procedimentos para dar vazão ao acervo, fato já contornado por outros regionais que possuem menos de 20% de processos físicos.

Analisada individualmente, a 1ª Região destaca-se por:

1. Jurisdição estendida por 14 unidades da federação, o equivalente a 80,3% do território nacional, com uma população atendida estimada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, para o ano de 2016, em 77.126.727 de habitantes (quase 40% da população nacional);

2. O Distrito Federal é foro nacional da União (art. 109, § 2º, da Constituição) e foro optativo das autarquias federais (art. 100, CPC), ocasionando que mais de 60% das ações mandamentais de toda a Justiça Federal brasileira contra autoridades federais sejam ajuizadas na Seção Judiciária do Distrito Federal, além de mais da metade das ações coletivas e de improbidade administrativa;

3. Demandas mais complexas e numerosas devido:

a. ao atual interesse pelo agronegócio, como ocorre no Acre, sul do Amazonas, Mato Grosso, Pará e Rondônia, resultando em grandes e constantes conflitos agrários, que são competência da Justiça Federal;

b. à grande pressão social e política derivada das imensas demandas previdenciárias e assistenciais de sua vultosa população;

c. à intervenção da Justiça Federal da 1ª Região no combate ao desmatamento da Amazônia Legal, na proteção dos parques ambientais federais (dos 64 parques nacionais existentes no país, 42 estão na 1ª Região), na fiscalização da exploração mineral, cujas maiores áreas estão na 1ª Região e – talvez o ponto mais importante para o desenvolvimento da humanidade – na proteção dos mananciais de água doce, com as maiores bacias hidrográficas do Brasil na 1ª Região;

d. a abranger vastas áreas que há décadas são alvos de intenso e desordenado povoamento, com vários e complexos biomas, entre eles o amazônico, o cerrado, a caatinga e o pantanal, todos gerando inúmeras e complexas demandas judiciais decorrentes da intensa e constante agressão humana e industrial;

e. ao fato de que, dos 16.886 km de fronteira terrestre, quase 13.000 km estão sob jurisdição da 1ª Região, sendo certo que é justamente nesta imensa faixa que mais fortemente se faz necessária a presença do Estado brasileiro, pois ali ocorrem constantes conflitos em torno das riquezas naturais e minerais, além de todos os problemas relativos aos crimes transnacionais, como contrabando, tráfico de drogas, armas e até pessoas;

4. Baixo grau de interiorização observado na 1ª Região em contrapartida às suas dimensões continentais, especialmente quando comparada às demais regiões da Justiça Federal;
5. Elevado número de cargos vagos de magistrados e a grande dificuldade de provê-los, que leva a maioria dos julgadores a acumularem jurisdição em mais de uma unidade jurisdicional, por vezes em municípios distintos;
6. Quadro de pessoal insuficiente, com elevado grau de adoecimento dos servidores.

Aliem-se a isso, nos últimos anos, os maiores contingenciamentos orçamentários da história do Poder Judiciário, o que muitas vezes dificulta ou mesmo impossibilita o desenvolvimento de iniciativas estratégicas que alcancem este Tribunal, suas 14 seções judiciárias e 82 subseções judiciárias, geograficamente distantes e espalhadas em 96 municípios-sede deste País.

Nos últimos dois anos (2016 e 2017), a 1ª Região precisou cancelar 66 iniciativas estratégicas por falta de recursos orçamentários ou de pessoal:

Quantidade de iniciativas estratégicas canceladas por falta de recursos															
TRF1	AC	AM	AP	BA	DF	GO	MA	MG	MT	PA	PI	RO	RR	TO	Total
7	0	6	1	1	5	7	21	1	2	7	0	6	0	2	66

Todas essas dificuldades enfrentadas pela 1ª Região da Justiça Federal são, há muito, conhecidas pelo CNJ, pelo CJF e pelos demais TRFs, tanto na desproporcionalidade da distribuição de recursos orçamentários e humanos entre as regiões da Justiça Federal, quanto nas especificidades únicas desta região.

E, no entanto, a 1ª Região tem conquistado prêmios de reconhecimento por seus esforços, demonstrando que, apesar das dificuldades, são muitas as providências adotadas internamente a fim de contorná-las.

Ainda em fevereiro/2017, entre os 13 premiados no *I Concurso Nacional de Decisões Judiciais e Acórdãos em Direitos Humanos*, promovido pelo CNJ, em parceria com a Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República (SDH), em todo o Poder Judiciário, 3 eram magistrados da 1ª Região, das seções judiciais do Pará, Amazonas e Minas Gerais.

Em maio/2017, estagiárias da 4ª Vara de JEF de Rondônia conquistaram medalha de ouro no *II Prêmio Ajufe – Boas Práticas de Gestão*, na categoria Estudantes Universitários, com o projeto intitulado “Sistematização das Audiências no Juizado Especial Federal: o Papel do Estagiário na Concretização dos Princípios da Concentração dos Atos e Celeridade”.

E, no mês de novembro/2017, durante a realização do II Encontro Executando a Estratégia da Justiça Federal, promovido pelo Conselho da Justiça Federal – CJF, o presidente do TRF 1ª Região, desembargador federal Hilton Queiroz, recebeu das mãos da ministra Laurita Vaz **dois prêmios** de melhor desempenho:

- **Prêmio Conciliação:** pela melhor atuação na 2ª instância, considerando-se as cinco Regiões, no ano de 2017, com mais de 64 mil conciliações realizadas no período de novembro de 2016 a outubro de 2017.

- **Prêmio Governança Judiciária:** pelo melhor índice de governança, considerando-se os 33 órgãos da Justiça Federal (CJF, TRFs e seções judiciárias), prêmio alcançado pela Seção Judiciária de Roraima, apurado no Levantamento de Governança da Justiça Federal 2016/2017. Nesse levantamento, dos seis órgãos da Justiça Federal que alcançaram o nível aprimorado de governança, com índice superior a 70%, quatro são da 1ª Região, quais sejam: SJRR, com 74,28%; TRF 1ª Região (2ª instância), com 73,32%; SJMG, com 72,43%; e SJAC, com 71,94%.

Na semana seguinte, no XI Encontro Nacional do Poder Judiciário, promovido pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ, nos dias 20 e 21 de novembro de 2017, o TRF 1ª Região foi agraciado, pela primeira vez, com o *Selo Bronze Justiça em Números 2017*, pela pontuação obtida no cumprimento das determinações nas resoluções do CNJ e por divulgação de informações na página da transparência no portal do TRF 1ª Região.

Registre-se, finalmente, o expressivo crescimento de unidades jurisdicionais premiadas com o *Selo Estratégia em Ação*, certame produzido pelo próprio Tribunal Regional Federal da 1ª Região, com a outorga de 73 selos Diamante a varas, juizados e turmas recursais que lograram cumprir mais de 100% de todas as metas estratégicas (foram apenas 10 em 2016):

Categoria do Selo	Premiações em 2016	Premiações em 2017	Crescimento 2016/2017
Diamante	10	73	730%
Ouro	34	40	118%
Prata	18	32	178%
Bronze	19	57	300%
Total	81	202	249%

Fonte: Diple/Secge

A modalidade unidades jurisdicionais do Selo Estratégia em Ação não tem caráter competitivo, porquanto o objetivo é premiar o maior número possível de unidades jurisdicionais. Quando todas forem agraciadas com o Selo Diamante, significará que a estratégia da 1ª Região foi alcançada, pois todas as metas terão sido cumpridas.

Conclui-se, portanto, que, de um modo geral, houve considerável crescimento, de 249%, na execução da estratégia da Justiça Federal da 1ª Região de 2016 para 2017:

UF	Unidades Jurisdicionais (varas, JEFs e turmas recursais)					
	Existentes	Premiadas em 2016	% de premiação em 2016	Premiadas em 2017	% de premiação em 2017	Crescimento 2016/2017
AC	8	1	12,50%	4	50,00%	400%
AM	13	2	15,38%	8	61,54%	400%
AP	8	0	0,00%	5	62,50%	-
BA	55	16	29,09%	26	47,27%	163%
DF	36	12	33,33%	17	47,22%	142%
GO	31	7	22,58%	19	61,29%	271%
MA	24	5	20,83%	10	41,67%	200%
MG	101	14	13,86%	57	56,44%	407%
MT	21	6	28,57%	11	52,38%	183%
PA	28	6	21,43%	18	64,29%	300%
PI	16	4	25,00%	8	50,00%	200%
RO	13	5	38,46%	8	61,54%	160%
RR	4	1	25,00%	2	50,00%	200%
TO	11	2	18,18%	9	81,82%	450%
TOTAIS	369	81	21,95%	202	54,74%	249%

Fonte: Diest/Secge

Por fim, cumpre informar que o item 4.5 *Apresentação e análise de indicadores de desempenho* e seu subitem 4.5.1 *Indicadores específicos do desempenho dos Tribunais* foram integralmente tratados no Relatório de Gestão do exercício de 2016, não havendo modificações no exercício de 2017.



JUSTIÇA FEDERAL
Tribunal Regional Federal da 1ª Região

RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2017

5 - GOVERNANÇA, GESTÃO DE RISCOS E CONTROLE INTERNO

5.1 Descrição das estruturas de governança	191
5.2 Informações sobre os dirigentes e colegiados	197
5.3 Atuação da unidade de auditoria interna	197
5.4 Atividades de correção e apuração de ilícitos administrativos	205
5.5 Gestão de Riscos e Controles Internos	208

5.1 Descrição das estruturas de governança

Segundo o Referencial Básico de Governança (aplicável aos órgãos e entidades da Administração Pública – 2ª versão) do Tribunal de Contas da União (TCU), a governança no setor público compreende essencialmente os mecanismos de liderança, estratégia e controle postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar a atuação da gestão, com vistas à condução de políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade.



Abaixo se indica onde encontrar, neste Relatório de Gestão, o relato de cada um dos mecanismos e componentes da governança da Justiça Federal da 1ª Região:

Liderança	Pessoas e competências	Capítulo 5 – Governança, Gestão de Riscos e Controles Internos (Itens 5.1 e 5.2)
	Princípios e comportamentos	
	Liderança organizacional	
	Sistema de governança	
Estratégia	Relacionamento com as partes interessadas	Capítulo 7 – Relacionamento com a Sociedade
	Estratégia organizacional	Capítulo 4 – Planejamento Organizacional e Resultados
	Alinhamento transorganizacional	
Controle	Gestão de riscos e controle interno	Capítulo 5 – Governança, Gestão de Riscos e Controles Internos (Itens 5.3, 5.4 e 5.5)
	Auditoria interna	
	<i>Accountability</i> e transparência	

Pessoas e competências

O processo de seleção de magistrados e servidores que constituem a força de trabalho da Justiça Federal da 1ª Região é determinado pela Constituição Federal de 1988. São realizados concursos públicos periódicos, nos quais se avaliam conhecimentos e habilidades dos candidatos, selecionando-se aqueles que demonstram maior capacidade técnica:

- os magistrados ingressam no cargo de juiz federal substituto, e a Resolução TRF1 Presi/Coger 18/2011 determina critérios objetivos para sua promoção a juiz federal titular, bem como para o acesso de juízes federais ao Tribunal;
- os servidores ingressam nos cargos de analista e técnico judiciário e a Lei 11.416/2006 determina os critérios para progressão funcional e promoção mediante avaliação de desempenho.

No caso de seleção de membros da alta Administração para compor a Corte Especial e o Conselho de Administração, os critérios e forma de seleção estão definidos no Regimento Interno, arts. 2º e 72, respectivamente.

O desenvolvimento e a capacitação de magistrados e servidores são atribuições específicas da Escola de Magistratura Federal da 1ª Região e da Universidade Corporativa da Justiça Federal da 1ª Região, respectivamente.

Princípios e comportamentos

Os magistrados e servidores da Justiça Federal da 1ª Região estão sujeitos, respectivamente, ao:

- Código de Ética da Magistratura Nacional, aprovado na 68ª Sessão Ordinária do Conselho Nacional de Justiça, do dia 6 de agosto de 2008, nos autos do Processo 200820000007337;
- Código de Conduta do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, aprovado pela Resolução CJF 147/2011 e alterado pela Resolução CJF 308/2014.

Liderança organizacional

A avaliação, o direcionamento e o monitoramento do desempenho da gestão, bem como sua conformidade com normas externas e diretrizes internas, são responsabilidade do presidente do Tribunal, auxiliado pelo diretor-geral da Secretaria, e pelo corregedor regional, que estabelecem as políticas e diretrizes norteadoras das práticas adotadas em toda a 1ª Região.

As delegações e reserva de poderes são formalizadas por meio do Regimento Interno, de resoluções da Presidência, de provimentos da Corregedoria e de portarias da Presidência e da Diretoria-Geral.

O Conselho de Administração do Tribunal é o responsável por aprovar os mapas de riscos e por estabelecer o grau de tolerância aos riscos estratégicos propostos pelo Comitê Regional de Gestão de Riscos em relação aos processos críticos de trabalho e às iniciativas estratégicas.

A Secretaria de Auditoria Interna elabora um Plano de Auditoria, no qual estão previstas novas auditorias e ações de monitoramento de todas as auditorias internas realizadas, emitindo recomendações periódicas aos dirigentes do Tribunal, em conformidade com as melhores práticas de gestão.

Sistema de governança

O sistema de governança da Justiça Federal da 1ª Região é composto pelas instâncias externa e interna.

A. Instância externa

São órgãos externos que integram a governança da Justiça Federal da 1ª Região, o Conselho Nacional de Justiça e o Conselho da Justiça Federal.

Órgão	Normas e Atribuições
Conselho Nacional de Justiça – CNJ	Atribuições definidas no § 4º do artigo 103-B da Constituição Federal.
Corregedoria Nacional de Justiça – CNJ	Atribuições definidas no § 5º do artigo 103-B da Constituição Federal.
Comitê Gestor Nacional – CNJ	Instituído pela Portaria CNJ 138/2013 para promover o planejamento e a gestão estratégica. As atribuições estão definidas no art. 3º da Portaria.
Comitê Gestor Nacional do Sistema Processo Judicial Eletrônico PJe – CNJ	Instituído pela Resolução CNJ 185/2013 e pela Portaria CNJ 78/2014, para supervisionar o gerenciamento, a especificação, o desenvolvimento, a implantação, o suporte e a manutenção corretiva e evolutiva do PJe, bem como definir requisitos funcionais do sistema, elaborar, aprovar e alterar o plano do projeto.
Conselho da Justiça Federal – CJF	Conforme o parágrafo único, inciso II, do artigo 105 da CF e o art. 3º da Lei 11.798/2008, o CJF funciona junto ao STJ e é o órgão central das atividades sistêmicas da Justiça Federal. Compete-lhe a supervisão administrativa e orçamentária, com poderes correccionais, cujas decisões possuem caráter vinculante, ou seja, de observação obrigatória por todas as unidades da Justiça Federal (1º e 2º graus).
Corregedoria-Geral da Justiça Federal – CJF	Órgão responsável pela fiscalização, controle e orientação normativa da Justiça Federal, no tocante à atividade correccional. Regulamentado pela Lei 11.798/2008.
Comitê de Gestão Estratégica da Justiça Federal – Cogest – CJF	Instituído pela Resolução CJF 313/2014 para monitoramento do planejamento estratégico nacional na Justiça Federal e desenvolvimento do planejamento estratégico específico para a Justiça Federal.
Comitê Técnico de Controle Interno – CJF	Instituído pela Resolução CJF 206/1998 para prestar assessoramento ao Conselho da Justiça Federal e aos TRFs na adoção de sistemática de ação integrada das atividades de controle.
Comitê Técnico de Obras Nacional da Justiça Federal – CJF	Regulamentado pela Resolução CJF 244/2013, para tratar de cadastro de imóveis, projetos, obras e serviços de engenharia.
Comitê de Segurança da Informação da Justiça Federal – CJF	Instituído pela Portaria CJF 44/2010 para propor normas relativas ao desenvolvimento, à implantação, à aquisição de sistemas informatizados, para garantir a obtenção dos níveis de segurança desejados, assim como assegurar a permanente disponibilização dos dados e das informações de interesse para a Justiça Federal. As atribuições encontram-se no anexo I da Resolução CJF 6/2008.
Comitê Gestor do PJe da Justiça Federal – CJF	Resolução CJF 202/2012. Responsável pela implantação e administração do PJe na Justiça Federal. Aprovar estratégias a serem adotadas pelos órgãos da Justiça Federal para a operacionalização do PJe. Interlocução com o CNJ. Coordenar a integração com os demais órgãos do Poder Público. Acompanhar as atividades e zelar pela sua padronização na Justiça Federal.

B. Instância interna

No âmbito interno, a estrutura de governança se divide em 2ª instância (Tribunal) e 1ª instância (Seções Judiciárias).

No Tribunal, a estrutura de governança interna compreende:

Órgão	Normas e atribuições
-------	----------------------

Órgão	Normas e atribuições
Plenário	<p>Art. 2º, § 1º, e art. 9º do Regimento Interno do TRF 1ª Região.</p> <p>Compete ao Plenário dar posse aos membros do Tribunal, eleger o presidente, o vice-presidente e o corregedor regional. Deliberam ainda sobre emendas ao Regimento Interno, aprovam o Regimento Interno da Corregedoria Regional.</p>
Corte Especial (Órgão especial, CF/88, art. 93, XI)	<p>Art. 2º, § 2º, e arts. 10 e 11 do Regimento Interno do TRF 1ª Região.</p> <p>Delibera sobre a interpretação e execução da norma regimental, concede licenças ao presidente e desembargadores federais, organiza concurso público para magistrados, decide sobre pedidos de remoção, permuta, afastamentos, invalidez, disponibilidade e aposentadoria dos magistrados, instaura procedimentos administrativos especiais para perda de cargo de juiz federal, impõe advertências, ordena a especialização de varas e suas competências e elege os desembargadores federais e os juízes federais para compor os Tribunais Regionais Eleitorais. Aprova propostas orçamentárias, planejamento estratégico, instalação de novas unidades de prestação jurisdicional (varas, juizados, turmas recursais).</p>
Conselho de Administração	<p>Arts. 72 a 77 do Regimento Interno do TRF 1ª Região. Responsável pelo estabelecimento de normas, orientação e controle administrativo financeiro do Tribunal e da Justiça Federal da 1ª Região. Possui competência administrativa residual, não atribuída ao Plenário ou à Corte Especial.</p>
Presidência	<p>Arts. 21 e 92 a 94 do Regimento Interno do TRF 1ª Região.</p> <p>Representar o Tribunal ante os demais órgãos e autoridades dos Poderes da República e praticar atos de gestão da Justiça Federal de 1º e 2º graus da 1ª Região.</p>
Vice-Presidência	<p>Art. 22 do Regimento Interno do TRF 1ª Região.</p> <p>Substituir o presidente nas férias, licenças, ausências e impedimentos eventuais ou no caso de vacância. Decidir, por delegação de competência, a admissibilidade de recursos especiais e extraordinários.</p>
Corregedoria Regional da 1ª Região	<p>Art. 23 do Regimento Interno do TRF 1ª Região.</p> <p>Compete exercer as atividades de correições ordinárias e extraordinárias, inspeções e sindicâncias na Justiça Federal de 1º grau; aprovar escalas de férias de magistrados federais e expedir orientações normativas destinadas ao aperfeiçoamento à padronização e à racionalização dos serviços forenses de 1º grau.</p>
Coordenação dos Juizados Especiais Federais	<p>Arts. 99 a 102 do Regimento Interno do TRF 1ª Região.</p> <p>Gerir a estrutura e coordenar o funcionamento dos Juizados e das Turmas Recursais. Elaborar normas e regulamentos do Juizado Especial Federal e da Turma Recursal. Tem direito a voz nos julgamentos do Conselho Administrativo. Cabe à secretaria executiva da Cojef coordenar, supervisionar e orientar as atividades de apoio administrativo necessárias à execução das funções do coordenador dos Juizados Especiais Federais, além das cartorárias da Turma Regional de Uniformização de Jurisprudência.</p>
Sistema de Conciliação da Justiça Federal da 1ª Região – SistCon	<p>Arts. 103 a 106 do Regimento Interno do TRF 1ª Região.</p> <p>Gerir o sistema de conciliação – Sistcon. Estabelecer normas e procedimentos de conciliação. Promover mutirão e audiências de conciliação. Atender ao cidadão e promover o diálogo entre as partes, visando solucionar conflitos por meio da conciliação, nas fases pré-processual e processual, independentemente da natureza, do valor da causa ou da forma de apresentação do litígio e, assim, diminuir o acervo de processos/recursos submetidos a julgamento.</p>

Órgão	Normas e atribuições
Comitê de Gestão Estratégica Regional da Justiça Federal da 1ª Região – CGER – TRF1	Artigo 6º da Resolução Presi/Secge 29 de 17/12/2014 e Resolução CJF 313/2014. Encaminhar ao Comitê de Gestão Estratégica da Justiça Federal – Cogest (Res. CJF 313/2014) propostas de políticas, diretrizes e recomendações para o aperfeiçoamento da Justiça Federal. Atualizar os planejamentos estratégicos, conforme o ciclo dos anos. Aprovar metas e iniciativas estratégicas da região. Executar, no âmbito regional, os Planos de Comunicação da Estratégia. Validar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e submetê-lo ao Comitê Gestor de Tecnologia da Informação. Garantir insumos e recursos orçamentários e humanos para alcance das metas.
Comitê Gestor de Tecnologia da Informação – CGTI	Regimento Interno, art. 86, e Portaria Presi/Cenag 411 de 26/09/2011. Aprova o Plano Diretor de Tecnologia da Informação, o Plano de Contratação de Soluções de Tecnologia da Informação e a Política de Nivelamento de Infraestrutura de Tecnologia da Informação da Justiça Federal.
Comitê Gestor Regional do Sistema Processo Judicial Eletrônico – CGR -PJe – TRF1	Portaria Presi 176 de 16/05/2014 e alterações posteriores. Coordena a implantação do PJe no âmbito da 1ª Região. Gere os aspectos normativos do PJe conforme as diretrizes do CNJ e do CJF. Realiza interlocução com os demais órgãos participantes: Ministério Público, TRFs, Advocacia Pública Federal, Defensoria Pública, OAB etc. Promove treinamentos.
Comitê Gestor Regional do Sistema Eletrônico de Informações da 1ª Região	Portaria Presi/Secge 231 de 15/07/2014. Coordena e adota providências técnicas e logísticas para o funcionamento do processo administrativo eletrônico, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – PAe/SEI. Promove o adequado funcionamento do SEI no Tribunal e nas Seções Judiciárias. Promove, com a Unicorp, capacitação técnica dos usuários. Realiza a interlocução com o TRF4 e demais órgãos que utilizam o SEI.
Comitê Regional das Tabelas Processuais da Justiça Federal da 1ª Região – Coretab1	Portaria Presi/Secge 199 de 02/05/2011, alterada pela Portaria Presi 42 de 09/02/2017. Implementar e gerir, no âmbito da 1ª Região, as tabelas processuais unificadas do Poder Judiciário definidas pelo CNJ.
Comitê Técnico Regional de Obras da 1ª Região	Portaria Presi/Secor 149 de 17/09/2013, alterada pela Portaria Presi 377 de 21/10/2015. Emitir pareceres técnicos no que tange aos projetos, obras e serviços de engenharia. Parecer sobre programa de necessidade, viabilidade técnica para escolha de terreno, para construção e aquisição de edifício, pedidos de inclusão e execução de dotação orçamentária. Critérios de acessibilidade e inclusão das pessoas portadoras de necessidades especiais. Propor cursos de aperfeiçoamento e capacitação dos servidores das áreas técnicas de arquitetura e engenharia do Tribunal.
Comitê Gestor Regional da 1ª Região de Atenção ao Primeiro Grau de Jurisdição – CGR-Priori	Resolução Presi 9 de 06/02/2015. A Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição foi instituída pela Resolução CNJ 194, de 26/05/2014, com o intuito de promover maior qualidade, celeridade, eficiência, eficácia e efetividade aos serviços judiciais da primeira instância. O CGR-Priori integra a Rede de Priorização do Primeiro Grau, coordenada pelo Conselho da Justiça Federal.

Órgão	Normas e atribuições
Secretaria de Auditoria Interna	Regulamento de Serviço – Portaria Presi 5528826/2017. Coordenar a avaliação da governança, da gestão de riscos, dos controles internos da gestão do Tribunal, do cumprimento do planejamento estratégico e dos planos institucionais, bem como supervisionar as auditorias e verificações da gestão orçamentária, financeira, contábil, operacional, patrimonial, de tecnologia da informação e da gestão de pessoas quanto aos princípios constitucionais e legais que regem a Administração Pública, sob os aspectos da efetividade, economicidade, eficiência e eficácia, orientando os gestores e as unidades seccionais de auditoria e controle interno quanto à adoção de boas práticas.
Secretaria do Tribunal	Regimento Interno, art. 107 a 110 e Regulamento de Serviço – Portaria Presi 98/2017. A Secretaria do Tribunal é dirigida por um diretor-geral, com a incumbência de planejar, supervisionar, coordenar, dirigir e gerir todas as atividades administrativas do Tribunal, de acordo com a orientação do presidente e as deliberações do Tribunal. Participar das sessões do Plenário, da Corte Especial Administrativa e do Conselho de Administração. Ordenar despesas. Presidir o Comitê Institucional de Planejamento Estratégico do TRF 1ª Região para adequação e integração ao Plano Estratégico Regional e da Justiça Federal.

Nas Seções Judiciárias, a estrutura de governança interna compreende:

Órgão	Normas e atribuições
Direção do Foro	Suas atribuições estão previstas na Resolução CJF 79/2009, alterada parcialmente pela Resolução CJF 243/2013.
Núcleo ou Seção de Controle Interno, conforme o padrão da seccional	No âmbito das unidades de 1º grau, proceder ao controle e verificação do cumprimento das normas legais da administração contábil, financeira e patrimonial, com diligências para regularizar eventuais desajustes na utilização racional dos recursos e bens públicos.
Comitê Institucional de Planejamento Estratégico – Cipe	Art. 7º da Resolução Presi 29 de 17/12/2014. Estudar, avaliar e propor ao CGER-TRF1 as políticas, diretrizes, recomendações, planos, iniciativas e metas relacionadas ao novo planejamento estratégico (2015-2020) no âmbito de sua jurisdição. O Comitê é composto por dirigentes das seções judiciárias.
Secretaria Administrativa	Coordenar as atividades de engenharia e manutenção, segurança, comunicação, publicação, arquivo, contratos, compras, material, patrimônio, serviços gerais e de gestão financeira nas seções judiciárias da 1ª Região.

Com vistas a avaliar, direcionar e monitorar a execução da Estratégia da Justiça Federal da 1ª Região, foi instituída, por meio da Portaria Presi 294/2016, a Rede de Governança da Estratégia da Justiça Federal da 1ª Região, integrada por:

- representantes da 1ª Região no Comitê Gestor de Estratégia da Justiça Federal – Cogest, instituído pelo art. 2º, inciso I, da Resolução CJF 313/2014;
- Comitê de Gestão Estratégica Regional da Justiça Federal da 1ª Região – CGER –TRF1, instituído pelo art. 6º da Resolução Presi 29/2014 – TRF 1ª Região;
- Comitê Institucional de Planejamento Estratégico do Tribunal Regional Federal da 1ª Região – Cipe – TRF1, instituído pelo art. 7º, § 3º, inciso I, da Resolução Presi 29/2014 – TRF 1ª Região;

- Comitês Institucionais de Planejamento Estratégico das seções judiciárias, instituídos em atos próprios daqueles órgãos nos termos do art. 7º e parágrafos da Resolução Presi 29/2014;
- gestores estratégicos de metas e de iniciativas nacionais;
- diretores, supervisores, assessores e servidores da Secretaria de Gestão Estratégica e Inovação, com suas divisões, e titulares das áreas correlatas nas seções e subseções judiciárias;
- gestores e gerentes de iniciativas estratégicas integrantes da Carteira de Iniciativas Estratégicas da Justiça Federal da 1ª Região;
- titulares e respectivos substitutos das unidades organizacionais do Tribunal e das seções e subseções judiciárias.

Permanece em elaboração o Modelo de Governança de Tecnologia da Informação da Justiça Federal da 1ª Região (PAe/SEI 0004687-23.2014.4.01.8000).

5.2 Informações sobre os dirigentes e colegiados

Todos os órgãos integrantes da governança da Justiça Federal da 1ª Região, externos ou internos, são compostos por magistrados aprovados em concurso público de seleção ou oriundos do quinto constitucional, apoiados tecnicamente por servidores aprovados em concurso público, todos remunerados exclusivamente por seus subsídios ou salários mensais, cujos valores são determinados por lei, sem percepção de gratificação extraordinária pela participação em tais grupos.

Suas composições, papéis e funcionamento estão detalhados nos atos normativos mencionados no Item 5.1 Descrição das estruturas de governança deste Relatório de Gestão.

5.3 Atuação da unidade de auditoria interna

A Secretaria de Auditoria Interna – Secau atua de acordo com o disposto nos arts. 70 e 74 da Constituição Federal, apoiando o controle externo no exercício de sua missão institucional. Exerce a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial.

As competências e atribuições da Secau estabelecidas no Regulamento de Serviço do TRF 1ª Região estão em conformidade com as competências constitucionais e com as definidas pela Resolução CNJ 86/2009 e pelo Parecer CNJ 2/2013, bem como pela Resolução CJF 85/2009.

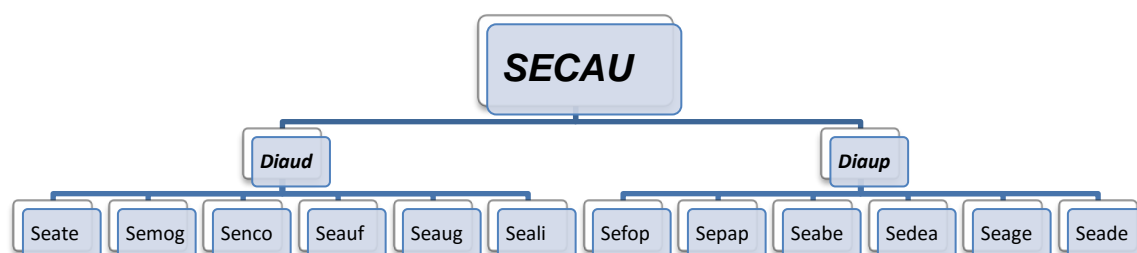
As auditorias são realizadas com independência e autonomia, com adoção dos procedimentos definidos pela [Resolução CNJ 171/2013](#) e pela [Resolução Presi 57/2018](#), que regulamenta a atividade de auditoria no âmbito da Justiça Federal da 1ª Região e aprova o [Estatuto de Auditoria Interna da Justiça Federal da 1ª Região](#).

O Sistema de Controle Interno da Justiça Federal tem como órgão central a Secretaria de Auditoria Interna do CJF, à qual compete a orientação normativa e a supervisão das unidades de controle interno dos TRFs e das seções judiciárias, conforme preconiza o art. 2º da [Resolução CJF 85/2009](#).

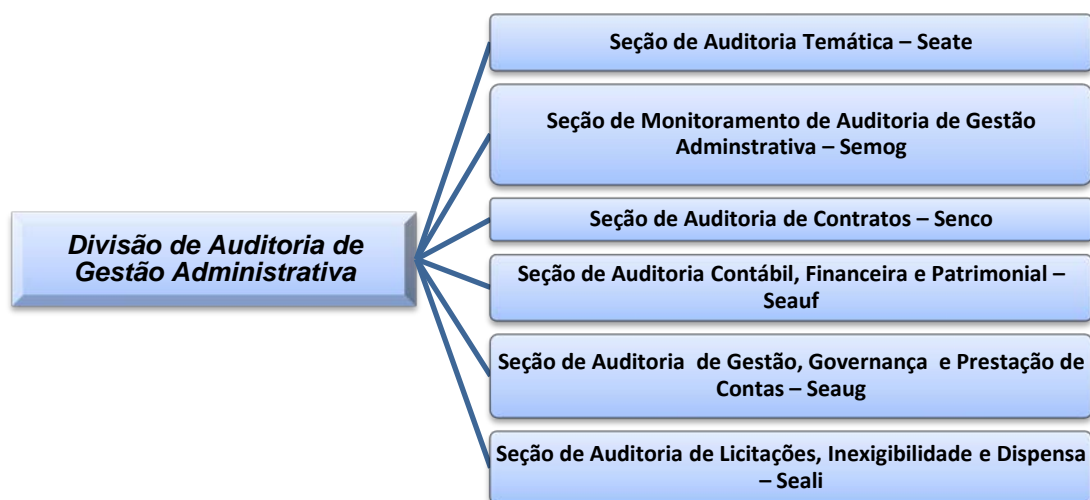
As unidades de auditoria e controle interno da 1ª Região estão subordinadas diretamente à Presidência, no Tribunal, e às diretorias de foro, nas seções judiciárias, como se verifica nos organogramas disponíveis em: <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/institucional/organizacao/organograma/organograma.htm>. Dessa forma, a Secau realiza a avaliação da gestão do Tribunal, enquanto os atos praticados pelos diretores de foro são analisados pelas unidades de controle e auditoria interna das seccionais.

Em atendimento a reiteradas recomendações do TCU, a exemplo do disposto no [Acórdão TCU 2.622/2015 – Plenário](#), foi alterada, por meio da [Resolução Presi 33/2017](#), a estrutura organizacional da Secretaria de Controle Interno – Secoi, que passou a ser denominada Secretaria de Auditoria Interna – Secau. Objetivando, ainda, atendimento às recomendações do TCU, no sentido de que os órgãos públicos efetuassem uma avaliação mais profunda relativa ao funcionamento dos sistemas de controle interno dos Poderes da União, bem como observassem as diferenças conceituais entre controle interno e auditoria interna — de forma a não atribuir atividades de cogestão à unidade de auditoria interna —, as atividades da Secau e das unidades seccionais de auditoria interna passaram a ser desempenhadas de acordo com a [Resolução Presi 57/2018](#), que regulamenta a atividade de auditoria no âmbito da Justiça Federal da 1ª Região e aprova o [Estatuto de Auditoria Interna da Justiça Federal da 1ª Região](#).

O organograma a seguir apresenta a atual estrutura da Secau, de suas divisões e seções.

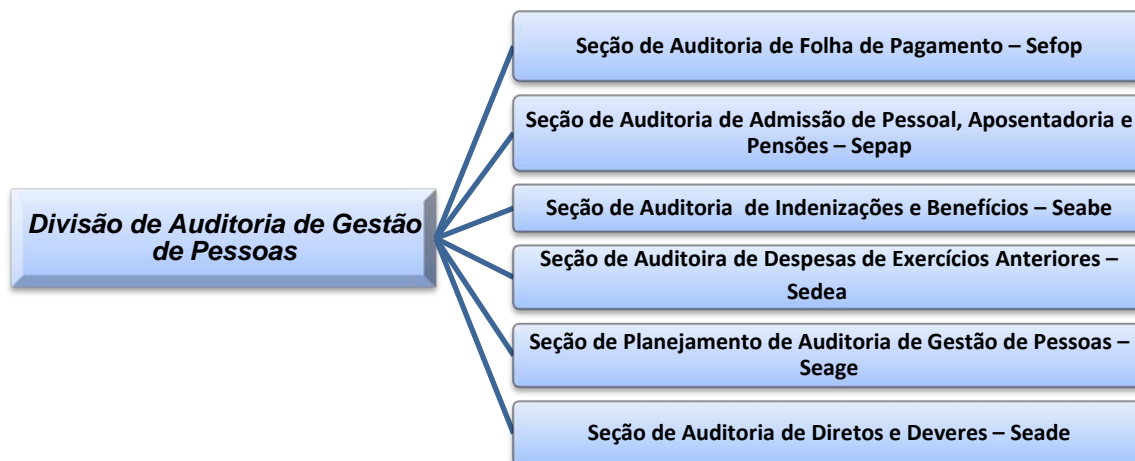


Divisão de Auditoria de Gestão Administrativa – Diaud



A Divisão de Auditoria de Gestão Administrativa – Diaud é a unidade administrativa responsável por planejar, propor, coordenar, supervisionar e avaliar a execução de ações de auditoria, inspeção administrativa e fiscalização, visando comprovar a legalidade, legitimidade e economicidade da gestão orçamentária, contábil, financeira, patrimonial e operacional do Tribunal, bem como avaliar os resultados da gestão quanto à eficiência, eficácia e efetividade.

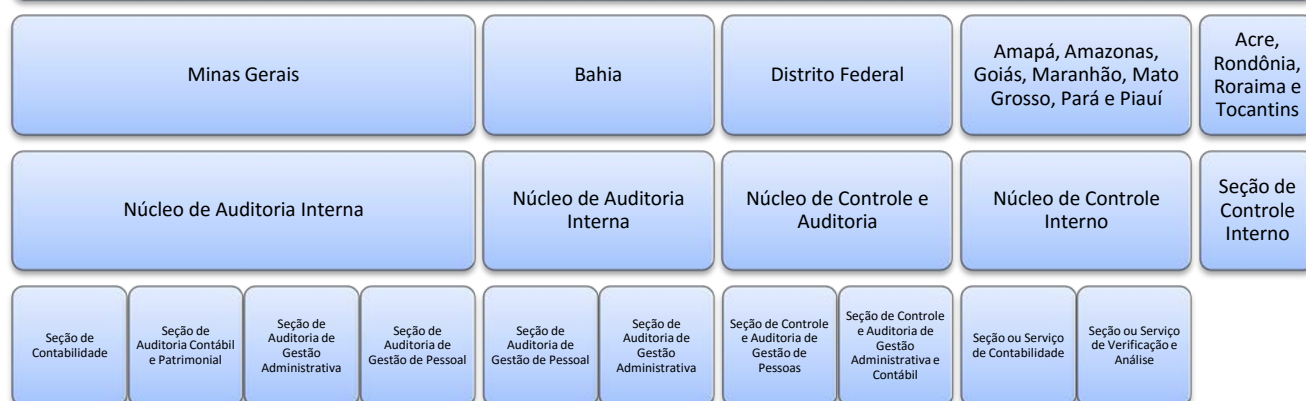
Divisão de Auditoria de Gestão de Pessoas – Diaup



A Divisão de Auditoria de Gestão de Pessoas – Diaup é a unidade administrativa responsável por planejar, propor, coordenar, supervisionar e avaliar a execução de ações de auditoria, inspeção administrativa e fiscalização, visando comprovar a legalidade, legitimidade e economicidade da gestão de pessoas do Tribunal, bem como avaliar os resultados quanto à eficiência, eficácia e efetividade da gestão.

As unidades seccionais de controle e de auditoria interna da Justiça Federal da 1ª Região estão estruturadas conforme demonstrado a seguir, onde se observa que as unidades das Seções Judiciárias de Minas Gerais, da Bahia e do Distrito Federal já tiveram suas estruturas organizacionais alteradas pelos respectivos diretores de foro, com o propósito de atender às recomendações do Tribunal de Contas da União.

JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÕES JUDICIÁRIAS



No Tribunal, a escolha do titular da Secretaria de Auditoria Interna, bem como dos titulares das Divisões de Auditoria, para o exercício do cargo em comissão, de livre nomeação e exoneração, é feita nos termos da Lei 8.112/1990, da Resolução CJF 3/2008 e da Lei 11.416/2006, exigindo-se formação superior e comprovada experiência na área para a investidura no cargo. As competências da unidade de auditoria interna e as atribuições do diretor estão disponíveis em: <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/institucional/organizacao/servicos-administrativos/servicos-administrativos.htm>.

Nas seccionais, os titulares das unidades de auditoria interna são designados para ocupar funções comissionadas, também com observância de formação superior e conhecimento da área, pela diretoria do foro.

Quanto à comunicação da Secau com a alta gerência, as tratativas em reuniões são feitas com a Diretoria-Geral da instituição, que, sempre que necessário, as transmite à Presidência. A certificação do conhecimento das recomendações da Secau pela alta administração, Presidência e Diretoria-Geral, é registrada em despachos ou atos similares, em processos administrativos autuados para instruir as auditorias. Ademais, o Estatuto de Auditoria Interna da Justiça Federal da 1ª Região estabelece que o relatório de auditoria deve ser apresentado a quem tenha solicitado o trabalho ou a quem tenha autorizado a realização da auditoria, o que, no âmbito da 1ª Região, é atribuição da autoridade máxima de cada órgão.

Com relação aos resultados das ações de auditoria interna no Tribunal, a alta administração do órgão não está disposta a assumir riscos pela não implementação das recomendações, por isso, o presidente da Corte determina o atendimento de todas as recomendações de auditoria, ainda que os riscos não sejam considerados elevados.

No que tange às auditorias, eventualmente são realizadas ações conjuntas de auditoria, sob a determinação e coordenação da Secretaria de Auditoria Interna do CJF, ou ainda, ações de auditoria coordenadas pela Secretaria de Controle Interno do CNJ.

Em função da enorme dimensão territorial da 1ª Região, da busca pela racionalização de procedimentos, da excelência nos métodos de trabalho, da qualidade e integração dos procedimentos de controle, bem como da falta de recursos suficientes para cobrir despesas com deslocamentos, desde 2014, a Secau/TRF1, ordinariamente, não realiza mais auditorias diretas nas seções judiciárias vinculadas. Essa atividade passou a ser executada, de forma descentralizada

(integrada/compartilhada – art. 8º, II, da Resolução CNJ 171/2013), pelos servidores em exercício nas unidades de controle e auditoria interna das seccionais da 1ª Região, sob a coordenação da Secau/TRF1. Todo o apoio e material necessários (programa de auditoria, matriz de planejamento, cronograma etc.) são oferecidos pela Secau/TRF1 e disponibilizados às unidades de auditoria interna das seccionais. Após a realização dos trabalhos, o relatório é encaminhado à diretoria do foro, para adoção de providências, e à Secau, para monitoramento.

Resumidamente, a Secau, em 2017:

1) realizou o controle prévio e concomitante dos atos administrativos praticados pela administração, mediante conferência de cálculos de despesas com pessoal, análise de medições de obras previamente ao pagamento (por força da Resolução CNJ 114/2010), conferência de retenção de encargos trabalhistas, exame dos atos de aposentadoria, pensão, admissão e averbação de tempo de serviço de magistrados, entre outros;

2) realizou auditorias, em conformidade com o Plano Anual de Auditoria de 2017, publicado no botão “Transparência” do portal do Tribunal;

3) acompanhou e orientou os gestores da 1ª Região por meio de emissão de respostas a consultas, em busca do aprimoramento dos procedimentos administrativos, com vistas ao alcance de resultados alinhados ao Planejamento Estratégico da Justiça Federal da 1ª Região;

4) em cumprimento à Lei de Responsabilidade Fiscal, conferiu os Relatórios de Gestão Fiscal – RGFs elaborados pela setorial contábil. Após aprovados pelo Conselho de Administração do Tribunal, os referidos relatórios foram devidamente publicados no botão “Transparência” do portal do TRF 1ª Região e remetidos ao Congresso Nacional e ao Tribunal de Contas da União.

Auditorias realizadas em 2017

Nos termos do Plano Anual de Auditoria Interna relativo a 2017, foram realizadas as seguintes auditorias, destacando-se, a seguir, as recomendações julgadas relevantes:

Auditoria de gestão PAe 0004055-89.2017.4.01.8000
Objetivo: Analisar a legalidade, legitimidade e economicidade dos atos de gestão; avaliar a adequação e suficiência dos controles internos empregados para o alcance dos objetivos institucionais; verificar o desempenho da gestão e a exatidão dos demonstrativos contábeis.
Principais recomendações
1) Avaliação dos resultados quantitativos e qualitativos da gestão: a) aprimorar o estudo para identificar e tratar as causas que impactam o alcance da estratégia; b) atentar para a necessidade de garantir a existência de iniciativas suficientes, nos Planos de Ação da 1ª Região, que contemplem todos os objetivos estratégicos estabelecidos; c) adotar ferramentas efetivas de monitoramento e acompanhamento da estratégia; d) realizar reuniões e expedir relatórios periódicos a fim de permitir a intervenção tempestiva e o realinhamento das ações com vistas à melhoria do desempenho institucional, na forma do art. 9º da Resolução CNJ 198/2014; e) implementar comunicação ostensiva da estratégia para mobilização de todo o corpo funcional no cumprimento do Planej 2015-2020, conforme estabelecido na Resolução Presi TRF1 29/2014.
2) Avaliação dos indicadores instituídos para aferir o desempenho da gestão:

a) aprimorar os mecanismos de coleta dos dados com a integração e automatização dos sistemas que monitoram a estratégia na Justiça Federal da 1ª Região;

b) evidenciar e tratar os dados que impactaram o realinhamento dos indicadores de desempenho, de modo a permitir a análise da continuidade e evolução histórica.

3) Avaliação de gestão de pessoas:

a) monitorar a implantação dos novos parâmetros definidos para a distribuição de servidores;

b) avaliar se a adoção de metodologia definida pela Resolução CNJ 219/2016 será suficiente para mitigar os riscos ocasionados pelas deficiências na força de trabalho, apontadas pelo TRF1 no relatório encaminhado ao CNJ ([3582988](#)). Essa avaliação deve ser realizada de forma objetiva, com base em indicadores capazes de evidenciar, numericamente, sempre que possível, o resultado das ações implementadas;

c) consultar, periodicamente, a Relação Anual de Informações Sociais – RAIS, a fim de evitar acumulações de cargos por magistrados e servidores da Justiça Federal da 1ª Região.

4) Avaliação de passivos assumidos sem previsão orçamentária de créditos ou recursos inscritos como despesas de exercícios anteriores:

Adotar medidas contínuas que busquem melhorias no sistema informatizado de gestão de pessoas, a fim de reduzir as ocorrências de passivos sem previsão orçamentária e inscritos como despesas de exercícios anteriores, a exemplo do abono de permanência.

5) Avaliação da gestão da tecnologia da informação:

a) tornar a Comissão Local de Resposta a Incidentes de Segurança da Informação da Justiça Federal da 1ª Região – CLRI e a Comissão Local de Segurança da Informação – CLSI mais efetivas, por meio da realização de reuniões e do cumprimento das responsabilidades estabelecidas nos itens 5.3 e 5.4 do Anexo I da Resolução CJF 6/2008;

b) melhorar a relação entre necessidades e iniciativas presentes no Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI, de modo que a conclusão das iniciativas associadas a uma necessidade implique, efetivamente, a satisfação desta;

c) fomentar maior participação das unidades de TI das seccionais durante o levantamento das necessidades de TI, para elaboração e revisão do PDTI da Justiça Federal da 1ª Região;

d) promover a participação das unidades de TI das seccionais na elaboração e revisão dos Planos Anuais de Contratação de Soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação – PCSTIC.

6) Em relação ao relatório de gestão:

a) aprimorar a metodologia de trabalho de modo a extrair o máximo de dados e informações pelas próprias secretarias do Tribunal, evitando pedido de dados às seccionais quando estiverem disponíveis nos sistemas Siafi, Tesouro Gerencial, Siop, SARH, entre outros, a fim de se evitarem inconsistências na consolidação de informações;

b) aprimorar a metodologia de elaboração e conferência das tabelas do relatório de gestão que apresentam valores, mediante definição prévia de critérios de extração de dados pela setorial contábil ou estrutura similar, para assegurar o funcionamento da segunda linha de defesa da gestão, o que implica a sua atuação na definição prévia de parâmetros e na conferência de informações contábeis, orçamentárias e financeiras apresentadas no mencionado relatório.

7) Em relação ao acompanhamento de recomendações expedidas pela auditoria interna:

Assegurar a implantação e o uso efetivo de sistema de auditoria que constitua ferramenta imprescindível ao eficaz gerenciamento da implementação e monitoramento das recomendações e diligências.

Providências da Administração e monitoramento

Essa auditoria será monitorada no 1º trimestre de 2018, quando do acompanhamento/da avaliação da elaboração do Relatório de Gestão do exercício de 2017.

Auditoria operacional sobre a gestão de TI PAe [0018424-88.2017.4.01.8000](#)

Objetivo: Verificar a gestão e efetividade das ações de TI em prol dos objetivos do TRF1.

Principais recomendações

- 1) Adotar ferramenta para acompanhamento das metas e dos indicadores presentes no PETI e PDTI;
- 2) contemplar avaliação da situação das metas e dos indicadores nas reuniões do CGTI de modo a propiciar ações para o seu atingimento;
- 3) estabelecer critérios de revisão do PDTI e de priorização para o Plano de Contratações de Soluções de TI alinhados às iniciativas do PDTI, de modo que, ao final do ciclo do PDTI, todas as iniciativas que contemplem aquisições tenham contratações associadas;
- 4) analisar a composição da Comissão Local de Segurança da Informação – CLSI e revisá-la, se for o caso;
- 5) estabelecer pauta e cronograma de reuniões para o CLSI;
- 6) elaborar documentos acessórios previstos na Resolução CJF 006/2008;
- 7) estabelecer e manter, por meio da Comissão Local de Resposta a Incidentes de Segurança da Informação – CLRI, ações preventivas e educativas na área de segurança da informação;
- 8) implantar metodologia na gestão de incidentes de segurança da informação por parte da CLRI.
- 9) estabelecer processo de contratação de bens e serviços de TI com indicadores de nível de serviço (prazos) para a execução das atividades por parte de todas as áreas envolvidas;
- 10) elaborar PCSTI condizente com a realidade orçamentária histórica e a capacidade de realização de aquisições do Tribunal, de modo que não exista priorização de aquisições, e sim inclusão ou exclusão de aquisições no Plano a partir de um inventário de necessidades já existente;
- 11) estabelecer, no PCSTI aprovado, os prazos para entrega dos estudos preliminares e projetos básicos ou termos de referência de cada uma das contratações atendidas, conforme estabelece o inciso II do § 4º do art. 7º da Resolução CNJ 182/2013;
- 12) apresentar e realizar cronograma de adoção da metodologia de desenvolvimento de sistemas para todos os sistemas do TRF1, independentemente de quem os mantém, justificando a não adoção para o caso de sistemas que serão descontinuados;
- 13) conscientizar os servidores da necessidade de uso das contratações ante o volume de demandas para a área de TI;
- 14) estabelecer processo de avaliação, por parte dos servidores de TI que gerenciam/demandam os serviços terceirizados dos contratos vigentes, e levar tal avaliação em consideração em futuras renovações contratuais;
- 15) alterar a ferramenta de solicitação de serviços de TI para que a avaliação seja realizada pelo solicitante ou por servidores do Tribunal, caso esses sejam externos, vedando-se a avaliação por parte dos executores do serviço.

Providências da Administração e monitoramento

- 1) A auditoria encontra-se em andamento.
- 2) O Relatório Preliminar [5276713](#) apresentou cinco achados de auditoria.

- 3) Foram expedidas 15 recomendações para a unidade auditada, com data fixada para respostas até 02/02/2018. As considerações da área auditada foram recebidas tempestivamente e encontram-se em avaliação pela equipe de auditoria.
- 4) A previsão para emissão do relatório final é até 28/02/2018; a de monitoramento, no segundo semestre deste exercício.

Auditoria compartilhada de averbação de tempo de serviço PAe [0022047-63.2017.4.01.8000](#)

Objetivo: Verificar o cumprimento das normas relacionadas ao tema.

Principais recomendações

Auditoria em andamento.

Providências da Administração e monitoramento (não há ainda)

Auditoria em contratos de terceirização PAe [0018447-34.2017.4.01.8000](#)

Objetivo: Verificar o cumprimento das normas em vigor; a regularidade, eficiência e efetividade dos procedimentos de repactuações; acréscimos e supressões e pagamentos de despesas com as contratações.

Principais recomendações

Auditoria em andamento.

Providências da Administração e monitoramento (ainda não há)

Auditoria de passivos de pessoal – compartilhada com o CJF PAe [0002062-11.2017.4.01.8000](#) e [0007864-87.2017.4.01.8000](#)

Objetivo: Avaliar os pagamentos de passivos (despesas de exercícios anteriores) realizados a servidores e magistrados no mês de dezembro/2016, bem como os inscritos em restos a pagar e pagos no mês de janeiro/2017.

Principais recomendações

- 1) Adotar rotina de trabalho para que os valores relativos a passivos de pessoal sejam reconhecidos e atualizados até o mês anterior ao do efetivo pagamento e, quando da solicitação de recursos financeiros ao CJF, por meio do Formulário 11 – DEA – Despesas de Exercícios, atentar para que os valores sejam atualizados monetariamente até o mês anterior ao da solicitação;
- 2) em relação aos passivos pagos em dezembro/2016, deve-se tomar as medidas cabíveis para que a diferença de atualização monetária seja apurada até o mês anterior ao do efetivo pagamento e creditada aos respectivos beneficiários;
- 3) quando da confecção de folhas de pagamento de passivos de exercícios anteriores, observar a conformidade dos valores devidos aos beneficiários àqueles cujos recursos financeiros foram solicitados ao CJF por meio do Formulário 11 – DEA – Despesas de Exercícios e que foram reconhecidos pelo ordenador

de despesas, em atendimento às disposições da Resolução CJF 224/2012;

4) adotar providências para que, até o momento do pagamento dos passivos de pessoal, seja firmada pelo beneficiário do crédito a declaração de que trata o art. 16 da Resolução CJF 224/2012 e anexada ao respectivo processo. Salienta-se que tal medida contribui para se evitarem pagamentos de passivos em duplicidade, ou seja, na via administrativa e na via judicial;

5) adotar mecanismos de controles internos administrativos de forma a verificar, mensalmente, se todas as rubricas utilizadas para pagamentos de pessoal estão cadastradas no módulo próprio utilizado para a geração das informações a serem publicadas no link “Transparência” do portal do órgão e providenciar a conferência imediata dos valores publicados;

6) aperfeiçoar as rotinas de conferência dos lançamentos da folha de pagamento, de forma a minimizar ocorrências de falhas por erros materiais.

Providências da Administração e monitoramento

Essa auditoria será monitorada no 2º trimestre de 2018.

O monitoramento e a complementação das ações de auditoria realizadas são atividades específicas de avaliação dos procedimentos adotados pelas unidades auditadas, com o objetivo de verificar as ações gerenciais e medidas implementadas para cumprimento das recomendações expedidas, bem como os resultados e benefícios alcançados.

Por fim, cabe salientar que as recomendações classificadas como não implementadas compõem o mapa de riscos que tem sido utilizado como elemento de criticidade para o planejamento e a programação de auditorias futuras.

5.4 Atividades de correição e apuração de ilícitos administrativos

Correição Ordinária

A Corregedoria Regional da Justiça Federal da 1ª Região – Coger, órgão da Corte responsável pela atividade correcional no âmbito das seções judiciárias e subseções judiciárias que integram a 1ª Região, exerce suas atribuições em conformidade com o art. 23 do Regimento Interno do TRF1 e art. 6º do Provimento Coger nº 129/2016 (Provimento Geral).

O art. 19 do Provimento Coger nº 129/2016 dispõe que as atividades de correição ordinária ocorrem, no mínimo, de dois em dois anos, em todas as varas federais, turmas recursais e juizados especiais federais que integram a 1ª Região, segundo cronograma previamente estabelecido, para verificação da regularidade do funcionamento na distribuição da justiça e atividades administrativas.

A correição objetiva a busca da eficiência e do aprimoramento dos juízos e serviços administrativos, judiciários e cartorários que lhes são afetos, bem assim a troca de experiências. Procura-se o esclarecimento de situações de fato, a prevenção de irregularidades, o aprimoramento da prestação jurisdicional, a celeridade nos serviços cartorários e, se for o caso, o encaminhamento para apuração de suspeitas ou faltas disciplinares.

Em 2017, a Coger realizou nove correições gerais ordinárias nas seguintes seções judiciárias: **Acre, Pará, Amapá, Tocantins, Mato Grosso, Amazonas, Roraima, Maranhão e Piauí.**

Correições gerais ordinárias de 2017 na 1ª Região			
Seção/Subseção Judiciária	Processo PAe/Sei	Período	Portaria Coger
SJ Acre e SSJ Cruzeiro do Sul	0006086-82.2017.4.01.8000	15 a 19/05/2017	02/2017
SJ Pará e subseções judiciárias vinculadas	0010518-47.2017.4.01.8000	05 a 09/06/2017	03/2017
SJ Amapá e subseções judiciárias vinculadas	0011692-91.2017.4.01.8000	26 a 30/06/2017	05/2017
SJ Tocantins e subseções judiciárias vinculadas	0013340-09.2017.4.01.8000	17 a 21/07/2017	06/2017
SJ Mato Grosso e subseções judiciárias vinculadas	0013964-58.2017.4.01.8000	31/07 a 4/08/2017	07/2017
SJ Amazonas e subseções judiciárias vinculadas	0016275-22.2017.4.01.8000	28/08 a 01/09/2017	08/2017
SJ Roraima	0016275-22.2017.4.01.8000	28/08 a 01/09/2017	08/2017
SJ Maranhão e subseções judiciárias vinculadas	0020714-76.2017.4.01.8000	16 a 20/10/2017	09/2017
SJ Piauí e subseções vinculadas	0020716-46.2017.4.01.8000	06 a 10/11/2017	10/2017

Fonte: Coger/TRF1.

Em linhas gerais, a Coger formalizou orientações pontuais relativas às particularidades das unidades jurisdicionais e da área administrativa. Foram identificadas eventuais ocorrências de falta de andamento processual ou lançamento equivocado de fase processual e morosidade na prática de alguns atos nos processos, que, todavia, não representaram vícios graves, omissão, má conduta ou falta de disciplina que demandassem sua intervenção ou a do próprio Tribunal, tampouco que impactassem o macroprocesso finalístico. As principais reivindicações das unidades foram melhorias dos sistemas informatizados e da infraestrutura.

Frente aos cortes orçamentários sofridos pelo Poder Judiciário, a Corregedoria, visando à redução de custos, inovou seus trabalhos de correição passando a realizar análise de processos cíveis digitais do JEF a distância, correições compartilhadas com subseções judiciárias e solenidade de encerramento de correição por videoconferência. Vale registrar que, em 2017, foi solicitado ao CJF autorização de uso do seu sistema eletrônico de correições à distância.

Inspeção Ordinária

A inspeção ordinária é o procedimento previsto no art. 13, incisos III, IV e VIII da Lei 5.010/1966, para a verificação dos serviços internos de vara federal e turma recursal, nos termos do art. 114 do Provimento Geral Coger 129/2016.

No ano de 2017, todas as 319 unidades judiciárias da Justiça Federal da 1ª Região, entre varas federais, turmas recursais e núcleos de conciliação, realizaram inspeções ordinárias no primeiro semestre. Os relatórios foram encaminhados à Coger e analisados pela equipe técnica, juiz auxiliar e corregedor.

A Corregedoria iniciou 16 processos para apurar a ocorrência de falta disciplinar de magistrado.

Núcleo de Apoio a Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares – Nupad

O Tribunal Regional Federal da 1ª Região possui setor específico para processamento de sindicâncias e processos administrativos disciplinares – PADs.

O Núcleo de Apoio a Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares – Nupad, subordinado ao gabinete do diretor-geral, unidade especializada em matéria disciplinar, possui a atribuição de instaurar e conduzir sindicância e/ou processo administrativo disciplinar com o objetivo principal de apuração das infrações cometidas por servidores no atuar das suas atribuições funcionais relacionadas às competências do cargo. E, ainda, como objetivo secundário, busca disciplinar e adequar o servidor faltoso às regras, deveres e obrigações, para que a instituição mantenha seu corpo funcional saudável.

Em relação à sistemática de apuração, o Nupad é uma unidade voltada às atividades de prevenção e apuração de irregularidades disciplinares com intuito de coletar todos os meios de prova para constatar a materialidade e a autoria ou excluir a imputação da infração, de forma coordenada e harmônica. Base legal para a condução dos trabalhos são a Lei 8.112/1990 e, subsidiariamente, as Leis 13.105/2015 e 9.784/1999, além do Decreto-Lei 3.689/1941.

A condução do rito disciplinar inicia-se com a portaria de instituição da comissão definindo qual instrumento a ser utilizado: sindicância investigativa, sindicância ou processo administrativo disciplinar. Após os atos de instrução (provas e contraditório), de indicição, da defesa escrita e do relatório final sugestivo da pena estatutária, a autoridade instauradora é responsável pelo julgamento final.

Quanto aos recursos humanos e físicos, o Núcleo é composto por um diretor e dois servidores estáveis, que serão, preferencialmente, os integrantes da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, cabendo ao diretor presidi-la. No que se refere ao local de trabalho, as comissões deliberam em sala própria do Nupad e as audiências são realizadas numa sala específica que possui o sistema de gravação em áudio. No caso de diligências, ou até mesmo processos envolvendo servidores das seccionais, as audiências são realizadas por videoconferência.

O referido Núcleo, além da atribuição acima detalhada, ainda presta informações e orientações sobre apuração dos ilícitos administrativos em trâmite nas seccionais, quando solicitado.

Comitê Gestor do Código de Conduta da Justiça federal da 1ª Região – Cogecod

Aliado aos conceitos de Governança, em cumprimento a Resolução CJF nº 147/2011, foi instituído o Comitê Gestor do Código de Conduta da Justiça federal da 1ª Região – Cogecod, por meio da Portaria Presi 100/2017, a fim de zelar o Código de Conduta do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo grau. Esta iniciativa possui caráter proativo e preventivo, voltada à conscientização do corpo funcional para aspectos comportamentais e como ferramenta de gerenciamento de riscos. Trata-se de ferramenta que visa garantir regras claras de conduta, probidade, coerência e convergência das políticas da Justiça Federal, orientando a conduta ética de seus servidores, prestadores de serviços e estagiários.

Das Seções e Subseções Judiciárias

No âmbito da inspeção administrativa nas seções e subseções Judiciárias, são da competência do juiz federal diretor do foro a instauração de sindicância ou processo administrativo disciplinar, o julgamento e a aplicação de eventuais penalidades, quando da ocorrência de irregularidades ou infrações funcionais de servidores, nos termos do art. 143 da Lei 8.112/90, art. 4º da Resolução nº 79/2009, do Conselho da Justiça Federal, e art. 60 do Provimento Geral nº 129/2016 da Corregedoria Regional do Tribunal Regional da 1ª Região.

Inicia-se o procedimento por meio de portaria do diretor do foro. A conclusão da Comissão dá-se com o relatório final dirigido ao diretor do foro, a quem compete a decisão.

A Seção Judiciária do Distrito Federal é a única que possui Comissão Permanente Disciplinar. Atualmente, por meio da Portaria Diref nº 265/2017, essa Comissão é formada por cinco servidores estáveis, sendo três membros titulares e dois membros suplentes, nos termos do art. 149 da Lei 8.112/1990, e é encarregada de apurar a responsabilidade do servidor em razão de infração praticada no exercício de suas atribuições ou relacionada com as atribuições do cargo em que se encontre investido.

As demais seções judiciárias funcionam com a formação de Comissões Especiais (temporárias), nomeadas por ocasião da necessidade de instauração de sindicância ou processo administrativo disciplinar – PAD.

Em 2017, não ocorreu nenhum fato na Justiça Federal das **Seções Judiciárias do Acre, do Piauí, de Roraima e do Tocantins** que indicasse a necessidade de instauração de sindicância ou de processo administrativo disciplinar, não tendo sido, portanto, instituída comissão com o intuito de apurar dano ao erário, fraudes ou corrupção. Nas demais localidades, foram devidamente instaurados processos administrativos em 2017, em razão de possível ilícito administrativo.

Quadro completo das atividades disciplinares das comissões de inquérito consta do capítulo *Relatório de Instância ou Área de Correição*, o qual abrange processos que foram instaurados em 2017 ou nos anos anteriores, mas com prosseguimento ou conclusão durante o exercício de 2017.

5.5 Gestão de Riscos e Controles Internos

A gestão de riscos na Justiça Federal da 1ª Região adota um modelo descentralizado, em que o Tribunal e cada uma das 14 seções judiciárias, com suas 82 subseções vinculadas, são responsáveis pelo gerenciamento dos riscos de processos de trabalho e de iniciativas estratégicas locais, sob a égide dos comitês seccionais de gestão de riscos e o monitoramento do Comitê Regional de Gestão de Riscos.

Por essa razão, para a construção deste item do Relatório de Gestão, foi elaborado e enviado a cada órgão da 1ª Região um questionário de avaliação da gestão de riscos, com informações sobre os principais controles internos adotados e as principais ações desenvolvidas em 2017, formais ou informais, além dos principais riscos identificados.

A íntegra das respostas do Tribunal e das seccionais estarão disponíveis na página da Gestão de Riscos, no portal do TRF 1ª Região, menu “Institucional”, a partir de abril/2018.

Sobre a gestão de riscos, registre-se que, apenas em 2017, o CJF instituiu a *Política de Gestão de Riscos da Justiça Federal* (Resolução CJF 447/2017), ocasião em que o TRF 1ª Região adotou o modelo definido pela Resolução Presi 34/2017 - TRF1 para ser implantado no Tribunal e nas seções e subseções judiciárias até dezembro de 2018.

Ainda em 2017, o Tribunal providenciou treinamento presencial de 20 horas para 66 servidores do Tribunal e 33 servidores das 14 seções judiciárias, ministrado por servidores especialistas da Controladoria-Geral da União, e, no primeiro trimestre de 2018, será finalizado, em conjunto com as unidades do Tribunal e das seccionais, um manual de operacionalização de gerenciamento de riscos.

Todavia, o fato de não ter ainda esse modelo implantado formalmente não significa que não havia gestão de riscos e controles internos na 1ª Região da Justiça Federal. O modelo que será implantado em 2018 sistematizará e formalizará uma série de ações e práticas que já vinham sendo adotadas, ainda que intuitiva ou informalmente, padronizando e difundindo o gerenciamento de riscos como atividade inerente ao trabalho de todos os gestores e responsáveis por processos de trabalho e por iniciativas estratégicas.

Assim, para o Relatório de Gestão do exercício de 2017, serão relatados os mecanismos de gestão de riscos e controles internos já adotados na 1ª Região, previamente à Resolução Presi 34/2017 do TRF 1ª Região, como forma de se assegurar a conformidade da gestão e de se garantir o alcance dos objetivos planejados, ainda que esses mecanismos não fizessem parte de um modelo de gestão específico e padronizado.

Os principais sistemas adotados pela 1ª Região — Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico De Informação (SEI) — possuem recursos próprios de controle e permitem resgatar informações sobre quem gerou ou assinou documentos e quem movimentou processos. Há também mecanismos de acesso por login e senha e ainda de assinatura eletrônica.

Da mesma forma, os sistemas de gestão de pessoas (SARH), de aquisição e controle de bens e serviços (Sicam), de gestão do orçamento da 1ª Região (e-Orçamento), de solicitações e controles de serviços de TI (e-Sosti) e de transportes (Sistra), de controle de entrada e saída de pessoas e de bens (Portaria) e de atendimento a usuários (Siate) de vários serviços, como material e patrimônio, copa e limpeza, engenharia, serviços gráficos e taquigráficos, controle interno etc, entre outros, possibilitam controle e gestão em toda a 1ª Região.

De forma geral, os gestores e servidores das unidades do Tribunal e das seções e subseções judiciárias reconhecem a existência de riscos inerentes às atividades cotidianas e adotam controles internos específicos relacionados às atividades que desenvolvem. Por meio dos questionários acima referidos, foram identificados e registrados *atividades e controles internos formais* importantes no gerenciamento de riscos, tais como:

- a Secretaria de Administração do Tribunal encerrou em 2017 o projeto estratégico “Gestão de Riscos nas Compras Governamentais”. Foi realizado mapeamento do processo de compras e elaborada uma matriz de riscos, na qual foram registradas as fraquezas observadas em cada uma das etapas, identificados e avaliados os riscos a elas associados e propostas ações de

tratamento para os riscos tidos por mais relevantes. A partir das propostas de tratamento, foram desenvolvidos alguns documentos e formulários de *checklist* que, juntamente com o *Manual de Gerenciamento de Riscos nos Processos de Contratações*, estão em fase de aprovação;

- a Secretaria de Administração do Tribunal adota formulários matriciais de gestão de riscos no projeto de construção da nova sede, que são aplicados levando-se em conta a probabilidade de ocorrência do risco e de seus possíveis impactos, com a definição de causas, efeitos e ações mitigadoras. O *Plano de Gerenciamento de Riscos da Comissão de Gestão de Projetos da Obra de Construção da Nova Sede* teve sua elaboração iniciada no segundo semestre de 2015, e as primeiras matrizes de risco foram apresentadas em fevereiro de 2017;

- a Secretaria de Governança, Gestão Estratégica e Inovação monitora a execução do *Plano Estratégico da Justiça Federal* e os indicadores estratégicos e planos de ação operacionais dele derivados, bem como elabora manuais e cartilhas, regulamenta atividades e atualiza instruções normativas;

- a Divisão de Gestão da Informação e Biblioteca – Digib realiza o acompanhamento normativo diário e envia, semanalmente, aos *e-mails* de todos os servidores e magistrados da 1ª Região o informativo *Alerta Digib*, contendo as ementas e os *links* para leis e atos normativos, súmulas e editais, entre outros dispositivos dos três poderes que tenham relação com as atividades desenvolvidas pelo TRF 1ª Região;

- a Secretaria de Auditoria Interna elabora e segue planos de auditoria e realiza auditorias alinhadas aos macrodesafios do Poder Judiciário e ao planejamento estratégico;

- a Secretaria de Tecnologia da Informação adota a metodologia do MCTI/JF (Resoluções CNJ 182/2013 e CJF 279/2013), que propicia uma gestão mais efetiva de todos os procedimentos de planejamento de contratações, por meio de formulários e atividades inerentes à metodologia de gestão de riscos, aplicados e utilizados nos termos recomendados pelas normas vigentes;

- a Secretaria de Gestão de Pessoas elabora e segue programas de treinamento e desenvolvimento de líderes e adota sistema de avaliação de desempenho;

- a SJMA criou, em julho/2017, o Serviço de Controladoria (Portaria Diref 60/2017), responsável pela conformidade dos registros de gestão da seccional, especificamente as análises/conferências diárias dos lançamentos e documentos contábeis gerados no Siafi;

- a SJBA debateu o tema “gestão de riscos”, quando realizou o evento "Diálogos de Gestão", para diretores de núcleo e supervisores da área administrativa, com a participação de diretores de varas como convidados;

- a SJMT realizou o treinamento “Capacitação, Formação e Atualização de Gestores e Fiscais de Contratos”, com ênfase na gestão de riscos, como instrumento de melhoria do desempenho da Administração Pública na gestão e fiscalização de seus contratos administrativos — abordagem conforme os preceitos da IN MPOG 5/2017;

- a SJMG promoveu uma reestruturação administrativa que proporcionou maior especialização das unidades, citando especialmente a transformação do Núcleo de Controle Interno em Núcleo de Auditoria Interna – Nuaud.

Destacam-se, ainda, os seguintes projetos em andamento constantes da Carteira de Iniciativas Estratégicas da 1ª Região:

- expansão e melhoria do Sistema e-Orçamento;

- mapeamento de boas práticas dos processos críticos nos JEFs e nas TRs para padronização e melhoria no processamento dos feitos;

- distribuição eficaz de servidores, de cargos em comissão e de funções de confiança no âmbito da Justiça Federal da 1ª Região.

Também são registradas muitas *práticas intuitivas e não padronizadas* de gerenciamento de riscos em todas as unidades do Tribunal e das suas seções e subseções judiciárias, como:

- mapeamentos de processos de trabalho;
- segregação de funções em processos críticos de trabalho;
- gerenciamento de riscos em processos licitatórios, em conformidade com a IN/MPOG 5/2017;
- elaboração de relatórios e avaliação periódica de resultados;
- adoção de rotinas de conferência e revisão de decisões, informações e atos por outro colega que não os tenha elaborado, como segunda leitura e análise;
- elaboração de planilhas para controle de informações de pessoal, informações orçamentárias e financeiras e específicas de cada unidade;
- envio de *e-mails* automáticos, por sistemas eletrônicos, divulgando resultados de cumprimento de metas e prazos-limite para procedimentos de pessoal;
- aplicação de matriz GUT para priorização de ações e não interrupção de serviços e atividades;
- realização de reuniões e *brainstorms* para discutir ações relacionadas aos processos de trabalho, incluindo análise dos riscos inerentes;
- aplicação de formulários para mapeamento de necessidades relacionadas à capacitação e ao clima organizacional, em que são aferidos pontos de vulnerabilidade e de melhoria nos processos de trabalho.

A SJAC relata que, em 2018, implantará programa de acompanhamento das demandas oriundas das unidades, em que serão registradas, com base no planejamento anual, necessidades, projetos, prazos para conclusão, fonte de recursos, fases dos processos e outros temas afins. Também vai destinar um sistema aos executores de contratos, que versará sobre prazos de vigência, informações sobre aditivos e penalidades, entre outros tópicos, de modo a facilitar o controle da gestão e acompanhamento da execução contratual.

A *avaliação* da qualidade e suficiência dos sistemas de controle interno implantados pelos gestores do Tribunal compete à Secretaria de Auditoria Interna, que a desenvolve por meio da realização de auditorias e do acompanhamento da gestão, bem como da análise e verificação dos processos administrativos.

Em 2017, as auditorias realizadas e as análises feitas durante o acompanhamento da gestão avaliaram criticamente os controles internos empregados pelos gestores, quanto à implementação e à suficiência dos controles adotados para mitigar os riscos inerentes a cada atividade. Os resultados das avaliações da Secretaria de Auditoria Interna – Secau foram apresentados aos gestores por meio da emissão de informações, recomendações, respostas a consultas feitas pelos ordenadores de despesas, bem como relatórios de auditoria expedidos pela Secretaria.

Em 2017, os *principais riscos identificados* pelas unidades da 1ª Região são eventos que ameaçam os seus objetivos estratégicos ou a qualidade do funcionamento dos seus controles internos administrativos. Os mais citados envolvem os seguintes temas:

- nível incipiente no desenvolvimento da cultura de gestão de riscos nas áreas fim e meio da instituição;
- fragilidades em processos de trabalho originadas pela insuficiência de participação de servidores em cursos de capacitação técnica específica devido à restrição de recursos orçamentários;
- insuficiência de referenciais metodológicos para o desenvolvimento das atividades;
- fragilidade na gestão e retenção do conhecimento em decorrência da rotatividade e redução da força de trabalho proveniente de aposentadorias;
- quadro de pessoal defasado e insuficiente;
- elevado índice de absenteísmo, devido ao adoecimento da força de trabalho.

Foram também identificados riscos relativos à confiabilidade das informações, como os relacionados à perda e divulgação indevida de informações confidenciais; à alteração de dados de forma não autorizada, inesperada ou não intencionada; às invasões de vírus nos equipamentos e ao não funcionamento dos sistemas administrativos e judiciais por queda de energia e/ou queda ou rompimento da fibra do *link* de conexão.

Quanto aos riscos relacionados aos processos de trabalho, foram citados aqueles relacionados à interrupção total ou parcial nas atividades das unidades, decorrente de desconhecimento das normas ou rotinas, e também o risco de perda de conhecimento organizacional pela atuação de numerosos colaboradores externos. Ainda podem ser citados como riscos levantados pelas unidades da 1ª Região a baixa padronização de procedimentos e a falta de integração entre os diversos sistemas eletrônicos, o que pode gerar duplicidade de informações e retrabalho.

Mais voltado ao aspecto orçamentário, foram identificados riscos relativos à contratação de serviços — principalmente relativos a obras — que demanda procedimentos que ultrapassam um exercício financeiro. Registre-se que a EC 95/2016 tem constituído um entrave para que ocorra a contratação, a execução e o pagamento dentro do mesmo exercício. Em 2017, muitas necessidades deixaram de ser atendidas pelo fato de não ser possível a execução financeira no mesmo exercício e para não onerar o orçamento de 2018 com restos a pagar, sobrando limite de gasto e dotação.

E, por fim, a grande restrição orçamentária a que está sujeita a Administração Pública, que tende a limitar ou a impedir o andamento de ações rotineiras e o desenvolvimento de iniciativas estratégicas (ações, projetos ou programas) em várias áreas, foi unanimidade entre os riscos identificados pelas unidades do Tribunal e das seções e subseções judiciárias da Justiça Federal da 1ª Região.



JUSTIÇA FEDERAL
Tribunal Regional Federal da 1ª Região

RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2017

6 - ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO

6.1 Gestão de Pessoas	214
6.1.1 Estrutura de pessoal da unidade	214
6.1.2 Demonstrativo das despesas com pessoal	218
6.1.3 Gestão de riscos relacionados ao pessoal	220
6.1.4 Contratação de pessoal de apoio e de estagiários	221
6.1.5 Contratação de consultores com base em projetos de cooperação técnica com organismos internacionais.....	225
6.2 Gestão do patrimônio e da infraestrutura	226
6.2.1 Gestão da frota de veículos	226
6.2.2 Política de destinação de veículos inservíveis ou fora de uso e informações gerenciais sobre veículos nessas condições.....	229
6.2.3 Gestão do patrimônio imobiliário da União	231
6.2.4 Cessão de espaços físicos e imóveis para terceiros, públicos ou privados	246
6.2.5 Informações sobre os imóveis locados de terceiros	326
6.3 Gestão da tecnologia da informação	329
6.3.1 Principais sistemas de informatização.....	329
6.3.2 Informações sobre o Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação (Peti) e sobre o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI).....	333
6.3.3 Processo Judicial Eletrônico – PJe	343
6.4 Gestão Ambiental e Sustentabilidade.....	345
6.4.1 Agenda Ambiental da Administração Pública e cooperações técnicas	346
6.4.2 Planos de Logística Sustentável, o modelo adotado na 1ª Região.....	347
6.4.3 Adoção de critérios de sustentabilidade na aquisição de bens e na contratação de obras e serviços.....	348
6.4.4 Separação dos resíduos recicláveis descartáveis e sua destinação	348
6.4.5 Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos	348
6.4.6 Principais ações desenvolvidas em 2017 na gestão socioambiental.....	349

6.1 Gestão de Pessoas

O conteúdo do item 6.1 foi desenvolvido ao longo dos itens 6.1.1 a 6.1.5.

6.1.1 Estrutura de pessoal da unidade

O Tribunal Regional Federal da 1ª Região, durante o ano de 2017, constatou perda de 83 servidores da carreira, com isso, ao final do exercício, o órgão contava com 317 cargos vagos (Quadro A.6.1.1.a).

As propostas encaminhadas por este Tribunal ao Conselho da Justiça Federal visando tanto à ampliação dos quadros de pessoal de 1º e 2º graus, quanto ao quantitativo de cargos de desembargador federal, ainda não obtiveram êxito.

Quadro 08 – 6.1.1.a – Força de Trabalho da UPC

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em cargos efetivos (1.1 + 1.2)	9871	9283	480	470
1.1. Membros de poder e agentes políticos	690	587	52	11
1.2. Servidores de carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	9181	8695	429	463
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	7978	7661	244	327
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	não há	0	0	0
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	não há	57	11	14
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	1203	732	146	108
1.2.5. Servidores removidos pelo SINAR	não há	245	28	14
2. Servidores com contratos temporários	não há	0	0	0
3. Servidores sem vínculo com a Administração Pública	235	55	10	8
4. Total de servidores (1+2+3)	10106	9338	490	478

Fonte: SECGP/ASMAG

A força de trabalho do órgão é constituída prioritariamente por servidores com idade entre 31 e 50 anos, 67%, e com ensino superior e especialização completos, 87%.

Gráfico 7 – Distribuição de servidores por faixa etária

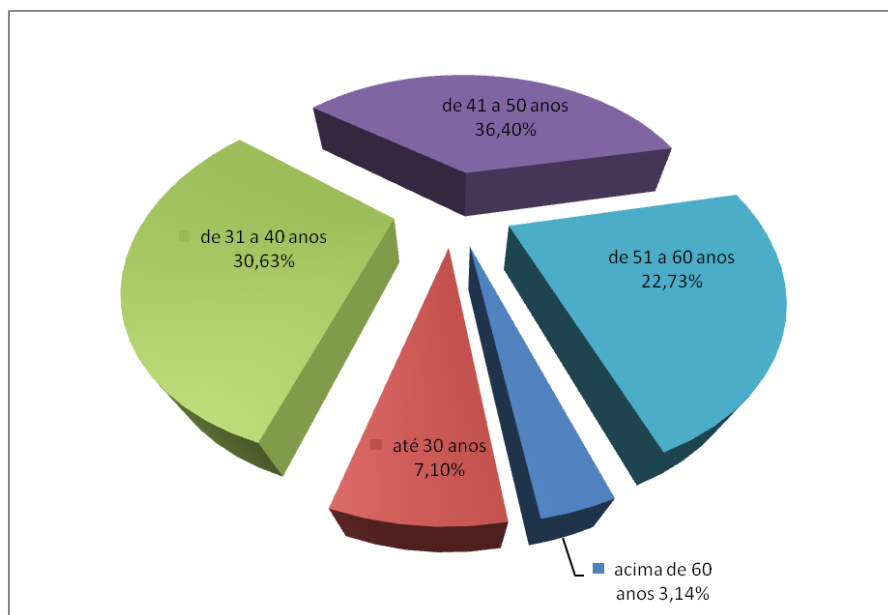
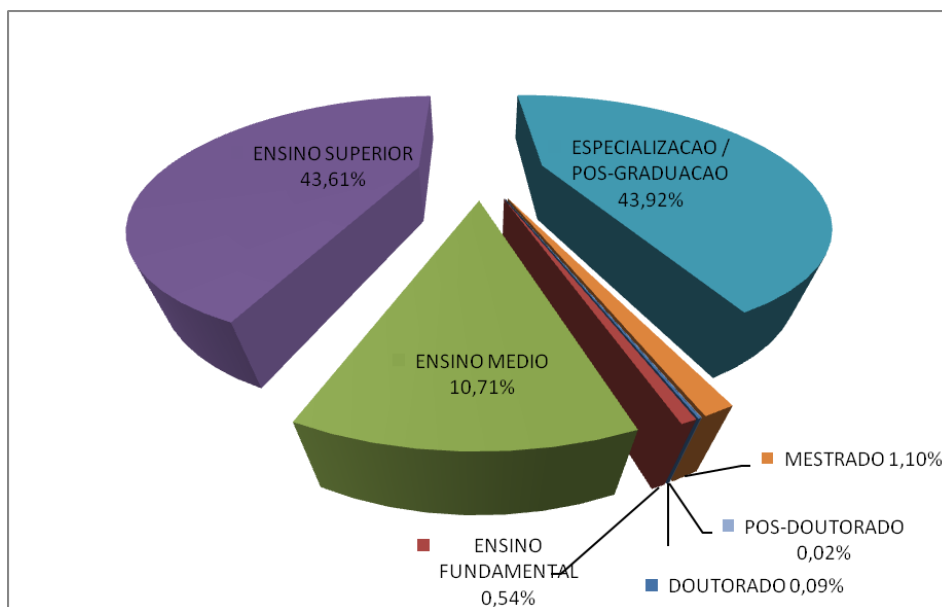


Gráfico 8 – Distribuição de servidores por nível de escolaridade



Os servidores estão lotados majoritariamente na área fim, com 79,55% da força de trabalho lotada na área judiciária e apenas 20,45% na área administrativa (Quadro A.6.1.1.b). Entre os servidores de carreira vinculada ao órgão, 74,26% exercem cargo em comissão ou função comissionada (Quadro A.6.1.1.c).

O Conselho Nacional de Justiça, por meio da Resolução 219/2016, determina que o quantitativo máximo de servidores na área administrativa é de 30% da força de trabalho total, estando, portanto, adequada a distribuição de servidores do TRF 1ª Região. Essa Resolução também cria critérios para distribuição dos servidores entre as varas federais vinculadas ao Tribunal. Este órgão publicou a Resolução Presi 21/2017, que define os critérios para aplicação no âmbito da Justiça Federal da 1ª Região.

Os dados gerados a partir da aplicação dos cálculos da Resolução 219/2016 foram encaminhados aos diretores do foro das seccionais para análise e manifestação, tendo sido recebidas

inúmeras críticas e sugestões. Com isso, o relatório será apresentado à Administração do Tribunal para deliberação.

Quadro 09 – 6.1.1.b - Distribuição da Lotação Efetiva

Tipologia dos Cargos	Lotação Efetiva	
	Área Meio	Área Fim
1. Servidores de Carreira (1.1)	1673	6491
1.1. Servidores de Carreira (1.1.1+1.1.2+1.1.3.+1.1.4+1.1.5)	1673	6491
1.1.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão*	1478	5652
1.1.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	0	0
1.1.3. Servidores de carreira em exercício provisório	16	41
1.1.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	136	596
1.1.5. Servidores removidos pelo SINAR	43	202
2. Servidores com Contratos Temporários	0	0
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	8	47
4. Total de Servidores (1+2+3)	1681	6538

Fonte: DICAP

*A diferença entre o item 1.2.1 do Quadro A.6.1.1.a e o item 1.1.1 do Quadro A.6.1.1.b deve-se a 79 servidores removidos para acompanhar cônjuge, 281 servidores removidos pelo Concurso Nacional de Remoção (SINAR), 153 servidores cedidos a outros órgãos e 18 servidores afastados (pós-graduação, licença para tratar de interesse particular, licença para desempenho de mandato classista).

Quadro 10 – 6.1.1.c Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UPC

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em Comissão	478	473	26	20
1.1. Cargos de Natureza Especial	não há	0	0	0
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	478	473	26	20
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	478	347	12	4
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	não há	0	0	0
1.2.3. Servidores do Judiciário da União	não há	52	0	7
1.2.4. Servidores de Outros Órgãos e Esferas*	235	19	3	0
1.2.5. Sem Vínculo*	235	43	8	5
1.2.6. Aposentados*	235	12	3	4
2. Funções Gratificadas	6038	5776	175	84
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	6038	4948	49	61
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	não há	0	0	0
2.3. Servidores do Judiciário da União	não há	311	76	15
2.4. Servidores de outros órgãos e Esferas**	1203	517	50	8
3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)	6516	6249	201	104

Fonte: SECGP

* É autorizado o preenchimento de no máximo 50% dos cargos em comissão por servidores que não são da carreira. Dessa forma, os quantitativos autorizados para servidores de outros órgãos e esferas, para servidores sem vínculo e para aposentados não são cumulativos e não são considerados no total de cargos em comissão.

** É autorizado o preenchimento de no máximo 20% das funções comissionadas por servidores que não são da carreira. Dessa forma, o quantitativo autorizado para servidores de outros órgãos e esferas não é considerado no total de funções gratificadas.

No decorrer de 2017, 155 servidores se aposentaram, evidenciando um aumento de 42% em relação a 2016, quando ocorreram 109 aposentadorias. A Lei Orçamentária Anual de 2018 autorizou o provimento de 300 cargos em toda a Justiça Federal, e este Tribunal encaminhou ao CJF os dados referentes aos cargos vagos na 1ª Região para subsidiar a distribuição desses cargos entre os tribunais regionais federais.

Os principais afastamentos que reduzem a força de trabalho neste Tribunal são as remoções para acompanhamento de cônjuge, as remoções promovidas pelo Concurso Nacional de Remoção (SINAR) realizado pelo Conselho da Justiça Federal e a cessão de servidores para exercício de função comissionada ou cargo em comissão em outros órgãos, os quais hoje representam 6% da força de trabalho. Em relação a 2016, a Justiça Federal da 1ª Região permanece com desequilíbrio decorrente das remoções realizadas pelo SINAR.

As remoções para acompanhamento de cônjuge independem do interesse da Administração, o déficit de servidores em virtude do SINAR tende a diminuir com a realização de novos concursos, ademais o CJF alterou a Resolução 3/2008, que rege o concurso, visando diminuir essas discrepâncias. Já a cessão dos servidores é mantida observada a reciprocidade de cessão de servidores com os outros órgãos, com isso, nota-se que há 732 servidores requisitados e 153 cedidos.

Concurso Nacional de Remoção – SINAR	
Servidores da 1ª Região removidos para outras Regiões	281
Servidores de outras Regiões removidos para a 1ª Região	245

Fonte: SECGP

6.1.2 Demonstrativo das despesas com pessoal

As principais rubricas de despesas com pessoal são os vencimentos dos servidores e magistrados e a Gratificação por Atividade Judiciária. Destaca-se que está em andamento a implantação de reajuste salarial aos servidores decorrente da publicação da Lei 13.317/2016, que será finalizada apenas em 2019.

As despesas com pessoal ocorreram de acordo com as liberações efetivadas pelo Conselho de Justiça Federal, não havendo ressalvas a serem feitas. Foram utilizadas consultas ao SIAFI Gerencial para coletar e validar os dados e informações financeiras inseridas no respectivo quadro.

Quadro 11 – 6.1.2 – Custos de pessoal

Tipologias/ Exercícios	Vencimentos e Vantagens Fixas	Despesas Variáveis						Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total	
		Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e Previdenciários	Demais Despesas Variáveis				
Membros de poder e agentes políticos											
Exercícios	2017	198.890.906,22	1.231.873,86	48.760.994,97	10.505.817,72	10.687.193,33	1.615.754,92	1.185.216,47	1.160.610,98	32.010.171,34	306.048.539,81
	2016	174.873.012,32	1.491.709,10	44.989.615,62	9.024.455,61	9.895.217,17	1.329.958,49	117.114,73	19.590.057,85	27.357.857,04	288.668.997,93
Servidores de carreira vinculados ao órgão da unidade jurisdicionada											
Exercícios	2017	549.135.921,91	152.551.385,48	113.753.702,03	617.429.710,71	109.191.527,46	13.854.471,40	7.191.366,84	6.166.780,64	5.918.421,94	1.575.193.288,41
	2016	967.717.337,96	150.371.703,15	131.553.232,05	63.563.855,52	102.401.741,38	11.204.082,76	85.175,28	14.565.307,03	6.676.618,35	1.448.139.053,48
Servidores de carreira SEM VÍNCULO com o órgão da unidade jurisdicionada											
Exercícios	2017	1.388,79	24.574.630,75	2.218.221,64	1.022.007,80	9.103.215,70	70.142,30	423.191,89	390.837,94	4.222,81	37.807.859,62
	2016	-	23.323.845,84	2.005.920,74	887.478,04	7.756.268,97	52.986,46	574,21	397.978,93	14.627,41	34.439.680,60
Servidores SEM VÍNCULO com a administração pública (exceto temporários)											
Exercícios	2017	732.216,66	7.670.124,92	609.156,96	234.913,11	999.753,16	32.595,20	136.191,78	101.287,80	29.517,24	9.081.323,51
	2016	-	6.406.117,71	605.492,50	137.924,49	919.661,57	95.547,01	-	70.789,65	29.517,24	8.265.050,17
Servidores cedidos com ônus											
Exercícios	2017	13.118.565,11	152.276,72	2.330.961,38	13.528.323,56	1.885.277,70	123.553,03	44.047,27	105.250,99	92.499,70	31.380.755,46
	2016	25.892.973,20	21.138,31	2.420.921,78	1.506.789,11	2.036.389,48	135.311,56	5,97	243.439,77	88.067,05	32.345.036,23

Servidores com contrato temporário											
Exercícios	2017	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2016	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: DIPAG/TRF1 e SEPAG's

Notas:

1 – No Siafi, foi apurado total pago de R\$ 1.960.103.595,42, em rubricas de pessoal e de benefícios (auxílios, sentenças judiciais, ajuda de custo, indenizações, ressarcimentos e gratificação por encargo de curso e concurso).

2 – Desse total, deve-se deduzir o montante de R\$ 591.828,62, a título de valores pagos a terceiros não vinculados ao quadro de pessoal da Primeira Região (indenizações diversas, seleção e treinamento e diárias).

3 – Verificou-se, ainda, o valor de R\$ 15.946,84, registrado como liquidado a pagar em 31/12/2017. Assim, o total liquidado em 2017 com despesas de pessoal atingiu o montante de R\$ 1.960.119.542,26.

6.1.3 Gestão de riscos relacionados ao pessoal

A gestão de riscos está sendo implantada na área de gestão de pessoas. Os mecanismos/ferramentas já utilizados são: mapeamento dos processos de trabalho com enfoque no conhecimento crítico, sistemas informatizados para recursos humanos e folha de pagamento, identificação das demandas de capacitação, desenvolvimento de ferramenta de autoavaliação, além da capacitação de servidores em gestão de riscos.

Os riscos identificados na gestão de pessoas são:

- déficit da força de trabalho em decorrência de restrições na reposição de servidores em cargos vagos por aposentadoria ou falecimento que gere pensão;
- defasagem tecnológica dos sistemas informatizados de recursos humanos e folha de pagamento;
- absenteísmo decorrente de afastamentos por motivos de saúde;
- excesso de demandas tanto internas quanto externas com curtos prazos para atendimento;
- inconsistência nos dados cadastrais de magistrados com potencial de comprometer a aposentadoria ou a concessão de pensões;
- ausência de indicadores gerenciais sobre gestão de pessoas.

As medidas adotadas para mitigar esses riscos são:

- substituição do sistema de recursos humanos e folha de pagamento em parceria com o TRF da 4ª Região, substituição que está em andamento;
- estímulo à realização do periódico pelos servidores;
- mapeamento da cultura organizacional;
- implementação do Programa de Melhoria do Ambiente de Trabalho;
- política de capacitação e treinamento de pessoal para aprimoramento da qualidade da força de trabalho visando a aumentos de produtividade;
- realização de projeto voltado à revisão dos assentamentos funcionais dos magistrados, iniciando pelos que estão mais próximos de se aposentar, bem como realização de estudos da jurisprudência do TCU para identificar as exigências legais.

Em relação à política de capacitação e treinamento de pessoal, é importante destacar que permanece o cenário de restrição orçamentária, com prioridade para as ações de capacitação direcionadas para o cumprimento de dispositivos legais. Nesse aspecto, vale ressaltar a capacitação de 103 servidores na temática de gestão de riscos, bem como a finalização do processo de definição das competências necessárias à prestação de serviços de excelência no âmbito da Justiça Federal da 1ª Região, iniciado em 2016, que hoje direciona o planejamento das ações de capacitação e treinamento. Será dada continuidade a esse trabalho com o mapeamento das competências de outras áreas administrativas e ajustes de trabalho semelhante já realizado no Tribunal Regional Federal da 4ª Região para as áreas judiciais.

Essas ações também têm como diretriz o planejamento estratégico definido pelo Conselho Nacional de Justiça, bem como recomendação do Conselho da Justiça Federal diante das restrições orçamentárias.

Para identificar eventuais irregularidades relacionadas a pessoal, especialmente em relação à acumulação remunerada de cargos, funções e empregos públicos, é exigido de todo servidor, ao entrar em exercício no Tribunal, declaração referente à acumulação de cargos e proventos. Quanto à terceirização irregular de cargos, no que cabe à gestão de pessoas, é feita a conscientização das chefias de forma a não haver o desvio de função dos terceirizados. Ambos esses aspectos são acompanhados pela Seção de Auditoria Interna do órgão.

Quanto aos indicadores gerenciais de gestão de pessoas, devido às restrições orçamentárias, não foi possível a contratação de empresa para elaboração do planejamento estratégico da área de gestão de pessoas.

6.1.4 Contratação de pessoal de apoio e de estagiários

Contratação de pessoal de apoio

Informações sobre a terceirização regular de mão de obra disponibilizadas no sítio da UPC na Internet, para acesso irrestrito.

Consta do sítio eletrônico do Tribunal e das seções judiciárias o ícone “Transparência”, página inicial da internet, que, entre outras informações, possibilita o acesso à relação de empregados de empresas contratadas em exercício no órgão, em conformidade com o inciso IV do art. 3º e o Anexo VI da Resolução CNJ 102/2009. (Link: <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/transparencia/relatorios-cnj/relatorios-cnj/trf-da-1-regiao/trf-da-1-regiao.htm>.)

A responsabilidade direta pela fidedignidade dos dados disponibilizados é de cada unidade gestora da Justiça Federal da 1ª Região, sendo que a disponibilização dessa publicação, perante o CNJ e a sociedade, é de responsabilidade do presidente desta Corte de Justiça, conforme consta do art. 7º da referida Resolução.

Esses registros são mensalmente atualizados e mantidos pelo prazo mínimo de trinta e seis meses, conforme previsão contida no § 5º do art. 4º da citada Resolução.

Com o objetivo de viabilizar o atendimento à norma e garantir a publicação e o acompanhamento contínuo pela Administração do Tribunal, foi criado diretório específico onde são inseridas planilhas para preenchimento pelas UGs dos dados relativos ao mês findo. A planilha padrão indica a relação dos empregados em exercício no órgão, sendo mensalmente atualizada, mediante a inclusão de nova planilha.

Para o atingimento desse objetivo, os prazos e procedimentos a seguir são obrigatoriamente observados (PAe/SEI 0003475-59.2017.4.01.8000):

- Entre os dias 1º e 10 de cada mês, as UGs da JF-1 atualizam a relação de prestadores de serviços que atuaram no órgão ao longo do mês de referência. Ao final desse período, as planilhas ali dispostas são automaticamente bloqueadas para quaisquer novas alterações.

- o Entre os dias 11 e 15 de cada mês, as UGs da JF-1 anexam a planilha no formato Excel ao PAe SEI autuado por UG, para fins de *registro formal das relações de empregados* para o mês de referência.
- o Entre os dias 25 e 30 de cada mês, a unidade de contratos do TRF-1 publica a planilha resultante no sítio eletrônico do Tribunal e, paralelamente, as disponibiliza para os gestores dos contratos, com as relações de empregados em exercício no mês anterior, para que sejam devidamente atualizadas conforme o exercício dos cargos/atividades ao longo do próximo mês de referência.

Visão gerencial das quantidades, com destaque à proporção da mão de obra terceirizada em relação à força de trabalho da UG.

No TRF 1ª Região, as atividades materiais acessórias, instrumentais e complementares aos assuntos de competência legal do órgão são objeto de execução indireta, em conformidade com autorização disposta no Decreto nº 2.271/1997. Entre as atividades desenvolvidas por mão de obra terceirizada, destaca-se a prestação de serviços de manutenção predial, de equipamentos e de instalações, de serviços de conservação, limpeza, higiene e copeiragem, segurança ostensiva e vigilância, de recepcionistas e mensageiros, brigadistas e ascensoristas. São, portanto, atividades distintas das inerentes às categorias funcionais abrangidas no plano de cargos do órgão.

Estes serviços são prestados de forma contínua, sendo imprescindíveis à segurança da integridade do patrimônio público e ao atingimento dos fins institucionais da UPC, sem os quais estariam comprometidos o funcionamento da máquina administrativa e a prestação de serviços oferecidos à população.

Essa mesma política de contratação de mão de obra terceirizada é extensiva a todas as seccionais vinculadas, com variações de função e quantidade a depender das dimensões e necessidades peculiares de cada uma, observando-se sempre as disponibilidades orçamentárias e financeiras de cada exercício.

A tabela a seguir apresenta o efetivo de empregados de empresas contratadas em exercício no órgão (Tribunal e seccionais vinculadas), distribuídos por nível de escolaridade requerido em contrato.

Quadro 12 – 6.1.4.a – Efetivo de Prestadores de Serviços não abrangidos pelo Plano de cargos da UPC

UG	Total Terceiriz.	Ensino Fund	Ensino Médio	Ensino Sup.
TRF	871	320	510	41
AC	69	14	50	5
AM	103	42	56	5
AP	84	39	44	1
BA	415	45	334	36
TO	97	21	67	9
RR	34	10	20	4
DF	349	105	229	15
MG	738	366	358	14
MA	237	17	213	7
RO	129	15	103	11
MT	166	41	104	21
PA	209	34	156	19
GO	288	84	191	13
PI	127	31	77	19
TOTAL	3916	1184	2512	220

Por outro lado, a estrutura de pessoal da UPC representa uma força de trabalho composta por **8.683 servidores efetivos**, neste incluídos os servidores de carreira vinculada ao órgão, os requisitados de outros órgãos e esferas e os sem vínculo com a Administração Pública (não considerando os magistrados em razão de, por definição Constitucional, estarem enquadrados na categoria de “membros de Poder”). Assim sendo, tem-se que a **mão de obra terceirizada** (3.916 profissionais) em exercício na UPC equivale a **45,1% da lotação efetiva** do órgão (excluídos os magistrados).

Despesa associada à contratação de mão de obra terceirizada pela UG

Em 2017, o Tribunal e as seccionais a ele vinculadas despenderam com serviços de terceirização de mão de obra o montante total de R\$ 186.469.106,05 (cento e oitenta e seis milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil, cento e seis reais e cinco centavos) — distribuído por estado segundo a tabela abaixo — dos quais R\$ 200.170,65 referem-se a despesa de 2016, empenhados no ED 33.90.92.47 (despesa de exercícios anteriores com locação de mão de obra).

UG	Estado	Despesa Empenhada com Mão de Obra Terceirizada
90002	Amazonas	4.055.211,04
90003	Pará	8.831.075,65
90004	Maranhão	9.649.379,35
90005	Piauí	5.144.333,49
90012	Bahia	19.309.421,16
90013	Minas Gerais	35.068.705,65
90021	Mato Grosso	6.037.076,43

UG	Estado	Despesa Empenhada com Mão de Obra Terceirizada
90022	Goiás	12.523.489,31
90023	Distrito Federal (SJDF)	18.933.396,74
90024	Acre	2.548.122,43
90025	Rondônia	5.772.852,52
90027	Distrito Federal (TRF1)	48.012.927,61
90037	Amapá	3.732.309,56
90038	Tocantins	4.669.930,01
90039	Roraima	2.180.875,10
DESPESA TOTAL		186.469.106,05

Fonte: Tesouro Gerencial

Contratação de estagiários

O Programa de estágio da justiça federal da 1ª Região visa colaborar com os processos educacionais, propiciando aos estudantes a complementação do ensino e da aprendizagem por meio da integração entre a teoria e a prática, do aperfeiçoamento técnico-cultural e científico e do incremento das relações interpessoais.

A política de contratação de estagiários da justiça federal da 1ª Região está de acordo com a Política Nacional de Gestão de Pessoas que visa promover a cultura de valorização social do trabalho, como elemento indispensável à dignidade humana, ao desenvolvimento das organizações e aos fins constitucionais do Poder Judiciário, conforme a Resolução 240, de 09/09/2016- CNJ.

O recrutamento e a seleção dos estagiários são realizados por meio de processo seletivo precedido de convocação por edital público, obedecendo a ordem de classificação e os parâmetros objetivos definidos pela unidade de Recursos Humanos. Ressalta-se que no TRF 1ª Região e nas Seções Judiciárias do Distrito Federal e do Estado de Rondônia o processo é realizado mediante contrato com o agente de integração, Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE, o que otimiza o procedimento, as relações dos estagiários com as instituições de ensino e também possibilita maior transparência. As demais seccionais realizam o processo seletivo por meio da área de gestão de pessoas.

Destaca-se que as Seções Judiciárias do Estado da Bahia e de Minas Gerais dispõem de programa de estágio de natureza social por meio de convênios com instituições sem fins lucrativos, ONGs e órgãos públicos.

A Instrução Normativa 13-01 de 2004 regulamenta a contratação de estagiários no âmbito da Primeira Região. Entretanto, algumas seccionais editaram normas próprias que também visam tratar do quantitativo e distribuição das vagas de estágio.

A maior parte das seccionais prioriza a contratação de estagiários de nível superior visando atender à necessidade de selecionar estudantes com melhor capacitação e potencial para contribuir no desenvolvimento das atividades judiciais e administrativas. A área fim também é priorizada em relação à área meio.

Dessa forma, tem-se a preferência por estudantes de cursos de Direito e, para a área meio, cada seccional prioriza os cursos de acordo com suas necessidades.

O orçamento é o parâmetro principal para a fixação do número de vagas de estágio e definição dos valores da bolsa auxílio e o auxílio-transporte. O quantitativo máximo permitido pela Resolução CJF nº 208/2012, é de 28% do quadro de pessoal para estagiários de nível superior e de 20% do total de estagiários para os estudantes de nível médio.

Quanto às contratações de estagiários no exercício 2016/2017, observou-se que houve um acréscimo no quantitativo de vagas e valores, conforme consta no Quadro A.6.1.4.b.

Ressalta-se que houve determinação do corte de 40% no quantitativo de estagiários a partir de 1º/01/2018 no Tribunal, conforme Circular Presi 197/2017 ([5119246](#)), e Circular Diges 44/2017 ([5119465](#)), constantes do PAe/Sei 0022895-50.2017.4.01.8000. Observa-se a tendência de redução com os gastos do programa de estágio para o ano de 2018 também nas seccionais.

O quantitativo e as despesas com os estagiários no exercício 2016/2017 estão demonstrados no quadro abaixo:

Quadro 13 – A.6.1.4.b – Composição do quadro de estagiários nos dois últimos exercícios

Nível de escolaridade	Ano 2017		Ano 2016	
	Quantidade	Despesa no exercício (R\$)	Quantidade	Despesa no exercício (R\$)
1. Nível superior	4444	30.185.245,35	4227	27.649.725,29
1.1 Área Fim	3105		3065	
1.2 Área Meio	1339		1162	
2. Nível Médio	890	2.844.136,58	849	2.654.189,38
2.1 Área Fim	549		483	
2.2 Área Meio	341		366	
3. Total (1+2)	5334	33.029.381,93	5076	30.303.914,67

Fonte: NUCAV/SJ

6.1.5 Contratação de consultores com base em projetos de cooperação técnica com organismos internacionais

No âmbito da Justiça Federal da 1ª Região, não houve contratação de consultores para trabalhos relacionados a projetos ou ações com base em acordos de cooperação técnica com organismos internacionais, tendo em vista que não existem créditos orçamentários para atender a essa demanda. Para a implantação de projetos dessa natureza, faz-se necessária regulamentação da matéria pelo órgão normativo e superior das atividades administrativas e financeiras da Justiça Federal do 1º e 2º Graus – Conselho da Justiça Federal.

6.2 Gestão do patrimônio e da infraestrutura

6.2.1 Gestão da frota de veículos

Legislação que regula a constituição e a forma de utilização da frota de veículos

As normas internas e a legislação que versam sobre a constituição e a forma de utilização da frota de veículos no âmbito do TRF 1ª Região e de todas as seccionais vinculadas são as seguintes:

- a) Resolução CNJ 83, de 10/06/09, que dispõe sobre a aquisição, locação e uso de veículos no âmbito do Poder Judiciário brasileiro e dá outras providências.
- b) Resolução CJF 72, de 26/08/2009, que estabelece as diretrizes para a aquisição, utilização e controle de veículos no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus e dá outras providências; alterada pela Resolução CJF 99, de 13.04.2010, Resolução CJF 116, de 20.09.2010; Resolução CJF 197, de 20/07/2012, Resolução CJF 342, de 05/05/2015; Resolução CJF 376, de 17/12/2015, Lei 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações;
- c) Resolução CJF 157, de 28/10/2011, que altera o inciso V do art. 3º da Resolução 72, de 26 de agosto de 2009 e seus anexos II a IV.
- d) Resolução CJF 258, de 8/10/2013, que dispõe sobre a alteração do art. 3º, inciso IV, item 2, da Resolução 72, de 26 de agosto de 2009
- e) IN-14-08 TRF 1ª Região, de 10/04/1991, que versa sobre a Administração de veículos, tendo a última revisão ocorrida em 13/12/2011 (IN em processo de revisão, tratada nos autos do PAe 0005431-47.2016.4.01.8000);
- f) IN-04-01 CJF, de 18/03/2010, que dispõe sobre a utilização de veículos oficiais;

Informações sobre as normas que regem a aquisição e o uso da frota disponibilizadas no sítio da UPC na Internet, para acesso irrestrito

Consta do sítio eletrônico do Tribunal e das seções judiciárias o ícone “Biblioteca Digital”, na página inicial da internet, que oferece o acesso, entre outras informações, aos “Atos Administrativos do TRF1”, entre os quais constam as instruções normativas que versam sobre o uso da frota de veículos. Link: <http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/biblioteca-digital/atos-administrativos>.

Quanto às resoluções que normatizam a aquisição e o uso da frota, acima relacionadas, podem ser encontradas, respectivamente, nos sítios eletrônicos do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho da Justiça Federal.

Importância e impacto da frota de veículos sobre as atividades da UG;

Considerando a natureza dos serviços desenvolvidos nas unidades do TRF 1ª Região e seccionais vinculadas, a diversidade de edificações ocupadas pelo Tribunal e por muitas de suas seccionais na mesma cidade em que estão sediados e a crescente interiorização da Justiça Federal por meio de subseções administrativamente vinculadas às seccionais localizadas nas capitais dos estados, é imprescindível a manutenção de uma frota de veículos diversificada e tecnologicamente atualizada, tanto para transporte de autoridades e servidores em serviço, como para transporte de cargas.

Quantidade de veículos em uso ou na responsabilidade da UG, Média anual de quilômetros rodados e Idade média da frota, por grupos de veículos

Unidades	Grupo	Classificação	Quantidade	Média KM rodados em 2017	Idade média em anos
Tribunal e seccionais	A	Veículos de representação	-	-	-
	B	Veículos de transp. institucional	171	4435	7,1
	C	Veículos de serviço comum	193	2848	9,2
	D	Veículos de transp. coletivo	79	6547	6,2
	E	Veículos utilitários mistos	27	3417	6,3
	F	Veículos de transp. carga pesada	10	4267	8,0
	G	Veículos de serviço apoio especial	15	2132	10,1
	H	Veículos blindados	5	1010	5,6
	I	Motocicletas	2	2140	3,0
TOTAL			502		

Fonte: Secad TRF 1ª Região e seccionais

Despesas associadas à manutenção da frota

Em 2017, o Tribunal e as seccionais a ele vinculadas despenderam, com a manutenção da frota de veículos, o total de R\$ 1.939.058,54 (um milhão, novecentos e trinta e nove mil, cinquenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos), incluindo as despesas com combustível e lubrificante automotivos, materiais e serviços de manutenção e conservação de veículos.

Plano de substituição da frota

A necessidade de compra de veículos para as unidades da UPC deve constar do Plano Anual de Aquisição e dá-se por meio de renovação e por expansão da frota, devendo-se acostar o demonstrativo do tipo de características dos veículos, o relatório sobre veículos existentes e o parecer do controle interno.

O plano de substituição da frota é encaminhado anualmente ao Conselho da Justiça Federal, nos termos da Resolução/CNJ 83/2009 e da Resolução/CJF 72/2009. Apesar disso, a efetivação desse plano vem sendo realizada de forma pontual, apenas para atender a casos de necessidade extrema, em face da EC 95/2016, que fixou o limite de gastos da Justiça Federal com base nas despesas pagas em 2016.

A substituição dos veículos tem como referências normativas e primícias:

1. O art. 10 da Resolução/CJF 072/2009. De acordo com esse dispositivo, independente do ano de fabricação do veículo, a substituição da viatura se dá pela constatação de manutenção ou conservação onerosa, assim considerada quando a relação custo-benefício é superior a 20% (vinte por cento) do valor do veículo no mercado (tabela FIPE de veículos);
2. O art. 8º, inciso III, da Resolução/CNJ 083/2009, caso de sinistro com perda total;

3. A utilização da viatura por um período de no mínimo 10 anos, desde que atendido o art. 8º, inciso II, da Resolução/CNJ 83/2009, caso de obsolescência proveniente de avanços tecnológicos.

Especificamente quanto ao Plano de Aquisição de Veículos 2017, foram considerados os seguintes parâmetros adicionais para os casos de renovação da frota:

1. admitir renovação apenas das viaturas com mais de 10 anos em 2018 (fabricação até 2007);

2. limitar o quantitativo das renovações a seccionais e subseccionais que não disponham de frota considerada satisfatória, ou seja, cuja frota não atenda aos seguintes totais:

2.1. 1 veículo por vara (área judicial), mais:

2.1.1. 2 veículos, se seccional com Padrão 1 ou 2 (1 a 3 varas)

2.1.2. 3 veículos, se seccional Padrão 3 (4 a 6 varas)

2.1.3. 4 veículos, se seccional Padrão 4 ou 5 (7 a 20 varas)

2.1.4. 6 veículos, se seccional Padrão 6 (acima de 20 varas)

2.1.5. 1 veículo, se subseccional com 3 ou mais varas (exceção para a subseccional que possua 2 varas de JEF, hipótese em que se considerará apenas 1 viatura para essas duas unidades).

3. dada a restrição orçamentária, limitou-se:

3.1 a solicitação de uma viatura a cada carência de quatro viaturas, no limite máximo de quatro veículos na capital;

3.2 as aquisições para as subseções com apenas uma viatura com ano de fabricação até 2005.

No Plano de Aquisição de Veículos 2017 foram consideradas as seguintes situações para casos de **expansão da frota**:

1. Atender às varas criadas pelas leis 13.251 e 13.252 de 2016, destinadas à Justiça Federal em Palmas, Araguaína e Rondonópolis.

2. Atender necessidade de segurança de magistrados na Seção Judiciária do Estado do Amazonas.

Razões de escolha da aquisição em detrimento da locação

A Resolução/CJF 72/2009 estabelece, para os Tribunais Regionais Federais, a política de aquisição da frota de veículos por meio de renovação e por expansão, sem nada dispor sobre a possibilidade de locação.

Sabe-se que o Poder Judiciário deve garantir a segurança e integridade de seus magistrados, servidores e processos (muitas vezes sigilosos) e, no caso de alguns modelos de locação, a rotatividade de veículos e de motoristas representa um risco elevado sobre esses quesitos, uma ameaça que, até o momento, entende-se deva ser evitada, e não simplesmente mitigada por obrigações específicas em contratos de locação de frota.

A necessidade de garantir segurança, continuidade e qualidade dos serviços de transporte institucional na 1ª Região da Justiça Federal vem envolta em condições diferenciadas da região a representar um alto grau de dificuldade e risco quando associadas à locação da frota de veículos. São elas: sua vasta extensão jurisdicional, equivalente a 80% do território nacional; a interiorização

de suas unidades em estados muitas vezes entre os mais desprovidos de infraestrutura de serviços públicos, indústria e comércio do país; e a extensa região de fronteira atendida sob graves problemas de segurança.

Por esses motivos, a opção pelo serviço de transporte em veículos próprios vem sendo ainda adotada pelo Tribunal e por suas seccionais vinculadas.

Estrutura de controles de que a UG dispõe para assegurar uma prestação eficiente e econômica do serviço de transporte.

A frota de veículos é gerenciada pelas unidades de transporte do Tribunal e de suas seccionais vinculadas, que respondem pela manutenção, movimentação, abastecimento, documentação e seguro da frota. Os veículos são utilizados sob rígida estrutura de controles que asseguram o uso eficiente e econômico da atividade de transporte. São eles:

- a. Formulário de requisição de viatura/motorista, com as seguintes informações do setor requisitante: nome do usuário, data, itinerário, horário de emissão da requisição, natureza do serviço, assinaturas do usuário e do motorista. Adicionalmente, a unidade de transporte registra: horário e quilometragem de saída e entrada.
- b. Formulário de controle de cota mensal de combustível, por veículo;
- c. Formulário de controle de consumos e despesas de veículo, por veículo;
- d. Formulário de vistoria diária de veículos.

Como exigência do CNJ para o Plano de Logística Sustentável, a aferição mensal de quilometragem rodada por toda a frota é efetuada regularmente, com vista ao melhor equacionamento de sua utilização.

O Sistema de Transporte – Sistra, ferramenta para a administração organizacional, gestão e controle da área de transportes, utilizado no Tribunal há mais de uma década, foi recentemente atualizado e implantado em todas as suas seccionais, com vista à otimização do uso da frota, dos recursos humanos e do planejamento dos atendimentos à demanda. Suas funcionalidades vêm sendo regularmente utilizadas em apenas cinco das seções judiciárias da 1ª Região (Maranhão, Bahia, Rondônia, Roraima e Tocantins). Nas demais capitais e na grande maioria das subseções, a utilização do Sistra ainda se encontra em fase de testes, ajustes e treinamento dos usuários, locais em que ainda são usados os formulários acima descritos.

6.2.2 Política de destinação de veículos inservíveis ou fora de uso e informações gerenciais sobre veículos nessas condições

Política adotada

As Resoluções CJF 72/2009 e CNJ 83/2009 autorizam a renovação da frota por uso prolongado, manutenção onerosa, obsolescência proveniente de avanços tecnológicos, ou por sinistro com perda total. Por conseguinte, nestes casos, cabe o desfazimento dos veículos então considerados inservíveis ou fora de uso.

As viaturas consideradas inservíveis, ou fora de uso, com proposta de substituição, devem constar previamente do Plano de Aquisição de Veículos, com os respectivos motivos da classificação (idade do veículo, custos de manutenção e conservação), cabendo ao CJF deliberar sobre o mérito do plano proposto, aprovando ou não as substituições indicadas.

Normas e regulamentos do tema

No âmbito do TRF 1ª Região e seccionais vinculadas, a política de destinação dos veículos inservíveis ou fora de uso é implementada com fulcro no Decreto 99.658/1990, na Lei 8.666/1993, na Resolução CNJ 83/2009, na Resolução CJF 72/2009 e nas INs do TRF 14-08 e 14-16 (em processo de revisão).

Números relacionados aos veículos inservíveis e/ou em desuso na UG

Os 37 veículos a seguir relacionados foram adquiridos em 2017 para fins de substituição (renovação de frota) de 37 veículos que, no mesmo exercício, foram considerados inservíveis.

Padrão	TRF/SJ	Autorizados CJF/TRF			Valor Unitário	Total	Adquiridos 2017		
		Qde	Grupo	Descrição			Qde	Valor Unitário	Total
P1	TO	1	C	Serviço Comum	65.500,00	65.500	1	56.000,00	56.000,00
P2	AC	1	G	Atividades de segurança	140.000,00	140.000	1	131.925,00	131.925,00
P3	MT	2	C	Serviço Comum	56.950,00	113.900	2	56.950,00	113.900,00
		1	B	Transporte institucional, tipo Sedan	92.430,00	92.430	1	92.430,00	92.430,00
	PI	1	B	Transporte institucional, tipo Sedan	75.000,00	75.000	1	66.359,61	66.359,61
P4	MA	2	C	Serviço Comum	65.500,00	131.000	2	54.240,00	108.480,00
		1	D	Transporte Coletivo – Van	159.990,00	159.990	1	159.990,00	159.990,00
P5	GO	1	F	Carga pesada – caminhão	190.000,00	190.000	1	178.900,00	178.900,00
P6	BA	2	B	Transporte institucional, tipo Sedan	89.000,00	178.000	2	77.416,00	154.832,00
		1	G	Atividades de segurança	82.500,00	82.500	1	77.416,00	77.416,00
	DF	5	C	Serviço Comum	65.500,00	327.500	5	59.500,00	297.500,00
		1	E	Utilitário – tipo furgão.	115.000,00	115.000	1	92.000,00	92.000,00
	MG	6	B	transporte institucional, tipo Sedan	89.000,00	534.000	6	85.000,00	510.000,00
		1	F	Carga pesada – caminhão	200.000,00	200.000	1	179.450,00	179.450,00
		1	H	Veículo blindado	150.000,00	150.000	1	148.999,99	148.999,99
Subtotal 1º Grau		27			1.636.370,00	2.554.820,00	27	1.516.576,60	2.368.182,60
TRF		5	C	Serviço Comum	65.000,00	325.000	5	63.600	318.000
		1	D	Transporte coletivo – Van	170.000,00	170.000	1	170.000	170.000
		1	G	Atividades de segurança	85.000,00	85.000	1	75.000	75.000
Subtotal 2º Grau		7			320.000	580.000	7	308.600	563.000
TOTAL GERAL		34			1.956.370	3.134.820	34	1.825.177	2.931.183

Fonte:Dipla/Secor/ TRF-1ª

Total de veículos inservíveis e/ou em desuso cujos processos administrativos de desfazimento estão em andamento, e total dos processos administrativos de desfazimento (a título de cessão/doação) que foram concluídos no exercício.

No exercício de 2017, no âmbito do Tribunal e de suas seccionais vinculadas, foram concluídos processos administrativos para desfazimento (por cessão ou doação) de **17 veículos** inservíveis ou em desuso, sendo 13 na SJBA (000017463.2015.01.8004), 3 na SJAC (0000309-50.2016.4.01.8001 e 0001722-64.2017.4.01.8001) e 1 na SJMG (0015136-06.2015.4.01.8000)

Além destes, ainda há um total de **24 veículos** inservíveis e/ou em desuso cujos processos administrativos de desfazimento estão em andamento, sendo 8 no TRF-1ª (0017919-97.2017.4.01.8000), 7 na SJPA (0003789-72.2017.4.01.8010 e 0008915-40.2016.4.01.8010), 4 na SJMA (0000312-16.2018.4.01.8007), 2 na SJAM (0001020-18.2017.4.01.8002), 2 na SJMT (0007474-90.2017.4.01.8009 e 0007532-93.2017.4.01.8009), 1 na SJAP (0001773-06.2016.4.01.8003).

Despesas envolvidas

As despesas envolvendo os veículos considerados inservíveis restringem-se apenas ao pagamento de taxas legais instituídas pelo Poder Público, até a tradição do bem.

Diferencia-se apenas o caso do pagamento do seguro privado efetuado em 2017 pela SJAC em relação ao veículo Fiat Marea, ano 2006 (Processo de desfazimento 0001722-64.2017.4.01.8001), vez que seu desfazimento estava previsto para acontecer em 2019, devido à vedação de doações de bens públicos em ano de eleições e em razão do cronograma de substituição de viaturas contemplar aquisições apenas em 2018. Porém, no segundo semestre de 2017, o CJF autorizou a antecipação das aquisições de veículos, o que tornou possível realizar, ao final daquele ano, tanto o desfazimento do Marea quanto a aquisição de uma nova viatura para substituí-lo.

6.2.3 Gestão do patrimônio imobiliário da União

Caminho de acesso ao sítio na internet onde constam informações relevantes detalhadas sobre os imóveis de responsabilidade da UG

O cadastro de imóveis da União sob responsabilidade da Justiça Federal é feito por meio do sistema Cadi-Jus, desenvolvido pelo Conselho da Justiça Federal, no endereço <http://www.cjf.jus.br/cjf/unidades/arquitetura-e-engenharia-capa/cadijus>. Os dados relacionados aos imóveis da 1ª Região estão completos e atualizados, embora só possam ser acessados por meio de senhas fornecidas pelo CJF.

A relação desses mesmos imóveis pode ser consultada diretamente no portal da Secretaria de Patrimônio da União, por meio do sistema SPIUnet, nos *links* a seguir:

- <http://www.spiunet.spu.planejamento.gov.br/Default.asp>
- <http://www.patrimoniodetodos.gov.br/#/conteudo/38> e
- <http://www.planejamento.gov.br/assuntos/patrimonio-da-uniao/consulta-de-imoveis-da-uniao/imoveis-dominiais>

Estrutura de controle e de gestão do patrimônio no âmbito da UG

Uma vez que o TRF 1ª Região não possui norma interna específica para a gestão imobiliária dos imóveis da União sob sua responsabilidade, aplicam-se, para esse fim, as normas gerais de observância obrigatória para todos os órgãos públicos da esfera federal, dentre elas se destacam as seguintes:

- a) Decreto-Lei 9.760/1946;
- b) Macrofunção Siafi 021107 – Imóveis de Propriedade da União;
- c) Portaria/STN 833, de 16/12/2011, que revogou a IN/STN 5, de 6/11/1996;
- d) Portaria Interministerial STN/SPU 322, de 23 de agosto de 2001;
- e) Portaria Conjunta STN/SPU 3, de 10/12/2014, que revogou a Portaria Conjunta 1.110, de 19/2/1991;
- f) Portaria Conjunta SPU-STN 703, de 10/12/2014, e Instrução Normativa 1/2014, da Secretaria do Patrimônio da União, que trata da atualização do valor dos imóveis.

g) Resolução Presi TRF-1ª 18/2015, que trata da destinação e uso dos imóveis residenciais funcionais da reserva técnica do TRF 1ª Região. Essa resolução trouxe em seu texto os normativos abaixo:

g.1) a Lei 8.025, de 12/04/1990, que dispõe sobre a alienação de bens imóveis residenciais de propriedade da União, e dos vinculados ou incorporados ao FRHB, situados no Distrito Federal, e dá outras providências;

g.2) o Decreto 980, de 11/11/1993, que dispõe sobre a cessão de uso e a administração de imóveis residenciais de propriedade da União a agentes políticos e servidores públicos federais, e dá outras providências;

g.3) o Decreto 7.469, de 4/5/2011, que autoriza o Poder Executivo a criar a Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno – RIDE e instituir o Programa Especial de Desenvolvimento do Entorno do Distrito Federal;

g.4) a Resolução STJ 33, de 1º/10/2012, que dispõe sobre a administração, a destinação e o uso dos imóveis residenciais funcionais da reserva técnica do Superior Tribunal de Justiça, indispensáveis aos serviços;

g.5) a Resolução CNJ 199, de 7/10/2014, que regulamenta a concessão de ajuda de custo para moradia no âmbito do Poder Judiciário;

g.6) a Resolução CJF/RES-2014/310, de 7/10/2014, que dispõe sobre a concessão de ajuda de custo para moradia aos membros da magistratura federal.

A gestão do patrimônio imobiliário, sob a ótica do interesse público, engloba duas áreas distintas e complementares, – a necessidade administrativa do Tribunal e das seccionais vinculadas quanto à disponibilidade de edificações que permitam seu funcionamento pleno, e as rotinas de utilização e manutenção de tais edificações (PAe/SEI 0006973-66.2017.4.01.8000).

No âmbito administrativo, trata-se dos investimentos em construção, locação ou desapropriação de edificações adequadas em termos de espaço, localização, instalações, segurança e acesso; bem como das questões legais e burocráticas referentes ao controle documental do patrimônio imobiliário. Quanto à utilização e manutenção predial, destaca-se o caráter técnico de

gestão das edificações, com ações coordenadas de engenharia, vinculadas aos parâmetros orçamentários.

No tocante à busca de edificações adequadas, em sua grande maioria para as subseções recém-criadas e instaladas no interior dos 14 estados da 1ª Região, os seguintes controles foram criados, objetivando a governança e a gestão dos recursos voltados ao patrimônio imobiliário:

e. Critérios de Priorização de Obras para inclusão no Plano de Obras da Justiça Federal (Resolução CJF 179/2011);

f. Referencial de áreas a serem utilizadas quando da elaboração de novos projetos de reforma ou construção (Resolução CNJ 114/2010).

g. Sistema de classificação do espaço disponível em edificações para desenvolvimento da atividade típica da Justiça Federal, com base na taxa de ocupação (m²/funcionário);

h. Planilha de Avaliação de Imóveis para locação, considerando: localização, vizinhança, facilidade de acesso, segurança, área construída, adequação ao juizado, despesa com reformas, circulação interna, entre outros.

i. Contratação de serviços especializados para elaboração de projetos técnicos, para execução de obras de construção, e para assessoramento à fiscalização desses contratos.

No tocante ao controle administrativo, a gestão do patrimônio imobiliário sob a responsabilidade do Tribunal e de suas seccionais vinculadas abrange as seguintes disciplinas:

a) Classificação e cadastramento de imóveis;

b) Contratos de locação;

c) Permissão de uso de imóveis funcionais;

d) Monitoramento da regularidade dos imóveis – IPTU, seguro, avaliação, entre outros afetos à legislação específica.

Em relação ao aspecto técnico, destacam-se as seguintes áreas de atuação:

a) Gestão da manutenção preventiva e corretiva, incluídos os procedimentos administrativos correlatos – estudos técnicos preliminares, termos de referência, licitação e execução contratual;

b) Planejamento e instrução de processos de modernização predial – projetos de arquitetura, serviços técnico-profissionais, contratação de obras e serviços comuns de engenharia.

Distribuição geográfica dos imóveis da União (por estado e município)

Quadro 14 – 6.2.3.a – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União sob a Responsabilidade da UPC

LOCAL	QUANTIDADE DE IMÓVEIS	
	EXERCÍCIO 2016	EXERCÍCIO 2017
Acre	2	2
Rio Branco	2	2
Amazonas	6	6
Manaus	4	4

LOCAL	QUANTIDADE DE IMÓVEIS	
	EXERCÍCIO 2016	EXERCÍCIO 2017
Tabatinga	1	1
Tefé	1	1
Amapá	3	3
Macapá	1	1
Laranjal do Jari	1	1
Oiapoque	1	1
Bahia	11	15
Barreiras	1	1
Campo Formoso	0	1
Feira de Santana	1	1
Guanambi	1	1
Ilhéus	2	2
Itabuna	1	1
Jequié	1	1
Juazeiro	1	1
Paulo Afonso	0	2
Teixeira de Freitas	0	1
Salvador	2	2
Vitória da Conquista	1	1
Distrito Federal	13	13
Brasília (TRF-1ª)	8	8
Brasília (SJDF)	5	5
(SJDF) O Ed. Cabo Frio está registrado na UG 090026 –Secretaria do Conselho da Justiça Federal, embora esteja sob a responsabilidade desta UPC. Essa informação corrige o esclarecimento prestado no RG 2016.		
Goiás	10	10
Goiânia	6	6
Luziânia	1	1
Aparecida de Goiânia	1	1
Rio Verde	1	1
Jataí	1	1
Maranhão	7	7
Caxias	2	2
Imperatriz	2	2
São Luís	3	3
Minas Gerais	23	15
Belo Horizonte	10	6
Divinópolis	1	1
Juiz de Fora	2	1
Montes Claros	1	1
Muriae	1	0
Passos	1	1
Pouso Alegre	1	1
São João del-Rei	1	0
São Sebastião do Paraíso	1	1
Sete Lagoas	1	1
Uberaba	1	0
Uberlândia	2	2
(SJM/G) No exercício de 2016 foram incluídos todos os imóveis de propriedade da União, incluindo oito que ainda não estavam registrados no SPIUnet. Em 2017, foram incluídos apenas os registrados no SPIUnet.		

LOCAL	QUANTIDADE DE IMÓVEIS	
	EXERCÍCIO 2016	EXERCÍCIO 2017
Mato Grosso	5	11
Cuiabá	2	3
Rondonópolis	1	2
Juína	1	1
Tangará da Serra	1	1
Sinop	0	1
Cáceres	0	1
Barra do Garças	0	1
Diamantino	0	1
Pará	13	15
Belém	6	10
(SJPA) No exercício de 2016 foram informados 6 (seis) imóveis. No exercício de 2017 foram informados 10 em razão de haver mais 4 (quatro) imóveis sob a responsabilidade da SJPA que não possuem registro no Spiunet.		
Castanhal	1	1
Altamira	1	1
Marabá	1	1
Santarém	3	1
Itaituba	1	1
Piauí	4	5
Teresina	2	2
Picos	0	1
Parnaíba	1	1
São Raimundo Nonato	1	1
RONDÔNIA	14	13
Porto Velho	4	4
Ji-Paraná (Lotes)	8	8
Guajará-Mirim	1	1
Vilhena (Lote)	1	0
Roraima	3	3
Boa Vista	3	3
Tocantins	3	3
Palmas	1	1
Araguaína	1	1
Gurupi	1	1
Total	117	121

Fonte: TRF-1ª e seccionais/SPIUnet

Qualidade e completude dos registros das informações dos imóveis no Sistema de Registro dos Imóveis de Uso Especial da União SPIUnet

Os registros dos imóveis em uso na Primeira Região encontram-se, em sua quase totalidade, devidamente atualizados no SPIUnet, sendo realizados anualmente pelas áreas de patrimônio das unidades gestoras, com acompanhamento e monitoramento pelas setoriais contábeis.

As justificativas ou esclarecimentos sobre a eventual existência de imóvel em processo de regularização no SPIUnet são fornecidas no campo “Observações” do quadro A.6.2.3.b, abaixo apresentado.

Quadro 15 – 6.2.3.b – Imóveis de Propriedade da União sob a responsabilidade da UPC, exceto imóvel funcional

UG	RIP do Imóvel	OBS	Município	Endereço (Rua e Nº)	Regime	Estado de Conserv.	
AC	90024	013900266500-1	(1)	Rio Branco	Alameda Miguel Ferrante, s/n	13	2
AM	90002	025500588500-0		Manaus	Av. André Araújo, 25	11	3
AM	90002	025500743500-2		Manaus	Av. André Araújo, 25	11	3
AM	90002	Não cadastrado no SPUI net	(2)	Manaus	Av. André Araújo, n. 25	11	3
AM	90002	025500725500-4		Manaus	Av. Umberto Calderaro 396	13	3
AM	90002	Não cadastrado no SPUI net	(3)	Tabatinga	Rua Aires da Cunha, s/n.	11	3
AP	90037	060500253500-8		Macapá	Rodovia Norte-Sul, s/n	13	2
AP	90037	061300017500-5		Laranjal do Jari	Av. Tancredo Neves, s/n	13	2
AP	90037	060900053500-3		Oiapoque	Av. Honório Silva, s/n	13	2
BA	90012	336300024500-7		Barreiras	BR 020/242, km 3,5, Boa Vista, Barreiras	13	3
BA	90012	351500201500-1		Feira de Santana	Rua Turquia, s/n, bairro Ponto Central	13	2
BA	90012	353300018500-5		Guanambi	Av. Messias Pereira Donato, 444, Guanambi	13	3
BA	90012	357300159500-1		Ilhéus	R. Min. José Candido Carvalho Filho, 80, Centro, Ilhéus	13	5
BA	90012	357300160500-7		Ilhéus	R. Min. José Candido Carvalho Filho, s/n, Ilhéus	13	5
BA	90012	359700052500-7		Itabuna	Av. Amélia Amado, 331, Centro, Itabuna	13	5
BA	90012	366100110500-7	(4)	Jequié	R. Gildelito Ferraz, s/n, Jequezinho, Jequié	13	2
BA	90012	366900062500-2		Juazeiro	Av. Raul Alves, s/n, Santo Antonio, Juazeiro	13	5
BA	90012	384900554500-5		Salvador	Av. Ulysses Guimarães, 2799, Centro Adm. da Bahia	13	3
BA	90012	384900705500-5		Salvador	4ª Avenida, 11217, Centro Administrativo da Bahia	13	3
BA	90012	396500047500-7	(4)	Vitória Conquista	Rua Ministro Hermes Lima, s/n, lot. Cidade Universitária	13	3
BA	90012	341900008500-9	(4)	Campo Formoso	R. Jatobá, s/n, Loteamento Lavapés, Campo Formoso	13	3
BA	90012	378100137500-5		Paulo Afonso	Rua da Gangorra, lt 148, qd 12, Alves de Souza, Paulo Afonso	21	4
BA	90012	378100139500-6		Paulo Afonso	Rua Bahia, 190, Qd. 03, Oliveira Lopes, Paulo Afonso	13	1
BA	90012	3993.00012.500-1		Teixeira de Freitas	R. Cantinho do Céu, BR101/BA km796,40, Nova América	13	5
DF	90023	970121252500-1		Brasília	SAS Quadra 4 Bloco D – Ed. Sede II	13	3
DF	90023	970121254500-2		Brasília	SGO Quadra 2 Lotes 30/40 - Arquivo Judicial	13	3

	UG	RIP do Imóvel	OBS	Município	Endereço (Rua e Nº)	Regime	Estado de Conserv.
DF	90023	970122156500-2		Brasília	SGO Quadra 2 Lotes 50/60 (terreno)	13	3
DF	90023	970121551500-7		Brasília	SEPN 510 Blco C – Ed. Sede III	13	3
DF	90023	970123085500-0		Brasília	SAS Quadra 2 Lotes 5A e 8 – Ed. Sede I	13	3
GO	90022	937300321500-1		Goiânia	Rua 19, Quadra 34 – Lote 17/19/21/30/32/34	13	3
GO	90022	937300552500-8		Goiânia	Rua 19 s/n Estacionamento,	13	4
GO	90022	937300546500-5		Goiânia	Avenida Lincoln s/n chácara 298	14	8
GO	90022	937300548500-6		Goiânia	Avenida Lincoln s/n chácara 300	14	8
GO	90022	937300550500-7		Goiânia	Avenida Lincolns/n chácara 299	14	8
GO	90022	944500026500-9		Luziânia	Rua 04 s/n, quadra 19 – Lote 05-B Parque JK	13	8
GO	90022	937300633500-8		Goiânia	Avenida Ubirajara Berone Leite, s/n.	13	8
GO	90022	922700032500-0		Aparec. de Goiânia	Rua Roma APM 03-Quadra30 – Lot. Resid Solar Central Park	13	8
GO	90022	957100291500-6		Rio Verde	Rua Costa Gomes s/n	13	8
GO	90022	943300042500-2		Jataí	Rua Miranda de Carvalho s/n quadra 56	13	8
MA	90004	075700042500-0	(5)	Caxias	Rua Parnaso S/N, Bairro Campo de Belém	11	8
MA	90004	075700044500-0		Caxias	Rua 07-A, Cidade Judiciária, Bairro Campo de Belém	13	3
MA	90004	080300074500-1		Imperatriz	Avenida Tapajós s/n, Parque Das Nações	13	8
MA	90004	080300280500-1		Imperatriz	Avenida Tapajós s/n, Parque Das Nações	13	1
MA	90004	092100385500-7		São Luís	Avenida Senador Vitorino Freire 301, Anexo 1, Areinha.	13	3
MA	90004	092100583500-3		São Luís	Avenida Senador Vitorino Freire 300, Prédio Sede, Areinha.	13	2
MA	90004	092100683500-7		São Luís	Avenida Senador Vitorino Freire, C-1, Anexo 2, Areinha.	13	1
MG	90013	412300241500-0		Belo Horizonte	Rua dos Carijós, 126 – salas 701 a 710	13	4
MG	90013	412300242500-6		Belo Horizonte	Rua dos Carijós, 126 – salas 1001 a 1006	13	4
MG	90013	412300243500-1		Belo Horizonte	Rua dos Carijós, 126 – salas 1007 a 1010	13	4
MG	90013	412300244500-7		Belo Horizonte	Rua dos Carijós, 126 – 11ª e 12ª andares	13	4
MG	90013	412300245500-2		Belo Horizonte	Rua dos Carijós, 126 – 13º andar	13	4
MG	90013	412300307500-9		Belo	Avenida Álvares Cabral, 1805	13	3

	UG	RIP do Imóvel	OBS	Município	Endereço (Rua e Nº)	Regime	Estado de Conserv.
				Horizonte	– Santo Agostinho		
MG	90013	Não cadastrado no SPUI net	(6)	Belo Horizonte	Avenida Álvares Cabral, 1741 – Santo Agostinho	12	3
MG	90013	Não cadastrado no SPUI net	(6)	Belo Horizonte	Rua Santos Barreto, 161 – Santo Agostinho	12	3
MG	90013	Não cadastrado no SPUI net	(6)	Belo Horizonte	Rua Santos Barreto, 181 – Santo Agostinho	12	3
MG	90013	444500044500-0		Divinópolis	Rua Pernambuco, 219 – Centro	13	4
MG	90013	473300118500-7		Juiz de Fora	Rua Leopoldo Schmidt, 145 – Centro	21	2
MG	90013	Não cadastrado no SPUI net	(7)	Belo Horizonte	Lote 01,Quarteirão 85, Bairro Belvedere	12	4
MG	90013	495700007500-3		Passos	Rua Benedita da Silveira Maia, s/nº – São Francisco	13	4
MG	90013	504900022500-2		Pouso Alegre	Avenida Marechal Castelo Branco, Km 2 da BR-290	13	4
MG	90013	529300018500-0		São Sebastião do Paraíso	Avenida C, s/nº – Loteamento Jardim Medierranêe	13	4
MG	90013	534300034500-8		Sete Lagoas	Avenida Tonico Reis, s/nº – Vapabucu	13	4
MG	90013	Não cadastrado no SPUI net (**)	(8)	Uberaba	Edifício– Av. Maria Carmelita de Castro Cunha 30 – Vila Olímpica	18	2
MG	90013	540300266500-7		Uberlândia	Avenida Cesário Alvim, 3390 – Custódio	13	3
MG	90013	540300434500-0		Uberlândia	Lote 1b-2 Quadra 16, s/nº – Custódio	11	4
MG	90013	Não cadastrado no SPUI net	(9)	São João Del Rei	Terreno – Rua José Esutáquio Gonçalves Pimenta, Vila Belizário	10	4
MG	90013	4865.00087.500-4		Montes Claros	Avenida Major Alexandre Rodrigues, s/nº – Ibituruna	13	4
MG	90013	Não cadastrado no SPUI net	(10)	Muriaé	Entre Rua José Resende Fontes e Rua Francisco José Portilho, Bairro Boa Vista	10	4
MG	90013	Não cadastrado no SPUI net	(11)	Janaúba	Edifício – Rua São João da Ponte, 1332, Bairro São Gonçalo	12	2
MG	90013	Não cadastrado no SPUI net	(12)	Poços de Caldas	Edifício – Rua João Pinheiro, 1071 – Centro.	12	2
MG	90013	Não cadastrado no SPUI net	(13)	Juiz de Fora	Terreno anexo à sede da Subseção Judiciária	10	4
MT	90021	915100095500-0		Rondonópolis	Av. Goiânia, 281, Lote 02, Quadra 02-B, Jardim Santa Marta	13	2
MT	90021	906700176500-0		Cuiabá	Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4888	13	2
MT	90021	906700173500-4		Cuiabá	Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4888 Lote 4,Q 4, CPAI	13	4

	UG	RIP do Imóvel	OBS	Município	Endereço (Rua e N°)	Regime	Estado de Conserv.
MT	90021	Não cadastrado no SPIUnet	(14)	Cuiabá	Av. Miguel Sutil, 660	11	4
MT	90021	918500014500-3		Tangará da Serra	Rua Osvaldo Pereira de Araújo, 203W	13	4
MT	90021	983100028500-5		Juína	Av. Ives Ortoloni s/n, Lote 02 e 03, Q 05, Área do Governo	13	8
MT	90021	898500095500-0		Sinop	Av. Alexandre Ferronato, s/n-R-38/B-3, Setor Industrial	13	8
MT	90021	904700223.500-0	(15)	Cáceres	Rua Generoso Marques Leite, s/n, Lotes 1, 2, 3, 31, 32 e 33 – Jardim Leste	13	8
MT	90021	Não cadastrado no SPIUnet	(16)	Barra do Garças	Av. Atílio Fontana, s/n, Loteamento Jardim Amazônia I	11	8
MT	90021	Não cadastrado no SPIUnet	(17)	Diamantino	Av. Irmão Miguel Abib, Lotes 1 a 10, Bairro Jardim Eldorado	11	8
PA	90003	041100366500-4		Altamira	Avenida Tancredo Neves nº 100.	13	3
PA	90003	042700727500-2		Belém	Avenida Generalissimo Deodoro nº 697.	13	4
PA	90003	042700661500-4		Belém	Travessa Mauriti nº 2810.	13	5
PA	90003	042700939500-5		Belém	Rua Domingos Marreiros nº 578.	13	8
PA	90003	Não cadastrado no SPIUnet	(18)	Belém	Rua Domingos Marreiros nº 582.	13	8
PA	90003	Não cadastrado no SPIUnet	(19)	Belém	Rua Domingos Marreiros nº 586.	13	8
PA	90003	Não cadastrado no SPIUnet	(19)	Belém	Rua Domingos Marreiros nº 590.	13	8
PA	90003	Não cadastrado no SPIUnet	(19)	Belém	Rua Domingos Marreiros nº 596.	13	8
PA	90003	042700573500-6		Belém	Rua Domingos Marreiros nº 604.	13	8
PA	90003	042700800500-9		Belém	Rua Domingos Marreiros nº 612.	13	8
PA	90003	042700810500-3		Belém	Rua Domingos Marreiros nº 616.	13	8
PA	90003	044700197500-7		Castanhal	Alameda Manoel Porpino s/nn°.	13	8
PA	90003	047100303500-4		Itaituba	Avenida Marechal Rondon s/n.	13	8
PA	90003	048300203500-4		Marabé	Travessa do Mogno nº 6665.	13	4
PA	90003	053500129500-9		Santarém	Avenida Barão do Rio Branco s/n.	13	3
PI	90005	115300127500-6		Parnaíba	Avenida 19 de Outubro, s/n, bairro Conselheiro Alberto Silva	13	1
PI	90005	121100029500-4		São Raimundo Nonato	Gleba no antigo aeroporto de São Raimundo Nonato, S/N – Bairro Primavera	13	1
PI	90005	121900202500-0		Teresina	Avenida Miguel Rosa, zona Sul, 7315, Teresina – PI	13	2

	UG	RIP do Imóvel	OBS	Município	Endereço (Rua e Nº)	Regime	Estado de Conserv.
PI	90005	121900120500-4		Teresina	Praça Marechal Deodoro, 954, Teresina – PI	4	3
PI	90005	115900040500-2		Picos	Avenida Dep Raimundo de Sá Urtiga, s/n, Q-17, Lotes 1 a 16 do Lot. Dep. Sá Urtiga.	13	1
RO	90025	000300359500-0		Porto Velho	Sede seccional – Av. Presidente Dutra, 2203 – Centro	13	3
RO	90025	000300325500-4		Porto Velho	Estacionamento da Sede – Av. Rogério Weber, s/n, quadra 62, Lote 208 (antigo 169), setor 03	13	3
RO	90025	000300356500-3		Porto Velho	Rua Itália, 2218 – Ipase Novo	11	4
RO	90025	000300349500-5		Porto Velho	Anexo da Sede – Av. Getúlio Vargas, 2891 – São Cristóvão	11	4
RO	90025	000100210500-2		Guajará-Mirim	Sede Subseção – Av. Duque de Caxias, 2409 – Santa Luzia	11	4
RO	90025	000500059500-5		Ji-Paraná	Terreno – Av. Jacy-Paraná, 318, Lt. 15, setor 2, Q-10 – Urupá	13	8
RO	90025	000500060500-0		Ji-Paraná	Terreno – Av. Jacy-Paraná, 336, Lt. 16, Qd.10 – Urupá	13	8
RO	90025	000500061500-6		Ji-Paraná	Terreno – Av. Jacy-Paraná, 358, Lt. 17, Qd. 10 – Urupá	13	8
RO	90025	000500062500-1		Ji-Paraná	Terreno – Av. Jacy-Paraná, 372, Lt. 18, Qd. 10 – Urupá	13	8
RO	90025	000500063500-7		Ji-Paraná	Terreno – Av. Jacy-Paraná, 386, Lt. 19, Q-10 – Urupá	13	8
RO	90025	000500074500-7		Ji-Paraná	Terreno – Av. Jacy-Paraná, 402, Lt. 20, Qd. 10- Urupá	13	8
RO	90025	000500075500-2		Ji-Paraná	Terreno – Av. Jacy-Paraná, S/N, Lt. 21, Qd. 10 – Urupá	13	8
RO	90025	000500076500-8		Ji-Paraná	Terreno – Av. Jacy-Paraná, 428, Lt. 22, Qd. 10 – Urupá	13	8
RR	90039	030100109500-2		Boa Vista	Av. Getúlio Vargas, 3.999, Canarinho, CEP 69306-545	11	3
RR	90039	030100116500-0		Boa Vista	Av. General Sampaio, 2565, Quadra 093, Treze de Setembro	13	8
TO	90038	973300059500-4		Palmas	Av. Joaquim Teotonio Segurado, 201 N, cj 01, Lt 02-A, PDN	13	2
TO	90038	924100074500-5		Araguaína	Av. Neief Murad, s/n, Lote 01-A, Quadra 01, Jardim Goiás	13	3
TO	90038	938500161500-6		Gurupi	Rua 5, Quadra 4, s/n, Vila Guaracy, Park Filó Moreira	13	3
TO	90038	924100074500-5		Araguaína	Av. José de Brito, Lt 24, quadra 01, Setor Anhanguera.	12	3
TRF	90027	9701 17471.500-7		Brasília	Praça dos Tribunais Superiores, Bloco A nº 1, Projeção D	13	3
TRF	90027	9701 21248.500-0		Brasília	Setor de Autarquias Sul	13	3

	UG	RIP do Imóvel	OBS	Município	Endereço (Rua e Nº)	Regime	Estado de Conserv.																						
					Quadra 2 Bloco K nº 7																								
TRF	90027	9701 17785.500-4		Brasília	Praça dos Tribunais Superiores, Bloco A nº 1, Bloco C Projeção B	13	3																						
TRF	90027	9701 21380.500-8		Brasília	Setor Bancário Sul Quadra 2 Bloco D nº 16	13	3																						
TRF	90027	9701 18887.500-1		Brasília	SGON Quadra 1 nº 105	13	3																						
TRF	90027	9701 22535.500-2		Brasília	Setor de Clubes Esportivos Sul Trecho 2 Lote 21	13	3																						
TRF	90027	9701 21383.500-4		Brasília	SGON Quadra 3 L 190	13	3																						
TRF	90027	9701 21411.500-5		Brasília	SAF/SUL Quadra 5 Lote 3	13	8																						
<p>Regime: É o regime de utilização do imóvel formalizado com a União e a situação em que se encontra o processo de regularização do imóvel, que deverá ser informado conforme a seguinte codificação:</p> <table border="0"> <tr> <td>1 – Aquicultura</td> <td>12 – Em regularização – Outros</td> </tr> <tr> <td>2 – Arrendamento</td> <td>13 – Entrega – Adm. Federal Direta</td> </tr> <tr> <td>3 – Cessão – Adm. Federal Indireta</td> <td>14 – Esbulhado (Invadido)</td> </tr> <tr> <td>4 – Cessão – Outros</td> <td>15 – Imóvel Funcional (não deve ser objeto do Quadro)</td> </tr> <tr> <td>5 – Cessão – Prefeitura e Estados</td> <td>16 – Irregular – Cessão</td> </tr> <tr> <td>6 – Cessão Onerosa</td> <td>17 – Irregular – Entrega</td> </tr> <tr> <td>7 – Comodato</td> <td>18 – Irregular – Outros</td> </tr> <tr> <td>8 – Disponível para Alienação</td> <td>20 – Locação para Terceiros</td> </tr> <tr> <td>9 – Em processo de Alienação</td> <td>21 – Uso em Serviço Público</td> </tr> <tr> <td>10 – Em regularização – Cessão</td> <td>22 – Usufruto Indígena</td> </tr> <tr> <td>11 – Em regularização – Entrega</td> <td>23 – Vago para Uso</td> </tr> </table>								1 – Aquicultura	12 – Em regularização – Outros	2 – Arrendamento	13 – Entrega – Adm. Federal Direta	3 – Cessão – Adm. Federal Indireta	14 – Esbulhado (Invadido)	4 – Cessão – Outros	15 – Imóvel Funcional (não deve ser objeto do Quadro)	5 – Cessão – Prefeitura e Estados	16 – Irregular – Cessão	6 – Cessão Onerosa	17 – Irregular – Entrega	7 – Comodato	18 – Irregular – Outros	8 – Disponível para Alienação	20 – Locação para Terceiros	9 – Em processo de Alienação	21 – Uso em Serviço Público	10 – Em regularização – Cessão	22 – Usufruto Indígena	11 – Em regularização – Entrega	23 – Vago para Uso
1 – Aquicultura	12 – Em regularização – Outros																												
2 – Arrendamento	13 – Entrega – Adm. Federal Direta																												
3 – Cessão – Adm. Federal Indireta	14 – Esbulhado (Invadido)																												
4 – Cessão – Outros	15 – Imóvel Funcional (não deve ser objeto do Quadro)																												
5 – Cessão – Prefeitura e Estados	16 – Irregular – Cessão																												
6 – Cessão Onerosa	17 – Irregular – Entrega																												
7 – Comodato	18 – Irregular – Outros																												
8 – Disponível para Alienação	20 – Locação para Terceiros																												
9 – Em processo de Alienação	21 – Uso em Serviço Público																												
10 – Em regularização – Cessão	22 – Usufruto Indígena																												
11 – Em regularização – Entrega	23 – Vago para Uso																												
<p>Estado de Conservação: Estado em que se encontra o imóvel, segundo a seguinte classificação:</p> <table border="0"> <tr> <td>1 – Novo</td> <td>5 – Reparos Importantes</td> </tr> <tr> <td>2 – Muito Bom</td> <td>6 – Ruim</td> </tr> <tr> <td>3 – Bom</td> <td>7 – Muito Ruim (valor residual)</td> </tr> <tr> <td>4 – Regular</td> <td>8 – Sem Valor ou sem Benfeitoria</td> </tr> </table>								1 – Novo	5 – Reparos Importantes	2 – Muito Bom	6 – Ruim	3 – Bom	7 – Muito Ruim (valor residual)	4 – Regular	8 – Sem Valor ou sem Benfeitoria														
1 – Novo	5 – Reparos Importantes																												
2 – Muito Bom	6 – Ruim																												
3 – Bom	7 – Muito Ruim (valor residual)																												
4 – Regular	8 – Sem Valor ou sem Benfeitoria																												
<p>Observações sobre o cadastramento no SPIUnet</p>																													
AC	(1)	(1) Em 2016, o SPU/AC informou a SJAC sobre a necessidade de adoção de providências com vistas à regularização do imóvel junto ao SPIUnet. Para tanto, fez-se necessária a reversão do próprio da União da Justiça Federal do Acre (UG 090024) para a SPU/AC (UG 201035). Após esse procedimento, o imóvel foi declarado vago para uso, no referido sistema, sendo necessária também a formalização de nova solicitação de cessão através do Sistema de Requerimento Eletrônico de Imóveis – SISREI, do Ministério do Planejamento, em dezembro/2017. Atualmente, essa solicitação está em fase de apreciação pela SPU/AC.																											
AM	(2)	(2) o registro do Anexo II da SJAM encontra-se em fase de finalização junto aos órgãos competentes, em virtude da necessidade de desmembramento de um todo maior, em face de a escritura de doação do imóvel que abriga o edifício-sede contemplar vários Lotes. O processo de desmembramento já foi iniciado e o finalizar-se-á dentro de alguns meses, quando se procederá o registro correto junto ao cartório de imóveis, bem assim no SPIUnet.																											
AM	(3)	(3) não houve resposta da SPU/AM quanto à entrega formal do imóvel à SJAM, vez que necessitava de desmembramento dos Lotes, de forma que ainda pode ser registrado no SPIUnet.																											
BA	(4)	(4) ainda constam como terreno no SPIUnet. As subseções estão providenciando a averbação dos prédios junto aos respectivos cartórios, assim como os dados para registro no SPIUnet.																											
MA	(5)	(5) em regime de regularização pois haverá a devolução para a União por não haver mais interesse da Seção Judiciária em sua utilização.																											
MG	(6)	(6) esses imóveis foram desapropriados pela União, no entanto ainda não houve trânsito em julgado da Ação de Desapropriação 2006.38.00.039990-8. A SPU/MG realizou a entrega provisória dos imóveis (PAe 0019972.27.2017.4.01.8008), sendo que a entrega definitiva somente ocorrerá após a efetiva regularização cartorial.																											

	UG	RIP do Imóvel	OBS	Município	Endereço (Rua e Nº)	Regime	Estado de Conserv.
MG	(7)						(7) ainda não houve trânsito em julgado da Ação de Desapropriação 2004.38.00.000085-4, razão pela qual o terreno não está registrado definitivamente em nome da União.
MG	(8)						(8) Constatou-se erro no registro do imóvel e a SPU/MG acompanha o processo de regularização, tendo expedido o Ofício 0885/2015-DIDES/SPU/MG/MP solicitando o cancelamento da averbação a fim de completar os procedimentos para a conclusão da doação. O referido ofício consta do PAe 0025080-61.2017.4.01.8000 (id 5229774).
MG	(9)						(9) terreno doado pela Prefeitura Municipal. Está em processo de regularização pela SPU/MG, tendo em vista que a doação foi equivocadamente feita à Justiça Federal, e não à União (Processo SPU 04926.000730/2011-91).
MG	(10)						(10) terreno doado pela Prefeitura Municipal de Muriaé. Está em processo de regularização pela SPU (PAe 0030967-36.2016.4.01.8008).
MG	(11)						(11) imóvel foi adquirido pela União no final de dezembro de 2017, por meio do PAe 0021534-71.2017.4.01.8008. Por se tratar de aquisição recente, o cadastramento no SPIUnet ainda não foi realizado pela SPU, o que deverá ocorrer em 2018
MG	(12)						(12) imóvel foi adquirido pela União no final de dezembro de 2017, por meio do PAe 0021517-35.2017.4.01.8008. Por se tratar de aquisição recente, o cadastramento no SPIUnet ainda não foi realizado pela SPU, o que deverá ocorrer em 2019.
MG	(13)						(13) terreno doado à União pela Prefeitura Municipal. Está em processo de regularização pela SPU/MG (Processo SPU 04926.000223/2016-61).
MT	(14)						(14) não foi cadastrado no SPIUnet, por ter sido adquirido no final do mês de dezembro de 2017, o imóvel para funcionamento do arquivo judicial da SJMT, cujo contrato de compra e venda foi encaminhado à SPU/MT no dia 29/12/2017.
MT	(15)						(15) Imóvel já foi regularizado, com termo de entrega à Justiça Federal em 30/11/2017, tendo o registro no SPIUnet sido realizado pela SPU/MT somente em 05/01/2018.
MT	(16)						(16) Embora a Lei Municipal que autorizou a doação tenha sido publicada em maio de 2016, a Prefeitura somente emitiu o título de propriedade em agosto de 2017, e então foi possível encaminhar à SPU/MT para providências de recebimento e cadastro.
MT	(17)						(17) imóveis em fase de recebimento pela União, por isso ainda não estão cadastrados no SPIUnet. Houve necessidade de regularização da doação, pois havia divergência entre a área doada e o espaço real.
PA	(18)						(18) Imóvel desapropriado por meio de Decreto Presidencial datado de 15/03/2012, já teve sentença transitada em julgado no ano de 2014, tendo sido expedido ofício ainda no ano de 2012 à SPU, para ciência e providências cabíveis, inclusive cadastro no SPIU-NET, em razão de liminar concedida para imissão imediata na posse.
PA	(19)						(19) imóveis desapropriados por meio de decreto presidencial datado de 14 de dezembro de 2006, a ação judicial correspondente ainda não se encerrou, o que não permite providências por parte da SPU relativas ao cadastramento.

Fonte: TRF-1ª e seccionais/SPIUnet

Complementarmente, na tabela seguinte, são discriminados os imóveis funcionais que estão sob a responsabilidade da UPC.

Quadro 16 – 6.2.3.c – Discriminação de bens imóveis funcionais sob a responsabilidade da UPC

	UG	RIP	Município	Endereço (Rua e nº)	Situação	Estado de Conservação
AC	90024	013900262-500-0	Rio Branco	Conjunto Residencial Invernada, Rua 1, quadra 3.	V	2
RR	90039	0301.00180.500-0	Boa Vista	Rua Vitor Hugo, nº 216 – B. Aparecida	V	3
DF	170021	9701 16466.500-7	Brasília	SQS 104 Bloco G apt 402	O	3
DF	170021	9701 18720.500-2	Brasília	SQN 108 Bloco G apt 407	O	3
TRF-1	90027	9701 17792.500-2	Brasília	SQS 216 Bloco E Apt. 602	O	3
TRF-1	90027	9701 17999.500-8	Brasília	SQS 216 Bloco K Apt. 402	V	3
TRF-1	90027	9701 18018.500-6	Brasília	SQS 311 Bloco F Apt. 502	O	3
TRF-1	90027	9701 18026.500-0	Brasília	SQS 316 Bloco F Apt. 401	O	3
TRF-1	90027	9701 18486.500-1	Brasília	SQS 316 Bloco E Apt. 503	O	3
TRF-1	90027	9701 18534.500-1	Brasília	SQN 108 Bloco B apt. 103	O	3
TRF-1	90027	9701 18274.500-9	Brasília	SQN 108 Bloco H apt. 102	O	3
TRF-1	90027	9701 18990.500-1	Brasília	SQN 202 Bloco G apt. 604	O	3
TRF-1	90027	9701 24155.500-2	Brasília	SQN 304 Bloco B apt. 401	O	3
TRF-1	90027	9701 18447.500-9	Brasília	SQN 308 Bloco C apt. 502	O	3
TRF-1	90027	9701 18514.500-2	Brasília	SQN 313 Bloco E apt. 102	O	3
TRF-1	90027	9701 24355.500-0	Brasília	SHIS QL 06 Conj. 06 Casa 11	O	3
Situação: (O) Ocupado; (V) Vazio						
Estado de Conservação: Estado em que se encontra o imóvel, segundo a seguinte classificação:						
1 – Novo			5 – Reparos Importantes			
2 – Muito Bom			6 – Ruim			
3 – Bom			7 – Muito Ruim (valor residual)			
4 – Regular			8 – Sem Valor ou sem Benfeitoria			

Fonte: TRF-1ª e seccionais

Ocorrência e atos de formalização de cessão de imóveis da União, ou parte deles, a terceiros públicos ou privados

Essas informações foram disponibilizadas no item 6.2.4, denominado “Cessão de espaços físicos e imóveis para terceiros, públicos ou privados”.

Despesas empenhadas com manutenção de bens imóveis

Em 2017, o Tribunal e as seccionais a ele vinculadas despenderam com a manutenção de bens imóveis o montante total de R\$ 33.613.551,94 (trinta e três milhões, seiscentos e treze mil, quinhentos e cinquenta e um reais e noventa e quatro centavos), assim distribuído:

UG	Estado	Despesa Empenhada com Manutenção de Imóveis
90002	Amazonas	2.703.045,25
90003	Pará	1.261.690,83
90004	Maranhão	1.156.003,57
90005	Piauí	1.015.580,26
90012	Bahia	6.532.679,00
90013	Minas Gerais	4.202.640,80
90021	Mato Grosso	3.344.567,75
90022	Goiás	2.845.783,73
90023	Distrito Federal (SJDF)	3.045.884,14
90024	Acre	499.962,32
90025	Rondônia	495.667,56
90027	Distrito Federal (TRF-1ª)	5.511.315,94
90037	Amapá	689.515,67
90038	Tocantins	187.125,41
90039	Roraima	122.089,71
DESPESA TOTAL		33.613.551,94

Fonte: Tesouro Gerencial

Qualidade dos registros contábeis relativos aos imóveis

Os imóveis de uso especial são controlados pelo Sistema de Gerenciamento do Patrimônio Imobiliário de Uso Especial da União (SPIUnet), sob a gestão da Secretaria de Patrimônio da União do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (SPU/MP). Este sistema está integrado com o Siafi.

Para avaliação dos bens imóveis, observa-se a metodologia constante da Portaria Conjunta MF/MPOG 703, de 10 de dezembro de 2014, que dispõe sobre procedimentos e requisitos gerais para mensuração, atualização, reavaliação e depreciação dos bens imóveis da União, autarquias, e fundações públicas federais.

Os imóveis da União das UGs da Justiça Federal da 1ª Região encontram-se com prazos de avaliação válidos, exceto na UG 090039/JFRR, no tocante ao imóvel de Rips 0301 00116.500-0 / 0301 00374.500-4, cuja última avaliação venceu em 16/12/2016. Consta, porém, do PAe 0017636-11.2016.4.01.8000, informação de que a UG, em contato com a SPU, recebeu orientação para que a reavaliação aguardasse o desmembramento da área como um todo, “para que assim a SJRR pudesse reavaliar o imóvel na qualidade de terreno. O imóvel se encontra como "utilização" dentro do terreno global que reúne todas as áreas dos órgãos contemplados.”

De todo modo, os dados contábeis referentes aos bens imóveis registrados no Sistema Integrado de Administração Financeira (Siafi) estão compatíveis com aqueles cadastrados no Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União – SPIUnet.

A depreciação dos mencionados bens, exceto terrenos, foi realizada mensalmente pela Secretaria do Tesouro Nacional, de acordo com dados gerados pela Secretaria de Patrimônio da União, de acordo com o disposto no Manual do Siafi, Macrofunção 02.03.30 – Reavaliação, Redução a Valor Recuperável, Depreciação, Amortização e Exaustão na Administração Direta da União, Autarquias e Fundações.

No tocante aos bens de uso especial não registrados no SIPIUnet, às instalações e demais bens imóveis, referem-se a bens adquiridos mediante desapropriação, benfeitorias realizadas em imóveis de uso especial e obras acabadas, cuja incorporação no sistema estruturante encontra-se em trâmite.

Em relação às obras em andamento, são os edifícios em construção e respectivos estudos e projetos que serão incorporados ao sistema estruturante ao fim da obra e após os registros em cartório e na Secretaria de Patrimônio da União.

As benfeitorias em propriedades de terceiros, representam as benfeitorias realizadas em imóveis alugados/cedidos, para permitir o funcionamento das unidades, para as quais é realizada a amortização, conforme preceitua a Macrofunção 02.03.30 – Reavaliação, Redução a Valor Recuperável, Depreciação, Amortização e Exaustão na Administração Direta da União, Autarquias e Fundações.

Por fim, a Setorial de Contabilidade do TRF 1ª Região, por meio do cotejamento entre os dados lançados no Siafi e no SPIUnet, realiza periodicamente a conciliação entre os valores registrados nos sistemas SPIUnet e Siafi e solicita às unidades de patrimônio, no TRF 1ª Região e nas seções judiciárias vinculadas, quando necessário, efetuar reavaliações ou ajustes dos valores dos seus respectivos bens imóveis e proceder aos lançamentos correspondentes nos sistemas, de forma a garantir a correção e precisão dos dados referentes aos imóveis.

Riscos relacionados à gestão dos imóveis e os controles para mitigá-los

Considerando a ausência de norma específica para a gestão imobiliária dos imóveis da União específica para o Poder Judiciário Federal, não há normativo que defina a política de riscos afetos a imóveis (tanto riscos administrativos quanto técnicos). Mesmo assim, são adotadas pelo Tribunal ferramentas de controle interno nessa área, em complemento a normativos próprios do Poder Judiciário afetos às obras e serviços de engenharia, sobretudo em atendimento à legislação comum a toda a Administração Pública – Lei 8.666/93.

Entre as normas relacionadas às obras e serviços de engenharia, destacam-se as que foram principalmente adotadas pelo TRF 1ª Região no planejamento de construção de novos imóveis como ferramenta para mitigar riscos relacionados à governança, meio ambiente, sustentabilidade, projeto, execução e custos de construção e de gestão da manutenção desses imóveis. São elas:

- a) a Resolução CJF 244/2013, de 9/05/2013, que dispõe sobre o funcionamento dos comitês técnicos de obras no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo grau;
- b) a Resolução CJF 179/2011, de 21/12/2011, que disciplina, no âmbito do Conselho e Justiça Federal de primeiro e segundo graus, o planejamento, a execução e a fiscalização de obras e aquisição de imóveis, bem como os critérios para inclusão no Plano de Obras, regional e consolidado.

- c) a Resolução CJF 80/2009, que apresenta o Guia de Projetos e Obras da Justiça Federal;
- d) a Resolução CJF 339/2015, de 10/02/2015, que institui o Manual de Contratações de Projetos de Arquitetura e Engenharia no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo grau;
- e) a Resolução CNJ 114/2010, de 20/04/2010, que dispõe sobre: I – O planejamento, a execução e o monitoramento de obras no poder judiciário; II – Os parâmetros e orientações para precificação, elaboração de editais, composição de BDI, critérios mínimos para habilitação técnica e cláusulas essenciais nos novos contratos de reforma ou construção de imóveis no Poder Judiciário. III – A referência de áreas a serem utilizadas quando da elaboração de novos projetos de reforma ou construção de imóveis no Poder Judiciário; IV – A premiação dos melhores projetos de novas obras no âmbito do Poder Judiciário.
- f) a recente Resolução CJF 461/2017, de 06/11/2017, que dispõe sobre a metodologia de cálculo para o preço máximo a ser pago pela construção de edificações para uso do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus.
- g) o Estudo para Manual de Sustentabilidade e Eficiência Energética.

Em curto prazo, há tendência de que a gestão dos imóveis seja aprimorada com a iminente aprovação do Plano Estratégico de Edificações da Justiça Federal, em fase final de implementação pelo CJF, com o seguinte escopo:

- a) Definição dos indicadores, metas e iniciativas nacionais;
- b) Análise e proposição dos instrumentos e processos para governança e regulamentação do Planejamento Estratégico de Edificações;
- c) Adequação dos investimentos nas edificações para garantir o melhor atendimento às demandas jurisdicionais, condições adequadas de trabalho e de acessibilidade, bem como a melhoria da imagem institucional.

Em acréscimo, observada a disponibilidade orçamentária, a UPC tem gerenciado contratos de segurança patrimonial, de seguro predial, de controle de segurança contra incêndio, de manutenção predial e de aquisição de materiais/produtos necessários à realização indireta das rotinas de manutenção e benfeitorias necessárias.

6.2.4 Cessão de espaços físicos e imóveis para terceiros, públicos ou privados

Política adotada

Em 2017, o TRF da 1ª Região e seccionais vinculadas mantiveram em seus edifícios espaços cedidos a terceiros, tais como instituições financeiras (Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil), a Administração Pública (AGU, MPU, PFN/BA e INSS), instituições de ensino (NPJ – Universidades), a Associação dos Servidores da Justiça Federal, restaurantes, a OAB (em vista no disposto no art. 7º, §4º, da lei 8.906/94) e a serviços de cópias reprográficas.

A presença dos bancos oficiais – Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil – nas dependências da Justiça Federal tem contribuído para a melhoria da prestação jurisdicional, pois tais instituições se incumbem do recolhimento das custas judiciais, pagamento de precatórios e RPV, depósitos judiciais, entre outras.

Todas as cessões de espaço físico têm como escopo atender ao interesse público e à conveniência da Administração em função dos programas internos de qualidade de vida e bem-estar no trabalho de magistrados, servidores, advogados e jurisdicionados. Estão cobertas pelos respectivos termos de cessão, permissão de uso e/ou termo de cooperação técnica, nos quais constam consignadas todas as condições básicas e prazo de validade.

Em geral, é cobrado dos cessionários pelo uso do espaço e pela despesa proporcional ao espaço ocupado (operacionalizado por meio GRU), a título de coparticipação sobre os gastos efetuados com o consumo de água, energia elétrica, segurança, conservação e limpeza.

Normas e regulamentos do tema

As cessões de espaço físico a terceiros são autorizadas pelo art. 133 da Constituição Federal, e reguladas pelas disposições legais previstas na Lei 9.636/1998, no art. 116 da Lei 8.666/93 e pelo Decreto 3.725/2001.

Identificação individualizada das cessões de espaços a terceiros

Quadro 17 – 6.2.4 – Cessão de espaço físico em imóvel da União sob a responsabilidade da UPC

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	9701 33925.500-7; 9701 33915.500-2; 9701 22536.500-8
	Endereço	Ed. Anexo I – TRF-1ª – SAS Quadra 1, Bloco C, PTS, e Ed. Sede II – SAU/Sul Quadra 2, Bloco K, PTS, CEP 70.070-900 – Brasília DF
Identificação do Cessionário	CNPJ	01.774.096/0001-08
	Nome ou Razão Social	Associação dos Servidores da Justiça Federal da 1ª Região – ASSEJUFE
	Atividade ou Ramo de Atuação	Associação de servidores
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Permissão de Uso 0001/2013
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Funcionamento de atividades administrativas e outras de interesse dos servidores/associados
	Prazo da Cessão	Indeterminado
	Caracterização do espaço cedido	39,15m ² nas dependências do TRF 1ª Região
	Benefícios, pecuniários ou não, recebidos pela UPC como remuneração pelo espaço cedido	Conforme Termo de Permissão de Uso 0001/2013 e 2º TA está estabelecido o ressarcimento mensal de R\$ 103,35 (água e energia elétrica) devido aos custos com a ocupação da área. Assim, é possível prever durante doze meses o montante de R\$ 1.240,20 a ser recebido.
	Tratamento Contábil dos Benefícios recebidos	Conforme Res. CJF-RES-2014/00300, os recursos financeiros oriundos dos ajustes celebrados entre o TRF-1ª e outras instituições, no que se refere à cessão de uso de espaço físico, devem ser considerados receita pública. Isto posto, é necessário que haja previsão orçamentária e financeira anual.
	Forma de Rateio dos Gastos quando cessão parcial	Os custos com a ocupação da área são de R\$ 27,14, referentes à despesa com água, e de R\$ 76,21, referentes à despesa com energia elétrica, totalizando R\$ 103,35 mensais.
Forma de utilização dos Benefícios decorrentes da cessão pela UPC	Despesas com água e energia elétrica	

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	9701 33917.500-3
	Endereço	Ed. Sede II – TRF-1ª – SAS Quadra 2, Bloco K, Brasília / DF
Identificação do Cessionário	CNPJ	03.323.840/0001-83
	Nome ou Razão Social	Banco Alfa S.A.
	Atividade ou Ramo de Atuação	Atividades bancárias
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Permissão de Uso 0001/2017
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Funcionamento de posto de atendimento bancário
	Prazo da Cessão	Indeterminado
	Caracterização do espaço cedido	10,00m ² nas dependências do TRF 1ª Região
	Benefícios, pecuniários ou não, recebidos pela UPC como remuneração pelo espaço cedido	Conforme Termo de permissão de uso 0001/2017, está estabelecido o ressarcimento mensal de R\$ 846,41 devido aos custos com a ocupação da área. Assim, é possível prever durante doze meses o montante de R\$ 10.156,92 a ser recebido.
	Tratamento Contábil dos Benefícios recebidos	Conforme Res. n° CJF-RES-2014/00300, os recursos financeiros oriundos dos ajustes celebrados entre o TRF-1ª e outras instituições, no que se refere à cessão de uso de espaço físico, devem ser considerados receita pública. Isto posto, é necessário que haja previsão orçamentária e financeira anual.
	Forma de Rateio dos Gastos quando cessão parcial	Os custos com a ocupação da área são de R\$ 321,66, referentes à despesa com energia elétrica, R\$ 14,87 com água, R\$ 424,90 pela locação da área (10m ² x 42,49), R\$ 76,58 com vigilância e R\$ 8,40 com limpeza e conservação, totalizando R\$ 846,41 mensais.
Forma de utilização dos Benefícios decorrentes da cessão pela UPC	Despesas com energia elétrica, água, limpeza e conservação e locação da área.	
Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	9701 33910.500-5; 9701 33924.500-1; 9701 33912.500-6
	Endereço	Ed. Sede I – TRF-1ª – SAS Quadra 2, Bloco A, PTS, Brasília / DF; Ed. Anexo I – SAU/SUL – Quadra 1, Bloco C, PTS; e Ed. Anexo II – SAU/SUL – Quadra 2, Bloco K – Ed. Adriana
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.000.000/0001-91
	Nome ou Razão Social	Banco do Brasil S/A
	Atividade ou Ramo de Atuação	Atividades bancárias
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Permissão de Uso 0001/2016
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Funcionamento de agência bancária, posto de atendimento e terminais de autoatendimento.
	Prazo da Cessão	Indeterminado
	Caracterização do espaço cedido	99,96m ² nas dependências do TRF 1ª Região
	Benefícios, pecuniários ou não, recebidos pela UPC como remuneração pelo espaço cedido	Conforme Termo de permissão de uso n.0001/2016 e 1º TA, está estabelecido o ressarcimento mensal de R\$ 7.730,88 devido aos custos com a ocupação da área. Assim, é possível prever durante doze meses o montante de R\$ 92.770,56.
	Tratamento Contábil dos Benefícios recebidos	Conforme Res. CJF-RES-2014/00300, os recursos financeiros oriundos dos ajustes celebrados entre o TRF-1ª e outras instituições, no que se refere à cessão de uso de espaço físico, devem ser considerados receita pública. Isto posto, é necessário que haja previsão orçamentária e

		financeira anual.
	Forma de Rateio dos Gastos quando cessão parcial	Os valores de rateio de despesas refere-se a R\$ 1.587,22 pela energia elétrica, R\$ 150,24 pela água, R\$ 1.031,53 pela vigilância, R\$ 63,85 pela limpeza e conservação e R\$ 4.898,04 pela locação da área (99,96 m ² x R\$ 49,00), totalizando R\$ 7.730,88 mensais.
	Forma de utilização dos Benefícios decorrentes da cessão pela UPC	Despesas com energia elétrica, água, telefonia, vigilância, limpeza e conservação e locação da área.
Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	9701 33911.500-0; 9701 33926.500-2; 9701 33916.500-8; 9701 33913.500-1
	Endereço	Ed. Sede II – TRF-1ª – SAS Quadra 2, Bloco K, Brasília / DF; Ed. Sede I – TRF-1ª – SAS Quadra 2, Bloco A, PTS, Brasília / DF; Edif. Anexo I – SAU/SUL – Quadra 1, Bloco C, PTS; e Edif Anexo II – SAU/SUL – Quadra 2, Bloco K – Ed. Adriana
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.360.305/0001-04
	Nome ou Razão Social	Caixa Econômica Federal – CEF
	Atividade ou Ramo de Atuação	Atividades bancárias
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Permissão de Uso 0003/2011
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Funcionamento de postos de atendimento bancário e terminais de autoatendimento.
	Prazo da Cessão	Indeterminado
	Caracterização do espaço cedido	182,09m ² nas dependências do TRF 1ª Região
	Benefícios, pecuniários ou não, recebidos pela UPC como remuneração pelo espaço cedido	Conforme Termo de permissão de uso n.0003/2011 e 1º APT, está estabelecido o ressarcimento mensal de R\$ 12.795,28 devido aos custos com a ocupação da área (seis espaços físicos). Assim, é possível prever durante doze meses o montante de R\$ 153.543,36.
	Tratamento Contábil dos Benefícios recebidos	Conforme Res. CJF-RES-2014/00300, os recursos financeiros oriundos dos ajustes celebrados entre o TRF-1ª e outras instituições, no que se refere à cessão de uso de espaço físico, devem ser considerados receita pública. Isto posto, é necessário que haja previsão orçamentária e financeira anual.
Forma de Rateio dos Gastos quando cessão parcial	Forma de Rateio dos Gastos quando cessão parcial	A área cedida à CEF correspondente a 182,09 m ² , sendo cobrado R\$ 272,54 pela água e esgoto, R\$ 2.504,70 pela energia elétrica, R\$ 2.139,52 pela vigilância, R\$ 161,55 pela limpeza e conservação, R\$ 7.716,97 pela ocupação da área (R\$ 42,38 por m ²). Assim, totalizando R\$ 12.795,28 mensais.
	Forma de utilização dos Benefícios decorrentes da cessão pela UPC	Utilizado na forma do art. 2º da Res. CJF-RES-2014/00300: os recursos sejam aplicados em projetos e atividades que traduzam a consecução do interesse público primário do órgão, com reflexos na efetiva e direta melhoria da prestação jurisdicional, sendo vedada a sua utilização em despesas com pessoal e benefícios assistenciais.
Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	9701 33918.500-9
	Endereço	Ed. Sede II – TRF-1ª – SAS Quadra 2, Bloco K, Brasília / DF
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.368.019/0001-95
	Nome ou Razão Social	Ordem dos Advogados do Brasil – OAB
	Atividade ou Ramo de Atuação	Atividades de advocacia
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Termo de Cessão de Uso 0001/2012

	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Funcionamento da sala dos advogados
	Prazo da Cessão	Indeterminado
	Caracterização do espaço cedido	39,70m ² nas dependências do TRF 1ª Região
	Benefícios, pecuniários ou não, recebidos pela UPC como remuneração pelo espaço cedido	Conforme Termo de permissão de uso 0001/2012 e 1º TA, está estabelecido o ressarcimento mensal de R\$ 34,48 devido aos custos com a ocupação da área. Assim, é possível prever durante doze meses o montante de R\$ 413,76.
	Tratamento Contábil dos Benefícios recebidos	Conforme Res. CJF-RES-2014/00300, os recursos financeiros oriundos dos ajustes celebrados entre o TRF-1ª e outras instituições, no que se refere à cessão de uso de espaço físico, devem ser considerados receita pública. Isto posto, é necessário que haja previsão orçamentária e financeira anual.
	Forma de Rateio dos Gastos quando cessão parcial	Os valores de rateio de despesas referem-se a R\$ 7,68 por telefonia e 26,80 pela limpeza e conservação, totalizando R\$ 34,48 mensais.
	Forma de utilização dos Benefícios decorrentes da cessão pela UPC	Telefonia e limpeza e conservação
Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	9701 33927.500-8; 9701 33919.500-4
	Endereço	Ed. Sede II – TRF-1ª – SAS Quadra 2, Bloco K, Brasília / DF; e Edif. Anexo III – SAU/SUL Quadra 1, Bloco C , PTS
Identificação do Cessionário	CNPJ	10.689.218/0001-59
	Nome ou Razão Social	Triunfo Comércio e Serviços de Cópias Ltda
	Atividade ou Ramo de Atuação	Reprografia
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Pregão Eletrônico 46/2017 (Contrato 46/2017), Processo Administrativo: 0010729-83.2017.4.01.8000
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Exploração comercial de serviços de reprografia, digitalização de processos judiciais, administrativos e demais documentos.
	Prazo da Cessão	25/10/2017 a 25/10/2018
	Caracterização do espaço cedido	Duas áreas localizadas nas dependências do TRF 1ª Região, Dimensão: 35m ² e 21m ² respectivamente.
	Benefícios, pecuniários ou não, recebidos pela UPC como remuneração pelo espaço cedido	Conforme o Contrato 46/2017, está estabelecido o ressarcimento mensal de R\$ 7.650,00 referente à taxa de utilização da estrutura física. Assim, é possível prever durante doze meses o montante de R\$ 91.800,00.
	Tratamento Contábil dos Benefícios recebidos	Conforme Res. CJF-RES-2014/00300, os recursos financeiros oriundos dos ajustes celebrados entre o TRF-1ª e outras instituições, no que se refere à cessão de uso de espaço físico, devem ser considerados receita pública. Isto posto, é necessário que haja previsão orçamentária e financeira anual.
	Forma de Rateio dos Gastos quando cessão parcial	Foram cedidas duas áreas medindo respectivamente 35m ² e 21m ² sendo cobrado o valor total de 7.650,00 mensais pela utilização das áreas.
Forma de utilização dos Benefícios decorrentes da cessão pela UPC	Utilizado na forma do art. 2º da Res. CJF-RES-2014/00300: os recursos sejam aplicados em projetos e atividades que traduzam a consecução do interesse público primário do órgão, com reflexos na efetiva e direta melhoria da prestação jurisdicional, sendo vedada a sua utilização em despesas com pessoal e benefícios assistenciais.	
Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	9701 33909.500-0; 970133923.500-6
	Endereço	Ed. Sede I – TRF-1ª – SAS Quadra 2, Bloco A, PTS, Brasília / DF e

		Ed. Anexo I – TRF-1ª – SAS Quadra 1, Bloco C, PTS, Brasília DF
Identificação do Cessionário	CNPJ	07.711.619/0002-34 (Restaurante) e 07.711.619/0001-53 (Lanchonete)
	Nome ou Razão Social	Up Back Terceirização de Atividades Hoteleiras Ltda
	Atividade ou Ramo de Atuação	Alimentício
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Pregão Eletrônico 043/2014 (Contrato 16/2014) Pae Sei 0007173-44.2015.4.01.8000
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Exploração comercial do serviço de restaurante autosserviço e lanchonete autosserviço
	Prazo da Cessão	24/05/2017 a 24/05/2018
	Caracterização do espaço cedido	Áreas localizadas nas dependências do TRF 1ª Região, sendo uma área com 361,12 m ² e outra com 21,47m ² , totalizando 382,59m ² .
	Benefícios, pecuniários ou não, recebidos pela UPC como remuneração pelo espaço cedido	Conforme 3º Termo de Apostilamento ao Contrato 16/2014, está estabelecido o valor máximo da taxa mensal de utilização em R\$ 84.995,15 e o valor mínimo de R\$ 4.049,94.
	Tratamento Contábil dos Benefícios recebidos	Conforme Res. CJF-RES-2014/00300, os recursos financeiros oriundos dos ajustes celebrados entre o TRF-1ª e outras instituições, no que se refere à cessão de uso de espaço físico, devem ser considerados receita pública. Isto posto, é necessário que haja previsão orçamentária e financeira anual.
Forma de Rateio dos Gastos quando cessão parcial	A cessionária responsabilizar-se, mensalmente, pelas tarifas referentes ao consumo de água e esgoto, luz e telefone – nas dependências do Concedente, para realização dos serviços objeto deste contrato.	
Forma de utilização dos Benefícios decorrentes da cessão pela UPC	Utilizado na forma do art. 2º da Res. CJF-RES-2014/00300: os recursos sejam aplicados em projetos e atividades que traduzam a consecução do interesse público primário do órgão, com reflexos na efetiva e direta melhoria da prestação jurisdicional, sendo vedada a sua utilização em despesas com pessoal e benefícios assistenciais.	

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO ACRE

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP de Utilização	0139.00266-500-1
	Endereço	Alameda Ministro Miguel Ferrante, s/n, Portal da Amazônia, Rio Branco-AC, CEP 69.915-632.
Identificação do Cessionário	CNPJ	04.087.953/0001-90
	Nome ou Razão Social	Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Acre
	Atividade ou Ramo de Atuação	Representação dos advogados e regulamentação da atividade de advocacia
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Contratação direta – inexigibilidade – cessão de uso
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Instalação de serviço de apoio aos advogados inscritos na OAB que atuam na Seção Judiciária do Estado do Acre, em vista do disposto no art. 7º, §4º, da Lei 8.906/1994.
	Prazo da Cessão	1º-07-2014 a 1º-07-2019
	Caracterização do espaço cedido	Área medindo 48 metros quadrados, dotada de sistema de refrigeração, iluminação, pontos de rede lógica e telefonia interna.
	Benefícios, pecuniários ou não, recebidos pela UPC como remuneração pelo espaço cedido	A título gratuito
	Tratamento Contábil dos Benefícios recebidos	Não se aplica
Forma de Rateio dos Gastos quando cessão parcial	Não há rateio dos gastos com água e energia. Também não há rateio para o serviço de telefonia, pois há, apenas, 1 ramal instalado para comunicação interna. As despesas com serviços de limpeza e	

		conservação do local são de responsabilidade da Cessionária.
	Forma de utilização dos Benefícios decorrentes da cessão pela UPC	Não se aplica
Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP de Utilização	0139.00266-500-1
	Endereço	Alameda Ministro Miguel Ferrante, s/n, Portal da Amazônia, Rio Branco-AC, CEP 69.915-632.
Identificação do Cessionário	CNPJ	07.810.876/0001-42
	Nome ou Razão Social	C. Calil e Calil Ltda. – ME
	Atividade ou Ramo de Atuação	Alimentício
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Pregão Eletrônico 6/2017
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Atender aos servidores, colaboradores e jurisdicionados com a alternativa de realizar as suas refeições sem se deslocarem do prédio.
	Prazo da Cessão	8-5-2017 a 8-5-2018, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses.
	Caracterização do espaço cedido	Área de aproximadamente 250 metros quadrados situada no andar térreo do prédio
	Benefícios, pecuniários ou não, recebidos pela UPC como remuneração pelo espaço cedido	Conforme previsto na Cláusula Vigésima Segunda do Contrato, é devido o pagamento mensal de R\$429,66 pelo uso da área, recolhidos por meio de GRU, código de recolhimento 18811-5, sendo possível prever durante 12 meses o montante de R\$5.155,92, que será utilizado na forma abaixo. Em relação ao exercício de 2017, essa taxa será paga a partir de janeiro/2018, de forma parcelada (em 3 parcelas), visto que houve demora por parte da Administração para realizar os procedimentos preliminares a fim de permitir o recolhimento pela empresa.
	Tratamento Contábil dos Benefícios recebidos	Conforme Res. CJF-RES-2014/00300 e Orientação Dicoc de 26/10/2016 (3028254 PAe/Sei 0022337-15.2016.4.01.8000), os recursos financeiros oriundos dos ajustes celebrados entre a SJAC e outras instituições, no que se refere à cessão de uso de espaço físico, devem ser considerados receita pública. Isto posto, é necessário que haja previsão orçamentária e financeira anual.
	Forma de Rateio dos Gastos quando cessão parcial	Há ressarcimento de gastos com água e energia, por meio de GRU.
	Forma de utilização dos Benefícios decorrentes da cessão pela UPC	Utilizado na forma do art. 2º da Res. CJF-RES-2014/00300: os recursos sejam aplicados em projetos e atividades que traduzam a consecução do interesse público primário do órgão, com reflexos na efetiva e direta melhoria da prestação jurisdicional, sendo vedada a sua utilização em despesas com pessoal e benefícios assistenciais.
Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP de Utilização	0139.00266.500-1
	Endereço	Alameda Ministro Miguel Ferrante, s/n, Portal da Amazônia, Rio Branco-AC, CEP 69.915-632
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.360.305/3950-28
	Nome ou Razão Social	Caixa Econômica Federal
	Atividade ou Ramo de Atuação	Bancária
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Contratação direta – inexigibilidade – permissão de uso
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Atender aos jurisdicionados no que tange ao recolhimento de custas processuais. Além disso, busca atender a servidores, terceirizados, estagiários, advogados e demais profissionais que prestam serviços

		nesta Seção Judiciária, oferecendo a alternativa de realizar os seus atendimentos bancários sem se deslocar do prédio.
	Prazo da Cessão	10-10-2008 a 10-10-2013.
	Caracterização do espaço cedido	Área de aproximadamente 85m ² situada no andar térreo do prédio.
	Benefícios, pecuniários ou não, recebidos pela UPC como remuneração pelo espaço cedido	A título gratuito. Referente a essa cessão, foi autuado o Pae 0000317-90.2017.4.01.8001, a fim de regularizar a cessão do espaço, tornando-a onerosa. Após diversas negociações, somente em 19-1-2018, a Caixa Econômica Federal assinou o termo de cessão, com vigência a partir dessa data. Portanto, haverá o ressarcimento mensal de R\$3.900,00 pela ocupação da área, com efeitos a partir da assinatura do termo.
	Tratamento Contábil dos Benefícios recebidos	Não se aplica
	Forma de Rateio dos Gastos quando cessão parcial	As despesas com limpeza, manutenção, vigilância e conservação do espaço são de responsabilidade da Cessionária. Há ressarcimento do gasto com energia, por meio de GRU.
	Forma de utilização dos Benefícios decorrentes da cessão pela UPC	Não se aplica

* Referente a essa cessão, foi autuado o Pae 0000317-90.2017.4.01.8001, a fim de regularizar a cessão do espaço, tornando-a onerosa. Após diversas negociações, somente em 20-1-2018, a Caixa Econômica Federal assinou o termo de cessão.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO AMAZONAS

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP de Utilização	0255 0588.500-0
	Endereço	Av. André Araujo, 25, Aleixo, Manaus-AM, CEP 69060-000.
Identificação do Cessionário	CNPJ	04.603.171/0001-66
	Nome ou Razão Social	Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas.
	Atividade ou Ramo de Atuação	Entidade de Classe.
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Contratação direta.
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Oferecer estrutura para apoiar as atividades dos advogados que atuam na Justiça Federal do Amazonas.
	Prazo da Cessão	Vigência a partir de 29/12/2012, prorrogada até 28/03/2018.
	Caracterização do espaço cedido	Uma sala com área correspondente à 10,16m ² , no pavimento térreo do Ed. Waldemar Pedrosa .
	Benefícios, pecuniários ou não, recebidos pela UPC como remuneração pelo espaço cedido	R\$ 2.255,46 (Exercício de 2017)
	Tratamento Contábil dos Benefícios recebidos	Conta Contábil 111122001 – Fonte 0150121010 – Vinculação 400
	Forma de Rateio dos Gastos quando cessão parcial	Participação proporcional de energia elétrica, conforme previsto no Termo de Permissão de Uso 01/2017.
	Forma de utilização dos Benefícios decorrentes da cessão pela UPC	Utilização em diversas despesas correntes
Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	0255 000743.500-2
	Endereço	Avenida André Araujo, 25, Aleixo, Manaus-AM, CEP 69060-000.
Identificação do	CNPJ	00.000.000/4114-93

Cessionário	Nome ou Razão Social	Banco do Brasil S.A.
	Atividade ou Ramo de Atuação	Instituição financeira
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Contratação direta
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Facilitar o acesso aos serviços bancários de servidores, magistrados e usuários, nas dependências da seccional.
	Prazo da Cessão	Vigência a partir de 18/07/2014 prorrogáveis por 60 meses.
	Caracterização do espaço cedido	Permissão de uso ao Banco do Brasil S/A , de espaço medindo 1m ² , no hall de entrada do Edifício Rio Negro.
	Benefícios, pecuniários ou não, recebidos pela UPC como remuneração pelo espaço cedido	R\$ 241,86 (Exercício de 2017)
	Tratamento Contábil dos Benefícios Recebidos	Conta Contábil 111122001 – Fonte 0181121010 – Vinculação 400
	Forma de Rateio dos Gastos quando cessão parcial	Participação proporcional de energia elétrica conforme o Termo de Permissão de Uso 01/2014.
	Forma de utilização dos Benefícios decorrentes da cessão pela UPC	Utilização em diversas despesas correntes
Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	0255 0588.500-0
	Endereço	Avenida André Araujo, 25, Aleixo, Manaus-AM, CEP 69060-000.
Identificação do Cessionário	CNPJ	06.556.008/0001-15
	Nome ou Razão Social	C. Galati Eirele EPP
	Atividade ou Ramo de Atuação	Prestação de serviços de reprografia e digitalização.
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Licitação
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Concessão de uso do espaço de 5,8m ² para a prestação dos serviços de reprografia e digitalização nas dependências da Justiça Federal do Amazonas.
	Prazo da Cessão	Vigência a partir de 06/01/2016 prorrogado até 05/01/2019.
	Caracterização do espaço cedido	Uma sala com área correspondente a 5,8m ² , no térreo do Edifício Fórum Ministro Waldemar Pedrosa, para a prestação dos serviços de reprografia e digitalização.
	Benefícios, pecuniários ou não, recebidos pela UPC como remuneração pelo espaço cedido	R\$ 2.657,36 (Exercício de 2017)
	Tratamento Contábil dos Benefícios Recebidos	Conta Contábil 111122001 – Fonte 0150121010 – Vinculação 400
	Forma de Rateio dos Gastos quando cessão parcial	Participação proporcional de energia elétrica conforme Termo de Concessão de Uso 01/2016.
Forma de utilização dos Benefícios decorrentes da cessão pela UPC	Utilização em diversas despesas correntes.	
Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	0255 0588.500-0
	Endereço	Av. André Araujo, 25, Aleixo, Manaus-AM, CEP 69060-000.

Identificação do Cessionário	CNPJ	00.360.305/0001-04
	Nome ou Razão Social	Caixa Econômica Federal
	Atividade ou Ramo de Atuação	Instituição Financeira
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Contratação Direta
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Facilitar o acesso por magistrados, servidores e demais usuários aos serviços bancários, especialmente quanto à movimentação de recursos oriundos de alvarás judiciais e requisições de pequeno valor, principalmente dos Juizados Especiais Federais.
	Prazo da Cessão	Vigência a partir de 18/06/2015 prorrogada até 16/06/2018.
	Caracterização do espaço cedido	Uma sala com área correspondente a 51,23m ² , no pavimento térreo do Edifício Fórum Waldemar Pedrosa.
	Benefícios, pecuniários ou não, recebidos pela UPC como remuneração pelo espaço cedido	R\$ 65.053,66 (Exercício de 2017)
	Tratamento Contábil dos Benefícios Recebidos	Conta Contábil 111122001 – Fonte 0181121010 – Vinculação 400
	Forma de Rateio dos Gastos quando cessão parcial	Participação proporcional em energia elétrica e R\$ 3.832,15/mês referentes a aluguel, conforme o Termo de Cessão 01/2015.
Forma de utilização dos Benefícios decorrentes da cessão pela UPC	Utilização em diversas despesas correntes	
Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	0255 0588.500-0
	Endereço	Avenida André Araújo, 25, Aleixo, Manaus-AM CEP 69060-000.
Identificação do Cessionário	CNPJ	04.280.196/0001-76
	Nome ou Razão Social	Universidade do Estado do Amazonas (UEA)
	Atividade ou Ramo de Atuação	Educação superior – graduação e pós-graduação.
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Contratação Direta.
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Funcionamento do Núcleo de Prática Jurídica no endereço acima citado.
	Prazo da Cessão	Vigência a partir de 28/07/2015 prorrogado até 27/07/2018.
	Caracterização do espaço cedido	Uma sala com área correspondente a 32,25 m ² .
	Benefícios, pecuniários ou não, recebidos pela UPC como remuneração pelo espaço cedido	A título gratuito.
	Tratamento Contábil dos Benefícios Recebidos	Não se aplica.
	Forma de Rateio dos Gastos quando cessão parcial	Conforme o Termo de Cooperação Técnica 2/2015, não há rateio dos gastos.
Forma de utilização dos Benefícios decorrentes da cessão pela UPC	Não se aplica.	
Caracterização do	RIP	

imóvel Objeto de Cessão	Endereço	Rua Aires da Cunha, nº 48, Ibirapuera, Tabatinga-AM, CEP 69640-000.
Identificação do Cessionário	CNPJ	26.989.715/0008-89
	Nome ou Razão Social	Ministério Público Federal – Procuradoria da República no Amazonas
	Atividade ou Ramo de Atuação	Órgão Público.
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Não se aplica.
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Cessão de espaço físico e infraestrutura que possibilite condições de trabalho aos servidores e procuradores do Ministério Público Federal – Procuradoria da República em Tabatinga, durante o período em que as instalações daquele órgão estiverem em reforma.
	Prazo da Cessão	Vigência a partir de 30/11/2016, por 12 meses, vencendo em 30/11/2017. Foi ampliada a área de cessão, conforme processo 0000260-69.2017.4.01.8002. Em dezembro de 2017, a sede do MPF em Tabatinga foi finalmente inaugurada, dando por finalizado o acordo referido.
	Caracterização do espaço cedido	Uma sala com área correspondente a 40,40 m ² ; uma sala com 142,70 m ² ; uma sala com 43,72 m ² ; uma sala com 30,11 m ² ; uma sala com 29,75 m ² , totalizando 286,68 m ² , no edifício Fórum Juíza Federal Substituta Fabíola Bernardi.
	Benefícios, pecuniários ou não, recebidos pela UPC como remuneração pelo espaço cedido	R\$ 28.534,00 (Exercício de 2017)
	Tratamento Contábil dos Benefícios recebidos	Conta Contábil – 622110000 – Crédito Disponível
	Forma de Rateio dos Gastos quando cessão parcial	17% sobre o valor total mensal da fatura de energia elétrica, água e esgoto.
Forma de utilização dos Benefícios decorrentes da cessão pela UPC	Pagamento proporcional na fatura de energia elétrica, água e esgoto.	

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP de Utilização	0605 00253.500-8
	Endereço	Rodovia Norte Sul, S/Nº – Infraero II – Macapá/AP (prédio sede da SJAP)
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.360.305/0001-04
	Nome ou Razão Social	CEF – Caixa Econômica Federal
	Atividade ou Ramo de Atuação	Serviços Bancários – Banco Público Oficial
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Inexigibilidade de licitação
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Exclusivamente à instalação e manutenção de posto de atendimento bancário e de uma área comum para funcionamento de caixas eletrônicas (ATM)
	Prazo da Cessão	Inicial 12 (doze) meses a contar de 02/12/2014. 1º Termo Aditivo prorrogou por 48 (quarenta e oito) meses, com vigência inicial em 02/12/2015 e final em 01/12/2019.
	Caracterização do espaço cedido	Duas salas no térreo medindo 94,5m ² e 67,5m ² totalizando 162,00m ²
Benefícios, pecuniários ou não, recebidos pela UPC como remuneração pelo	A título gratuito. Está sendo providenciada a mudança do termo de cessão de gratuito para oneroso, PAe/Sei 0000149-87.2014.4.01.8003	

	espaço cedido	
	Tratamento Contábil dos Benefícios recebidos	Não se aplica
	Forma de Rateio dos Gastos quando cessão parcial	O Termo de Cessão de Uso 01/2014, na cláusula quinta, prevê reembolso mensal das despesas com energia elétrica no percentual de 12,5% da fatura mensal de energia elétrica e com despesas de manutenção preventiva e corretiva no sistema de ar condicionado no percentual de 3,95% do valor mensal do respectivo contrato.
	Forma de utilização dos Benefícios decorrentes da cessão pela UPC	Não se aplica
Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP de Utilização	0605 00253.500-8
	Endereço	Rodovia Norte Sul, s/n – Infraero II – Macapá/AP (Módulo Público-Biblioteca – anexo do Prédio Sede da SJAP)
Identificação do Cessionário	CNPJ	34.870.576/0001-21
	Nome ou Razão Social	Tribunal de Justiça do Estado do Amapá
	Atividade ou Ramo de Atuação	Poder Judiciário do Estado do Amapá
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Inexigibilidade de licitação
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Destinado exclusivamente à instalação, manutenção e funcionamento do Juizado Especial Zona Norte de Macapá, da Justiça do Estado do Amapá.
	Prazo da Cessão	Inicial 02(dois) anos, a contar de 08/09/2015. O 1º Termo Aditivo prorrogou por mais 24(vinte e quatro) meses – vigência de 08/09/2017 a 07/09/2019.
	Caracterização do espaço cedido	Fração do Módulo Público (biblioteca) que é parte integrante do Próprio Nacional, lavrado no Livro 02, às fls. 40 a 41, da SPU.
	Benefícios, pecuniários ou não, recebidos pela UPC como remuneração pelo espaço cedido	A título gratuito.
	Tratamento Contábil dos Benefícios recebidos	Não se aplica
	Forma de Rateio dos Gastos quando cessão parcial	O TJAP é responsável pelo pagamento das despesas com energia elétrica, manutenção do sistema de ar-condicionado e demais despesas com manutenção.
	Forma de utilização dos Benefícios decorrentes da cessão pela UPC	Não se aplica
Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP de Utilização	0605 00253.500-8
	Endereço	Rodovia Norte Sul, s/n – Infraero II – Macapá/AP (Prédio Sede da SJAP)
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.360.305/0001-04
	Nome ou Razão Social	CEF – Caixa Econômica Federal
	Atividade ou Ramo de Atuação	Serviços Bancários – Banco Público Oficial
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Inexigibilidade de licitação
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Funcionamento de um terminal bancário de autoatendimento no hall do prédio da SJAP.
	Prazo da Cessão	Vigência de 60 (sessenta) meses, a contar de 20/08/2012 a 19/08/2017.

	Caracterização do espaço cedido	Área no hall do prédio sede da SJAP medindo 2,25m².
	Benefícios, pecuniários ou não, recebidos pela UPC como remuneração pelo espaço cedido	O termo de cessão 03/2012 a título gratuito teve vigência até 19/08/2017. Está sendo formalizado novo termo de cessão a título oneroso, PAe /SEI 0001232-36.2017.4.01.8003
	Tratamento Contábil dos Benefícios recebidos	Não se aplica
	Forma de Rateio dos Gastos quando cessão parcial	Conforme o Termo de Cessão de Uso 03/2012, não há cláusula prevendo reembolso de nenhuma despesa.
	Forma de utilização dos Benefícios decorrentes da cessão pela UPC	Não se aplica
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA		
Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP de Utilização	0605 00253.500-8
	Endereço	Rodovia Norte Sul, s/n – Infraero II – Macapá/AP (prédio sede da SJAP)
Identificação do Cessionário	CNPJ	34.870.576/0001-21
	Nome ou Razão Social	Banco do Brasil S/A
	Atividade ou Ramo de Atuação	Serviços Bancários – Banco Público Oficial
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Inexigibilidade de licitação
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Funcionamento de um terminal bancário de autoatendimento no hall do prédio da SJAP.
	Prazo da Cessão	Não há termo vigente. Está em elaboração termo de cessão.
	Caracterização do espaço cedido	Área no hall do prédio sede da SJAP medindo 2,25m².
	Benefícios, pecuniários ou não, recebidos pela UPC como remuneração pelo espaço cedido	A título gratuito. Está sendo formalizado termo de cessão a título oneroso, PAe 0001978-98.2017.4.01.8003
	Tratamento Contábil dos Benefícios recebidos	Não se aplica
	Forma de Rateio dos Gastos quando cessão parcial	Não se aplica, uma vez que não há termo vigente.
	Forma de utilização dos Benefícios decorrentes da cessão pela UPC	Não se aplica
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA		
Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	3377.00065.500-0
	Endereço	Av. Leolino Francisco Dourado, 1144 Mirante da Lapa.
Identificação do Cessionário	CNPJ	14.259.469/0018-00
	Nome ou Razão Social	Ordem dos Advogados do Brasil Seção Bahia – Subseção Bom Jesus da Lapa
	Atividade ou Ramo de Atuação	Outras atividades associativas profissionais
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Contratação Direta (Contrato 07/2017)
	Finalidade do Uso do	Instalação de serviço de apoio aos advogados inscritos e que atuam na

	Espaço Cedido	sj-ba em vista no disposto no art. 7º, §4º, da Lei 8.906/94.
	Prazo da Cessão	08/03/2017 a 07/03/2022
	Caracterização do espaço cedido	Área de 8,42M ² situada no prédio Sede da Subseção Judiciária de Bom Jesus da Lapa.
	Benefícios, pecuniários ou não, recebidos pela UPC como remuneração pelo espaço cedido	A título gratuito.
	Tratamento Contábil dos Benefícios recebidos	Não se aplica.
	Forma de Rateio dos Gastos quando cessão parcial	O pagamento de todas as taxas federais, estaduais e municipais decorrentes do uso da área concedida, assim como as despesas de comunicação e rede lógica, caso necessárias, além das demais despesas alusivas à área concedida, tais como tarifas de utilização de água, energia elétrica e telefones, no que couber, correrão por conta da OAB.
	Forma de utilização dos Benefícios decorrentes da cessão pela UPC	Não se aplica.
Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	311700036.500-6 (terreno) e 311700037-500-1 (utilização)
	Endereço	Subsolo do edifício-sede da Subseção Judiciária de Eunápolis, sito na Avenida Antonio Carlos Magalhães, 160, Bairro Dinah Borges, Eunápolis – BA
Identificação do Cessionário	CNPJ	14.259.469/0012-07
	Nome ou Razão Social	Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Estado da Bahia – Subseção de Eunápolis
	Atividade ou Ramo de Atuação	Atividades de organizações sindicais
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Contratação Direta – Termo de Convênio 69/2013
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Sala de Apoio aos Advogados inscritos na Ordem dos Advogados do Brasil
	Prazo da Cessão	26/11/2013 a 25/11/2018
	Caracterização do espaço cedido	Sala medindo aproximadamente 20 metros quadrados.
	Benefícios, pecuniários ou não, recebidos pela UPC como remuneração pelo espaço cedido	A título gratuito
	Tratamento Contábil dos Benefícios recebidos	Não se aplica.
	Forma de Rateio dos Gastos quando cessão parcial	O pagamento de todos os impostos e taxas estaduais, municipais e federais, contribuições e demais encargos que recaiam ou venham a recair sobre a área cedida, decorrente do seu uso, são de responsabilidade da OAB.
	Forma de utilização dos Benefícios decorrentes da cessão pela UPC	Não se aplica.
Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	3515.00201.500-1
	Endereço	Rua Turquia, s/n Ponto Central, Feira de Santana – CEP:44075-295
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.360.305/0001-04
	Nome ou Razão Social	Caixa Econômica Federal
	Atividade ou Ramo de	Instituição financeira

	Atuação	
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Contratação Direta (Contrato 63/2015)
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Instalação de Um Posto de Atendimento Bancário-PAB nos locais acima descritos. Instalação, no prédio, também de um (01) terminal de autoatendimento (CASH DISPENSER).
	Prazo da Cessão	16/09/2015 a 15/09/2020
	Caracterização do espaço cedido	Área: 33,40m ² , situada no Térreo da subseção.
	Benefícios, pecuniários ou não, recebidos pela UPC como remuneração pelo espaço cedido	Oneroso. Valor Mensal: R\$ 55.650,86. Retroativo de R\$ 710.476,01; ou seja, além do pagamento dos valores mensais pela cessão dos 60 meses vindouros, o termo prevê também o pagamento de parcelas retroativas, referentes à indenização pela ocupação do espaço ocorrida desde julho/2014 até a presente data, ratificando o referido período, ocorrido após finalização da vigência do último convênio firmado entre os contratantes.
	Tratamento contábil dos benefícios recebidos	Conforme Res. CJF-RES-2014/00300 e Orientação Dicoc de 26/10/2016 (3016017, PAeSei 0018901-48.2016.4.01.8000), os recursos financeiros oriundos dos ajustes celebrados entre a SJBA e outras instituições, no que se refere à cessão de uso de espaço físico devem ser considerados receita pública. Isto posto, é necessário que haja previsão orçamentária e financeira anual.
	Forma de rateio dos gastos quando cessão parcial	A Cláusula Terceira – da utilização do Contrato n° 63/2015 prevê que o pagamento de todas as despesas de comunicação e rede lógica, tarifas de utilização de água, energia elétrica e telefones correspondentes aos mencionados espaços é de exclusiva responsabilidade da cessionária, devendo os valores ser recolhidos e pagos nas datas dos vencimentos respectivos ou nos prazos que forem estabelecidos pela cedente.
Forma de utilização dos benefícios decorrentes da cessão pela UPC	Utilizado na forma do art. 2º da Res. CJF-RES-2014/00300: os recursos sejam aplicados em projetos e atividades que traduzam a consecução do interesse público primário do órgão, com reflexos na efetiva e direta melhoria da prestação jurisdicional, sendo vedada a sua utilização em despesas com pessoal e benefícios assistenciais.	
Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	3515.00201.500-1
	Endereço	R. Turquia s/n, Ponto Central, Feira de Santana – CEP:44075-295
Identificação do Cessionário	CNPJ	14.259.469/0001-54
	Nome ou Razão Social	Ordem Dos Advogados do Brasil Seção da Bahia
	Atividade ou Ramo de Atuação	Outras atividades associativas profissionais
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Contratação direta (Contrato 13/2015)
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Instalação de serviço de apoio aos advogados inscritos e que atuam na SJ-BA.
	Prazo da Cessão	02/02/2015 a 01/02/2020
	Caracterização do espaço cedido	Área de 13,87M ² situada no térreo do prédio da subseção.
	Benefícios, pecuniários ou não, recebidos pela UPC como remuneração pelo espaço cedido	A Título Gratuito.
	Tratamento Contábil dos Benefícios recebidos	Não se aplica.
	Forma de Rateio dos Gastos quando cessão parcial	O pagamento de todas as taxas federais, estaduais e municipais decorrentes do uso da área concedida, assim como as despesas de comunicação e rede lógica, caso necessárias, além das demais despesas

		alusivas à área concedida, tais como tarifas de utilização de água, energia elétrica e telefones, no que couber, correrão por conta da OAB.
	Forma de utilização dos Benefícios decorrentes da cessão pela UPC	Não se aplica.
Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	3573.00159.500-1 (terreno) e 3573.00025.500-2 (utilização)
	Endereço	Rua Ministro José Cândido, 80, Centro, Ilhéus/BA.
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.360.305/0001-04
	Nome ou Razão Social	Caixa Econômica Federal
	Atividade ou Ramo de Atuação	Instituição financeira.
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Contratação direta (contrato 63/2015).
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Instalação de um posto de atendimento bancário que atenderá à demanda de depósitos judiciais da JF-BA, além de propiciar atendimento aos magistrados, servidores e terceiros e 3 terminais de autoatendimento (<i>cash dispenser</i>).
	Prazo da Cessão	15/09/2015 a 14/09/2020
	Caracterização do espaço cedido	Área de 94,08 m ² no edifício sede da Subseção.
	Benefícios, pecuniários ou não, recebidos pela UPC como remuneração pelo espaço cedido	Conforme Contrato n° 63/2015, está estabelecido o ressarcimento mensal de R\$ 55.650,86 devido aos custos com a ocupação da área. Assim, é possível prever durante doze meses o montante de R\$ 667.810,32 que será utilizado na forma de utilização descrita logo abaixo. Além do pagamento dos valores mensais pela cessão dos 60 meses vindouros, o termo prevê também o pagamento de parcelas retroativas no valor total de R\$ 710.476,01, referentes à indenização pela ocupação do espaço ocorrida desde julho/2014 até a formalização da cessão de uso, ratificando o referido período, ocorrido após finalização da vigência do último convênio firmado entre os contratantes.
	Tratamento Contábil dos Benefícios recebidos	Conforme Res. CJF-RES-2014/00300 e Orientação Dicoc de 26/10/2016 (3016017- PAe/Sei 0018901-48.2016.4.01.8000), os recursos financeiros oriundos dos ajustes celebrados entre a SJBA e outras instituições, no que se refere à cessão de uso de espaço físico, devem ser considerados receita pública. Isto posto, é necessário que haja previsão orçamentária e financeira anual.
	Forma de Rateio dos Gastos quando cessão parcial	A Cláusula Terceira – da utilização do contrato n° 63/2015 prevê que o pagamento de todas as despesas de comunicação e rede lógica, tarifas de utilização de água, energia elétrica e telefones correspondentes aos mencionados espaços é de exclusiva responsabilidade da cessionária, devendo os valores ser recolhidos e pagos nas datas dos vencimentos respectivos ou nos prazos que forem estabelecidos pela cedente.
	Forma de utilização dos Benefícios decorrentes da cessão pela UPC	Utilizado na forma do art. 2º da Res. CJF-RES-2014/00300: os recursos sejam aplicados em projetos e atividades que traduzam a consecução do interesse público primário do órgão, com reflexos na efetiva e direta melhoria da prestação jurisdicional, sendo vedada a sua utilização em despesas com pessoal e benefícios assistenciais.
Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	3661.00110.500-7
	Endereço	Rua Gildélito Ferraz, S/N, Jequiezinho, Jequié/BA.
Identificação do Cessionário	CNPJ	14.259.469/0006-69
	Nome ou Razão Social	Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia – SSJ JEQUIÉ
	Atividade ou Ramo de	Atividades de organizações sindicais

	Atuação	
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Contratação Direta (Contrato 70/2016)
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Instalação de serviço de apoio aos advogados inscritos e que atuam na SSJ de Jequié/BA.
	Prazo da Cessão	01/12/2016 A 01/12/2021
	Caracterização do espaço cedido	Área de 13,37m ² situada no pavimento térreo no edifício-sede da SSJ de Jequié/BA
	Benefícios, pecuniários ou não, recebidos pela UPC como remuneração pelo espaço cedido	A Título Gratuito.
	Tratamento Contábil dos Benefícios recebidos	Não se aplica.
	Forma de Rateio dos Gastos quando cessão parcial	O pagamento de todas as taxas federais, estaduais e municipais decorrentes do uso da área concedida, assim como as despesas de comunicação e rede lógica, caso necessárias, além das demais despesas alusivas à área concedida, tais como tarifas de utilização de água, limpeza da sala, energia elétrica e telefone, no que couber, correrão por conta da OAB.
	Forma de utilização dos Benefícios decorrentes da cessão pela UPC	Não se aplica.
Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	3661.00110.500-7
	Endereço	Rua Gildélito Ferraz, S/N, Jequiezinho, Jequié/BA.
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.394.494/0109-56
	Nome ou Razão Social	Superintendência da Polícia Rodoviária Federal na Bahia
	Atividade ou Ramo de Atuação	Administração pública em geral
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Contrato 10/2017
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Instalação de serviço de apoio a unidade local de inteligência da PRF.
	Prazo da Cessão	03/04/2017 A 02/04/2018
	Caracterização do espaço cedido	Área de 25,96m ² situada no pavimento térreo no EDIFÍCIO-SEDE da SSJ de Jequié/BA.
	Benefícios, pecuniários ou não, recebidos pela UPC como remuneração pelo espaço cedido	A título gratuito.
	Tratamento Contábil dos Benefícios recebidos	Não se aplica
	Forma de Rateio dos Gastos quando cessão parcial	O pagamento de todas as taxas federais, estaduais e municipais decorrentes do uso da área concedida, assim como as despesas de comunicação e rede lógica, caso necessárias, além das demais despesas alusivas à área concedida, tais como tarifas de utilização de água, limpeza da sala, energia elétrica e telefone, no que couber, correrão por conta da PRF
	Forma de utilização dos Benefícios decorrentes da cessão pela UPC	Não se aplica
Caracterização do	RIP	3993.00021.500-00

imóvel Objeto de Cessão	Endereço	Av. Marechal Castelo Branco, 229 – Centro, Teixeira de Freitas/BA.
Identificação do Cessionário	CNPJ	14.259.469/0009-01
	Nome ou Razão Social	Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia – Subseção de Teixeira de Freitas.
	Atividade ou Ramo de Atuação	Outras atividades associativas profissionais.
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Contratação direta (Contrato 36/2017).
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Serviço de apoio aos advogados inscritos e que atuam na Subseção Judiciária de Teixeira de Freitas, em vista do disposto no art. 7º, §4º da Lei 8.906/94.
	Prazo da Cessão	01/09/2017 a 31/08/2022
	Caracterização do espaço cedido	Área de 10,7m², situada no terceiro pavimento do prédio sede da Subseção Judiciária de Teixeira de Freitas.
	Benefícios, pecuniários ou não, recebidos pela UPC como remuneração pelo espaço cedido	A título gratuito.
	Tratamento Contábil dos Benefícios recebidos	Não se aplica.
	Forma de Rateio dos Gastos quando cessão parcial	O pagamento de todas as taxas estaduais, municipais e federais decorrentes do uso da área concedida, assim como todas as despesas de comunicação e rede lógica, caso necessárias, além das despesas alusivas à área concedida, tais como tarifas de utilização de água, limpeza da sala, energia elétrica e telefone.
Forma de utilização dos Benefícios decorrentes da cessão pela UPC	Não se aplica.	
Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	396500047.500-7 (Terreno) e 396500048.500-2 (utilização)
	Endereço	Rua Ministro Hermes Lima, s/n, Loteamento Cidade Universitária, bairro Candéias. Vitória da Conquista-BA. CEP 45.031-901.
Identificação do Cessionário	CNPJ	14.259.469/0005-88
	Nome ou Razão Social	Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) – Seção da Bahia. Subseção de Vitória da Conquista.
	Atividade ou Ramo de Atuação	Atividades de organizações sindicais
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Contratação direta (Contrato 69/2016)
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	O espaço concedido destina-se exclusivamente à instalação de serviço de apoio aos advogados inscritos e que atuam na Subseção Judiciária de Vitória da Conquista em vista do disposto no artigo 7º, § 4º, da Lei 8.906/94.
	Prazo da Cessão	28/11/2016 a 27/11/2021
	Caracterização do espaço cedido	Área: 23,54 m², situada no térreo do edifício-sede.
	Benefícios, pecuniários ou não, recebidos pela UPC como remuneração pelo espaço cedido	A título gratuito.
	Tratamento Contábil dos Benefícios recebidos	Não se aplica.
Forma de Rateio dos Gastos quando cessão	O pagamento de todas as taxas federais, estaduais e municipais decorrentes do uso da área concedida, assim como as despesas de	

	parcial	comunicação e rede lógica, caso necessárias, além das demais despesas alusivas à área concedida, tais como tarifas de utilização de água, energia elétrica e telefones, no que couber, correrão por conta da OAB.
	Forma de utilização dos Benefícios decorrentes da cessão pela UPC	Não se aplica.
Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	3597.00052.500-7
	Endereço	Av. Amélia Amado, 331, Centro, Itabuna-BA.
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.360.305/0001-04
	Nome ou Razão Social	Caixa Econômica Federal
	Atividade ou Ramo de Atuação	Instituição Financeira
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Contratação Direta – Contrato 11/2017
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Instalação de 01 (um) terminal de autoatendimento
	Prazo da Cessão	29/03/2017 a 28/03/2022 (5 anos)
	Caracterização do espaço cedido	Área de 4,0 (quatro) m ² , na Subseção Judiciária de Itabuna.
	Benefícios, pecuniários ou não, recebidos pela UPC como remuneração pelo espaço cedido	A título gratuito. O termo de cessão de uso deverá ser alterado ou substituído, com a modificação de gratuito para oneroso e estipulação de valores de custo, com a finalidade de adequá-lo ao art. 18, § 5º, da Lei 9.636/1998, ao art. 13, inc. VIII, do Decreto 3.725/2001, e à jurisprudência do TCU.
	Tratamento Contábil dos Benefícios recebidos	Não se aplica.
	Forma de Rateio dos Gastos quando cessão parcial	O pagamento de todas as taxas federais, estaduais e municipais decorrentes do uso da área cedida, assim como todas as despesas de comunicação e rede lógica, caso necessárias, além das demais despesas alusivas à área cedida, tais como tarifas de utilização de água, energia elétrica e telefone são de exclusiva responsabilidade da Cessionária.
Forma de utilização dos Benefícios decorrentes da cessão pela UPC	Não se aplica	
Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	Não está registrado no SPIUNET
	Endereço	Rua da Gangorra, Qd 12, Lote 148A, Alves Souza, Paulo Afonso – BA
Identificação do Cessionário	CNPJ	26.989.715/0010-01
	Nome ou Razão Social	Ministerio Publico Da União – MPU
	Atividade ou Ramo de Atuação	Administração pública em geral
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Contratação direta (contrato 22/2009)
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Instalação da sede da Procuradoria da Republica no município de Paulo Afonso
	Prazo da Cessão	09/03/2009 a 23/10/2048
	Caracterização do espaço cedido	Área 79,73 m ² situada no 1º piso do edifício-sede da Subseção Judiciária de Paulo Afonso.
	Benefícios, pecuniários ou não, recebidos pela UPC como remuneração pelo espaço cedido	A título gratuito.

	Tratamento Contábil dos Benefícios recebidos	Não se aplica.
	Forma de Rateio dos Gastos quando cessão parcial	O pagamento de todas as taxas federais, estaduais e municipais, bem como os demais tributos eventualmente devidos ou decorrentes das atividades e do uso da área cedida, assim como as despesas de comunicação, tarifas de utilização de água, energia elétrica e telefones correspondentes ao mencionado espaço são de exclusiva responsabilidade do MPU, devendo ser recolhidos e pagos nas datas dos vencimentos respectivos.
	Forma de utilização dos Benefícios decorrentes da cessão pela UPC	Não se aplica.
Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	Não está registrado no SPIUnet
	Endereço	Rua da Gangorra, Qd 12, Lote 148A, Alves Souza, Paulo Afonso – Bahia
Identificação do Cessionário	CNPJ	29.979.036/0014-65
	Nome ou Razão Social	Instituto Nacional do Seguro Social – INSS
	Atividade ou Ramo de Atuação	Seguridade social obrigatória
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Contratação direta (contrato 70/2014)
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Instalação da sede da Procuradoria Federal especializada do INSS em Paulo Afonso
	Prazo da Cessão	30 meses a partir de 20/10/2015
	Caracterização do espaço cedido	Área 87,9 m ² situada no 1º andar do edifício-sede da Subseção Judiciária de Paulo Afonso.
	Benefícios, pecuniários ou não, recebidos pela UPC como remuneração pelo espaço cedido	A título gratuito.
	Tratamento Contábil dos Benefícios recebidos	Não se aplica
	Forma de Rateio dos Gastos quando cessão parcial	O pagamento de todas as taxas federais, estaduais e municipais, bem dos demais tributos eventualmente devidos ou decorrentes das atividades e do uso da área cedida, assim como as despesas de comunicação, tarifas de utilização de água, energia elétrica e telefones, no que couber, correspondentes à mencionada área, são de exclusiva responsabilidade do INSS, devendo os valores ser recolhidos e pagos nas datas dos vencimentos respectivos ou nos prazos que forem estabelecidos pela Justiça Federal.
	Forma de utilização dos Benefícios decorrentes da cessão pela UPC	Não se aplica.
Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	Não está registrado no SPIUNET
	Endereço	Rua da Gangorra, Qd 12, Lote 148A, Alves Souza, Paulo Afonso – Bahia
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.360.305/0001-04
	Nome ou Razão Social	Caixa Economica Federal
	Atividade ou Ramo de Atuação	Instituição Financeira
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Termo de ajuste de cessão
	Finalidade do Uso do	Instalação do PAE TJF Paulo Afonso/BA.

	Espaço Cedido	
	Prazo da Cessão	60 meses a partir de 15/12/2014
	Caracterização do espaço cedido	Área 3,00 m ² situada na recepção do edifício-sede da Subseção Judiciária de Paulo Afonso.
	Benefícios, pecuniários ou não, recebidos pela UPC como remuneração pelo espaço cedido	A título gratuito. O termo de cessão de uso deverá ser alterado ou substituído, com a modificação de gratuito para oneroso e estipulação de valores de custo, com a finalidade de adequá-lo ao art. 18, § 5º, da Lei 9.636/1998, ao art. 13, inc. VIII, do Decreto 3.725/2001, e à jurisprudência do TCU.
	Tratamento Contábil dos Benefícios recebidos	Não se aplica
	Forma de Rateio dos Gastos quando cessão parcial	O pagamento de todas as taxas federais, estaduais e municipais, bem como os demais tributos eventualmente devidos ou decorrentes das atividades e do uso da área cedida, assim como as despesas de comunicação, tarifas de utilização de água, energia elétrica e telefones, no que couber, correspondentes à mencionada área, são de exclusiva responsabilidade do INSS, devendo os valores ser recolhidos e pagos nas datas dos vencimentos respectivos ou nos prazos que forem estabelecidos pela Justiça Federal
	Forma de utilização dos Benefícios decorrentes da cessão pela UPC	Não se aplica
Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	3849.00705.500-5 (terreno) e 3849.00706.500-0 (utilização)
	Endereço	4ª Avenida, s/n, Ed. Arx da Costa Tourinho, CAB, Salvador-BA
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.360.305/0001-04
	Nome ou Razão Social	Caixa Economica Federal
	Atividade ou Ramo de Atuação	Instituição financeira
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Contratação Direta (Contrato 63/2015)
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Instalação de um Posto de Atendimento Bancário-PAB e instalação, no prédio, também de 01 terminal de auto atendimento (<i>cash dispenser</i>) .
	Prazo da Cessão	16/09/2015 a 15/09/2020
	Caracterização do espaço cedido	Área de 176,67 m ² no Edifício Arx da Costa Tourinho
	Benefícios, pecuniários ou não, recebidos pela UPC como remuneração pelo espaço cedido	Conforme Contrato n° 63/2015, está estabelecido o ressarcimento mensal de R\$ 55.650,86 devido aos custos com a ocupação da área. Assim, é possível prever durante doze meses o montante de R\$ 667.810,32 que será utilizado na forma de utilização descrito logo abaixo.
	Tratamento Contábil dos Benefícios recebidos	Conforme Res. CJF-RES-2014/00300 e Orientação Dicoc de 26/10/2016 (3016017 PAe/Sei 0018901-48.2016.4.01.8000), os recursos financeiros oriundos dos ajustes celebrados entre a SJBA e outras instituições, no que se refere à cessão de uso de espaço físico, devem ser considerados receita pública. Isto posto, é necessário que haja previsão orçamentária e financeira anual.
	Forma de Rateio dos Gastos quando cessão parcial	A Cláusula Terceira – da utilização do contrato n° 63/2015 prevê que o pagamento de todas as despesas de comunicação e rede lógica, tarifas de utilização de água, energia elétrica e telefones correspondentes aos mencionados espaços é de exclusiva responsabilidade da cessionária, devendo ser os valores recolhidos e pagos nas datas dos vencimentos respectivos ou nos prazos que forem estabelecidos pela cedente.
	Forma de utilização dos Benefícios decorrentes da	Utilizados na forma do art. 2º da Res. CJF-RES-2014/00300: os recursos sejam aplicados em projetos e atividades que traduzam a

	cessão pela UPC	consecução do interesse público primário do órgão, com reflexos na efetiva e direta melhoria da prestação jurisdicional, sendo vedada sua utilização em despesas com pessoal e benefícios assistenciais.
Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	3849.00554.500-5 (terreno) e 3849.00315.500-5 (utilização)
	Endereço	Av. Ulysses Guimarães, 2799, CAB, Salvador-BA.
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.360.305/0001-04
	Nome ou Razão Social	Caixa Econômica Federal
	Atividade ou Ramo de Atuação	Instituição financeira
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Contratação Direta (Contrato 63/2015)
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Instalação de um Posto de Atendimento Bancário-PAB e instalação, no prédio, também de 1 terminal de autoatendimento (CASH DISPENSER).
	Prazo da Cessão	16/09/2015 a 15/09/2020
	Caracterização do espaço cedido	Área de 263,33m ² e de 3,86m ² no edifício-sede do Fórum Teixeira de Freitas.
	Benefícios, pecuniários ou não, recebidos pela UPC como remuneração pelo espaço cedido	Conforme Contrato nº 63/2015, está estabelecido o ressarcimento mensal de R\$ 55.650,86 devido aos custos com a ocupação da área. Assim, é possível prever durante doze meses o montante de R\$ 667.810,32 que será utilizado na forma descrita logo abaixo.
	Tratamento Contábil dos Benefícios recebidos	Conforme Res. CJF-RES-2014/00300 e Orientação Dicoc de 26/10/2016 (3016017 PAe/Sei 0018901-48.2016.4.01.8000), os recursos financeiros oriundos dos ajustes celebrados entre a SJBA e outras instituições, no que se refere à cessão de uso de espaço físico, devem ser considerados receita pública. Isto posto, é necessário que haja previsão orçamentária e financeira anual.
	Forma de Rateio dos Gastos quando cessão parcial	A Cláusula Terceira – da utilização do contrato nº 63/2015 prevê que o pagamento de todas as despesas de comunicação e rede lógica, tarifas de utilização de água, energia elétrica e telefones correspondentes aos mencionados espaços é de exclusiva responsabilidade da cessionária, devendo os valores ser recolhidos e pagos nas datas dos vencimentos respectivos ou nos prazos que forem estabelecidos pela cedente.
Forma de utilização dos Benefícios decorrentes da cessão pela UPC	Utilizados na forma do art. 2º da Res. CJF-RES-2014/00300: os recursos sejam aplicados em projetos e atividades que traduzam a consecução do interesse público primário do órgão, com reflexos na efetiva e direta melhoria da prestação jurisdicional, sendo vedada sua utilização em despesas com pessoal e benefícios assistenciais.	
Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	3849.00554.500-5 (terreno) e 3849.00315.500-5 (utilização)
	Endereço	2º Subsolo do Ed. Maria do Carmo Vieira Gomar, prédio anexo ao edifício-sede do fórum Teixeira de Freitas, sito na av. Ulysses Guimarães, 2799, CAB, Salvador-BA.
Identificação do Cessionário	CNPJ	26.994.558/0013-67
	Nome ou Razão Social	Advocacia-Geral da União
	Atividade ou Ramo de Atuação	Administração pública em geral
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Contratação direta (contrato 21/2014)
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Instalação de uma unidade avançada da AGU, a fim de funcionar como ponto de apoio para o desempenho das atividades da procuradoria da união na Bahia.
	Prazo da Cessão	22/03/14 a 30/11/17

	Caracterização do espaço cedido	Área de 14,73M ² , Situada no 2º subsolo do prédio anexo ao edifício Sede.
	Benefícios, pecuniários ou não, recebidos pela UPC como remuneração pelo espaço cedido	A título gratuito.
	Tratamento Contábil dos Benefícios recebidos	Não se aplica.
	Forma de Rateio dos Gastos quando cessão parcial	O pagamento de todas as taxas federais, estaduais e municipais, bem como os demais tributos eventualmente devidos ou decorrentes das atividades e do uso da área cedida, assim como as despesas de comunicação, tarifas de utilização de água, energia elétrica e telefones, no que couber, correspondentes ao mencionado espaço, são de exclusiva responsabilidade da cessionária, devendo ser recolhidos e pagos nas datas dos vencimentos respectivos ou nos prazos que forem estabelecidos pela Justiça Federal.
	Forma de utilização dos benefícios decorrentes da cessão pela UPC	não se aplica.
Caracterização do imóvel Objeto de Cessão		
Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	3849.00705.500-5 (terreno) e 3849.00706.500-0 (utilização)
	Endereço	4ª Avenida, s/n, Ed. Arx da Costa Tourinho, CAB, Salvador-BA
Identificação do Cessionário		
Identificação do Cessionário	CNPJ	02.797.217/0001-08
	Nome ou Razão Social	Associação dos Servidores da Justiça Federal na Bahia – ASSERJUF
	Atividade ou Ramo de Atuação	Atividades de associações de defesa de direitos sociais
Caracterização da Cessão		
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Contratação direta (Contrato 09/2014)
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Área de 13,01m ² : instalação e funcionamento de um espaço interno para realização de atividades terapêuticas; área de 5,44m ² : instalação e funcionamento de uma central de reprografia.
	Prazo da Cessão	21/01/14 a 13/06/17
	Caracterização do espaço cedido	Áreas de 13,01m ² (2º pavimento) e 5,44m ² (pavimento térreo).
	Benefícios, pecuniários ou não, recebidos pela UPC como remuneração pelo espaço cedido	A título gratuito.
	Tratamento Contábil dos Benefícios recebidos	Não se aplica.
	Forma de Rateio dos Gastos quando cessão parcial	O pagamento de todas as taxas federais, estaduais e municipais, bem como os demais tributos eventualmente devidos ou decorrentes das atividades e do uso da área cedida, assim como as despesas de comunicação, tarifas de utilização de água, energia elétrica e telefones, no que couber, correspondentes ao mencionado espaço, são de exclusiva responsabilidade da ASSERJUF devendo ser recolhidos e pagos nas datas dos vencimentos respectivos ou nos prazos que forem estabelecidos pela Justiça Federal.
	Forma de utilização dos benefícios decorrentes da cessão pela UPC	Não se aplica.
Caracterização do imóvel Objeto de Cessão		
Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	3849.00705.500-5 (terreno) e 3849.00706.500-0 (utilização)
	Endereço	4ª Avenida, s/n, ed. Arx da Costa Tourinho, CAB, Salvador-BA

Identificação do Cessionário	CNPJ	00.000.000/0006-04
	Nome ou Razão Social	Banco do Brasil S.A.
	Atividade ou Ramo de Atuação	Bancos comerciais
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Contratação direta (contrato 30/2012)
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Instalação de 1 (um) posto de atendimento eletrônico (PAE) do BB, visando a atendimento aos servidores e terceiros.
	Prazo da Cessão	01/03/12 A 28/02/22 (prorrogado)
	Caracterização do espaço cedido	Área de 2,00m ² situada na sobreloja do prédio do JEF.
	Benefícios, pecuniários ou não, recebidos pela UPC como remuneração pelo espaço cedido	A título gratuito. O termo de cessão de uso deverá ser alterado ou substituído, com a modificação de gratuito para oneroso e estipulação de valores de custo, com a finalidade de adequá-lo ao art. 18, § 5º, da Lei 9.636/1998, ao art. 13, inc. VIII, do Decreto 3.725/2001, e à jurisprudência do TCU.
	Tratamento Contábil dos Benefícios recebidos	Não se aplica.
	Forma de Rateio dos Gastos quando cessão parcial	O pagamento de todas as taxas federais, estaduais e municipais, bem como os demais tributos eventualmente devidos ou decorrentes das atividades e do uso da área cedida, assim como as despesas de comunicação e rede lógica, tarifas de utilização de água, energia elétrica e telefones, no que couber, correspondentes ao mencionado espaço, são de exclusiva responsabilidade do Banco do Brasil devendo ser recolhidos e pagos nas datas dos vencimentos respectivos ou nos prazos que forem estabelecidos pela Justiça Federal.
Forma de utilização dos Benefícios decorrentes da cessão pela UPC	Não se aplica.	
Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	3849.00554.500-5 (terreno) e 3849.00315.500-5 (utilização)
	Endereço	Av. Ulysses Guimarães, 2799, CAB, Salvador-BA
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.000.000/0006-04
	Nome ou Razão Social	Banco do Brasil S.A.
	Atividade ou Ramo de Atuação	Bancos comerciais
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Contratação direta (Contrato 42/2012)
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Instalação de um posto de atendimento bancário – PAB, visando a atendimento às necessidades da concedente e instalação de 3 terminais de autoatendimento (TAA), visando propiciar o atendimento aos servidores e terceiros.
	Prazo da Cessão	03/01/12 a 03/01/22 (prorrogado)
	Caracterização do espaço cedido	Área de 69,54m ² situada no pavimento térreo do edifício-sede do Fórum Teixeira de Freitas.
	Benefícios, pecuniários ou não, recebidos pela UPC como remuneração pelo espaço cedido	A título gratuito. O termo de cessão de uso deverá ser alterado ou substituído, com a modificação de gratuito para oneroso e estipulação de valores de custo, com a finalidade de adequá-lo ao art. 18, § 5º, da Lei 9.636/1998, ao art. 13, inc. VIII, do Decreto 3.725/2001, e à jurisprudência do TCU.
	Tratamento Contábil dos Benefícios recebidos	Não se aplica.
	Forma de Rateio dos Gastos quando cessão parcial	O pagamento de todas as taxas federais, estaduais e municipais, bem como os demais tributos eventualmente devidos ou decorrentes das atividades e do uso da área cedida, assim como as despesas de

		comunicação e rede lógica, tarifas de utilização de água, energia elétrica e telefones, no que couber, correspondentes ao mencionado espaço, são de exclusiva responsabilidade do BANCO DO BRASIL, devendo ser recolhidos e pagos nas datas dos vencimentos respectivos ou nos prazos que forem estabelecidos pela Justiça Federal.
	Forma de utilização dos Benefícios decorrentes da cessão pela UPC	Não se aplica.
Caracterização do imóvel Objeto de Cessão		
	RIP	3849.00554.500-5 (terreno) e 3849.00315.500-5 (utilização)
	Endereço	AV. Ulysses Guimarães, 2799, Cab, Salvador-BA
Identificação do Cessionário		
	CNPJ	26.989.715/0010-01
	Nome ou Razão Social	Ministério Público da União – MPU
	Atividade ou Ramo de Atuação	Administração pública em geral
Caracterização da Cessão		
	Forma de Seleção do Cessionário	Contratação direta (contrato 76/2013)
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Instalação de uma unidade avançada do MPU, a fim de funcionar como ponto de apoio para os servidores da Procuradoria da República no Estado da Bahia.
	Prazo da Cessão	24/12/13 a 24/12/18
	Caracterização do espaço cedido	Área de 16,30m ² situada no 2º subsolo do prédio anexo ao edifício-sede do Fórum Teixeira de Freitas. A partir do dia 15/08/2017 a área passou a ser de 14,45 m ² situada no 2º andar do prédio anexo ao edifício-sede do Fórum Teixeira de Freitas, consolidando a situação fática implementada desde 28/07/2015.
	Benefícios, pecuniários ou não, recebidos pela UPC como remuneração pelo espaço cedido	A título gratuito.
	Tratamento Contábil dos Benefícios recebidos	Não se aplica.
	Forma de Rateio dos Gastos quando cessão parcial	O pagamento de todas as taxas federais, estaduais e municipais, bem como os demais tributos eventualmente devidos ou decorrentes das atividades e do uso da área cedida, assim como as despesas de comunicação, tarifas de utilização de água, energia elétrica e telefones, no que couber, correspondentes ao mencionado espaço, são de exclusiva responsabilidade do MPU devendo ser recolhidos e pagos nas datas dos vencimentos respectivos ou nos prazos que forem estabelecidos pela Justiça Federal.
	Forma de utilização dos Benefícios decorrentes da cessão pela UPC	Não se aplica.
Caracterização do imóvel Objeto de Cessão		
	RIP	3849.00554.500-5 (terreno) e 3849.00315.500-5 (utilização)
	Endereço	AV. Ulysses Guimaraes, 2799, CAB, Salvador-BA
Identificação do Cessionário		
	CNPJ	14.259.469/0001-54
	Nome ou Razão Social	Ordem dos Advogados do Brasil, Seção da Bahia
	Atividade ou Ramo de Atuação	Outras atividades associativas profissionais.
Caracterização da Cessão		
	Forma de Seleção do Cessionário	Contratação direta (Contrato 43/2013).
	Finalidade do Uso do	Instalação de serviço de apoio aos advogados inscritos e que atuam na

	Espaço Cedido	SJ-BA , em vista no disposto no art. 7º, §4º, da Lei 8.906/94.
	Prazo da Cessão	16/05/13 A 15/05/18
	Caracterização do espaço cedido	Área de 24,12m² situada no 2º subsolo do prédio anexo ao edifício-sede do Fórum Teixeira de Freitas. A partir do dia 18/07/2015 a área concedida passou a ser de 31,58 m², situada no pavimento térreo do Fórum Teixeira de Freitas.
	Benefícios, pecuniários ou não, recebidos pela UPC como remuneração pelo espaço cedido	A título gratuito.
	Tratamento Contábil dos Benefícios recebidos	Não se aplica.
	Forma de Rateio dos Gastos quando cessão parcial	O pagamento de todas as taxas federais, estaduais e municipais decorrentes do uso da área concedida, assim como as despesas de comunicação e rede lógica, caso necessárias, além das demais despesas alusivas à área concedida, tais como tarifas de utilização de água, energia elétrica e telefones, no que couber, correrão por conta da OAB.
	Forma de utilização dos Benefícios decorrentes da cessão pela UPC	Não se aplica.
Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	3849.00554.500-5 (Terreno) E 3849.00315.500-5 (Utilização)
	Endereço	2º Subsolo Do Ed. Maria Do Carmo Vieira Gomar, Prédio anexo ao Edifício-Sede do Fórum Teixeira de Freitas. Av. Ulysses Guimaraes, 2799, Cab, Salvador-BA.
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.394.460/0222-00
	Nome ou Razão Social	Procuradoria da Fazenda Nacional no Estado da Bahia
	Atividade ou Ramo de Atuação	Administração pública em geral
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Contratação Direta (Contrato 22/2014)
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Instalação da representação da procuradoria da fazenda nacional no estado da Bahia, visando propiciar apoio logístico e facilitador das atividades da cessionária junto à cedente, com instalação de equipamentos e lotação de servidores e estagiários.
	Prazo da Cessão	25/03/14 a 24/03/19
	Caracterização do espaço cedido	Área: 24,13 m² situada no prédio anexo ao edifício-sede. A partir do dia 03/08/2015, a área passou a ser de 14,65 m², situada no 2º andar do prédio anexo ao edifício sede do Fórum Teixeira de Freitas.
	Benefícios, pecuniários ou não, recebidos pela UPC como remuneração pelo espaço cedido	A Título Gratuito.
	Tratamento Contábil dos Benefícios recebidos	Não se aplica.
	Forma de Rateio dos Gastos quando cessão parcial	O pagamento de todas as taxas federais, estaduais e municipais, bem como os demais tributos eventualmente devidos ou decorrentes das atividades e do uso da área cedida, assim como as despesas de comunicação, tarifas de utilização de água, energia elétrica e telefones, no que couber, correspondentes ao mencionado espaço, são de exclusiva responsabilidade da Cessionária, devendo ser recolhidos e pagos nas datas dos vencimentos respectivos ou nos prazos que forem estabelecidos pela Justiça Federal.
	Forma de utilização dos Benefícios decorrentes da cessão pela UPC	Não se aplica

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	3849.00554.500-5 (terreno) e 3849.00315.500-5 (utilização)
	Endereço	Situado no 2º subsolo do edifício anexo Maria do Carmo Vieira Gomes, na AV. Ulysses Guimarães, 2799, Cab, Salvador-BA.
Identificação do Cessionário	CNPJ	14.669.089/0001-98
	Nome ou Razão Social	Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário Federal na Bahia – SINDJUFE
	Atividade ou Ramo de Atuação	Atividades de organizações sindicais.
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Contratação Direta (Contrato 47/2013)
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Instalação do escritório do sindjufe-ba a fim de ser utilizado como ponto de apoio desse sindicato.
	Prazo da Cessão	02/04/13 a 01/04/18
	Caracterização do espaço cedido	Área de 12,33m² situada no 2º subsolo do prédio anexo ao edifício-sede.
	Benefícios, pecuniários ou não, recebidos pela UPC como remuneração pelo espaço cedido	A título gratuito.
	Tratamento Contábil dos Benefícios recebidos	Não se aplica.
	Forma de Rateio dos Gastos quando cessão parcial	O pagamento de todas as taxas federais, estaduais e municipais decorrentes do uso da área emprestada, assim como as despesas de comunicação e rede lógica, caso necessárias, além das demais despesas alusivas à área emprestada, tais como tarifas de utilização de água, energia elétrica e telefones, no que couber, correrão por conta do SINDJUFE.
Forma de utilização dos Benefícios decorrentes da cessão pela UPC	Não se aplica	
Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	3849.00554.500-5 (terreno) e 3849.00315.500-5 (utilização)
	Endereço	Av. Ulysses Guimarães, 2799, Cab, Salvador-BA
Identificação do Cessionário	CNPJ	14.057.552/0002-21
	Nome ou Razão Social	Thays Carla da Silva Gradin-ME
	Atividade ou Ramo de Atuação	Restaurantes e similares
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Concorrência 01/2013 (Contrato 51/2013)
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Exploração de serviços de restaurante e lanchonete.
	Prazo da Cessão	09/08/13 A 08/08/18
	Caracterização do espaço cedido	Área: 510m² no 1º andar do edifício-sede.
	Benefícios, pecuniários ou não, recebidos pela UPC como remuneração pelo espaço cedido	Conforme Contrato nº 51/2013, está estabelecido o ressarcimento mensal de R\$ 3.745,83 devido aos custos com a ocupação da área, sendo que a parcela de dezembro é reduzida em 50%. Assim, é possível prever durante doze meses o montante de R\$ 43.077,05 que será utilizado na forma descrito logo abaixo.
	Tratamento Contábil dos Benefícios recebidos	Conforme Res. CJF-RES-2014/00300 e Orientação Dicoc de 26/10/2016 (3016017 PAe Sei 0018901-48.2016.4.01.8000), os recursos financeiros oriundos dos ajustes celebrados entre a SJXX e outras instituições, no que se refere à cessão de uso de espaço físico,

		devem ser considerados receita pública. Isto posto, é necessário que haja previsão orçamentária e financeira anual.
	Forma de Rateio dos Gastos quando cessão parcial	Não foi estabelecido no Termo de Cessão de Uso a forma de rateio dos gastos.
	Forma de utilização dos Benefícios decorrentes da cessão pela UPC	Utilizado na forma do art. 2º da Res. CJF-RES-2014/00300: os recursos sejam aplicados em projetos e atividades que traduzam a consecução do interesse público primário do órgão, com reflexos na efetiva e direta melhoria da prestação jurisdicional, sendo vedada a sua utilização em despesas com pessoal e benefícios assistenciais.
Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	3849.00705.500-5 (terreno) e 3849.00706.500-0 (utilização)
	Endereço	Fórum Arx da Costa Tourinho, Quarta Avenida, nº 425, CAB, Salvador-BA
Identificação do Cessionário	CNPJ	04.449.984/0001-43
	Nome ou Razão Social	Pupo Restaurante E Cozinha Industrial LTDA
	Atividade ou Ramo de Atuação	Cozinha Industrial
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Pregão Eletrônico 46/2016 (Contrato 77/2016)
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Exploração comercial de serviços de lanchonete e refeitório.
	Prazo da Cessão	06/12/2016 a 05/12/2019
	Caracterização do espaço cedido	ÁREA: 80m ² (40m ² de área construída + 40m ² de área externa contígua) nos juzizados especiais federais
	Benefícios, pecuniários ou não, recebidos pela UPC como remuneração pelo espaço cedido	Conforme Contrato nº 77/2016, está estabelecido o ressarcimento mensal de R\$ 630,00 devido aos custos com a ocupação da área, sendo que a parcela de dezembro é reduzida em 50%. Assim, é possível prever durante doze meses o montante de R\$ 7.245,00 que será utilizado na forma descrita logo abaixo.
Tratamento Contábil dos Benefícios recebidos		Conforme Res. CJF-RES-2014/00300 e Orientação Dicoc de 26/10/2016 (3016017 - PAe Sei 0018901-48.2016.4.01.8000), os recursos financeiros oriundos dos ajustes celebrados entre a SJBA e outras instituições, no que se refere à cessão de uso de espaço físico, devem ser considerados receita pública. Isto posto, é necessário que haja previsão orçamentária e financeira anual.
	Forma de Rateio dos Gastos quando cessão parcial	A concessionária deverá realizar o pagamento até o 5º dia útil do mês subsequente ao uso do espaço, através de GRU, do valor do contrato acrescido da taxa de água e luz, de acordo com o consumo respectivo.
	Forma de utilização dos Benefícios decorrentes da cessão pela UPC	Utilizado na forma do art. 2º da Res. CJF-RES-2014/00300: os recursos sejam aplicados em projetos e atividades que traduzam a consecução do interesse público primário do órgão, com reflexos na efetiva e direta melhoria da prestação jurisdicional, sendo vedada a sua utilização em despesas com pessoal e benefícios assistenciais.
Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	3849.00705.500-5 (terreno) e 3849.00706.500-0 (utilização)
	Endereço	4ª Avenida, s/n, Ed. Arx da Costa Tourinho, CAB, Salvador-BA
Identificação do Cessionário	CNPJ	02.797.217/0001-08
	Nome ou Razão Social	Associação dos Servidores da Justiça Federal na Bahia – ASSERJUF
	Atividade ou Ramo de Atuação	Atividades de associações de defesa de direitos sociais
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Contratação direta (contrato 18/2017)
	Finalidade do Uso do	Área de 13,01m ² : instalação e funcionamento de um espaço interno para realização de atividades terapêuticas; área de 5,44m ² : instalação e

	Espaço Cedido	funcionamento de uma central de reprografia.
	Prazo da Cessão	Prazo indeterminado, a partir de 14/06/2017
	Caracterização do espaço cedido	Áreas de 13,01m ² (2º pavimento) e 5,44m ² (pavimento térreo).
	Benefícios, pecuniários ou não, recebidos pela UPC como remuneração pelo espaço cedido	A título gratuito.
	Tratamento Contábil dos Benefícios recebidos	Não se aplica.
	Forma de Rateio dos Gastos quando cessão parcial	Recolher até o 5º dia útil do mês subsequente à ocorrência dos custos com o consumo de água e energia elétrica, mediante GRU.
	Forma de utilização dos Benefícios decorrentes da cessão pela UPC	Não se aplica.
Caracterização do imóvel Objeto de Cessão		
Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	3849.00554.500-5 (terreno) e 3849.00315.500-5 (utilização)
	Endereço	Av. Ulysses Guimarães, 2799, CAB, Salvador-BA
Identificação do Cessionário		
Identificação do Cessionário	CNPJ	02.797.217/0001-08
	Nome ou Razão Social	Associação dos Servidores da Justiça Federal na Bahia – ASSERJUF
	Atividade ou Ramo de Atuação	Atividades de associações de defesa de direitos sociais
Caracterização da Cessão		
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Contratação direta (contrato 18/2017)
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Área de 11,00m ² : instalação e funcionamento de uma central de reprografia; área de 45,90m ² : instalação e funcionamento de um salão de beleza/cibercafé; 61,70m ² : instalação e funcionamento de um escritório com espaço interno para realização de atividades terapêuticas.
	Prazo da Cessão	Prazo indeterminado, a partir de 14/06/2017.
	Caracterização do espaço cedido	Áreas de 11,00m ² (2º subsolo Ed. Sede), 45,90m ² (1º subsolo Ed. Sede) e 61,70m ² (1º subsolo Ed. Anexo).
	Benefícios, pecuniários ou não, recebidos pela UPC como remuneração pelo espaço cedido	A título gratuito.
	Tratamento Contábil dos Benefícios recebidos	Não se aplica.
	Forma de Rateio dos Gastos quando cessão parcial	Recolher até o 5º dia útil do mês subsequente à ocorrência dos custos com o consumo de água e energia elétrica, mediante GRU.
Forma de utilização dos Benefícios decorrentes da cessão pela UPC	Não se aplica	
Caracterização do imóvel Objeto de Cessão		
Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	3849.00705.500-5 (terreno) e 3849.00706.500-0 (utilização)
	Endereço	4ª Avenida, s/n, Ed. Arx da Costa Tourinho, CAB, Salvador-BA
Identificação do Cessionário		
Identificação do Cessionário	CNPJ	29.979.036/0014-65
	Nome ou Razão Social	Instituto Nacional Do Seguro Social – INSS
	Atividade ou Ramo de Atuação	Administração pública em geral
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Contratação direta (contrato 41/2017)

Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Área de 99,71m²: realização de interesse dos partícipes de forma a tornar mais ágil o cumprimento das decisões judiciais exaradas, particularmente, nos processos de natureza previdenciária.
Prazo da Cessão	02/10/17 a 01/10/22
Caracterização do espaço cedido	Área de 99,71m² (1ª subsolo)
Benefícios, pecuniários ou não, recebidos pela UPC como remuneração pelo espaço cedido	A título gratuito
Tratamento Contábil dos Benefícios recebidos	Não se aplica
Forma de Rateio dos Gastos quando cessão parcial	O pagamento de todos os impostos e taxas estaduais, municipais e federais, contribuições e demais encargos que incidam ou venham a incidir sobre a área cedida, decorrentes do seu uso, assim como todas as despesas alusivas ao uso da citada área, inclusive de energia elétrica e telefone, estarão a cargo do INSS.
Forma de utilização dos Benefícios decorrentes da cessão pela UPC	Não se aplica

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP de Utilização	9701230855000, 9701212525001 E 9701215515007
	Endereço	SAS QD. 2, Ed. Sede I, Bloco G, Lote 8; SAS Qd 4, Ed. Sede II, Bloco D Lote 7; SEPN 510, Bloco C, Lote 8, Ed. Sede III
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.368.019/0001-95
	Nome ou Razão Social	Conselho Seccional do Distrito Federal da Ordem dos Advogados do Brasil- OAB
	Atividade ou Ramo de Atuação	Entidade da classe profissional dos advogados
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Cessão administrativa de uso, de três salas a título provisório e precário, termo de permissão de uso 01/2013 – PAe/Sei 0003804-61.2014.4.01.8005
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Apoio ao exercício das atividades profissionais dos advogados
	Prazo da Cessão	17/06/2013 a 16/06/2018
	Caracterização do espaço cedido	10º Andar do Ed. Sede I, com 32,40 M²; Sobreloja do Ed. Sede II, com 22,80 M² E Térreo do Ed. Sede III, com 38,50 M²
	Benefícios, pecuniários ou não, recebidos pela UPC como remuneração pelo espaço cedido	A título gratuito.
	Tratamento Contábil dos Benefícios recebidos	Não se aplica.
	Forma de Rateio dos Gastos quando cessão parcial	Não há rateio de gastos.
	Forma de utilização dos Benefícios decorrentes da cessão pela UPC	Não se aplica.
Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP de Utilização	9701215515007
	Endereço	SEPN Qd 510, Bloco C, Lote 8, Edifício Sede III, Ed Cidade De Cabo Frio

Identificação do Cessionário	CNPJ	00.720.144/0001-12
	Nome ou Razão Social	União Educacional do Planalto Central – FACIPLAC
	Atividade ou Ramo de Atuação	Educação Privada de Ensino Superior
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Edital De Credenciamento 1/2017. Termo de Ajuste 03/2017. Cessão Administrativa de Uso, A Título Provisório e Precário, Não Onerosa. Pae 0009807-27.2017.4.01.8005
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Prestação de Assistência Jurídica à População Carente Mediante Instalação de Núcleo De Prática Jurídica.
	Prazo da Cessão	25/07/2017 – 24/07/2022
	Caracterização do espaço cedido	Sala de 27,7m2 no térreo do Edifício Sede III da SJDF
	Benefícios, pecuniários ou não, recebidos pela UPC como remuneração pelo espaço cedido	A título gratuito.
	Tratamento Contábil dos Benefícios recebidos	Não se aplica.
	Forma de Rateio dos Gastos quando cessão parcial	Não há rateio de gastos.
	Forma de utilização dos Benefícios decorrentes da cessão pela UPC	Não se aplica.
Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP de Utilização	9701215515007
	Endereço	SEPN QD 510, Bloco C, LOTE 8, Ed. Sede III, Ed. Cidade De Cabo Frio
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.059.857/0001-87
	Nome ou Razão Social	Centro De Ensino Unificado De Brasília -Uniceub
	Atividade ou Ramo de Atuação	Educação Privada De Ensino Superior
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Edital de Credenciamento 1/2017. Cessão Administrativa de Uso, A Título Provisório e Precário, não onerosa, Termo de Ajuste 04/2017, PAe/Sei 0009808-12.2017.4.01.8005.
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Prestação de assistência jurídica à população carente mediante instalação de núcleo de prática jurídica
	Prazo da Cessão	25/07/2017 a 24/07/2022
	Caracterização do espaço cedido	Sala de 45,8m2 no térreo do ED. SEDE III da SJDF.
	Benefícios, pecuniários ou não, recebidos pela UPC como remuneração pelo espaço cedido	A título gratuito
	Tratamento Contábil dos Benefícios recebidos	Não se aplica
	Forma de Rateio dos Gastos quando cessão parcial	Não há rateio de gastos
	Forma de utilização dos Benefícios decorrentes da cessão pela UPC	Não se aplica
Caracterização do	RIP de Utilização	9701215515007

imóvel Objeto de Cessão	Endereço	SEPN QD 510, Bloco C, Lote 8, Ed. Sede III, Ed. Cidade De Cabo Frio
Identificação do Cessionário	CNPJ	37.174.034/0004-55
	Nome ou Razão Social	Instituto Euro-Americano de Educação, Ciência e Tecnologia – UNIEURO
	Atividade ou Ramo de Atuação	Educação Privada de Ensino Superior
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Edital de Credenciamento 1/2017. Cessão Administrativa de Uso, A Título Provisório e Precário, Não Onerosa, Termo de Ajuste 05/2017. Pae/Sei 0009810-79.2017.4.01.8005
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Prestação de Assistência Jurídica À População Carente Mediante Instalação de Núcleo de Prática Jurídica.
	Prazo da Cessão	25/07/2017 A 24/07/2022
	Caracterização do espaço cedido	Sala de 27,7m ² no Térreo do Ed. Sede III da SJDF.
	Benefícios, pecuniários ou não, recebidos pela UPC como remuneração pelo espaço cedido	A título gratuito
	Tratamento Contábil dos Benefícios recebidos	Não se aplica
	Forma de Rateio dos Gastos quando cessão parcial	Não há rateio de gastos
	Forma de utilização dos Benefícios decorrentes da cessão pela UPC	Não se aplica
Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP de Utilização	9701215515007
	Endereço	SEPN QD 510, Bloco C, Lote 8, Ed. Sede III Ed. Cidade De Cabo Frio
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.078.220/0001-38
	Nome ou Razão Social	Centro De Ensino Unificado Do Distrito Federal – Udf
	Atividade ou Ramo de Atuação	Educação Privada De Ensino Superior
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Edital De Credenciamento 1/2017. Cessão Administrativa De Uso, A Título Provisório E Precário, Não Onerosa, Termo de Ajuste 02/2017. PAE 0009806-42.2017.4.01.8005.
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Prestação de assistência jurídica à população carente mediante instalação de núcleo de prática jurídica.
	Prazo da Cessão	25/07/2017 a 24/07/2022
	Caracterização do espaço cedido	Sala de 39,5m ² no Térreo do Ed. Sede III da SJDF.
	Benefícios, pecuniários ou não, recebidos pela UPC como remuneração pelo espaço cedido	A título gratuito.
	Tratamento Contábil dos Benefícios recebidos	Não se aplica.
	Forma de Rateio dos Gastos quando cessão parcial	Não há rateio de gastos.
	Forma de utilização dos Benefícios decorrentes da cessão pela UPC	Não se aplica.

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP de Utilização	9701215515007
	Endereço	SEPN QD 510, Bloco C, Lote 8, Edifício Sede III, Ed Cidade de Cabo Frio.
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.331.801/0004-82
	Nome ou Razão Social	Universidade Católica de Brasília – UCB
	Atividade ou Ramo de Atuação	Educação Privada de Ensino Superior.
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Edital De Credenciamento 1/2017. Cessão Administrativa De Uso, A Título Provisório E Precário, Não Onerosa, Termo De Ajuste 01/2017. Pae 0009801-20.2017.4.01.8005
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Prestação De Assistência Jurídica À População Carente Mediante Instalação De Núcleo De Prática Jurídica
	Prazo da Cessão	25/07/2017 A 24/07/2022
	Caracterização do espaço cedido	Sala de 44,2m2 no térreo do Ed. sede III da SJDF.
	Benefícios, pecuniários ou não, recebidos pela UPC como remuneração pelo espaço cedido	A título gratuito.
	Tratamento Contábil dos Benefícios recebidos	Não se aplica.
	Forma de Rateio dos Gastos quando cessão parcial	Não há rateio de gastos.
	Forma de utilização dos Benefícios decorrentes da cessão pela UPC	Não se aplica.
Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP de Utilização	9701230855000, 9701212525001 e 9701215515007
	Endereço	SAS QD. 2, ed. Sede I, Bloco G, Lote 8; SAS QD 4, Ed. Sede II, Bloco D Lote 7; SEPN 510, Bloco C, Lote 8, ED. Sede III
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.360.305/0001-04
	Nome ou Razão Social	Caixa Econômica Federal
	Atividade ou Ramo de Atuação	Instituição Financeira – Empresa Pública do Governo Federal
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Cessão Administrativa de Uso, a título provisório e precário, –Termo de Permissão de Uso 01/2016, PAe/Sei 0015014-752015.4.01.8005
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Instalação de Postos de Atendimento Bancário – Pab e Terminais de Auto-Atendimento.
	Prazo da Cessão	23/02/2016 a 22/02/2021
	Caracterização do espaço cedido	Áreas Localizadas Nos Edifícios Sede I, II e III, Totalizando 542,93m². Assim Distribuídas: Ed. Sede II – áreas de 188,44 m² e 7,25 m²; Ed. Sede I – áreas de 256,14 m² e 1,50 m²; Ed. Sede III – área de 89,60 m².
	Benefícios, pecuniários ou não, recebidos pela UPC como remuneração pelo espaço cedido	Benefícios Não Pecuniários Como: Comodidade Para As Partes No Recolhimento de Custas Judiciais, Pagamento de Precatórios e Rpv, Autoatendimento Em Caixas Eletrônicos.
	Tratamento Contábil dos Benefícios recebidos	Não se aplica
	Forma de Rateio dos	Conforme termo de permissão de uso 01/2016 – cláusula oitava – está

	Gastos quando cessão parcial	estabelecido que toda e qualquer despesa decorrente do uso das áreas cedidas correrá às expensas da permissionária; que as despesas relativas à utilização de energia elétrica serão pagas pela permissionária e que o ramal telefônico destina-se a ligações internas, correndo por conta da permissionária quaisquer outras despesas, tais como ligações urbanas, interurbanas, internacionais, a cobrar, e serviços realizados a forma de rateio, bem como a transformação da referida cessão em onerosa está sendo tratada no pae 0001946-87.2017.4.01.8005.
	Forma de utilização dos Benefícios decorrentes da cessão pela UPC	Não se aplica
Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP de Utilização	9701215515007
	Endereço	SEPN QD 510, Bloco C, Lote 8, Ed. Sede III, Ed. Cidade De Cabo Frio
Identificação do Cessionário	CNPJ	03.798.697/0001-86
	Nome ou Razão Social	Associação dos Servidores da Justiça Federal – SERJUS/DF
	Atividade ou Ramo de Atuação	Sociedade civil de direito privado, sem fins lucrativos com prazo de duração indeterminado de caráter associativo, cultural, recreativo de âmbito local.
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Convênio 04/2016. Pae 0005078-89.2016.4.01.8005
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Intermediação, pela conveniada, na captação de patrocínios com vistas ao custeio dos eventos e solenidades da conveniente, com cessão de uso de espaço físico, a título provisório e precário, não onerosa e funcionamento de sala de atividades e outros de interesses dos associados/servidores.
	Prazo da Cessão	23/08/2016 a 22/08/2021
	Caracterização do espaço cedido	Sala de 36m2 no 1º Subsolo do Edifício Sede III da SJDF.
	Benefícios, pecuniários ou não, recebidos pela UPC como remuneração pelo espaço cedido	Captação de patrocínios com vistas ao custeio de eventos e solenidades da SJDF.
	Tratamento Contábil dos Benefícios recebidos	Não se aplica
	Forma de Rateio dos Gastos quando cessão parcial	Água e energia elétrica serão pagas pela conveniada em porcentagem proporcional ao gasto mensal no ed. Sede III. Pae 0005078-89.2016.4.01.8005
Forma de utilização dos Benefícios decorrentes da cessão pela UPC	Congraçamento entre servidores e magistrados e realização de eventos de interesse institucional.	
Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP de Utilização	9701230855000 E 9701212525001
	Endereço	SAS QD, 2, Ed. Sede I, Bloco G, Lote 8; SAS Qd 4, Ed. Sede II, Bloco D, Lote 7
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.000.000/2323-00
	Nome ou Razão Social	Banco Do Brasil S.A.
Caracterização da Cessão	Atividade ou Ramo de Atuação	Instituição Financeira – Sociedade De Economia Mista
	Forma de Seleção do Cessionário	Contrato 9/2015. Cessão administrativa de uso, a título provisório e precário, de duas áreas, PAe/Sei 0000636-17.2015.4.01.8005.
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Instalação De Pontos de Atendimento Eletrônico (PAE)
	Prazo da Cessão	08/04/2015 a 07/04/2020

	Caracterização do espaço cedido	Área 1 – Localização: SAS Qd. 2, Ed. Sede I, Bloco G, 1D Subsolo; Dimensões: 2,69 m²; – Área 2 – Localização: SAS Qd. 4, Edifício-Sede II, Bloco D, térreo; Dimensões: 2,30 m².
	Benefícios, pecuniários ou não, recebidos pela UPC como remuneração pelo espaço cedido	Benefício não pecuniário: comodidade no autoatendimento em caixas eletrônicos.
	Tratamento Contábil dos Benefícios recebidos	Não se aplica
	Forma de Rateio dos Gastos quando cessão parcial	Não há rateio dos gastos
	Forma de utilização dos Benefícios decorrentes da cessão pela UPC	Não se aplica
Caracterização do imóvel Objeto de Cessão		
Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP de Utilização	9701215515007
	Endereço	SEPN QD 510, Bloco C, Lote 8, Ed. Sede III, Ed. Cidade De Cabo Frio
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.3751140001-16
	Nome ou Razão Social	Defensoria Pública Da União No Distrito Federal
	Atividade ou Ramo de Atuação	Defensoria Pública
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Termo de Cooperação 1/2016, PAE 0013096-02.2016.4.01.8005
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Garantir ao jurisdicionado carente o acesso à justiça e acompanhá-lo no transcorrer do processo.
	Prazo da Cessão	20/12/2016 a 19/12/2021
	Caracterização do espaço cedido	(sala), localizada no Térreo do Ed. Cabo Frio, no SEPN, Quadra 510, Lote 8, Bloco C, com área de 117,40 m²
	Benefícios, pecuniários ou não, recebidos pela UPC como remuneração pelo espaço cedido	A título gratuito.
	Tratamento Contábil dos Benefícios recebidos	Não se aplica.
	Forma de Rateio dos Gastos quando cessão parcial	Não há rateio de gastos.
	Forma de utilização dos Benefícios decorrentes da cessão pela UPC	Não se aplica.
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS		
Caracterização do imóvel Objeto de Cessão		
Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP de Utilização	9373.00321.500-1
	Endereço	Rua 19 nº 244 Centro – Goiânia – GO – CEP 74.030.090
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.000.000/2503-84
	Nome ou Razão Social	Banco Do Brasil S/A
	Atividade ou Ramo de Atuação	Instituição Financeira
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Não consta o enquadramento no PA 315/2004 – Contrato de cessão de uso de bem público 01/2009
	Finalidade do Uso do	PAB destinada ao atendimento prioritário aos magistrados e servidores; recebimento de relações externas de ordens bancárias/Siafi; pagamento

	Espaço Cedido	de pessoal (Cláusula Primeira – do objeto)
	Prazo da Cessão	5 anos (27/05/2014 a 26/05/2019) – 2º Termo aditivo ao Contrato de Cessão de Uso 01/2009.
	Caracterização do espaço cedido	43,52 m ²
	Benefícios, pecuniários ou não, recebidos pela UPC como remuneração pelo espaço cedido	A título gratuito (Após o cálculo do espaço utilizado pelo PAB do Banco do Brasil no Edifício Sede desta seccional, foi elaborado Termo Aditivo ao Contrato de Cessão de Uso (PAe/Sei 0004768-46.2017.4.01.8006), no qual estão previstos o valor a ser pago, a data de vencimento e participação proporcional do cessionário no rateio das despesas. A minuta do Termo Aditivo foi encaminhada ao Cessionário para análise (5242160).
	Tratamento Contábil dos Benefícios recebidos	não se aplica
	Forma de Rateio dos Gastos quando cessão parcial	As despesas com os serviços de telefonia, segurança, telex, <i>fac-símile</i> ficarão a cargo do Cessionário (Parágrafo único da Cláusula Terceira).
	Forma de utilização dos Benefícios decorrentes da cessão pela UPC	Não se aplica
Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP de Utilização	9373.00321.500-1
	Endereço	Rua 19 n. 244 - Centro – Goiânia – GO – CEP 74.030.090
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.360.305/2663-09
	Nome ou Razão Social	Caixa Economica Federal
	Atividade ou Ramo de Atuação	Instituição Financeira
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Não consta o enquadramento PAe SEI 000870-93.2015.4.01.8006 , Contrato de Cessão 01/2015.
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Instalação e funcionamento de uma unidade bancária com atendimento prioritário exclusivo aos magistrados e servidores
	Prazo da Cessão	5 anos (17/06/2015 a 16/06/2020)
	Caracterização do espaço cedido	278,09 m ²
	Benefícios, pecuniários ou não, recebidos pela UPC como remuneração pelo espaço cedido	Conforme Termo de Cessão de Uso 01/2015 e 1º termo aditivo ao contrato está estabelecido o ressarcimento mensal de R\$ 10.998,46, devidos aos custos com a ocupação da área. Assim, é possível prevê durante doze meses o montante de R\$ 131.981,52 que será utilizado na forma de utilização descrito logo abaixo.
	Tratamento Contábil dos Benefícios recebidos	Conforme Res. CJF-RES-2014/0300 e orientação Dicoc de 26/10/2016 9 – (PA SEI 0022323-31.2016.4.01.8000 – 3027036v7), os recursos financeiros oriundos dos ajustes celebrados entre a SJGO e outras instituições, no que se refere à cessão de uso de espaço físico, deve ser considerada receita pública. Isto posto, é necessário que haja previsão orçamentária e financeira anual.
	Forma de Rateio dos Gastos quando cessão parcial	A Cessionária arcará com as despesas com água e energia elétrica correspondente á área do imóvel cedido, na proporção de 1,9751% do total de cada uma dessas despesas no Edifício Sede. O pagamento deverá ocorrer dentro do prazo estabelecido o Parágrafo Primeiro, ficando o Cedente responsável pela apresentação dos valores a serem pagos, mediante a apresentação das respectivas faturas. As despesas relativas aos serviços de telefonia, vigilância, manutenção de bens móveis, limpeza e telex, ficarão a cargo da Cessionária.
Forma de utilização dos Benefícios decorrentes da cessão pela UPC	Os valores devidos pela Cessionária deverão ser depositados em conta do Tesouro Nacional.	

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP de Utilização	9373.00321.500-1
	Endereço	Rua 19, n. 244, Centro – Goiânia – GO – CEP 74.030.090
Identificação do Cessionário	CNPJ	02.656.759/0001-52
	Nome ou Razão Social	Ordem Dos Advogados Do Brasil
	Atividade ou Ramo de Atuação	Administração pública em Geral
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Não consta o enquadramento no PA 222/2004, Contrato de Cessão 01/2014 .
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Apoio aos advogados militantes nesta seccional.
	Prazo da Cessão	5 anos (10/10/2014 a 09/10/2019)
	Caracterização do espaço cedido	57,94 m²
	Benefícios, pecuniários ou não, recebidos pela UPC como remuneração pelo espaço cedido	A título gratuito.
	Tratamento Contábil dos Benefícios recebidos	Não se aplica.
	Forma de Rateio dos Gastos quando cessão parcial	As despesas com os serviços de telefonia, segurança, telex, <i>fac-símile</i> ficarão a cargo do Cessionário (parágrafo único da Cláusula Terceira).
	Forma de utilização dos Benefícios decorrentes da cessão pela UPC	Não se aplica.
Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP de Utilização	9633.00201.500-9
	Endereço	Av. Tocantins, Qd. 07, Lote 16, Centro, Uruaçu CEP 76.400.000
Identificação do Cessionário	CNPJ	02.656.759/0001-52
	Nome ou Razão Social	Ordem Dos Advogados Do Brasil
	Atividade ou Ramo de Atuação	Administração pública em Geral
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Inexigibilidade de licitação. ART 25, LEI 8666/93. (Contrato 01/2016 PA Sei 2291-84.2016.4.01.8006)
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Apoio aos advogados militantes nesta seccional
	Prazo da Cessão	5 anos (03/11/2016 a 02/11/2021)
	Caracterização do espaço cedido	25,53 m²
	Benefícios, pecuniários ou não, recebidos pela UPC como remuneração pelo espaço cedido	A título gratuito.
	Tratamento Contábil dos Benefícios recebidos	Não se aplica.
	Forma de Rateio dos Gastos quando cessão parcial	As despesas com os serviços de telefonia, segurança, telex, <i>fac-símile</i> ficarão a cargo do Cessionário (Paragrafo único da Cláusula Terceira).
	Forma de utilização dos Benefícios decorrentes da cessão pela UPC	Não se aplica.

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP de Utilização	9221.00173.500-9
	Endereço	Av. Universitária, Qd. 02, Lt. 05, Jardim Bandeirante, Anápolis – GO, CEP 75083-035
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.360.305.0001-04
	Nome ou Razão Social	Caixa Economica Federal
	Atividade ou Ramo de Atuação	Instituição Financeira
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Não consta o enquadramento, Contrato de Cessão 02/2014 - PA 908/2014
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Instalação e funcionamento de uma unidade bancária com atendimento prioritário exclusivo aos magistrados e servidores
	Prazo da Cessão	5 anos (14/10/2014 a 13/10/2019)
	Caracterização do espaço cedido	65,20 m ²
	Benefícios, pecuniários ou não, recebidos pela UPC como remuneração pelo espaço cedido	A título gratuito (esta em andamento os procedimentos para inclusão de cessão onerosa.(Proc. 908/2014) firmado com a Caixa Econômica Federal, a fim de incluir o valor a ser pago, a data de vencimento, bem como a participação proporcional da cessionária no rateio das despesas.
	Tratamento Contábil dos Benefícios recebidos	Não se aplica
	Forma de Rateio dos Gastos quando cessão parcial	As despesas com os serviços de telefonia, segurança, telex, <i>fac-símile</i> ficarão a cargo do Cessionário (Parágrafo único da Cláusula quinta parágrafo unico.)
Forma de utilização dos Benefícios decorrentes da cessão pela UPC	Não se aplica	
Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP de Utilização	9361.00267.500-5
	Endereço	Rua Itiquira, 1000, Setor Nordeste, Formosa–GO – CEP 738.807.170
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.360.305.2660-58
	Nome ou Razão Social	Caixa Economica Federal
	Atividade ou Ramo de Atuação	Instituição Financeira
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Não consta o enquadramento no PA 848/2013, Contrato de Cessão 03/2014 -.
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Instalação e funcionamento de Posto de Atendimento Eletrônico da Cessionária.
	Prazo da Cessão	5 anos (28/10/2014 a 27/10/2019)
	Caracterização do espaço cedido	1,71 m ²
	Benefícios, pecuniários ou não, recebidos pela UPC como remuneração pelo espaço cedido	A título gratuito (a Secad adotará providências para formalização de Termo Aditivo ao Contrato de Locação, no qual constará cláusula expressa sobre a possibilidade da SJGO ceder parte do espaço físico do imóvel locado para instalação de posto bancário ou terminal de autoatendimento. Após anuência do Locador com a Cessão onerosa de fração do imóvel locado, será aditado o Termo de Cessão de uso (Proc. 848/2013) firmado com a CEF, a fim de incluir o valor a ser pago, a data de vencimento, bem como a participação proporcional da cessionária no rateio das despesas.
	Tratamento Contábil dos Benefícios recebidos	Não se aplica.
Forma de Rateio dos Gastos quando cessão	As despesas com os serviços de telefonia, segurança, telex, <i>fac-símile</i>	

	parcial	ficarão a cargo do Cessionário (Paragrafo único da Cláusula Terceira).
	Forma de utilização dos Benefícios decorrentes da cessão pela UPC	Não se aplica.
Caracterização do imóvel Objeto de Cessão		
Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP de Utilização	9227.00034.500-1
	Endereço	Rua J-2 C/Rua J- 17 E J-4 , Quadra 35, Lotes 01 A 4 , Mansões Paraíso , Aparecida de Goiânia
Identificação do Cessionário		
Identificação do Cessionário	CNPJ	02.656.759/0001-52
	Nome ou Razão Social	Ordem Dos Advogados do Brasil
	Atividade ou Ramo de Atuação	Administração Publica em Geral
Caracterização da Cessão		
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Inexigibilidade de Licitação, Art. 125 Lei 866/93 –PAe/SEI 0000478-85.2017.4.01.8006 – Contrato 01/2017.
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Apoio aos advogados militantes nesta seccional.
	Prazo da Cessão	5 anos (06/04/2017 a 05/04/2021)
	Caracterização do espaço cedido	20,35 m².
	Benefícios, pecuniários ou não, recebidos pela UPC como remuneração pelo espaço cedido	A título gratuito.
	Tratamento Contábil dos Benefícios recebidos	Não se aplica.
	Forma de Rateio dos Gastos quando cessão parcial	As despesas com os serviços de telefonia, segurança, telex, <i>fac-símile</i> ficarão a cargo da Cessionária (Paragrafo único da Cláusula sexta).
	Forma de utilização dos Benefícios decorrentes da cessão pela UPC	Não se aplica.
Caracterização do imóvel Objeto de Cessão		
Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP de Utilização	9227.00034.500-1
	Endereço	Rua J-2 C/Rua J- 17 E J-4, Quadra 35, Lotes 01 A 4, Mansões Paraíso, Aparecida de Goiânia.
Identificação do Cessionário		
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.360.305.0001/04
	Nome ou Razão Social	Caixa Economica Federal
	Atividade ou Ramo de Atuação	Instituição Financeira
Caracterização da Cessão		
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Não consta o enquadramento no PA 1019/2006 Contrato de Cessão 01/2011
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Instalação e funcionamento de Posto de Atendimento Eletrônico da Cessionária.
	Prazo da Cessão	05 anos (01/06/2011 A 31/05/2016) o Termo de Cessão de Uso firmado com a Caixa Econômica expirou em 01/06/2016 e ainda não foi renovado. Destaco que a cessão do espaço físico à Caixa no referido imóvel é objeto do Processo SEI 0000445-95.2017.4.01.8006 e que a formalização do respectivo termo de cessão esteve sobrestada enquanto se aguardava resposta à consulta feita por esta Secad ao Nucoi/GO (Processo SEI 0002947-07.2017.4.01.8006).
	Caracterização do espaço cedido	110,07 m²
	Benefícios, pecuniários ou não, recebidos pela UPC	A título gratuito (o Termo de Cessão de Uso firmado com a Caixa Econômica expirou em 01/06/2016 e ainda não foi renovado. Destaco

	como remuneração pelo espaço cedido	que a cessão do espaço físico à Caixa no referido imóvel é objeto do Processo SEI 0000445-95.2017.4.01.8006 e que a formalização do respectivo termo de cessão esteve sobrestada enquanto se aguardava resposta à consulta feita por esta Secad ao Nucoi/GO (PAe/SEI 0002947-07.2017.4.01.8006).
	Tratamento Contábil dos Benefícios recebidos	Não se aplica
	Forma de Rateio dos Gastos quando cessão parcial	As despesas com os serviços de telefonia, segurança, telex, <i>fac-símile</i> ficarão a cargo do Cessionário (Paragrafo único da Cláusula Terceira).
	Forma de utilização dos Benefícios decorrentes da cessão pela UPC	Não se aplica.
Caracterização do imóvel Objeto de Cessão		
	RIP de Utilização	9571.00297.500-9
	Endereço	Av. Universitária, Qd. 11, Lote 17-b, n. 359, Setor Jandim Presidente, CEP 75.908.435
Identificação do Cessionário		
	CNPJ	00.360.305.0001-04
	Nome ou Razão Social	Caixa Economica Federal
	Atividade ou Ramo de Atuação	Instituição Financeira
Caracterização da Cessão		
	Forma de Seleção do Cessionário	Não consta o enquadramento PA 1021/2006, Contrato de Cessão nº 02/2011
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Instalação e funcionamento de uma unidade bancária dentro das dependências da sede do CEDENTE, que atenderá de forma prioritária aos servidores e magistrados vinculado a Subseção judiciária de Rio Verde, bem como a pessoas que venham a ser indicadas pela direção da Seção judiciária de Rio Verde.
	Prazo da Cessão	05 anos (25/10/2013 a 24/10/2018) – Contrato de Cessão de Uso vencido no final de 2016 (03/10/2016). Não houve celebração de novo instrumento. Segundo informação prestada pela Subseção, o PAB da CAIXA foi desativado em março/2017.
	Caracterização do espaço cedido	12,21 m²
	Benefícios, pecuniários ou não, recebidos pela UPC como remuneração pelo espaço cedido	A título gratuito.
	Tratamento Contábil dos Benefícios recebidos	Não se aplica.
	Forma de Rateio dos Gastos quando cessão parcial	As despesas com os serviços de telefonia, segurança, telex, <i>fac-símile</i> ficarão a cargo do Cessionário (Paragrafo único da Cláusula Terceira).
	Forma de utilização dos Benefícios decorrentes da cessão pela UPC	Não se aplica.
Caracterização do imóvel Objeto de Cessão		
	RIP de Utilização	9221.00173.500-9
	Endereço	Av. Universitária, Qd. 02, Lt. 05, Jardim Bandeirante, Anápolis – GO, CEP 75083-035
Identificação do Cessionário		
	CNPJ	02.656.759.0001-52
	Nome ou Razão Social	Ordem dos Advogados do Brasil
	Atividade ou Ramo de Atuação	Apoio aos advogados militantes nesta seccional
Caracterização da Cessão		
	Forma de Seleção do	Não consta o enquadramento, Contrato de Cessão 01/2015 - PA

Cessão	Cessionário	1.108/2014 ans
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Apoio aos advogados militantes nesta seccional
	Prazo da Cessão	5 anos (01/06/2015 A 01/06/2020)
	Caracterização do espaço cedido	22,00 m ²
	Benefícios, pecuniários ou não, recebidos pela UPC como remuneração pelo espaço cedido	A título gratuito.
	Tratamento Contábil dos Benefícios recebidos	Não se aplica.
	Forma de Rateio dos Gastos quando cessão parcial	As despesas com os serviços de telefonia, segurança, telex, <i>fac-símile</i> ficarão a cargo do Cessionário (Paragrafo único da Cláusula quinta parágrafo único).
	Forma de utilização dos Benefícios decorrentes da cessão pela UPC	Não se aplica.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO MARANHÃO

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	0921.00683.500-7
	Endereço	Avenida Senador Vitorino Freire, C-1, Anexo 2, Areinha, CEP: 65030-015
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.360.305/0001-04
	Nome ou Razão Social	Caixa Econômica Federal
	Atividade ou Ramo de Atuação	Instituição Financeira sob a forma de empresa pública vinculada ao Ministerio da Fazenda
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Contratação Direta, sem ônus para a Administração.
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Exclusivamente para instalação do PAB Justiça Federal São Luís/MA da Cessionária.
	Prazo da Cessão	60 (sessenta) meses, a partir de 15/12/2014.
	Caracterização do espaço cedido	Cessão de área localizada no prédio sede prédio sede (Anexo II) da Seção Judiciária do Maranhão em São Luís-MA – área de 148,47m ² .
	Benefícios, pecuniários ou não, recebidos pela UPC como remuneração pelo espaço cedido	Cessão feita a título gratuito, sem qualquer remuneração pelo uso, em virtude de Termo de Cooperação onde a CEF custeou o projeto e reforma do Anexo onde foram instaladas a área administrativa da Seção Judiciária e onde está localizada o Posto de Atendimento. Nos autos do PA SEI 0000624.26.20174018007 foi encaminhado novo Termo de Cessão para a CEF, oneroso, conforme determinação do TCU, que deverá ser concretizado até fev-2018.
	Tratamento Contábil dos Benefícios recebidos	Não se aplica.
	Forma de Rateio dos Gastos quando cessão parcial	Despesas relativas à manutenção da infraestrutura da área cedida, tais como impostos e taxas, tarifas de utilização de água e energia elétrica, bem como outras cobradas pelos órgãos públicos ou empresas concessionárias de serviço.
Forma de utilização dos Benefícios decorrentes da cessão pela UPC	Não se aplica.	
Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	0921.00827.500-9
	Endereço	Av. dos Holandeses, 30, quadra 32, Lote 30 – Loteamento Quintas do Calhau – São Luis-MA CEP 65072-850

Identificação do Cessionário	CNPJ	00.360.305/0001-04
	Nome ou Razão Social	Caixa Econômica Federal
	Atividade ou Ramo de Atuação	Instituição Financeira sob a forma de empresa pública vinculada ao Ministério da Fazenda
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Contratação Direta, sem ônus para a Administração.
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Exclusivamente para instalação de PAE – Posto de Atendimento Eletrônico (cash eletrônico)
	Prazo da Cessão	60 (sessenta) meses, a partir de 15/12/2014, ou, do término do Contrato de locação do imóvel pela Justiça Federal, caso este ocorra antes dos 60 (sessenta) meses.
	Caracterização do espaço cedido	Cessão de área localizada no Anexo IV da Seção Judiciária do Maranhão em São Luís-MA – área de 4 m².
	Benefícios, pecuniários ou não, recebidos pela UPC como remuneração pelo espaço cedido	Cessão feita a título gratuito, sem qualquer remuneração pelo uso, considerando que o local onde o cash foi instalado foi reformado pela CEF sem custo para a Seção Judiciária. Considerando que o Termo de Cessão foi em 2014, e que a Cessionária teve custo no local. Nos autos do PA SEI 0000624.26.20174018007 foi encaminhado novo Termo de Cessão para a CEF, oneroso, conforme determinação do TCU, que deverá ser concretizado até fev-2018.
	Tratamento Contábil dos Benefícios recebidos	Não se aplica.
	Forma de Rateio dos Gastos quando cessão parcial	Não há rateio.
Forma de utilização dos Benefícios decorrentes da cessão pela UPC	Não se aplica.	
Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	0803 00280.500-1
	Endereço	Avenida Tapajós, S/N, Bairro: Parque das Nações, Imperatriz-MA – CEP 65.912-900
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.360.305/0001-04
	Nome ou Razão Social	Caixa Econômica Federal
	Atividade ou Ramo de Atuação	Instituição Financeira sob a forma de empresa pública vinculada ao Ministério da Fazenda
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Contratação Direta, sem ônus para a Administração.
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Exclusivamente para instalação de um Posto de Atendimento – PABX – da Cessionária
	Prazo da Cessão	60 (sessenta) meses, a partir de 15/12/2014.
	Caracterização do espaço cedido	Cessão de área localizada no prédio sede da Subseção Judiciária de Imperatriz-MA – área de 53,65m².
	Benefícios, pecuniários ou não, recebidos pela UPC como remuneração pelo espaço cedido	Cessão feita a título gratuito, sem qualquer remuneração pelo uso, considerando o Termo de Cessão de Uso feito em 2014. Nos autos do PAe/SEI 0000624.26.20174018007 foi encaminhado novo Termo de Cessão de Uso para a CEF, oneroso conforme determinação do TCU, que deverá ser concretizado até fev-2018.
	Tratamento Contábil dos Benefícios recebidos	Não se aplica.
	Forma de Rateio dos Gastos quando cessão parcial	Despesas relativas à manutenção da infraestrutura da área cedida, tais como impostos e taxas, tarifas de utilização de água e energia elétrica, bem como outras cobradas pelos órgãos públicos ou empresas concessionárias de serviço.
	Forma de utilização dos	

	Benefícios decorrentes da cessão pela UPC	
Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	0921 00385.500-7
	Endereço	Av. Senador Vitorino Freire, 301, Anexo 1, Areinha, CEP: 65030-015
Identificação do Cessionário	CNPJ	12.750.350/0001-54
	Nome ou Razão Social	Wlândia Martins De Araújo Eireli-ME
	Atividade ou Ramo de Atuação	Restaurante, lanchonete, casa de chá, de sucos e similares
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Licitação Pregão Eletrônico 21/2016 – Contrato de Concessão de Uso 26/2016
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Exclusivamente para exploração dos serviços de restaurante e lanchonete, incluindo o fornecimento de lanches e refeições tipo self-service pela concessionária.
	Prazo da Cessão	12 (doze) meses, a partir de 10/01/2017, com rescisão amigável em 03/01/2018.
	Caracterização do espaço cedido	Cessão de uso de área localizada no prédio sede da Seção Judiciária do Maranhão (Anexo I) – área de aproximadamente 147,96m ²
	Benefícios, pecuniários ou não, recebidos pela UPC como remuneração pelo espaço cedido	A título gratuito. Nova contratação iniciada em janeiro de 2018 tornou onerosa a cessão do espaço, PAe/SEI 0007391-80.20174018007, Contrato 01/2018.
	Tratamento Contábil dos Benefícios recebidos	Não se aplica.
	Forma de Rateio dos Gastos quando cessão parcial	Conforme estabelecida no Contrato de Concessão de Uso 26/2016, na cláusula décima terceira, a Concessionária (restaurante) pagará ao concedente, mensalmente, as despesas de água/esgoto, telefone e energia elétrica apuradas.
	Forma de utilização dos Benefícios decorrentes da cessão pela UPC	Não se aplica.
Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	0921.00683.500-7
	Endereço	Avenida Senador Vitorino Freire, C-1, Anexo 2, Areinha, CEP: 65030-015.
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.000.000/0001-91
	Nome ou Razão Social	Banco Do Brasil S/A.
	Atividade ou Ramo de Atuação	Instituição financeira sob a forma de sociedade de economia mista.
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Contratação Direta, sem ônus para a Administração.
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Exclusivamente para instalação do PAE – Posto de Atendimento Eletrônico.
	Prazo da Cessão	60 (sessenta) meses, a partir de 24/11/2016.
	Caracterização do espaço cedido	Cessão de área localizada no prédio sede (Anexo II) da Seção Judiciária do Maranhão em São Luís-MA – área de 4m ² .
	Benefícios, pecuniários ou não, recebidos pela UPC como remuneração pelo espaço cedido	Cessão feita a título gratuito, sem qualquer remuneração pelo uso, trata-se somente de um <i>cash</i> , a cobrança do espaço está sendo regularizada nos autos do PAe/Sei 0006455-89.20164018007, com novo Termo de Permissão de Uso.
	Tratamento Contábil dos Benefícios recebidos	Não se aplica.
	Forma de Rateio dos	Não há rateio.

	Gastos quando cessão parcial	
	Forma de utilização dos Benefícios decorrentes da cessão pela UPC	Não se aplica.
Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	0921 00583500-3
	Endereço	Avenida Senador Vitorino Freire, 300, Areinha, CEP: 65031-900.
Identificação do Cessionário	CNPJ	18.051.958/0001-77
	Nome ou Razão Social	Ordem Dos Advogados Do Brasil, Seccional Maranhão – OAB/MA
	Atividade ou Ramo de Atuação	Serviço público, dotada de personalidade jurídica e forma federativa, destinada a reunir e representar a classe profissional dos advogados em todo território brasileiro.
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Em cumprimento ao artigo 7º, § 4º da Lei 8.906/94.
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Destinada à utilização pelos advogados da OAB.
	Prazo da Cessão	Permanente
	Caracterização do espaço cedido	Cessão de área localizada no térreo do prédio sede da Seção Judiciária do Maranhão em São Luís-MA – área de 13,39m², sendo mobiliada pela própria OAB e efetivamente utilizada diariamente.
	Benefícios, pecuniários ou não, recebidos pela UPC como remuneração pelo espaço cedido	Cessão feita a título gratuito, sem qualquer remuneração pelo uso.
	Tratamento Contábil dos Benefícios recebidos	Não se aplica.
	Forma de Rateio dos Gastos quando cessão parcial	Não há rateio.
	Forma de utilização dos Benefícios decorrentes da cessão pela UPC	Não se aplica.
Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	0803 00280.500-1
	Endereço	Av. Tapajós, S/N, Bairro: Parque das Nações, Imperatriz-MA – CEP 65.912-900
Identificação do Cessionário	CNPJ	18.051.958/0001-77
	Nome ou Razão Social	Ordem Dos Advogados Do Brasil, Seccional no Maranhão – OAB/MA.
	Atividade ou Ramo de Atuação	Serviço público, dotada de personalidade jurídica e forma federativa, destinada a reunir e representar a classe profissional dos advogados em todo território brasileiro.
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Em cumprimento ao artigo 7º, § 4º da Lei 8.906/94.
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Destinada à utilização pelos advogados da OAB.
	Prazo da Cessão	Permanente
	Caracterização do espaço cedido	Cessão de área localizada no prédio sede da Subseção Judiciária de Imperatriz/MA – área de 17,70m².
	Benefícios, pecuniários ou não, recebidos pela UPC como remuneração pelo espaço cedido	Cessão feita a título gratuito, sem qualquer remuneração pelo uso.

	Tratamento Contábil dos Benefícios recebidos	Não se aplica
	Forma de Rateio dos Gastos quando cessão parcial	Não há rateio.
	Forma de utilização dos Benefícios decorrentes da cessão pela UPC	Não se aplica.
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS		
Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	4123.00307.500-9
	Endereço	Av. Álvares Cabral 1805 – Bairro Lourdes
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.360.305/0001-04
	Nome ou Razão Social	Caixa Econômica Federal
	Atividade ou Ramo de Atuação	Bancário/Financeiro.
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Não se aplica.
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Implantação de posto de atendimento bancário.
	Prazo da Cessão	Até 23/06/2019
	Caracterização do espaço cedido	Área de 455 metros quadrados.
	Benefícios, pecuniários ou não, recebidos pela UPC como remuneração pelo espaço cedido	Conforme Termo de Cessão de Uso de espaço físico 100-63/2016, foi estabelecido o ressarcimento mensal de R\$ 26.796,00 corrigidos a partir de agosto para R\$ R\$26.347,14 relativos os custos com a ocupação da área. Assim, no ano de 2017 foi recebido o montante de R\$ 319.307,70 que será usado na forma descrita abaixo.
Tratamento Contábil dos Benefícios recebidos	Tratamento Contábil dos Benefícios recebidos	Conforme Res. CJF-RES-2014/00300 e Orientação Dicoc de 26/10/2016 (3028254 – PAe/Sei 0022337-15.2016.4.01.8000), os recursos financeiros oriundos dos ajustes celebrados entre a SJMG e outras instituições, no que se refere à cessão de uso de espaço físico, devem ser considerados receita pública. Isto posto, é necessário que haja previsão orçamentária e financeira anual.
	Forma de Rateio dos Gastos quando cessão parcial	O Termo de Cessão de Uso prevê o rateio das despesas com água, energia elétrica e IPTU, proporcional à área ocupada.
	Forma de utilização dos Benefícios decorrentes da cessão pela UPC	Os recursos arrecadados como receita própria foram utilizados em despesas de custeio da UG.
Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	4371.00028.500-5
	Endereço	Av. José Faria da Rocha, 5021 – Eldorado
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.360.305/0001-04
	Nome ou Razão Social	Caixa Econômica Federal
	Atividade ou Ramo de Atuação	PAE
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Não se aplica
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Prestar serviços bancários através de Terminal de Auto Atendimento
	Prazo da Cessão	Até 23/06/2019

	Caracterização do espaço cedido	Área de 4 metros quadrados
	Benefícios, pecuniários ou não, recebidos pela UPC como remuneração pelo espaço cedido	Conforme Termo de Cessão de Uso de espaço físico 100-63/2016, foi estabelecido o ressarcimento mensal de R\$ 390,78 corrigidos a partir de agosto para R\$ R\$384,23 relativos os custos com a ocupação da área. Assim, no ano de 2017 foi recebido o montante de R\$ 4.656,61 que será usado na forma de descrita abaixo.
	Tratamento Contábil dos Benefícios recebidos	Conforme Res. CJF-RES-2014/00300 e Orientação Dicoc de 26/10/2016 (3028254 PAe/Sei 0022337-15.2016.4.01.8000), os recursos financeiros oriundos dos ajustes celebrados entre a SJMG e outras instituições, no que se refere à cessão de uso de espaço físico, devem ser considerados receita pública. Isto posto, é necessário que haja previsão orçamentária e financeira anual.
	Forma de Rateio dos Gastos quando cessão parcial	O Termo de Cessão de Uso, prevê o rateio das despesas com água, energia elétrica e IPTU, proporcional à área ocupada.
	Forma de utilização dos Benefícios decorrentes da cessão pela UPC	Os recursos arrecadados como receita própria foram utilizados em despesa de custeio da UG.
Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	4445.00050.500-2
	Endereço	Praça Dom Cristiano, 298 – Centro
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.360.305/0001-04
	Nome ou Razão Social	Caixa Econômica Federal
	Atividade ou Ramo de Atuação	Implantação de posto de atendimento bancário
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Não se aplica
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Prestar serviços bancários e financeiro
	Prazo da Cessão	Até 23/06/2019
	Caracterização do espaço cedido	Área de 43,76 metros quadrados
	Benefícios, pecuniários ou não, recebidos pela UPC como remuneração pelo espaço cedido	Conforme Termo de Cessão de Uso de espaço físico 100-63/2016, foi estabelecido o ressarcimento mensal de R\$ 2.791,25 corrigidos a partir de agosto para R\$ R\$2.744,49 relativos os custos com a ocupação da área. Assim, no ano de 2017 foi recebido o montante de R\$ 33.261,20 que será usado na forma descrita abaixo.
	Tratamento Contábil dos Benefícios recebidos	Conforme Res. CJF-RES-2014/00300 e Orientação Dicoc de 26/10/2016 (3028254 PAe/Sei 0022337-15.2016.4.01.8000), os recursos financeiros oriundos dos ajustes celebrados entre a SJMG e outras instituições, no que se refere à cessão de uso de espaço físico, devem ser considerados receita pública. Isto posto, é necessário que haja previsão orçamentária e financeira anual.
	Forma de Rateio dos Gastos quando cessão parcial	O Termo de Cessão de Uso prevê o rateio das despesas com água, energia elétrica e IPTU, proporcional à área ocupada.
	Forma de utilização dos Benefícios decorrentes da cessão pela UPC	Os recursos arrecadados como receita própria foram utilizados em despesa de custeio da UG.
Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	4553.00158.500-7
	Endereço	Rua São Paulo, 673 – Centro
Identificação do	CNPJ	00.360.305/0001-04

Cessionário	Nome ou Razão Social	Caixa Econômica Federal
	Atividade ou Ramo de Atuação	Implantação de posto de atendimento bancário
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Não se aplica
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Prestar serviços bancários e financeiros
	Prazo da Cessão	Até 23/06/2019
	Caracterização do espaço cedido	Área de 86,80 metros quadrados
	Benefícios, pecuniários ou não, recebidos pela UPC como remuneração pelo espaço cedido	Conforme Termo de Cessão de Uso de espaço físico 100-63/2016, foi estabelecido o ressarcimento mensal de R\$ 3.628,63 corrigidos a partir de agosto para R\$ R\$3.567,84 relativos os custos com a ocupação da área. Assim, no ano de 2017 foi recebido o montante de R\$ 43.239,61 que será usado na forma descrita abaixo.
	Tratamento Contábil dos Benefícios recebidos	Conforme Res. CJF-RES-2014/00300 e Orientação Dicoc de 26/10/2016 (3028254 PAe/Sei 0022337-15.2016.4.01.8000), os recursos financeiros oriundos dos ajustes celebrados entre a SJMG e outras instituições, no que se refere à cessão de uso de espaço físico, devem ser considerados receita pública. Isto posto, é necessário que haja previsão orçamentária e financeira anual.
	Forma de Rateio dos Gastos quando cessão parcial	O Termo de Cessão de Uso prevê o rateio das despesas com água, energia elétrica e IPTU, proporcional à área ocupada.
Forma de utilização dos Benefícios decorrentes da cessão pela UPC	Os recursos arrecadados como receita própria foram utilizados em despesa de custeio da UG.	
Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	4625.00023.500-3
	Endereço	Av. Selim José de Sales, 895 – Bairro Canaã
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.360.305/0001-04
	Nome ou Razão Social	Caixa Econômica Federal
	Atividade ou Ramo de Atuação	Implantação de posto de atendimento bancário
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Não se aplica
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Prestar serviços bancários e financeiros
	Prazo da Cessão	Até 23/06/2019
	Caracterização do espaço cedido	Área de 45,80 metros quadrados
	Benefícios, pecuniários ou não, recebidos pela UPC como remuneração pelo espaço cedido	Conforme Termo de Cessão de Uso de espaço físico 100-63/2016, foi estabelecido o ressarcimento mensal de R\$ 1.172,33 corrigidos a partir de agosto para R\$ R\$1152,69 relativos os custos com a ocupação da área. Assim, no ano de 2017 foi recebido o montante de R\$ 13.969,76 que será usado na forma descrita abaixo.
	Tratamento Contábil dos Benefícios recebidos	Conforme Res. CJF-RES-2014/00300 e Orientação Dicoc de 26/10/2016 (3028254 PAe/Sei 0022337-15.2016.4.01.8000), os recursos financeiros oriundos dos ajustes celebrados entre a SJMG e outras instituições, no que se refere à cessão de uso de espaço físico, devem ser considerados receita pública. Isto posto, é necessário que haja previsão orçamentária e financeira anual.
	Forma de Rateio dos Gastos quando cessão parcial	O Termo de Cessão de Uso prevê o rateio das despesas com água, energia elétrica e IPTU, proporcional à área ocupada.

	Forma de utilização dos Benefícios decorrentes da cessão pela UPC	Os recursos arrecadados como receita própria foram utilizados em despesa de custeio da UG.
Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	4733.00118.500-7
	Endereço	Rua Leopoldo Schimitz, 145 – Centro
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.360.305/0001-04
	Nome ou Razão Social	Caixa Econômica Federal
	Atividade ou Ramo de Atuação	Implantação de posto de atendimento bancário
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Não se aplica
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Prestar serviços bancários e financeiros
	Prazo da Cessão	Até 23/06/2019
	Caracterização do espaço cedido	Área de 146,30 metros quadrados
	Benefícios, pecuniários ou não, recebidos pela UPC como remuneração pelo espaço cedido	Conforme Termo de Cessão de Uso de espaço físico 100-63/2016, foi estabelecido o ressarcimento mensal de R\$ 6.140,75 corrigidos a partir de agosto para R\$ R\$6.037,88 relativos os custos com a ocupação da área. Assim, no ano de 2017 foi recebido o montante de R\$ 73.174,65 que será usado na forma descrita abaixo.
	Tratamento Contábil dos Benefícios recebidos	Conforme Res. CJF-RES-2014/00300 e Orientação Dicoc de 26/10/2016 (3028254 PAe/Sei 0022337-15.2016.4.01.8000), os recursos financeiros oriundos dos ajustes celebrados entre a SJMG e outras instituições, no que se refere à cessão de uso de espaço físico, devem ser considerados receita pública. Isto posto, é necessário que haja previsão orçamentária e financeira anual.
	Forma de Rateio dos Gastos quando cessão parcial	O Termo de Cessão de Uso prevê o rateio das despesas com água, energia elétrica e IPTU, proporcional à área ocupada.
	Forma de utilização dos Benefícios decorrentes da cessão pela UPC	Os recursos arrecadados como receita própria foram utilizados em despesa de custeio da UG.
Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	5049.00086.500-1
	Endereço	Rua Santo Antônio, 105 – Centro – Pouso Alegre/MG
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.360.305/0001-04
	Nome ou Razão Social	Caixa Econômica Federal
	Atividade ou Ramo de Atuação	Implantação de posto de atendimento bancário
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Não se aplica
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Prestar serviços bancários e financeiros
	Prazo da Cessão	Até 23/06/2019
	Caracterização do espaço cedido	Área de 21,45 metros quadrados
	Benefícios, pecuniários ou não, recebidos pela UPC como remuneração pelo espaço cedido	Conforme Termo de Cessão de Uso de espaço físico 100-63/2016, foi estabelecido o ressarcimento mensal de R\$ 334,95 corrigidos a partir de agosto para R\$ R\$329,33 relativos os custos com a ocupação da área. Assim, no ano de 2017 foi recebido o montante de R\$ 3.991,30 que será usado na forma descrita abaixo.

	Tratamento Contábil dos Benefícios recebidos	Conforme Res. CJF-RES-2014/00300 e Orientação Dicoc de 26/10/2016 (3028254 PAeSei 0022337-15.2016.4.01.8000), os recursos financeiros oriundos dos ajustes celebrados entre a SJMG e outras instituições, no que se refere à cessão de uso de espaço físico, devem ser considerados receita pública. Isto posto, é necessário que haja previsão orçamentária e financeira anual.
	Forma de Rateio dos Gastos quando cessão parcial	O Termo de Cessão de Uso prevê o rateio das despesas com água, energia elétrica e IPTU, proporcional à área ocupada.
	Forma de utilização dos Benefícios decorrentes da cessão pela UPC	Os recursos arrecadados como receita própria foram utilizados em despesa de custeio da UG.
Caracterização do imóvel Objeto de Cessão		
	RIP	Não cadastrado. Em andamento (houve um erro no registro da área doada à União)
	Endereço	Avenida Maria Carmelita de Castro Cunha, 30
Identificação do Cessionário		
	CNPJ	00.360.305/0001-04
	Nome ou Razão Social	Caixa Econômica Federal
	Atividade ou Ramo de Atuação	Implantação de posto de atendimento bancário
Caracterização da Cessão		
	Forma de Seleção do Cessionário	Não se aplica
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Prestar serviços bancários e financeiros
	Prazo da Cessão	Até 23/06/2019
	Caracterização do espaço cedido	Área de 116 metros quadrados
	Benefícios, pecuniários ou não, recebidos pela UPC como remuneração pelo espaço cedido	Conforme Termo de Cessão de Uso de espaço físico 100-63/2016, foi estabelecido o ressarcimento mensal de R\$ 2567,95 corrigidos a partir de agosto para R\$ R\$2524,93 relativos os custos com a ocupação da área. Assim, no ano de 2017 foi recebido o montante de R\$ 30.600,30 que será usado na forma descrita abaixo.
	Tratamento Contábil dos Benefícios recebidos	Conforme Res. CJF-RES-2014/00300 e Orientação Dicoc de 26/10/2016 (3028254 PAe/Sei 0022337-15.2016.4.01.8000), os recursos financeiros oriundos dos ajustes celebrados entre a SJMG e outras instituições, no que se refere à cessão de uso de espaço físico, devem ser considerados receita pública. Isto posto, é necessário que haja previsão orçamentária e financeira anual.
	Forma de Rateio dos Gastos quando cessão parcial	O Termo de Cessão de Uso prevê o rateio das despesas com água, energia elétrica e IPTU, proporcional à área ocupada.
	Forma de utilização dos Benefícios decorrentes da cessão pela UPC	Os recursos arrecadados como receita própria foram utilizados em despesa de custeio da UG.
Caracterização do imóvel Objeto de Cessão		
	RIP	5403.00266.500-7
	Endereço	Avenida Cesário Alvim, 3.390 – Bairro Brasil
Identificação do Cessionário		
	CNPJ	00.360.305/0001-04
	Nome ou Razão Social	Caixa Econômica Federal
	Atividade ou Ramo de Atuação	Implantação de posto de atendimento bancário
Caracterização da Cessão		
	Forma de Seleção do Cessionário	Não se aplica
	Finalidade do Uso do	Prestar serviços bancários e financeiros

	Espaço Cedido	
	Prazo da Cessão	Até 23/06/2019
	Caracterização do espaço cedido	Área de 100 metros quadrados
	Benefícios, pecuniários ou não, recebidos pela UPC como remuneração pelo espaço cedido	Conforme Termo de Cessão de Uso de espaço físico 100-63/2016, foi estabelecido o ressarcimento mensal de R\$ 1.730,58 corrigidos a partir de agosto para R\$ R\$1.701,59 relativos os custos com a ocupação da área. Assim, no ano de 2017 foi recebido o montante de R\$ 20.622,01 que será usado na forma descrita abaixo.
	Tratamento Contábil dos Benefícios recebidos	Conforme Res. CJF-RES-2014/00300 e Orientação Dicoc de 26/10/2016 (3028254 PAeSei 0022337-15.2016.4.01.8000), os recursos financeiros oriundos dos ajustes celebrados entre a SJMG e outras instituições, no que se refere à cessão de uso de espaço físico, devem ser considerados receita pública. Isto posto, é necessário que haja previsão orçamentária e financeira anual.
	Forma de Rateio dos Gastos quando cessão parcial	O Termo de Cessão de Uso prevê o rateio das despesas com água, energia elétrica e IPTU, proporcional à área ocupada.
	Forma de utilização dos Benefícios decorrentes da cessão pela UPC	Os recursos arrecadados como receita própria foram utilizados em despesa de custeio da UG.
Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	4123.00307.500-9
	Endereço	Avenida Álvares Cabral, 1805 – Lourdes – Belo horizonte/MG
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.000.000/3578-55
	Nome ou Razão Social	Banco do Brasil S/A
	Atividade ou Ramo de Atuação	Bancário/Financeiro
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Não se aplica
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Implantação de um Terminal de Auto Atendimento.
	Prazo da Cessão	60 meses (15/05/2017 a 15/11/2019)
	Caracterização do espaço cedido	Área de 4 metros quadrados
	Benefícios, pecuniários ou não, recebidos pela UPC como remuneração pelo espaço cedido	Conforme Termo de Cessão de Uso de espaço físico 100-70/2017, foi estabelecido o ressarcimento mensal de R\$ 350,00 relativos os custos com a ocupação da área. Assim, no ano de 2017 foi recebido o montante de R\$ 2.625,00 que será usado na forma descrita abaixo.
	Tratamento Contábil dos Benefícios recebidos	Conforme Res. CJF-RES-2014/00300 e Orientação Dicoc de 26/10/2016 (3028254 PAe/Sei 0022337-15.2016.4.01.8000), os recursos financeiros oriundos dos ajustes celebrados entre a SJMG e outras instituições, no que se refere à cessão de uso de espaço físico, devem ser considerados receita pública. Isto posto, é necessário que haja previsão orçamentária e financeira anual.
	Forma de Rateio dos Gastos quando cessão parcial	Não há previsão de rateio de despesas no Termo de Cessão de Uso.
	Forma de utilização dos Benefícios decorrentes da cessão pela UPC	Os recursos arrecadados como receita própria foram utilizados em despesa de custeio da UG.
Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	4123.00307.500-9
	Endereço	Avenida Álvares Cabral, 1805 – Lourdes – Belo horizonte/MG

Identificação do Cessionário	CNPJ	25.363.615/0001-03
	Nome ou Razão Social	SICCOOB COOPJUS
	Atividade ou Ramo de Atuação	Bancário/Financeiro
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Não se aplica
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Implantação de um Terminal de Auto Atendimento
	Prazo da Cessão	60 meses (01/03/2017 a 31/08/2019)
	Caracterização do espaço cedido	Área de 4 metros quadrados
	Benefícios, pecuniários ou não, recebidos pela UPC como remuneração pelo espaço cedido	Conforme Termo de Cessão de Uso de espaço físico 100-69/2017, foi estabelecido o ressarcimento mensal de R\$ 350,00 relativos os custos com a ocupação da área. Assim, no ano de 2017 foi recebido o montante de R\$ 3.500,00 que será usado na forma descrita abaixo.
	Tratamento Contábil dos Benefícios recebidos	Conforme Res. CJF-RES-2014/00300 e Orientação Dicoc de 26/10/2016 (3028254 PAe/Sei 0022337-15.2016.4.01.8000), os recursos financeiros oriundos dos ajustes celebrados entre a SJMG e outras instituições, no que se refere à cessão de uso de espaço físico, devem ser considerados receita pública. Isto posto, é necessário que haja previsão orçamentária e financeira anual.
Forma de Rateio dos Gastos quando cessão parcial	Não há previsão de rateio de despesas no Termo de Cessão de Uso.	
Forma de utilização dos Benefícios decorrentes da cessão pela UPC	Os recursos arrecadados como receita própria foram utilizados em despesa de custeio da UG.	
Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	Não cadastrado. Foi desapropriado e o processo esta em andamento.
	Endereço	Avenida Álvares Cabral, 1.741 – Santo Agostinho – Belo Horizonte/MG
Identificação do Cessionário	CNPJ	25.363.615/0001-03
	Nome ou Razão Social	SICCOOB COOPJUS
	Atividade ou Ramo de Atuação	Bancário/Financeiro
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Não se aplica
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Implantação de um Terminal de Auto Atendimento
	Prazo da Cessão	60 meses (01/03/2017 a 31/08/2019)
	Caracterização do espaço cedido	Área de 4 metros quadrados
	Benefícios, pecuniários ou não, recebidos pela UPC como remuneração pelo espaço cedido	Conforme Termo de Cessão de Uso de espaço físico 100-69/2017, foi estabelecido o ressarcimento mensal de R\$ 350,00 relativos os custos com a ocupação da área. Assim, no ano de 2017 foi recebido o montante de R\$ 3.500,00 que será usado na forma descrita abaixo.
	Tratamento Contábil dos Benefícios recebidos	Conforme Res. CJF-RES-2014/00300 e Orientação Dicoc de 26/10/2016 (3028254 PAe/Sei 0022337-15.2016.4.01.8000), os recursos financeiros oriundos dos ajustes celebrados entre a SJMG e outras instituições, no que se refere à cessão de uso de espaço físico, devem ser considerados receita pública. Isto posto, é necessário que haja previsão orçamentária e financeira anual.
Forma de Rateio dos Gastos quando cessão parcial	Não há previsão de rateio de despesas no Termo de Cessão de Uso.	

	Forma de utilização dos Benefícios decorrentes da cessão pela UPC	Os recursos arrecadados como receita própria foram utilizados em despesa de custeio da UG.
Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	4123.00307.500-9
	Endereço	Av. Álvares Cabral, 1805 – Bairro Lourdes – Belo Horizonte – MG
Identificação do Cessionário	CNPJ	19.984.848/0001-20
	Nome ou Razão Social	Ordem dos Advogados do Brasil/MG
	Atividade ou Ramo de Atuação	Judicial
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Não se aplica
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Instalação de uma sala de atendimento aos advogados
	Prazo da Cessão	60 meses (11/10/2017 a 10/05/2020)
	Caracterização do espaço cedido	Área de 35,80 metros quadrados
	Benefícios, pecuniários ou não, recebidos pela UPC como remuneração pelo espaço cedido	Conforme Termo de Cessão de Uso de espaço físico 100-75/2017, foi estabelecido que a cessão de uso será não onerosa(gratuita).
	Tratamento Contábil dos Benefícios recebidos	Não se aplica.
	Forma de Rateio dos Gastos quando cessão parcial	Não há previsão de rateio de despesas no Termo de Cessão de Uso.
	Forma de utilização dos Benefícios decorrentes da cessão pela UPC	Não se aplica
Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	4371.00028.500-5
	Endereço	Avenida José Faria da Rocha, 5021 – Eldorado – Contagem/MG
Identificação do Cessionário	CNPJ	19.984.848/0001-20
	Nome ou Razão Social	Ordem dos Advogados do Brasil/MG
	Atividade ou Ramo de Atuação	Judicial
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Não se aplica
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Instalação de uma sala de atendimento aos advogados
	Prazo da Cessão	60 meses (11/10/2017 a 10/05/2020)
	Caracterização do espaço cedido	Área de 19,448 metros quadrados
	Benefícios, pecuniários ou não, recebidos pela UPC como remuneração pelo espaço cedido	Conforme Termo de Cessão de Uso de espaço físico 100-75/2017, foi estabelecido que a cessão de uso será não onerosa (gratuita).
	Tratamento Contábil dos Benefícios recebidos	Não se aplica.
	Forma de Rateio dos Gastos quando cessão parcial	Não há previsão de rateio de despesas no Termo de Cessão de Uso.

	Forma de utilização dos Benefícios decorrentes da cessão pela UPC	Não se aplica
Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	4445.00050.500-2
	Endereço	Praça Dom Cristinao, 298 – Centro – Divinópolis/MG
Identificação do Cessionário	CNPJ	19.984.848/0001-20
	Nome ou Razão Social	Ordem dos Advogados do Brasil/MG
	Atividade ou Ramo de Atuação	Judicial
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Não se aplica
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Instalação de uma sala de atendimento aos advogados
	Prazo da Cessão	60 meses (11/10/2017 a 10/05/2020)
	Caracterização do espaço cedido	Área de 10,16 metros quadrados
	Benefícios, pecuniários ou não, recebidos pela UPC como remuneração pelo espaço cedido	Conforme Termo de Cessão de Uso de espaço físico 100-75/2017, foi estabelecido que a cessão de uso será não onerosa(gratuita).
	Tratamento Contábil dos Benefícios recebidos	Não se aplica.
	Forma de Rateio dos Gastos quando cessão parcial	Não há previsão de rateio de despesas no Termo de Cessão de Uso.
	Forma de utilização dos Benefícios decorrentes da cessão pela UPC	Não se aplica
Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	4553.00158.500-7
	Endereço	Rua São Paulo, 673 – Centro – Governador Valadares/MG
Identificação do Cessionário	CNPJ	19.984.848/0001-20
	Nome ou Razão Social	Ordem dos Advogados do Brasil/MG
	Atividade ou Ramo de Atuação	Judicial
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Não se aplica
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Instalação de uma sala de atendimento aos advogados
	Prazo da Cessão	60 meses (11/10/2017 a 10/05/2020)
	Caracterização do espaço cedido	Área de 22,80 metros quadrados
	Benefícios, pecuniários ou não, recebidos pela UPC como remuneração pelo espaço cedido	Conforme Termo de Cessão de Uso de espaço físico 100-75/2017, foi estabelecido que a cessão de uso será não onerosa (gratuita).
	Tratamento Contábil dos Benefícios recebidos	Não se aplica.
	Forma de Rateio dos Gastos quando cessão parcial	Não há previsão de rateio de despesas no Termo de Cessão de Uso.

	Forma de utilização dos Benefícios decorrentes da cessão pela UPC	Não se aplica
Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	4625.00023.500-3
	Endereço	Avenida Selim José de Sales, 895 – Canaã – Ipatinga/MG
Identificação do Cessionário	CNPJ	19.984.848/0001-20
	Nome ou Razão Social	Ordem dos Advogados do Brasil/MG
	Atividade ou Ramo de Atuação	Judicial
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Não se aplica
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Instalação de uma sala de atendimento aos advogados
	Prazo da Cessão	60 meses (11/10/2017 a 10/05/2020)
	Caracterização do espaço cedido	Área de 8,00 metros quadrados
	Benefícios, pecuniários ou não, recebidos pela UPC como remuneração pelo espaço cedido	Conforme Termo de Cessão de Uso de espaço físico 100-75/2017, foi estabelecido que a cessão de uso será não onerosa (gratuita).
	Tratamento Contábil dos Benefícios recebidos	Não se aplica.
	Forma de Rateio dos Gastos quando cessão parcial	Não há previsão de rateio de despesas no Termo de Cessão de Uso.
	Forma de utilização dos Benefícios decorrentes da cessão pela UPC	Não se aplica
Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	4683.00033.500-5
	Endereço	Rua Vinte e Oito, 1.167 – Centro – Ituiutaba/MG
Identificação do Cessionário	CNPJ	19.984.848/0001-20
	Nome ou Razão Social	Ordem dos Advogados do Brasil/MG
	Atividade ou Ramo de Atuação	Judicial
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Não se aplica
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Instalação de uma sala de atendimento aos advogados
	Prazo da Cessão	60 meses (11/10/2017 a 10/05/2020)
	Caracterização do espaço cedido	Área de 13,70 metros quadrados
	Benefícios, pecuniários ou não, recebidos pela UPC como remuneração pelo espaço cedido	Conforme Termo de Cessão de Uso de espaço físico 100-75/2017, foi estabelecido que a cessão de uso será não onerosa (gratuita).
	Tratamento Contábil dos Benefícios recebidos	Não se aplica.
	Forma de Rateio dos Gastos quando cessão	Não há previsão de rateio de despesas no Termo de Cessão de Uso.

	parcial	
	Forma de utilização dos Benefícios decorrentes da cessão pela UPC	Não se aplica
Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	Não cadastrado. Imóvel comprado pela União em dezembro de 2017.
	Endereço	Rua São João da Ponte, 1.332 – São Gonçalo – Janaúba/MG
Identificação do Cessionário	CNPJ	19.984.848/0001-20
	Nome ou Razão Social	Ordem dos Advogados do Brasil/MG
	Atividade ou Ramo de Atuação	Judicial
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Não se aplica
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Instalação de uma sala de atendimento aos advogados
	Prazo da Cessão	60 meses (11/10/2017 a 10/05/2020)
	Caracterização do espaço cedido	Área de 12,67 metros quadrados
	Benefícios, pecuniários ou não, recebidos pela UPC como remuneração pelo espaço cedido	Conforme Termo de Cessão de Uso de espaço físico 100-75/2017, foi estabelecido que a cessão de uso será não onerosa(gratuita).
	Tratamento Contábil dos Benefícios recebidos	Não se aplica.
	Forma de Rateio dos Gastos quando cessão parcial	Não há previsão de rateio de despesas no Termo de Cessão de Uso.
	Forma de utilização dos Benefícios decorrentes da cessão pela UPC	Não se aplica
Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	4733.00118.500-7
	Endereço	Rua Leopoldo Schmidt, 145 – Centro – Juiz de Fora/MG
Identificação do Cessionário	CNPJ	19.984.848/0001-20
	Nome ou Razão Social	Ordem dos Advogados do Brasil/MG
	Atividade ou Ramo de Atuação	Judicial
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Não se aplica
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Instalação de uma sala de atendimento aos advogados
	Prazo da Cessão	60 meses (11/10/2017 a 10/05/2020)
	Caracterização do espaço cedido	Área de 24,50 metros quadrados
	Benefícios, pecuniários ou não, recebidos pela UPC como remuneração pelo espaço cedido	Conforme Termo de Cessão de Uso de espaço físico 100-75/2017, foi estabelecido que a cessão de uso será não onerosa(gratuita).
	Tratamento Contábil dos Benefícios recebidos	Não se aplica.
	Forma de Rateio dos	Não há previsão de rateio de despesas no Termo de Cessão de Uso.

	Gastos quando cessão parcial	
	Forma de utilização dos Benefícios decorrentes da cessão pela UPC	Não se aplica
Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	4763.00057.500-8
	Endereço	Rua Kennedy dos Santos, 40 – Jardim Bela Vista – Lavras/MG
Identificação do Cessionário	CNPJ	19.984.848/0001-20
	Nome ou Razão Social	Ordem dos Advogados do Brasil/MG
	Atividade ou Ramo de Atuação	Judicial
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Não se aplica
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Instalação de uma sala de atendimento aos advogados
	Prazo da Cessão	60 meses (11/10/2017 a 10/05/2020)
	Caracterização do espaço cedido	Área de 9,75 metros quadrados
	Benefícios, pecuniários ou não, recebidos pela UPC como remuneração pelo espaço cedido	Conforme Termo de Cessão de Uso de espaço físico 100-75/2017, foi estabelecido que a cessão de uso será não onerosa(gratuita).
	Tratamento Contábil dos Benefícios recebidos	Não se aplica.
	Forma de Rateio dos Gastos quando cessão parcial	Não há previsão de rateio de despesas no Termo de Cessão de Uso.
	Forma de utilização dos Benefícios decorrentes da cessão pela UPC	Não se aplica
Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	4787.00068.500-5
	Endereço	Rua Duarte Peixoto, 70 – Coqueiro – Manhuaçu/MG
Identificação do Cessionário	CNPJ	19.984.848/0001-20
	Nome ou Razão Social	Ordem dos Advogados do Brasil/MG
	Atividade ou Ramo de Atuação	Judicial
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Não se aplica.
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Instalação de uma sala de atendimento aos advogados.
	Prazo da Cessão	60 meses (11/10/2017 a 10/05/2020)
	Caracterização do espaço cedido	Área de 5,41 metros quadrados
	Benefícios, pecuniários ou não, recebidos pela UPC como remuneração pelo espaço cedido	Conforme Termo de Cessão de Uso de espaço físico 100-75/2017, foi estabelecido que a cessão de uso será não onerosa(gratuita).
	Tratamento Contábil dos Benefícios recebidos	Não se aplica.

	Forma de Rateio dos Gastos quando cessão parcial	Não há previsão de rateio de despesas no Termo de Cessão de Uso.
	Forma de utilização dos Benefícios decorrentes da cessão pela UPC	Não se aplica.
Caracterização do imóvel Objeto de Cessão		
Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	4865.00095.500-8
	Endereço	Avenida Deputado Esteves Rodrigues, 852 – Centro – Montes Claros/MG
Identificação do Cessionário		
Identificação do Cessionário	CNPJ	19.984.848/0001-20
	Nome ou Razão Social	Ordem dos Advogados do Brasil/MG
	Atividade ou Ramo de Atuação	Judicial
Caracterização da Cessão		
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Não se aplica
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Instalação de uma sala de atendimento aos advogados
	Prazo da Cessão	60 meses (11/10/2017 a 10/05/2020)
	Caracterização do espaço cedido	Área de 11,078 metros quadrados
	Benefícios, pecuniários ou não, recebidos pela UPC como remuneração pelo espaço cedido	Conforme Termo de Cessão de Uso de espaço físico 100-75/2017, foi estabelecido que a cessão de uso será não onerosa(gratuita).
	Tratamento Contábil dos Benefícios recebidos	Não se aplica.
	Forma de Rateio dos Gastos quando cessão parcial	Não há previsão de rateio de despesas no Termo de Cessão de Uso.
	Forma de utilização dos Benefícios decorrentes da cessão pela UPC	Não se aplica
Caracterização do imóvel Objeto de Cessão		
Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	4877.00015.500-5
	Endereço	Rua Dr. Mário Inácio Carneiro, 535 – Centro – Muriaé/MG
Identificação do Cessionário		
Identificação do Cessionário	CNPJ	19.984.848/0001-20
	Nome ou Razão Social	Ordem dos Advogados do Brasil/MG
	Atividade ou Ramo de Atuação	Judicial
Caracterização da Cessão		
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Não se aplica
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Instalação de uma sala de atendimento aos advogados.
	Prazo da Cessão	60 meses (11/10/2017 a 10/05/2020)
	Caracterização do espaço cedido	Área de 12,66 metros quadrados
	Benefícios, pecuniários ou não, recebidos pela UPC como remuneração pelo espaço cedido	Conforme Termo de Cessão de Uso de espaço físico 100-75/2017, foi estabelecido que a cessão de uso será não onerosa(gratuita).
	Tratamento Contábil dos Benefícios recebidos	Não se aplica.

	Forma de Rateio dos Gastos quando cessão parcial	Não há previsão de rateio de despesas no Termo de Cessão de Uso.
	Forma de utilização dos Benefícios decorrentes da cessão pela UPC	Não se aplica.
Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	Não está cadastrado. Quem paga o aluguel é a Prefeitura de Paracatu.
	Endereço	Avenida Olegário Maciel, 138 – Centro – Paracatu/MG
Identificação do Cessionário	CNPJ	19.984.848/0001-20
	Nome ou Razão Social	Ordem dos Advogados do Brasil/MG
	Atividade ou Ramo de Atuação	Judicial
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Não se aplica
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Instalação de uma sala de atendimento aos advogados
	Prazo da Cessão	60 meses (11/10/2017 a 10/05/2020)
	Caracterização do espaço cedido	Área de 30,00 metros quadrados
	Benefícios, pecuniários ou não, recebidos pela UPC como remuneração pelo espaço cedido	Conforme Termo de Cessão de Uso de espaço físico 100-75/2017, foi estabelecido que a cessão de uso será não onerosa (gratuita).
	Tratamento Contábil dos Benefícios recebidos	Não se aplica.
	Forma de Rateio dos Gastos quando cessão parcial	Não há previsão de rateio de despesas no Termo de Cessão de Uso.
	Forma de utilização dos Benefícios decorrentes da cessão pela UPC	Não se aplica
Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	4957.00029.500-3
	Endereço	Avenida Arlindo Figueiredo, 128 – Centro – Passos/MG
Identificação do Cessionário	CNPJ	19.984.848/0001-20
	Nome ou Razão Social	Ordem dos Advogados do Brasil/MG
	Atividade ou Ramo de Atuação	Judicial
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Não se aplica
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Instalação de uma sala de atendimento aos advogados
	Prazo da Cessão	60 meses (11/10/2017 a 10/05/2020)
	Caracterização do espaço cedido	Área de 8,50 metros quadrados
	Benefícios, pecuniários ou não, recebidos pela UPC como remuneração pelo espaço cedido	Conforme Termo de Cessão de Uso de espaço físico 100-75/2017, foi estabelecido que a cessão de uso será não onerosa (gratuita).
	Tratamento Contábil dos	Não se aplica.

	Benefícios recebidos	
	Forma de Rateio dos Gastos quando cessão parcial	Não há previsão de rateio de despesas no Termo de Cessão de Uso.
	Forma de utilização dos Benefícios decorrentes da cessão pela UPC	Não se aplica
Caracterização do imóvel Objeto de Cessão		
	RIP	4959.00032.500-6
	Endereço	Rua José de Santana, 506 – Centro – Patos de Minas/MG
Identificação do Cessionário		
	CNPJ	19.984.848/0001-20
	Nome ou Razão Social	Ordem dos Advogados do Brasil/MG
	Atividade ou Ramo de Atuação	Judicial
Caracterização da Cessão		
	Forma de Seleção do Cessionário	Não se aplica
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Instalação de uma sala de atendimento aos advogados
	Prazo da Cessão	60 meses (11/10/2017 a 10/05/2020)
	Caracterização do espaço cedido	Área de 12,62 metros quadrados
	Benefícios, pecuniários ou não, recebidos pela UPC como remuneração pelo espaço cedido	Conforme Termo de Cessão de Uso de espaço físico 100-75/2017, foi estabelecido que a cessão de uso será não onerosa (gratuita).
	Tratamento Contábil dos Benefícios recebidos	Não se aplica.
	Forma de Rateio dos Gastos quando cessão parcial	Não há previsão de rateio de despesas no Termo de Cessão de Uso.
	Forma de utilização dos Benefícios decorrentes da cessão pela UPC	Não se aplica.
Caracterização do imóvel Objeto de Cessão		
	RIP	Não cadastrado. Imóvel comprado pela União em dezembro de 2017.
	Endereço	Avenida João Pinheiro, 1.071 – Centro – Poços de Caldas/MG
Identificação do Cessionário		
	CNPJ	19.984.848/0001-20
	Nome ou Razão Social	Ordem dos Advogados do Brasil/MG
	Atividade ou Ramo de Atuação	Judicial
Caracterização da Cessão		
	Forma de Seleção do Cessionário	Não se aplica.
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Instalação de uma sala de atendimento aos advogados.
	Prazo da Cessão	60 meses (11/10/2017 a 10/05/2020)
	Caracterização do espaço cedido	Área de 13,35 metros quadrados.
	Benefícios, pecuniários ou não, recebidos pela UPC como remuneração pelo espaço cedido	Conforme Termo de Cessão de Uso de espaço físico 100-75/2017, foi estabelecido que a cessão de uso será não onerosa (gratuita).

	Tratamento Contábil dos Benefícios recebidos	Não se aplica.
	Forma de Rateio dos Gastos quando cessão parcial	Não há previsão de rateio de despesas no Termo de Cessão de Uso.
	Forma de utilização dos Benefícios decorrentes da cessão pela UPC	Não se aplica.
Caracterização do imóvel Objeto de Cessão		
	RIP	5041.00129.500-9
	Endereço	Avenida Caetano Marinho, 268 – Centro – Ponte Nova/MG
Identificação do Cessionário		
	CNPJ	19.984.848/0001-20
	Nome ou Razão Social	Ordem dos Advogados do Brasil/MG
	Atividade ou Ramo de Atuação	Judicial
Caracterização da Cessão		
	Forma de Seleção do Cessionário	Não se aplica
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Instalação de uma sala de atendimento aos advogados.
	Prazo da Cessão	60 meses (11/10/2017 a 10/05/2020)
	Caracterização do espaço cedido	Área de 10,85 metros quadrados
	Benefícios, pecuniários ou não, recebidos pela UPC como remuneração pelo espaço cedido	Conforme Termo de Cessão de Uso de espaço físico 100-75/2017, foi estabelecido que a cessão de uso será não onerosa (gratuita).
	Tratamento Contábil dos Benefícios recebidos	Não se aplica.
	Forma de Rateio dos Gastos quando cessão parcial	Não há previsão de rateio de despesas no Termo de Cessão de Uso.
	Forma de utilização dos Benefícios decorrentes da cessão pela UPC	Não se aplica
Caracterização do imóvel Objeto de Cessão		
	RIP	5049.00086.500-1
	Endereço	Rua Santo Antônio, 105 – Centro – Pouso Alegre/MG
Identificação do Cessionário		
	CNPJ	19.984.848/0001-20
	Nome ou Razão Social	Ordem dos Advogados do Brasil/MG
	Atividade ou Ramo de Atuação	Judicial
Caracterização da Cessão		
	Forma de Seleção do Cessionário	Não se aplica
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Instalação de uma sala de atendimento aos advogados.
	Prazo da Cessão	60 meses (11/10/2017 a 10/05/2020)
	Caracterização do espaço cedido	Área de 7,40 metros quadrados
	Benefícios, pecuniários ou não, recebidos pela UPC como remuneração pelo	Conforme Termo de Cessão de Uso de espaço físico 100-75/2017, foi estabelecido que a cessão de uso será não onerosa (gratuita).

	espaço cedido	
	Tratamento Contábil dos Benefícios recebidos	Não se aplica.
	Forma de Rateio dos Gastos quando cessão parcial	Não há previsão de rateio de despesas no Termo de Cessão de Uso.
	Forma de utilização dos Benefícios decorrentes da cessão pela UPC	Não se aplica
Caracterização do imóvel Objeto de Cessão		
Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	5249.00072.500-8
	Endereço	Rua Professora Margarida Neves, 170 – Jardim Central – São João Del Rei/MG
Identificação do Cessionário		
Identificação do Cessionário	CNPJ	19.984.848/0001-20
	Nome ou Razão Social	Ordem dos Advogados do Brasil/MG
	Atividade ou Ramo de Atuação	Judicial
Caracterização da Cessão		
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Não se aplica
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Instalação de uma sala de atendimento aos advogados
	Prazo da Cessão	60 meses (11/10/2017 a 10/05/2020)
	Caracterização do espaço cedido	Área de 29,70 metros quadrados
	Benefícios, pecuniários ou não, recebidos pela UPC como remuneração pelo espaço cedido	Conforme Termo de Cessão de Uso de espaço físico 100-75/2017, foi estabelecido que a cessão de uso será não onerosa (gratuita).
	Tratamento Contábil dos Benefícios recebidos	Não se aplica.
Forma de Rateio dos Gastos quando cessão parcial		
	Forma de Rateio dos Gastos quando cessão parcial	Não há previsão de rateio de despesas no Termo de Cessão de Uso.
	Forma de utilização dos Benefícios decorrentes da cessão pela UPC	Não se aplica
Caracterização do imóvel Objeto de Cessão		
Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	5293.00028.500-5
	Endereço	Av. Oliveira Rezende, 662 – Bráz – São Sebastião do Paraíso/MG
Identificação do Cessionário		
Identificação do Cessionário	CNPJ	19.984.848/0001-20
	Nome ou Razão Social	Ordem dos Advogados do Brasil/MG
	Atividade ou Ramo de Atuação	Judicial
Caracterização da Cessão		
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Não se aplica.
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Instalação de uma sala de atendimento aos advogados.
	Prazo da Cessão	60 meses (11/10/2017 a 10/05/2020)
	Caracterização do espaço cedido	Área de 11,00 metros quadrados
	Benefícios, pecuniários ou não, recebidos pela UPC como remuneração pelo	Conforme Termo de Cessão de Uso de espaço físico 100-75/2017, foi estabelecido que a cessão de uso será não onerosa (gratuita).

	espaço cedido	
	Tratamento Contábil dos Benefícios recebidos	Não se aplica.
	Forma de Rateio dos Gastos quando cessão parcial	Não há previsão de rateio de despesas no Termo de Cessão de Uso.
	Forma de utilização dos Benefícios decorrentes da cessão pela UPC	Não se aplica
Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	5343.00048.500-4
	Endereço	Rua Santos Dumont, 140 – Canaã – Sete Lagos/MG
Identificação do Cessionário	CNPJ	19.984.848/0001-20
	Nome ou Razão Social	Ordem dos Advogados do Brasil / MG
	Atividade ou Ramo de Atuação	Judicial
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Não se aplica
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Instalação de uma sala de atendimento aos advogados
	Prazo da Cessão	60 meses (11/10/2017 a 10/05/2020)
	Caracterização do espaço cedido	Área de 12,34 metros quadrados
	Benefícios, pecuniários ou não, recebidos pela UPC como remuneração pelo espaço cedido	Conforme Termo de Cessão de Uso de espaço físico 100-75/2017, foi estabelecido que a cessão de uso será não onerosa (gratuita).
	Tratamento Contábil dos Benefícios recebidos	Não se aplica.
	Forma de Rateio dos Gastos quando cessão parcial	Não há previsão de rateio de despesas no Termo de Cessão de Uso.
	Forma de utilização dos Benefícios decorrentes da cessão pela UPC	Não se aplica
Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	5371.00088.500-8
	Endereço	Rua Doutor Reinaldo, 105 – Centro – Teófilo Otoni/MG
Identificação do Cessionário	CNPJ	19.984.848/0001-20
	Nome ou Razão Social	Ordem dos Advogados do Brasil/MG
	Atividade ou Ramo de Atuação	Judicial
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Não se aplica.
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Instalação de uma sala de atendimento aos advogados
	Prazo da Cessão	60 meses (11/10/2017 a 10/05/2020)
	Caracterização do espaço cedido	Área de 23,41 metros quadrados
	Benefícios, pecuniários ou não, recebidos pela UPC como remuneração pelo	Conforme Termo de Cessão de Uso de espaço físico 100-75/2017, foi estabelecido que a cessão de uso será não onerosa (gratuita).

	espaço cedido	
	Tratamento Contábil dos Benefícios recebidos	Não se aplica.
	Forma de Rateio dos Gastos quando cessão parcial	Não há previsão de rateio de despesas no Termo de Cessão de Uso.
	Forma de utilização dos Benefícios decorrentes da cessão pela UPC	Não se aplica.
Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	Não cadastrado. Houve um erro a metragem doada pela Prefeitura.
	Endereço	Avenida Maria Carmelita de Castro Cunha, 30 – Vila Olímpia – Uberaba/MG
Identificação do Cessionário	CNPJ	19.984.848/0001-20
	Nome ou Razão Social	Ordem dos Advogados do Brasil/MG
	Atividade ou Ramo de Atuação	Judicial
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Não se aplica.
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Instalação de uma sala de atendimento aos advogados.
	Prazo da Cessão	60 meses (11/10/2017 a 10/05/2020)
	Caracterização do espaço cedido	Área de 34,00 metros quadrados
	Benefícios, pecuniários ou não, recebidos pela UPC como remuneração pelo espaço cedido	Conforme Termo de Cessão de Uso de espaço físico 100-75/2017, foi estabelecido que a cessão de uso será não onerosa (gratuita).
	Tratamento Contábil dos Benefícios recebidos	Não se aplica.
	Forma de Rateio dos Gastos quando cessão parcial	Não há previsão de rateio de despesas no Termo de Cessão de Uso.
	Forma de utilização dos Benefícios decorrentes da cessão pela UPC	Não se aplica
Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	5403.00266.500-7
	Endereço	Avenida Cesário Alvim, 3.390 – Bairro Brasil – Uberlândia/MG
Identificação do Cessionário	CNPJ	19.984.848/0001-20
	Nome ou Razão Social	Ordem dos Advogados do Brasil/MG
	Atividade ou Ramo de Atuação	Judicial
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Não se aplica
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Instalação de uma sala de atendimento aos advogados
	Prazo da Cessão	60 meses (11/10/2017 a 10/05/2020)
	Caracterização do espaço cedido	Área de 33,25 metros quadrados
	Benefícios, pecuniários ou não, recebidos pela UPC como remuneração pelo	Conforme Termo de Cessão de Uso de espaço físico 100-75/2017, foi estabelecido que a cessão de uso será não onerosa (gratuita).

	espaço cedido	
	Tratamento Contábil dos Benefícios recebidos	Não se aplica.
	Forma de Rateio dos Gastos quando cessão parcial	Não há previsão de rateio de despesas no Termo de Cessão de Uso.
	Forma de utilização dos Benefícios decorrentes da cessão pela UPC	Não se aplica
Caracterização do imóvel Objeto de Cessão		
	RIP	5407.00016.500-0
	Endereço	Rua João Pinheiro, 548 – Centro – Unaí/MG
Identificação do Cessionário		
	CNPJ	19.984.848/0001-20
	Nome ou Razão Social	Ordem dos Advogados do Brasil/MG
	Atividade ou Ramo de Atuação	Judicial
Caracterização da Cessão		
	Forma de Seleção do Cessionário	Não se aplica
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Instalação de uma sala de atendimento aos advogados
	Prazo da Cessão	60 meses (11/10/2017 a 10/05/2020)
	Caracterização do espaço cedido	Área de 17,18 metros quadrados
	Benefícios, pecuniários ou não, recebidos pela UPC como remuneração pelo espaço cedido	Conforme Termo de Cessão de Uso de espaço físico 100-75/2017, foi estabelecido que a cessão de uso será não onerosa (gratuita).
	Tratamento Contábil dos Benefícios recebidos	Não se aplica.
	Forma de Rateio dos Gastos quando cessão parcial	Não há previsão de rateio de despesas no Termo de Cessão de Uso.
	Forma de utilização dos Benefícios decorrentes da cessão pela UPC	Não se aplica
Caracterização do imóvel Objeto de Cessão		
	RIP	5413.00043.500-1
	Endereço	Avenida Princesa do Sul, 1855 – Rezende – Varginha/MG
Identificação do Cessionário		
	CNPJ	19.984.848/0001-20
	Nome ou Razão Social	Ordem dos Advogados do Brasil / MG
	Atividade ou Ramo de Atuação	Judicial
Caracterização da Cessão		
	Forma de Seleção do Cessionário	Não se aplica
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Instalação de uma sala de atendimento aos advogados
	Prazo da Cessão	60 meses (11/10/2017 a 10/05/2020)
	Caracterização do espaço cedido	Área de 17,30 metros quadrados
	Benefícios, pecuniários ou não, recebidos pela UPC	Conforme Termo de Cessão de Uso de espaço físico 100-75/2017, foi estabelecido que a cessão de uso será não onerosa (gratuita).

	como remuneração pelo espaço cedido	
	Tratamento Contábil dos Benefícios recebidos	Não se aplica.
	Forma de Rateio dos Gastos quando cessão parcial	Não há previsão de rateio de despesas no Termo de Cessão de Uso.
	Forma de utilização dos Benefícios decorrentes da cessão pela UPC	Não se aplica.
Caracterização do imóvel Objeto de Cessão		
	RIP	5427.00017.500-0
	Endereço	Rua Joaquim Lopes de Faria, 505 – Santo Antônio – Viçosa/MG
Identificação do Cessionário		
	CNPJ	19.984.848/0001-20
	Nome ou Razão Social	Ordem dos Advogados do Brasil/MG
	Atividade ou Ramo de Atuação	Judicial
Caracterização da Cessão		
	Forma de Seleção do Cessionário	Não se aplica
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Instalação de uma sala de atendimento aos advogados
	Prazo da Cessão	60 meses (11/10/2017 a 10/05/2020)
	Caracterização do espaço cedido	Área de 9,84 metros quadrados
	Benefícios, pecuniários ou não, recebidos pela UPC como remuneração pelo espaço cedido	Conforme Termo de Cessão de Uso de espaço físico 100-75/2017, foi estabelecido que a cessão de uso será não onerosa (gratuita).
	Tratamento Contábil dos Benefícios recebidos	Não se aplica.
	Forma de Rateio dos Gastos quando cessão parcial	Não há previsão de rateio de despesas no Termo de Cessão de Uso.
	Forma de utilização dos Benefícios decorrentes da cessão pela UPC	Não se aplica.
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO		
Caracterização do imóvel Objeto de Cessão		
	RIP de Utilização	906700176.500-0
	Endereço	Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4888, Centro Político Administrativo- Cuiabá-MT
Identificação do Cessionário		
	CNPJ	00.000.000/4107-64
	Nome ou Razão Social	Banco do Brasil S/A, Agência Paiaguás
	Atividade ou Ramo de Atuação	Instituição financeira
Caracterização da Cessão		
	Forma de Seleção do Cessionário	Cessão administrativa de uso, a título provisório e precário.
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Instalação de um posto de atendimento eletrônico
	Prazo da Cessão	5 anos, prorrogável
	Caracterização do espaço cedido	Área de 4m ² no saguão do auditório, no subsolo da Sede da SJMT em Cuiabá

	Benefícios, pecuniários ou não, recebidos pela UPC como remuneração pelo espaço cedido	Não há remuneração à UJ pela cessão do espaço. Foi autuado o processo administrativo 0025295-37.2017.4.01.8000 pelo TRF-1ª para atendimento ao Acórdão 2732/2017-TCU, atualmente em fase de apuração de valor possível a ser cobrado pelo espaço.
	Tratamento Contábil dos Benefícios recebidos	Não se aplica
	Forma de Rateio dos Gastos quando cessão parcial	Por se tratar de um caixa eletrônico, não foi previsto rateio de despesa no instrumento contratual. O termo de cessão sofrerá ajuste em 2018 para prever o ressarcimento do consumo de energia. As providências para isso serão informadas no proc. SEI 0025295-37.2017.4.01.8000.
	Forma de utilização dos Benefícios decorrentes da cessão pela UPC	Não se aplica
Caracterização do imóvel Objeto de Cessão		
	RIP de Utilização	906700176.500-0
	Endereço	Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4888, Centro Político Administrativo- Cuiabá-MT
Identificação do Cessionário		
	CNPJ	26.529.420/0001-53
	Nome ou Razão Social	Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados Ouro Verde de Mato Grosso – Sicredi Ouro Verde MT
	Atividade ou Ramo de Atuação	Cooperativas Centrais de Crédito
Caracterização da Cessão		
	Forma de Seleção do Cessionário	Cessão administrativa de uso, a título provisório e precário.
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Funcionamento de um posto de atendimento bancário eletrônico
	Prazo da Cessão	5 anos, prorrogáveis.
	Caracterização do espaço cedido	Área de 4m² no subsolo da sede da SJMT em Cuiabá
	Benefícios, pecuniários ou não, recebidos pela UPC como remuneração pelo espaço cedido	Não há remuneração à UJ pela cessão do espaço. Foi autuado o processo administrativo 0025295-37.2017.4.01.8000 pelo TRF-1ª para atendimento ao Acórdão 2732/2017-TCU, atualmente em fase de apuração de valor possível a ser cobrado pelo espaço.
	Tratamento Contábil dos Benefícios recebidos	Não se aplica
	Forma de Rateio dos Gastos quando cessão parcial	Por se tratar de um caixa eletrônico, não foi previsto rateio de despesa no instrumento contratual. O termo de cessão sofrerá ajuste em 2018 para prever o ressarcimento do consumo de energia. As providências para isso serão informadas no proc. SEI 0025295-37.2017.4.01.8000.
	Forma de utilização dos Benefícios decorrentes da cessão pela UPC	Não se aplica
Caracterização do imóvel Objeto de Cessão		
	RIP de Utilização	906700176.500-0
	Endereço	Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4888, Centro Político Administrativo — Cuiabá-MT
Identificação do Cessionário		
	CNPJ	00360.305/0016-90
	Nome ou Razão Social	Caixa Econômica Federal, Agência Paiaguás
	Atividade ou Ramo de Atuação	Instituição financeira
Caracterização da Cessão		
	Forma de Seleção do Cessionário	Cessão administrativa de uso, a título provisório e precário.
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Funcionamento de uma agência bancária

	Prazo da Cessão	60 meses, prorrogáveis.
	Caracterização do espaço cedido	Área de 192,55m ² na área externa da sede da SJMT em Cuiabá.
	Benefícios, pecuniários ou não, recebidos pela UPC como remuneração pelo espaço cedido	O contrato 46/2009 trata da concessão de uso de espaço à CEF para construção de edificação para funcionamento de um posto bancário. O prédio foi construído com valor de R\$ 340.027,24, e por esse investimento o banco ficou isento de remuneração por 120 meses (até setembro de 2019). Após esse período, será feito novo contrato com previsão de remuneração pelo uso do espaço.
	Tratamento Contábil dos Benefícios recebidos	Não se aplica.
	Forma de Rateio dos Gastos quando cessão parcial	As despesas com energia elétrica, água e vigilância são pagas pela cessionária diretamente aos fornecedores. Por se tratar de um prédio construído no estacionamento da SJMT, as instalações possuem medidores independentes de energia e água, e a agência possui segurança própria de estabelecimento bancário, bem como serviços de limpeza contratados diretamente pela CEF. A manutenção predial é de responsabilidade do Banco.
	Forma de utilização dos Benefícios decorrentes da cessão pela UPC	Não se aplica.
Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP de Utilização	906700176.500-0
	Endereço	Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4888, Centro Político Administrativo- Cuiabá-MT.
Identificação do Cessionário	CNPJ	10.750.752/0001-23
	Nome ou Razão Social	A. P. S. do Nascimento Almeida ME
	Atividade ou Ramo de Atuação	Serviços de reprografia
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Pregão Eletrônico 03/2012
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Prestação de serviços de reprografia com fornecimento de equipamentos, operadores e materiais, aos usuários da SJMT em Cuiabá.
	Prazo da Cessão	12 meses, prorrogáveis até o limite de 60 meses.
	Caracterização do espaço cedido	Área de 14,3m ² localizada no subsolo do edifício sede da SJMT em Cuiabá
	Benefícios, pecuniários ou não, recebidos pela UPC como remuneração pelo espaço cedido	Não há remuneração à UJ pela cessão do espaço.
	Tratamento Contábil dos Benefícios recebidos	A cessionária recolheu por GRU (código 68888-6) o valor de R\$1.081,67 referente ao rateio de despesas com energia elétrica, e foi efetuada a devolução para o empenho de despesas de energia. Após orientações constantes no Processo SEI 0001233-03.2017.4.01.8009, devido à Emenda Constitucional 95/2016, os pagamentos passaram a utilizar o código 18811-5 nas GRUs, para recolhimento dos valores ao Tesouro Nacional.
	Forma de Rateio dos Gastos quando cessão parcial	O rateio dos valores relativos ao consumo de energia é calculado pelo consumo médio mensal de Kw/h dos equipamentos instalados no local.
Forma de utilização dos Benefícios decorrentes da cessão pela UPC	Foram utilizados em parte para custeio das despesas com energia elétrica, e o restante, recolhido diretamente ao Tesouro Nacional.	
Caracterização do	RIP de Utilização	898500071.500-0

imóvel Objeto de Cessão	Endereço	Av. Governador Júlio Campos, s/n, Setor Comercial, Sinop-MT
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.360.305/0001-04
	Nome ou Razão Social	Caixa Econômica Federal
	Atividade ou Ramo de Atuação	Instituição financeira
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Cessão administrativa de uso, a título provisório e precário.
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Terminal de autoatendimento (caixa eletrônico)
	Prazo da Cessão	5 anos, prorrogáveis.
	Caracterização do espaço cedido	Área de 2,5m ² localizada no edifício locado para funcionamento da Subseção Judiciária de Sinop
	Benefícios, pecuniários ou não, recebidos pela UPC como remuneração pelo espaço cedido	Não há remuneração à UJ pela cessão do espaço. Foi autuado o processo PAe/Sei 0025295-37.2017.4.01.8000 pelo TRF-1ª para atendimento ao Acórdão 2732/2017-TCU, atualmente em fase de apuração de valor possível a ser cobrado pelo espaço.
	Tratamento Contábil dos Benefícios recebidos	Não se aplica
	Forma de Rateio dos Gastos quando cessão parcial	Por se tratar de um caixa eletrônico, não foi previsto rateio de despesa no instrumento contratual. O termo de cessão sofrerá ajuste em 2018 para prever o ressarcimento do consumo de energia. As providências para isso serão informadas no PAe/SEI 0025295-37.2017.4.01.8000.
	Forma de utilização dos Benefícios decorrentes da cessão pela UPC	Não se aplica
Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP de Utilização	906700176.500-0
	Endereço	Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4888, Centro Político Administrativo- Cuiabá-MT
Identificação do Cessionário	CNPJ	26.529.420/0001-53
	Nome ou Razão Social	Cooperativa de Crédito SICREDI Ouro Verde /MT
	Atividade ou Ramo de Atuação	Cooperativas centrais de crédito
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Cessão Administrativa de Uso, A Título provisório e precário.
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Instalação de um posto de atendimento bancário e espaço para arquivo.
	Prazo da Cessão	Indeterminado
	Caracterização do espaço cedido	Uma área de 24,47m ² e outra de 15,57m ² no subsolo do edifício-sede da Seção Judiciária
	Benefícios, pecuniários ou não, recebidos pela UPC como remuneração pelo espaço cedido	A permissionária deve recolher mensalmente por GRU o valor de R\$ 2.149,33 pelo uso das áreas, além das despesas com energia elétrica e água consumidos.
	Tratamento Contábil dos Benefícios recebidos	Foi recolhido por GRU o valor de R\$ 5.485,72, que foi utilizado para cobrir despesas com energia elétrica, com crédito especial disponibilizado.
	Forma de Rateio dos Gastos quando cessão parcial	As despesas decorrentes dos gastos com energia elétrica são apuradas pelo cálculo do consumo de Kwh dos equipamentos utilizados no espaço , incluindo a iluminação. O valor dos gastos com água é cobrado pela tarifa mínima da fatura mensal, de R\$ 48,40 mensais, por atuarem apenas duas pessoas no espaço cedido.
Forma de utilização dos Benefícios decorrentes da	Os valores, devido à EC 95/2016, são recolhidos ao Tesouro Nacional.	

	cessão pela UPC	
Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP de Utilização	906700176.500-0
	Endereço	Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4888, Centro Político Administrativo – Cuiabá-MT
Identificação do Cessionário	CNPJ	07.019.826/0001-41
	Nome ou Razão Social	Ana Paula Farias Alves – ME
	Atividade ou Ramo de Atuação	Restaurante
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Tomada de Preços 02/2016
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Exploração de espaço destinado a restaurante/lanchonete
	Prazo da Cessão	60 meses
	Caracterização do espaço cedido	Área de 105,57m ² localizada no 3º andar do edifício sede da SJMT em Cuiabá
	Benefícios, pecuniários ou não, recebidos pela UPC como remuneração pelo espaço cedido	A cessionária recolhe mensalmente o valor de R\$ 1.380,00 pela utilização do bem público.
	Tratamento Contábil dos Benefícios recebidos	A cessionária recolheu por GRU o valor de R\$12.881,89, que pode ser devolvido ao empenho de despesas com energia, pois esse valor foi disponibilizado em crédito especial. O valor de R\$ 7.002,88 foi recolhido por GRU ao Tesouro Nacional, por não haver mais crédito orçamentário para aproveitamento pela UG.
	Forma de Rateio dos Gastos quando cessão parcial	O rateio dos valores relativo ao consumo de energia e água é feito por meio de medidores instalados no restaurante.
	Forma de utilização dos Benefícios decorrentes da cessão pela UPC	Foram utilizados em parte para custeio das despesas com energia elétrica e o restante recolhido diretamente ao Tesouro Nacional
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ		
Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP De Utilização	0427.00001.500-5
	Endereço	Av. Generalíssimo Deodoro 697, Bairro Umarizal, Belém/PA.
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.360.305/0001-04
	Nome ou Razão Social	Caixa Econômica Federal – CEF
	Atividade ou Ramo de Atuação	Atividade bancária
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Termo de permissão de uso
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Prestar serviços bancários.
	Prazo da Cessão	01/01/2016 a 31/12/2020
	Caracterização do espaço cedido	Área total de 156,76 m ² .
	Benefícios, pecuniários ou não, recebidos pela UPC como remuneração pelo espaço cedido	R\$ 8.000,00 (oito mil reais)/mês
	Tratamento Contábil dos Benefícios recebidos	Conforme Res. CJF-RES-2014/00300, os recursos financeiros oriundos dos ajustes celebrados entre a SJPA e a Caixa Econômica Federal no que se refere à cessão de uso de espaço físico, devem ser considerados

		receita pública. Dessa forma, é necessária previsão orçamentária e financeira anual. Em 2017, foi repassado à SJPA, por meio de crédito adicional, o valor de R\$ 96.000,00.
	Forma de Rateio dos Gastos quando cessão parcial	Correrão por conta da CEF as despesas decorrentes do consumo de energia elétrica, incidentes sobre a área cedida.
	Forma de utilização dos Benefícios decorrentes da cessão pela UPC	Utilizados na forma do art. 2º da Resolução CJF – RES-2014/00300: os recursos são utilizados em projetos e atividades que traduzam a consecução do interesse público primário do órgão, com reflexos na efetiva e direta melhoria da prestação jurisdicional, sendo vedada a sua utilização em despesas com pessoal e benefícios assistenciais. Em 2017 os valores recebidos foram destinados à despesa com contratos de serviços contínuos (339037) e também em despesa ordinária de custeio (339030).
Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP de Utilização	0427.00001.500-5
	Endereço	Av. Generalíssimo Deodoro 697, Bairro Umarizal, Belém/PA.
Identificação do Cessionário	CNPJ	05.070.008/0001-48
	Nome ou Razão Social	Ordem dos Advogados do Brasil/ Seção do Estado do Pará
	Atividade ou Ramo de Atuação	Defesa da constituição e do estado democrático de direito.
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Apoio aos advogados que atuam junto à justiça federal.
	Prazo da Cessão	17/12/2015 a 16/12/2020
	Caracterização do espaço cedido	Área total de 32,85 m ² .
	Benefícios, pecuniários ou não, recebidos pela UPC como remuneração pelo espaço cedido	Cessão gratuita.
	Tratamento Contábil dos Benefícios recebidos	Não se aplica
	Forma de Rateio dos Gastos quando cessão parcial	Correrão por conta da OAB/PA as despesas decorrentes do consumo de energia elétrica, incidentes sobre a área cedida.
	Forma de utilização dos Benefícios decorrentes da cessão pela UPC	Não se aplica.
Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP de Utilização	0483.00203.500-4
	Endereço	Travessa do Mogno 6665, Bairro Amapá, Marabá/PA.
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.394.494/01063-03
	Nome ou Razão Social	19ª Superintendência Regional de Polícia Rodoviária Federal
	Atividade ou Ramo de Atuação	Policimento ostensivo em rodovias federais.
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Sede administrativa da polícia rodoviária federal.
	Prazo da Cessão	21/08/2013 a 20/08/2018
	Caracterização do espaço	Área total de 334.06 m ² .

	cedido	
	Benefícios, pecuniários ou não, recebidos pela UPC como remuneração pelo espaço cedido	Uso parcial, a título gratuito.
	Tratamento Contábil dos Benefícios recebidos	Não se aplica
	Forma de Rateio dos Gastos quando cessão parcial	Correrão por conta da PRF as despesas decorrentes do consumo de energia elétrica, água, tributo, taxa ou tarifa, incidentes sobre o imóvel, inclusive sobre a área destinada ao arquivo da Subseção de Marabá.
	Forma de utilização dos Benefícios decorrentes da cessão pela UPC	Não se aplica.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP de Utilização	1219 00203.500-5
	Endereço	Av. Miguel Rosa, 7315 – Redenção
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.360.305/0001-04
	Nome ou Razão Social	Caixa Econômica Federal-Agência 3963
	Atividade ou Ramo de Atuação	Bancos Comerciais
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Cessão de uso não remunerada
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Atendimentos aos Servidores
	Prazo da Cessão	60 meses
	Caracterização do espaço cedido	103m ²
	Benefícios, pecuniários ou não, recebidos pela UPC como remuneração pelo espaço cedido	A título gratuito
	Tratamento Contábil dos Benefícios recebidos	Não se aplica
	Forma de Rateio dos Gastos quando cessão parcial	Inexistente
	Forma de utilização dos Benefícios decorrentes da cessão pela UPC	Não se aplica
Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP de Utilização	1219 00203.500-5
	Endereço	Av. Miguel Rosa, 7315 – Redenção
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.000.0001/4449-01
	Nome ou Razão Social	Banco do Brasil S/A – Posto Atendimento
	Atividade ou Ramo de Atuação	Bancos Comerciais
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Cessão de uso não remunerada
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Atendimentos aos Servidores
	Prazo da Cessão	60 meses

	Caracterização do espaço cedido	103m ²
	Benefícios, pecuniários ou não, recebidos pela UPC como remuneração pelo espaço cedido	A título gratuito
	Tratamento Contábil dos Benefícios recebidos	Não se aplica
	Forma de Rateio dos Gastos quando cessão parcial	Inexistente
	Forma de utilização dos Benefícios decorrentes da cessão pela UPC	Não se aplica
Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP de Utilização	1219 00203.500-5
	Endereço	Av. Miguel Rosa, 7315 – Redenção
Identificação do Cessionário	CNPJ	05.336.854/0001-67
	Nome ou Razão Social	Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/PI
	Atividade ou Ramo de Atuação	Judiciária
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Cessão de uso não remunerada
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Apoio aos advogados militantes nesta seccional.
	Prazo da Cessão	60 meses
	Caracterização do espaço cedido	38m ²
	Benefícios, pecuniários ou não, recebidos pela UPC como remuneração pelo espaço cedido	A título gratuito.
	Tratamento Contábil dos Benefícios recebidos	Não se aplica.
	Forma de Rateio dos Gastos quando cessão parcial	Inexistente.
	Forma de utilização dos Benefícios decorrentes da cessão pela UPC	Não se aplica.
Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP de Utilização	1219 00203.500-5
	Endereço	Av. Miguel Rosa, 7315 – Redenção
Identificação do Cessionário	CNPJ	02.542.099/0001-99
	Nome Ou Razão Social	Associação Dos Servidores Da Justiça Federal No Piauí – SERJUSPI
	Atividade ou Ramo de Atuação	Social sem fins lucrativos.
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Cessão de uso não remunerada.
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Apoio aos servidores da Justiça Federal/PI Associados
	Prazo da Cessão	60 meses

	Caracterização do espaço cedido	10,58m ²
	Benefícios, pecuniários ou não, recebidos pela UPC como remuneração pelo espaço cedido	A título gratuito
	Tratamento Contábil dos Benefícios recebidos	Não se aplica
	Forma de Rateio dos Gastos quando cessão parcial	Inexistente
	Forma de utilização dos Benefícios decorrentes da cessão pela UPC	Não se aplica
Caracterização do imóvel Objeto de Cessão		
	RIP de Utilização	1219 00203.500-5
	Endereço	Av. Miguel Rosa, 7315 – Redenção
Identificação do Cessionário		
	CNPJ	29.979.036/0214-90
	Nome ou Razão Social	Instituto Nacional De Seguridade Social – Gerência Executiva Em Teresina
	Atividade ou Ramo de Atuação	Previdenciária
Caracterização da Cessão		
	Forma de Seleção do Cessionário	Cessão de uso não remunerada.
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Atendimento ao Jurisdicionado Dos Juizados Especiais Federais.
	Prazo da Cessão	60 meses
	Caracterização do espaço cedido	333 m ²
	Benefícios, pecuniários ou não, recebidos pela UPC como remuneração pelo espaço cedido	A título gratuito.
	Tratamento Contábil dos Benefícios recebidos	Não se aplica.
	Forma de Rateio dos Gastos quando cessão parcial	Inexistente.
	Forma de utilização dos Benefícios decorrentes da cessão pela UPC	Não se aplica.
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA		
Caracterização do imóvel Objeto de Cessão		
	RIP de Utilização	0003.00230.500-8
	Endereço	Seção Judiciária de Rondônia, localizada na Av. Presidente Dutra, 2203, Bairro Baixa União, Porto Velho/RO.
Identificação do Cessionário		
	CNPJ	00.360.305/0001-04
	Nome ou Razão Social	Caixa Econômica Federal
	Atividade ou Ramo de Atuação	Instituição financeira.
Caracterização da Cessão		
	Forma de Seleção do Cessionário	Não se aplica.
	Finalidade do Uso do	Utilização para instalação de um Posto de Atendimento Eletrônico –

	Espaço Cedido	PAE, Almoarifado do PAE e Caixa Automático Bancário.
	Prazo da Cessão	16/11/2017 à 15/11/2022
	Caracterização do espaço cedido	Uma sala com área de 113,70 m ² , com acesso independente pela escadaria principal do prédio (Posto de Atendimento Eletrônico – PAE); Uma sala com área de 13,48 m ² , na ala sul do primeiro piso do prédio (Almoarifado do PAE); Um espaço com área de 3m ² , hall de circulação do primeiro piso do prédio (Caixa Automático Bancário).
	Benefícios, pecuniários ou não, recebidos pela UPC como remuneração pelo espaço cedido	Conforme Termo de Cessão de Uso 06/2017, está estabelecido o ressarcimento mensal estimado de R\$ 6.850,00, devido aos custos de ocupação da área. Assim, é possível prever durante doze meses o montante estimado de R\$ 82.200,00, que será utilizado na forma descrita logo abaixo.
	Tratamento Contábil dos Benefícios recebidos	Conforme Resolução CJF 300/2014 e Orientação Dicoc de 27/10/2016 (PAe/Sei 0022345-89.2016.4.01.8000 – doc. 3030193), os recursos financeiros oriundos dos ajustes celebrados entre a SJRO e as outras instituições, no que se refere à cessão de uso de espaço físico, devem ser considerados receita pública. Isto posto, é necessário que haja previsão orçamentária e financeira anual.
	Forma de Rateio dos Gastos quando cessão parcial	Foi estabelecido uma contrapartida (locação) mensal quanto à ocupação da área, bem como o ressarcimento das despesas diretas (energia elétrica e outros) e das despesas indiretas (despesas das áreas comuns, como limpeza, vigilância, água tratada e outros).
	Forma de utilização dos Benefícios decorrentes da cessão pela UPC	Utilizado na forma do art. 2º da Resolução CJF 300/2017: os recursos sejam aplicados em projetos e atividades que traduzam a consecução do interesse público primário do órgão, com reflexos na efetiva e direta melhoria da prestação jurisdicional, sendo vedada sua utilização em despesas com pessoal e benefícios assistenciais.
Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP de Utilização	0005.00129.500-5
	Endereço	Subseção Judiciária de Ji-Paraná, localizada na Avenida Marechal Rondon, 935 – Bairro Centro, Ji-Paraná/RO.
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.360.305/0001-04
	Nome ou Razão Social	Caixa Econômica Federal
	Atividade ou Ramo de Atuação	Instituição financeira
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Não se aplica
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Utilização para instalação de um Posto de Atendimento Eletrônico – PAE.
	Prazo da Cessão	16/11/2017 a 15/11/2022
	Caracterização do espaço cedido	Uma sala com área de 96,50 m ² , localizada no piso térreo do prédio sede.
	Benefícios, pecuniários ou não, recebidos pela UPC como remuneração pelo espaço cedido	Conforme Termo de Cessão de Uso 06/2017, está estabelecido o ressarcimento mensal estimado de R\$ 2.100,00, devido aos custos de ocupação da área. Assim, é possível prever durante doze meses o montante estimado de R\$ 25.200,00 que será utilizado na forma de utilização descrito logo abaixo.
	Tratamento Contábil dos Benefícios recebidos	Conforme Resolução CJF 300/2014 e Orientação Dicoc de 27/10/2016 (PAe/SEI 0022345-89.2016.4.01.8000 – doc. 3030193), os recursos financeiros oriundos dos ajustes celebrados entre a SJRO e as outras instituições, no que se refere à cessão de uso de espaço físico, devem ser considerados receita pública. Isto posto, é necessário que haja previsão orçamentária e financeira anual.
	Forma de Rateio dos Gastos quando cessão parcial	Foi estabelecida uma contrapartida (locação) mensal quanto à ocupação da área, bem como o ressarcimento das despesas diretas (energia elétrica e outros) e das despesas indiretas (despesas das áreas comuns, como limpeza, vigilância, água tratada e outros).

	Forma de utilização dos Benefícios decorrentes da cessão pela UPC	Utilizado na forma do art. 2º da Resolução CJF 300/2017: os recursos sejam aplicados em projetos e atividades que traduzam a consecução do interesse público primário do órgão, com reflexos na efetiva e direta melhoria da prestação jurisdicional, sendo vedada a sua utilização em despesas com pessoal e benefícios assistenciais.
Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP de Utilização	0003.00230.500-8
	Endereço	Seção Judiciária de Rondônia, localizada na Avenida Presidente Dutra, 2203, Bairro Baixa União, Porto Velho/RO.
Identificação do Cessionário	CNPJ	04.079.224/0001-91
	Nome ou Razão Social	Ordem dos Advogados do Brasil – seccional Rondônia (OAB/RO)
	Atividade ou Ramo de Atuação	Conselho de Classe
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Não se aplica
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Utilização exclusiva de advogados quando em sua atividade profissional no Fórum da Justiça Federal, na forma do art. 7º, §4º, da Lei 8.906/1994.
	Prazo da Cessão	14/08/2017 a 13/08/2022
	Caracterização do espaço cedido	Uma sala com área de 27 m², localizada no primeiro piso, próxima à entrada principal e Biblioteca, do prédio sede.
	Benefícios, pecuniários ou não, recebidos pela UPC como remuneração pelo espaço cedido	Conforme Termo de Cessão de Uso 04/2017, está estabelecido o ressarcimento mensal estimado de R\$ 457,00, devido aos custos de ocupação da área. Assim, é possível prever durante doze meses o montante estimado de R\$ 5.484,00 que será utilizado na forma de descrita logo abaixo.
	Tratamento Contábil dos Benefícios recebidos	Conforme Resolução CJF 300/2014 e Orientação Dicoc de 27/10/2016 (PAe/SEI 0022345-89.2016.4.01.8000 – doc. 3030193), os recursos financeiros oriundos dos ajustes celebrados entre a SJRO e as outras instituições, no que se refere à cessão de uso de espaço físico, devem ser considerados receita pública. Isto posto, é necessário que haja previsão orçamentária e financeira anual.
	Forma de Rateio dos Gastos quando cessão parcial	Foi estabelecido o ressarcimento mensal das despesas diretas (energia elétrica e fornecimento de café preparado) com relação à área ocupada e equipamentos utilizados.
	Forma de utilização dos Benefícios decorrentes da cessão pela UPC	Utilizado na forma do art. 2º da Resolução CJF 300/2017: os recursos sejam aplicados em projetos e atividades que traduzam a consecução do interesse público primário do órgão, com reflexos na efetiva e direta melhoria da prestação jurisdicional, sendo vedada a sua utilização em despesas com pessoal e benefícios assistenciais.
Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP de Utilização	0001.00211.500-8
	Endereço	Subseção Judiciária de Guajará-Mirim, localizada na Avenida Duque de Caxias, 2409, Bairro Santa Luzia, Guajará-Mirim/RO.
Identificação do Cessionário	CNPJ	04.079.224/0001-91
	Nome ou Razão Social	Ordem dos Advogados do Brasil – seccional de Rondônia (OAB/RO)
	Atividade ou Ramo de Atuação	Conselho de Classe
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Não se aplica
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Utilização exclusiva de advogados quando em sua atividade profissional no Fórum da Justiça Federal, na forma do art. 7º, §4º, da Lei 8.906/1994.
	Prazo da Cessão	30/06/2017 a 29/06/2022
	Caracterização do espaço	Uma sala com área de 7,7 m², localizada no primeiro piso do prédio

	cedido	sede.
	Benefícios, pecuniários ou não, recebidos pela UPC como remuneração pelo espaço cedido	Conforme Termo de Cessão de Uso 02/2017, está estabelecido o ressarcimento mensal estimado de R\$ 147,00, devido aos custos de ocupação da área. Assim, é possível prever durante doze meses o montante estimado de R\$ 1.764,00 que será utilizado na forma descrita logo abaixo.
	Tratamento Contábil dos Benefícios recebidos	Conforme Resolução CJF 300/2014 e Orientação Dicoc de 27/10/2016 (PAe/SEI 0022345-89.2016.4.01.8000 – doc. 3030193), os recursos financeiros oriundos dos ajustes celebrados entre a SJRO e as outras instituições, no que se refere à cessão de uso de espaço físico, devem ser considerados receita pública. Isto posto, é necessário que haja previsão orçamentária e financeira anual.
	Forma de Rateio dos Gastos quando cessão parcial	Foi estabelecido o ressarcimento mensal das despesas diretas (energia elétrica) com relação a área ocupada e equipamentos utilizados.
	Forma de utilização dos Benefícios decorrentes da cessão pela UPC	Utilizado na forma do art. 2º da Resolução CJF 300/2017: os recursos sejam aplicados em projetos e atividades que traduzam a consecução do interesse público primário do órgão, com reflexos na efetiva e direta melhoria da prestação jurisdicional, sendo vedada a sua utilização em despesas com pessoal e benefícios assistenciais.
Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP de Utilização	0013.00083.500-7
	Endereço	Subseção Judiciária de Vilhena, localizada na Avenida Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes, 1.196, Vilhena/RO.
Identificação do Cessionário	CNPJ	04.079.224/0001-91
	Nome ou Razão Social	Ordem dos Advogados do Brasil – seccional Rondônia (OAB/RO)
	Atividade ou Ramo de Atuação	Conselho de Classe
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Não se aplica.
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Utilização exclusiva de advogados quando em sua atividade profissional no Fórum da Justiça Federal, na forma do art. 7º, §4º, da Lei 8.906/1994.
	Prazo da Cessão	09/03/2017 a 08/03/2022
	Caracterização do espaço cedido	Uma sala com área de 26,28 m², localizada no segundo piso do prédio sede e com mobiliário de propriedade da Justiça Federal de Rondônia.
	Benefícios, pecuniários ou não, recebidos pela UPC como remuneração pelo espaço cedido	Conforme Termo de Cessão de Uso 05/2017, está estabelecido o ressarcimento mensal estimado de R\$ 296,00, devido aos custos de ocupação da área. Assim, é possível prever durante doze meses o montante estimado de R\$ 3.552,00 que será utilizado na forma descrita logo abaixo.
	Tratamento Contábil dos Benefícios recebidos	Conforme Resolução CJF 300/2014 e Orientação Dicoc de 27/10/2016 (PAe/SEI 0022345-89.2016.4.01.8000 – doc. 3030193), os recursos financeiros oriundos dos ajustes celebrados entre a SJRO e as outras instituições, no que se refere à cessão de uso de espaço físico, devem ser considerados receita pública. Isto posto, é necessário que haja previsão orçamentária e financeira anual.
	Forma de Rateio dos Gastos quando cessão parcial	Foi estabelecido o ressarcimento mensal das despesas diretas (energia elétrica e limpeza) com relação à área ocupada e equipamentos utilizados.
	Forma de utilização dos Benefícios decorrentes da cessão pela UPC	Utilizado na forma do art. 2º da Resolução CJF 300/2017: os recursos sejam aplicados em projetos e atividades que traduzam a consecução do interesse público primário do órgão, com reflexos na efetiva e direta melhoria da prestação jurisdicional, sendo vedada a sua utilização em despesas com pessoal e benefícios assistenciais.
Caracterização do	RIP de Utilização	0003.00230.500-8

imóvel Objeto de Cessão	Endereço	Seção Judiciária de Rondônia, localizada na Av. Presidente Dutra, 2203, Bairro Baixa União, Porto Velho/RO.
Identificação do Cessionário	CNPJ	015.088.232/0001-10
	Nome ou Razão Social	FJJG – Centro de Psicologia e Saúde Ltda – ME
	Atividade ou Ramo de Atuação	Empresa Privada
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Credenciamento Público – art. 25 da Lei 8.666/93.
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Utilização exclusiva da empresa para atendimento, orientação e acompanhamento nutricional aos servidores, magistrados e respectivos dependentes que atuem diretamente na Justiça Federal em Rondônia – seccional e subseções.
	Prazo da Cessão	04/10/2017 a 03/10/2018
	Caracterização do espaço cedido	Uma sala com área de 7m ² , localizada no primeiro piso do prédio sede.
	Benefícios, pecuniários ou não, recebidos pela UPC como remuneração pelo espaço cedido	Conforme Termo de Permissão de Uso 01/2016, a cessão é a título gratuito.
	Tratamento Contábil dos Benefícios recebidos	Não se aplica.
	Forma de Rateio dos Gastos quando cessão parcial	Custeado integralmente pelo permitente (Justiça Federal de Rondônia).
Forma de utilização dos Benefícios decorrentes da cessão pela UPC	Não se aplica.	

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	030100088.500-0
	Endereço	Avenida Getúlio Vargas, 3999 – Canarinho
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.360.305/0001-04
	Nome ou Razão Social	Caixa Econômica Federal
	Atividade ou Ramo de Atuação	Bancária
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Não houve seleção
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Prestar serviços bancários
	Prazo da Cessão	Indeterminado
	Caracterização do espaço cedido	A área total cedida é de 66,26m ² , que corresponde a 1,35% da área total do edifício-sede.
	Benefícios, pecuniários ou não, recebidos pela UPC como remuneração pelo espaço cedido	A título gratuito. A SJRR está em processo de negociação com a CEF para que a instituição bancária remunere pela utilização do espaço físico. A formalização da Cessão de Uso Oneroso deve acontecer nos próximos 90 dias.
	Tratamento Contábil dos Benefícios recebidos	Não se aplica.
	Forma de Rateio dos Gastos quando cessão parcial	Dos gastos com energia elétrica, água, esgoto e taxa de coleta de lixo, são cobrados 1,35%.
Forma de utilização dos	Não se aplica	

	Benefícios decorrentes da cessão pela UPC	
Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	030100088.500-0
	Endereço	Avenida Getúlio Vargas, 3999 - Canarinho
Identificação do Cessionário	CNPJ	04.683.280/0001-30
	Nome ou Razão Social	Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Roraima
	Atividade ou Ramo de Atuação	Advocacia
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Não houve seleção
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Atender ao disposto no art.7º, inciso XXI, § 4º, Lei 8906/94
	Prazo da Cessão	Indeterminado
	Caracterização do espaço cedido	A área total cedida é de 12,48m².
	Benefícios, pecuniários ou não, recebidos pela UPC como remuneração pelo espaço cedido	A título gratuito.
	Tratamento Contábil dos Benefícios recebidos	Não se aplica.
	Forma de Rateio dos Gastos quando cessão parcial	Não há rateio.
	Forma de utilização dos Benefícios decorrentes da cessão pela UPC	Não se aplica.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP de Utilização	9733 00366.500-3
	Endereço	Av. Teotônio Segurado, 201 Norte, Conjunto 1, Lote 2-A, CEP 77001-128 – Palmas (TO).
Identificação do Cessionário	CNPJ	05.149.726/0001-04
	Nome ou Razão Social	Fundação Universidade Federal do Tocantins
	Atividade ou Ramo de Atuação	Educação Superior.
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Direta – PAe/Sei: 0001529-78.2015.401.8014
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Escritório Modelo
	Prazo da Cessão	De 24/09/2017 a 23/09/2019
	Caracterização do espaço cedido	Ed. Anexo. Área de 31,25m²
	Benefícios, pecuniários ou não, recebidos pela UPC como remuneração pelo espaço cedido	A título gratuito.
	Tratamento Contábil dos Benefícios recebidos	Não se aplica
	Forma de Rateio dos Gastos quando cessão	Sem ônus para a cessionária, na forma do Convênio 06/2014 (0926574).

	parcial	
	Forma de utilização dos Benefícios decorrentes da cessão pela UPC	Não se aplica
Caracterização do imóvel Objeto de Cessão		
Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP de Utilização	9733 00366.500-3
	Endereço	Av. Teotônio Segurado, 201 Norte, Conjunto 1, Lote 2-A, CEP 77001-128 – Palmas (TO).
Identificação do Cessionário		
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.360.305/0001-04
	Nome ou Razão Social	Caixa Econômica Federal – CEF
	Atividade ou Ramo de Atuação	Financeiro
Caracterização da Cessão		
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Direta – PAe/Sei: 0000467-66.2016.401.8014
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Agência Bancária
	Prazo da Cessão	De 27/06/2017 a 26/06/2018.
	Caracterização do espaço cedido	Ed. Anexo. Área de 135m2
	Benefícios, pecuniários ou não, recebidos pela UPC como remuneração pelo espaço cedido	A título gratuito. Nos PAe/Sei 0025347-33.2017.4.01.8000 e 0000467-66.2016.4.01.8014 estão sendo feita a Regularização das cessões de uso de espaço físico, em atendimento à Solicitação de Auditoria TRF1-SEAUF (5230878) e à determinação do TCU.
	Tratamento Contábil dos Benefícios recebidos	Não se aplica
	Forma de Rateio dos Gastos quando cessão parcial	O Termo de Permissão de Uso 01/2014 (1921989) estabelece no item 8.1 da cláusula terceira que a permissionária para fins de ressarcimento das despesas de água tratada, luz e telefone deverá providenciar a instalação de medidores específicos de consumo ou contratar o fornecimento direto pelas concessionárias. Efetivada a cobrança mensal de rateio de despesas com água tratada e energia elétrica.
Forma de utilização dos Benefícios decorrentes da cessão pela UPC	Não se aplica.	
Caracterização do imóvel Objeto de Cessão		
Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP de Utilização	9733 00366.500-3
	Endereço	Avenida Teotônio Segurado, 201 Norte, Conjunto 1, Lote 2-A, CEP 77001-128 – Palmas (TO).
Identificação do Cessionário		
Identificação do Cessionário	CNPJ	25.086.752/0001-48
	Nome ou Razão Social	OAB – Sala Dos Advogados
	Atividade ou Ramo de Atuação	Advocacia
Caracterização da Cessão		
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	DIRETA – PAe/SEI: 0001756-68.2015.401.8014
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Sala para advogados
	Prazo da Cessão	Prazo indeterminado
	Caracterização do espaço cedido	Ed. Sede. Área de 27,65m2
	Benefícios, pecuniários ou não, recebidos pela UPC como remuneração pelo espaço cedido	A título gratuito.
	Tratamento Contábil dos	Não se aplica.

	Benefícios recebidos	
	Forma de Rateio dos Gastos quando cessão parcial	O Termo de Permissão de Uso 01/2017 (4631012) não prevê o rateio de energia, água ou telefonia, em conformidade com o Parecer TRF1-Asjur 2003970 no PAe/SEI 0004319-43.2016.4.01.8000. O CNJ, explicitamente, excluiu a cobrança de despesas com "fornecimento de água e energia elétrica".
	Forma de utilização dos Benefícios decorrentes da cessão pela UPC	Não se aplica.
Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP de Utilização	9733 00366.500-3
	Endereço	Av. Teotônio Segurado, 201 Norte, Conjunto 1, Lote 2-A, CEP 77001-128 – Palmas (TO).
Identificação do Cessionário	CNPJ	02.336.168/0001-06
	Nome ou Razão Social	Copy Systems Comercio de Copiadoras LTDA-EPP
	Atividade ou Ramo de Atuação	Comércio de Copiadora
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Procedimento Licitatório – PAe/SEI: 0000128-44.2015.401.8014
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Sala para a xerocopiadora
	Prazo da Cessão	Com validade até 23/12/2018
	Caracterização do espaço cedido	Ed. Anexo. Área de 21 m2
	Benefícios, pecuniários ou não, recebidos pela UPC como remuneração pelo espaço cedido	Conforme Terceiro Termo Aditivo ao Contrato 19/2014 (5308118), está estabelecido o ressarcimento mensal de R\$423,17 devido aos custos com a ocupação da área. Assim, é possível prever durante doze meses o montante de R\$ 5.078,04 (cinco mil e setenta e oito reais e quatro centavos) que será utilizado na forma descrita logo abaixo.
	Tratamento Contábil dos Benefícios recebidos	Conforme Res. CJF-RES-2014/00300 e Orientação Dicoc de 27/10/2016 (PAe /Sei 0022346-74.2016.4.01.8000 – 3029342v2), os recursos financeiros oriundos dos ajustes celebrados entre a SJTO e outras instituições, no que se refere à cessão de uso de espaço físico, devem ser considerados receita pública. Isto posto, é necessário que haja previsão orçamentária e financeira anual.
	Forma de Rateio dos Gastos quando cessão parcial	O Contrato 19/2014 (1393746) prevê, no item 32 da cláusula terceira, que a contratada deverá providenciar instalação de linha telefônica, arcando com todas as despesas de instalação e uso. Não há menção ao rateio de energia e água.
	Forma de utilização dos Benefícios decorrentes da cessão pela UPC	Utilizado na forma do art. 2º da Res. CJF-RES-2014/00300: os recursos sejam aplicados em projetos e atividades que traduzam a consecução do interesse público primário do órgão, com reflexos na efetiva e direta melhoria da prestação jurisdicional, sendo vedada sua utilização em despesas com pessoal e benefícios assistenciais.
Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP de Utilização	9733 00366.500-3
	Endereço	Av. Teotônio Segurado, 201 Norte, Conjunto 1, Lote 2-A, CEP 77001-128 – Palmas (TO).
Identificação do Cessionário	CNPJ	14.540.693/0001-10
	Nome ou Razão Social	EGCL Comercio de Alimentos LTDA – ME
	Atividade ou Ramo de Atuação	Alimentos
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Procedimento Licitatório – PAe/Sei: 0001656-16.2015.401.8014
	Finalidade do Uso do	Sala para lanchonete

Espaço Cedido	
Prazo da Cessão	Com validade até 20/12/2018
Caracterização do espaço cedido	Ed. Anexo. Área de 108 m2
Benefícios, pecuniários ou não, recebidos pela UPC como remuneração pelo espaço cedido	Conforme o Contrato 12/2015, está estabelecido o ressarcimento mensal de R\$424,82 devido aos custos com a ocupação da área. Assim, é possível prever durante doze meses o montante de R\$ 5.097,84 (cinco mil e noventa e sete reais e oitenta e quatro centavos) que será utilizado na forma descrita logo abaixo.
Tratamento Contábil dos Benefícios recebidos	Conforme Res. CJF-RES-2014/00300 e Orientação Dicoc de 27/10/2016 (PAe/Sei 0022346-74.2016.4.01.8000 – 3029342v2), os recursos financeiros oriundos dos ajustes celebrados entre a SJTO e outras instituições, no que se refere à cessão de uso de espaço físico, devem ser considerados receita pública. Isto posto, é necessário que haja previsão orçamentária e financeira anual.
Forma de Rateio dos Gastos quando cessão parcial	O Contrato 12/2015 (1507106) não prevê a forma de rateio dos gastos com água e energia consumidos. Porém, a energia é rateada em função da carga instalada, e a água, em função da estimativa de lanches e refeições servidas. Considerando a impossibilidade de instalação de medidores individuais para aferir o consumo de água e energia, a concessionária ficará responsável por contratar, sem ônus para a concedente, profissional tecnicamente qualificado para estimativa mensal dos consumos conforme levantamento “in loco” das instalações e equipamentos instalados.
Forma de utilização dos Benefícios decorrentes da cessão pela UPC	Utilizado na forma do art. 2º da Res. CJF-RES-2014/00300: os recursos sejam aplicados em projetos e atividades que traduzam a consecução do interesse público primário do órgão, com reflexos na efetiva e direta melhoria da prestação jurisdicional, sendo vedada a sua utilização em despesas com pessoal e benefícios assistenciais.

6.2.5 Informações sobre os imóveis locados de terceiros

Quantidade de imóveis locados, por estado e por município

Quadro 18 – 6.2.5 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial Locados de Terceiros

Quantidade de imóveis locados por estado e município no exercício de 2017				
	QTD		QTD	Total no estado
Seção Judiciária do Amapá				2
Laranjal do Jari	1	Oiapoque	1	
Seção Judiciária da Bahia				11
Alagoinhas	1	Eunápolis	1	
Barreiras (contrato de locação encerrado em 28/12/2017)	1	Guanambi	1	
Bom Jesus da Lapa	1	Irecê	1	
Campo Formoso	1	Juazeiro	1	
Campo Formoso	1	Teixeira de Freitas	1	
Seção Judiciária do Distrito Federal				1
Brasília	1			
Seção Judiciária de Goiás				11
Anápolis	1	Uruaçu	1	
Aparecida de Goiânia	1	Luziânia	1	
Rio Verde	3	Goiânia	3	

Formosa	1			
Seção Judiciária do Maranhão				4
Balsas	1	São Luís (Arq Jud)	1	
Bacabau	1	São Luís (Anexo IV)	1	
Seção Judiciária de Minas Gerais				33
Belo Horizonte	1	Passos	2	
Belo Horizonte (5º e 8º andar, carijós) – contrato encerrado em agosto de 2017	1	Belo Horizonte – Galpão Nova Suiça – contrato encerrado (setembro/ 2017)	1	
Contagem	1	Ponte Nova	1	
Divinópolis	2	Pouso Alegre	3	
Governador Valadares	1	Patos de Minas	2	
Ipatinga	1	São João Del-Rei	2	
Ituiutaba	1	São Sebastião do Paraíso	1	
Juiz de Fora	1	Sete Lagoas	1	
Lavras	2	Uberlândia	1	
Manhuaçu	1	Unaí	1	
Montes Claros	2	Varginha	1	
Muriaé	1	Viçosa	1	
Teófilo Otoni	1			
Seção Judiciária de Mato Grosso				4
Cuiabá	1	Barra do Garças	1	
Juína	1	Sinop	1	
Seção Judiciária do Pará				5
Castanhal	1	Itaituba	1	
Paragominas	1	Tucuruí	1	
Redenção	1			
Seção Judiciária do Piauí				5
Picos	1	São Raimundo Nonato	1	
Parnaíba	1	Corrente	1	
Floriano	1		1	
Seção Judiciária de Rondônia				2
Ji-Paraná	1	Vilhena	1	
Seção Judiciária do Tocantins				2
Araguaína	1	Gurupi	1	
Total				78

Fonte: TRF-1ª/seccionais/SPIUnet

Despesa com locação de imóveis

Em 2017, o total da despesa efetuada pela UPC com a locação dos 76 imóveis localizados nos municípios identificados na tabela acima foi de R\$ 18.602.549,16 (dezoito milhões, seiscentos e dois mil, quinhentos e quarenta e nove e dezesseis centavos), aí incluídos os tributos a conta do locatário. A despesa efetuada por UG, ou por estado da federação, foram as seguintes:

UG	Estado	Despesa Empenhada com Locação
90003	Pará	883.124,88
90004	Maranhão	1.421.388,70
90005	Piauí	481.320,75
90012	Bahia	1.902.366,64

UG	Estado	Despesa Empenhada com Locação
90013	Minas Gerais	8.241.342,27
90021	Mato Grosso	756.755,11
90022	Goiás	2.506.830,06
90025	Rondônia	326.926,50
90027	Brasília (TRF-1ª)	1.743.780,67
90037	Amapá	191.772,78
90038	Tocantins	146.940,80
DESPESA TOTAL		18.602.549,16

Fonte: Tesouro Gerencial

Análise crítica acerca da necessidade de locação de imóveis;

A Primeira Região abrange 14 unidades da Federação, área correspondente a 80% do território nacional, onde, até 2005, estavam instaladas 22 seções e subseções da Justiça Federal.

Com a criação de 150 varas federais para a 1ª Região nos anos de 2003 (Lei 10.772) e 2009 (Lei 12.011), 34 novas subseções precisaram ser instaladas em 2005, e outras 40, entre 2011 e 2014, em municípios do interior de 12 de seus estados.

Embora existisse a possibilidade de cessão de imóveis da União para abrigar as novas sedes, raríssimas vezes esse propósito foi concretizado, ou por indisponibilidade ou por inadequação desses imóveis nos municípios interioranos.

Além disso, a necessidade de instalação das 74 novas subseções em prazo muito curto e o reduzido recurso orçamentário disponibilizado à UPC para investimento em obras (em grande parte direcionado à construção da nova sede do TRF 1ª Região em Brasília) tornou a locação de imóveis única solução viável para acomodação das novas subseccionais.

Apesar do dispêndio com reforma, adaptação de instalações e aluguel desses imóveis, diversos deles ainda são pouco adequados aos serviços que precisam abrigar, haja vista a precária cesta de imóveis disponíveis para locação em muitos dos municípios sedes das subseções, sem condições mínimas de atendimento às necessidades da justiça.

Devido a essa condição, foi elaborado projeto padrão de arquitetura, estrutura e instalações complementares para construção de novas sedes de subseções, com tipologias de 2 a 4 varas, vertical e horizontal. Em 2017, a Seção Judiciária de Tocantins (PAe/Sei [0000568-69.2017.4.01.8014](#)) contratou os serviços de adequação técnica desse projeto à localidade onde será construído o edifício-sede da Subseção Judiciária de Araguaína.

Observa-se que o teto para os gastos públicos estabelecido na EC 95/2016 torna bem improvável, ainda por longo tempo, que novos investimentos venham a ser efetuados na construção ou aquisição de sedes próprias para boa parte das subseções ainda abrigadas em imóveis locados, embora prefeituras de alguns dos municípios que as abrigam já tenham doado terrenos para as futuras construções.

Destacam-se, ainda, iniciativas de solução por meio do sistema “*built to suit*”, em que uma edificação é construída (ou reformada) por investidores locais para atender às necessidades específicas do locatário, mediante o compromisso de locação do imóvel por preço de mercado. Em 2017, este tipo de iniciativa resultou em novas e adequadas sedes locadas para subseções judiciárias

como as de Janaúba, Ituiutaba, Poços de Caldas e São Sebastião do Paraíso, em Minas Gerais, e Vilhena, em Rondônia.

Forma de tratamento das despesas com reformas, transformações, manutenções com o imóvel locado.

As adaptações e manutenções decorrentes do uso feitas nos imóveis locados restringem-se tão somente àquelas necessárias às atividades da Justiça Federal. As despesas com manutenção são suportadas pela UPC. Contudo, quando a manutenção corretiva diz respeito à estrutura do imóvel, o ônus é da responsabilidade do locador e/ou conforme dispuser o contrato de locação.

6.3 Gestão da tecnologia da informação

Todo o conteúdo do item 6.3 foi desenvolvido entre os itens 6.3.1 a 6.3.3 deste capítulo.

6.3.1 Principais sistemas de informatização

SISTEMA	e-Cint
Descrição	Sistema de Citação e Intimação Eletrônica
Objetivo	Permite o gerenciamento por parte dos jurisdicionados cadastrados das citações e intimações eletrônicas enviadas pelo JEF e GPD de 1º e 2º graus.
Manutenção	Própria e Terceirizada
Sistema em desenvolvimento	Não
Prazo de conclusão	Não se aplica
Riscos	I. Indisponibilidade por problemas de infraestrutura (rede, servidores, banco de dados). Ações: investimento em infraestrutura e aumento do quadro de TI. II. Manutenção onerosa por: 1. Falta de documentação atualizada; 2. Alta dependência com os sistemas processuais e mais de um banco de dados.
Despesas anuais (Patronal)	R\$ 298.157,34
Despesas anuais (Terceirizado)	R\$ 0,00
Despesas anuais (total)	R\$ 298.157,34
Responsável Técnico	Divisão de Projeto de Sistemas - Dipsi
Responsável área de negócio	Coger/Secju/Cojef
Principais funcionalidades	Gerenciar citações e intimações, peticionar individualmente ou em lote.

SISTEMA	JEF Virtual
Descrição	
Objetivo	Controla Processos Virtuais e suas informações nos Juizados Especiais Federais e Turmas Recursais na Justiça Federal da 1ª Região.
Manutenção	Terceirizada
Sistema em desenvolvimento	Não
Prazo de conclusão	Não se aplica
Riscos	I. Indisponibilidade por problemas de infraestrutura (rede, servidores, banco de dados). Ações: investimento em infraestrutura e aumento do quadro de TI. II. Manutenção onerosa por: 1. Falta de documentação atualizada; está na fila de ações para migração para o Pje.
Despesas anuais (Patronal)	R\$ 596.314,68
Despesas anuais (Terceirizado)	R\$ 0
Despesas anuais (total)	R\$ 596.314,68

Responsável Técnico	Divisão de Sistemas Judiciais - Disij
Responsável área de negócio	Cojef
Principais funcionalidades	Distribuição; movimentação; citação e intimação eletrônica; agendamento de audiências; digitalização de documentos; juntada de requisições de pagamento e respectivos ofícios; triagem de petições.

SISTEMA	JURIS
Descrição	Sistema de Automação Judiciária
Objetivo	Controla informações processuais de 2º grau e da TRU dos JEFs no TRF 1ª Região.
Manutenção	Própria
Sistema em desenvolvimento	Não
Prazo de conclusão	Não se aplica
Riscos	I. Indisponibilidade por problemas de infraestrutura (rede, servidores, banco de dados). Ações: investimento em infraestrutura e aumento do quadro de TI. II. Manutenção onerosa por: 1. Falta de documentação atualizada; 2. Tecnologia não mais suportada pelo fabricante. Ações: os processos digitais estão na fila de ações para migração para o PJe. Já os processos físicos ainda pendentes de melhores estudos do PJe.
Despesas anuais (Patronal)	R\$ 397.543,12
Despesas anuais (Terceirizado)	R\$ 0
Despesas anuais (total)	R\$ 397.543,12
Unidade Responsável Técnico	Divisão de Sistemas Judiciais - Disij
Responsável área de negócio	Secju
Principais funcionalidades	Recebimento de processos; distribuição; movimentação; petições (protocolo, triagem, cadastramento, encaminhamento, juntada); pauta de julgamento; gabinete; publicação; mandados; certidões; arquivo e consulta.

SISTEMA	e-Jur
Descrição	Processo digital da 1ª Região
Objetivo	Meio eletrônico de tramitação de peças processuais, processos judiciais e de comunicação de atos processuais nos termos da Lei 11.419/2006.
Manutenção	Própria e Terceirizada
Sistema em desenvolvimento	Não
Prazo de conclusão	Não se aplica
Riscos	I. Indisponibilidade por problemas de infraestrutura (rede, servidores, banco de dados). II. Mão de obra insuficiente. Ações: investimento em infraestrutura e aumento do quadro de TI.
Despesas anuais (Patronal)	R\$ 298.157,34
Despesas anuais (Terceirizado)	R\$ 0,00
Despesas anuais (total)	R\$ 298.157,34
Responsável Técnico	Divisão de Projetos de Sistemas - Dipsi
Responsável área de negócio	Presidência
Principais funcionalidades	Lança movimentação de processos, gestão de processos digitais, acesso e edição dos documentos dos processos digitais.

SISTEMA	Precatório
---------	------------

SISTEMA	Precatório
Descrição	Sistema de Precatórios e RPVs
Objetivo	Controla informações de Precatórios e RPVs no TRF da 1ª Região. Há módulo de 1º e módulo de 2º grau.
Manutenção	Própria
Sistema em desenvolvimento	Não
Prazo de conclusão	Não se aplica
Riscos	I. Indisponibilidade por problemas de infraestrutura (rede, servidores, banco de dados). Ações: investimento em infraestrutura e aumento do quadro de TI. II. Manutenção onerosa por: 1. Falta de documentação atualizada; 2. Tecnologia não mais suportada pelo fabricante. Ações: os processos digitais estão na fila de ações para migração para o PJe. Já os processos físicos ainda pendentes de melhores estudos do PJe.
Despesas anuais (Patronal)	R\$ 496.928,90
Despesas anuais (Terceirizado)	R\$ 0
Despesas anuais (total)	R\$ 496.928,90
Responsável Técnico	Divisão de Sistemas Judiciais - Disij
Responsável área de negócio	Corej
Principais funcionalidades	Cadastro de requisições de pagamento; conferência e assinatura de requisições de pagamento; ofícios de saque, depósito e cancelamento; autuação das requisições de pagamento; atualização e correção monetária; geração de arquivos para o CJF; publicação; importação de dados provenientes de depósitos e saques (Banco do Brasil e CEF); movimentação; geração de relatórios LB/RB; eEnvio de relatório de gestão ao CNJ; relatório de fechamento anual da dívida da União; relatório de autorização de pagamento; ofício de solicitação de orçamento.

SISTEMA	Processual
Descrição	Sistema de Acompanhamento Processual
Objetivo	Controla informações processuais de 1ª Grau na Justiça Federal da 1ª Região.
Manutenção	Própria e Terceirizada
Sistema em desenvolvimento	Não
Prazo de conclusão	Não se aplica
Riscos	I. Indisponibilidade por problemas de infraestrutura (rede, servidores, banco de dados). Ações: investimento em infraestrutura e aumento do quadro de TI. II. Manutenção onerosa por: 1. Falta de documentação atualizada; 2. Tecnologia não mais suportada pelo fabricante. Ações: os processos digitais estão na fila de ações para migração para o PJe. Já os processos físicos ainda pendentes de melhores estudos do PJe.
Despesas anuais (Patronal)	R\$ 496.928,90
Despesas anuais (Terceirizado)	R\$ 0
Despesas anuais (total)	R\$ 496.928,90
Responsável Técnico	Divisão de Sistemas Judiciais - Disij
Responsável área de negócio	Corej
Principais funcionalidades	Recebimento de processos; distribuição; movimentação; petições (protocolo, cadastramento, encaminhamento, triagem, juntada); pauta de julgamento; gabinete; publicação; mandados; certidões; atribuição de processos; consultas; inspeção; mutirão; itinerante; rol de culpados.

SISTEMA	e-PROC
Descrição	Peticionamento Eletrônico
Objetivo	Permitir o peticionamento via internet
Manutenção	Própria e Terceirizada
Sistema em desenvolvimento	Não
Prazo de conclusão	Não se aplica
Riscos	I. Indisponibilidade por problemas de infraestrutura (rede, servidores, banco de dados). Ações: investimento em infraestrutura e aumento do quadro de TI. II. Manutenção onerosa por: 1. Falta de documentação atualizada; 2. Alta dependência com os sistemas processuais e diversos bancos de dados; 3. Desenvolvido em versão antiga do PHP. Ações: documentação mínima do sistema e migração para o Pje.
Despesas anuais (Patronal)	R\$ 198.771,56
Despesas anuais (Terceirizado)	R\$ 12.019,50
Despesas anuais (total)	R\$ 210.791,06
Responsável Técnico	Divisão de Sistemas Administrativos - Disad
Responsável área de negócio	Presidência
Principais funcionalidades	Peticionamento inicial e incidental; peticionamento em lote; consulta de petições; cadastro de usuários.

SISTEMA	SCJF (SNCJ)
Descrição	Sistema de Cálculos da Justiça Federal
Objetivo	Permite cálculos judiciais na JF1 (1º e 2º graus) e está disponível para uso pelas demais Regiões da Justiça Federal, por meio de VPN e da rede INFOVIA-JUD do CNJ.
Manutenção	Própria
Sistema em desenvolvimento	Não
Prazo de conclusão	Não se aplica
Riscos	I. Indisponibilidade por problemas de infraestrutura (rede, servidores, banco de dados). Ações: investimento em infraestrutura e aumento do quadro de TI. II. Manutenção onerosa por: 1. Falta de documentação atualizada; 2. Sistema altamente complexo; 3. Tecnologia não mais suportada pelo fabricante. Ações: reconstrução do sistema em tecnologia mais simples e moderna.
Despesas anuais (Patronal)	R\$ 397.543,12
Despesas anuais (Terceirizado)	R\$ 0,00
Despesas anuais (total)	R\$ 397.543,12
Responsável Técnico	Divisão de Sistemas Judiciais - Disij
Responsável área de negócio	Alexandre da Luz Ramires
Principais funcionalidades	Configuração de cálculos; emissão de cálculos judiciais; configuração de encadeamento de correção monetária e de juros; cálculo de custas, honorários e ressarcimentos; aproveitamento da ficha financeira dos servidores do Executivo.

SISTEMA	Consulta Processual
Descrição	Consulta Processual
Objetivo	Permite a consulta de andamento dos processos de 1º e 2º graus da 1ª Região.
Manutenção	Terceirizada
Sistema em desenvolvimento	Não
Prazo de conclusão	Não se aplica
Riscos	I. Indisponibilidade por problemas de infraestrutura (rede, servidores, banco de dados). Ações: investimento em infraestrutura e aumento do quadro de TI. II. Manutenção onerosa por: 1. Falta de documentação atualizada; 2. Alta dependência com os sistemas processuais e diversos bancos de dados. Ações: documentação mínima do sistema e migração para o Pje.
Despesas anuais (Patronal)	R\$ 198.771,56
Despesas anuais (Terceirizado)	R\$ 0,00
Despesas anuais (total)	R\$ 198.771,56
Responsável Técnico	Divisão de Sistemas Administrativos - Disad
Responsável área de negócio	Secju/Coger
Principais funcionalidades	Consulta por nome, número de processo, CPF, CNPJ, advogado (OAB e nome); abertura de documentos digitais; acesso ao inteiro teor, movimentações e partes do processo.

6.3.2 Informações sobre o Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação (Peti) e sobre o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI)

O Plano Estratégico de Tecnologia da Informação – Peti, elaborado pelo Conselho da Justiça Federal, estabelece as metas da Justiça Federal para o período 2015-2020.

Para atender o Macrodesafio: melhoria da infraestrutura e governança de TIC, o Peti-JF traz três objetivos estratégicos: assegurar a efetividade dos serviços de TI para a Justiça Federal, aperfeiçoar a governança de TI na Justiça Federal e assegurar a atuação sistêmica da TI na Justiça Federal, conforme descrito na tabela abaixo:

1. Assegurar efetividade dos serviços de TI para a Justiça Federal (Objetivo Estratégico do Peti 2015/2020 da Justiça Federal)
Indicador 1.1 - Taxa de satisfação dos clientes internos da Justiça Federal com os serviços de TI – Dimensão equipamentos - (Meta: atingir, até 2019, 80% de satisfação dos clientes internos)
Indicador 1.2 - Taxa de satisfação dos clientes internos da Justiça Federal com os serviços de TI – Dimensão atendimento - (Meta: atingir, até 2019, 80% de satisfação dos clientes internos)
Indicador 1.3 - Taxa de satisfação dos clientes internos da Justiça Federal com os serviços de TI – Dimensão disponibilidade - (Meta: atingir, até 2019, 80% de satisfação dos clientes internos)
Indicador 1.4 - Taxa de satisfação dos clientes internos da Justiça Federal com os serviços de TI – Dimensão serviços - (Meta: atingir, até 2019, 80% de satisfação dos clientes internos)
Indicador 1.5 - Taxa de satisfação dos clientes internos da Justiça Federal com os sistemas de informação – Dimensão sistemas - (Meta: atingir até 2019 80% de satisfação dos clientes internos)
Indicador 1.6 - Taxa de satisfação dos clientes externos da Justiça Federal com os serviços de TI – Dimensão atendimento - (Meta: atingir, até 2020, 80% de satisfação dos clientes externos)
Indicador 1.7 - Taxa de satisfação dos clientes externos da Justiça Federal com os sistemas de informação – Dimensão sistemas - (Meta: atingir, até 2020, 80% de satisfação dos clientes externos)
2. Aperfeiçoar a governança de TI na Justiça Federal

(Objetivo Estratégico do Peti 2015/2020 da Justiça Federal)
Indicador 2.1 - Índice de governança de TI - iGovTI, dimensão Liderança - (Meta: atingir, em 2016, o índice mínimo de 0,5; em 2018, o índice mínimo de 0,55; e, em 2020, o índice mínimo de 0,6)
Indicador 2.2 - Índice de governança de TI - iGovTI, dimensão Estratégia e Planos - (Meta: atingir, em 2016, o índice mínimo de 0,5; em 2018, o índice mínimo de 0,55; e, em 2020, o índice mínimo de 0,6)
Indicador 2.3 - Índice de governança de TI - iGovTI, dimensão Informações - (Meta: atingir, em 2016, o índice mínimo de 0,5; em 2018, o índice mínimo de 0,55; e, em 2020, o índice mínimo de 0,6)
Indicador 2.4 - Índice de governança de TI - iGovTI, dimensão Pessoas - (Meta: Atingir, em 2016, o índice mínimo de 0,5; em 2018, o índice mínimo de 0,55; e, em 2020, o índice mínimo de 0,6)
Indicador 2.5 - Índice de governança de TI - iGovTI, dimensão Processos - (Meta: Atingir, em 2016, o índice mínimo de 0,5; em 2018, o índice mínimo de 0,55; e, em 2020, o índice mínimo de 0,6)
Indicador 2.6 - Índice de execução do Plano Anual de Capacitação de TIC - (Meta: Executar anualmente, no mínimo, 70% do Plano Anual de Capacitação de TIC)
Indicador 2.7 - Índice de execução do Plano Orçamentário de TIC - (Meta: Executar anualmente, no mínimo, 80% do Plano Orçamentário de TIC)
Indicador 2.8 - Índice de execução do Plano de Contratações de TIC - (Meta: Executar anualmente, no mínimo, 80% do Plano de Contratações de TIC)
Indicador 2.9 - Índice de tribunais que possuem metodologia formal de desenvolvimento e de sustentação de Software - (Meta: Implantar, até 2018, metodologia formal de desenvolvimento e de sustentação de Software)
Indicador 2.10 - Índice de tribunais que possuem processo formal de Gestão de Riscos - (Meta: Implantar, até 2018, processo formal de Gestão de Riscos)
3. Assegurar a atuação sistêmica da TI na Justiça Federal (Objetivo Estratégico do Peti 2015/2020 da Justiça Federal)
Indicador 3.1 - Quantidade de sistemas de informação instituídos formalmente pelo CJF e implantados pelos órgãos da Justiça Federal - (Meta: atingir seis sistemas em 2016; sete, em 2018; e oito em 2020)
Indicador 3.2 - Quantidade de aquisições conjuntas de soluções de TI, com a participação dos órgãos da Justiça Federal - (Meta: Realizar uma aquisição conjunta em 2015; duas, em 2016; três, em 2017; quatro, em 2018; cinco, em 2019; e seis, em 2020)
Indicador 3.3 - Índice de alcance do nivelamento de infraestrutura de TI, conforme Política de Nivelamento de Infraestrutura de Tecnologia da Informação da Justiça Federal – PNITI-JF - (Meta: Prover, até 2019, ambiente de Datacenter para o tribunal e mais um ambiente secundário para contingência, que atenda aos requisitos mínimos de segurança e disponibilidade – PNITI-JF)
Indicador 3.4 - Índice de alcance do nivelamento de infraestrutura de TI, conforme Política de Nivelamento de Infraestrutura de Tecnologia da Informação da Justiça Federal – PNITI-JF - (Meta: Atender totalmente, até 2020, os critérios de nivelamento de infraestrutura de TI – PNITI-JF, conforme cronograma proposto)
Indicador 3.5 - Índice de tribunais que utilizam em seus sistemas judiciais o Modelo Nacional de Interoperabilidade (MNI) - (Meta: Atingir, até 2018, 80% dos sistemas judiciais aderentes ao Modelo Nacional de Interoperabilidade (MNI))

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação da Justiça Federal da 1ª Região– PDTI-TRF1 para o período de 2015-2017, aprovado em dezembro de 2014, é o instrumento alinhado ao Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação da Justiça Federal – Peti-JF, que estabelece vínculo entre os indicadores do Peti-JF com as iniciativas do PDTI, conforme descritas na tabela a seguir:

PLANO DIRETOR DE TI DA JUSTIÇA FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO

- PDTI-TRF1 2015-2017

Iniciativa	Descrição	Indicador	Meta 2017/ Meta atingida	Indicador Peti-TRF1	Providências em 2017
1. Substituir equipamentos de microinformática fora da garantia e suprir novas necessidades.	Aquisição de equipamentos de microinformática em quantidade e configuração adequadas para dotar os usuários da JF da 1ª Região de estação de trabalho ideal para o desempenho de suas atividades, substituindo os equipamentos que se encontram fora da garantia, obsoletos ou com defeito.	Aquisição realizada	100% 45%	1.1	Aquisição de 83 notebooks (ultrabook), com vista a garantir o cumprimento da política de nivelamento de infraestrutura de TI, 574 notebook 2x1, 5.580 Microcomputadores Tipo I, 120 Micromputadores Tipo II, 9.379 monitores , 10 tablets e 800 tokens . A necessidade indicada no Plano de Contratações de Soluções de TI - 2017 era a substituição de 37.313 equipamentos de microinformática, porém foram adquiridos no total 16.646 . PAe 0004687-23.2014.4.01.8000
2. Modernizar e expandir a solução de gravação audiovisual de sessões e audiências.	Modernização e expansão da solução de gravação audiovisual para dotar desse recurso todas as salas de sessão e de audiência da JF da 1ª Região, mediante a aquisição de equipamentos e softwares, bem como a substituição de equipamentos fora da garantia ou com defeito.	Solução Implantada	100%/ 80%	1.1	Todas as seccionais realizaram a aquisição de placas de captura para expandir a solução de gravação audiovisual, dotando todas as salas de audiências e de sessão da JF da 1ª Região, com vista a garantir o cumprimento da política de nivelamento de infraestrutura de TI definida pelo CJF para a Justiça Federal e a substituição de equipamentos fora da garantia ou com defeito.
3. Modernizar e expandir a solução de videoconferência.	Modernização e expansão da solução de videoconferência para dotar desse recurso todas as salas de sessão, salas de audiência, salas de reunião, salas de treinamento e salas multiuso da JF da 1ª Região, com a aquisição de equipamentos e softwares em quantidade suficiente para garantir tal expansão, bem como a substituição de equipamentos fora da garantia, obsoletos ou com defeito.	Solução Implantada	100% 0%	1.1	Não foram adquiridos equipamentos para dotar todas as salas de sessão e de audiência criminais e mais duas salas por prédio com solução completa de videoconferência para a JF da 1ª Região. Apesar de existir a necessidade as contratações não foram realizadas devido às restrições orçamentárias e de pessoal para elaborar todas as contratações previstas.
4. Melhorar a estrutura de TI adequada às unidades que requerem maior processamento.	Melhoria da infraestrutura de TI das áreas de engenharia e comunicação social da JF da 1ª Região, dotando-as de equipamentos e softwares adequados às características dos serviços.	Aquisição realizada	100% 100%	1.1	Aquisição de MacBook para desenvolver aplicativo móvel para a JF1.
5. Garantir suporte ao parque tecnológico.	Contratação de serviços de suporte e de manutenção dos equipamentos responsáveis pela infraestrutura de TI da JF da 1ª Região utilizados para o armazenamento de dados, <i>backup</i> e rede.	Contratação realizada	100% 0%	1.1	Não foram contratados serviços de suporte ao parque tecnológico em 2017.
6. Implantar o processo de gestão de demandas	Implementação dos processos de gestão de demandas de TI na JF da 1ª Região, utilizando as melhores práticas	Processo implantado	100% 60%	1.2 2.5	Homologação da ferramenta de ITSM.

Iniciativa	Descrição	Indicador	Meta 2017/ Meta atingida	Indicador Peti-TRF1	Providências em 2017
de TI.	ITIL, implantada a central de serviços de TI e a gestão de portfólio de serviços de TI, adquirida ferramenta de gestão de demanda de TI, e estruturado as equipes e processos para garantir gestão adequada da configuração e das mudanças nos ambientes e serviços de TI.				PAe/Sei 0003787-40.2014.4.01.8000.
7. Expandir os meios de acesso aos sistemas de TI.	Implantação de solução corporativa de comunicação sem fio (Wi-Fi) na JF da 1ª Região.	Solução Implantada	80% 0%	1.3	Não foi realizada a contratação de solução corporativa de rede sem fio (Wi-Fi) na JF da 1ª Região devido às restrições orçamentárias e de pessoal.
8. Modernizar e expandir a virtualização dos equipamentos servidores.	Expansão do licenciamento da solução de virtualização adequada à virtualização em larga escala dos equipamentos servidores existentes no CPD.	Solução Implantada	100% 0%	1.3	Não foram contratadas licenças para a expansão da solução de virtualização adequada à virtualização em larga escala dos equipamentos servidores existentes no CPD, devido às restrições orçamentárias e de pessoal.
9. Garantir a salvaguarda da informação digital.	Expansão da solução de <i>backup</i> para garantir arquivamento adequado das informações digitais custodiadas pela JF da 1ª Região.	Solução Implantada	100% 100%	1.3	Adquiridas 1.212 fitas de Aquisição de fita de backup LTO5, a previsão era a aquisição de 300 fitas. PAe/Sei 0004687-23.2014.4.01.8000.
10. Modernizar e garantir capacidade de expansão dos Centros de Processamento de Dados – CPD.	Reestruturação dos Centros de Processamento de Dados – CPD da JF da 1ª Região para permitir redundância de processamento e de armazenagem de dados e a instalação de novos equipamentos para suportar novos serviços e sistemas de informação.	CPDs reestruturados	70% 0%	1.3	Não foram adquiridos equipamentos para modernizar e garantir capacidade de expansão dos Centros de Processamento de Dados - CPD.
11. Melhorar a segurança da informação digital.	Implantação de solução de segurança de TI para a JF da 1ª Região, com a aquisição de equipamentos, softwares, ferramenta de diagnóstico de rede, contratação de serviços de auditoria, estabelecimento da política de segurança da informação e do processo de descarte do lixo eletrônico.	Solução Implantada	100% 0%	1.3	Não foram adquiridos equipamentos e nem serviços para implantar a solução de segurança de TI em 2017.
12. Manter e aperfeiçoar a comunicação de dados.	Implantação de diversas soluções de comunicação de dados para melhorar o acesso, o atendimento e a integração das unidades da JF da 1ª Região.	Solução Implantada	100% 20%	1.3	Contratação de serviços para interligação física do Ed. Cabo Frio à Infovia-Serpro.
13. Licenciar e garantir suporte aos sistemas operacionais, softwares e aplicativos utilizados.	Contratação de suporte e aquisição de novas licenças para sistemas operacionais, softwares e aplicativos utilizados na JF da 1ª Região.	Contratação realizada	100% 10%	1.4	Adquiridas licenças para licenciamento e suporte para software Business Intelligence - BI, na plataforma SAP Business Objects, para apoiar as atividades realizadas pela Divisão de Estatística e Renovação das licenças do software Volare e respectivos bancos de dados de preços para suprir necessidades da Dieng.
14. Apoiar o corpo	Contratação de serviços de consultoria e suporte de	Contratação	100%	1.4	Contratação de serviços de transferência de conhecimento - SAP

Iniciativa	Descrição	Indicador	Meta 2017/ Meta atingida	Indicador Peti-TRF1	Providências em 2017
técnico de TI do TRF1 para melhor utilização, implantação e suporte aos sistemas operacionais, softwares e aplicativos utilizados.	sistemas operacionais, softwares e aplicativos utilizados na JF da 1ª Região.	realizada	30%		Business Objects Enterprise, Professional, contratação de serviço de migração do ambiente – Business Intelligence - BI e contratação de serviço de operação assistida - Business Intelligence – BI.
15. Manter e evoluir o monitoramento dos serviços de TI.	Contratação de serviço para apoiar a monitoria dos serviços de TI e do parque computacional da JF da 1ª Região, permitindo o acompanhamento, em tempo real, dos problemas e permitindo ações proativas ou reativas em curto espaço de tempo.	Melhoria implantada	100% 100%	1.4	Finalizando a licitação, será escopo da contratação dos serviços de infraestrutura.
16. Expandir a utilização do sistema PJe.	Expansão do sistema PJe no âmbito da JF da 1ª Região, incluindo a adequação da infraestrutura, migração dos sistemas e-Jur, Processual, Juris, PJD-EF e JEF Virtual.	Sistema implantado	80% 40%	1.5	PJe implantado em todas as seccionais. Faltando integrações com os sistemas legados e não iniciada a migração. PAe/Sei 0002542-91.2014.4.01.8000
17. Implantar sistema integrado de gestão empresarial – ERP.	Aquisição e implantação no âmbito da JF da 1ª Região de sistemas integrados de patrimônio, almoxarifado, compras, contratos, licitações, controle de frota de veículos, auditoria e controle interno. Aquisição e implantação de sistemas integrados de recursos humanos e folha de pagamento para a JF da 1ª Região.	Sistema implantado	70% 0%	1.5	Em 2017 foi iniciado o trabalho de importação dos dados do SARH para o SERH. Entretanto, após reunião ocorrida no TRF4 em agosto/2017, ficou decidido que o TRF1 deveria parar com a migração de dados e aguardar o curso técnico com foco no SERH a ser ministrado pelo TRF4. O TRF1 aguarda também a construção de um repositório de código-fonte comum, por parte do TRF4, para termos sempre a versão mais atual do sistema.
18. Padronizar a arquitetura corporativa das aplicações.	Implantação de processos que permitam definir e manter arquitetura padrão para todas as aplicações corporativas da 1ª Região.	Processo implantado	50% 100%	1.5	Criado grupo de trabalho para padronização e implantação de processos de trabalho. Aguardando publicação da Resolução que institui o Modelo de Governança de TI da JF1 que criará oficialmente o Comitê de Arquitetura Corporativa - CATCTI-JF1. PAe/Sei 0004863-65.2015.4.01.8000. PAe/Sei 0004863-65.2015.4.01.8000.
19. Manter e evoluir o Sistema Nacional de Cálculos Judiciais – SNCJ.	Desenvolvimento de correções e melhorias no Sistema Nacional de Cálculo Judicial – SNCJ para atendimento a toda a JF.	Sistema evoluído	100% 100%	1.5	Sistema em constante evolução, sendo acompanhado do seu gestor.
20. Apoiar o corpo técnico de TI do TRF1	Contratação de serviços de desenvolvimento e manutenção dos sistemas em uso na JF da 1ª Região, bem como o	Contratação realizada	100% 100%	1.5	Contratada a Fábrica de Software em 2016. PAe/Sei 0016810-19.2015.4.01.8000

Iniciativa	Descrição	Indicador	Meta 2017/ Meta atingida	Indicador Peti-TRF1	Providências em 2017
na manutenção e evolução dos sistemas de informação.	desenvolvimento de novos sistemas.				
21. Ampliar a capacidade de atendimento da consulta processual.	Melhoria na consulta processual na JF da 1ª Região mediante a instalação de terminais de autoatendimento.	Aquisição realizada	100% 0%	1.6	Não foi realizada a contratação devido às restrições orçamentárias e de pessoal, não tendo sido priorizado.
22. Regulamentar a Governança de TI da JF da 1ª Região.	Publicação de normativo único consolidando todos os aspectos referentes à Tecnologia da Informação no âmbito da JF da 1ª Região.	Norma publicada	100% 90%	2.1 2.2 2.3	Publicação do Modelo de Governança da Tecnologia da Informação da Justiça Federal da Primeira Região – MGoTI-JF1. Aguardando a publicação. PAe 0004863-65.2015.4.01.8000.
23. Implantar o Portal de Transparência de TI.	Implantação portal que propicie a divulgação das ações, deliberações e normas referentes à TI da JF da 1ª Região.	Sistema implantado	100% 90%	2.5	Ajustes no Portal de Transparência de TI para publicação no site do TRF1.
24. Criar política de alocação e fixação de pessoal na área de TI.	Elaboração e implantação de política que propicie a alocação e a fixação de pessoal na TI no âmbito da JF da 1ª Região.	Processo implantado	100% 50%	2.1	Em andamento pela SecGP elaboração de Política de Gestão de Pessoas para a 1ª Região, em atendimento ao art. 29 da Resolução CNJ 211/2015. PAe/Sei 0008232-33.2016.4.01.8000.
25. Apoiar o corpo técnico de TI do TRF1 na gestão dos projetos e ações de TI	Contratação de serviços de apoio técnico na gestão de projetos, processos e contratações de TI na JF da 1ª Região.	Contratação realizada	100% 100%	2.1	Empresa contratada.
26. Capacitar pessoal da área de TI.	Elaboração e execução do plano de capacitação para suprir as necessidades de desenvolvimento de competências na área de TI da JF da 1ª Região observando as trilhas de capacitação por área de atuação.	Servidor treinado	70% 59%	2.4	Elaboração do Plano de Capacitação de 2017 conforme PAe/Sei 0003589-95.2017.4.01.8000 , das 22 capacitações planejadas foram executadas 13.
27. Implantar metodologia de gerenciamento de projetos na TI.	Implantação de metodologia de gerenciamento de projetos nas áreas de TI da JF da 1ª Região alinhada ao Escritório de Projeto Estratégico Regional.	Metodologia implantada	60% 100%	2.5	Apoio aos gerentes dos projetos estratégicos e funcionais no âmbito da TI, alinhado as diretrizes da Secge. PAe 0026901-37.2016.4.01.8000 PAe 0010854-61.2016.4.01.8008 PAe 0006951-76.2015.4.01.8000 PAe 0003181-75.2015.4.01.8000 PAe 0000011-95.2015.4.01.8000 PAe 0003791-77.2014.4.01.8000.

Iniciativa	Descrição	Indicador	Meta 2017/ Meta atingida	Indicador Peti-TRF1	Providências em 2017
28. Aperfeiçoar a metodologia de desenvolvimento de sistemas.	Modernização e implantação de processos de trabalho para estruturação da área de desenvolvimento de sistemas da JF da 1ª Região.	Processo implantado	60% / 100%	2.5	Finalizada a revisão da MGDS-JF1, foi efetuada sua divulgação para as equipes de desenvolvimento da Cosis, bem como seu uso foi tornado obrigatório pela empresa contratada para prestação dos serviços de desenvolvimento e manutenção de sistemas.
29. Implantar o Modelo Nacional de Interoperabilidade – MNI.	Propiciar interligação de sistemas externos com os sistemas do TRF1 por meio do padrão de interoperabilidade definido pelo CNJ.	Modelo implantado	80% 0%	1.5 2.5	Por exigir evolução nos sistemas judiciais legados, esta iniciativa ficará restrita ao PJe.
30. Implantar Câmaras Regionais Previdenciárias.	Preparar a infraestrutura e os sistemas de informação para a implantação dos órgãos julgadores, para atuar no julgamento de feitos previdenciários em grau de recurso, na SJBA e SJMG.	Órgão implantado	100%/1 00%	1.6	Órgãos implantados na SJBA e SJMG, conforme PAe/Sei 0005229-41.2014.4.01.8000.
31. Garantir o funcionamento do sistema de ponto eletrônico do TRF1.	Contratar a manutenção do sistema de Ponto Eletrônico do TRF1.	Contratação realizada	100% 100%	1.1 1.5	Contratação realizada, conforme PAe/Sei 0004863-65.2015.4.01.8000.
32. Atualizar a versão dos bancos de dados da TI.	Atualizar o Sistema de Gerenciamento de Banco de Dados (SGBD) Oracle para a versão mais recente, que atenda às necessidades atuais e apresente melhor relação custo-benefício com o esforço de implantação.	Projeto iniciado	100% 100%	1.3 1.6	Banco atualizado
33. Apoiar o corpo técnico de TI do TRF1 no serviço de atendimento ao usuário de TI.	Contratação de empresa especializada para prestar atendimento aos usuários de TI no TRF1 em 1º nível (telefônico e remoto), 2º nível (presencial) e 3º nível (laboratório).	Contratação realizada	100% 100%	1.5 1.6	Empresa Contratada
34. Apoiar o corpo técnico de TI do TRF1 Serviço de sustentação à infraestrutura de TI.	Contratação de empresa especializada para apoio.	Contratação realizada	100% 100%	1.4 2.8	Empresa Contratada

Comitê Gestor de TI – CGTI-TRF1

O CGTI-TRF1 foi instituído pela portaria Presi 411 de 26/09/2011, com a finalidade de discutir as ações e os investimentos em Tecnologia da Informação e apresentar soluções tecnológicas de qualidade e de segurança das informações.

O CGTI-TRF1 é integrado pelo desembargador federal presidente do Tribunal, que o preside, pelo juiz federal em auxílio à Presidência, juiz federal em auxílio à Corregedoria Regional, diretor-geral da Secretaria – Diges, diretor da Secretaria Judiciária – Secju, diretor da Secretaria de Gestão Estratégica e Inovação – Secge e diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação – Secin.

Entre suas principais funções destacam-se:

- ✓ Subsidiar a elaboração e observar o Planejamento Estratégico de TI da Justiça Federal – PETI-JF e acompanhar os seus indicadores.
- ✓ Aprovar o Plano Diretor de TI da JF1 – PDTI-JF1 e o Plano de Contratação de Soluções de TI da JF1 – PCSTI-JF1 e acompanhar os seus indicadores.
- ✓ Aprovar o Plano de Continuidade de Negócio de TI da JF1 – PCNTI-JF1.
- ✓ Aprovar o Catálogo de Serviços de TI da JF1 – CatSerTI-JF1.
- ✓ Promover e garantir a priorização das ações e investimentos em TI.
- ✓ Aprovar as demais estratégias, políticas e diretrizes e procedimentos inerentes à TI.

No ano de 2017, foram realizadas duas reuniões conforme PAe 0004687-23.2014.4.01.8000, atas 4124139 e 5162203, sendo que suas principais deliberações foram:

- ✓ referendo de contratações de TI realizadas no final de 2016 aprovadas pelo diretor-geral ad *referendum* do CGTI-TRF1;
- ✓ aprovações de ajustes Plano de Contratações de Soluções de TI – PCSTI 2017. (PAe [0025030-69.2016.4.01.8000](#))
- ✓ apreciação do Termo de Abertura do Projeto – TAP do projeto Implantação do sistema SERH do TRF4 na Justiça Federal da Primeira Região (PAe [0026901-37.2016.4.01.8000](#));
- ✓ apresentação do Questionário iGovTIC-JUD 2017 do CNJ. (PAe [0017792-62.2017.4.01.8000](#));
- ✓ proposta de adoção de solução de mensageria e colaboração em nuvem (PAe [0002610-07.2015.4.01.8000](#));
- ✓ aprovação do Plano Diretor de TI da JF1 – PDTI-JF1 2018-2020;
- ✓ aprovação do Plano de Contratação de Soluções de TI da JF1 – PCSTI-JF1 2018;
- ✓ desenvolvimento de integração da certidão negativa com sistemas externos, para atender, em primeiro momento, à ANTT (PAe [0006658-38.2017.4.01.8000](#));
- ✓ solicitação da Secju para adequação do sistema e-Cint para permitir o seu uso no segundo grau, como meio padrão de intimação eletrônica;
- ✓ apresentação da situação dos Projetos Estratégicos;
 - Processo Judicial Eletrônico – PJe;
 - Reestruturação dos CPDs da Justiça Federal da Primeira Região;
 - Publicação da jurisprudência no CJF;
 - Transparência de TI – TTI.
 - Gestão de Demandas de TI – GDTI.

Plano de capacitação de TI-PCTI

As principais ações de capacitação no ano de 2017:

Curso	Data de realização	Proc. Administrativo
BPM / BPMN / Mapeamento de processos de negócios	22 a 25/11/2017	0002997- 51.2017.4.01.8000
Administering System Center 2012 Configuration Manager	11 a 15/12/2017	0015549- 48.2017.4.01.8000
Oracle Database 12c: Performance management and Tuning	18, 19, 25 e 26/11/2017	0014986- 54.2017.4.01.8000
Segurança de redes e sistemas – RNP	14 a 18/08/2017	0014564- 79.2017.4.01.8000
Processo de Contratação Sustentável	18 e 19/05/2017	0006950- 23.2017.4.01.8000
e-Social	21 e 22/11/2017	0018396- 23.2017.4.01.8000
Design Thinking	11 e 12/12/2017	0022945- 76.2017.4.01.8000
CCNA 200-125	27 a 31/03/2017	0000828- 85.2017.4.01.8002
Planejamento e contratação de serviços de TI	20 a 24/11/2017	0003200- 74.2017.4.01.8012
Administração de Sistemas Linux: Redes e Segurança	20 a 24/11/2017	0001602- 21.2017.4.01.8001
Cobit 5	20 a 24/11/2017	0001614- 69.2016.4.01.8001
Gestão de Segurança da Informação	29/05 a 09/06/2017	0007908- 82.2017.4.01.8008
Java básico e avançado	06 a 17/11/2017	0016947- 06.2017.4.01.8008
Desenvolvimento de Habilidades Interpessoais	27/04/2017	0007719- 07.2017.4.01.8008
Aplicações da Gestão de Riscos na Administração Pública	03 a 05/04/2017	0001680- 91.2017.4.01.8008
Curso de Linguagem PHP Módulos I (básico) e II (avançado)	03 a 13/07/2017; 31/07 a 10/08/2017	0011450- 11.2017.4.01.8008

Força de trabalho de TI

Quadro de pessoal da área de TI no TRF1

Força de Trabalho de TI	
Tipologia dos cargos	Quantitativo
1. Servidores de carreira (1.1)	186
1.1. Servidores de carreira (1.1.1+1.1.2.+1.1.3+1.1.4)	186
1.1.1. Servidores do quadro do órgão de cargos de TI	130
1.1.2. Servidores do quadro do órgão de outros cargos que atuam em TI	47
1.1.3. Servidores de TI requisitados de outros órgãos e esferas	4
1.1.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas que atuam em TI	5
2. Servidores com contratos temporários	0
3. Servidores sem vínculo com a Administração Pública	1
4. Terceirizados	0
5. Estagiários	60
6. Total de servidores (1+2+3+4+5)	247

Processos de gerenciamento de serviços de TI

No decorrer do exercício de 2017, foi adquirida, por meio do processo administrativo 0027019-13.2016.4.01.8000, solução de gerenciamento de serviços de TI, em substituição à solução desenvolvida internamente, voltada unicamente à gestão de demandas de TI, sem recursos para suporte a quaisquer outros processos.

Foram igualmente contratados os serviços de implantação dos processos abaixo relacionados, sendo que os 4 primeiros têm previsão de implantação até maio de 2019:

1. Central de Serviços;
2. Catálogo de Serviços;
3. Cumprimento de Requisição;
4. Gestão de Conhecimento;
5. Gestão de Fornecedor;
6. Nível de Serviço;
7. Gestão de Incidente;
8. Gerenciamento de Configuração;
9. Gestão de Problema e
10. Gestão de Mudança.

Projetos de TI

No exercício, foram desenvolvidos os projetos de Descentralização da Rede WAN – PDWAN e Descentralização do Acesso à internet nas seccionais – PDINT.

Como resultados esperados, pode-se citar a melhoria dos serviços de comunicação e acesso à internet prestados no âmbito da JF1, maior estabilidade dos serviços e economicidade nas

contratações, obtida com a ampliação da competitividade. Espera-se que, ao final do projeto, obtenha-se a ampliação da capacidade dos circuitos de comunicação WAN e o provimento de acesso seguro à internet ao menos nas capitais, com a manutenção dos custos atuais de manutenção da infraestrutura de comunicação de dados.

Estima-se que a conclusão dos projetos ocorra até final do exercício 2019.

Medidas tomadas para mitigar eventual dependência tecnológica de empresas terceirizadas que prestam serviços de TI para a unidade

Por fim, o TRF 1ª Região, a fim de mitigar a dependência tecnológica de empresas terceirizadas, tem promovido a adequação do seu quadro funcional de TI aos critérios mínimos determinados pela Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário – Entic-Jud (Resolução CNJ 211/2015), conforme PAe/Sei 0015481-69.2015.4.01.8000.

6.3.3 Processo Judicial Eletrônico – PJe

A implantação do sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe, desenvolvido pelo CNJ, iniciou-se em abril de 2016 no Tribunal, SJDF, SJGO, SJTO, SJRR, SJMA, SJAC, SJRO, SJAP e SJAM, conforme o disposto nos normativos: Resolução Presi 22/2014 e alterações posteriores, que institui o PJe no âmbito da Justiça Federal da 1ª Região e Portaria Presi 467/2014 e alterações posteriores, que regulamenta procedimentos relacionados ao Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe no âmbito da Justiça Federal da 1ª Região.

No primeiro momento, o PJe foi implantado para as seguintes classes processuais:

- ✓ 1º grau: mandado de segurança individual e coletivo; ação monitória;
- ✓ 2º grau: apelação e agravo de instrumento em processos que tramitem no PJe em 1º grau de jurisdição; mandado de segurança individual e coletivo sujeito à competência originária do Tribunal; suspensão de segurança dos processos originários do PJe.

Expansão do PJe na Justiça Federal da 1ª Região

Até o final de 2017, foram promovidas várias expansões no PJe, a saber:

O PJe está implantado nas seções e subseções judiciárias (1º grau)

- ✓ para mandados de segurança e monitórias e respectivos incidentes nas subseções judiciárias a seguir:

AC	Cruzeiro do Sul
AM	Tabatinga e Tefé
AP	Laranjal do Jari, Oiapoque
BA	Barreiras, Bom Jesus da Lapa, Campo Formoso, Irecê, Jequié, Juazeiro e Paulo Afonso
GO	Formosa e Jataí
MG	Janaúba, Manhuaçu, Murié, Ponte Nova, São José del-Rei e Viçosa

MT	Barra do Garças, Diamantino, Juína
PA	Itaituba, Paragominas, Redenção e Tucuruí
PI	Corrente, Parnaíba, Picos e São Raimundo Nonato

✓ todas as classes cíveis (exceto para a competência execução fiscal e juizado especial cível) e respectivos incidentes, excepcionando-se os novos processos resultantes de processos físicos ou de outros sistemas processuais eletrônicos, das classes de cumprimento de sentença contra a Fazenda Pública e de execução de título judicial contra a Fazenda Pública, inclusive as provisórias, em todas as seções judiciárias e nas seguintes subseções judiciárias:

BA	Alagoinhas, Eunápolis, Feira de Santana, Guanambi, Ilhéus, Itabuna, Teixeira de Freitas e Vitória da Conquista
GO	Anápolis, Aparecida de Goiânia, Itumbiara, Luziânia, Rio Verde e Uruaçu
MA	Balsas, Bacabal, Caxias e Imperatriz
MG	Divinópolis, Governador Valadares, Ipatinga, Ituiutaba, Lavras, Montes Claros, Paracatu, Passos, Patos de Minas, Poços de Caldas, Pouso Alegre, São Sebastião do Paraíso, Sete Lagoas, Teófilo Otoni, Uberaba, Unaí e Varginha
MT	Cáceres, Rondonópolis e Sinop
PA	Altamira, Castanhal, Itaituba, Marabá, Paragominas e Santarém
PI	Floriano
RO	Araguaína, Gurupi, Vilhena, Ji-Paraná e Guajará-Mirim
TO	Araguaína e Gurupi

✓ todas as classes cíveis (exceto para a competência execução fiscal), de juizado especial federal e de turma recursal e nas Subseções Judiciárias de Juiz de Fora e Uberlândia;

✓ todas as classes de Juizado Especial Federal e de turma recursal, relacionados à matéria de Saúde Pública na Seção Judiciária do Distrito Federal;

✓ todas as classes criminais nas Seções Judiciárias do Distrito Federal, Maranhão, Mato Grosso (exceto subseções);

✓ todas as classes criminais e de execução penal na Seção Judiciária de Rondônia (3ª Vara Federal);

✓ todas as classes criminais de juizado especial federal e de turma recursal em todas as seções judiciárias (exceto subseções);

✓ todas as classes de mandados de segurança criminais e *habeas corpus* em todas as seções judiciárias (exceto subseções).

O PJe está implantado no Tribunal (2º grau)

✓ Todas as classes cíveis originárias e recursais (neste caso, relacionadas a processos do PJe de 1º grau) e respectivos incidentes no Tribunal Regional Federal;

✓ todas as classes criminais recursais (neste caso, relacionadas a processos do PJe de 1º grau) e respectivos incidentes no Tribunal Regional Federal;

✓ as classes *habeas corpus* e mandado de segurança criminal e respectivos incidentes no Tribunal Regional Federal;

- ✓ todas as classes criminais originárias e recursais e respectivos incidentes das turmas recursais de todas as seções judiciárias (exceto subseções);
- ✓ todas as classes cíveis originárias e recursais e respectivos incidentes das turmas recursais das Subseções Judiciárias de Juiz de Fora e Uberlândia;
- ✓ todas as classes cíveis em matéria de Saúde Pública originárias e recursais e respectivos incidentes das turmas recursais da Seção Judiciária do DF;
- ✓ todos os recursos oriundos da competência federal delegada.

Previsão de expansão

- ✓ Expansão para a competência execução fiscal (Portaria Presi 297/2017) suspensa *sine die* pela Portaria Presi 5390205/2018;
- ✓ expansão, a partir do dia 26 de março de 2018, para todas as classes cíveis de vara comum (exceto para a competência execução fiscal e juizado especial cível) e respectivos incidentes nas Subseções Judiciárias de Cruzeiro do Sul, Barreiras, Campo Formoso, Jequié, Paulo Afonso, Formosa, Jataí, Janaúba, Manhuaçu, Muriaé, Ponte Nova, São João del-Rei, Viçosa, Diamantino e Juína.

Integração do PJe com outros sistemas

O sistema PJe foi integrado aos seguintes sistemas e rotinas: 1) prevenção; 2) eDJF1; 3) SNCJ; 4) requisição de pagamento para processos iniciados no PJe (em homologação); 5) certidão *on-line*/balcão (em andamento); 6) OCJ; 7) AJG; 8) sistema de magistratura; 9) relatório de inspeção e correição; 10) integração com as entidades externas CEF, AGU, PRR1 e MPF via MNI e 11) e-Mandado.

6.4 Gestão Ambiental e Sustentabilidade

A gestão socioambiental na Justiça Federal da 1ª Região é descentralizada. O Tribunal e cada uma das 14 seções judiciárias, com suas 82 subseções vinculadas, são responsáveis pela implantação e monitoramento de critérios sustentáveis econômica, social e ambientalmente na execução e monitoramento de diversas atividades, como a aquisição de bens e serviços, a manutenção predial, a implantação dos programas de capacitação e de qualidade de vida no trabalho, o gerenciamento de resíduos gerados pelo próprio órgão etc.

Por essa razão, para a elaboração deste item do Relatório de Gestão, foi elaborado e enviado a cada órgão da 1ª Região um questionário de avaliação da gestão socioambiental, com informações sobre a adesão à Agenda Ambiental da Administração Pública, os benefícios, as dificuldades e o *status* de implantação dos respectivos Planos de Logística Sustentável, as principais ações desenvolvidas em 2017 e, ainda, algumas questões específicas, como a utilização de critérios de sustentabilidade na aquisição de bens e na contratação de obras e serviços; a separação dos resíduos

recicláveis descartáveis e sua destinação e a existência de um Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos.

A íntegra das respostas do Tribunal e das seccionais estarão disponíveis na página da Gestão Socioambiental, no Portal do TRF 1ª Região, menu institucional, a partir de abril/2018.

Neste relatório, serão apresentados breves extratos consolidados para refletir a situação da gestão socioambiental na Justiça Federal da 1ª Região.

6.4.1 Agenda Ambiental da Administração Pública e cooperações técnicas

A maior parte dos órgãos da Justiça Federal da 1ª Região relata não terem aderido à Agenda Ambiental da Administração Pública (A3P), pois adotam o modelo de gestão do Plano de Logística Sustentável (PLS), fundamentado na Resolução CNJ 201/2015 e estabelecido pela Resolução TRF1 Presi 4/2016.

A SJMG relata que aderiu à A3P em novembro de 2016 e, em conjunto com a implantação do seu PLS, adotou uma série de medidas sustentáveis no ano de 2017. Entre elas, firmou o Termo de Cooperação Técnica entre órgãos do estado de Minas Gerais, criando-se a Rede Sustenta Minas.

Outras seccionais da 1ª Região firmaram Protocolos de Cooperação Técnica, a fim de promover a conjugação de esforços entre os partícipes, visando à implementação de programas e ações interinstitucionais de responsabilidade socioambiental.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAZONAS	
Participações	Tribunal de Justiça do Amazonas, Tribunal de Contas do Estado, Ministério Público Estadual, Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, Tribunal Regional do Trabalho – 11ª região e Universidade Federal do Amazonas.
Data	Setembro/2017
SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA	
Participações	Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, Tribunal de Contas do Estado da Bahia.
Data	Julho/2017
Observação	Instituição do Comitê de Trabalho Interinstitucional, denominado Teia da Sustentabilidade do Poder Judiciário da Bahia.
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO	
Participações	Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, Tribunal Regional do Trabalho – 16ª Região, Universidade Federal do Maranhão e Universidade Estadual do Maranhão.
Data	Desde 2016
Observações	Formam a Ecoliga do Maranhão. Criação de grupos de cooperação técnica nas áreas de racionalização e redução de custos; logística integrada de veículos; capacitação e produção científica; destinação adequada de resíduos e compras sustentáveis e compartilhadas. No ano de 2017, o grupo de compras sustentáveis e compartilhadas avançou na elaboração de um guia/manual de compras sustentáveis, ainda não concluído, e pretende, no ano de 2018, realizar experiência de compras compartilhadas.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RONDÔNIA	
Participações	Tribunal de Justiça de Rondônia, Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia e o Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região.
Data	Outubro/2017
Observações	Formam a Ecoliga de Rondônia.

6.4.2 Planos de Logística Sustentável, o modelo adotado na 1ª Região

O Plano de Logística Sustentável (PLS) funciona como forma de implantação de práticas de sustentabilidade, racionalização e consumo consciente de materiais e serviços e de ações de divulgação, sensibilização e capacitação relativas ao tema da gestão socioambiental.

O Plano de Logística Sustentável da Justiça Federal da 1ª Região é integrado pelo PLS do Tribunal e pelos 14 PLS de suas seções judiciárias, disponíveis na página da Gestão Socioambiental, no Portal do TRF 1ª Região, menu institucional.

A responsabilidade de implantação e monitoramento dos 15 PLS da 1ª Região é de cada órgão que o instituiu, prestando-se contas individualmente ao CNJ ao fim de cada exercício. Os Relatórios de Desempenho dos PLS (anuais) podem ser acessados na página da Gestão Socioambiental, no portal do TRF 1ª Região, menu institucional.

Tanto o Tribunal quanto as seções judiciárias da 1ª Região apontam benefícios advindos da implantação dos seus respectivos PLS, como, por exemplo, a conscientização do corpo funcional em matéria socioambiental, a ampliação do consumo consciente, a adoção de medidas de redução do desperdício, o monitoramento dos 64 indicadores instituídos pelo CNJ na Resolução 201 etc.

Todavia, apontam também dificuldades comuns de ordem material e financeira (insuficiência de recursos para a execução de projetos e ações), falta de apoio da alta Administração do órgão, equipes muito reduzidas (não raro, apenas uma pessoa, que não trabalha exclusivamente com gestão socioambiental), além de outras.

O Tribunal e cada seção judiciária instituíram suas respectivas Comissões Gestoras do PLS, responsáveis pelo monitoramento local da gestão socioambiental. As comissões gestoras do Tribunal e das seções judiciárias do AM, AP, MA e PI atuaram com muita presença e eficiência, enquanto as comissões do AC, BA, GO, PA e TO tiveram atuação mais tímida, com dificuldades até mesmo para realizar reuniões. Essas comissões monitoram o trabalho dos grupos executivos, responsáveis pela implantação das ações do PLS, em especial as do Plano de Ação Socioambiental.

Instituídos no início de 2016, alguns PLS estão em fase de atualização, tendo em vista a experiência adquirida na sua implantação, nos dois últimos anos, sendo que o PLS da SJMG foi atualizado em julho/2017.

Muito embora o Tribunal e alguns estados tenham demonstrado grande avanço na implantação dos seus PLS, outras seccionais relatam estar ainda no estágio de criação do hábito de acompanhamento dos indicadores e do convencimento da alta Administração.

No Tribunal, com a atualização, em 2017, da versão do Sistema de Informações Gerenciais em plataforma de Business Intelligence, pretende-se, em 2018, automatizar a extração desses dados e apresentá-los, de forma amigável, em painéis de controle da gestão socioambiental, na página da gestão estratégica, no portal do TRF 1ª Região.

6.4.3 Adoção de critérios de sustentabilidade na aquisição de bens e na contratação de obras e serviços

Neste quesito, todos os órgãos da 1ª Região alegam adotar critérios de sustentabilidade na aquisição de bens e na contratação de obras e serviços, em maior ou menor proporção. De maneira geral, são observados os principais parâmetros estabelecidos no Decreto 7.746/2012 e na Resolução CNJ 201/2015.

Todos os órgãos relataram que fazem constar dos termos de referências, editais e contratos especificações que exigem critérios de sustentabilidade, tais como:

- logística reversa;
- destinação ambientalmente adequada de resíduos;
- utilização de matéria-prima de manejo florestal devidamente aprovado pelos órgãos competentes;
- fabricação de embalagens com matéria-prima que propicie reciclagem ou reutilização;
- preferência por itens de madeira ou de papel que permitam a rastreabilidade e a verificação da origem dos insumos (fontes de manejo sustentável);
- exigência de selos de eficiência energética, de bens que emitem gases ecológicos ou que não agridam a camada de ozônio.
- exigência de processos ambientalmente adequados de extração, fabricação, utilização e descarte de produtos e de matérias-primas que originarão os bens ou serviços a serem contratados;
- responsabilidade da contratada em dar destinação ambientalmente adequada aos resíduos de obras.

6.4.4 Separação dos resíduos recicláveis descartáveis e sua destinação

Apenas as seções judiciárias de PI e de RO não realizam a separação de resíduos recicláveis, embora ambas tenham relatado que providências estão sendo tomadas nesse sentido. Os resíduos separados são destinados, em geral, a associações e cooperativas de catadores, a grande maioria formalizada em termos de cooperação.

6.4.5 Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos

Embora a maioria das seções judiciárias tenham relatado que desempenham ações de gerenciamento de resíduos sólidos, nenhuma delas possui o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos formalizado.

O Tribunal, entretanto, elaborou o seu Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos – PGRS em atendimento ao Decreto Distrital 37.568/2016, posteriormente alterado pelo Decreto Distrital 38.021/2017, que regulamentou a Lei Distrital 5.610/2016, que conferiu aos grandes geradores de

resíduos sólidos do Distrito Federal a integral responsabilidade pelo gerenciamento ambientalmente adequado dos resíduos sólidos similares aos resíduos domiciliares que gerem e pelos ônus deles decorrente.

O PGRS do Tribunal foi aprovado em novembro/2017 pela Portaria TRF1 Presi 366/2017, com objetivo de orientar o gerenciamento dos resíduos sólidos produzidos pelo Tribunal, em consonância com o seu PLS. Ainda em dezembro/2017, o Tribunal efetivou a contratação de empresa para a coleta dos resíduos indiferenciados. A implantação do PGRS prevê outras ações que se encontram em curso, como a aquisição de equipamentos coletores e outros recursos (PAe/SEI 0021582-54.2017.4.01.8000) .

6.4.6 Principais ações desenvolvidas em 2017 na gestão socioambiental

Foram muitas as ações relatadas pelo Tribunal e pelas seccionais da 1ª Região, exceto Goiás e Tocantins. Abaixo, apenas um breve demonstrativo, reiterando-se que estão disponíveis na página da Gestão Socioambiental as respostas ao questionário de avaliação e os relatórios de desempenho dos PLS.

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
<ul style="list-style-type: none"> • estudo preliminar para normatização da aquisição, distribuição e uso de impressoras; • estudo de viabilidade técnica para implantação de <i>outsourcing</i>; • atualização do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA; • capacitação e sensibilização em gestão socioambiental: <ul style="list-style-type: none"> × Seminário de Sustentabilidade na Administração Pública e IV Seminário de Planejamento Estratégico Sustentável do Poder Judiciário (24 participantes); × Curso Processo de Contratação Sustentável (20 participantes); × Curso Introdução à Gestão Socioambiental (179 participantes); × Evento Dia Mundial da Hipertensão (196 participantes).
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ACRE
<ul style="list-style-type: none"> • realização de coleta de resíduos sólidos e doação periódica de cartuchos já utilizados nas impressoras para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais.
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAZONAS
<ul style="list-style-type: none"> • Semana do Meio Ambiente, na qual ocorreram ações voltadas à preservação e manutenção ambiental, como, por exemplo, coleta e envio para reciclagem/reutilização de 30 litros de óleo de cozinha usado; 159 kg de lixo eletrônico e 18,5 kg de pilhas e baterias de telefones celulares, que deixaram de ser descartadas no esgoto doméstico e/ou lixo comum; distribuição de mudas frutíferas; • reuso da água proveniente das máquinas do ar-condicionado dos 4 pavimentos do edifício Rio Negro, que antes era despejada no sistema de drenagem pluvial; • canalização do ar refrigerado proveniente dos 2 exaustores elétricos instalados na cobertura do edifício Rio Negro para a subestação de energia, dispensando a utilização dos exaustores e acarretando a redução do consumo de energia elétrica; • na Subseção Judiciária de Tabatinga, foram adquiridos copos descartáveis biodegradáveis feitos de papel, impermeáveis, de fonte renovável e reciclável, que podem ser descartados junto com o lixo orgânico, decompondo-se no ambiente em, no máximo, de 180 dias.
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAPÁ
<ul style="list-style-type: none"> • gerenciamento de 2.780 quilos de papel/papelão para reciclagem com destinação responsável, além de outros tipos de resíduos.
SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

<ul style="list-style-type: none"> • Participação em evento promovido pelo Ministério do Meio Ambiente sobre a A3P – Sustentabilidade na Administração Pública.
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL
<ul style="list-style-type: none"> • distribuição de copos reutilizáveis para os colaboradores; • campanha de sensibilização durante a Semana do Meio Ambiente; • publicação de dicas de sustentabilidade no informativo interno.
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO
<ul style="list-style-type: none"> • participação no Curso Sustentabilidade na Administração Pública, promovido pela A3P, em São Luis, com os demais membros da Ecoliga, mas não bem avaliado pelos participantes. • adoção de lavagem ecológica nos veículos da capital com perspectiva de ampliação para a Subseção de Imperatriz; • substituição dos copos descartáveis por squeezes e canecas que possibilitaram a redução do consumo de copos para servidores e deflagração da campanha “Adote um copo”; • padronização dos números de impressoras nas unidades administrativas, por especialidade, na capital (Cível, 10 impressoras; JEF, 9 impressoras; Execução Fiscal, 11 impressoras).
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS
<ul style="list-style-type: none"> • estudo técnico para reduzir o número de impressoras instaladas na seccional. O recolhimento dos equipamentos acima do número máximo estipulado terá início em janeiro de 2018; • criação da Central de Copos Reutilizáveis – com a não disponibilização de copos descartáveis para o público interno, criou-se uma central de copos reutilizáveis com recipientes doados pelos próprios servidores. Esses copos ficam disponíveis para todo o quadro funcional; • visita às varas federais para divulgação dos resultados do Plano de Logística Sustentável do ano de 2016, por meio de apresentação em PowerPoint para todos os servidores e prestadores de serviço da vara; • divulgação da Cartilha de Coleta Seletiva, por e-mail e na página da internet, no link da sustentabilidade; • inclusão de refugiados do Haiti na contratação de mão de obra terceirizada para os serviços de conservação e limpeza; • programa ESAL, que visa à contratação de estagiários de nível médio que vivem em situação de vulnerabilidade social.
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO
<ul style="list-style-type: none"> • redução de 63% no consumo de água envasada em garrafas de 500ml mediante aquisição de garrafas de vidro para os gabinetes dos juízes e salas de reuniões (a água para o abastecimento das garrafas de vidro passou a vir dos galões de 20 l, que são retornáveis); • distribuição de canecas permanentes a todos os magistrados, servidores e estagiários da seção e subseções.
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
<ul style="list-style-type: none"> • medidas de desligamento dos equipamentos de ar-condicionado em horário programado; • completa adoção do uso de ferramentas digitais na comunicação interna e externa da Seção Judiciária, evitando-se o desperdício ou utilização de papel.
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PIAUÍ
<ul style="list-style-type: none"> • revitalização do jardim e do estacionamento do edifício-sede da Seção Judiciária com a aquisição de 26 mudas de oiti, adubo orgânico e areia vegetal; • capacitação de servidores e magistrados nos cursos: Plano de Logística Sustentável – SJPI: Conceito, Aplicabilidade e Gestão Socioambiental; • participação de servidor nos cursos de Sustentabilidade na Administração Pública, realizado no TRE-PI; Conexão Cidadã – Introdução à Gestão Socioambiental, realizado pelo STJ; Introdução à Gestão Socioambiental, realizado pelo Centro de Estudos Judiciários do Conselho da Justiça Federal; • participação no processo licitatório de descarte de lâmpadas conduzido pelo Tribunal, que resultará no descarte de mais de 6.500 lâmpadas; • implantação da Ilha do Café – adotada no primeiro e segundo andares da Seccional, objetivando

redução do consumo de café.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RONDÔNIA

- aquisição de cartuchos de toner para impressoras com obrigação de Logística Reversa;
- aquisição de condicionadores de ar, tipo split, com tecnologia inverter e classificação de consumo de energia em categorias, com melhor eficiência energética;
- distribuição de canecas de porcelana personalizadas para todos os magistrados, servidores, terceirizados e estagiários, a fim de diminuir o consumo de copos descartáveis de água.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RORAIMA

- disponibilização de caixas de reciclagem para descarte de papéis, pilhas, baterias usadas, e resíduos plásticos;
- recolhimento de lixo eletrônico;
- utilização de canecas individuais trazidas pelos servidores para o seu próprio uso;
- retirada de lâmpadas fluorescente dos corredores do prédio e desligamento dos condicionadores de ar do hall;
- divulgação maciça de práticas e ações sustentáveis por meio da área de trabalho dos computadores utilizados para as atividades laborais dos servidores (banner digital com animação na área de desktop);
- aquisição de lâmpadas de LED para promover a substituição gradual das lâmpadas incandescentes ou fluorescentes.



JUSTIÇA FEDERAL
Tribunal Regional Federal da 1ª Região

RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2017

7. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

7.1 Canais de acesso do cidadão	353
7.2 Carta de Serviços ao Cidadão.....	357
7.3 Aferição do grau de satisfação dos cidadãos usuários.....	360
7.4 Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação da unidade.....	361
7.5 Medidas para garantir a acessibilidade aos produtos, serviços e instalações.....	364

7.1 Canais de acesso do cidadão

As Ouvidorias do Tribunal Regional Federal da 1ª Região representam importantes canais de comunicação, que tornam real a possibilidade de os públicos interno e externo demandarem informações ao amparo da Lei 12.527/11 (Lei de Acesso à Informação Pública – LAI). Os serviços oferecidos são: solicitação de informações gerais, denúncia, crítica, reclamação, elogio ou sugestão referentes ao Tribunal, seções e subseções judiciárias.

A Ouvidoria do TRF 1ª Região divide-se em dois níveis:

1. **Ouvidoria Administrativa**, que tem competência para dirimir dúvidas e prestar informações sobre assuntos relacionados à gestão administrativa do Tribunal, conduta de seus servidores, dirigentes e colaboradores e pedidos de informação ao amparo da Lei 12.527/11 (Lei de Acesso à Informação Pública – LAI) relacionadas à sede do Tribunal.
2. **Ouvidoria Judicial**, que tem competência para dirimir dúvidas e prestar informações sobre assuntos relacionados aos processos judiciais, à gestão administrativa, à conduta de juízes, servidores, dirigentes e colaboradores, bem como analisar pedidos de informação ao amparo da Lei 12.527/11 (Lei de Acesso à Informação Pública – LAI), tudo relacionado à primeira instância da Justiça Federal da 1ª Região.

Ouvidoria Administrativa

A Ouvidoria Administrativa funciona no horário das 12h às 19h para o atendimento presencial. Conta, ainda, com um *link* na página principal do TRF 1ª Região, na internet e intranet, que permite ao servidor e ao cidadão manifestarem-se a qualquer momento, por meio de formulário, cujo preenchimento e envio geram automaticamente um número de processo administrativo no Sistema Eletrônico de Informação (SEI), no Módulo SEI-Ouvidoria, que passa a tramitar virtualmente nas unidades do Tribunal, seções e subseções judiciárias responsáveis pelo assunto.

A resposta ou informação de retorno ao manifestante deve ocorrer no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, conforme dispõe o artigo 12, inciso II – Portaria-Presi 600-132/2008 (instrumento que regula o funcionamento do Serviço de Ouvidoria do Tribunal). Além do atendimento presencial e do formulário eletrônico, o Tribunal também franquia a possibilidade de manifestação por meio de linha telefônica direta (61) 3410-3315, que atende de 2ª a 6ª, no horário das 12h às 19h. A implantação do sistema de chamada gratuita por meio de telefone 0800 não ocorreu devido aos cortes orçamentários de 2017.

Informações gerenciais e estatísticas sobre o atendimento às demandas

Manifestações no período de 01/01 a 31/12/2017		
Tipo de manifestação	Qtd	(%)
Sugestão	26	1,10
Elogio	11	0,50
Reclamação	983	44,65
Crítica	19	0,90

Manifestações no período de 01/01 a 31/12/2017		
Tipo de manifestação	Qtd	(%)
Denúncia	13	0,60
Pedido de informação	785	35,64
Acesso à Informação Pública (LAI – Lei 12.527/2012)	365	16,60
Total	2.202	100,00

Fonte: TRF1/Diges/Seouv – Seção de Apoio à Ouvidoria Administrativa

No exercício de 2017, foi recebido um total de 2.202 manifestações referentes à Gestão Administrativa. Essa quantidade foi 14,21% maior em relação ao ano de 2016, quando foi recebido um total de 1.889 manifestações. O aumento na quantidade de manifestações foi decorrente do maior número de pedidos de informação e de reclamações vinculadas ou referentes ao Concurso Público realizado pelo Tribunal no final do exercício, sob a responsabilidade do Cebras/Cespe. Muitas dessas reclamações, embora improcedentes, foram devidamente analisadas/respondidas ou encaminhadas à banca examinadora para manifestação.

Além do sensível aumento na quantidade total de manifestações em 2017, convém observar que ocorreu proporcionalmente um notável aumento também nos pedidos de informação e nos pedidos ao amparo da Lei 12.527/2012 (LAI). O aumento dessas duas categorias pode estar associado às demandas reflexas referentes aos processos da Operação Lava Jato que tramitam no TRF 1ª Região.

Registre-se também que a Administração do Tribunal, por meio da Secretaria de Tecnologia da Informação (Secin), no exercício de 2017, envidou esforços concentrados para minimizar as reclamações relacionadas aos problemas dos sistemas informatizados do Tribunal, em especial, o segmento de emissão das certidões negativas, o que permitiu sensível redução na quantidade de reclamações relacionadas.

Ouvidoria Judicial

A Ouvidoria Judicial da Justiça Federal possui, entre suas competências, recepcionar, encaminhar e obter resposta efetiva às reclamações, solicitações e dúvidas demandadas pelos jurisdicionados acerca de processos na Justiça Federal de 1º grau.

No ano de 2017, recebeu 5.704 manifestações formalizadas via *e-mail*, correspondência, presencial e sistema SEI (Web). Além disso, foram expedidos 2.272 ofícios às varas federais e 1 carta-resposta às partes.

Outros canais de acesso

Nas seções judiciárias, há também o Serviço de Ouvidoria Administrativa do TRF 1ª Região, por meio do portal na internet ou pela urna disponibilizada no *hall* de entrada dos edifícios-sede. Os envelopes são coletados periodicamente e encaminhados à Diretoria do Foro e à Corregedoria Regional da 1ª Região.

No sítio eletrônico das seccionais e do Tribunal, de forma geral, o usuário externo pode ter acesso aos seguintes *links*:

- **Fale Conosco** – o cidadão pode enviar dúvidas, reclamações, sugestões e elogios; **Notícias** – cidadão tem acesso a julgamentos (decisões e sentenças) proferidos pelos magistrados; **Avisos** – o cidadão tem acesso a editais, pregões, plantão judicial e outros assuntos de seu interesse; **Consulta Processual** – o cidadão pode realizar consultas a processos judiciais; **Processo Eletrônico** – o cidadão ou seu advogado pode interagir em processos judiciais eletrônicos de seu interesse por meio do PJe e do e-Proc, incluindo citação e intimação eletrônica; **Publicações** – o cidadão pode consultar publicações judiciais e administrativas; **Certidão on-line** – informações sobre concursos públicos, seleções de estágio e de conciliadores; **Transparência** – informações sobre a Lei de Acesso à Informação, estatística, licitações públicas, contas públicas, desfazimento de bens etc.; **Endereços e Telefones** – página atualizada com os contatos das varas, seções e setores da área administrativa; **Divulgação de processos em segredo de justiça** – via *e-mail*, comunicacao.df@trf1.jus.br, pelas linhas de telefone (61) 3221.6261 e (61) 3221.6266 e por número de celular específico para esse fim; **Assessoria de imprensa**; **Visita de estudantes**; **Carta de Serviços ao Cidadão**; **pesquisa permanente de satisfação**; **Sistcon/Quero Conciliar** – possibilidade de conciliação em qualquer processo que esteja no TRF 1ª Região.
- **Redes sociais:** *Facebook, Instagram e Twiter.*

COMUNICAÇÃO E IMPRENSA

A Assessoria de Comunicação Social do TRF desenvolve atividades diárias distribuídas em quatro frentes de trabalho – assessoria de imprensa, jornalismo impresso, jornalismo *on-line* e telejornalismo/radiojornalismo –, por meio das quais foram executadas coberturas jornalísticas, fotográficas, televisivas e radiofônicas dos fatos relevantes ocorridos durante o ano na Justiça Federal da 1ª Região e divulgadas em informativos impressos, na TV e na Rádio Justiça, nos programas semanais “Primeira Região na Web TV”, veiculado por *e-mail* para toda a Região. Também foram selecionadas notícias para o *clipping* diário, disponibilizada a videoteca e produzidos programas e vídeos institucionais.

De acordo com o mapeamento de mídia realizado, em 2017 foram veiculadas 41.824 matérias, em 30.526 o TRF1 e suas seções judiciárias foram citadas, sendo 11.105 em *sites*, 20.594 em jornais *on-line*, 5.144 em jornais regionais, 980 em jornais nacionais, 3.932 em *blogs*.

Durante o ano de 2017, foram produzidos os seguintes informativos:

- **Primeira Região Hoje (PRH)** – 228 edições. Esse Informativo traz as principais notícias de interesse de todo o corpo funcional da 1ª Região.
- **Primeira Região Variedades** – 49 edições. Reúne os aniversariantes da semana e os anúncios de classificados encaminhados por leitores do TRF.
- **Primeira Região Infojef** – 13 edições – informativo dos Juizados Especiais Federais da 1ª Região.
- **TRF Notícias** – 76 edições. Voltado apenas ao corpo funcional do Tribunal.
- **Primeira Região em Revista** – 10 edições. Esse veículo informativo tem como objetivo documentar os principais fatos institucionais realizados pela Administração desta Corte durante o ano. Em 2017, excepcionalmente, foram produzidas 10 edições da revista (meses de junho e julho concentrados em uma única edição), e não 11. Isso se deu em virtude da paralisação do contrato de prestação de serviços dos profissionais de comunicação que atuam na comunicação social, decorrente dos trâmites do processo

licitatório para contratação de nova empresa. A revista institucional tem tiragem impressa reduzida para atender à Resolução 7 do CNJ, que determina a redução do uso do papel, por isso é distribuída para os desembargadores e juízes federais, além dos diretores administrativos e autoridades do Poder Judiciário. No formato de *link* eletrônico, a revista é encaminhada aos *e-mails* do TRF e de toda a 1ª Região, alcançando um público de aproximadamente três mil leitores.

MÍDIAS DIGITAIS

As reportagens produzidas pela equipe do programa Inteiro Teor e do programa Primeira Região na Web, bem como as matérias enviadas à TV Justiça, são veiculadas na página do Tribunal e no Canal do TRF no Youtube. Foram veiculadas na página do Tribunal (internet) 2.205 publicações voltadas para os públicos interno e externo, que tratam de assuntos processuais (712), institucionais (898) e Facebook (561 *posts*).

Em 2017, foi diversificado o uso do Facebook. Foram 561 *posts* divididos entre decisões jurídicas, vídeos com matérias especiais, avisos, datas comemorativas, curiosidades sobre o tribunal, frases e pensamentos. O número de curtidas na página aumentou para 23.825. Em 2016, o Facebook contava com 965.383 visualizações e, no ano de 2017, esse número subiu para 1.720.325.

Criado em abril de 2016, o perfil do TRF1 no Instagram conta atualmente com 5.869 seguidores. A ferramenta é mais uma alternativa de comunicação para aproximar os públicos interno e externo do órgão com fotos e vídeos dos acontecimentos relacionados ao Tribunal.

TELEJORNALISMO

Em 2017, foi bastante intensa a atividade de telejornalismo do TRF 1ª Região, registrando os seguintes números:

- **TV Justiça:** produzidas **132** reportagens sobre importantes decisões do Tribunal e das seccionais, além da cobertura de eventos e solenidades. As reportagens, com média de dois minutos, foram veiculadas no Jornal da Justiça, 1ª e 2ª edição, transmitido pela TV Justiça.
- **Programa Inteiro Teor:** veiculado pela TV Justiça, foram produzidos **35** programas, com média de 15 minutos de duração cada, totalizando 86 reportagens.
- **Programa Via Legal:** em parceria com o CJF, foram produzidas **39** reportagens especiais para o Via Legal, programa veiculado pela TV Justiça, TV Cultura e TV Brasil.
- **Primeira Região na WEB:** programa semanal enviado por *e-mail* com o objetivo de informar os servidores sobre os principais acontecimentos da 1ª Região, tendo sido produzidos **43** programas, com 220 reportagens.
- **Rádio Justiça (STF) e Rádio Cidadania:** foi mantida a parceria com a Rádio Justiça na produção de boletins e do programa semanal Painel de Notícias. Destaca-se a eventual participação do Tribunal em A Voz do Brasil, o que é relevante, devido ao pequeno espaço de tempo (cinco minutos) destinado às matérias de todo o Poder Judiciário. Desde 2013, o TRF1 envia reportagens para a Rádio Cidadania, uma parceria com o CJF. No total, **423** inserções em rádio foram encaminhadas pelo tribunal.

- **Painel de Notícias (para Rádio Justiça/STF):** foram encaminhadas para veiculação na Rádio Justiça 45 edições do programa semanal Painel de Notícias, que divulga as principais decisões proferidas pela Justiça Federal da 1ª Região.

Foram editados 59 vídeos institucionais:

- **Vídeos variados:** *E-mail/RH*; apresentação Ascom/RH; TRF Fest; Desembargadores Memorial; Campanha do Mobiliário; palestra Lei Anticorrupção (SJDF); SEI Julgar; Café com Conhecimento; posse da desembargadora federal Daniele Maranhão; despedida da desembargadora federal Neuza Alves; subseção Araguaína; Árvore da Solidariedade; campanha Câmaras Regionais Previdenciárias; campanha Código de Conduta; campanha Forponto; Jubileu Ilhéus; Jubileu Manaus; 1 vídeo sobre as instalações ampliadas de Uberlândia; Storytelling; SEI 3 anos; Sistcon; Outubro Rosa; pesquisa organizacional; Pro-Social; Posse Juízes Federais; XVI Concurso.
- **Vídeos de Cursos:** Curso PHP; Curso Sistematização dos Perfis de Gestores; Curso Autoconhecimento com Eneagrama; Curso processo de contratação sustentável; Curso Agentes de Segurança; Curso Elaboração do Itinerário Formativo de TI; Curso Gestão de Riscos; Curso Primeiros-Socorros; Curso Direito Regulatório; Curso Formação Básica de Líderes e Gestores; Curso Plano de Ação; Curso Auditoria Teoria e Prática; Curso Solução Tecnologia; Curso E-Social; Curso Gestão de Risco; Curso Formação de Formadores do Pje.

7.2 Carta de Serviços ao Cidadão

Como parte dos planos estratégicos da Justiça Federal para o ciclo 2015-2020, o projeto “Carta de Serviços da Justiça Federal” tem como gerente e gestor o Conselho da Justiça Federal – CJF, a fim de que esse serviço ao cidadão, com cunho nacional, venha a ser realizado de forma padronizada no âmbito de toda a Justiça Federal.

A elaboração e divulgação do projeto têm como justificativa informar aos cidadãos quais os serviços prestados pelo portal institucional, como acessar e obter esses serviços e quais são os compromissos com os padrões de qualidade de atendimento estabelecidos. Seus objetivos resumem-se em:

- divulgar os serviços prestados pelas organizações públicas com os seus compromissos de atendimento para que sejam amplamente conhecidos pela sociedade;
- fortalecer a confiança e a credibilidade da sociedade na Administração Pública quando esta percebe uma melhora contínua em sua eficiência e eficácia;
- garantir o direito do cidadão de receber serviços em conformidade com as suas necessidades.

Benefícios advindos da elaboração da carta de serviços:

- ao programar a carta de serviços, as organizações públicas estarão ajustando a atuação do setor público às expectativas dos cidadãos;
- para o cidadão: conhecer os serviços e seus respectivos requisitos antes de procurar a organização é um dos benefícios que o cidadão obtém com a divulgação da carta de serviços. A organização deve evidenciar como pode ser útil ao cidadão e como facilitar

a sua vida, indicando a forma como ele será tratado e a maneira de se emitirem sugestões para a melhoria dos serviços ou enviar reclamações;

- para a organização: a organização legitima a sua imagem perante a sociedade e restabelece a confiança dos cidadãos por meio de uma gestão transparente;
- para a sociedade: maior credibilidade em relação à Administração Pública e maior visibilidade dos serviços públicos.

O Tribunal chegou a excluir esse projeto estratégico da sua Carteira de Iniciativas, em razão de ele encontrar-se sob a direção do CJF, e decidiu aguardar a Carta de Serviços da Justiça Federal, para utilizar um documento padronizado, pendente apenas de adaptações necessárias com informações locais.

Entretanto, as Seções Judiciárias do Maranhão, de Minas Gerais, de Mato Grosso, Rondônia, Tocantins e Pará anteciparam-se e elaboraram suas próprias cartas, que no geral descrevem de forma clara e objetiva informações sobre a organização da seccional, competência, subseções vinculadas, jurisdição, telefones, endereços, emails e principais serviços prestados aos cidadãos com horários de funcionamento. A seguir, o endereço do referido documento em cada Seccional:

- A **Seção Judiciária do Maranhão** tem disponível em sua página eletrônica, em PDF, “Carta de Serviços”, com acesso pelo sítio da Seccional no menu *Institucional/Organização/Carta de Serviços*.
- A **Seção Judiciária de Minas Gerais** tem disponível em sua página eletrônica, a “Carta de Serviços ao Cidadão 2018”, com acesso pelo *banner* específico disponível na página da Seccional.
- A **Seção Judiciária de Mato Grosso** tem disponível em sua página eletrônica “Carta de Serviços ao Cidadão 2014”, em PDF, com acesso pelo link localizado ao lado direito do sítio da Seccional.
- A **Seção Judiciária de Rondônia** tem disponível em sua página eletrônica “Carta de Serviços 2016” com acesso pelo sítio da Seccional no menu Serviços/Carta de Serviços da SJ-RO. Acessada também pelo banner específico disponível na página da Seccional.
- A **Seção Judiciária de Tocantins** tem disponível em sua página eletrônica, “Carta de Serviços ao Cidadão 2016”, com acesso pelo sítio da Seccional no menu Institucional/Carta de Serviços.
- A **Seção Judiciária do Pará** oferece a seus usuários uma Carta de Serviços em meio físico nas dependências da Seccional. A carta está sendo atualizada e providenciada sua disponibilização na internet.

Considerando que o projeto da Carta de Serviço única para a Justiça Federal encontrava-se estagnado desde 2015, o Tribunal e as demais seções judiciárias da 1ª Região decidiram iniciar a elaboração de suas próprias cartas de serviços. Todavia, em 14/08/2017, a Secretaria de Estratégia e Governança do CJF retomou o projeto, o qual tramita no Processo Administrativo CJF-ADM-2013/00155.

O TRF 1ª Região passou a integrar o projeto em 27/10/2017. Na reunião inicial com o CJF, por videoconferência, juntamente com os demais TRFs, foram discutidos o escopo, as etapas e o prazo do projeto. Deliberou-se aprovar o plano de projeto sem alterações, sendo o levantamento de serviços efetuado, primeiramente, no âmbito dos TRFs e, em segundo momento, nas respectivas seções judiciárias.

Posteriormente, realizou-se no TRF 1ª Região reunião para validação das informações que deverão compor o inventário dos serviços prestados pelas unidades da Justiça Federal no âmbito dos TRFs (PAe/SEI n. 0024075-04.2017.4.01.8000), oportunidade em que ficou definido que o TRF1 poderá editar sua própria carta de serviços, de acordo com sua estrutura, seus serviços e seus sistemas. No mesmo dia (23/11/2017), o inventário foi encaminhado ao CJF para validação.

Em dezembro de 2017, iniciou-se a elaboração do inventário de serviços no portal da internet do TRF 1ª Região, ficando prevista para março de 2018 a conclusão do inventário no tocante aos serviços prestados de forma presencial pelo Tribunal.

Ainda que ausente uma carta formal, o Tribunal e as demais seções judiciárias já disponibilizam grande parte das informações exigidas pelo Decreto 6.932/2009 em seu portal, referentes a serviços prestados, competência constitucional e regimental, organização e organograma, composição, endereços, contatos, notícias, normativos e publicações jurídicas. Dessa forma, enquanto se aguarda a institucionalização da carta, o cidadão pode acessar a página eletrônica do Tribunal (www.trf1.jus.br) para obter todas as informações necessárias colocadas a sua disposição. Lá estão também os *links* de acesso a cada seção judiciária, onde se mantém basicamente o mesmo padrão de informação:

<http://portal.trf1.jus.br/sjac>

<http://portal.trf1.jus.br/sjam>

<http://portal.trf1.jus.br/sjap>

<http://portal.trf1.jus.br/sjba>

<http://portal.trf1.jus.br/sjdf>

<http://portal.trf1.jus.br/sjgo>

<http://portal.trf1.jus.br/sjma>

<http://portal.trf1.jus.br/sjmg>

<http://portal.trf1.jus.br/sjmt>

<http://portal.trf1.jus.br/sjpa>

<http://portal.trf1.jus.br/sjpi>

<http://portal.trf1.jus.br/sjro>

<http://portal.trf1.jus.br/sjrr>

<http://portal.trf1.jus.br/sjto>

Em geral, as sedes da Justiça Federal da 1ª Região adéquam-se aos padrões de qualidade de atendimento exigidos no §3º do art. 11 do Decreto 6.932/2009, os quais se podem listar: prioridades de atendimento; tempo de espera para atendimento; prazos para a realização dos serviços; mecanismos de comunicação com os usuários; procedimentos para receber, atender e gerir sugestões e reclamações, bem como responder a elas; fornecimento de informações acerca das etapas, presentes e futuras, esperadas para a realização dos serviços, inclusive estimativas de prazos; mecanismos de consulta, por parte dos usuários, acerca das etapas, cumpridas e pendentes, para a realização do serviço solicitado; tratamento a ser dispensado aos usuários quando do atendimento; requisitos básicos para o sistema de sinalização visual das unidades de atendimento; condições mínimas a serem observadas pelas unidades de atendimento, em especial, no que se refere a acessibilidade, limpeza e conforto; procedimentos alternativos para atendimento quando o sistema informatizado se encontrar indisponível, entre outras informações julgadas de interesse dos usuários.

7.3 Aferição do grau de satisfação dos cidadãos usuários

O Tribunal Regional Federal da 1ª Região não realizou ou participou, em 2017, de pesquisas ou enquetes que aferissem o grau de satisfação dos cidadãos usuários.

Como integrante da Justiça Federal, o TRF 1ª Região participou conjuntamente com os demais TRFs da última pesquisa de satisfação realizada pelo CJF, entre 18/11/2013 e 28/02/2014, cuja finalidade foi registrar a opinião de cidadãos que são ou foram usuários dos serviços oferecidos pela Justiça Federal da 1ª Região como parte, advogado, procurador, perito ou defensor público. O resultado foi publicado em junho de 2014 pelo CJF em seu *site*, conforme consta do Relatório de Gestão de 2016.

A pesquisa de satisfação, coordenada pelo CJF, é bienal e deveria ter sido realizada em 2016, contudo, em razão dos rigorosos contingenciamentos orçamentários sofridos pela justiça federal, não ocorreu outra pesquisa até o momento.

Na 1ª Região, as seguintes seções judiciárias apresentaram instrumentos para aferição da satisfação dos cidadãos usuários em 2017:

- **A Seção Judiciária de Rondônia** criou um *link* permanente em seu portal, no ano de 2016, denominado Pesquisa de Satisfação, acessível ao usuário externo. Como no ano de 2017 houve apenas um registro, não foi feita a análise da resposta, em razão da falta de representatividade. A Seccional criou também um *link* em seu portal denominado Pesquisa de Clima Organizacional, para pesquisa de satisfação do atendimento nas unidades pelo público interno, que obteve 32 registros, não sendo aplicada nenhuma alteração de procedimento pelas unidades decorrente das informações.

- **A Seção Judiciária de Minas Gerais** faz pesquisas de satisfação dos usuários externos no Centro Judiciário de Conciliação – Cejud-MG, em duas frentes: uma após a realização de audiências de conciliação e a outra após os atendimentos presenciais do Seic – Serviço de Informação e Cidadania, unidade vinculada ao Cejud. A satisfação dos cidadãos usuários também pode ser aferida através das manifestações recebidas pelo Serviço de Ouvidoria.

As demandas recebidas nos citados meios são encaminhadas para ciência e tratamento pelas áreas de interesse. Ainda não foi formalizada análise qualitativa que possa aferir, com presteza, o grau de satisfação do usuário. Todavia, percebe-se, da leitura das manifestações recebidas, que há um percentual elevado de satisfação com os serviços prestados pela Justiça Federal de Minas Gerais.

Em 2017 foi aprovado pelo Comitê Institucional de Planejamento Estratégico – Cipe – SJMG, para o Plano de Ação 2018, ação estratégica prevendo a realização de pesquisa de satisfação na SJMG, cujo projeto já está sendo elaborado e há expectativa para sua conclusão até o final de 2018, quando então a Seccional poderá ter meios formalizados para aferir a satisfação dos cidadãos usuários e avaliar medidas necessárias à melhoria de sua atuação.

Seção Judiciária de Mato Grosso

Por iniciativa da **Subseção Judiciária de Juína** – SJ/MT, foi executado o projeto Justiça de Qualidade para Todos, com o objetivo de aferir a qualidade do serviço prestado pela Subseção aos clientes externos, com início em 2016 e encerramento em 2017, registrado no PAe/SEI 0005265-85.2016.4.01.8009.

Para o desenvolvimento do projeto, foram disponibilizados formulários logo na entrada da Subseção questionando a opinião dos usuários que adentravam a vara a respeito de como foi o atendimento na Recepção, no Balcão de Informações Processuais, no Protocolo, bem como o que achavam das instalações da Subseção. Foram preenchidos 33 (trinta e três) formulários pelos usuários externos durante o período de execução do projeto.

Mesmo sendo um projeto com aplicação de formulário simples (5 perguntas) e com poucos participantes (33 usuários externos), foi de grande valia para a Subseção, pois tornou possível identificar os pontos positivos e negativos do atendimento aos usuários externos da Subseção. Essa foi a primeira pesquisa realizada na Subseção de Juína.

Em resumo, o resultado aferido apontou como ótimo, em 84,85% das avaliações, o atendimento na Recepção e no Balcão de Informações Processuais, em 75,76% o atendimento no Protocolo e em 69,70% nas instalações da Subseção.

Quanto às medidas a serem tomadas em virtude dos resultados obtidos na pesquisa, a Subseção sugere a realização de treinamento de atendimento ou reciclagem para a recepcionista e a indicação de cursos na área de atendimento para os servidores dos setores do Protocolo e informações processuais, tais como os oferecidos gratuitamente e a distância pela Enap, Senado Federal e Fundação Bradesco.

7.4 Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação da unidade

O TRF 1ª Região disponibiliza, em seu sítio eletrônico, dados e informações relativas à gestão do órgão e informações úteis à sociedade referentes à atuação do Tribunal e das seções judiciárias vinculadas. No portal da Justiça Federal da 1ª Região, compreendendo o Tribunal e as seccionais, estão disponíveis tais informações e serviços por meio do acesso ao endereço <http://portal.trf1.jus.br/portaltf1>, menu “Transparência” (lateral esquerda do sítio do TRF1). De modo geral, não são realizados registros e/ou controle de acessos externos das unidades da 1ª Região ao sítio da Transparência.

Submenus	Informações/serviços
Construção da nova sede	▪ Histórico da obra, gestão de projetos, informações atuais, linha do tempo, notícias, fotos e vídeos da construção.
Contas públicas	▪ Listagem de todas as aquisições, serviços, obras e contratos realizados pelo Tribunal.
Contingenciamento da 1ª Região	▪ Relação de empregados de empresas contratadas (prestadores de serviços terceirizados do Tribunal e seccionais).

Submenus	Informações/serviços
Demonstrações contábeis	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Publicação de informações relativas aos suprimentos de fundos, precatórios/RPV e PSS Patronal sobre os valores levantados na Instituição Bancária de Precatórios e RPV. ▪ Demonstrações contábeis e notas explicativas.
Descarte	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Edital de eliminação de processos judiciais findos do Tribunal. ▪ Documentos e processos administrativos do Tribunal (Edital do descarte, relação de documentos administrativos e relatório do descarte de documentos). ▪ Informações sobre descarte de todas as seções judiciárias.
Estatísticas processuais	<ul style="list-style-type: none"> ▪ CNJ - Censo do Poder Judiciário (magistrados e servidores do TRF1). ▪ Conciliação. ▪ Observatório da estratégia da Justiça Federal – metas e estatísticas de toda a Justiça Federal. ▪ Estatística processual – Transparência em números (Provimento 2/CJF). ▪ Corregedoria Regional. ▪ Manuais (e-Siest 2.0, PJe, e-Siest, Excel).
Ética	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Comitê gestor regional do Código de conduta da Justiça Federal da 1ª Região. ▪ Código de conduta da Justiça Federal.
Gestão de pessoas	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Capacitação de servidores. ▪ Serviço voluntário. ▪ Folha de pagamento. ▪ Legislação de pessoal. ▪ Quadro de vagas da 1ª Região. ▪ Concursos públicos. ▪ Relação de inscritos no PSPR. ▪ Relação de estagiários. ▪ Relação de Servidores cedidos e requisitados. ▪ Diversos relatórios exigidos pelo CNJ.
Lei de acesso à informação	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Serviço de Informação ao Cidadão – SIC. ▪ Ouvidoria Administrativa. ▪ Ouvidoria Judicial.
Licitações e compras	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Informações diversas sobre certames em curso e findos, possibilitando a consulta de todos os editais e avisos publicados.
Magistrados convocados para outros órgãos	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Relação de magistrados com informações a respeito do órgão de origem e de destino e período de convocação.
Ouvidoria	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Ouvidoria Administrativa. ▪ Ouvidoria Judicial.
Planos e relatórios de auditoria	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Relatórios de auditorias e fiscalizações. ▪ PAA – Plano anual de auditoria. ▪ PALP - Plano de auditoria de longo prazo. ▪ Estatuto de auditoria interna da Justiça Federal da 1ª Região.
Prestação de Contas	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Relatório de gestão (e respectivos pareceres da Secretaria de Controle Interno). ▪ Relatório de auditoria de gestão.
Projeto padrão de edificação	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Detalhamento do projeto (início do projeto, fase atual, próxima fase, cronograma físico financeiro, características, metodologia, sustentabilidade, acessibilidade, aceitação, fotos, vídeos, linha do tempo, gestão do projeto). ▪ Projetos de arquitetura e engenharia.

Submenus	Informações/serviços
Pro-Social	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Beneficiários. ▪ Credenciados. ▪ Contratos e convênios. ▪ Termo de cooperação dos tribunais. ▪ Termos de credenciamentos do Pro-Social. ▪ Demonstrativos financeiros do Pro-Social.
Relatórios CNJ Relatórios de atividades Relatórios de gestão fiscal Relatório de transição	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Orçamento da 1ª Região. ▪ Relatório de veículos oficiais utilizados pelo TRF da 1ª Região. ▪ Relatório de atividades. ▪ Relatório de gestão fiscal (por quadrimestre) ▪ Relatório de transição (bienal – gestão do presidente)

Fonte: Portal do TRF1

Os canais de transparência passiva de que dispõem os cidadãos para fins de solicitações, reclamações, denúncias, sugestões e relacionamento com o Tribunal são: Ouvidoria, Assessoria de Comunicação Social, telefone e *e-mail*, todos disponibilizados no *site*.

7.5 Medidas para garantir a acessibilidade aos produtos, serviços e instalações

A despeito do severo quadro de restrição orçamentária, no ano passado, o TRF1 e suas seções judiciárias deram continuidade, dentro do possível, à implementação de projetos de reforma e adaptação de suas instalações, tudo sempre de acordo com a legislação vigente e com as orientações da Assessoria de Gestão de Obras e do Comitê Técnico, ambos órgãos do Conselho da Justiça Federal.

No Tribunal, as medidas adotadas nas unidades em que ainda havia providências a implementar, com o objetivo de proporcionar melhores condições de acessibilidade aos portadores de necessidades especiais, foram: 1) serviços pontuais relacionados à instalação de guarda corpos em escadas e 2) instalação de corrimãos em áreas externas, adaptação de banheiros coletivos, entre outros.

Com relação à área de TI, a Coordenadoria de Sistemas de Informação do Tribunal vem adotando ações para garantir a acessibilidade, por meio da previsão no item 1.4 do contrato 066/2016, de que as soluções construídas devem ser aderentes a eMag.

1.4. Deverão ser observadas as políticas, premissas, especificações técnicas e orientações definidas na Resolução CNJ 91/2009 (Moreq-Jus), Resolução CNJ 211/2015 (ENTIC-JUD), Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), Lei 11.419/2006 (Processo Judicial Eletrônico), Padrões de Interoperabilidade de Governo Eletrônico (ePing), Modelo de Acessibilidade em Governo Eletrônico (eMag), Padrões Web em Governo Eletrônico (ePWG), Modelo Nacional de Interoperabilidade (MNI) e em outras regulamentações e orientações oficiais, internas e externas, afetas ao objeto deste termo aos quais o CONTRATANTE estiver submetido ou que venha a se submeter.

Com relação às seccionais, todas adotaram medidas ou realizaram adaptações para o acesso fácil aos serviços, produtos e instalações por cidadãos portadores de alguma deficiência ou mobilidade reduzida, especialmente em atendimento à Lei 10.098/2000, ao Decreto 5.296/2004 e às normas técnicas da ABNT aplicáveis, conforme quadro a seguir:

UG	Medidas para facilitar acesso aos serviços
SJAC	Protocolo no térreo, rampas, elevadores, cadeiras de rodas, balcão da recepção adaptado no edifício-sede; rampa de acesso e cadeira de rodas na SSJ de Cruzeiro do Sul; elaboração de edital de licitação para contratação de instalações de acessibilidade; recepcionistas e operadores de fotocópias com conhecimento da Língua Brasileira de Sinais.
SJAM	Cadeiras de rodas, construção, ampliação e reforma dos edifícios da Seção Judiciária e de suas subseções. Em relação à acessibilidade no sítio eletrônico, o portal disponibiliza recursos de acessibilidade: diminuição, aumento e retorno do tamanho da fonte do portal; alto contraste (aumenta o contraste do leiaute do portal e retorno ao contraste original).
SJAP	Vagas destinadas a pessoas com deficiência nos estacionamentos de visitantes e servidores, rampas e elevadores interligando as dependências do edifício verticalmente, banheiros acessíveis em cada pavimento.
SJBA	Rebaixamento dos balcões de atendimento do Nucju, conserto do elevador da guarita principal do Fórum Teixeira de Freitas, modernização dos seis elevadores que servem os edifícios-sede e anexo II e instalação pelo Nuteq, a pedido do Nucod, do programa DOSVOX para um estagiário com deficiência visual. O portal da Seção Judiciária apresenta acessibilidade quanto à: 1) apresentação da informação (associação de um texto a cada elemento não textual, como imagens, representações gráficas de texto, regiões de mapa de imagem, animações, botões gráficos etc.); 2) navegação (garantia de que as ligações textuais ou contendo equivalente textual sejam palavras ou expressões compreensíveis e que os elementos da página possam ser ativados pelo teclado) e 3) implantação, utilizando os requisitos de acessibilidade de conteúdo da WEB do W3C/WAI (botões início, diminui/aumenta o tamanho das letras, aumenta/diminui o contraste do leiaute do Portal, Menu, Conteúdo, Busca e Mapa do site).
SJDF	Plataforma de acessibilidade para assegurar a mobilidade e o acesso de pessoas com dificuldade de locomoção ao edifício Sede I e Anexo; projetos e execução de obras de adaptação de todos os edifícios da Seccional; edições da revista Justiça@ disponibilizadas aos

UG	Medidas para facilitar acesso aos serviços
	leitores, inclusive para o público externo, com a tecnologia OCR, o que permite aos deficientes visuais terem acesso ao conteúdo em PDF; edições do informativo 'Fique por Dentro' também são enviadas aos leitores internos, portadores de deficiência visual, com tecnologia semelhante. Os computadores desse público específico estão equipados com os programas NVDA e JAWS (leitores de tela), o que permite a eles ouvirem as reportagens e matérias em geral.
SJGO	As reformas recentes executadas nos ambientes das Turmas Recursais dos JEFs no edifício-sede já levaram em conta o disposto no §4º do art. 4 da Resolução CNJ 230/2016 e várias intervenções foram acrescentadas especificamente para manter acessibilidade à sala de sessões e Secretaria; avaliação da mudança da sede da Subseção de Rio Verde: um dos fatores da aprovação do novo prédio foram as boas condições de acessibilidade. Tratando-se de uma reforma de baixo custo, as únicas modificações civis foram a separação de espaço para o CPD e a criação de um banheiro acessível. O portal eletrônico da JFGO permite a utilização de programas desenvolvidos para auxiliar pessoas com dificuldades visuais, possibilitando, inclusive, aumentar ou diminuir o tamanho da fonte do conteúdo textual disponibilizado.
SJMA	A construção e/ou reformas na sede da SJMA e subseções vinculadas atendem à norma técnica em vigor (ABTN 9050), com a presença de rampas, adequação de sanitários (térreos), instalação de elevadores, reservas de vagas de estacionamento, instalação de piso tátil direcional, adaptação de mobiliário (unidade de atendimento ao público); pleno acesso ao cadeirante (deficiência mais notada em acessibilidade) a todos os ambientes necessários (secretarias, audiências, gabinetes etc.).
SJMG	<p><u>Obras:</u> Iniciados procedimentos com vistas à contratação de serviços para realização de obras visando à melhoria de acessibilidade no edifício-sede da SSJ de Juiz de Fora, cujo processo se encontra em andamento. Contratação de obras de adaptação de banheiros no nível G1 do Ed. Oscar Dias Corrêa, (PAe-SEI 0016336-53-2017.4.01.8008). Instalação sanitária para deficientes para o público das salas de sessões das Turmas Recursais e da Câmara Regional Previdenciária, situadas no <i>hall</i> do Ed. Oscar Dias Correa, (PAe-SEI 0016336-53-2017.4.01.8008). Instalação sanitária para deficientes no salão de atendimento do Centro Judiciário de Conciliação, (PAe-SEI 0019415-40-017.4.01.8008). Adequação da calçada em frente ao Centro Judiciário de Conciliação, conforme norma de acessibilidade e legislação municipal (PAe-SEI 0019415-40-2017.4.01.8008).</p> <p><u>TI:</u> Aquisição de <i>software</i> para pessoas portadoras de deficiência visual, no caso servidores e estagiários com deficiência, (PAe-SEI 0011633-79-2017.4.01.8008).</p> <p><u>Estudos:</u> Elaboração, ainda em fase de planejamento, de Protocolo para Recebimento de Pessoa com Deficiência, cuja intenção é padronizar medidas para acolhimento de servidores e estagiários com deficiência. Elaboração de estudo de novo leiaute para Câmara Regional Previdenciária e salas de sessões situadas nos <i>hall</i> do Ed. Oscar Dias Correa, para atendimento à norma de acessibilidade. Elaboração de estudo de novo leiaute para as instalações do Núcleo de Gestão Documental – Nured, incluindo a Seção de Biblioteca, atendendo às normas de acessibilidade, visando adequar as instalações do setor de atendimento da Biblioteca às necessidades dos usuários. Estudo de novos guichês de atendimento para o Protocolo do Núcleo Judiciário e para o atendimento do Juizado Especial Federal. Estudo de novas mesas de trabalho que compõem as sessões das Turmas Recursais e da Câmara Regional Previdenciária do Ed. Oscar Dias Correa. Alteração das especificações das maçanetas utilizadas nas portas de divisórias comuns, atendendo à norma de acessibilidade. Estudo para adequação de guichê de atendimento da Seção de Protocolo Judicial – Sepju da SSJ de Contagem.</p>
SJMT	Adaptação do espaço físico do auditório para acesso ao cadeirante na primeira fileira de cadeiras da Seccional de Cuiabá. Também foi reformada a calçada que dá acesso ao prédio, que apresentava desníveis, e substituição do piso direcional e de alerta da parte externa do edifício. Na SSJ de Rondonópolis, foi instalado dispositivo de aviso sonoro no elevador.
SJPA	Adaptação dos elevadores aos critérios de acessibilidade, readequação de todo o <i>hall</i> de entrada com nivelamento de piso e instalação de piso tátil e readequação das vagas de

UG	Medidas para facilitar acesso aos serviços
	estacionamento na Sede e semelhantes medidas nas seccionais. Os novos prédios das subseções, como, por exemplo, Santarém e Marabá, já foram construídos em consonância com as medidas de acessibilidade legal e necessária. As demais, apesar de serem prédios alugados, já possuem acessibilidade em suas instalações.
SJPI	Edifício-sede acessível. Nas Subseções Judiciárias vinculadas, existem rampas de acessibilidade.
SJRO	Obra de acessibilidade interna e externa no edifício-sede da SJRO.
SJRR	Aquisição de balcões, que foram instalados na recepção do edifício e nas recepções das quatro varas federais; vagas próximas aos locais de atendimento devidamente sinalizadas para veículos que transportem pessoas com deficiência ou comprometimento na mobilidade, observando-se os percentuais normatizados; rampas e portas amplas que permitem o deslocamento do térreo ao 1º andar e do térreo ao subsolo utilizando-se o elevador, que possui espaço suficiente para cadeirantes e tecla com inscrição em braille. A Seccional mantém contrato mensal de manutenção preventiva e corretiva do elevador para evitar a interrupção de uso do equipamento. No andar térreo, a Seccional possui dois banheiros coletivos para PNE, um destinado ao público masculino e outro ao feminino, com portas de dimensões apropriadas para permitir a trafegabilidade dos cadeirantes. Em 2017, foi construído um banheiro para portadores de necessidades especiais (PNE) no pavimento denominado subsolo, onde ficam as salas de audiências. Além do exposto, a Seccional mantém cadeira de rodas disponível ao portador de deficiência ou com mobilidade reduzida.
SJTO	Na sede, em Palmas, foi instalada rampa (portátil) na entrada do refeitório da Seccional; projetos de adequação da SSJ de Araguaína.

A Seção Judiciária do DF retomou os trabalhos da Comissão Multidisciplinar de Acessibilidade (PAe/SEI 0003336-92.2017.4.01.8005), criada por meio da Portaria Diref 142/2011, que tem como meta desenvolver serviços de comunicação institucional e colaborar com o planejamento das ações para tornar os três edifícios da SJDF mais acessíveis às pessoas portadoras de deficiências físicas, além de promover uma interação com outros órgãos, como o Ministério da Saúde.

As seccionais da Bahia, Minas Gerais e Tocantins possuem unidade ou grupo de trabalho em atendimento à Resolução CJF 230/2017, a saber:

- SJTO – *Seção de projetos e acompanhamento de obras.*
- SJMG – Comissão de acessibilidade (Portaria DIREF 128, de 1º.8.2016).
- SJBA – Comissão permanente de acessibilidade e inclusão (Portaria Secad 5490764 – PAe/SEI 0000953-13.2018.4.01.8004).

Cumprido, por fim, esclarecer que, se ainda subsiste, na 1ª Região, alguma necessidade de adaptação ou reforma para franquear o acesso a pessoas com limitação física às suas instalações ou serviços, o fato deve-se exclusivamente à escassez de recursos orçamentários.



JUSTIÇA FEDERAL
Tribunal Regional Federal da 1ª Região

RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2017

8. DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

8.1 Tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos	369
8.2 Sistemática de apuração de custos no âmbito da unidade	376

8.1 Tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos

Aplicação dos dispositivos contidos nas NBC T 16.9 e NBC T 16.10

A UPC vem aplicando os dispositivos contidos nas NBC T 16.9 e NBC T 16.10, tanto quanto à depreciação como quanto à amortização de bens intangíveis, conforme aplicação da Macrofunção 02.03.30 do Manual SIAFI.

Esses dispositivos também estão sendo aplicados no que diz respeito à reavaliação e redução do valor recuperável nos termos da Macrofunção 02.03.35 do Manual SIAFI.

Metodologia adotada para estimar a vida útil econômica do ativo

Para estimar a vida útil do ativo, adota-se a avaliação da capacidade de geração de benefícios futuros do ativo, o desgaste físico decorrente de fatores operacionais, bem como a obsolescência tecnológica.

Metodologia de cálculo da depreciação, amortização e exaustão

Metodologia de cálculo da depreciação, amortização e exaustão e as taxas utilizadas — cotas constantes segundo a estimativa de vida útil econômica nos termos definidos pela Macrofunção SIAFI 02.03.30 – Depreciação, Amortização e Exaustão na Administração Direta da União, Autarquias e Fundações, do Manual do SIAFI editado pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN.

Taxas utilizadas para os cálculos

As taxas utilizadas para os cálculos são as previstas na tabela de vida útil e valor residual estabelecidas para cada conta contábil em face da necessidade de padronização de critérios dos órgãos da Administração Pública direta, autarquias e fundações públicas, nos termos da Macrofunção 02.03.30 do Manual SIAFI.

Metodologia adotada para realizar a avaliação e mensuração das disponibilidades, dos créditos e dívidas, dos estoques, dos investimentos, do imobilizado, do intangível e do diferido

Até 2016, a avaliação dos bens imóveis era efetuada pela Pauta de Valores Venais do IPTU, em atendimento à Orientação Normativa da Secretaria de Patrimônio da União ON-GEADE-004, de 25/02/2003.

Em 2016, o Tribunal consultou a CEF sobre o interesse de firmar contrato para a avaliação dos bens imóveis da União por ele administrados, incluindo as respectivas seções judiciárias (PAe 0004650-59.2015.4.01.8000, Ofício Diges 311, doc. 2425747). No entanto, não houve êxito na contratação, tendo o TRF1 realizado licitação abrangendo apenas o imóveis do próprio Tribunal, nos termos do PAe 0013452-46.2015.4.01.8000.

As avaliações dos imóveis do Tribunal foram realizadas em 2017, em conformidade com o Laudo Técnico de Avaliação elaborado por empresa especializada, em atendimento à Portaria Conjunta 703/2014-SPU/MPOG e STN/MF, conforme autos do PA 0015566-55.2015.4.01.8000 – Registro da avaliação no SPIUnet e PA 0024453-91.2016.4.01.8000 – Contratação de empresa especializada para avaliação de imóveis.

Considerando o prazo (cinco anos contados de 19/12/2014) e determinações contidas no art. 6º da Portaria Conjunta 703/2014-SPU/MPOG e STN/MF, parte das seccionais da 1ª Região reavaliou seus imóveis por meio de seus próprios técnicos ou por contratação de terceiros (Seções Judiciárias do AP, DF, GO, MT, RO), parte ainda conta com as últimas avaliações dentro da validade (Seções Judiciárias do AC, PA, RR) e parte se prepara para, em 2018, contratar empresas para mensuração do valor dos imóveis com base no valor justo (Seções Judiciárias do AM, MA, MG, PI, BA, TO).

Os estoques de material de consumo são avaliados pelo custo médio, visto que o sistema interno Sicam está parametrizado para fazer baixa (saída) pelo custo médio, e a entrada pelo valor original, em perfeita conformidade com o Siafi.

No que se refere ao ativo imobilizado, o sistema informatizado de registro de bens móveis encontra-se plenamente adaptado às necessidades do controle das movimentações de material permanente, bem como a geração de termos de responsabilidade. O sistema gera corretamente todos os dados para lançamento e registro no Siafi.

O cálculo da depreciação no sistema Sicam é realizado em perfeita adequação à Macrofunção 02.03.30 do Manual SIAFI.

No caso do intangível, apesar de não haver um módulo específico disponível no sistema informatizado, o cálculo da amortização está sendo realizado de acordo com as regras fixadas pela STN, Macrofunção 02.03.30 do Manual SIAFI, por meio de controle por planilhas e registro no Siafi. A implantação do respectivo módulo no sistema informatizado está prevista para agosto de 2018.

No tocante às disponibilidades, as UGs da 1ª Região encerraram o exercício de 2017 com os seguintes valores, por fonte de recursos, que serão destinados, em 2018, prioritariamente, ao pagamento dos empenhos inscritos em restos a pagar:

Demonstração das Disponibilidades		
Grupo Destinação dos Recursos	Identificação dos Recurso	Disponibilidade de Caixa Bruta
Recursos vinculados à Seguridade Social (exceto Previdência)	51 - Contribuição social sobre o lucro das pessoas jurídicas	19.096,02
Recursos Vinculados à Previdência Social (RPPS)	56 - Contribuição plano seguridade social servidor	204.347,02
	69 - Contribuição patronal para plano de seguridade social	124.507,53
Recursos de Operação de Crédito e Receitas Financeiras	88 - Remuneração das disponibilidades do Tesouro	9.721.804,33
Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas	27 - Custas e emolumentos - Poder Judiciário	9.623.783,04
	32 - Recursos destinados ao Fundaf	3.242,55
	50 - Recursos não financeiros diretamente arrecadados	3.025.237,75
	81 - Recursos de convênios	4.876.211,00
Outros Recursos Vinculados	90 - Recursos diversos	6.249.467,77
Total dos recursos vinculados (I)		33.847.697,01
Recursos Ordinários	00 - Recursos ordinários	128.063.384,37
Total dos recursos não vinculados (II)		128.063.384,37
Total (III) = (I + II)		161.911.081,38

Fonte: Tesouro Gerencial

Os valores representam saldos de transferências financeiras recebidas da Setorial Financeira do Órgão, Conselho da Justiça Federal, acrescidos dos valores apurados como recursos a receber em 2018 para pagamento de restos a pagar. Constam, ainda, nas disponibilidades, saldos de receitas recebidas em decorrência dos Contratos Nacionais firmados com a Caixa Econômica Federal e o Banco do Brasil, com base na Resolução CJF 300/2014, bem como de contratos regionais firmados com a CEF, BB e terceiros, em razão de contratos de cessão de uso de áreas de imóveis do TRF 1ª Região e das seções judiciárias.

No que tange aos créditos havidos no âmbito do TRF 1ª Região e suas seções judiciárias, insta salientar que tais créditos decorrem, em geral, de:

- aplicação de multas contratuais a fornecedores em processos de aplicação de penalidades específicos;
- débitos resultantes de desligamento de servidores e dispensa de funções comissionadas e cargos em comissão, apurados em processos administrativos, em observância à Resolução CJF 68, de 27/07/2009.

Assim, foram apurados, no Siafi, em 31/12/2017, os seguintes valores, a título de créditos a receber.

Créditos a receber				
Conta contábil		UG Executora		dez/17
113810700	Créditos a receber decorrentes de infrações contratuais	90012	Justiça Federal de 1º Grau - BA	215.632,16
		90027	Secretaria do TRF da 1ª Região	785.237,61
113811600	Créditos a receber de acerto financeiro com servidores e ex- servidores	90003	Justiça Federal de 1º Grau - PA	21.831,21
		90004	Justiça Federal de 1º Grau - MA	6.087,40
		90005	Justiça Federal de 1º Grau - PI	2.801,17
		90012	Justiça Federal de 1º Grau - BA	70.755,98
		90013	Justiça Federal de 1º Grau - MG	704,44
		90021	Justiça Federal de 1º Grau - MT	15.319,93
		90022	Justiça Federal de Primeiro Grau - GO	18.666,85
		90023	Justiça Federal de 1º Grau - DF	524.478,47
		90025	Justiça Federal de 1º Grau - RO	13.733,92
		90027	Secretaria do TRF da 1ª Região	851.831,17
		90037	Justiça Federal de 1º Grau - AP	6.649,79
90038	Justiça Federal de 1º Grau - TO	10.666,87		
Total				2.544.396,97

Fonte: Tesouro Gerencial

Os créditos da área de pessoal são controlados pela área de pagamento, e os de aplicação de penalidade, pela área de contrato. Após a conclusão, os valores da área de pessoal são anulados da despesa, recolhidos ao Tesouro Nacional ou encaminhados para inscrição na dívida ativa da União. No tocante às multas aplicadas às empresas, os valores são recolhidos ao Tesouro Nacional ou encaminhados para inscrição na dívida ativa da União.

Os registros representam os débitos nos valores originais apurados e somente são atualizados por ocasião de encaminhamento para inscrição na dívida ativa da União.

Em relação aos processos de ressarcimento ao Erário já concluídos, nos quais não houve êxito na obtenção do ressarcimento, resultando no encaminhamento do crédito para inscrição na Dívida Ativa da União, verificaram-se os seguintes saldos em 31/12/2017:

Créditos encaminhados para inscrição na dívida ativa da União a inscrever				
Conta contábil		UG Executora		dez/17
831210300	Dívida ativa não tributária	90004	Justiça Federal de 1º Grau - MA	2.774,93
		90012	Justiça Federal de 1º Grau - BA	31.839,66
		90027	Secretaria do TRF da 1ª Região	629.881,26
Total				664.495,85

Fonte: Tesouro Gerencial

Créditos encaminhados para dívida ativa da União inscritos				
Conta contábil		UG Executora		dez/17
83122030 0	Dívida ativa não tributária	90012	Justiça Federal de 1º Grau - BA	59.913,29
		90013	Justiça Federal de 1º Grau - MG	8.737,22
		90021	Justiça Federal de 1º Grau - MT	6.702,93
		90023	Justiça Federal de 1º Grau - DF	4.168,50
		90027	Secretaria do TRF da 1ª Região	2.379.924,46
		90037	Justiça Federal de 1º Grau - AP	4.584,80
Total				2.464.031,20

Fonte: Tesouro Gerencial

A metodologia empregada para a constituição desses créditos consiste na instauração de processo administrativo eletrônico, no qual é conferido ao devedor o exercício da ampla defesa e do contraditório, nos termos do inciso LV do art. 5º da Constituição Federal c/c a Lei 9.784/1999 e a Resolução CJF 68, de 27/07/2009, que dispõem sobre o processo administrativo relativo à devolução de valores indevidamente recebidos, bem como ao ressarcimento de danos causados ao erário por juiz ou servidor da Justiça Federal de 1º e 2º graus e por servidor do Conselho da Justiça Federal.

Após esgotarem-se todos os meios administrativos para a satisfação do crédito, a UPC promove o seu registro no Siafi, devidamente atualizado, e, em seguida, os autos são encaminhados à Procuradoria Regional da Fazenda Nacional, competente para fins de inscrição em dívida ativa e avaliação de eventual ajuizamento de execução fiscal em desfavor do devedor. Após confirmada a inscrição em dívida ativa, dá-se a respectiva baixa contábil no Siafi.

No tocante aos débitos por desligamento de servidores, são registrados no Siafi pelo valor original, efetuando-se a atualização somente nos casos de encaminhamento para inscrição na dívida ativa da União.

Registre-se que a atualização monetária dos créditos é feita diretamente no Sistema de Débito disponibilizado no portal do Tribunal de Contas da União, no seguinte *link*:

<https://contas.tcu.gov.br/debito/Web/Debito/CalculoDeDebito.faces>.

Em relação às dívidas assumidas pela UG com fornecedores, prestadores de serviço e pessoal, constaram, em 31/12/2017, os seguintes registros, nos valores originais apurados, por fontes de recursos:

GRUPO DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS		
		Restos a pagar liquidados e não pagos		
		De Exercícios anteriores	Do exercício	Total
		(a)	(b)	(c=a+b)
Recursos vinculados à Previdência Social (RPPS)	69 - Contribuição patronal para plano de seguridade social servidor	0	1.000,00	1.000,00
Recursos de operação de crédito e receitas financeiras	88 - Remuneração das disponibilidades do Tesouro Nacional	0	352,52	352,52
Recursos vinculados a fundos, órgãos e Programas	27 - Custas e emolumentos - Poder Judiciário	133.809,25	23.097,25	156.906,50

GRUPO DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS		
		Restos a pagar liquidados e não pagos		
		De Exercícios anteriores	Do exercício	Total
		(a)	(b)	(c=a+b)
	32 - Recursos destinados ao Fundaf	0	0	0
	50 - Recursos não financeiros diretamente arrecadados	0	0	0
	81 - Recursos de convênios	191.946,29	1.236.297,18	1.428.243,47
Total dos recursos vinculados (I)		325.755,54	1.260.746,95	1.586.502,49
Recursos ordinários	00 - Recursos ordinários	1.884.889,61	1.877.703,76	3.762.593,37
Total dos recursos não vinculados (II)		1.884.889,61	1.877.703,76	3.762.593,37
Total (III) = (I + II)		2.210.645,15	3.138.450,71	5.349.095,86

Fonte: Tesouro Gerencial

Além das dívidas reconhecidas, empenhadas e liquidadas, foram demonstrados pelas UGs passivos sem cobertura orçamentária decorrentes de processos de pessoal de exercícios anteriores, ressarcimentos de pessoal requisitado e de valores estimados pendentes de pagamento das ações orçamentárias 2004 – Assistência médica e odontológica aos servidores civis, empregados, militares e seus dependentes e 4224 – Assistência jurídica a pessoas carentes. E, ainda, feitos registros de valores relativos a Precatórios e Requisições de Pequeno Valor a pagar no exercício de 2018, referentes a valores incluídos na Lei Orçamentária de 2018, que representam 99,78% do montante registrado no Passivo Circulante de natureza P - Permanente:

ISF – Indicador de superávit financeiro	Unidade gestora		Valor (R\$)
P - Permanente	90002	Justiça Federal de 1º Grau - AM	497.733,87
	90003	Justiça Federal de 1º Grau - PA	2.476.016,88
	90004	Justiça Federal de 1º Grau - MA	3.599.911,68
	90005	Justiça Federal de 1º Grau - PI	1.300.709,28
	90012	Justiça Federal de 1º Grau - BA	2.506.001,12
	90013	Justiça Federal de 1º Grau - MG	3.101.646,13
	90021	Justiça Federal de 1º Grau - MT	939.222,00
	90022	Justiça Federal de 1º Grau - GO	3.989.747,97
	90023	Justiça Federal de 1º Grau - DF	4.463.669,33
	90024	Justiça Federal de 1º Grau - AC	518.654,93
	90025	Justiça Federal de 1º Grau - RO	2.207.516,93
	90027	Secretaria do TRF da 1ª Região	7.476.292,11
	90038	Justiça Federal de 1º Grau - TO	95.768,65
	90039	Justiça Federal de 1º Grau - RR	61.600,00
	90049	Tribunal Regional Federal da 1ª Região – precatórios/RPVs	14.915.523.045,62

Fonte: Tesouro Gerencial

Ainda em relação ao passivo de precatórios e RPVs, foram efetuados registros de valores a pagar não incluídos na LOA/2018, ou seja, que serão pagos nos exercícios posteriores, conforme tabela a seguir:

Dívidas inscritas no passivo permanente – passivo não circulante					
ISF – Indicador de superávit financeiro	Conta contábil		UG Executora		dez/17
P	221110200	Precatórios de pessoal	90049	TRF1-Precatórios / RPVs	19.641.195,42
	221210100	Precatórios de benefícios previdenciários	90049	TRF1-Precatórios / RPVs	115.179.335,64
	228911000	Precatórios de terceiros	90049	TRF1-Precatórios / RPVs	5.444.283.469,88
	Total				5.579.104.000,94

Fonte: Tesouro Gerencial

Os valores dos precatórios do passivo circulante e passivo não circulante representam saldo a pagar nos exercícios de 2018 e seguintes, atualizado até dezembro/2017, aplicando correção monetária prevista na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e, nos casos de precatórios parcelados, foram acrescidos juros legais a taxa de 0,5% ao mês. Foi considerado, no cálculo das parcelas dos precatórios de 2009 a 2011, o novo valor estimado para o salário-mínimo de R\$ 965,00. Em relação às Requisições de Pequeno Valor, foram registrados valores com base em projeção estimada de recursos necessários ao pagamento de RPV em 2018 (PAe/SEI 0025793-36.2017.4.01.8000).

No que tange ao item “Investimentos” e também “Inversões financeiras”, verificou-se, em 2017, o empenho de valores para realização de obras com construções de novos imóveis e reformas, ampliação relacionadas a imóveis já existentes, próprios e de terceiros, bem como de aquisição de equipamentos e materiais permanentes e de imóveis já construídos, classificados como inversões financeiras. Nessa classificação, encontram-se, ainda, valores referentes a desapropriações de imóveis decorrentes de sentença judicial (Precatórios e RPVs), representando o percentual de 88,63% do total dos grupos “Investimentos” e “Inversões financeiras”. O total dos investimentos e das inversões financeiras está demonstrado na tabela seguinte.

Valores empenhados				
Grupo despesa		UG Executora		dez/17
5	Inversões financeiras	90013	Justiça Federal de 1º Grau - MG	7.852.000,00
		90021	Justiça Federal de 1º Grau - MT	1.700.000,00
		90049	Tribunal Regional Federal da 1ª Região – Precatórios/RPVs	605.772.460,88
		Total		615.324.460,88
4	Investimentos	90002	Justiça Federal de 1º Grau - AM	3.159.305,97
		90003	Justiça Federal de 1º Grau - PA	1.518.162,54
		90004	Justiça Federal de 1º Grau - MA	989.436,18
		90005	Justiça Federal de 1º Grau - PI	597.794,35
		90012	Justiça Federal de 1º Grau - BA	12.994.500,90
		90013	Justiça Federal de 1º Grau - MG	7.685.712,22
		90021	Justiça Federal de 1º Grau - MT	4.194.945,44
		90022	Justiça Federal de 1º Grau - GO	1.773.907,02
		90023	Justiça Federal de 1º Grau - DF	1.561.889,41
		90024	Justiça Federal de 1º Grau - AC	642.005,86

Valores empenhados				
Grupo despesa		UG Executora		dez/17
		90025	Justiça Federal de 1º Grau - RO	63.719,36
		90027	Secretaria do TRF da 1ª Região	30.552.095,20
		90037	Justiça Federal de 1º Grau - AP	832.288,54
		90038	Justiça Federal de 1º Grau - TO	1.147.933,99
		90039	Justiça Federal de 1º Grau - RR	415.152,39
		Total		68.128.849,37
Total				683.453.310,25

Fonte: Tesouro Gerencial

Os valores estão registrados nos montantes contratados em processos administrativos ou arbitrados em processo judicial, nos casos de precatórios e RPVs.

Impacto da utilização dos critérios contidos nas NBC T 16.9 e NBC T 16.10 sobre o resultado apurado pela UPC no exercício

O impacto do cálculo e registro da depreciação de bens no Siafi, conforme NBC T 16.9, corresponde à mensuração correta do patrimônio da entidade e seus custos, resultando em maior controle com a demonstração da situação patrimonial, em transparência das informações, bem como auxiliando na tomada de decisão.

Quanto à NBC T 10, que trata da avaliação e mensuração de ativos e passivos em entidades do setor público, o resultado está no reconhecimento e controle de fatos que se constituem em créditos e dívidas das entidades, incluindo os passivos sem cobertura orçamentária e as provisões para pagamento de precatórios e requisições de pequeno valor, de forma a evidenciar corretamente a situação patrimonial.

8.2 Sistemática de apuração de custos no âmbito da unidade

Não houve apuração de custos em 2017.

Encontra-se em andamento acordo de cooperação técnica com a Fundação Universidade de Brasília para implantação do método de gestão de custos e produtividade com licença de uso de programas de computadores.

O item 8.3 (Demonstrações contábeis e notas explicativas) é o Anexo II do relatório.



JUSTIÇA FEDERAL
Tribunal Regional Federal da 1ª Região

RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2017

9. CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

9.1 Tratamento de determinações e recomendações do TCU	378
9.2 Tratamento de recomendações do órgão de controle interno	387
9.3 Medidas administrativas para apuração de responsabilidade por dano ao Erário	391
9.4 Demonstração da conformidade do cronograma de pagamentos de obrigações com o disposto no art. 5º da Lei 8.666/1993	393
9.5 Gestão de precatórios	393
9.6 Informações sobre a revisão dos contratos vigentes firmados com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento propiciada pelo art. 7º da lei 12.546/2011 e pelo art. 2º do decreto 7.828/2012	397

9.1 Tratamento de determinações e recomendações do TCU

Todas as deliberações do Tribunal de Contas da União emitidas em acórdãos, no exercício de 2017, dirigidas ao TRF1, foram cumpridas, respeitando-se os prazos fixados nos acórdãos e as notificações, portanto não há determinações e recomendações proferidas pelo TCU em acórdãos do exercício de referência, devidamente comunicadas ao Tribunal, pendentes de atendimento.

O controle do cumprimento dessas deliberações é feito pela Secretaria de Auditoria Interna, que realiza o acompanhamento diário da jurisprudência do TCU e, tão logo tem ciência de determinações ou recomendações destinadas à Justiça Federal da 1ª Região, adota as medidas relativas à autuação de processo administrativo eletrônico, à fixação de prazos internos para atendimento e à designação de área específica da Secretaria para conferência e monitoramento das providências. Não há, no âmbito da Justiça Federal da 1ª Região, sistema informatizado especialmente instituído para esse monitoramento.

As deliberações do TCU dirigidas à Justiça Federal da 1ª Região no exercício de 2017 relativas à folha de pagamento, bem como a atos de admissão e concessão de aposentadoria e pensões, foram atendidas pelos gestores de pessoal, controladas e monitoradas, até o seu efetivo cumprimento, pela área de auditoria de gestão de pessoas, vinculada à unidade de Auditoria Interna. Especificamente quanto a atos de pessoal, foram encaminhadas a este Tribunal determinações decorrentes de sete acórdãos, todas integralmente atendidas pela Justiça Federal da 1ª Região, conforme se demonstra no quadro a seguir:

Quadro 19 – 9.1 Atendimento a acórdãos e diligências do TCU

Acórdão e comunicação do TCU	Determinação/recomendação TCU	Providências adotadas	Processo administrativo / Ofício de resposta
Acórdão 354/2017- 1C Ofício 0371/2017-TCU/Sefip, de 13/2/2017; Ofício 1238/2017-TCU/Sefip, de 6/4/2017	Considera ilegal o ato de concessão de aposentadoria ao magistrado E. J. C. e nega o seu registro, determina a ciência do inteiro teor do acórdão ao interessado e o acompanhamento do desfecho do Mandado de Segurança para possíveis providências.	Encaminhadas informações prestadas pela Assessoria de Assuntos da Magistratura deste Tribunal, bem como documento que comprova que o interessado tomou ciência do teor do referido acórdão.	PAe 0004271-50.2017.4.01.8000 Ofício Secoi 015, de 17/3/2017; e Ofício Presi 747, de 25/4/2017
Acórdão 446/2017 - 1C Ofício 0443/2017-TCU/Sefip, de 17/02/2017	Considera ilegal o ato de concessão de aposentadoria ao magistrado, J. P. C. e nega o seu registro, interrompendo o pagamento decorrente das parcelas impugnadas. Determina a ciência do inteiro teor do acórdão ao interessado e o acompanhamento do desfecho da Ação Ordinária Judicial para possíveis providências.	Encaminhadas informações prestadas pela Assessoria de Assuntos da Magistratura deste Tribunal, bem como documento que comprova que o interessado tomou ciência do teor do referido acórdão.	PAe 0004868-19.2017.4.01.8000 Ofício Secoi 024, de 28/3/2017
Acórdão 3206/2017 - 1C Ofício 2284/2017-TCU/Sefip, de 24/5/2017; Ofício 2356/2017-TCU/Sefip, de 26/5/2017	Considera ilegal o ato de concessão de aposentadoria ao magistrado, I. V. N. e nega o seu registro, interrompe o pagamento decorrente das parcelas impugnadas, determina a ciência do inteiro teor do acórdão ao interessado e o acompanhamento do desfecho da Ação Ordinária Judicial para possíveis providências.	Encaminhadas informações prestadas pela Assessoria de Assuntos da Magistratura deste Tribunal, bem como documento que comprova que o interessado tomou ciência do teor do referido acórdão. Sobreveio decisão transitada em julgado do STF concedendo o direito de receber os proventos de aposentadoria, em parcela única, calculados na forma do artigo 192, inciso I, da Lei 8.112/1990. A Presidência do TRF1 adotou as providências necessárias para o pagamento dos proventos ao interessado de acordo com a referida decisão. Encaminhados ao TCU informação da área de Recursos Humanos da SJDF, bem como documento comprobatório da adequação do pagamento do interessado à decisão do STF.	PAe 0011469-41.2017.4.01.8000; PAe 0001620-11.2018.4.01.8000; Ofício Secoi n. 035, de 29/6/2017; Ofício Secau 5584318, de 15/2/2018
Acórdão 1528/2017 - P Ofício 3534/2017-TCU/Sefip, de 24/7/2017; e Ofício 6645/2017-TCU/Sefip, de 24/11/2017	Determina ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região que acompanhe o desfecho dos MS 33.171, 33.212, 33.115 e 32.726, que tramitam no Supremo Tribunal Federal, e que cumpra os acórdãos 928/2013 e 1.390/2014, ambos do Plenário, em relação aos impetrantes, caso deixem eles de ter amparo judicial, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da ciência dessa nova situação, sob pena de responsabilidade solidária da autoridade administrativa omissa.	Encaminhado à área de Recursos Humanos deste Tribunal, para conhecimento e providências.	PAe 0015895-96.2017.4.01.8000
Acórdão 2063/2017 - P Ofício 6002/2017-TCU/Sefip, de 25/10/2017	Fixa, em 31/12/2017, a data-limite para que os órgãos e as entidades da Administração Pública Federal, nos casos de empregados de empresas estatais a eles cedidos, façam incidir o teto remuneratório estabelecido no art. 37, inciso XI, da Constituição Federal, sobre o valor total custeado com recursos do Tesouro Nacional, incluindo o reembolso de que trata o Decreto 4.050/2001 e a retribuição pelo exercício do cargo em comissão, na forma dos subitens 9.2 e 9.3 do Acórdão 3.195/2016-TCU-	Encaminhadas informações prestadas pela área de Recursos Humanos deste Tribunal.	PAe 0022622-71.2017.4.01.8000 Ofício Secoi n. 065, de 14/12/2017

Acórdão e comunicação do TCU	Determinação/recomendação TCU	Providências adotadas	Processo administrativo / Ofício de resposta
	Plenário.		
Acórdão 10254/2017 - 1C Ofício 6649/2017-TCU/Sefip, de 24/11/2017	Considera ilegal o ato de concessão de aposentadoria ao magistrado, M. J. N e nega o seu registro, interrompe o pagamento decorrente do ato impugnado, determina a ciência do inteiro teor do acórdão ao interessado e orienta-o sobre a necessidade de optar pela aposentadoria concedida sob um dos fundamentos legais indicados no acórdão. Determina, ainda, a emissão de novo ato de aposentadoria com base no fundamento legal escolhido pelo interessado.	Encaminhadas as informações prestadas pela área de Recursos Humanos da Seção Judiciária de Goiás a respeito do item 9.3.2 do julgado, bem como documento que comprova que o interessado tomou ciência do inteiro teor do acórdão e optou pelo fundamento legal do art.6º da EC 41/2003 c/c com o art. 2º da EC 47/2005. Encaminhado novo ato de aposentadoria conforme item 9.3.3 e subitens 9.3.3.1 a 9.3.3.3 do acórdão.	PAe 0017050-37.2017.4.01.8000 Ofício Secau n. 67, de 15/12/2017
Acórdão 9686/2017 - P Ofício 6579/2017-TCU/Sefip, de 22/11/2017	Considera ilegal o ato de aposentadoria de J. L. S., interrompe o pagamento decorrente do ato impugnado, determina a ciência do inteiro teor do acórdão à interessada e o cadastramento de novo ato de aposentadoria escoimado da irregularidade verificada nos autos.	Encaminhados esclarecimentos prestados pela Seção Judiciária de Roraima e pela Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal referente ao cumprimento das determinações contidas no referido acórdão, bem como cópia da documentação que comprova que a interessada tomou ciência do teor do mencionado acórdão.	PAe 0025430-49.2017.4.01.8000 Ofício Secau n. 68, de 15/12/2017; e Ofício Secau 5569827, de 8/2/2018.
Acórdão 5240/2017 – 1C Ofício 0552/2018-TCU/Sefip, de 31/1/2018	Considera irregular a redistribuição por reciprocidade relativamente à vaga ocupada por R. R. S., determina à Sefip a notificação do interessado para apresentar alegações, a ciência do acórdão aos interessados, aos responsáveis e aos órgãos jurisdicionados, encaminhando-lhes cópia do inteiro teor da deliberação, bem como a audiência do juiz-auditor da Auditoria da 6ª Circunscrição Judiciária Militar e da Diretora da Secretaria de Recursos Humanos do TRF da 1ª Região, para que apresente as razões de justificativa relativamente ao preenchimento do cargo vago de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados recebido em reciprocidade da Justiça Militar da União por candidato que obteve aprovação em concurso público para o cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Engenharia.	Encaminhado à Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal para conhecimento da audiência determinada no item 9.2.3 do acórdão.	PAe 0015268-92.2017.4.01.8000

No tocante às deliberações do TCU destinadas à Justiça Federal da 1ª Região no exercício de 2017 concernentes a assuntos não relacionados a pessoal, especialmente quanto a representações apresentadas ao TCU, Relatórios de Gestão Fiscal, bem como levantamentos e avaliações da gestão realizadas pelo TCU, elencam-se os sete acórdãos abaixo, ao tempo em que se informa que não há deliberações notificadas ao TRF1 pendentes de atendimento, salvo quanto à anulação da decisão concessiva da parcela 13,23% determinada no Acórdão 1120/2017, tendo em vista que a Presidência do Tribunal encaminhou os autos do Processo 0014797-76.2017.4.01.8000 ao Conselho de Administração para esse fim, pois a decisão concessiva havia sido proferida por aquele Conselho. Aguarda-se, ainda, a decisão dos recursos interpostos contra o referido acórdão, a ser proferida pelo TCU.

1. Acórdão 321/2017 - Plenário: Representação – contra Pregão 12/2016 - para contratação de serviços de comunicação social

Item 1.7.1. considerar prejudicada, por perda de objeto, a análise do cumprimento da determinação exarada no subitem 1.7.1 do Acórdão 3.023/2016-Plenário;

Item 1.7.2. dar ciência deste acórdão ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região; e

Item 1.7.3. arquivar os presentes autos.

2. Acórdão 322/2017 - Plenário: Representação contra Pregão 67/2016 - para contratação de revisão dos projetos da obra da nova sede – ACORDAM, por unanimidade, [...], em conhecer da representação, considerá-la improcedente e determinar o arquivamento, dando ciência ao(s) representante(s);

Item 1.6.1. dar ciência desta deliberação ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região e à representante, FOX Engenharia e Consultoria Ltda.

3. Acórdão 1120/2017 - Plenário: Representação – contra pagamento administrativo da parcela denominada 13,23%

Item 9.1. conhecer da presente representação para, no mérito, considerá-la procedente;

Item 9.2. determinar, com fundamento no art. 71, IX, da CF/1988 c/c o art. 251 do RI/TCU, aos diversos órgãos do Poder Judiciário e do Ministério Público, jurisdicionados desta Corte de Contas, que, no prazo de 15 (quinze) dias, anulem, se já não o fizeram, os atos administrativos que concederam o reajuste de 13,23% em decorrência da aplicação da Lei nº 10.698/2003, abstendo-se de efetuar os pagamentos correspondentes, tendo em vista a violação do princípio constitucional da legalidade previsto no art. 37, caput e inciso X, da CF/1988 e da orientação preconizada na Súmula Vinculante nº 37 do Supremo Tribunal Federal;

Item 9.3. determinar ao Superior Tribunal de Justiça, ao Tribunal Superior do Trabalho e ao Superior Tribunal Militar que, no prazo de 30 (trinta) dias, mediante a instauração do processo administrativo cabível, proceda ao ressarcimento de quaisquer valores pagos administrativamente aos seus servidores após 14 de março de 2016, data da publicação da medida liminar proferida nos autos da Reclamação nº 14.872/DF, da relatoria do Ministro Gilmar Mendes, e que não estejam acobertados por decisão judicial;

Item 9.4. encaminhar cópia dos presentes autos e desta deliberação aos Ministros competentes para relatar as contas que deverão ser prestadas pelo Superior Tribunal de Justiça, pelo Tribunal Superior do Trabalho e pelo Superior Tribunal Militar, referentes ao exercício de 2016, a fim de que nelas sejam apreciadas as condutas dos respectivos gestores;

Item 9.5. encaminhar cópia dos presentes autos e desta deliberação à Advocacia-Geral da União, para que o referido órgão adote as providências cabíveis no sentido de obter a cassação das

decisões judiciais que vem assegurando o pagamento do reajuste de 13,23% em decorrência da aplicação da Lei nº 10.698/2003 pelos meios que entender necessários, informando este Tribunal acerca das medidas efetivamente adotadas em até 90 (noventa) dias;

Item 9.6. dar ciência da presente deliberação a todos os órgãos jurisdicionados, encaminhando-lhes cópia do seu inteiro teor;

Item 9.7. determinar à Sefip que monitore o cumprimento da presente deliberação, representando ao Tribunal em caso de descumprimento.

4. Acórdão 4915/2017 – 2ª Câmara: Representação contra dispensa de licitação – Carta CTA-DGS 640/2016 – para aquisição de combustíveis – ACORDAM, por unanimidade, [...], em conhecer da presente representação, para, no mérito, considerá-la improcedente, bem como determinar o seu arquivamento, de acordo com os pareceres emitidos nos autos.

Item 1.6.1. indeferir o pedido de ingresso nos autos formulado por Petrobras Distribuidora S.A., por não haver demonstrado razão legítima para intervir no processo, nos termos do art. 146, § 1º, do Regimento Interno;

Item 1.6.2. dar ciência deste Acórdão e dos pareceres que o fundamentam a Amazonas Distribuidora de Energia S.A., a Petrobras Distribuidora S.A. e à 3ª Vara Federal Cível da SJAM/TRF 1ª Região.

5. Acórdão 553/2017 - Plenário: Relatório de Acompanhamento – RGF 2º quadrimestre 2015

Item 9.4 determinar aos órgãos do Poder Judiciário referidos no Art. 92 da Constituição Federal, para fins de cumprimento dos arts. 54 e 55 da Lei Complementar 101/2000, que reelaborem e republicuem os relatórios de gestão fiscal, desde o segundo quadrimestre de 2015, e passem a publicar os seguintes, neles registrando em colunas separadas o limite original a que estão sujeitos nos estritos termos do art. 20, §§ 1º e 2º, da mesma lei complementar, bem assim os limites alterados pelos atos administrativos do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;

Item 9.5 determinar à Secretaria-Geral de Controle Externo a abertura de processo para verificação e discussão sobre o cumprimento dos limites de despesa de pessoal no âmbito do Poder Judiciário, fixados na forma prescrita na Lei Complementar 101/2000, ouvindo-se os conselhos, tribunais e demais órgãos federais pertinentes, entre eles o Ministério da Fazenda (ao qual compete examinar o cumprimento dos requisitos e restrições a serem observados para a celebração de operações de crédito pela União);

6. Acórdão 882/2017 - Plenário: Relatório de Levantamento – avaliação de governança de TI

Item 9.3. determinar às organizações participantes do presente levantamento que, no prazo de quinze dias, a contar da ciência deste Acórdão, manifestem-se, em caráter conclusivo, por meio de ofício à Secretaria de Fiscalização de TI deste Tribunal, a classificação da informação das respostas oferecidas ao questionário de governança de TI de 2016, alertando que, em caso de descumprimento do referido prazo, as informações terão tratamento de informação pública nesta Corte, consoante o art. 3º da Lei 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação – LAI), conforme alertado no início da fiscalização.

7. Acórdão 2732/2017 - Plenário: Relatório de Auditoria – gestão de precatórios

Item. 9.1. determinar, com fundamento no art. 250, inc. II, do RI/TCU, ao Conselho da Justiça Federal (CJF) e aos Tribunais Regionais Federais das cinco regiões que, em conjunto, formulem e apresentem ao TCU, em até 180 dias, plano de ação com vistas a:

Item 9.1.1. identificar o falecimento de beneficiário cadastrado nos escritórios requisitórios antes da expedição da ordem bancária para pagamento de precatórios e RPV e dar ciência ao juízo competente para as providências processuais cabíveis, em atendimento das disposições do RESP 125.215-SP, e dos arts. 75, inc. VII, 110, caput, 313, inc. I, 313, §§1º e 2º, 689, caput, e 921, inc. I, da Lei 13.105/2015;

Item 9.1.2. ajustar os formatos de numeração utilizados no cadastramento de processos judiciais, incluindo os de processos antigos que possuam outras numerações e os oriundos de tribunais de justiça estaduais, de modo a atender à Resolução-CNJ 65/2008;

Item 9.1.3. evitar o cadastramento de escritórios requisitórios e emissão de ordens bancárias para pagamento de precatórios e RPV a pessoas sem cadastro, ou com cadastros suspensos, cancelados ou nulos no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) da Receita Federal do Brasil (RFB), em razão da necessidade de individualização do credor da Fazenda Pública, nos termos do art. 10 da Lei Complementar 101/2001, e em atenção ao art. 8º, inc. IV, e 9º, inc. IV, das Resoluções-CJF 168/2011 e 405/2016, bem como as leis de diretrizes orçamentárias expedidas desde 2004;

Item 9.2. determinar, com fundamento no art. 250, inc. II, do RI/TCU, ao Conselho da Justiça Federal (CJF) e aos Tribunais Regionais Federais das cinco regiões que, em até 180 dias, aditem os contratos celebrados em 26/12/2014 e 27/1/2015 com a CEF e com o BB, respectivamente, para administrar os valores relativos a depósitos de precatórios e RPV, para incluir cláusula de reajuste anual dos valores, em consonância com os arts. 55, inc. III, da Lei 8.666/93, e 3º, § 1º, da Lei 10.192/2001;

Item 9.3. determinar, com fundamento no art. 250, inc. II, do RI/TCU, ao Conselho da Justiça Federal (CJF), aos Tribunais Regionais Federais das cinco regiões e à Advocacia Geral da União (AGU) que, em até 180 dias, formulem e apresentem ao TCU plano de ação com vistas a viabilizar o intercâmbio de dados para o processamento dos pagamentos dos precatórios e RPV também com base na TUA-CNJ, ou apresentem solução alternativa que melhor atenda ao desempenho institucional de todos os envolvidos no processo, a fim de atuarem em consonância com os princípios da eficiência (art. 37, caput, CF/88) e da indisponibilidade do interesse público;

Item 9.4. determinar, com fundamento no art. 250, inc. II, do RI/TCU, ao Conselho da Justiça Federal (CJF) que:

Item 9.4.1. em até 180 dias, formule e apresente ao TCU plano de ação para:

Item 9.4.1.1. mitigar os riscos de segurança da informação associados aos procedimentos de extração, envio e inserção no SIAFI, dos dados para autuação e pagamentos de precatórios e RPV, em atendimento às necessidades de controle de acesso lógico (segurança da informação), e em aderência aos princípios da limitação de acesso a ativos, controles de sistemas e autenticidade das transações, nos termos das diretrizes contidas na Resolução-CJF 006/2008, bem como no documento técnico Standards for Internal Control in the Federal Government - GAO/AIMD-00-21.3.1, novembro/1999;

Item 9.4.1.2 integrar, padronizar e unificar as bases de dados para autuação e o pagamento de precatórios e RPV enviadas pelos Tribunais Regionais Federais ao Conselho, uma vez que a dispersão das informações implica risco de perda de integridade nas informações, bem como infringe o princípio da eficiência (art. 37, caput, CF/88) e as boas práticas sugeridas, por exemplo, nos itens APO 1.6 e 3.2 do Cobit 5;

Item 9.4.1.3. implementar o padrão nacional de integração de sistemas de processos eletrônico, em alinhamento ao Modelo Nacional de Interoperabilidade, de modo a permitir ações voltadas à integração das bases de dados de toda a Justiça Federal, inclusive contendo medidas para prevenção de litispendência (pesquisa nas bases de dados de todos os Tribunais Regionais Federais, emissão de relatórios que facilitem a decisão dos magistrados etc), em atendimento ao princípio da eficiência (art. 37, caput, da CF/88);

Item 9.4.2. em até 180 dias, padronize o formato dos bancos de dados recebidos dos Tribunais Regionais Federais para fins de atualização monetária dos valores de precatórios e RPV, para que contenham, no mínimo, a data base do último cálculo, o valor original referente ao último

cálculo realizado e o índice de atualização monetária adotado, uma vez que a ausência dessas informações prejudica a adequada prestação de contas, nos termos do art. 70, parágrafo único, da CF/88;

Item 9.5. determinar, com fundamento no art. 250, inc. II, do RI/TCU, ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ) , à Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e à Secretaria de Orçamento Federal (SOF) que, em até 180 dias, de forma articulada, adotem medidas para a atualização do módulo do Siafi relativo ao cadastro de precatórios e RPV a serem pagos, a fim de permitir a classificação da natureza das ações judiciais conforme o padrão de numeração única do CNJ, tendo em vista que a utilização do padrão anterior (TUA-CJF) prejudica a detecção de litispendência;

Item 9.6. determinar, com fundamento no art. 250, inc. II, do RI/TCU, a cada um dos Tribunais Regionais Federais, individualmente, que:

Item 9.6.1. em até 180 dias, formulem e apresentem ao TCU plano de ação para a criação de Plano de Continuidade de Negócio e criação e implantação de política de geração de cópias de segurança para os dados cautelados pelo tribunal (backup e restauração) , nos termos das necessidades normativas das principais áreas de negócio do órgão, inclusive a área de gestão de precatórios, observando as recomendações inseridas no item 10.5.1 da Norma Técnica ABNT NBR ISO/IEC 27002:2005 e no item DSS 6.8 do Cobit;

Item 9.6.2. em até 180 dias:

Item 9.6.2.1. passem a efetuar o registro contábil de reembolsos de custas e honorários periciais a Tribunais de Justiça e a Seções Judiciárias como honorários periciais, de modo a refletir a real situação contábil da transação, em obediência aos art. 32, § 1º, da Resolução-CJF 305/2014, e 93 da Lei 4.320/64, aos itens 3.10 e 3.16 da NBC-TSP do CFC, à Portaria-STN 437/2012, e às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público;

Item 9.6.2.2. aditem ou substituam termos de cessão gratuita de uso de espaços físicos a bancos públicos porventura ainda existentes, alterando-os para termos de cessão onerosos e estipulando respectivos valores de custo, a fim de adequá-los ao art. 18, § 5º, da Lei 9.636/1998, ao art. 13, inc. VIII, do Decreto 3.725/2001, e à jurisprudência do TCU;

Item 9.6.2.3. revisem seus dicionários de dados e esquemas de dados dos sistemas de gestão de precatórios e RPV, de modo que representem fidedignamente os respectivos conteúdos e relacionamentos, em atenção ao princípio de prestação de contas (art. 70, parágrafo único, CF/88) , e à boa prática de controle interno recomendada no item APO 3.2, do Cobit 5;

Item 9.7. determinar, com fundamento no art. 250, inc. II, do RI/TCU, aos Tribunais Regionais Federais da 1ª, 3ª e 5ª Região que, em até 180 dias, formalizem seus termos de cessão de uso de espaços físicos com a Caixa Econômica Federal (CEF) e o Banco do Brasil S/A (BB) , a fim de adequá-los ao art. 13, caput, do Decreto 3.725/2001, e à jurisprudência desta Corte;

Item 9.8. determinar, com fundamento no art. 250, inc. II, do RI/TCU, à Caixa Econômica Federal (CEF) e ao Banco do Brasil S/A (BB) que, em até 180 dias, apresentem ao TCU plano de ação para: g.1) garantir que o levantamento de depósitos de PRC e RPV da Justiça Federal sejam feitos apenas por pessoas legalmente autorizadas, nos termos do art. 41, § 1º c/c 43, caput, da Resolução-CJF 405/2016; g.2) prevenir levantamentos de valores de precatórios e RPV da Justiça Federal por procuradores ou representantes legais cujo mandato encontre-se inválido, nos termos do art. 682, inc. II, do Código Civil;

Item 9.9. determinar, com fundamento no art. 250, inc. II, do RI/TCU, ao Banco do Brasil S/A para que, em até 180 dias, proceda à apuração dos indícios de irregularidade de pagamentos realizados a CPF e CNPJ não registrados na base de dados da receita, encaminhando-lhe a lista dos casos em que foram identificados levantamentos por CPF e CNPJ inválidos (peça 228, p. 7) , bem como cópia do Ofício TRF1/Secoi 44/2017 e anexos, e do presente relatório e da deliberação proferida.

Item 9.10. determinar, com fundamento no art. 250, inc. II, do RI/TCU, à Caixa Econômica Federal para que, em até 180 dias, proceda à apuração dos indícios de irregularidade de pagamentos realizados a CPF e CNPJ não registrados na base de dados da receita,

encaminhando-lhe a lista dos casos em que foram identificados levantamentos por CPF e CNPJ inválidos (peça 228, p. 8) , bem como cópia do Ofício TRF1/Secoi 44/2017 e anexos, e do presente relatório e da deliberação proferida.

Item 9.11. recomendar, com fundamento no art. 250, inc. III, do RI/TCU, ao Conselho da Justiça Federal (CJF) que:

Item 9.11.1. institua e faça constar em seus relatórios de gestão indicadores de desempenho institucionais para mensuração dos resultados da gestão de precatórios e RPV dos Tribunais Regionais Federais e respectivas seções judiciárias, a fim de permitir a demonstração de resultados e o acompanhamento sistêmico da atuação da Justiça Federal, informando as fontes dos dados, metodologia de coleta e processamento, devendo manter a evolução histórica dos indicadores;

Item 9.11.2. faça constar na base de dados relativas aos pagamentos de precatórios e RPV, todos os números que já tenham sido associados a determinado processo, incluindo as numerações antigas e as seguintes, visando aderência à Resolução-CNJ 65/2000;

Item 9.11.3. uniformize os controles relativos à estimativa orçamentária anual de despesas com RPV, a serem utilizadas por cada Tribunal Regional Federal em sua proposta orçamentária, no intuito de atribuir-lhes maior confiabilidade, prevenir a necessidade de abertura sucessiva de créditos suplementares e reduzir os riscos de atraso nos repasses, a exemplo do ocorrido de 2013 a 2015;

Item 9.11.4. discipline a destinação de parte dos valores arrecadados com os contratos celebrados com o Banco do Brasil e a Caixa Econômica Federal para operacionalização dos recursos de precatórios e RPV para aplicação direta no aperfeiçoamento de sistemas, controles e gestão de precatórios e RPV a fim ampliar a eficiência, a confiabilidade, a padronização de procedimentos e a interoperabilidade desses instrumentos, em atenção aos princípios da eficiência (art. 37, caput, CF/88) , da razoabilidade e da indisponibilidade do interesse público (este item foi incluído por meio do Acórdão AC 235/2018 - Plenário, que apostilou o Acórdão 2732/2017 – Plenário);

Item 9.12. recomendar, com fundamento no art. 250, inc. III, do RI/TCU, a cada um dos Tribunais Regionais Federais, individualmente, que:

Item 9.12.1. executem ações de capacitação referentes à execução das atividades de gestão de precatórios e RPV na elaboração dos planos de capacitação, a partir do mapeamento das competências técnicas dos servidores que atuam no tema, com vistas a atender ao art. 1º, inc. III, da Resolução-CNJ 240/2016 e aos princípios internacionais de controle interno, inseridos, por exemplo, no documento Standards for Internal Control in the Federal Government - GAO/AIMD-00-21.3.1, novembro/1999;

Item 9.12.2. adicionalmente aos indicadores de desempenho a serem instituídos pelo CJF para mensuração dos resultados da gestão de precatórios e RPV nacionais, instituem índices para medição e avaliação dos resultados de suas gestões individuais de precatórios e RPV, incluindo o levantamento do desempenho de suas seções judiciárias, a fim de medir o atingimento das estratégias institucionais, facilitar a tomada de decisão e eventuais correções de rumos, bem como comunicar ao cidadão os resultados da sua atuação finalística, informando, no mínimo, as fontes dos dados, metodologia de coleta e formas de processamento, devendo manter a evolução histórica dos indicadores;

Item 9.12.3. no processo de desenvolvimento de suas políticas de gestão de riscos, elaborarem aspectos estruturais e processuais de gerenciamento de riscos, nos moldes dos frameworks tecnicamente consolidados, a exemplo do Risk Management Assessment Framework: a Tool for Departments (Reino Unido, 2009) , Coso-ERM e Norma ABNT NBR ISO 31.000:2009, em atendimento ao princípio da eficiência (art. 37, caput, CF/88) e do planejamento (art. 6º, inc. I, Decreto Lei 200/1967) ;

Item 9.12.4. adotem ferramentas sistêmicas de busca e aplicação automática dos índices de atualização monetária, com vistas a reduzir os riscos decorrentes do lançamento manual e majorar a eficiência do processo, em atendimento ao princípio da eficiência (art. 37, caput, CF/88);

Item 9.13. recomendar, com fundamento no art. 250, inc. III, do RI/TCU, à Comissão Mista de Orçamentos do Congresso Nacional que faça constar nas próximas Leis de Diretrizes Orçamentárias, no artigo referente aos “dados necessários à relação de débitos constantes de precatórios judiciais a serem incluídos no Projeto de Lei Orçamentária subsequente”, informações referentes à data base do último cálculo e ao valor original na data base, visando majorar a accountability das informações, em atendimento aos princípios da publicidade e da prestação de contas (art. 37, caput, c/c art. 70, parágrafo único, CF/88) ;

Item 9.14. dar ciência ao Conselho da Justiça Federal (CJF) da ausência de regulamentação, na Resolução-CJF 300/2014, da cessão de uso de espaço físico no âmbito da Justiça Federal, conforme prevê a ementa e o art. 1 da norma;

Item 9.15. dar ciência à Secretaria do Tesouro Nacional (STN) de que o repasse intempestivo de recursos para a quitação de Requisições de Pequeno Valor (RPV) afronta o prazo de sessenta dias, contados da entrega da requisição, por ordem do Juiz, à autoridade citada para a causa, conforme art. 17 da Lei 10.259/2001, e onera indevidamente a União em razão do pagamento de juros de mora;

Item 9.16. dar ciência desta deliberação à SecexFazenda para informar-lhe sobre a insuficiência de controles internos adotados pelo BB e pela CEF em relação aos pagamentos de precatórios e RPV a titulares de contas judiciais, o que têm possibilitado saques por agentes com CPF/CNPJ inválidos junto à Receita Federal do Brasil (RFB) ou cadastrados como falecidos no SISOBI;

Item 9.17. dar ciência desta deliberação ao Ministério Público Federal (MPF) em razão dos indícios de irregularidade nos levantamentos de precatórios e RPV, consistentes na existência de registros apontando, como responsáveis pelos saques, pessoas cadastradas como falecidas no SISOBI à época dos levantamentos, para que adote providências que porventura achar necessárias.

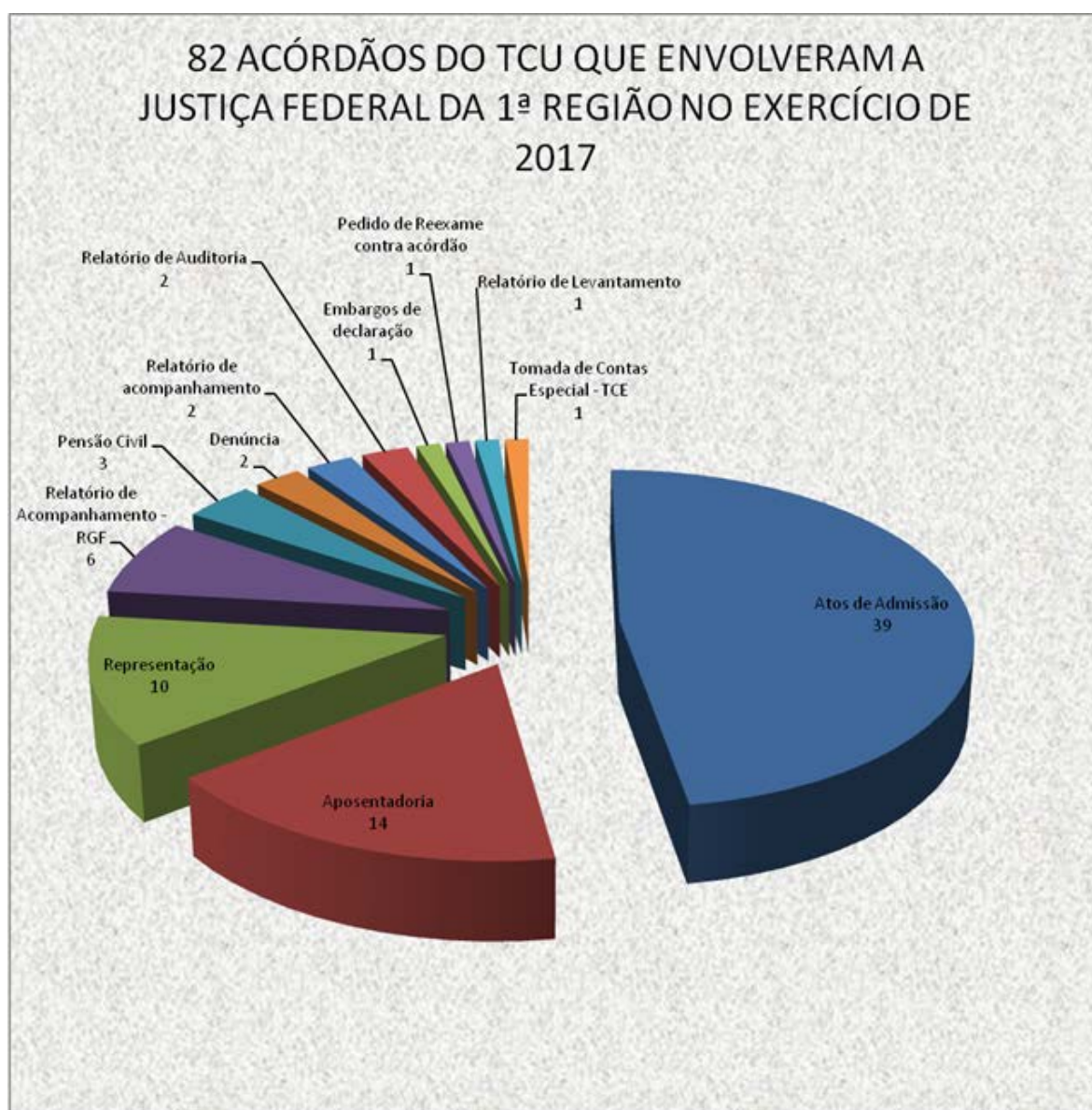
Muito embora o TRF 1ª Região não tenha sido, ainda, formalmente comunicado das deliberações constantes do Acórdão 2732/2017 – TCU/Plenário, informa-se que as providências para atender às determinações e recomendações ali contidas já foram tomadas pela Administração deste Tribunal. Nesse sentido, cópia do acórdão foi acostada ao processo administrativo 0004100-93.2017.4.01.8000 e encaminhada às áreas envolvidas para adoção das medidas necessárias.

Gráfico 09 – Determinações do TCU à justiça federal da 1ª Região no exercício



Fonte: Própria (2018) a partir de dados extraídos do *site* do TCU

Gráfico 10 – Acórdãos do TCU no exercício que envolveram a justiça federal da 1ª Região



Fonte: Própria (2018) a partir de dados extraídos do *site* do TCU

9.2 Tratamento de recomendações do órgão de controle interno

As unidades administrativas do Tribunal e das seções judiciárias vinculadas buscam atender tempestivamente a todas as recomendações emanadas das quinze unidades de controle interno da Justiça Federal da 1ª Região: Secretaria de Auditoria Interna no Tribunal, três Núcleos de Auditoria, sete Núcleos de Controle Interno e quatro Seções de Controle Interno na Justiça Federal de 1ª Instância.

As unidades têm cumprido todas as recomendações, que têm por objetivo contribuir para a melhoria contínua dos processos de trabalho, com vistas à observância das normas legais e regulamentares e ao fortalecimento dos controles internos administrativos, minimizando os riscos e maximizando a eficiência, a eficácia e a efetividade das ações realizadas.

O cumprimento das recomendações é acompanhado pela própria unidade demandada, com o auxílio de ferramentas do Sistema Eletrônico de Informações – SEI, com vistas ao pleno atendimento de todas as recomendações e o monitorado pelas unidades de auditoria e controle interno, que, além do sistema SEI, utilizam bancos de dados e planilhas eletrônicas desenvolvidos para realização desse controle.

Cabe salientar que a Justiça Federal da 1ª Região não dispõe de sistema informatizado de auditoria instituído especificamente para o planejamento, a execução e o monitoramento de auditorias. Foi informado pela área de controle interno do Conselho Nacional de Justiça que aquele Conselho está customizando o sistema de auditoria desenvolvido pelo Banco Central do Brasil e o disponibilizará para todos os órgãos do Poder Judiciário.

As providências adotadas pelas unidades administrativas em atendimento às recomendações expedidas são meticulosamente avaliadas pelo OCI do Tribunal ou de cada seccional até o seu pleno cumprimento. Em caso de inviabilidade da adoção de medida recomendada, busca-se ponderar outras soluções balizadas em normas e regulamentos, de modo a evitar a ocorrência de desconformidades.

As recomendações decorrem de ações de auditoria aplicadas às unidades do Tribunal e das seções judiciárias, bem como de análises e conferências em sede de acompanhamento da gestão. Informa-se que, no exercício de 2017, o grau de atendimento das recomendações foi da ordem de 90% (noventa por cento), considerando-se que as demais se encontram em fase de atendimento, portanto, estão sendo monitoradas pelo OCI demandante.

Gráfico 11 – Atendimentos das recomendações do órgão de controle interno



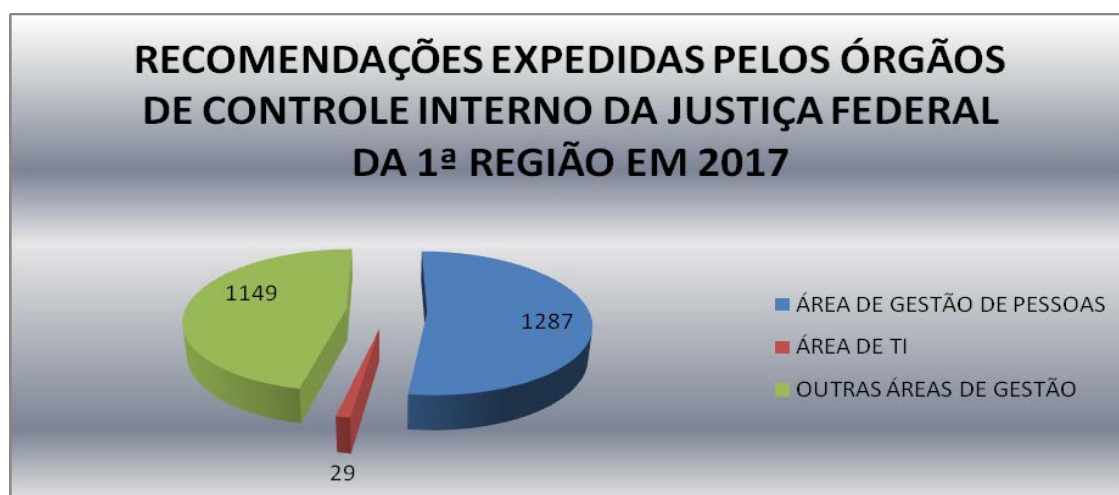
Fonte: Secretaria de Auditoria Interna – 2018

Na área de gestão de pessoas, em 2017, foram expedidas 377 recomendações pela unidade responsável pela auditoria de gestão de pessoas (Diaup), integrante da Secretaria de Auditoria Interna. As recomendações objetivaram a retificação de dados inseridos nos formulários de admissão e concessão de aposentadorias e pensões constantes dos sistemas Sisac/TCU e e-Pessoal, revisões de dados cadastrais e de cálculos relativos a acertos de pagamento decorrentes de

aposentadoria, desligamento, ressarcimento a órgão de origem de servidor requisitado, abono de permanência, conversão de licença-prêmio em pecúnia, bem como acertos decorrentes da análise de folha de pagamento, concessões e pagamento de diárias, entre outros assuntos. Todas as recomendações foram atendidas ou estão em atendimento no prazo estipulado pela Auditoria Interna. Nas seccionais da Justiça Federal da 1ª Região, entre as 910 recomendações dirigidas à área de pessoal, as que provocaram maior impacto são: a) necessidade de juntar aos processos de adicional de serviço extraordinário novo cálculo após a apresentação da folha de frequência preenchida; b) procedimento de cálculo dos acertos de desligamento; e c) dar maior transparência a informações acerca dos quantitativos, atribuições, requisitos de acesso e outros dados relacionados às funções comissionadas e cargos em comissão.

Nas demais áreas administrativas, as ações de auditoria e acompanhamento da gestão realizadas pela Auditoria de Gestão Administrativa, resultaram em 219 recomendações, que visam, em especial, às áreas de governança, material e patrimônio, transportes, segurança, tecnologia da informação – TI, licitações e contratos administrativos. Nas seccionais da Justiça Federal da 1ª Região, somaram-se 959 recomendações dirigidas a essas áreas de gestão administrativa.

Gráfico 12 – Recomendações expedidas pelo órgão de controle interno para a justiça federal da 1ª Região



Fonte: Secretaria de Auditoria Interna - 2018

No âmbito da Secretaria de Administração, as recomendações do OCI de maior impacto ao longo do exercício de 2017 decorreram da “Auditoria operacional compartilhada sobre gestão de material e patrimônio”, que teve por objetivo avaliar a gestão de materiais e bens móveis quanto à existência, adequação, eficácia e eficiência e controle dos processos de trabalho. Entre elas, destacam-se:

- instituir controle administrativo para saneamento dos estoques, com vistas à melhoria do uso das instalações do almoxarifado e à reutilização de materiais de consumo, desfazimento de bens considerados ociosos, irrecuperáveis ou antieconômicos, com periodicidade suficientemente adequada e atualização dos normativos internos para tais fins.
- instituir diretrizes para elaboração dos termos de referência e adoção das práticas de sustentabilidade contidas no Anexo II da Resolução CNJ 201/2015, relacionadas ao consumo e à aquisição de materiais.

- realizar estudos visando a maior eficiência nos gastos com impressoras, considerando-se, inclusive, a opção do *outsourcing* de impressão em alternativa à aquisição de impressoras e suprimentos, bem como, concomitantemente, conscientizar os usuários de TI para o uso racional desses equipamentos em prol da sustentabilidade, da eficiência e da economicidade.

Destacam-se, ainda, entre as recomendações que impactaram as unidades administrativas, aquelas relacionadas a demandas de atualização das informações dos imóveis de uso especial nos sistemas SPIUnet e CADI-Jus; vedação do pagamento de diárias a oficiais de justiça em cumprimento de mandados em sede de comarca; obrigação de estudo preliminar com fundamentação da necessidade da contratação; adoção de listas de verificação para as áreas de licitações e contratos; regularização das cessões de uso de espaço físico à Caixa Econômica Federal e ao Banco do Brasil; e acompanhamento regular dos processos administrativos sem movimentação há mais de 100 dias.

Na área de TI, destacam-se as seguintes recomendações provenientes da auditoria sobre gestão de TI no Tribunal, realizada com o objetivo de verificar a gestão e efetividade das ações TI em prol dos objetivos do TRF1:

- contemplar avaliação da situação das metas e indicadores nas reuniões do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação – CGTI, de modo a propiciar ações para seu alcance;
- estabelecer critérios de revisão do Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI e de priorização para o Plano de Contratações de Soluções de TI – PCSTI alinhados às iniciativas do PDTI, de modo que, ao final do ciclo do PDTI, todas as iniciativas que contemplem aquisições tenham contratações associadas;
- estabelecer e manter, por meio da Comissão Local de Resposta a Incidentes de Segurança da Informação – CLRI, ações preventivas e educativas na área de Segurança da Informação;
- estabelecer processo de contratação de bens e serviços de TI com indicadores de nível de serviço (prazos) para a execução das atividades por parte de todas as áreas envolvidas;
- estabelecer, no PCSTI aprovado, os prazos para entrega dos Estudos Preliminares e Projetos Básicos ou Termos de Referência de cada uma das contratações atendidas, conforme determina o inciso II do § 4º do art. 7º da RES CNJ 182/2013;
- apresentar e realizar cronograma de adoção da metodologia de desenvolvimento de sistemas para todos os sistemas do TRF1, independentemente de quem os mantenha, justificando a não adoção para o caso de sistemas que serão descontinuados.

Outras recomendações na área de TI que também foram destaques nas seções judiciárias e devidamente implantadas: 1) expansão da abrangência do sistema eletrônico de gestão de transporte – Sistra às subseções judiciárias, a fim de imprimir maior eficiência e segurança no controle de manutenção da frota veicular; e 2) qualificação da capacidade dos *links* de internet das subseções judiciárias, a fim de que seja garantida a utilização eficaz do sistema de cotação eletrônica; 3) padronização, por meio de listas de verificação, para elaboração de termos de referência que irão nortear processos licitatórios relacionados à TI; 4) instalação de equipamentos novos que ainda estão em depósito sem uso.

Na área de Bem-Estar Social, houve monitoramento de ações de auditoria interna no decorrer do exercício de 2017, oportunidade em que foram expedidas 2 recomendações nos relatórios, as quais foram respondidas dentro dos prazos estabelecidos.

Na área de planejamento estratégico, por ocasião da auditoria concluída em 2017, foram expedidas 14 recomendações do controle interno à área de governança e gestão estratégica (Secge), em relação aos achados das seguintes situações apresentadas: 1) baixo desempenho no cumprimento das metas; 2) deficiências na elaboração do Plano; 3) deficiências na gestão do Plano de Comunicação; 4) deficiências na gestão dos dados de metas do Planejamento 2015-2020 presentes no sistema e-Siest; 5) atraso na realização das Reuniões de Acompanhamento da Estratégia – RAE; 6) atraso na entrega do Relatório de Execução da Estratégia; e 7) ausência de gerenciamento de riscos na gestão da estratégia.

Em 2017, as unidades administrativas das seccionais da Justiça Federal da 1ª Região receberam 1.869 recomendações expedidas pelos órgãos de controle interno, destacando-se as mais relevantes:

- formalização ou alteração do caráter gratuito para oneroso de termos de cessão de uso de espaço no imóvel para instituições financeiras;
- distribuição de equipamentos novos mantidos em depósito, na embalagem original, sem distribuição há mais de 12 (doze) meses, com risco de perda da garantia;
- atualização das informações dos imóveis de uso especial da Seccional no SPIUnet, Siafi e CADI-Jus;
- correção no cálculo do valor efetivamente devido a magistrado referente à parcela da Gratificação Especial de Localidade – GEL, com posterior ressarcimento à União de valores pagos a maior; e
- atualização da vigência de atos de cessão de servidores requisitados de outros órgãos.

Todas as recomendações foram cumpridas ou estão em atendimento pela Administração e permanecem sob rigoroso acompanhamento das unidades de auditoria e controle interno.

9.3 Medidas administrativas para apuração de responsabilidade por dano ao Erário

Quantificação dos casos de danos objeto de medidas internas administrativas adotadas pela UPC no exercício de 2017.

Quadro 20 – 9.3 – Medidas adotadas em caso de dano ao erário em 2017

Casos de dano objeto de medidas administrativas internas	Tomadas de contas especiais							
	Não instauradas			Instauradas				
	Dispensadas		Outros Casos*	Não remetidas ao TCU				Remetidas ao TCU
	Débito < R\$ 75.000	Prazo > 10 anos		Arquivamento		Débito < R\$ 75.000	Não enviadas > 180 dias do exercício instauração*	
			Recebimento Débito	Não Comprovação				
TRF1	1		1					
BA	1	1						
MG	5	3			2			

(*) Enviado à PGU com propositura de ação judicial de reparação de danos pelos prejuízos causados ao Erário por terceiros – Ofício Diges 164, de 02/06/2017 (Pae SEI 0019786-62.2016.4.01.8000 que se refere ao ressarcimento ao erário em razão de dano causado a veículo oficial). Não houve manifestação apesar do enviados pelos Ofícios Diges 232

No que concerne aos débitos com situação “em andamento” informados no RG 2016, decorrentes de colisão de veículo oficial no valor de R\$ 3.766,22 (PAe 0019786-62.2016.4.01.8000 – TRF1) e R\$ 4.253,34 (PAe 0001962-18.2015.4.01.8003 e 0001361-75.2016.4.01.8003 - SJPA), registra-se que:

- no primeiro caso, o Ofício DIGES 164, de 06.06.2017 (doc. 4184283) encaminhou à PGU solicitação de eventual propositura de ação judicial de reparação de danos pelos prejuízos causados ao Erário, em decorrência do acidente de trânsito envolvendo veículo oficial do TRF1. No entanto, a PGU concluiu (doc. 5702766) pelo arquivamento do pedido de análise, tendo em vista a constatação de que a relação custo/benefício da demanda judicial não é vantajosa para o Erário.
- No segundo caso, considerando que a comissão interna do processo administrativo disciplinar concluiu pela culpabilidade do motorista do segundo veículo envolvido na ocorrência, a Diref/SJAP (doc. 2821205) determinou a abertura da ação pertinente em desfavor do proprietário, com vistas à indenização da Fazenda Pública pelos prejuízos decorrentes das avarias provocadas no veículo oficial.

Estrutura e controles destinados à apuração e minimização de ocorrência de ilícitos administrativos de maneira geral

No âmbito da Justiça Federal da 1ª Região, os danos ao Erário são pontualmente apurados por meio de processos administrativos, sendo conferida aos devedores e/ou responsáveis a oportunidade de exercerem a ampla defesa e o contraditório. O crédito é constituído mediante ato administrativo emanado pela autoridade competente, que atribui ao devedor a responsabilidade pelo dano causado ao Erário. Em seguida, o devedor é notificado para efetuar a reparação do dano no prazo legal.

Em geral, são apurados os prejuízos causados por pessoas físicas ou jurídicas, bem como por servidores, após regular apuração de responsabilidade em processo administrativo próprio, nos termos das normas internas relativas à guarda de bens patrimoniais.

Não havendo a satisfação do débito na via administrativa, os autos são encaminhados à Procuradoria Regional da Fazenda Nacional para fins de inscrição em Dívida Ativa e eventual ação de execução fiscal de dívida não tributária. No caso de prejuízos causados por terceiros sem nenhum vínculo com a Administração, a cobrança do débito é encaminhada à AGU para fins de demanda. É o que acontece com danos causados em veículos oficiais provocados por particular.

Esgotadas as medidas administrativas na fase interna de apuração, sem que ocorra a satisfação do débito no prazo legal, a UG encaminha cópia dos autos à PGFN para fins de inscrição em Dívida Ativa da União e procede ao respectivo registro contábil.

9.4 Demonstração da conformidade do cronograma de pagamentos de obrigações com o disposto no art. 5º da Lei 8.666/1993

O critério de exigibilidade que vem sendo adotado no Tribunal e nas seccionais vinculadas para o estabelecimento da ordem cronológica é a data do vencimento da obrigação, prazo este contado do atesto ou do termo de recebimento da obrigação.

Todos os pagamentos programados são pagos conforme previsto, salvo se houver descumprimento de cláusula contratual pelo contratado que enseje a glosa, interrupção e/ou suspensão do pagamento.

Com a implementação do Sistema Eletrônico de Informações – SEI, foi possível individualizar os processos de pagamento de despesas tanto no Tribunal quanto na maioria das seccionais vinculadas, adotando-se, em regra, o critério de documento fiscal, ou seja, a cada nota fiscal ou recibo de determinada contratada, há a abertura de um processo SEI próprio, vinculando este documento ao processo licitatório e de contrato.

No entanto, para os contratos de natureza continuada, em algumas seccionais, ainda se adota a prática de autuar processo específico para pagamento das faturas durante toda a vigência contratual, vinculado ao respectivo processo licitatório (processo principal).

Esses instrumentos de controle interno têm concorrido muito para dar maior transparência à fiel observância do cronograma de pagamento da UPC, nos moldes estabelecidos pelo art. 5º da Lei 8.666/93, bem como para facilitar a análise e execução financeira.

Atualmente, encontra-se em processo de regulamentação proposta encaminhada à Administração Superior da Corte, com o objetivo de normatizar, no âmbito da Justiça Federal da 1ª Região, com a participação das seções judiciárias, o cumprimento da ordem cronológica de pagamentos, incluindo a definição da metodologia para o cumprimento da ordem, o critério para a inserção de obrigações na ordem cronológica (data do vencimento da obrigação), a instituição de cronograma e de controles que demonstrem seu efetivo cumprimento, bem como a divulgação dos dados nos sítios eletrônicos do Tribunal e de cada Seccional, em observância ao princípio da transparência administrativa (PAe/Sei 0012142-68.2016.4.01.8000).

9.5 Gestão de precatórios

A gestão administrativa dos precatórios está sob a responsabilidade da Coordenadoria de Execução Judicial do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (COREJ/TRF1), à qual cabe coordenar as atividades relativas a cálculos judiciais e pagamento de precatórios e requisições de pequeno valor (RPVs), orientar essas atividades nas respectivas seções e subseções judiciárias e prestar o necessário apoio jurídico, técnico e administrativo especializado aos magistrados sobre cálculos judiciais em processos submetidos à apreciação do TRF1, conforme definido no Regulamento de Serviço do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, aprovado pela Portaria Presi 98 de 16/3/2017, PAe/Sei [0005705-74.2017.4.01.8000](#).

Em razão do reduzido efetivo de colaboradores que compõem a equipe da Corej, a maior dificuldade enfrentada pela unidade sempre residiu no processamento manual de milhares de requisições de pagamento oriundas da justiça estadual, que atua no exercício da competência delegada (§3º do artigo 109 da Constituição Federal). Até agosto de 2017, as requisições procedentes dos juízos estaduais ainda eram expedidas e remetidas ao Tribunal por meio de formulário impresso, fato que demandava muito esforço, tempo e mão de obra para conferências das requisições, digitação dos dados, além da maior probabilidade de ocorrência de erros, pois todos os dados dessas requisições eram inseridos manualmente no sistema de precatório e, posteriormente, as requisições em papel eram digitalizadas e armazenadas no sistema do tribunal. Essa ação foi implementada visando à otimização dos custos, eliminação do papel e maior celeridade na recuperação das informações.

A partir de setembro de 2017, com a edição da Resolução Presi 32, de 25/08/2017, que instituiu o sistema eletrônico de requisições de pagamento – e-PrecWeb, as requisições procedentes da justiça estadual passaram a ser emitidas e enviadas ao tribunal também pelo meio eletrônico. Todavia, até 31/12/2017, vigeu o período transitório, de forma que, nesse período, a Corej ainda recebeu e processou um significativo número de requisições enviadas pelo meio físico (ofícios impressos).

A facilidade está no processamento das requisições oriundas da justiça federal, que expede os precatórios pelo sistema eletrônico, certificados digitalmente pelo juiz requisitante, sem o envio de papel. Aliada, agora, ao envio e processamento eletrônico também das requisições da justiça estadual, via sistema e-precWeb, essa facilidade representa um incremento nos procedimentos de pagamentos de precatórios e requisições de pequeno valor, permitindo atender a um quantitativo significativamente superior de jurisdicionados com mais celeridade e eficiência. Essa facilidade, contudo, demanda maior responsabilidade do gestor no gerenciamento dos sistemas, exigindo manutenção contínua das rotinas informatizadas deste Tribunal para adequá-las às legislações vigentes, bem como garantir a integridade dos dados a serem entregues ao destinatário.

As formas de processamento, manual ou eletrônica, não exime o órgão processante da responsabilidade de conferência de todos os dados exigidos por lei para a formalização da requisição de pagamento.

No âmbito da estrutura de controle interno do Tribunal, não existe riscos e problemas que levem ao descumprimento do art. 100 da CF/88, tendo em vista que o único risco possível seria a não liberação dos recursos orçamentários e financeiros, respectivamente, pela Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão (SPO/MPOG) e Secretaria do Tesouro Nacional (STN/MF).

O controle das requisições é feito mediante sistema automatizado do Tribunal e pelo Sistema de Administração Financeiro (SIAFI), além do controle mediante registro no Sistema Eletrônico de Informações (SEI). A finalidade é facilitar o acompanhamento e análise pela Secretaria de Controle Interno e pela Secretaria de Orçamento do Tribunal, com ênfase na transparência da execução dos recursos públicos. O controle também é feito pelo Conselho da Justiça Federal (CJF) e pelos próprios devedores, por meio dos seus órgãos de representação judicial, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

Por fim, importa registrar que o Tribunal Regional Federal da 1ª Região foi objeto de Inspeção Ordinária pela Corregedoria-Geral da Justiça Federal, conforme registrado no processo SEI 0004112-10.2017.4.01.8000 e, a despeito das dificuldades enfrentadas, a Corej foi reconhecida pela excelência de seus serviços, dinâmica adequada e boas práticas, merecendo destaque no Relatório de Inspeção, que assim concluiu: “não foram constatados problemas na Coordenadoria de Execução Judicial, sendo o desempenho digno de elogio por parte da Corregedoria-Geral da Justiça Federal, recomendando-se apenas a manutenção dos esforços na busca do contínuo aperfeiçoamento dos trabalho”.

Precatórios e RPV da Administração direta

Quadro 21 – 9.5.a.1 – TRF1 - Requisições e precatórios – Administração direta

Precatórios – requisição				
Administração direta				
Natureza	Quantidade de requisição e valor		Quantidade de precatório e valor	
	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor
Alimentícia	3.926	731.250.956,46	3.888	752.745.934,81
Comum	602	2.212.425.807,04	602	2.287.741.352,52
Total	4.528	2.943.676.763,50	4.490	3.040.487.287,33
Precatórios – Dotação e Pagamento				
Natureza	Dotação orçamentária do exercício	Valores pagos/tipo de credor		Saldos a pagar
		Pessoa física	Pessoa jurídica	
Alimentícia	638.938.825,00	682.049.299,41	70.696.635,40	–
Comum	2.758.888.255,00	128.768.853,83	2.158.972.498,69	–
Total	3.397.827.080,00	810.818.153,24	2.229.669.134,09	–
Observação: Além da dotação acima informada, houve R\$ 57.321.099,00 de CUPs.				
Notas:				
1- O total pago considera o valor bruto pago com dotação do exercício e de restos a pagar, sem dedução de eventuais valores devolvidos após os pagamentos, que foram utilizados em novos pagamentos, com reaproveitamento dos créditos. (Fonte: Corej e Secor).				
2 - Os pagamentos foram realizados com <u>dotações orçamentárias do exercício, restos a pagar e reaproveitamento dos créditos decorrentes de valores devolvidos após pagamento que foram utilizados em novos pagamentos.</u> Por esse motivo, o valor total pago no item <u>natureza alimentícia</u> está superior à dotação. (Fonte: Corej e Secor)				
3 - Não restaram precatórios pendentes de pagamento. Portanto, não há saldo a pagar (Fonte: Corej)				

Fonte: Tesouro Gerencial e Sistemas de Precatórios

Precatórios parcelados pagos (EC 30/2000) – Propostas de 2008 a 2011	
Administração direta	
Natureza	Valor
Comum	357.339.791,21

Quadro 22 – 9.5.a.2 – TRF1 - Requisições e RPV – Administração direta (janeiro a dezembro/2017)

RPV – requisição				
Administração direta				
Natureza	Quantidade de requisição e valor		Quantidade de precatório e valor	
	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor
Alimentícia	34.468	403.904.949,80	34.413	404.361.260,18
Comum	5.677	43.847.335,46	5.675	43.914.684,13
Total	40.145	447.752.285,26	40.088	448.275.944,31
RPV– Dotação e pagamento				
Natureza	Dotação orçamentária do exercício	Valores pagos/tipo de credor		Saldos a pagar
		Pessoa física	Pessoa jurídica	
Alimentícia	407.010.750,00	371.716.927,71	32.644.332,47	
Comum	358.947.415,00	37.489.751,50	6.424.932,63	
Total	765.958.165,00	409.206.679,21	39.069.265,10	

Notas:
 1- O total pago considera o valor bruto pago com dotação do exercício e de restos a pagar, sem dedução de eventuais valores devolvidos após os pagamentos, que foram utilizados em novos pagamentos, com reaproveitamento dos créditos. (Corej e Secor);
 2 - Não restaram RPV´s pendentes de pagamento. Portanto, não há saldo a pagar (Corej)

Fonte: Tesouro Gerencial e Sistemas de Precatórios

Precatórios e RPV da Administração indireta

Quadro 23 – 9.5.b.1 – TRF1 - Requisições e precatórios – Administração indireta

Precatórios – requisição				
Administração indireta				
Natureza	Quantidade de requisição e valor		Quantidade de precatório e valor	
	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor
Alimentícia	9.123	908.436.523,16	9.060	932.160.396,11
Comum	310	489.374.586,48	309	506.047.819,42
Total	9.433	1.397.811.109,64	9.369	1.438.208.215,53
Precatórios – dotação e pagamento				
Natureza	Dotação orçamentária do exercício	Valores pagos/tipo de credor		Saldos a pagar
		Pessoa física	Pessoa jurídica	
Alimentícia	896.023.142,00	880.314.507,87	51.845.888,24	
Comum	685.975.856,00	99.053.200,86	406.994.618,56	
Total	1.581.998.998	979.367.708,73	458.840.506,80	

Notas:

- 1- O total pago considera o valor bruto pago com dotação do exercício e de restos a pagar, sem dedução de eventuais valores devolvidos após os pagamentos, que foram utilizados em novos pagamentos, com reaproveitamento dos créditos. (Fonte: Corej e Secor);
 2 - Não restaram precatórios pendentes de pagamento. Portanto, não há saldo a pagar (Fonte: Corej)

Fonte: Tesouro Gerencial e Sistemas de Precatórios

Precatórios parcelados pagos (EC 30/2000) – Proposta de 2008 a 2011	
Administração indireta	
Natureza	Valor
Comum	143.840.975,52

Quadro 24 – 9.5.b.2 – TRF1 - Requisições e RPV – Administração indireta (janeiro a dezembro/2017)

RPV – Requisição				
Administração indireta				
Natureza	Quantidade de requisição e valor		Quantidade de precatório e valor	
	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor
Alimentícia	252.067	3.321.487.367,47	251.836	3.325.589.591,82
Comum	61.896	32.841.467,27	61.891	32.896.293,83
Total	313.963	3.354.328.834,74	313.727	3.358.485.885,65
RPV – Dotação e Pagamento				
Natureza	Dotação orçamentária do exercício	Valores pagos/tipo de credor		Saldos a pagar
		Pessoa física	Pessoa jurídica	
Alimentícia	3.036.637.323,00	3.285.705.139,07	39.884.452,75	
Comum	0,00	16.680.673,02	16.215.620,81	
Total	3.036.637.323,00	3.302.385.812,09	56.100.073,56	
<p>Notas:</p> <p>1- O total pago considera o valor bruto pago com dotação do exercício e de restos a pagar, sem dedução de eventuais valores devolvidos após os pagamentos, que foram utilizados em novos pagamentos, com reaproveitamento dos créditos. (Fonte: Corej e Secor)</p> <p>2 – Os pagamentos foram realizados com <u>dotações orçamentárias do exercício, restos a pagar e reaproveitamento dos créditos decorrentes de valores devolvidos após pagamento que foram utilizados em novos pagamentos</u>. Por esse motivo, o valor total pago no item <u>natureza alimentícia e comum</u> está superior à dotação. (Fonte: Corej e Secor)</p> <p>3 - Não restaram RPV's pendentes de pagamento. Portanto, não há saldo a pagar (Fonte: Corej).</p>				

Fonte: Tesouro Gerencial e Sistemas de Precatórios

9.6 Informações sobre a revisão dos contratos vigentes firmados com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento propiciada pelo art. 7º da lei 12.546/2011 e pelo art. 2º do decreto 7.828/2012

1. Contrato TRF1 0087/2011 – STEFANINI CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA S.A. – CNPJ: 58.069.360/0001-20.

1.1. Objeto: serviços de monitoramento do ambiente computacional da 1ª Região; e serviço de apoio à gestão de TI: abrange os serviços de elaboração e acompanhamento de projetos de TI, bem como o serviço de acompanhamento da execução de contratos e processos.

1.2. Vigência: 16/08/2011 a 15/08/2017.

1.3. Situação atual: desoneração inserida no contrato por meio do 4º Termo de Apostilamento assinado em 28/10/2014.

1.4. Economia no exercício de 2017: R\$ 26.499,96.

1.5. Economia por toda a vigência contratual: R\$ 698.133,34.

1.6. O valor pago a maior no período de dezembro/2011 a março/2014 (PA 1557/2014), foi reembolsado a este Tribunal por meio de glosa de R\$ 23.162,45 no faturamento mensal da contratada, no período de outubro/2014 a julho/2015.

2. Contrato TRF1 0094/2011 – B2BR BUSINESS TO BUSINESS INFORMÁTICA DO BRASIL LTDA – CNPJ: 01.162.636/0001-00

2.1. Objeto: contratação de serviços especializados na área de tecnologia da informação – TI, com execução continuada de atividades de suporte técnico remoto e presencial para operacionalização da central de atendimento, abrangendo os serviços de atendimento de primeiro, segundo, terceiro e quarto níveis aos usuários do Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

2.2. Vigência: 19/10/2011 a 30/09/2017.

2.3. Situação atual: cálculos reavaliados em face do deferimento do recurso da contratada, interposto nos autos do PA 5.186/2010 (Contrato 0100/2011), haja vista a comprovação do exercício de outras atividades não relacionadas com TI e TIC, conforme 4º Termo Aditivo ao contrato.

2.4. Economia no exercício de 2017: R\$ 23.070,90.

2.5. Economia estimada para toda a vigência contratual: R\$ 155.381,71.

2.6. O valor apurado na repactuação foi utilizado para compensar o valor da desoneração.

3 Contrato TRF1 0100/2011 – B2BR BUSINESS TO BUSINESS INFORMÁTICA DO BRASIL LTDA. CNPJ: 01.162.636/0001-00.

3.1 Objeto: prestação de serviços especializados na área de tecnologia da informação – TI, com execução continuada de atividades relacionadas, abrangendo os serviços de manutenção e sustentação de infraestrutura de TI.

3.2 Vigência: 19/10/2011 a 18/10/2017.

3.3 Situação atual: cálculos reavaliados em face do deferimento do recurso da contratada, interposto nos autos do PA 5.186/2010, haja vista a comprovação do exercício de outras atividades não relacionadas com TI e TIC, conforme 6º Termo de Apostilamento ao contrato.

3.4 Economia no exercício de 2017: R\$ 75.114,64.

3.5 Economia por toda a vigência contratual: R\$ 403.162,16.

3.6 O valor da repactuação foi utilizado para compensar o novo valor da desoneração.

4. Contrato SJDF 22/2011 – STEFANINI CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA S.A. – CNPJ: 58.069.360/0001-20

4.1 Objeto: contratação de serviços especializados na área de Tecnologia da Informação – TI, com execução continuada de atividades de suporte técnico remoto e presencial, abrangendo os serviços de atendimento de segundo, terceiro e quarto níveis aos usuários da Seção Judiciária do Distrito Federal.

4.2 Vigência: 19/10/2011 a 18/10/2017.

4.3 Situação atual: em 17/10/2017, a Contratada solicitou a repactuação dos valores do Contrato SJ/DF 22/2011, em virtude da CCT 2016/2018. Como o Contrato expirou em 18/10/2017,

não houve tempo hábil para celebração de aditivo e, por essa razão, está em tramitação o PAe 0013648-30.2017.4.01.8005, para que o valor referente à diferença da repactuação no período de 1º/05/2017 a 18/10/2017 seja pago por acerto de contas, no valor total de R\$ 15.025,08 (quinze mil, vinte e cinco reais e oito centavos), ainda não pagos.

4.4 Economia no exercício de 2017: R\$ 28.201,82.

4.5 Como no contrato original já constava a substituição da contribuição previdenciária patronal de 20% do total da remuneração, pela tributação sobre o faturamento (2,5%), a partir de 1º/12/2011, conforme Lei 12.546/2011, não houve, portanto, necessidade de ressarcimento dos valores pagos a maior à Contratada.

5. Contrato SJRO 17/2011 – STEFANINI CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA S.A. – CNPJ: 58.069.360/0001-20.

5.1 Objeto: prestação de serviços especializados na área de Tecnologia da Informação, com execução continuada de atividades de suporte técnico remoto e presencial, abrangendo os serviços de atendimento de segundo, terceiro e quarto níveis aos usuários da Seção Judiciária de Rondônia e subseções judiciárias vinculadas, conforme condições e especificações constantes no instrumento contratual e seus anexos.

5.2 Vigência: 19/10/2011 a 18/10/2017.

5.3 Situação atual: desoneração inserida no contrato por meio do 2º Termo Aditivo ao Contrato, assinado em 04/10/2012.

5.4 Economia estimada no exercício de 2017: R\$ 18.089,28.

5.5 Economia estimada por toda a vigência contratual: R\$ 106.669,59.

Obs. 1 – A economia estimada acima corresponde ao resultado da diferença entre os valores estimados para a contratação sem a desoneração da folha de pagamento e os valores estimados para a contratação de acordo com as desonerações ocorridas a partir de dezembro/2011 (2,5%), julho/2012 (2%) e dezembro/2015 (4,5%), considerando-se ainda as limitações de 7% negociadas em 2016 e 2017. Para o cálculo da economia estimada, foram considerados os preços estabelecidos no contrato e nos termos aditivos, observado o quantitativo efetivo colocado à disposição da SJRO.

5.6 Economia real no exercício de 2017: R\$ 16.706,70.

5.7 Economia real por toda a vigência contratual: R\$ 157.322,68.

Obs. 2 – A economia real representa a diferença entre os valores estimados para a contratação sem a desoneração da folha de pagamento, calculados em conformidade com a mesma metodologia detalhada acima, e os valores cobrados e efetivamente pagos à empresa durante a vigência contratual.

5.8 O valor pago a maior no período de julho/2012 a outubro/2012 (até o dia 18) foi compensado com as reduções decorrentes da imposição do percentual de 7% nos reajustes concedidos em 2016 e 2017.

10. RELATÓRIO DE INSTÂNCIA OU ÁREA DE CORREIÇÃO

Apresenta-se o resumo dos fatos ocorridos no exercício de 2017 e dos que estão sendo apurados pelas comissões de inquérito em processos de sindicância ou em processos administrativos disciplinares instaurados com o intuito de apurar dano ao Erário, fraudes ou corrupção na Administração Pública.

Relação das sindicâncias e dos processos administrativos disciplinares instaurados na 1ª Região.

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO	
TIPO/P.A	PAe/SEI 0024030-44.2015.4.01.8008
ATO NORMATIVO	Portaria Presi 137 de 20/04/2016
OBJETO	Apurar denúncia e confissão de fraude no Concurso Público para Provimento de Cargos do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, realizado em Tabatinga/AM, em 27/03/2011, envolvendo servidores das subseções judiciárias de Cáceres/MT e Ipatinga/MG.
FASE/DECISÃO	Conclusão da Comissão em 19/08/2016: Foi sugerida a aplicação da penalidade de suspensão por 90 (noventa dias), convertidos em multa ao denunciante confesso e absolvição da denunciada que, à época dos fatos, não exercia nenhum cargo público. Decisão da Autoridade Instauradora em 25/08/2016 (Decisão Presi 148): acolheu a sugestão da Comissão de PAD. Recurso Interposto em 03/10/2016 sob n. PAe/Sei 000546325-2016.4.01.8009. Distribuído ao desembargador federal Jirair Aram Meguerian (relator), para julgamento pelo Conselho de Administração. Julgamento ainda pendente.
TIPO/P.A	Sindicância PAe/Sei 0002958-54.2017.4.01.8000 (Convertido em PAD)
ATO NORMATIVO	Portaria Diges 110 de 14/02/2017, publicada em 14/02/2017.
OBJETO	Conduta irregular no registro do ponto eletrônico – marcação feita para um colega – fraude. Conversão em Processo Administrativo Disciplinar , pela Portaria Presi n.º 109, de 28 de março de 2017, publicada em 29/03/2017. Prorrogado pela Portaria Presi n.º 196 de 09 de junho de 2017, publicada em 12 de junho de 2017.
FASE/DECISÃO	Decisão Presi 131, de 28 de julho de 2017, publicada em 01/08/2017. Acolheu parcialmente a sugestão da Comissão, com aplicação da pena de suspensão e reposição das horas não trabalhadas.
TIPO/P.A	Processo Administrativo Disciplinar PAe/Sei 0005250-2.2017.4.01.8000
ATO NORMATIVO	Portaria Presi 223, de 29 de junho de 2017, publicada em 30/06/2017. Prorrogado pela Portaria Presi 278, de 31 de agosto de 2017, publicada em 01/09/2017.
OBJETO	Abono indevido de faltas injustificadas de servidor pela chefia. Decisão Presi 169, de 27 de novembro de 2017, publicada em 04/12/2017.
FASE/DECISÃO	Acolheu parcialmente as conclusões da Comissão, reconheceu a violação dos deveres funcionais previstos nos incisos II e IV do art. 166, incisos IX e XV do art. 117, ambos da Lei 8112/1990, bem como do inciso I do art. 11 da Lei 8429/1992. No entanto, considerando a exoneração da chefia – servidora com

	<p>cargo em comissão – restou prejudicada qualquer deliberação nestes autos.</p> <p>Outrossim, acolheu a recomendação da comissão para a Secretaria de Gestão Pessoas indicar providências quanto ao possível acúmulo indevido de função pública e indicar as medidas necessárias à reposição aos cofres públicos dos valores indevidamente percebidos pelo servidor faltoso nos dias de ausência ao trabalho.</p>
TIPO/P.A	Sindicância PAe/Sei 0014611-53.2017.4.01.8000
ATO NORMATIVO	Portaria Diges 365, de 17 de julho de 2017, publicada em 18/07/2017. Alteração de membro da comissão pela Portaria Diges 437, de 15 de agosto de 2017, publicada em 17/08/2017. Prorrogado pela Portaria Diges 513, de 15 de setembro de 2017, publicada em 18/09/2017. Prorrogado pela Portaria Diges 567, de 31/10/2017. Publicada em 06/11/2017.
OBJETO	Representação de servidora contra chefia imediata, com indicação de suposto assédio moral.
FASE/DECISÃO	Relatório final sugerindo o arquivamento, pois não foi possível comprovar conexão entre os fatos coletados e a conduta de assédio moral por parte da chefia imediata em relação à representante. Encaminhado à autoridade instauradora em 14/11/2017. Aguardando a decisão.
TIPO/P.A	Processo Administrativo Disciplinar PAe/Sei 0009429-86.2017.4.01.8000
ATO NORMATIVO	Portaria Presi 189, de 22 de maio de 2017, publicada em 24/05/2017. Restituído prazo pela Portaria Presi 279, de 29 de agosto de 2017, publicada em 30/08/2017. Prorrogado pela Portaria Presi 357, de 27 de novembro de 2017, publicada em 05/12/2017.
OBJETO	Comportamento inadequado de servidor, os quais consistiriam, em tese, em assédio sexual, tendo como vítimas servidoras e estagiárias.
FASE/DECISÃO	Decisão Presi 219 de 15 de janeiro de 2018. Acolheu totalmente o relatório da Comissão e aplicou a pena de advertência ao servidor. Houve a instauração de PAD incidental – perícia médica
TIPO/P.A	Procedimento Administrativo Disciplinar Incidental – Perícia Médica. PAe/Sei 0018374-62.2017.4.01.8000
ATO NORMATIVO	Petição para avaliação médica pericial do servidor arguido.
OBJETO	Avaliar sanidade mental do servidor.
FASE/DECISÃO	Laudo médico finalizado e juntado no processo principal PAe/SEI 00094-29.86.2017.4.01.8000 em 16/11/2017.
TIPO/P.A	Sindicância PAe/Sei 0024394-69.2017.4.01.8000
ATO NORMATIVO	Portaria Diges 628, de 30 de novembro de 2017, publicada em 01/12/2017.
OBJETO	Apurar irregularidades dos atos de gestão na contratação emergencial de serviços de TI.
FASE/DECISÃO	Relatório opinando pelo arquivamento, visto que todos os esforços foram feitos para que não fosse preciso uma nova contratação emergencial e, por motivos alheios aos gestores, a contratação definitiva não se concretizou no prazo previsto. Encaminhado à autoridade instauradora em 18/12/2017. Aguardando decisão.
TIPO/P.A	Sindicância PAe/Sei 0024950-71.2017.4.01.8000
ATO NORMATIVO	Portaria Presi 396, de 18 de dezembro de 2017, publicada em 19/12/2017.

OBJETO	Indicativos de graves erros na composição de preços unitários que resultou em sobrepreço e ensejou a revogação da Concorrência 1/2017. Apurar a responsabilidade do sobrepreço nas planilhas orçamentárias inseridas ao Edital da concorrência 01/2017.
FASE/DECISÃO	Em apuração.
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ACRE	
TIPO/P.A	Processo Administrativo Disciplinar PAe/Sei 0000745-43.2015.4.01.8001
ATO NORMATIVO	Portaria/Diref 24/2016
OBJETO	Denúncia contra ato praticado por servidor.
FASE/DECISÃO	O processo encontra-se no TRF-1ª, sob a relatoria do desembargador federal Jirair Aram Megueriam para fins de aplicação da pena de demissão do servidor, conforme sugerido pela Comissão do PAD e ratificado pelo juiz federal diretor do Foro.
TIPO/P.A	PAe/Sei 0000742-88.2015.4.01.8001
ATO NORMATIVO	Não há, pois não foi instaurada sindicância ou PAD. (Em razão da gravidade, o caso foi enviado diretamente à Polícia Federal).
OBJETO	Processo autuado com o objetivo de apurar subtração, no ambiente das instalações desta UPC, de relógio de funcionária terceirizada por parte de servidor.
FASE/DECISÃO	Foi instaurado inquérito policial pela Superintendência da Polícia Federal do Acre e, posteriormente, encaminhado à Justiça Estadual, por declinação de competência da Justiça Federal. O processo encontra-se na Diretoria do Foro para ciência e arquivamento.
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAPÁ	
TIPO/P.A	Sindicância PAe/Sei 0000619-16.2017.4.01.8003
ATO NORMATIVO	Portaria Diref 46, de 23 de março de 2017. Publicada na Biblioteca Digital do TRF 1ª Região em 24/3/2017.
OBJETO	Apurar suposta conduta inadequada de servidor
FASE/DECISÃO	Arquivado pela ausência de indícios caracterizadores da conduta atribuída.
TIPO/P.A	Sindicância PAe/Sei 0000619-16.2017.4.01.8003
ATO NORMATIVO	Portaria Diref 47, de 27 de março de 2017. Publicada na Biblioteca Digital do TRF 1ª Região em 28/3/2017.
OBJETO	Apurar suposta violação de dever funcional por parte de oficial de justiça avaliador.
FASE/DECISÃO	Arquivado pela ausência de indícios caracterizadores da conduta atribuída.
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAZONAS	
TIPO/P.A	Sindicância PAe/Sei 0003966-60.2017.4.01.8002
ATO NORMATIVO	Portaria Diref nº 58, de 06/11/2017
OBJETO	Apuração de fatos narrados no respectivo processo eletrônico.
FASE/DECISÃO	Encontra-se suspenso <i>sine die</i> , conforme Despacho Diref (5264381), até que haja solução terminativa do PAe SEI nº 0004099-05.2017.4.01.8002 (acesso restrito) ora junto ao Conselho de Administração do TRF da 1ª Região.
SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA	

TIPO/P.A	Processo Administrativo Disciplinar PAe/Sei 0002671-79.2017.4.01.8004
ATO NORMATIVO	Portaria 27/2017, de 16 de fevereiro de 2017.
OBJETO	Suposto ilícito funcional de servidora decorrente de acumulação indevida de cargos entre 29.10.1997 e 25.01.2000 com possível percepção simultânea de vencimentos no período de 29/10/1997 a 31/01/1998.
FASE/DECISÃO	Arquivado sem aplicação de penalidade, pois a servidora não mais acumulava cargos públicos de qualquer natureza quando da instauração do processo. Assim, com base no art. 133, §5º, da Lei nº 8.112/90, configurada a boa-fé, acolhendo o parecer da comissão disciplinar, a administração arquivou o feito sem aplicação de penalidade.
TIPO/P.A	Sindicância PAe/Sei 0004870-74.2017.4.01.8004
ATO NORMATIVO	Despacho Diref de 26.05.2017, publicado na biblioteca digital em 29.05.2017, regulamentando em concreto a Portaria Secad 123/2016 , alterada pelas portarias Secad 146/2016 , 191/2016 , 19/2017 , 28/2017 , 31/2017 , 64/2017 e 137/2017 .
OBJETO	Indícios da atuação desidiosa de servidor, desrespeito à hierarquia, resistência injustificada à execução de serviço e falta de zelo no exercício das atribuições, nos termos do art. 143 da Lei nº 8.112/90.
FASE/DECISÃO	Arquivado após aplicação de advertência por escrito, com fulcro nos arts. 127, I, 128 e 129 da Lei Federal 8.112/90.
TIPO/P.A	Sindicância PAe/Sei 0010124-28.2017.4.01.8004
ATO NORMATIVO	Despacho Diref de 20.07.2017, publicado em 25.07.2017, regulamentando em concreto a Portaria Secad 123/2016 , alterada pelas portarias Secad 146/2016 , 191/2016 , 19/2017 , 28/2017 , 31/2017 , 64/2017 e 137/2017 .
OBJETO	Perda/extravio de microcomputadores de tombos 48587 e 48849, no inventário de 2016.
FASE/DECISÃO	A sindicância investigatória segue em fase de busca de diligenciamento para localização dos bens.
TIPO/P.A	Sindicância PA/Sei 0010123-43.2017.4.01.8004
ATO NORMATIVO	Despacho Diref de 20.07.2017, publicado em 25.07.2017, regulamentando em concreto a Portaria Secad 123/2016 , alterada pelas portarias Secad 146/2016 , 191/2016 , 19/2017 , 28/2017 , 31/2017 , 64/2017 e 137/2017 .
OBJETO	Perda/ extravio de <i>Walkies Talkies</i> de tombos 30900 e 30901 e de <i>flip chart</i> de tombo 34164, no inventário de 2016.
FASE/DECISÃO	Tendo sido os <i>walkies talkies</i> adquiridos em 2008, juntamente com outros 26 equipamentos já doados ante sua obsolescência, e com base em parecer 478/2010 (3373185) da Divisão de Análise Contábil e Controle, arquivou-se sem abertura de sindicância acusatória , dando-se baixa nestes bens. O <i>flip chart</i> foi encontrado em outra unidade.
TIPO/P.A	PAe/Sei 0010122-58.2017.4.01.8004
ATO NORMATIVO	Despacho Diref de 20.07.2017, publicado em 25.07.2017, regulamentando em concreto a Portaria Secad 123/2016 , alterada pelas portarias Secad 146/2016 , 191/2016 , 19/2017 , 28/2017 , 31/2017 , 64/2017 e 137/2017 .
OBJETO	Perda/extravio de leitor óptico de tombo 62352, no inventário de 2016.
FASE/DECISÃO	Considerando que a agente consignatária e servidora realizou o ressarcimento voluntariamente no importe de R\$ 65,60, arquivou-se o processo sem abertura

	de sindicância acusatória, dando-se baixa no bem.
TIPO/P.A	Sindicância PAe/Sei 0011670-21.2017.4.01.8004
ATO NORMATIVO	Portaria Diref 163/2017.
OBJETO	Apurar a ocorrência de três furtos de celular de servidores na Turma Recursal e copa do prédio dos Juizados Especiais Federais nos meses de junho, julho e agosto do corrente exercício.
FASE/DECISÃO	Após instrução, não foi possível chegar a nenhuma conclusão sobre a ocorrência dos fatos nem de sua autoria, mesmo após oitiva de servidores e terceirizados, averiguação das imagens das câmeras de segurança e acareação de testemunhas. O processo foi arquivado.
TIPO/P.A	Sindicância PAe/Sei 0001154-39.2017.4.01.8004
ATO NORMATIVO	Portaria Disub 004 de 08/02/2017, publicada em 08/02/2017.
OBJETO	Apuração de fatos relativos à conduta funcional de servidora sindicada.
FASE/DECISÃO	Aplicada a penalidade administrativa de advertência.
TIPO/P.A	Sindicância PAe/Sei 0011250-16.2017.4.01.8004
ATO NORMATIVO	Portaria 13GAJUDVCA de 16/08/2017, publicado em 17/08/2017.
OBJETO	Apuração de faltas disciplinares cometidas por servidores da Subseção Judiciária de Vitória da Conquista.
FASE/DECISÃO	Aguardando conclusão dos trabalhos da Comissão.
TIPO/P.A	Sindicância PAe/Sei 0012126-68.2017.4.01.8004
ATO NORMATIVO	Portaria Disub 007 de 05/09/2017, publicada em 05/09/2017.
OBJETO	Apuração de fatos relacionados à conduta funcional da servidora, Oficiala de Justiça Avaliadora Federal, na Subseção Judiciária de Itabuna/BA.
FASE/DECISÃO	Aplicação de penalidade de advertência em 13/11/2017, em prazo de recurso.
TIPO/P.A	Processo Administrativo Disciplinar PAe/Sei 0009136- 75.2015.4.01.8004
ATO NORMATIVO	Despachos Diref 2834763 e 3631622, de 21 de setembro de 2016 e de fevereiro de 2017, regulamentando em concreto a Portaria Secad 123/2016 , alterada pelas portarias Secad 146/2016 , 191/2016 , 19/2017 , 28/2017 , 31/2017 , 64/2017 e 137/2017 .
OBJETO	PAD instaurado após, em investigação preliminar, encontrar indícios de participação de servidor no sumiço de coletes balísticos.
FASE/DECISÃO	Além de ser condenado ao ressarcimento integral em razão do extravio das placas balísticas, conforme previsto na IN 14-10 do TRF 1ª Região, o servidor foi apenado com a sanção de advertência escrita com fulcro nos arts. 116, incs. I, III e VII da Lei Federal 8.112 c/c Resolução 13/1999 do TRF1ª Região. O processo encontra-se em grau de recurso na Diges/TRF-1.
TIPO/P.A	Sindicância PAe/Sei 0014235- 89.2016.4.01.8004
ATO NORMATIVO	Despacho Diref 3353387, de 22.12.2016, publicado na biblioteca digital em 23.12.2016, regulamentando em concreto a Portaria Secad 123/2016 , alterada pelas Portarias Secad 146/2016 , 191/2016 , 19/2017 , 28/2017 , 31/2017 , 64/2017 e 137/2017 .
OBJETO	Representação iniciada por magistrado para averiguar negativa, pela oficiala de justiça, de cumprimento de ordem judicial;
FASE/DECISÃO	Após instrução regular do processo administrativo, quando a comissão ouviu

	dez testemunhas, colheu o depoimento pessoal da servidora, e analisou vários documentos, acolhendo o parecer da Comissão designada, com fulcro no art. 116, I, III e IX, e 117, IV, e art. 129, ambos da Lei nº. 8.112/90, aplicou-se a penalidade de advertência escrita à servidora. Atualmente, o processo encontra-se em sede de recurso, na Diges/TRF-1ª.
TIPO/P.A	Sindicância PAe/Sei 0013670- 28.2016.4.01.8004
ATO NORMATIVO	Despacho 3275110, referente a bem do inventário de 2015.
OBJETO	Apurar extravio de bem móvel, <i>notebook</i> , sob responsabilidade de servidor
FASE/DECISÃO	Após sindicância concluir pela ocorrência de furto, mas indicar a impossibilidade de se definir a autoria do fato, e considerando a responsabilidade direta do servidor na guarda do bem, foi determinada a expedição de ofício à Polícia Federal para investigação com maior minúcia e abertura de sindicância acusatória.
TIPO/P.A	Processo Administrativo Disciplinar PAe/Sei 0011497-65.2015.4.01.8004
ATO NORMATIVO	Decisão Seaju 3111420 e Despacho Diref 3208776, regulamentando em concreto a Portaria Secad 123/2016 , alterada pelas portarias Secad 146/2016 , 191/2016 , 19/2017 , 28/2017 , 31/2017 , 64/2017 e 137/2017 .
OBJETO	Apurar a responsabilidade administrativa de servidora no que concerne aos danos causados aos autos da ACP nº 4529-22.2013.4.01.3305, que tramitava na Seção Judiciária de Juazeiro.
FASE/DECISÃO	Após minuciosa análise e instrução regular do processo administrativo, considerando que “ <i>diante das provas colhidas e das dificuldades inerentes ao longo tempo decorrido entre a ocorrência do fato e da presente apuração</i> ”, arquivou-se o processo sem aplicação de penalidade. A Polícia Federal foi oficiada para averiguação com maior minúcia.
TIPO/P.A	Sindicância PA 0006115-91.2015.4.01.8004
ATO NORMATIVO	Portarias Diref 89/2016 e 106/2016 e 122/2016.
OBJETO	Apurar atraso no cumprimento demandado de intimação por Oficial de Justiça.
FASE/DECISÃO	Pena de suspensão de 20 (trinta) dias convertida em multa de 50%. Após recurso, manteve-se a Decisão por seus próprios fundamentos.
TIPO/P.A	Sindicância PA 0013672-95.2016.4.01.8004
ATO NORMATIVO	Portaria Secad n. 123/2016 , alterada pelas Portarias Secad n. 146/2016 , 191/2016 , 19/2017 , 28/2017 , 31/2017 , 64/2017 e 137/2017 , c/c Despacho Diref 3277096.
OBJETO	Extravio de bem móvel, escada, sob a responsabilidade de servidor.
FASE/DECISÃO	Abertura de sindicância e posterior ressarcimento. Decisão de arquivamento por perda do objeto da sindicância.
TIPO/P.A	Sindicância PA 0006996-34.2016.4.01.8004
ATO NORMATIVO	Portaria Secad n. 123/2016 , alterada pelas Portarias Secad n. 146/2016 , 191/2016 , c/c Despacho SECAD 2544947.
OBJETO	Apurar a mora injustificada no cumprimento de mandado de penhora e avaliação pelo Oficial de Justiça.
FASE/DECISÃO	Pena de suspensão de 15 (quinze) dias convertida em multa – em grau de recurso.

TIPO/P.A	Sindicância PA 0002724-94.2016.4.01.8004
ATO NORMATIVO	Portaria Secad n. 123/2016 , alterada pelas Portarias Secad n. 146/2016 , c/c Despacho SECAD 2408192.
OBJETO	Apurar mora injustificada no cumprimento de mandado pelo Oficial de Justiça.
FASE/DECISÃO	Decisão de arquivamento pois configurada a prescrição do 142, III, da lei 8.112/90 em razão da licença médica gozada pelo servidor ante quadro de enfermidade de cunho psicológico.
TIPO/P.A	Sindicância Investigativa P.A 0001685-62.2016.4.01.8004
ATO NORMATIVO	Portaria Secad n. 123/2016 , alterada pelas Portarias Secad n. 146/2016 , c/c Despacho SESUD/SECAD 2408373.
OBJETO	Extravio de bens móveis, duas cadeiras ergonômicas, sob a responsabilidade de servidora.
FASE/DECISÃO	Após investigação administrativa realizada pela Comissão de Sindicância designada para o caso, foram os autos encaminhados à Polícia Federal para providências investigativas naquele órgão, sem respostas até a presente data (01/2018). Nesta ocasião, foi determinada a reformulação do sistema de guarda de matérias do Núcleo de Tecnologias e realizada reformas neste local. Decidiu-se que não havia indícios de autoria suficientes para abertura de um PAD.
TIPO/P.A	Sindicância P.A 0004840-73.2016.4.01.8004
ATO NORMATIVO	Portaria Secad n. 123/2016 , alterada pelas Portarias Secad n. 146/2016 , c/c Despacho SESUD/SECAD 2470133.
OBJETO	Apurar conduta de Oficial de Justiça por reiterada mora injustificada no cumprimento de mandado.
FASE/DECISÃO	Decisão de arquivamento, pois configurada a prescrição do 142, III, da lei 8.112/90 em razão da licença médica gozada pelo servidor ante quadro de enfermidade de cunho psicológico.
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL	
TIPO/P.A	Processo Administrativo Disciplinar PAe/Sei 0008184-25.2017.4.01.8005
ATO NORMATIVO	Portaria Diref 298/2017
OBJETO	Denúncia a respeito de conduta funcional de servidor.
FASE/DECISÃO	Instrução processual concluída. Não há prejuízo ao erário. Processo sobrestado – servidor acusado em licença médica contínua.
TIPO/P.A	Sindicância PAe/Sei 0011775-92.2017.4.01.8005
ATO NORMATIVO	Portaria Diref 428/2017
OBJETO	Denúncia a respeito de conduta funcional de servidor.
FASE/DECISÃO	Não teve início. Não há prejuízo ao erário. Processo sobrestado – liminar deferida no Mandado de Segurança 1007279-59.2017.4.01.0000 (TRF-1ª).
TIPO/P.A	Sindicância PAe/Sei 0014725-74.2017.4.01.8005
ATO NORMATIVO	Portaria Diref 579/2017
OBJETO	Denúncia a respeito de conduta funcional de servidor.
FASE/DECISÃO	Instrução processual iniciada. Não há prejuízo ao erário. Processo em fase de instrução.

TIPO/P.A	Sindicância PAe/Sei 0004972-98.2014.4.01.8005
ATO NORMATIVO	Portaria Diref 430/2015
OBJETO	Denúncia a respeito de conduta funcional de servidor.
FASE/DECISÃO	Não houve prejuízo ao erário. Relatório final – CONCLUÍDO – (reinstauração).
TIPO/P.A	Sindicância PAe/Sei 0004246-90.2015.4.01.8005
ATO NORMATIVO	Portaria Diref 505/2015
OBJETO	Denúncia a respeito de conduta funcional de servidor.
FASE/DECISÃO	Não houve prejuízo ao erário. Relatório concluído – improcedente – arquivamento.
TIPO/P.A	Sindicância PAe/Sei 0011789-47.2015.4.01.8005
ATO NORMATIVO	Portaria Diref 1.037/2015
OBJETO	Denúncia a respeito de conduta funcional de servidor.
FASE/DECISÃO	Não houve prejuízo ao erário. Relatório final – concluído – (reinstauração).
TIPO/P.A	Sindicância 0011996-46. 2015.4.01.8005
ATO NORMATIVO	Portaria Diref 859/2015
OBJETO	Denúncia a respeito de conduta funcional de servidor.
FASE/DECISÃO	Não houve prejuízo ao erário. Relatório concluído – improcedente – arquivamento.
TIPO/P.A	Processo 0012541-19. 2015.4.01.8005
ATO NORMATIVO	Portaria Diref 880/2015
OBJETO	Denúncia a respeito de conduta funcional de servidor.
FASE/DECISÃO	Não houve prejuízo ao erário. Relatório concluído – improcedente – arquivamento.
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE GOÍAS	
TIPO/P.A	Sindicância PAe/Sei 0002772-13.2017.4.01.8006
ATO NORMATIVO	Portaria 437/2017
OBJETO	Apurar sobre jornada de trabalho irregular e baixa produtividade de servidor lotado na Seção Judiciária de Goiás.
FASE/DECISÃO	Fase de instrução. Fatos estão sendo apurados pela Comissão de Sindicância
TIPO/P.A	Sindicância PAe/Sei 0000242-36.2017.4.01.8006
ATO NORMATIVO	Portaria Diref 461/2017
OBJETO	Apurar furto de <i>notebook</i> marca HP, tombado sob o patrimônio de número 14981, que se encontrava no interior do veículo de propriedade de servidora lotada na Seção Judiciária de Goiás.
FASE/DECISÃO	Fase de instrução. Apuração dos fatos pela Comissão de Sindicância.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO	
TIPO/P.A	Sindicância PAe/Sei 0004417-07.2016.01.8007
ATO NORMATIVO	Portaria SJ Diref 29, de 23/02/2017, publicada em 01/03/2017 no Boletim Eletrônico de Serviços da 1ª Região.
OBJETO	Utilização indevida de senha de outra pessoa (gestor) para aceitar/abonar registro manual de ponto biométrico.
FASE/DECISÃO	Decisão pela aplicação de pena de suspensão de 15 dias, convertida em multa. Decisão em 23/10/2017. Pena está sendo cumprida nos autos do PAe Sei 0000051-51.2018.4.01.8007.
TIPO/P.A	Sindicância PAe/Sei 00000099-44.2017.4.01.8007
ATO NORMATIVO	Portaria SJ Diref 7, de 11/01/2017, publicada em 01/01/2017, no Boletim Eletrônico de Serviços da 1ª Região.
OBJETO	Apurar procedimentos adotados por servidor na Subseção Judiciária de Caxias supostamente em desacordo com procedimentos e regulamentos, pedido enviado pelo diretor da Subseção Judiciária de Caxias.
FASE/DECISÃO	Decisão final pela instauração de processo administrativo disciplinar proferida em 25/04/2017, que foi instaurado e tramitou no PAe Sei 0000099-44.2017, pela aplicação de pena de suspensão de 15 dias, convertida em multa. Decisão em 23/10/2017. Pena está sendo cumprida nos autos do PAe Sei 0002432-66.20174018007.
TIPO/P.A	Processo Administrativo Disciplinar PAe/Sei 0002432-66.2017..4.01.8007
ATO NORMATIVO	Portaria SJ Diref 47, de 25/04/2017, publicada em 24/04/2017, no Boletim Eletrônico de Serviços da 1ª Região.
OBJETO	Possível violação do artigo 116, incisos II, III, VIII e IX, e possível prática de conduta prevista no art. 117, incisos IX, XI, XII e XVIII, ambos da Lei 8.112/90, pelo servidor lotado na Subseção Judiciária de Caxias.
FASE/DECISÃO	Relatório da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar concluiu pela demissão do servidor. Relatório acolhido integralmente pela Direção do Foro e em virtude da pena sugerida de demissão fugir da alçada do diretor do Foro, os autos foram enviados à Presidência do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, onde se encontra atualmente.
TIPO/P.A	Sindicância PAe/Sei 0004417-07.2016.01.8007
ATO NORMATIVO	Portaria SJ Diref 93, de 13/09/2016. (Sindicância investigativa)
OBJETO	Utilização indevida de senha de outra pessoa (gestor) para aceitar/abonar registro manual de ponto biométrico.
FASE/DECISÃO	Decisão final da Direção do Foro pela abertura de sindicância acusatória em 23/02/2017.
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO	
TIPO/P.A	Processo Administrativo Disciplinar PAe/Sei 0002179-72.2017.4.01.8009
ATO NORMATIVO	Portaria SJ Diref 63, de 22.11.2017
OBJETO	Exercício de gerência de empresa por parte de servidor lotado na Subseção Judiciária de Cáceres e eventuais fatos correlatos narrados no Inquérito Policial nº 250/2015 instaurado pela Polícia Federal de Cáceres.
FASE/DECISÃO	Processo na fase de instrução.
TIPO/P.A	Sindicância PAe/Sei 0002094-86.2017.4.01.8009

ATO NORMATIVO	Portaria SJ Diref 40, de 22.11.2017
OBJETO	Desaparecimento de 03 (três) aparelhos celulares, de propriedade de terceiros, que estavam guardados na sala da Seção de Comunicação.
FASE/DECISÃO	Processo na fase de instrução.
TIPO/P.A	Sindicância PAe/Sei 0002675-04.2017.4.01.8009
ATO NORMATIVO	Portaria SJ Diref 62, de 22.11.2017
OBJETO	Desaparecimento de uma caneta preta, marca Mont Blanc, de propriedade da juíza federal durante o intervalo da Sessão de Julgamentos da Turma Recursal da Seção Judiciária de Mato Grosso
FASE/DECISÃO	Processo na fase de instrução.
TIPO/P.A	Sindicância PAe/Sei 0006551-98.2016.4.01.8009
ATO NORMATIVO	Portaria SJ Diref 41, de 22.11.2017.
OBJETO	Faltas injustificadas de servidor no período de 07/10/2016 a 06/11/2016.
FASE/DECISÃO	Processo na fase de instrução.
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS	
TIPO/P.A	Processo Administrativo Disciplinar PAe/Sei 0004152-65.2017.4.01.8008
ATO NORMATIVO	Portaria Diref 8/2017.
OBJETO	Ocorrência de agressão entre servidores.
FASE/DECISÃO	Aguardando decisão final do diretor do Foro.
TIPO/P.A	Sindicância PAe/Sei 0006697-11.2017.4.01.8008
ATO NORMATIVO	Portaria Diref 12/2017.
OBJETO	Apuração de desaparecimento de bens patrimoniais da Subseção Judiciária de Janaúba.
FASE/DECISÃO	Arquivado, por inexistência de indícios a apontarem a responsabilidade de servidor a ensejar instauração de processo administrativo disciplinar.
TIPO/P.A	Processo Administrativo Disciplinar PAe/Sei 0009973-50.2017.4.01.8008
ATO NORMATIVO	Portaria Diref 38/2017.
OBJETO	Apurar infração funcional cometida por oficial de justiça.
FASE/DECISÃO	Aplicada penalidade de advertência ao servidor, dada ciência à Presidência do Tribunal. Não houve ainda nenhuma interposição de recurso ao TRF-1ª.
TIPO/P.A	Processo Administrativo Disciplinar PAe/Sei 0015638-47.2017.4.01.8008
ATO NORMATIVO	Portaria Diref 60/2017.
OBJETO	Desaparecimento de bem patrimonial na SJMG.
FASE/DECISÃO	Aguardando decisão do diretor do Foro.
TIPO/P.A	Processo Administrativo Disciplinar PAe/Sei 0014695-30.2017.4.01.8008
ATO NORMATIVO	Portaria Diref 72/2017.
OBJETO	Irregularidade na conduta de servidor.
FASE/DECISÃO	Aplicada penalidade de advertência ao servidor, dada ciência à Presidência do Tribunal, não tendo havido ainda nenhuma interposição de recurso ao TRF-1ª. Determinado o envio das peças do procedimento ao Ministério Público Federal,

	considerando que é o titular exclusivo da ação penal.
TIPO/P.A	Sindicância PAe/Sei 0025437-17.2017.4.01.8008
ATO NORMATIVO	Portaria Diref 106/2017.
OBJETO	Apurar irregularidade na conduta de servidor.
FASE/DECISÃO	Aguardando decisão do diretor do Foro.
TIPO/P.A	Processo Administrativo Disciplinar PAe/Sei 0020509-57.2016.4.01.8008
ATO NORMATIVO	Portaria Diref 172/2016 e Portaria 31/2017.
OBJETO	Fatos noticiados em desfavor de oficial de justiça.
FASE/DECISÃO	Aplicada penalidade de advertência ao servidor, dada ciência à Coger. Não houve interposição de recurso ao TRF 1ª Região.
TIPO/P.A	Processo Administrativo Disciplinar PAe/Sei 0013848-62.2016.4.01.8008
ATO NORMATIVO	Portaria Diref 116/2016.
OBJETO	Apurar infração funcional de servidor.
FASE/DECISÃO	Em virtude da gravidade da infração cometida pelo servidor, a diretora do Foro acatou o relatório da Comissão Processante, encaminhando os autos à Presidência do TRF 1ª Região, em atenção aos termos do art. 141, inciso I, da Lei nº 8.112/90.
TIPO/P.A	Processo Administrativo Disciplinar PAe/Sei 0022803-82.2016.4.01.8008
ATO NORMATIVO	Portaria Diref 152/2016
OBJETO	Apurar infração funcional de servidor
FASE/DECISÃO	Arquivado sem aplicação de penalidade ao servidor, uma vez que não restou concluída a materialidade de conduta administrativa sancionável.
TIPO/P.A	Sindicância PA 4698/2014
ATO NORMATIVO	Portaria 10/132-DIREF, de 09/09/14
OBJETO	Apurar o desaparecimento de bens patrimoniais da Subseção Judiciária de Juiz de Fora – MG.
FASE/DECISÃO	Processo arquivado por decisão administrativa. Na decisão não foi imputada culpa ou responsabilidade a nenhum agente consignatário e por consequência foi determinado a baixa legal e definitiva dos equipamentos extraviados. A regularização patrimonial e contábil foi registrada pelo Termo de Baixa 05/2016 e Nota de Sistema 2016NS004210. A Decisão foi encaminhada à Coger/TRF-1ª.
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ	
TIPO/P.A	Sindicância PAe/Sei 0000098-50.2017.4.01.8010
ATO NORMATIVO	Portaria Diref 09/2017
OBJETO	Apurar eventual infração funcional em face de inobservância de prazo para cumprimento de mandados judiciais.
FASE/DECISÃO	Remetido ao TRF 1ª Região para julgamento de recurso administrativo interposto em face da decisão que aplicou advertência ao servidor.
TIPO/P.A	Processo Administrativo Disciplinar PAe/Sei 0001248-66.2017.4.01.8010
ATO NORMATIVO	Portaria Diref 66/2016
OBJETO	Apurar eventual infração funcional em face de inobservância de prazo para cumprimento de mandados judiciais.

FASE/DECISÃO	Encontra-se no TRF 1ª Região para julgamento em face da decisão que recomendou a demissão do servidor.
TIPO/P.A	Sindicância PAe/Sei 0004154-29.2017.4.01.8010
ATO NORMATIVO	Portaria SJ Diref 203/2017
OBJETO	Apurar furto de armas na Subseção Judiciária de Marabá/PA.
FASE/DECISÃO	Em face de decisão que aplicou a penalidade de advertência, aguarda decurso do prazo para interposição de recurso administrativo.
TIPO/P.A	Sindicância PAe/Sei 0004701-69.2017.4.01.8010
ATO NORMATIVO	Portaria Diref 219/2017
OBJETO	Apurar eventual infração funcional decorrente de falta de urbanidade.
FASE/DECISÃO	Arquivamento.
TIPO/P.A	Processo Administrativo Disciplinar PAe/Sei 0003249-24.2017.4.01.8010
ATO NORMATIVO	Portaria Diref 180/2017
OBJETO	Apurar eventual infração funcional em face de inobservância de prazo para cumprimento de mandados judiciais.
FASE/DECISÃO	Fase de defesa.
TIPO/P.A	Sindicância PAe/Sei 0004849-80.2017.4.01.8010
ATO NORMATIVO	Portaria Diref 257/2017
OBJETO	Apurar eventual infração funcional em face de inobservância de prazo para cumprimento de mandados judiciais.
FASE/DECISÃO	Decisão de aplicação de advertência transitada em julgado.
TIPO/P.A	Sindicância PAe/Sei 0004850-65.2017.4.01.8010
ATO NORMATIVO	Portaria Diref 258/2017
OBJETO	Apurar eventual infração funcional em face de inobservância de prazo para cumprimento de mandados judiciais.
FASE/DECISÃO	Em face de decisão que aplicou a penalidade de advertência, aguarda decurso do prazo para interposição de recurso administrativo.
TIPO/P.A	Sindicância PAe/Sei 0006163-61.2017.4.01.8010
ATO NORMATIVO	Portaria Diref 320/2017
OBJETO	Apurar eventual infração funcional decorrente da inobservância de normas regulamentares.
FASE/DECISÃO	Arquivamento.
TIPO/P.A	Sindicância PAe/Sei 0005921-05.2017.4.01.8010
ATO NORMATIVO	Portaria Diref 329/2017
OBJETO	Apurar eventual infração disciplinar decorrente de advocacia administrativa.
FASE/DECISÃO	Aguardando decisão.
TIPO/P.A	Sindicância PAe/Sei 0006223-34.2017.4.01.8010
ATO NORMATIVO	Portaria Diref 371/2017
OBJETO	Apurar eventual infração disciplinar decorrente da inobservância da moralidade administrativa.

FASE/DECISÃO	Arquivada.
TIPO/P.A	Sindicância PAe/Sei 0003779-62.2016.4.01.8010
ATO NORMATIVO	Portaria Diref 258/2016
OBJETO	Apurar possível prática de furto na sala da Seinf.
FASE/DECISÃO	Arquivamento com providências a serem tomadas pela Secretaria Administrativa.
TIPO/P.A	Sindicância PAe/Sei 0004097-45.2016.4.01.8010
ATO NORMATIVO	Portaria Diref 290/2016
OBJETO	Apurar eventual prática de infração funcional.
FASE/DECISÃO	Decisão de aplicação de advertência transitada em julgado.
TIPO/P.A	Sindicância PAe/Sei 0004446-48.2016.4.01.8010
ATO NORMATIVO	Portaria Diref 313/2016
OBJETO	Apurar eventual infração disciplinar e aplicação irregular de suprimento de fundos.
FASE/DECISÃO	Encontra-se no TRF 1ª Região para julgamento de recurso administrativo interposto em face da decisão que recomendou a demissão do servidor.
TIPO/P.A	Sindicância PAe/Sei 0005189-58.2016.4.01.8010
ATO NORMATIVO	Portaria Diref 342/2016
OBJETO	Apurar eventual infração funcional em face de inobservância de prazo para cumprimento de mandados judiciais.
FASE/DECISÃO	Encontra-se no TRF 1ª Região para julgamento em face da decisão que recomendou a demissão do servidor.
TIPO/P.A	Sindicância PAe/Sei 0005296-05.2016.4.01.8010
ATO NORMATIVO	Portaria Diref 353/2016
OBJETO	Apurar eventual infração disciplinar por dano ao patrimônio público.
FASE/DECISÃO	Aplicação da penalidade de advertência transitada em julgado.
TIPO/P.A	Sindicância PAe/Sei 0006206-32.2016.4.01.8010
ATO NORMATIVO	Portaria Diref 411/2016
OBJETO	Apurar eventual infração disciplinar por falta no plantão judicial.
FASE/DECISÃO	Aplicação da penalidade de advertência transitada em julgado.
TIPO/P.A	Processo Administrativo Disciplinar PAe/Sei 0007002-23.2016.4.01.8010
ATO NORMATIVO	Portaria Diref 452/2016
OBJETO	Apurar eventual infração funcional em face de inobservância de prazo para cumprimento de mandados judiciais.
FASE/DECISÃO	Encontra-se no TRF 1ª Região para julgamento em face da decisão que recomendou a demissão do servidor.
TIPO/P.A	Processo Administrativo Disciplinar PAe/Sei 0008377-59.2016.4.01.8010
ATO NORMATIVO	Portaria Diref 500/2016
OBJETO	Apurar eventual infração disciplinar e aplicação irregular de suprimento de

FASE/DECISÃO	fundos. Decisão de aplicação de advertência e de suspensão, convertida em multa, transitada em julgado.
TIPO/P.A	Sindicância PAe/Sei 0008656-45.2016.4.01.8010
ATO NORMATIVO	Portaria Diref 504/2016
OBJETO	Apurar eventual infração funcional decorrente de falta de urbanidade.
FASE/DECISÃO	Decisão de aplicação de advertência transitada em julgado.
TIPO/P.A	Sindicância PAe/Sei 0008770-81.2016.4.01.8010
ATO NORMATIVO	Portaria Diref 505/2016
OBJETO	Apurar eventual infração funcional decorrente de inobservância de normas regulamentares.
FASE/DECISÃO	Encontra-se no TRF da 1ª Região para julgamento de recurso administrativo interposto em face da decisão que aplicou advertência ao servidor.
TIPO/P.A	Processo Administrativo Disciplinar 217/2014 PAe/Sei 0004382-38.2016.4.01.8010
ATO NORMATIVO	Portaria Diref 288/2014
OBJETO	Retirada de veículo da Sevit para uso próprio.
FASE/DECISÃO	Demissão recomendada. Autos encontram-se no gabinete do desembargador federal Cândido Ribeiro em face da interposição de recurso do servidor.
TIPO/P.A	Processo Administrativo Disciplinar PAe/Sei 0004873-79.2015.4.01.8010
ATO NORMATIVO	Portaria Diref 382/2015
OBJETO	Falta injustificada ao serviço por mais de 90 dias. Abandono de cargo.
FASE/DECISÃO	Decisão do Conselho de Administração determinou o sobrestamento do PAD (Acórdão 3495612 de 03/03/2017).
TIPO/P.A	Sindicância PA 0000941-83.2015.4.01.8010
ATO NORMATIVO	Portaria Diref 196/2015
OBJETO	Descumprimento de plantão judicial.
FASE/DECISÃO	Pena de suspensão convertida em pecúnia. Autos no TRF 1ª Região. Manifestação do TRF1 GAB-JirairMeguerian para incluir em pauta no dia 05.10.2017 – atribuído à servidora do TRF1ª Região Silvia das Virgens Costa Marques, desde então parado.
TIPO/P.A	Processo Administrativo Disciplinar 22/2014
ATO NORMATIVO	Portaria Diref 33/2013.
OBJETO	Prática desidiosa reiterada no cumprimento de mandados.
FASE/DECISÃO	Processo arquivado na pasta do servidor, ora falecido, com decisão de arquivamento por falta de elementos de culpa em relação ao fato noticiado.
TIPO/P.A	Processo Administrativo Disciplinar 152/2014 (0022011-89.2015.4.01.8000)
ATO NORMATIVO	Portaria Diref 197/2014.
OBJETO	Prática desidiosa reiterada no cumprimento de mandados.
FASE/DECISÃO	Julgamento no Conselho de Administração designado para o dia 15.03.2018

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PIAUÍ	
TIPO/P.A	Processo Administrativo Disciplinar PAe/Sei 0001461-06.2016.4.01.8011
ATO NORMATIVO	Portaria Diref 116/2016
OBJETO	Apurar má conduta e responsabilidade de servidor.
FASE/DECISÃO	Distribuído em 31/03/2017 para o relator desembargador Hércules Fajoses para julgamento.
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RONDÔNIA	
TIPO/P.A	Sindicância PAe/Sei 0001695-48.2017.4.01.8012
ATO NORMATIVO	Portaria SJRO-GUM DISUB 06/2017
OBJETO	Apurar os fatos narrados em que supostamente cônjuges de servidores lotados na Subseção Judiciária de Guajará-Mirim estariam sendo nomeados como peritos no Juizado Especial Federal Adjunto em aparente desrespeito ao determinado no artigo 1º, § 8º, da Resolução 558, de 22 de maio de 2007, e no artigo 23, § 1º, da Resolução 305, de 7 de outubro de 2014.
FASE/DECISÃO	Extinção do processo por falta de provas e indícios de culpa dos servidores.
TIPO/P.A	Processo Administrativo Disciplinar PA 0001645-90.2015.4.01.8012.
ATO NORMATIVO	Portaria Diref 190/2015
OBJETO	Apurar ausências decorrentes de atestados médicos não homologados por junta médica.
FASE/DECISÃO	Extinção do processo, devido à decisão de suspensão do processo exarada pelo desembargador Jirair Aram Meguerian, nos autos de recurso 000006-37.2015.4.01.8012.
TIPO/P.A	Sindicância PAe/Sei 0000695-47.2016.4.01.8012
ATO NORMATIVO	Portaria SJ Diref 136/2016
OBJETO	Apuração de desaparecimento de bens permanentes, registrados nos autos 171-57.2015.4.01.8012, 0002432-22.2015.4.01.8012, 0000101-33.2016.4.01.8012, 0000111-77.2016.4.01.8012, 0000112-62.2016.4.01.8012, 0000113-47.2016.4.01.8012, 0000149-89.2016.4.01.8012, 0000155-96.2016.4.01.8012, 0000156-8 1.2016.4.01.8012, 0000185-34.2016.4.01.8012, 0000198-33.2016.4.01.8012, 0000201-85.2016.4.01.8012.
FASE/DECISÃO	Conclusos para decisão do juiz federal diretor do Foro. Ressalta-se que diversos bens foram encontrados durante a sindicância.
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RORAIMA	
TIPO/P.A	Processo Administrativo Disciplinar PAe/Sei 0000799-36.2016.4.01.8013
ATO NORMATIVO	Portaria Diref nº 90/2016, de 11.11.2016, publicada no Boletim Eletrônico de Serviços da 1ª Região nº 217, de 23.11.2016.
OBJETO	Descumprimento de plantão judicial – Decorrente da Sindicância tratada no PAe nº 0000596-74.2016.4.01.8013.
FASE/DECISÃO	Aplicada penalidade administrativa de advertência escrita, com fundamento no artigo 129, da Lei nº 8.112/90, em desfavor do servidor, por restar configurada a sua responsabilidade por violação dos deveres funcionais previsto no artigo 116, incisos I e III, da Lei 8.112/90. Decisão publicada no Boletim Eletrônico de Serviços da 1ª Região nº 111, de 22.06.2017.



JUSTIÇA FEDERAL
Tribunal Regional Federal da 1ª Região

RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2017

11 – RELATÓRIO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

11.1 – Apresentação	416
11.2 – Atribuições	416
11.3 – Estrutura	416
11.3.1 – Divisão de auditoria de gestão administrativa - DIAUD.....	417
11.3.2 – Divisão de auditoria de gestão de pessoas - DIAUP	417
11.4 – Atividades	418
11.5 – Outras informações relevantes	421
11.5.1 – Avaliação da capacidade de os controles internos administrativos identificarem, evitarem e corrigirem falhas e irregularidades, bem como de minimizarem riscos relacionados aos processos relevantes.....	421
11.5.2 – Avaliação dos controles internos relacionados à elaboração dos relatórios financeiros e contábeis.....	423
11.5.3 – Descrição das rotinas de acompanhamento e de implementação, pelo TRF 1ª Região, das recomendações da auditoria interna	424
11.5.4 – Informações sobre a existência ou não de sistemática e de sistema para monitoramento dos resultados decorrentes dos trabalhos de auditoria	427
11.5.5 – Demonstração da execução do plano anual de auditoria, contemplando avaliação comparativa entre as atividades planejadas e realizadas, destacando os trabalhos mais relevantes, as principais constatações e as providências adotadas pela gestão da unidade	429
11.5.6 – Informações quantitativas e qualitativas (área de negócio, unidade regional, objeto etc.) das auditorias e/ou fiscalizações realizadas no exercício de referência do relatório de gestão	433

11.1 – Apresentação

De acordo com a [Decisão Normativa TCU 163/2017](#), prevista na [Instrução Normativa TCU 63/2010](#), art. 4º, e com as orientações do Tribunal de Contas da União - TCU constantes do [Sistema e-Contas](#), exige-se das unidades prestadoras de contas cujas contas não serão julgadas pelo TCU, ou seja, que não figurem no anexo I da mencionada [Decisão Normativa 163/2017](#), que as unidades de auditoria interna elaborem relatório de suas atividades relacionadas a auditorias e ao acompanhamento da gestão, com base nos incisos I, II e III do art. 74 da Constituição Federal.

Nesse sentido, este relatório objetiva demonstrar os principais resultados da atuação da Secretaria de Auditoria Interna - Secau sobre a gestão do Tribunal Regional Federal da 1ª Região - TRF 1ª Região em 2017, e das unidades de controle interno e de auditoria das seções judiciárias vinculadas sobre a gestão da Justiça Federal de 1º grau, apresentando as atividades desenvolvidas em relação ao plano de auditoria aprovado para o exercício, sua execução e os resultados observados, bem como as atividades de acompanhamento da gestão.

11.2 – Atribuições

A Secretaria de Auditoria Interna atua de acordo com o disposto nos artigos 70 e 74 da Constituição Federal, apoiando o controle externo no exercício de sua missão institucional e exercendo internamente a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial.

As competências e atribuições da Secau, definidas no Regulamento de Serviço do TRF 1ª Região, estão em conformidade com as determinadas por meio da [Resolução 86/2009](#), da [Resolução 171/2013](#) e do [Parecer 2/2013](#) do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, bem como da [Resolução 85/2009 do Conselho da Justiça Federal – CJF](#). Cabe, aqui, esclarecer que a mencionada Resolução CJF 85/2009, que dispõe sobre a organização e as diretrizes de funcionamento do Sistema de Controle Interno da Justiça Federal, estabelece, em seu art. 2º, que as unidades de controle interno dos tribunais regionais federais e das seções judiciárias integram o Sistema de Controle Interno da Justiça Federal como órgãos setoriais e seccionais respectivamente.

No âmbito da Justiça Federal da 1ª Região, a [Resolução Presi TRF1 57](#), de 18/12/2017, regulamentou a atividade de auditoria e aprovou o [Estatuto de Auditoria Interna da Justiça Federal da 1ª Região](#).

11.3 – Estrutura

As unidades de auditoria interna e de controle interno da Justiça Federal da 1ª Região estão subordinadas diretamente à Presidência, no Tribunal, e às Diretorias de Foro nas Seções Judiciárias.

Cada Seção Judiciária conta com uma unidade de controle interno ou de auditoria, estruturada em nível de núcleo ou seção, de acordo com o porte da Seccional. As seções de controle

interno estão presentes nas Seccionais de Roraima, Rondônia, Acre e Tocantins. Nas demais Seccionais, essas unidades estão organizadas em nível de núcleo de controle interno, com duas seções integradas. As Seções Judiciárias do Distrito Federal, da Bahia e de Minas Gerais tiveram suas estruturas organizacionais reestruturadas em 2017 e agora passam a contar com Núcleos de Auditoria Interna, que têm atuado com foco na atividade de auditoria e na eliminação da cogestão, em atendimento a reiteradas recomendações do Tribunal de Contas da União - TCU, a exemplo do disposto no Acórdão TCU 2.622/2015- Plenário.

No Tribunal, foi alterada, por meio da [Resolução Presi 33](#), de 05/09/2017, a estrutura organizacional da Secretaria de Controle Interno - Secoi, que passou a ser denominada Secretaria de Auditoria Interna - Secau. Objetivando, ainda, atendimento às recomendações do TCU, no sentido de que os órgãos públicos efetuassem uma avaliação mais profunda relativa ao funcionamento dos sistemas de controle internos dos Poderes da União, bem como observassem as diferenças conceituais entre controle interno e auditoria interna, de forma a não atribuir atividades de cogestão à unidade de auditoria interna, as atividades de auditoria na 1ª Região passaram a ser desempenhas de acordo com o [Estatuto de Auditoria Interna da Justiça Federal da 1ª Região](#), aprovado pelo Conselho de Administração do TRF 1ª Região em 15/02/2018, disponível no sítio do TRF1/Transparencia/Planos e Relatórios de Auditoria/Estatuto de Auditoria Interna da Justiça Federal da 1ª Região.

O organograma a seguir apresenta a atual estrutura da Secau, de suas divisões e seções:

11.3.1 – Divisão de auditoria de gestão administrativa - DIAUD

A Divisão de Auditoria de Gestão Administrativa - Diaud é a unidade administrativa responsável por planejar, propor, coordenar, supervisionar e avaliar a execução de ações de auditoria, inspeção administrativa e fiscalização, visando comprovar a legalidade, legitimidade e economicidade da gestão orçamentária, contábil, financeira, patrimonial e operacional do Tribunal, bem como avaliar os resultados da gestão quanto à eficiência, eficácia e efetividade da gestão administrativa do Tribunal.

11.3.2 – Divisão de auditoria de gestão de pessoas - DIAUP

A Divisão de Auditoria de Gestão de Pessoas - Diaup é a unidade administrativa responsável por planejar, propor, coordenar, supervisionar e avaliar a execução de ações de auditoria, inspeção administrativa e fiscalização, visando comprovar a legalidade, legitimidade e economicidade da gestão de pessoas do Tribunal, bem como avaliar os resultados quanto à eficiência, eficácia e efetividade da gestão de pessoas.

11.4 – Atividades

Em função da extensão territorial da 1ª Região, da busca pela racionalização de procedimentos, da excelência nos métodos de trabalho, da qualidade e da integração dos procedimentos de controle, bem como da falta de recursos suficientes para cobrir despesas com deslocamentos, desde 2014 a Secau/TRF1, ordinariamente, não realiza mais auditorias diretas nas seções judiciárias vinculadas. Essa atividade passou a ser executada diretamente pelas unidades de auditoria interna e de controle interno das seccionais, de forma descentralizada (integrada/compartilhada – Art. 8º, II, da [Resolução CNJ 171/2013](#)), sob a coordenação da Secau. Para a realização das auditorias integradas/compartilhadas, todo o apoio e material necessários (programa de auditoria, matriz de planejamento, cronograma) é preparado pela Secau/TRF1 e disponibilizado às unidades de auditoria interna e de controle interno das seccionais para execução. Após a realização dos trabalhos, os relatórios de auditoria são encaminhados à Secau para monitoramento.

Resumidamente, a Secau, em 2017:

1. realizou o controle dos atos administrativos praticados pela administração, por meio do acompanhamento da gestão consubstanciado em conferências de cálculos de despesas com pessoal, análises de medições de obras previamente ao pagamento, por força da [Resolução CNJ 114/2010](#), conferências de retenção e liberação de encargos trabalhistas, exames de atos de aposentadorias e admissões e averbações de tempos de serviço de servidores e magistrados;
2. realizou auditorias, em conformidade com plano anual de auditoria, publicado no portal da transparência do Tribunal ([www.trf1.jus.br/Transparência/Planos e Relatórios de Auditoria/Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna \(PAINT\) 2017](http://www.trf1.jus.br/Transparência/Planos_e_Relatórios_de_Auditoria/Plano_Anual_de_Atividades_de_Auditoria_Interna_(PAINT)_2017)). O Plano, aprovado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente do TRF 1ª Região, foi integralmente cumprido. Todas as ações ali previstas foram realizadas e os resultados são destacados a seguir:

Ação	Processo Administrativo SEI	Status
Auditoria de Gestão / Prestação de Contas Anual	0004055-89.2017.4.01.8000	Concluída
Auditoria operacional sobre a Gestão de TI	0018424-88.2017.4.01.8000	Em andamento - relatório final em fase de elaboração
Auditoria compartilhada de Averbação de Tempo de Serviço	0021625-88.2017.4.01.8000	Em andamento - relatório preliminar em elaboração
Auditoria em Contratos de Terceirização	0018447-34.2017.4.01.8000	Em andamento - relatório preliminar em elaboração
Auditoria Conjunta de Passivos de Pessoal com o CJF	0002062-11.2017.4.01.8000 0007864-87.2017.4.01.8000	e Concluída
Monitoramento da Auditoria	0013230-78.2015.4.01.8000	Em acompanhamento

Ação	Processo Administrativo SEI	Status
de Avaliação da Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis		
Monitoramento da Auditoria de Governança, riscos e Controle de TI	0022865-83.2015.4.01.8000	Em acompanhamento
Monitoramento da Auditoria Operacional sobre a gestão financeira e contábil do Programa de Assistência à Saúde de Magistrados e Servidores do TRF da 1ª Região – PRO-SOCIAL	0017747-29.2015.4.01.8000	Em acompanhamento

3. acompanhou e orientou os gestores da 1ª Região, por meio de emissão de respostas a consultas, em busca do aprimoramento e da uniformização dos procedimentos administrativos, com vistas ao alcance de resultados alinhados ao Planejamento Estratégico do Tribunal;
4. em cumprimento à Lei de Responsabilidade Fiscal, conferiu os Relatórios de Gestão Fiscal – RGF elaborados pela setorial contábil. Após aprovados pelo Conselho de Administração do Tribunal, os referidos relatórios foram devidamente publicados no Portal da Transparência do TRF 1ª Região (www.trf1.jus.br/Transparência/Relatórios de Gestão Fiscal) e remetidos ao Congresso Nacional e ao Tribunal de Contas da União;
5. realizou a análise de atos da gestão, conforme demonstrado abaixo, na estatística por assunto:

ASSUNTO	QUANTIDADE DE ATOS ANALISADOS
Admissão	208
Concessão de aposentadoria	109
Concessão de pensão	15
Conversão de Licença-prêmio em pecúnia	27
Concessão de abono de permanência	8
Concessão e Pagamento de adicional de qualificação	88
Concessão de pagamento de bolsa de estudos	10
Pagamento de gratificação por encargo de curso ou concurso	26
Acerto de pagamento relativo ao exercício de 2016	240
Acerto de pagamento relativo a	149

ASSUNTO	QUANTIDADE DE ATOS ANALISADOS
exercícios anteriores	
Diárias	82
Licitações e contratos	49
Acompanhamento de Diligências do TCU	23

Destacam-se, ainda, as seguintes ações de auditoria realizadas pelos Núcleos de Auditoria Interna das Seções Judiciárias, em 2017:

Ação	Processo Administrativo SEI	Status	Seccional responsável
Auditoria de Conformidade para a avaliação das concessões e pagamentos do auxílio saúde	0020950-04.2017.4.01.8008	Em andamento - relatório final em elaboração	SJMG
Auditoria de conformidade sobre os contratos de manutenção de preventiva em condicionadores de ar	0023551-80.2017.4.01.8008	Em andamento - relatório preliminar em elaboração	SJMG
Auditoria referente à implantação e ao processamento do plano de previdência da FUNPESP-JUD	0016050-75.2017.4.01.8008	Concluída	SJMG
Auditoria sobre Provisão de Encargos Trabalhistas	0018578-82.2017.4.01.8008	Em andamento - relatório final em elaboração	SJMG
Auditoria nos benefícios do auxílio saúde pago em folha a servidores e magistrados	0003652-11.2017.4.01.8004	Concluída	SJBA
Auditoria para exame da regularidade dos procedimentos licitatórios, incluindo as fases interna e externa.	0002602-13.2018.4.01.8004	Em andamento - aguardando manifestação da unidade auditada	SJBA
Auditoria de conformidade dos reembolsos aos órgãos cedentes de pessoal requisitado	0004572-82.2017.4.01.8004	Em andamento - aguardando manifestação da unidade auditada	SJBA
Auditoria realizada junto às contas vinculadas aos contratos administrativos de fornecimento de mão de obra residente	0015962-49.2017.4.01.8004	Em andamento - aguardando manifestação da unidade auditada	SJBA

11.5 – Outras informações relevantes

11.5.1 – Avaliação da capacidade de os controles internos administrativos identificarem, evitarem e corrigirem falhas e irregularidades, bem como de minimizarem riscos relacionados aos processos relevantes

Os trabalhos de auditoria realizados durante o exercício de 2017 foram direcionados para avaliar a qualidade e a suficiência dos controles internos instituídos no TRF 1ª Região e nas seções judiciárias vinculadas, com vistas a garantir que os objetivos estratégicos da Justiça Federal da 1ª Região sejam atingidos. Para tanto, considerou-se a metodologia “Controle Interno – Estrutura Integrada” (COSO I), criada pelo Committee of Sponsoring Organization of the Treadway Commission (COSO).

A existência e a adequação dos controles internos administrativos foram avaliadas confrontando-se as informações contidas no Relatório de Gestão – exercício 2017, do TRF 1ª Região, Capítulo 5 – Governança, Gestão de Riscos e Controles Interno – *Subitem 5.5 – Gestão de riscos e controles* internos, com documentos expedidos e resultados das análises de processos administrativos, sistemas informatizados e aspectos operacionais. Foram também avaliados os controles internos administrativos durante os trabalhos de auditoria realizados no decorrer do exercício de 2017.

Das avaliações realizadas durante o exercício 2017, constata-se que os controles internos administrativos na Justiça Federal da 1ª Região têm sido o objeto de ações de melhorias contínuas, em prol da mitigação dos riscos ao atingimento dos objetivos estratégicos estabelecidos para o TRF 1ª Região e seções judiciárias vinculadas, a exemplo do projeto de aquisição da atualização e expansão do Sistema e-Siest (PAe SEI [0016010-54.2016.4.01.8000](#)), que auxiliará no monitoramento dos objetivos estratégicos constantes do [Plano Estratégico da Justiça Federal para o período de 2015-2020 - Planej 2015-2020](#).

Nesse sentido, foi incluído, no Planej 2015-2020, o objetivo estratégico “*Aprimorar os sistemas de controles internos da Justiça Federal*”, com o estabelecimento do indicador “taxa de avaliação dos sistemas de controles internos”, cuja meta é elevar o percentual de avaliação positiva do sistema de controles internos de cada região para 100% até 2020.

Ao avaliar os controles internos administrativos estabelecidos, verificou-se que estes são capazes de garantir, com segurança razoável, a execução das atividades administrativas, no tocante à confiabilidade das informações produzidas, à observância da legislação e à eficiência de suas operações frente aos objetivos estratégicos traçados.

A gestão de riscos encontra-se em fase inicial no TRF 1ª Região e nas seções judiciárias vinculadas, tanto na área fim como na área meio, em alinhamento à Política de Gestão de Riscos estabelecida pelo Conselho da Justiça Federal – CJF por meio da [Resolução CJF 447/2017](#), adotada no TRF1 por meio de modelo constante da [Resolução Presi TRF1 34/2017](#).

O Tribunal vem enfrentando desafios na implantação da gestão de riscos em função de dificuldades no processo de capacitação de servidores e instituição de iniciativas estratégicas, em

virtude de restrições orçamentárias. Apesar disso, para capacitar os servidores e promover o desenvolvimento da metodologia no âmbito da Justiça Federal da 1ª Região, foram oferecidos pelo Tribunal, em 2017, cursos teóricos e práticos de apresentação da sistemática de gestão de riscos institucionais e implementação de controles internos administrativos.

Ressalta-se, ainda, que o gerenciamento de riscos já está sendo implementado em algumas unidades do Tribunal, a exemplo da área de gestão de pessoas, que vem desenvolvendo o mapeamento dos processos de trabalho com enfoque no conhecimento de processos críticos, e da área de compras. Percebe-se, a partir das informações prestadas pelas áreas de gestão, que ações voltadas à gestão de riscos estão sendo fomentadas em todas as unidades da Justiça Federal da 1ª Região, com vistas ao atingimento dos objetivos e ao fortalecimento dos controles internos das atividades desempenhadas.

Observa-se que, não obstante a inexistência de atividades formalizadas ou ferramentas sistemáticas de gerenciamento de riscos e controles internos administrativos (para identificação, avaliação, tratamento, administração e controle desses riscos), a gestão de riscos e a implementação de controles internos administrativos ocorre de forma empírica nos diversos procedimentos administrativos e processos de trabalho desempenhados pelas unidades administrativas, os quais se mostraram adequados e capazes de identificar e corrigir falhas e irregularidades assim como minimizarem riscos relacionados aos processos relevantes da instituição. Ainda assim, considera-se fundamental o aprimoramento desses controles para que os objetivos da gestão de riscos e controles internos administrativos estabelecidos pela Resolução Presi 34/2017 sejam alcançados.

Ademais, podem-se citar algumas ações estratégicas que visam promover a cultura da gestão de riscos e o fortalecimento dos controles internos na Justiça Federal da 1ª Região, como é o caso do projeto estratégico “*Gestão de Riscos nos Processos de Compras Governamentais*” (PAe SEI [0005656-04.2015.4.01.8000](#)). A Secretaria de Auditoria Interna – Secau atuou no projeto prestando consultoria, sendo a Secretaria de Administração do TRF1 – Secad responsável pelo seu desenvolvimento. O projeto foi concluído em 05/09/2017, com o alcance de seus objetivos e a produção de todos os entregáveis propostos, tais como mapeamento de processos de trabalho e elaboração de matrizes de riscos.

Durante o desenvolvimento desse projeto estratégico, foram mapeados e analisados os seguintes processos de trabalho referentes à área de compras governamentais: “Estudo Técnico e Planejamento”, “Elaboração de Termo de Referência ou Projeto Básico e Instrução do Processo” e “Licitação”. As matrizes de riscos inerentes aos referidos processos de trabalho foram elaboradas e os controles propostos pelo grupo de trabalho estão sendo implantados pela Administração. Dentre os resultados alcançados com esse projeto, destacam-se, ainda, a elaboração de formulários e guias de estudo técnico preliminar, oficialização da demanda e plano anual de contratações.

Da análise deste item, conclui-se que:

- Os controles internos administrativos são suficientes e estão em constante aprimoramento a fim de garantir que todos os objetivos estratégicos do Planej 2015-2020 sejam atingidos;
- A cultura de gestão de riscos no TRF 1ª Região e seções judiciárias vinculadas está, de modo geral, em fase inicial e, precisa ser disseminada e aprimorada.

- Com base nos exames realizados durante as atividades de auditoria, ao avaliar os controles internos administrativos estabelecidos, verificou-se que, de forma geral, estes são capazes de identificar, evitar e corrigir falhas e irregularidades, bem como de minimizar riscos relacionados aos processos relevantes para a consecução dos objetivos da Justiça Federal da 1ª Região.

11.5.2 – Avaliação dos controles internos relacionados à elaboração dos relatórios financeiros e contábeis

A análise desta Secretaria de Auditoria Interna sobre a confiabilidade e efetividade dos controles internos adotados pela gestão para acompanhar a execução orçamentária, financeira e patrimonial, com reflexo nas demonstrações contábeis, deu-se pela verificação das informações contábeis consolidadas, que incluem 15 (quinze) unidades gestoras.

O escopo da avaliação foi definido com base na avaliação dos itens considerados mais relevantes e na extensão julgada necessária, com impactos mais significativos na elaboração das demonstrações contábeis e dos relatórios financeiros, por meio da conformidade contábil dos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial das unidades jurisdicionadas, das suas notas explicativas e das declarações de seus contadores sobre a fidedignidade dos registros contábeis no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - Siafi, com vistas a certificar a consistência das informações.

Acrescente-se que o registro da conformidade contábil, em 2017, teve, ainda, como parâmetro a análise dos auditores contábeis no Siafi web (Condecon e Condesaud), bem como dos registros da conformidade de registros de gestão (Conconfreg).

Os resultados das análises realizadas pela equipe de auditoria, observando os aspectos de relevância e materialidade, foram considerados suficientes para atestar a veracidade dos dados informados e concluir pela confiabilidade das informações constantes do Relatório de Gestão.

Cumprir informar que não foram identificados elementos ou falhas que pudessem comprometer a qualidade e a integridade das informações apresentadas, refletindo, portanto, a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial do TRF 1ª Região.

Com base na avaliação desenvolvida pela Seção de Auditoria Contábil, esta Secretaria conclui pela regularidade na apresentação das demonstrações contábeis e relatórios financeiros que constam do Relatório de Gestão de 2017, tendo em vista que foram observados os normativos vigentes, em especial a Lei 4.320/64 e a Norma Brasileira aplicada ao Setor Público, aprovada pela Resolução CFC 1.133/2008, refletindo, desse modo, adequada e integralmente a situação orçamentária, financeira e patrimonial das unidades jurisdicionadas.

Diante do exposto, avaliam-se os controles internos relacionados à elaboração dos relatórios financeiros e contábeis como suficientes e eficazes.

11.5.3 –Descrição das rotinas de acompanhamento e de implementação, pelo TRF 1ª Região, das recomendações da auditoria interna

A Secretaria de Auditoria Interna realiza suas atividades de forma a avaliar o cumprimento das ações e metas institucionais estabelecidas no Plano Plurianual e no Planejamento Estratégico da Justiça Federal. O planejamento dessas atividades para o exercício de 2017 foi estabelecido no [Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT 2017](#).

Para a realização de suas atribuições, a Secau expede recomendações às unidades do Tribunal. O acompanhamento do atendimento às recomendações é realizado pela própria unidade demandada e pelas unidades de controle e de auditoria interna, por meio de processo administrativo eletrônico instaurado no Sistema Eletrônico de Informações – SEI e de Banco de Dados em Acesso - Sisdiaud.

Com relação aos resultados das ações de auditoria interna no Tribunal, a alta administração do órgão não está disposta a assumir riscos pela não implementação das recomendações, por isso, o Presidente da Corte determina o atendimento de todas as recomendações de auditoria, ainda que os riscos não sejam considerados elevados.

Diferentemente da Secretaria de Auditoria Interna, que inclui o monitoramento das recomendações em seu Plano Anual de Auditoria – PAINT, o acompanhamento realizado pelas unidades demandadas, embora tenha evoluído, ainda se afigura frágil e ocorre principalmente quando há cobranças. Por esta razão, um dos requisitos da solução de TI que a Secau pretende implantar em 2018– o sistema Auditar, desenvolvido pelo Banco Central do Brasil e adaptado pelo Conselho Nacional de Justiça, em fase final de testes – é propiciar o registro de atendimento às recomendações pelas unidades auditadas.

O monitoramento e a complementação das ações de auditoria, incluídas no PAINT 2017, objetivou verificar as ações gerenciais e medidas adotadas para cumprimento das recomendações expedidas, bem como os resultados e benefícios alcançados na gestão.

As ações de monitoramento realizadas em 2017 foram:

Auditoria operacional compartilhada sobre gestão de material e patrimônio PAe 0008337-10.2016.4.01.8000	
Objetivo: Avaliar a gestão de materiais e bens móveis quanto à existência, adequação, eficácia e eficiência e controle dos processos de trabalho.	
Principais recomendações	Providências da Administração e monitoramento
1. Instituir controle administrativo para saneamento dos estoques com vistas à melhoria do uso das instalações do almoxarifado e à reutilização de materiais de consumo, desfazimento de bens considerados ociosos, irre recuperáveis ou antieconômicos com periodicidade suficientemente adequada e atualização dos normativos internos para tais fins.	As áreas auditadas receberam o Relatório de Auditoria e Plano de Providências.
2. Implementar medidas necessárias de prevenção e combate a incêndio nas instalações do almoxarifado, bem como promover a utilização de	

<p>equipamentos adequados aos materiais armazenados.</p> <p>3. Instituir diretrizes para elaboração dos termos de referência, definindo método de cálculo das quantidades de materiais necessários à aquisição, evidenciando a estimativa de quantidades na instrução do processo de contratação, juntamente com os documentos que lhe dão suporte. Concomitantemente a esses procedimentos, deve-se adotar as sugestões de práticas de sustentabilidade contidas no Anexo II da Resolução CNJ 201/2015, relacionadas ao consumo e à aquisição de materiais.</p> <p>4. Informatizar rotinas para a gestão de materiais de consumo de copa, de modo a evitar fragilidades nos controles administrativos e prejuízos à Administração.</p> <p>5. Capacitar anualmente os servidores lotados na Divisão de Material e Patrimônio para aperfeiçoamento dos procedimentos e melhoria dos controles internos na área de gestão de material e patrimônio.</p> <p>6. Realizar, para as próximas contratações, estudos visando maior eficiência nos gastos com impressoras, considerando inclusive a opção do <i>outsourcing</i> de impressão em alternativa à aquisição de impressoras e suprimentos, bem como, concomitantemente, realizar conscientização dos usuários de TI para o uso racional desses equipamentos em prol da sustentabilidade, da eficiência e economicidade.</p> <p>7. Planejar sistematicamente as aquisições dos bens móveis, de forma a estimar os quantitativos necessários, a fim de evitar a obsolescência e o desuso, em observância ao princípio da economicidade, bem como evitar a utilização de grandes espaços em armazenamento, perda de garantia e depreciação da vida útil dos bens armazenados sem uso.</p> <p>8. Adotar medidas de controle para que o inventário anual seja realizado e concluído tempestivamente, consoante normativos do CJF de modo a manter atualizados e conciliados os registros do SICAM e os registros contábeis do SIAFI, em 31 de dezembro de cada ano.</p> <p>9. Aprimorar os controles internos administrativos.</p> <p>10. Atualizar e manter sempre atualizada a lista de veículos oficiais utilizados pelo Tribunal disponível no Portal de Transparência, em atendimento à Lei 12.257/2011 c/c com o Art. 5º da Resolução CNJ 83, de 10/06/2009.</p>	<p>Muitas recomendações já foram implementadas e outras, em minoria, estão em processo de implementação. O monitoramento dessa auditoria foi efetuado no segundo semestre de 2017, de acordo com o PAINT 2017.</p>
<p>Auditoria operacional de avaliação de gestão de pessoas – folha de pagamento e cadastro. PAe 0019705-16.2016.4.01.8000</p>	
<p>Objetivo: Avaliar a adequabilidade da estrutura de controles internos administrativos para garantir a regularidade dos pagamentos de subsídios, remunerações e proventos a magistrados e servidores, bem como dos registros constantes do Cadastro de Pessoal.</p>	
<p>Principais recomendações</p> <p>1. Atualizar informações cadastrais de servidores requisitados, acertos nos recolhimentos de contribuições previdenciárias e cálculos automáticos desses descontos, bem como o aprimoramento dos controles administrativos.</p> <p>2. Atualizar dos laudos técnicos periciais de insalubridade e periculosidade, visando à concessão do benefício em conformidade com a legislação vigente e a jurisprudência do Tribunal de Contas da União.</p> <p>3. Estabelecer controles administrativos que garantam a plena observância dos normativos vigentes quanto à concessão e manutenção do</p>	<p>Providências da Administração e monitoramento</p> <p>As áreas auditadas receberam o Relatório de Auditoria e modelo de Plano de Providências.</p>

<p>pagamento dos Adicionais de Periculosidade e Insalubridade aos servidores do TRF1, zelar para que as concessões de Adicionais de Periculosidade e Insalubridade aos servidores do TRF1 guardem conformidade com os critérios estabelecidos pelo Art. 35 da Resolução CJF 4/2008, que determina, para o pagamento dos referidos benefícios, os seguintes requisitos: exercício do servidor, portaria ou procedimento pertinente de concessão da vantagem atualizado, bem como o correspondente laudo pericial.</p> <p>4. Fortalecer os controles internos administrativos referentes às concessões de Gratificação de Atividade de Segurança – GAS, de forma a evitar sua percepção cumulativamente com o valor de Substituição de Função Comissionada (FC-05), bem como durante a licença para Desempenho de Mandato Classista, de acordo com os normativos que regem a matéria.</p> <p>5. Desenvolver ações com vistas a manter atualizados os assentamentos funcionais dos servidores no Sistema de Recursos Humanos - SARH.</p> <p>6. Instituir controles internos inerentes à quantificação de dias utilizados em licença para tratamento da própria saúde, que podem acarretar no pagamento de auxílio alimentação em períodos não considerados como de efetivo exercício para esse fim. Devem ser estabelecidos mecanismos para controlar as informações que impactam no cálculo e no pagamento do benefício a que fazem jus os servidores afastados.</p>	<p>Muitas recomendações já foram implementadas e outras estão em implementação. O monitoramento foi efetuado no segundo semestre de 2017. Destaca-se nesse trabalho a enorme economia aos cofres públicos com a suspensão de pagamentos de adicionais de insalubridade e periculosidade a servidores e prestadores de serviço em função da atualização de laudos periciais.</p>
<p>Auditoria de Governança sobre Indicadores de Gestão PAe 0021961-29.2016.4.01.8000</p>	
<p>Objetivo: Avaliar a adequabilidade dos mecanismos de controles internos e indicadores administrativos para garantir a execução do Planejamento Estratégico do TRF 1ª Região.</p>	
<p>Principais recomendações</p>	<p>Providências da Administração e monitoramento</p>
<p>Auditoria iniciada em novembro/2016 e finalizada em 2017. Recomendações:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Implantar gestão de riscos, em conformidade com Política de Gestão de Riscos da JF1, para alcance dos objetivos estratégicos; 2. Garantir a efetividade de ferramentas estabelecidas na gestão da estratégia, como o plano de comunicação e relatório de acompanhamento, elaborando-os e executando-os tempestivamente; 3. Aprimorar a identificação de causas que impactam os resultados da execução da estratégia por meio da realização de benchmarking entre as demais regiões da justiça federal, análise de Pareto e Diagrama de Ishikawa; 4. Consolidar os Planos de Ação atualmente existentes de modo que exista apenas um plano vigente para a JF1; 5. Estabelecer processo que garanta a entrega dos Planos de Ação por 	<p>Iniciado em 2017, em fase de implementação das recomendações.</p>

parte dos Comitês Institucionais de Planejamento Estratégico até o dia 15 de abril de cada ano – conforme estabelecido no § 5º do art. 7º da Resolução PRESI 29/2014 – com vistas à tempestiva execução da estratégia prevista no Planej 2015-2020;

6. Garantir a existência de iniciativas, nos Planos de Ação de cada um dos Comitês Institucionais de Planejamento Estratégico, para todos os objetivos estratégicos estabelecidos no Planejamento Estratégico da Justiça Federal;

7. Revisar a EAP do Plano de Execução da Estratégia no tocante a atividades e prazos, com base na realidade atual do projeto e ações previstas para a comunicação da estratégia;

8. Garantir o efetivo gerenciamento do Projeto do Plano de Comunicação, incluindo a documentação do projeto e gestão de riscos que possam impactar negativamente a execução do Projeto;

9. Realizar o monitoramento da execução do Plano de Comunicação da Estratégia, de modo a assegurar a divulgação ostensiva do Planejamento Estratégico com o intuito de garantir a compreensão e o conhecimento da responsabilidade de todo o corpo funcional no cumprimento positivo das metas instituídas para a 1ª Região;

10. Aprimorar o controle do processo de sincronização dos dados presentes no Observatório da Estratégia, de modo que estes dados não divirjam daqueles presentes no e-Siest;

11. Garantir, por meio de gestão junto às áreas responsáveis pelos dados, que o e-Siest apresente as informações relativas às metas 9, 10, 12, 13, 14, 15, especificadas e descritas no Glossário de Metas 2016 do CJF;

12. Realizar as reuniões de acompanhamento da estratégia – RAE's nos meses de março, julho e novembro, conforme estabelece o inciso VI do art. 6 da Resolução CJF N. 313/2014;

13. Estabelecer controles que garantam a entrega dos relatórios de execução pelos CIPEs no período estabelecido pela Resolução PRESI TRF1 N. 29/2014;

14. Implementar a Gestão de Riscos devidamente documentada, em conformidade com a Política de Gestão de Riscos da Justiça Federal, na execução da estratégia no âmbito da JF1.

Fonte: Sistema Eletrônico de Informações – PAe SEI.

11.5.4 – Informações sobre a existência ou não de sistemática e de sistema para monitoramento dos resultados decorrentes dos trabalhos de auditoria

A verificação da efetividade dos resultados de uma auditoria é desenvolvida na sua última fase, o monitoramento, que permite avaliar a eficácia e a efetividade das determinações e recomendações decorrentes do processo auditoria e fiscalização.

As recomendações expedidas pela Secretaria de Auditoria Interna do TRF 1ª Região são encaminhadas às unidades auditadas por meio dos relatórios de auditoria, com modelos anexos de Plano de Providências a ser preenchido pelos gestores das unidades auditadas.

As providências apresentadas pelos gestores passam a ser objeto de monitoramento e integram um banco de dados. No TRF da 1ª Região esse banco é gerenciado em ambiente *Microsoft Office Access*, por meio do Sistema de Auditoria - *Sisdiaud*, desenvolvido pelos servidores da

própria Secretaria de Auditoria Interna, tendo em vista que este Tribunal não conta com um sistema de informática institucional específico de auditoria.

Em 2016, iniciou-se processo de implantação de um software livre desenvolvido pela Companhia Nacional de Abastecimento - Conab, denominado Sistema de Auditoria Interna - Siaudi (PAe SEI [0020189-31.2016.4.01.8000](#)) que tem por objetivo substituir o mecanismo atual por outro, com linguagem, banco de dados e estruturas compatíveis com as atuais demandas das unidades de auditoria interna da Justiça Federal da 1ª Região. O processo encontra-se sobrestado, tendo em vista informação da Secretaria de Controle Interno do CNJ, transcrita abaixo, de que o Sistema Auditar, do Banco Central do Brasil – Bacen, desenvolvido em perfeita sintonia com as normas internacionais de auditoria e que atende plenamente aos requisitos estabelecidos na Resolução CNJ nº 171/2013, seria entregue até dezembro/2017.

De: Salatiel Gomes dos Santos [\[mailto:salatiel.santos@cnj.jus.br\]](mailto:salatiel.santos@cnj.jus.br)
Enviada em: quinta-feira, 31 de agosto de 2017 18:48
Para: Angelita da Mota Ayres Rodrigues <angelita@cjf.jus.br>
Assunto: RES: Informações AUDITAR

[...]

Conforme é do seu conhecimento, na Sessão de 18 de dezembro de 2013, o Plenário do CNJ aprovou o Parecer nº 2/2013, no qual constaram várias providências a serem implementadas pelas unidades de controle interno para dar cumprimento à Resolução CNJ nº 86/2009.

O citado parecer indicou no item VII, alínea “f”, a seguinte providência a cargo da Secretaria de Controle Interno:

f) realize, no prazo de 180 dias, levantamentos para verificar a existência de órgãos da administração pública que utilizem *software* que permita aprimorar a produtividade do auditor, agilizar a extração de dados, a elaboração da matriz de achados, o acompanhamento das respostas do auditado e permitir o acompanhamento e monitoramento, em tempo real, da implantação dos planos de ação e das recomendações e determinações.

Assim, esta Secretaria após avaliar sistemas de auditoria do Tribunal de Justiça do Pará (em fase inicial de desenvolvimento), da Companhia Nacional de Abastecimento (sem catalogação do sistema), do Tribunal de Contas da União (sistema descontinuado) identificou o Sistema Auditar, desenvolvido pelo Banco Central do Brasil (BACEN).

O Sistema Auditar foi desenvolvido em perfeita sintonia com as normas internacionais de auditoria e atende plenamente aos requisitos estabelecidos na Resolução CNJ nº 171/2013, que dispõe sobre normas técnicas de auditoria, inspeção administrativa e fiscalização. O sistema prevê as fase de planejamento até monitoramento.

Assim, em junho de 2016, o CNJ firmou com o BACEM o Termo de Cessão de Uso de programa de computador, denominado Sistema Auditar, oportunidade em que este Conselho recebeu os “códigos-fontes” do sistema . No referido termo ficou consignado que o CNJ poderá instalar o mencionado sistema em todos os órgãos do Poder Judiciário.

O CNJ migrou a base de dados do Sistema Auditar para Postgres e no momento está em execução a alteração do método de autenticação para integração com o Active Directory, bem como atividades de alteração do módulo de relatórios, que ficou a cargo do Supremo Tribunal Federal.

A SCI/CNJ pretende iniciar até dezembro de 2017 as entregas do mencionado sistema, em treinamento que será agendado após as conclusões definitivas do Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação (DTI/CNJ).

Além disso, antes das entregas e treinamento, a SCI/CNJ realizará reunião com os titulares das unidades de controle Interno do STF, TST, STJ, STM, CSJT, TSE e CJF para cuidar da governança do sistema, oportunidade em que será debatida a forma de disponibilização do Auditar.

Registro que não há previsão de custos na implantação do sistema pelos tribunais, salvo a hipótese de deslocamento do servidor por ocasião do treinamento para implantação do sistema.

Além disso, na implantação do Auditar, no tribunal, será necessária a inclusão de dados específicos de cada órgão, por exemplo, carga da estrutura organizacional e de servidores, indicação do perfil de acesso entre outros, cujas atividades serão apresentadas previamente a cada tribunal.

[...]

Att.

Salatíel Gomes dos Santos

Secretário de Controle Interno do CNJ

Antes dessa informação, a Secretaria de Auditoria Interna do TRF 1ª Região participou de reuniões com a Secretaria de Controle Interno do Conselho da Justiça Federal com o objetivo de adquirir, por meio de licitação com registro de preços, um sistema de auditoria completo, que pudesse ser utilizado pela área de auditoria do Tribunal e das quatorze seções judiciárias, pois somente com capacitação intensiva e uso de sistema informatizado de auditoria será alcançado o nível de excelência nas atividades de auditoria e fiscalização desenvolvidas pela Justiça Federal da 1ª Região. Essa iniciativa também encontra-se sobrestada e aguardando a disponibilização do Sistema Auditar, conforme noticiado pelo CNJ, o qual permitirá o eficaz monitoramento dos resultados decorrentes dos trabalhos de auditoria.

11.5.5 – Demonstração da execução do plano anual de auditoria, contemplando avaliação comparativa entre as atividades planejadas e realizadas, destacando os trabalhos mais relevantes, as principais constatações e as providências adotadas pela gestão da unidade

As atribuições das unidades de controle interno e auditoria da Justiça Federal da 1ª Região são exercidas em consonância com o disposto nos artigos 70 e 74 da Constituição Federal, com as

normas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ, pelo Conselho da Justiça Federal – CJF e as constantes da [Resolução Presi TRF1 57/2017](#), que Regulamenta a atividade de auditoria e aprova o Estatuto de Auditoria Interna da Justiça Federal da 1ª Região.

O planejamento das atividades foi estabelecido no [Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT 2017](#), publicado na seção Transparência do Portal TRF1 na *internet*, em conformidade com o disposto na [Resolução CNJ 171/2013](#). Ressalta-se que todas as ações planejadas foram executadas, contudo, as duas últimas previstas para o exercício estão em fase de execução, com pequeno atraso no cronograma.

As informações a seguir representam a avaliação comparativa entre as atividades planejadas e realizadas, tendo por base o PAINT 2017, destacando-se os trabalhos mais relevantes:

AÇÕES DE AUDITORIA	ATIVIDADES PLANEJADAS	ATIVIDADES EXECUTADAS	Constatações/Providências adotadas
<p>Auditoria de Gestão das contas do exercício de 2016</p>	<p>Auditoria foi definida utilizando-se como referência as orientações contidas no art. 14, incisos I a V, da DN TCU 156/2016 com ajustes realizados nos termos dos § 2º e 3º do mencionado dispositivo e registrados na Ata de reunião realizada por esta SECAU/TRF1 com a Secretaria de Controle Externo da Administração do Estado – SecexAdmin/TCU, em 09/12/2016.</p>	<p>Foram efetuadas na extensão e profundidade adequadas à formação de opinião, de acordo com as normas e técnicas aplicáveis à auditoria governamental. Foram feitas avaliações dos controles internos empregados pelas unidades administrativas; verificações do cumprimento da legislação e normas internas; e avaliação de atos e fatos sob os aspectos da economicidade, eficiência, eficácia e efetividade da gestão.</p> <p>A abordagem utilizada foi baseada também em risco, nos termos § 1º, do art. 14 da DN TCU 156/2016 e art. 12, inciso IV, da Resolução CNJ 171/2013.</p> <p>Os resultados obtidos estão presentes no Relatório de Auditoria vinculado ao PAE SEI 0004055-89.2017.4.01.8000.</p>	<p>Com vistas ao aperfeiçoamento da gestão na correção de procedimentos que necessitam de ações de melhoria, ao final de cada item do mencionado relatório foram feitas recomendações, reproduzidas a seguir:</p> <p>13.1 Avaliação dos resultados quantitativos e qualitativos da gestão</p> <p>aprimorar o estudo para identificar e tratar as causas que impactam o alcance da estratégia;</p> <p>atentar para a necessidade de garantir a existência de iniciativas suficientes, nos Planos de Ação da 1ª Região, que contemplem todos os objetivos estratégicos estabelecidos;</p> <p>adotar ferramentas efetivas de monitoramento e acompanhamento da estratégia;</p> <p>realizar reuniões e expedir relatórios periódicos a fim de permitir a intervenção tempestiva e o realinhamento das ações com vistas à melhoria do desempenho institucional, na forma do art. 9º da Resolução CNJ 198/2014;</p> <p>implementar comunicação ostensiva da estratégica para mobilização de todo o corpo funcional no cumprimento do PLANEJ 2015-2020, conforme estabelecido na Resolução Presi TRF1 29/2014.</p> <p>13.2 Avaliação dos indicadores instituídos para aferir o desempenho da gestão</p> <p>aprimorar os mecanismos de coleta dos dados com a integração e automatização dos sistemas que monitoram a estratégia na Justiça Federal da 1ª Região;</p> <p>evidenciar e tratar os dados que impactaram no realinhamento dos indicadores de desempenho, de modo a permitir a análise da continuidade e</p>

AÇÕES DE AUDITORIA	ATIVIDADES PLANEJADAS	ATIVIDADES EXECUTADAS	Constatações/Providências adotadas
			<p>evolução histórica.</p> <p>13.3 Avaliação de gestão de pessoas</p> <p>monitorar a implantação dos novos parâmetros definidos para a distribuição de servidores;</p> <p>avaliar se a adoção de metodologia definida pela Resolução CNJ 219/2016 será suficiente para mitigar os riscos ocasionados pelas deficiências na força de trabalho, apontadas pelo TRF1 no relatório encaminhado ao CNJ (3582988). Essa avaliação deve ser realizada de forma objetiva, com base em indicadores capazes de evidenciar, numericamente, sempre que possível, o resultado das ações implementadas;</p> <p>consultar, periodicamente, a Relação Anual de Informações Sociais – RAIS, a fim de evitar acumulações de cargos por magistrados e servidores da Justiça Federal da 1ª Região.</p> <p>13.4 Avaliação de passivos assumidos sem previsão orçamentária de créditos ou recursos inscritos como despesas de exercícios anteriores</p> <p>adotar medidas contínuas que busquem melhorias no sistema informatizado de gestão de pessoas, a fim de reduzir as ocorrências de passivos sem previsão orçamentária e inscritos como despesas de exercícios anteriores, a exemplo de abono de permanência.</p> <p>13.5 Avaliação da gestão da tecnologia da informação</p> <p>tornar a Comissão Local de Resposta a Incidentes de Segurança da Informação da Justiça Federal da 1ª Região – CLRI e a Comissão Local de Segurança da Informação – CLSI mais efetivas, por meio da realização de reuniões e do cumprimento das responsabilidades estabelecidas nos itens 5.3 e 5.4, Anexo I, da Resolução CJF 6/2008;</p> <p>melhorar a relação entre necessidades e iniciativas presentes no Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI, de modo que a conclusão das iniciativas associadas a uma necessidade implique, efetivamente, a satisfação desta;</p> <p>fomentar maior participação das unidades de TI das seccionais durante o levantamento das necessidades de TI para elaboração e revisão do Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI da Justiça Federal da 1ª Região;</p> <p>promover a participação das unidades de TI das seccionais na elaboração e revisão dos Planos Anuais de Contratação de Soluções de Tecnologia da Informação e</p>

AÇÕES DE AUDITORIA	ATIVIDADES PLANEJADAS	ATIVIDADES EXECUTADAS	Constatações/Providências adotadas
			<p>Comunicação – PCSTIC.</p> <p>13.6 Em relação ao Relatório de Gestão</p> <p>aprimorar a metodologia de trabalho de modo a extrair o máximo de dados e informações pelas próprias Secretarias do Tribunal, evitando pedido de dados às Seccionais quando estiverem disponíveis nos Sistemas SIAFI, Tesouro Gerencial, SIOP, SARH, entre outros, a fim de evitar inconsistências na consolidação de informações;</p> <p>aprimorar a metodologia de elaboração e conferência das tabelas do Relatório de Gestão que apresentam valores, mediante definição prévia de critérios de extração de dados pela Setorial Contábil ou estrutura similar, para assegurar o funcionamento da segunda linha de defesa da gestão, o que implica a sua atuação na definição prévia de parâmetros e na conferência de informações contábeis, orçamentárias e financeiras apresentadas no mencionado Relatório.</p> <p>13.7 Em relação ao acompanhamento de recomendações expedidas pela auditoria interna</p> <p>assegurar a implantação e o uso efetivo de sistema de auditoria que constitui ferramenta imprescindível ao eficaz gerenciamento da implementação e monitoramento das recomendações e diligências.</p> <p>De acordo com o PAINT 2018 (doc. 5147712 do PAe SEI 0022434-78.2017.4.01.8000) o monitoramento das implementações dessas recomendações será realizado no período de março a abril/2018.</p>
<p>Auditoria sobre a Gestão de Tecnologia da Informação</p>	<p>A Auditora Operacional teve por escopo avaliação de conteúdos estabelecidos para governança, riscos e controle de TI e verificação dos sistemas desenvolvidos, objetivando análise de controles realizados pela Secretaria de Tecnologia da Informação do TRF da 1ª Região</p>	<p>O Relatório Preliminar PAe SEI 0018424-88.2017.4.01.8000 apresentou 5 achados de auditoria (Relatório TRF1-DIAUD 5276713)</p>	<p>Foram expedidas 15 recomendações para a Unidade Auditada com data fixada para respostas até 02/02/2018.</p> <p>Previsão emissão do relatório final até 27/03/2018 e início de monitoramento no segundo semestre deste exercício.</p>
<p>Auditoria Compartilhada de Averbação de Tempo de Serviço</p>	<p>A Auditoria com o escopo de analisar as certidões averbadas e dos registros lançados no cadastro de pessoal, objetivando verificar as deficiências nas averbações que impactam nas aposentadorias</p>	<p>O Relatório Preliminar PAe SEI 0021625-88.2017.4.01.8000 está em fase de elaboração e apresenta 16 achados de auditoria (Relatório TRF1-SEPAP 5617897)</p>	<p>No relatório preliminar, em fase de elaboração, constam 39 recomendações para a Unidade Auditada.</p>

AÇÕES DE AUDITORIA	ATIVIDADES PLANEJADAS	ATIVIDADES EXECUTADAS	Constatações/Providências adotadas
Auditoria em Contratos de Terceirização	Auditoria Operacional cujo objetivo é a verificação do cumprimento das normas em vigor; regularidade, eficiência e efetividade dos procedimentos de repactuações, acréscimos e supressões e pagamentos de despesas com as contratações.	O Relatório Preliminar PAe SEI 0018447-34.2017.4.01.8000 está em fase de elaboração e apresenta 22 achados de auditoria (Relatório TRF1-DIAUD 5660131)	No relatório preliminar constam 30 recomendações para a Unidade Auditada com data fixada para respostas até 02/04/2018. Previsão emissão do relatório final até 23/04/2018 e início de monitoramento no segundo semestre deste exercício.

Fonte: Sistema Eletrônico de Informações – PAe SEI.

11.5.6 – Informações quantitativas e qualitativas (área de negócio, unidade regional, objeto etc.) das auditorias e/ou fiscalizações realizadas no exercício de referência do relatório de gestão

As auditorias no exercício de 2017 foram realizadas em cumprimento ao disposto na [Resolução CNJ 171/2013](#) e de acordo com o [Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna para 2017 \(PAINT\)](#).

As ações de auditoria, de acompanhamento da gestão e de consultoria priorizaram a atuação preventiva à corretiva, com vistas à promoção do aperfeiçoamento e à mitigação de riscos observados nos processos organizacionais de gestão de recursos financeiros, humanos e materiais. O objeto e o escopo das auditorias e das ações de acompanhamento da gestão foram selecionados com base em critérios de materialidade, relevância, criticidade e risco.

Os resultados quantitativos dessas auditorias no que diz respeito aos achados e recomendações expedidas pela Secretaria de Auditoria Interna estão demonstrados sinteticamente no quadro a seguir:

Unidade auditada	Nº de Achados	Nº de Recomendações
TRF da 1ª Região – Auditoria de Gestão/Prestação de Contas Anual	-	13 (aprimoramento)
Área de TI – Auditoria de Gestão	05	15
Área de Gestão de Pessoas – Auditoria de Averbação de Tempo de Serviço	16	39
Área de Administração – Auditoria de Contratos de Terceirização	22	30
Área de Gestão de Pessoas – Auditoria de Passivos determinada pelo CJF	08	14
Total Geral	51	111

Fonte: Sistema Administrativo Eletrônico – SEI - fevereiro/2018

Outras recomendações e diligências oriundas de fiscalizações, análises e monitoramentos expedidas pela Secau e pelas 14 (catorze) unidades de controle interno das Seções Judiciárias da 1ª Região durante o exercício de 2017 estão registrados a seguir:

Áreas de fiscalização e análise	Nº de Recomendações
Área de pessoal (folha de pagamento,	1.234

aposentadorias e pensões)	
Área administrativa (material e patrimônio, transportes e segurança, licitações e contratos)	1.106
Área de TI	14
Total Geral	2.354

Fonte: Divisões da Secau e unidades seccionais de controle interno – fevereiro 2018

Como resultado qualitativo desses trabalhos, observou-se que as unidades auditadas empenharam-se no atendimento às recomendações expedidas, as quais visaram ao aprimoramento dos controles internos dessas unidades, à redução dos riscos e ao aumento da eficiência e da eficácia das rotinas de trabalho. Além disso, verificou-se que as auditorias causaram impactos positivos no Tribunal no que se refere aos controles internos administrativos, ressaltando as recentes constatações de exatidão de dados inseridos nos formulários de concessão de aposentadoria e pensões; a melhoria nos procedimentos de acertos de pagamentos decorrentes de aposentadoria, desligamento, conversão de licença-prêmio em pecúnia; bem como o aprimoramento do processo de planejamento e acompanhamento das contratações de soluções de Tecnologia da Informação.

Marília André da Silva Meneses Graça

Diretora da Secretaria de Auditoria Interna - Secau



JUSTIÇA FEDERAL
Tribunal Regional Federal da 1ª Região

RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2017

12. DECLARAÇÃO DE INTEGRIDADE

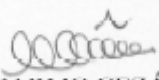
12.1 Declaração de integridade e completude dos registros de informações no Sistema de Avaliação e Registro dos Atos de Admissão e Concessões – Sisac e no Sistema e-Pessoal	436
12.2 Declaração de cumprimento das disposições da Lei 8.730/1993 quanto à entrega das declarações de bens e rendas	439
12.3 Declaração de integridade dos registros das informações no Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento – Siop	441
12.4 Declaração sobre a conformidade contábil dos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial...	441
12.5 Declaração do contador sobre a fidedignidade dos registros contábeis no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – Siafi	448

12.1 Declaração de integridade e completude dos registros de informações no Sistema de Avaliação e Registro dos Atos de Admissão e Concessões – Sisac e no Sistema e-Pessoal

São emitidos relatórios periódicos pelo Sistema de Recursos Humanos – SARH – e realizadas consultas diárias ao Diário Oficial da União a fim de verificar as publicações de atos de pessoal e posterior verificação do envio dos dados ao TCU tempestivamente.

Em 2017 o sistema Sisac/TCU foi substituído pelo sistema e-Pessoal/TCU, com isso os atos de pessoal foram cadastrados naquele sistema até 21/11/2017, e neste a partir de então.

Declaração da SecGP/TRF1 sobre a integridade e completude dos registros de atos dos servidores no Sisac e no e-Pessoal

<p style="text-align: center;">DECLARAÇÃO</p> <p>Declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todos os atos de admissão de pessoal e de concessão de aposentadoria, reforma e pensão relativos ao pessoal da Justiça Federal da 1ª Região foram devidamente registrados no Sistema de Avaliação e Registro dos Atos de Admissão e Concessões – Sisac, até 21/11/2017, e, a partir de então, no Sistema e-Pessoal, para fins de registro junto ao Tribunal de Contas da União, conforme determina o inciso III do art. 71 da Constituição Federal e art. 2º da Instrução Normativa TCU 55/2007.</p> <p>Brasília, 21 de março de 2018.</p> <p style="text-align: center;"> MARIA DO CARMO CEZÁRIO CORRÊA CPF: 144.031.531-00 Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas TRF 1ª Região</p>

Declaração da Asmag/TRF-1 sobre a integridade e completude dos registros de atos dos magistrados no Sisac

<p style="text-align: center;">DECLARAÇÃO</p> <p>Declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todos os atos de admissão de pessoal e de concessão de aposentadoria, reforma e pensão relativos aos magistrados de 1º e 2º graus da Justiça Federal da 1ª Região, estão devidamente registrados no Sistema de Avaliação e Registro dos Atos de Admissão e Concessões – Sisac para fins de registro junto ao Tribunal de Contas da União, conforme determina o inciso III do art. 71 da Constituição Federal e art. 2º da Instrução Normativa TCU 55/2007.</p> <p style="text-align: center;">Brasília-DF, 18 de janeiro de 2018.</p> <p style="text-align: center;"> MÁRCIA BITTAR BIGONHA 499.044.771-91 Chefe de Assessoria Assessoria de Assuntos da Magistratura – Asmag/TRF1</p>

Os **atos de admissão** dos juízes federais substitutos, nomeados em virtude de habilitação no XVI Concurso Público com posse e exercício no dia **20/01/2017, Segunda Turma**, foram encaminhados para análise e emissão de parecer por parte da Secretaria de Auditoria Interna deste Tribunal e posterior encaminhamento dos formulários de admissão ao Tribunal de Contas da União, para apreciação e registro.

Os respectivos formulários de admissão/TCU encontram-se nos seguintes processos administrativos eletrônicos:

Nome – Segunda Turma	Classificação Final	PAe
Nelson Liu Pitanga	53°	0003366-45.2017.4.01.8000
Gilson Jader Gonçalves Vieira Filho	54°	0003367-30.2017.4.01.8000
Felipo Livio Lemos Luz	55°	0003689-50.2017.4.01.8000
Giane Maio Duarte	56°	0003690-35.2017.4.01.8000
Barbara Malta Araujo	57°	0003695-57.2017.4.01.8000
Mariana Garcia Cunha	58°	0003703-34.2017.4.01.8000
Maurício Jose de Mendonça Junior	59°	0003704-19.2017.4.01.8000
Jivago Ribeiro de Carvalho	60°	0003706-86.2017.4.01.8000
Diego de Amorim Vitorio	61°	0003708-56.2017.4.01.8000
Wendelson Pereira Pessoa	62°	0003710-26.2017.4.01.8000
Lincoln Rossi da Silva Viguini	63°	0003719-85.2017.4.01.8000
Luis Felipe Pimentel da Costa	64°	0003723-25.2017.4.01.8000
Leticia Daniele Bossonario	65°	0003724-10.2017.4.01.8000
Raffaella Cassia de Sousa	66°	0003725-92.2017.4.01.8000
Andre Perico Ramires dos Santos	67°	0003726-77.2017.4.01.8000
Karen Regina Okubara	68°	0003728-47.2017.4.01.8000
Rodrigo Vaslin Diniz	69°	0003729-32.2017.4.01.8000
Leonardo Araújo de Miranda Fernandes	71°	0003730-17.2017.4.01.8000
Luiz Regis Bomfim Filho	72°	0003731-02.2017.4.01.8000
Thiago Queiroz Oliveira	73°	0003732-84.2017.4.01.8000
Diego de Souza Lima	74°	0003734-54.2017.4.01.8000
Shamyl Cipriano	75°	0003735-39.2017.4.01.8000
Francielle Neves Thives	76°	0003736-24.2017.4.01.8000
Gabriella Moura Vaz de Oliveira	77°	0003737-09.2017.4.01.8000
Lais Durval Leite	78°	0003738-91.2017.4.01.8000
Felipe Gontijo Lopes	79°	0003740-61.2017.4.01.8000
Rodrigo Mendes Cerqueira	80°	0003741-46.2017.4.01.8000
Vinícius Savio Violi	81°	0003742-31.2017.4.01.8000
Gustavo Figueiredo Melilo Carolino	82°	0003743-16.2017.4.01.8000
Pedro Alves Dimas Júnior	83°	0003745-83.2017.4.01.8000
Grace Anny de Souza Monteiro	84°	0003746-68.2017.4.01.8000
Pedro Vinícius Moraes Carneiro	86°	0003748-38.2017.4.01.8000
Daniele Abreu Danczuk	87°	0003750-08.2017.4.01.8000
Franscielle Martins Gomes Medeiros	88°	0003751-90.2017.4.01.8000
Jerusa de Oliveira Dantas Passos	89°	0003839-31.2017.4.01.8000
Gabriel Augusto Faria dos Santos	90°	0003841-98.2017.4.01.8000

Nome – Segunda Turma	Classificação Final	PAe
Ana Emilia Rodrigues Aires	91°	0003842-83.2017.4.01.8000
Rubens Petrucci Junior	92°	0003843-68.2017.4.01.8000
Ana Carolina de Sá Cavalcanti	93°	0003845-38.2017.4.01.8000
Camila de Paula Dornelas	94°	0003854-97.2017.4.01.8000
Ricardo Nohra Simões	95°	0003856-67.2017.4.01.8000
Samuel Parente Albuquerque	96°	0003857-52.2017.4.01.8000
Tainara Leão Marques Leal	97°	0003858-37.2017.4.01.8000
Rodrigo Bahia Accioly Lins	99°	0003859-22.2017.4.01.8000
Hallisson Costa Gloria	101°	0003867-96.2017.4.01.8000
Paulo Mitsuru Shiokawa Neto	102°	0003868-81.2017.4.01.8000
Diogo Negrisoli Oliveira	103°	0003869-66.2017.4.01.8000
Cláudio Gabriel de Paula Saide	104°	0003871-36.2017.4.01.8000

Nota em relação aos seguintes classificados:

70° –FABRÍCIO DE LIMA BORGES – O Ato Presi 32, de 17/01/2017, tornou sem efeito a sua nomeação, por ter sido empossado no cargo de juiz federal substituto na 5ª Região;

85° –ANA CLÁUDIA NEVES MACHADO – O Ato Presi 40, de 19/01/2017, tornou sem efeito a sua nomeação, tendo em vista ter sido deferida a prorrogação de nomeação;

98° –RENATO AUGUSTO PEREIRA MAIA (*sub judice*) – O Ato Presi 22, de 13/01/2017, tornou sem efeito a nomeação, uma vez que a decisão judicial não determinou sua nomeação e posse; e

100° – PAULO DE TARSO MOREIRA OLIVEIRA – manifestou desinteresse na nomeação em razão de possível nomeação para o cargo de procurador da República (*e-mail* doc. 2911671).

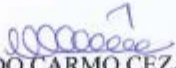
Os atos de concessão de aposentadoria e pensão foram os seguintes:

Processo	0004208-07.2017.4.01.8006
Nome	Jesuene Cândida de Assunção Braga –viúva do JF aposentado Waldir de Sousa Braga/GO.
Tipo de Concessão	Pensão
Data da Vigência	26/05/2017 Ato Presi 571
Envio à Secau	28/06/2017
Processo	0016593-05.2017.4.01.8000
Nome	Maria do Socorro Maranhão Santos Costa, viúva do JF aposentado José Costa Filho/DF.
Tipo de Concessão	Pensão
Data da Vigência	28/07/2017 Ato Presi 736
Envio à Secau	22/08/2017
Processo	0006685-97.2017.4.01.8007
Nome	Sylvia Lucia Martins Oliveira Nohra, viúva, e Amanda Nohra Martins, filha menor de 21 anos, do JFS Ricardo Nohra Martins/MA
Tipo de Concessão	Pensão

Data da Vigência	12/10/2017 Ato Presi 962
Envio à Secau	13/11/2017
Processo	0028279-67.2017.4.01.8008
Nome	JF Rogéria Maria Castro Debelli/MG
Tipo de Concessão	Aposentadoria
Data da Vigência	28/11/2017 Ato Presi 1083
Envio à Secau	Ainda não foi enviado à Secau. Processo aguardando na unidade. Falta lançamento dos dados da concessão da aposentadoria no novo sistema do TCU (e-Pessoal), tendo em vista que não foi possível anexar ao referido sistema os documentos necessários para o encaminhamento das informações, por erro do próprio sistema. A Asmag aguarda orientação por parte do TCU.

12.2 Declaração de cumprimento das disposições da Lei 8.730/1993 quanto à entrega das declarações de bens e rendas

Declaração da SecGP, área responsável pelo gerenciamento da entrega das DBR pelos servidores

<p>DECLARAÇÃO</p> <p>Declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todos os servidores do TRF 1ª Região obrigados pela Lei 8.730/1993 disponibilizaram suas declarações de bens e rendas junto a esta Secretaria de Gestão de Pessoas – SecGP/TRF1 para fins de avaliação da evolução patrimonial e outras providências cabíveis a cargo dos órgãos de controle.</p> <p>Brasília, 21 de março de 2018.</p> <p style="text-align: center;"> MARIA DO CARMO CEZÁRIO CORRÊA CPF: 144.031.531-00 Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas TRF 1ª Região</p>
<p>Nota:</p> <p>Nas Seções Judiciárias, não há pendências de seus servidores, conforme declarações firmadas pelos respectivos responsáveis pelo gerenciamento da entrega das DBRs, a saber: Elba Morgana Cavalcanti Ferreira/JFAC (319.087.643-68); Pedro Augusto da Silva Ferreira/JFAM (270.795.382-20); José Denilson de Sousa Cruz/JFAP (586.748.291-04); Fabiane Mendonça Amorim/JFBA (887.081.445-91); Liliane Cronemberger Brito Rocha/JFDF (808.684.523-00); Rosane Terezinha de Sousa Correia/JFGO (441.444.901-49); Célia Silva Faria/JFMA (452.239.803-44); Auxiliadora Gonçalves de Oliveira Amâncio/JFMG (501.323.696-72); Glória Ferreira da Silva Maciel/JFMT (721.912.447-34); José Luiz Miranda Rodrigues/JFPA (246.533.652-53); Ana Valéria Neiva Moreira Araújo/JFPI (361.625.743-34); Igor Silva/JFRO (100.777.718-42); Nilton Dall'Agnol/JFRR (454.918.010-20); Cynthia de Nazaré Vaz Salbê/JFTO (373.224.002-91).</p> <p>As pendências relatadas pela SJMG e SJPA no Relatório de Gestão de 2016 foram sanadas.</p>

Declaração da Asmag, área responsável pelo gerenciamento da entrega das DBR pelos magistrados.

<p style="text-align: center;">DECLARAÇÃO</p> <p>Declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todos os magistrados de 1º e 2º graus da Justiça Federal da 1ª Região obrigados pela Lei 8.730/1993 disponibilizaram suas declarações de bens e rendas junto a esta Assessoria para fins de avaliação da evolução patrimonial e outras providências cabíveis a cargo dos órgãos de controle.</p> <p style="text-align: center;">Brasília-DF, 18 de janeiro de 2018.</p> <p style="text-align: center;"> MÁRCIA BITTAR BIGONHA 499.044.771-91 Chefe de Assessoria Assessoria de Assuntos da Magistratura – Asmag/TRF1</p>

As unidades responsáveis pela recepção e gerenciamento das declarações de bens e rendas são: a Divisão de Cadastro de Pessoal – Dicap/SecGP, referente às declarações dos servidores do TRF 1ª Região; as seções de Cadastro de Pessoal – Secaps, referentes às declarações dos servidores das seções judiciárias; e a Assessoria de Assuntos da Magistratura – Asmag, referente às declarações dos magistrados do 1º e 2º Graus.

Desde o exercício financeiro de 2013, ano-base 2012, por força das disposições contidas na Portaria/Presi/Cenag 48, de 25/04/2013, a entrega das declarações do Imposto de Renda Pessoa Física (DIRPF) pelos servidores pode ser feita de três formas:

- pelo preenchimento de formulário em papel (modelo constante no Anexo I da referida Portaria), devidamente assinado;
- por meio eletrônico na forma estabelecida nas rotinas existentes no Sistema de Recursos Humanos da 1ª Região (SARH) exclusivamente para os servidores da Justiça Federal da 1ª Região;
- por concessão de autorização de acesso, exclusivamente, aos dados de bens e renda exigidos no art. 13, caput e § 1º, da Lei n. 8.429/1992, e art. 2º, caput e §§ 1º a 6º, da Lei n. 8.630/1993, das suas Declarações de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física e das respectivas retificações apresentadas à Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB, conforme o modelo constante no Anexo II da referida Portaria.

É obrigatória entrega da DBR no momento da posse ou, inexistindo esta, na entrada em exercício de cargo de provimento, cargo em comissão ou função comissionada, bem como na hipótese de exoneração.

Quando entregue pelo sistema, as declarações de bens e rendas ficam arquivadas no próprio sistema de Recursos Humanos, cujo acesso somente é permitido a pessoas designadas. No caso de entrega por meio físico, as declarações e autorizações, depois de cadastradas no sistema, são

arquivadas em pasta específica, cujo acesso somente é permitido aos servidores dos Recursos Humanos e do Controle Interno.

12.3 Declaração de integridade dos registros das informações no Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento – Siop

<p style="text-align: center;">DECLARAÇÃO</p> <p>Declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todas as informações sobre a execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual exigidas no Módulo de Acompanhamento Orçamentário do Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento – SIOP da UO 12.102, cuja responsabilidade pela coleta e atualização no referido Sistema são de responsabilidade desta unidade prestadora de contas, estão devidamente atualizados no SIOP conforme as orientações do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.</p> <p style="text-align: center;">Brasília, 19 de fevereiro de 2018.</p> <p style="text-align: center;"> Kátia Regina Ribeiro de Santa Ana 224.403.801-72 Diretora da Secretaria de Planejamento Orçamentário e Financeiro Tribunal Regional Federal da Primeira Região</p>

12.4 Declaração sobre a conformidade contábil dos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial

De acordo com o art. 17 da Lei 10.180/2001, integram o Sistema Federal de Contabilidade Federal a Secretaria do Tesouro Nacional, como órgão central, e as setoriais de contabilidade.

Consoante o § 3º do mencionado artigo, os órgãos setoriais estão sujeitos à orientação normativa e à supervisão técnica do órgão central, sem prejuízo da subordinação ao órgão em cuja estrutura administrativa estiverem integrados.

De acordo com o artigo 18 da Lei 10.180/2001, à STN compete estabelecer normas e procedimentos para os registros contábeis das entidades da Administração Pública Federal, consolidar balanços dos entes da federação e promover a integração, em assuntos de contabilidade, com os demais poderes e esferas de governo.

No âmbito da Justiça Federal, o Conselho da Justiça Federal atua como setorial contábil de órgão superior e é responsável pela comunicação com o órgão central do sistema. Já os TRFs e as seções judiciárias exercem papel de setoriais contábeis de UG. Os TRFs atuam, ainda, como

setoriais contábeis intermediárias das seções judiciárias, realizando análises e expedindo orientações contábeis.

As setoriais de contabilidade são responsáveis pelo acompanhamento e controle das atividades de registro das operações relativas à administração orçamentária, financeira e patrimonial das unidades gestoras subordinadas, com vistas à elaboração de demonstrações contábeis fidedignas e ao registro da conformidade contábil.

A conformidade contábil consiste na certificação, por contador devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, dos demonstrativos contábeis gerados pelo Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – Siafi, e pode ser registrada sem restrição ou com restrição, considerando os princípios de contabilidade sob a perspectiva do setor público e as demais normas aplicáveis.

Na modalidade “com restrição”, identifica-se a ocorrência por meio de códigos de restrições criados pela STN, os quais estão relacionados às falhas passíveis de constatação por ocasião das análises realizadas no Sistema e nos processos administrativos, decorrentes de impropriedades na gestão orçamentária e financeira e de deficiências em controles internos contábeis e administrativos.

O registro da conformidade contábil, em 2017, teve, ainda, como parâmetro a análise dos auditores contábeis no Siafi web (Condecon e Condesaud), bem como dos registros da conformidade de registros de gestão (Conconfreg).

Durante o exercício de 2017, foram registradas 373 ocorrências, sendo 146 de alerta e 227 de ressalva, conforme a seguir:

Quadro 25 – 12.4.a Registro da conformidade contábil dos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial em 2017 – Ocorrências registradas.

Grupo	Restrição Contábil	Título	Quantidade	Unidade Gestora
111 – Alerta – Ativo Circulante	300	Falta de conciliação bancária	32	090004; 090021; 090027; 090032
112 – Alerta – Ativo não Circulante	302	Falta e/ou atraso de remessa do RMA e RMB	3	090002; 090003; 090021
162 – Alerta – Receita / Despesa Orçamentária	306	Apropriação despesas fora período competência	26	090004; 090005; 090037
199 – Alerta – Outros Desequilíbrios	315	Falta/restrrição conformidade de registros de gestão	53	090002; 090003; 090004; 090013; 090021; 090023; 090027; 090039; 090049
	318	Não atendimento orientação órgão contabilidade setorial/central	17	090004; 090027; 090032; 090049
	319	Falta registro de restrição/conformidade de registro de gestão	15	90004, 090005
Total de restrições – Grupo Alerta			146	
211 – Ressalva – Ativo Circulante	603	Saldo contábil do almoxarifado não confere com RMA	24	090002; 090004; 090005; 090012; 090037; 090037
	604	Falta de atualização de ativos circulantes	3	90027

Grupo	Restrição Contábil	Título	Quantidade	Unidade Gestora
	606	Saldo alongado/indevido contas transitórias no ativo circulante	25	090004; 090021; 090032; 090037
212 – Ressalva – Ativo Não Circulante	632	Saldo alongado/indevido contas transitórias no ativo não circulante	3	90004
	640	Saldo contábil bens móveis não confere com o RMB	19	090004; 0900005; 090012; 090037; 090038
	642	Falta/evolução incompatível depreciação do ativo imobilizado	2	90004
221 – Ressalva – Passivo Circulante	674	Saldo alongado/indevido contas transitórias de passivo circulante	36	090002; 090012; 090021; 090022; 090023; 090027; 090037; 090049
	676	Saldo invertido – passivo circulante	1	90027
	677	Falta/Atraso retenção/recolhimento de obrigações e tributos	1	90005
	681	Regularização indevida valores recebidos GRU	1	90032
262 – Ressalva – Receita/Despesa Orçamentária	697	Saldo invertido – Classe 6	2	090005; 090027
	698	Divergência entre valor registrado folha e relatórios	2	90004
	699	Pagamento de despesa fonte/vinculação indevida	1	90004
	700	Falta de reclassificação/devolução/baixa e anulação de suprimento de fundos	5	90037
	703	Erro na classificação da despesa	11	090004; 090005; 090037
	705	Falta comprovação e prestação de contas suprimento de fundos	2	90037
	708	Comprovação de suprimento de fundos fora do prazo fixado	1	90004
	713	Saldos alongados /indevidos em contas transitórias de receitas	1	90032
263 – Ressalva – Resto a Pagar	723	NEs indicadas inscrição em RP x Controle por Empenho	3	090004; 090038
270 – Ressalva – Controle Devedores	651	Falta ou inconsistência no contrato	14	090004; 090037
280 – Ressalva – Controles Credores	653	Saldo alongado/indevido contas de controle	23	090004; 090013; 090027; 090032
	696	Outros – controles credores	5	90027
	707	Saldo invertido – Classe 8	20	090004; 090005; 090012; 090027; 090032; 090049
	764	Saldo alongado/indevido contas de passivo compensado	1	90004
299 – ressalva – outros	731	Erro/insuficiência descrição campo observação	12	90004

Grupo	Restrição Contábil	Título	Quantidade	Unidade Gestora
	737	Utilização inadequada de eventos/situação CPR	3	090004; 090013
	738	Saldo invertido contas correntes	1	90004
	748	Demais incoerências – balanço patrimonial	2	090004; 090032
	749	Demais incoerências – DVP (Demonstrativo Variações Patrimoniais)	1	90004
	750	Demais incoerências – Balanço Orçamentário	1	90004
	754	Saldos alongados indevidos demonstrativos disponibilidade	1	90032
Total de restrições – Grupo Ressalva			227	
Total Geral			373	

Fonte: Siafi e relatórios das seções judiciárias

As unidades responsáveis pelo registro da conformidade no TRF 1ª Região e nas respectivas seções judiciárias são as seguintes:

Quadro 26 – 12.4.b Unidades responsáveis sobre a conformidade contábil no TRF 1ª Região e seções judiciárias vinculadas

UG	Unidade de Vinculação
090002 – JF 1º Grau – SJAM	Seção de Contabilidade / Núcleo de Controle Interno Seção de Cálculos Judiciais / Núcleo Judiciário
090003 – JF 1º Grau – SJPA	Seção de Contabilidade / Núcleo de Controle Interno
090004 – JF 1º Grau – SJMA	Seção de Contabilidade / Núcleo de Controle Interno
090005 – JF 1º Grau – SJPI	Seção de Contabilidade / Núcleo de Controle Interno
090012 – JF 1º Grau – SJBA	Seção de Contabilidade / Núcleo de Controle Interno
090013 – JF 1º Grau – SJMG	Seção de Contabilidade / Núcleo de Administração Financeira e Patrimonial
090021 – JF 1º Grau – SJMT	Seção de Contabilidade / Núcleo de Controle Interno
090022 – JF 1º Grau – SJGO	Seção de Contabilidade / Núcleo de Controle Interno
090023 – JF 1º Grau – SJDF	Seção de Controle e Auditoria de Gestão Administrativa e Contábil/ Núcleo de Auditoria Interna
090024 – JF 1º Grau – SJAC	Setor de Contabilidade / Seção de Programação e Execução Orçamentária e Financeira
090025 – JF 1º Grau – SJRO	Setor de Contabilidade / Seção de Programação e Execução Orçamentária e Financeira / Núcleo de Administração Financeira e Patrimonial Seção de Controle Interno
090037 – JF 1º Grau – SJAP	Serviço de Contabilidade / Núcleo de Controle Interno
090038 – JF 1º Grau – SJTO	Seção de Controle Interno / Diretoria do Foro

UG	Unidade de Vinculação
090039 – JF 1º Grau – SJRR	Seção de Controle Interno / Diretoria do Foro
090027 – Secretaria do TRF da 1ª Região	Divisão de Análise Contábil e Custos / Secretaria de Planejamento e Administração Orçamentária
090032 – Secretaria do TRF da 1ª Região Orçamentária	
090049 – Tribunal Regional Federal da 1ª Reg. Precatório/RPV	
090053 – Escola de Magistratura Federal da 1ª Região.	

Fonte: relatórios das seções judiciárias

No final do exercício de 2017, permaneceram pendentes 36 ocorrências, sendo 14 restrições de alerta e 22 restrições de ressalva, cujas justificativas da não regularização estão relatadas a seguir:

Quadro 27 – 12.4.c Registro da conformidade contábil dos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial em 2017 – Ocorrências pendentes.

Grupo	Restrição Contábil	Título	Unidade Gestora	Justificativas da não regularização até 31/12/2017
111 – Alerta – Ativo Circulante	300	Falta de conciliação bancária	090004 – JF 1º Grau – SJMA	Ausência de registros contábeis no Siafi da conciliação bancária do mês de dez/17, prazo encerrado para fins de ajuste no Siafi 2017, conforme estabelecido na norma de encerramento, Manual Siafi, Macrofunção 02.03.18.
			090021 – JF 1º Grau – SJMT	Não houve tempo hábil para conclusão dos ajustes.
			090027 – Secretaria do TRF da 1ª Região	As informações não atendidas se encontram em fase de coleta de dados das empresas e/ou aguardam retorno por parte da Caixa Econômica Federal.
162 – Alerta – Receita / Despesa Orçamentária	306	Apropriação de despesas fora período competência	090004 – JF 1º Grau – SJMA	Impossibilidade operacional de regularização para esse tipo de ocorrência, sendo, entretanto, passível de adoção de medidas para evitar sua reincidência.
			090037 – JF 1º Grau – SJAP	Inobservância da área responsável pela liquidação da despesa, a despeito de orientações recebidas, bem como falhas no trâmite dos processos.
199 – Alerta – outros Desequilíbrios	315	Falta/restrrição de conformidade de registros de gestão	090002 – JF 1º Grau – SJAM	Inobservância da área responsável do prazo fixado para registro da conformidade de registro de gestão, em razão de o substituto automático não efetuar o registro da conformidade nos períodos de afastamento do titular.
			090004 – JF 1º Grau – SJMA	Impossibilidade operacional de regularização para esse tipo de ocorrência, sendo, entretanto, passível de adoção de medidas para evitar sua reincidência.
			090013 – JF 1º Grau – SJMG	Ausência da titular responsável pela informação e excesso de compromissos da substituta.

Grupo	Restrição Contábil	Título	Unidade Gestora	Justificativas da não regularização até 31/12/2017
	318	Não atendimento orientação órgão contabilidade setorial/central	090039 – JF 1º Grau – SJRR	Ausência do titular responsável pelo registro e não indicação de substituto automático
			090004 – JF 1º Grau – SJMA	Procedimento orientado não acatado pela unidade competente pelo registro contábil.
			090027 – Secretaria do TRF da 1ª Região	Informação não atendida e que se encontra em fase de coleta de dados.
	090032 – Secretaria do TRF da 1ª Região Orçamentária	Impossibilidade técnica, uma vez que o Siafi apresentou crítica ao tentar implementar o procedimento.		
	319	Falta registro de restrição/conformidade de registro de gestão	090004 – JF 1º Grau – SJMA	Impossibilidade operacional de regularização para esse tipo de ocorrência, sendo, entretanto, passível de adoção de medidas para evitar sua reincidência.
			090005 – JF 1º Grau – SJPI	Não indicação de responsável para auxiliar no registro da conformidade de registro de gestão.
Total de restrições – Grupo Alerta			14	
211 – Ressalva – Ativo Circulante	603	Saldo contábil do almoxarifado não confere com RMA	090004 – JF 1º Grau – SJMA	Prazo encerrado para fins de ajuste no Siafi 2017, conforme estabelecido na norma de encerramento, Manual Siafi, Macrofunção 02.03.18.
			090005 – JF 1º Grau – SJPI	Prazo encerrado para fins de ajuste no Siafi 2017, conforme estabelecido na norma de encerramento, Manual Siafi, Macrofunção 02.03.18.
	606	Saldo alongado/indevi do contas transitórias no ativo circulante	090004 – JF 1º Grau – SJMA	Providências adotadas, porém ainda não concluídas e prazo encerrado para fins de ajuste no Siafi 2017, conforme estabelecido na norma de encerramento, Manual Siafi, macrofunção 02.03.18
			090032 – Secretaria do TRF da 1ª Região Orçamentária	Impossibilidade técnica, uma vez que o Siafi apresentou crítica ao tentar implementar o procedimento.
212 – Ressalva – Ativo Não Circulante	640	Saldo contábil bens móveis não confere com o RMB	090037 – JF 1º Grau – SJAP	Não foi possível sanar todas as inconsistências tempestivamente.
	642	Falta/evolução incompatível depreciação do ativo imobilizado	090004 – JF 1º Grau – SJMA	Prazo encerrado para fins de ajuste no Siafi 2017, conforme estabelecido na norma de encerramento, Manual Siafi, Macrofunção 02.03.18.
221 – Ressalva – Passivo Circulante	674	Saldo alongado/indevi do contas transitórias de passivo circulante	090027 – Secretaria do TRF da 1ª Região	Informação não atendida e que se encontra em fase de coleta de dados.
			090037 – JF 1º Grau – SJAP	Em virtude de equívoco na manutenção de impostos retidos a recolher.
262 – Ressalva – Receita/Despesa Orçamentária	700	Falta de reclassificação/d evolução/baixa e anulação de suprimento de fundos	090037 – JF 1º Grau – SJAP	Dificuldades em realizar todas as etapas exigidas para a perfeita conclusão dos processos de suprimento de fundos.

Grupo	Restrição Contábil	Título	Unidade Gestora	Justificativas da não regularização até 31/12/2017
	703	Erro na classificação da despesa	090004 – JF 1º Grau – SJMA	Prazo encerrado para fins de ajuste no Siafi 2017, conforme estabelecido na norma de encerramento, Manual Siafi, Macrofunção 02.03.18
			090005– JF 1º Grau – SJPI	Falta de disponibilidade orçamentária para realização do ajuste.
270 – Ressalva – Controle Devedores	651	Falta ou inconsistência no contrato	090037 – JF 1º Grau – SJAP	Deficiência nos controles contratuais, que resultaram em registros desatualizados no Siafi.
280 – Ressalva – Controles Credores	653	Saldo alongado/indevido do controle de contas de controle	090013 – JF 1º Grau – SJMG	O setor responsável não regularizou registros de encargos trabalhistas em decorrência da dificuldade em obter extratos na instituição bancária.
			090027 – Secretaria do TRF da 1ª Região	Os saldos em contas de controle de diárias foram mantidos em razão da falta de prestação de contas ou falta de lançamento da prestação de contas no Siafi.
			090032 – Secretaria do TRF da 1ª Região Orçamentária	Impossibilidade técnica, uma vez que o Siafi apresentou crítica ao tentar implementar o procedimento.
299 – ressalva – outros	731	Erro/insuficiência na descrição campo observação	090004 – JF 1º Grau – SJMA	Impossibilidade operacional de regularização para esse tipo de ocorrência em função da realização do compromisso (despesa) e/ou do fechamento do mês, considerando, ainda, o princípio da inalterabilidade do documento contábil do Siafi, entretanto, passível de adoção de medidas para evitar sua reincidência.
	737	Utilização inadequada de eventos/situação CPR	090004 – JF 1º Grau – SJMA	Por impossibilidade operacional de regularização, entretanto, passível de adoção de medidas para evitar sua reincidência.
	748	Demais incoerências – balanço patrimonial	090004 – JF 1º Grau – SJMA	Prazo encerrado para fins de ajuste no Siafi 2017, conforme estabelecido na norma de encerramento, Manual Siafi, Macrofunção 02.03.18, passível, entretanto, de adoção de medidas para evitar sua reincidência
	749	Demais incoerências – DVP (Demonstrativo Variações Patrimoniais)	090004 – JF 1º Grau – SJMA	Prazo encerrado para fins de ajuste no Siafi 2017, conforme estabelecido na norma de encerramento, Manual Siafi, Macrofunção 02.03.18, passível, entretanto, de adoção de medidas para evitar sua reincidência.
	750	Demais incoerências – Balanço Orçamentário	090004 – JF 1º Grau – SJMA	Prazo encerrado para fins de ajuste no Siafi 2017, conforme estabelecido na norma de encerramento, Manual Siafi, Macrofunção 02.03.18, passível, entretanto, de adoção de medidas para evitar sua reincidência.
Total de restrições – Grupo Ressalva			22	
Total Geral			36	

Fonte: Siafi e relatórios das seções judiciárias

No que tange à segregação de função, esta ocorre em relação ao registro da conformidade contábil e os registros de documentos no Siafi, que são realizados pelas áreas de execução orçamentária e financeira, incluindo setoriais orçamentárias e financeiras (Diefi – Divisão de

Execução Orçamentária e Financeira /TRF-1, Dipof – Divisão de Programação Financeira/TRF-1, Dipor – Divisão de Programação Orçamentária, Seofi – Seção de Execução Orçamentária e Financeira/Seções Judiciárias, Sepof – Seção de Programação e Execução Orçamentária e Financeira/Seções Judiciárias e Seplo – Seção de Planejamento Orçamentário e Financeiro/Seções Judiciárias). Assim, em geral, observa-se a segregação de funções entre o registro da conformidade e os lançamentos realizados no Siafi, reservando-se aos contadores lançamentos específicos, quando necessários, ou seja, quando inviáveis de realização pelas áreas competentes ou quando restritos às setoriais de contabilidade, observando-se, assim, o inciso VII, art. 8º do Decreto 6.976, de 7 de outubro de 2009, que dispõe sobre o Sistema de Contabilidade Federal e dá outras providências e letra “c” do Acórdão TCU 6.912/2016 – TCU 2ª Câmara.

Observa-se, contudo, falta de segregação das atividades de setorial contábil, em relação às de controle interno e auditoria, exceto nas setoriais do TRF 1ª Região, das SJBA e SJMG, bem como falta de segregação no tocante à execução financeira (SJRO e SJAC), em decorrência do posicionamento organizacional das unidades localizadas nas seções judiciárias.

12.5 Declaração do contador sobre a fidedignidade dos registros contábeis no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – Siafi

Quadro 28 – 12.5 Declaração do contador sobre a fidedignidade das demonstrações contábeis

DECLARAÇÃO DO CONTADOR COM <u>RESSALVAS</u> SOBRE A FIDEDIGNIDADE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	
Denominação completa (UJ)	Código da UG
Secretaria do TRF da 1ª Região, Secretaria do TRF 1ª Região – Orçamentária, Tribunal Regional Federal da 1ª Região – Precatórios e RPVs e Escola de Magistratura Federal da 1ª Região.	090027, 090032, 090049 e 090053
Justiça Federal de Primeiro Grau: Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Bahia, Minas Gerais, Mato Grosso, Goiás, Distrito Federal, Acre, Rondônia, Amapá, Tocantins e Roraima.	090002, 090003, 090004, 090005, 090012, 090013, 090021, 090022, 090023, 090024, 090025, 090037, 090038 e 090039
<p>Declaramos que os demonstrativos contábeis constantes do Siafi (Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro e Demonstração dos Fluxos de Caixa), regidos pela Lei 4.320/1964 e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBCT 16.6, aprovada pela Resolução CFC 1.133/2008, relativos ao exercício de 2017, refletem adequada e integralmente a situação orçamentária, financeira e patrimonial das unidades jurisdicionadas que apresentam o Relatório de Gestão, exceto no tocante a:</p> <p>a) 090005/JFPI</p> <ul style="list-style-type: none"> • Ausência de registro na conta 12321.08.00 – Benfeitorias em propriedade de terceiros quando da liquidação da despesa. A regularização ocorreu no exercício de 2018. • Divergência de saldo da conta 11561.01.00 – Materiais de Consumo com o Relatório do Sistema de Patrimônio (Sicam). A regularização ocorrerá em fevereiro/2018. <p>b) 090021/JFMT</p> <ul style="list-style-type: none"> • Classificação indevida de bens imóveis na conta 12321.02.02 – Edifícios. A 	

DECLARAÇÃO DO CONTADOR COM RESSALVAS SOBRE A FIDEDIGNIDADE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Denominação completa (UJ)	Código da UG
<p>regularização ocorreu no exercício de 2018.</p> <p>c) 090022/JFGO</p> <ul style="list-style-type: none"> Saldos devidos nas contas 11311.01.02 – Adiantamentos de Férias, 21111.01.01 – Salário, Remunerações e Benefícios e 21142.13.00 – PSSS – Contribuição sobre vencimentos e vantagens – intra, no ISF “P”, os quais foram baixados no exercício 2018. Saldo devido na conta 12321.02.02 – Edifícios. A regularização ocorreu no exercício de 2018. <p>d) 090027/TRF 1ª Região:</p> <ul style="list-style-type: none"> Saldos devidos nas contas 11111.19.03 – Demais contas – Caixa Econômica Federal e 21881.04.02 – Depósitos e cauções recebidos, referentes a contratos com prazos de vigência expirados e valores sem atualização monetária. <p>e) 090032/TRF 1ª Região:</p> <ul style="list-style-type: none"> Saldo devido na conta 11112.20.01 – Limite de saque com vinculação de pagamento – OFSS referente a <i>superavits</i> financeiros de fonte própria de exercícios anteriores, não transferidos à Setorial Financeira do Órgão Superior. <p>f) 090037/JFAP:</p> <ul style="list-style-type: none"> Saldo contábil de bens móveis não confere com Relatório Mensal de Bens. Falta ou inconsistência nas contas de registro de contrato. Saldo alongado/devido nas contas transitórias de passivo circulante. Falta de reclassificação/devolução e baixa/anulação de suprimento de fundos. A regularização ocorreu no exercício de 2018. <p>Estamos cientes das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.</p>	

Local	Brasília – DF	Data	19/02/2018
Contador Responsável	Aldenes Almeida Machado	CRC	DF-006221/O-8
	Juciane Pereira da Silva	CRC	DF-020361/O-9
	Maria Helena Gomes	CRC	DF-008427/O-1

Nota:

Respondem pelas seções judiciárias os contadores cadastrados nas tabelas das UGs 090002/JFAM, 090003/JFPA, 090004/JFMA, 090005/JFPI, 090012/JFBA, 090013/JFMG, 090021/JFMT, 090022/JFGO, 090023/JFDF, 090024/JFAC, 090025/JFRO, 090037/JFAP, 090038/JFTO e 090039/JFRR, tendo em vista a existência de setoriais de contabilidade em cada uma dessas unidades.